

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 050/2020 – FEAS**

OBJETO: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de bolsas de colostomia e curativos especiais, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses”.

SETOR RESPONSÁVEL: COMPRAS.

DATA FASE DE LANCES: 28/07/2020 ÀS 14H

ID Curitiba nco: 22 454

Ang. Tang 1664

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR/DISPENSAR	
Protocolo	Processo n.º 167/2020- Feas
Modalidade	Pregão Eletrônico
Objeto	A presente licitação tem por objeto a aquisição de bolsas de colostomia e curativos especiais para suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.
Justificativa:	As bolsas de colostomia e curativos especiais constantes no presente processo são necessários por se tratarem de itens essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do atendimento dos pacientes do SUS nas instituições sob a gestão da Feas.
Valor Máximo	R\$ 395.494,96 (trezentos e noventa e cinco quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).
Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros	
Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 109.578,21 (cento e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos), conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n.º 13.663/2010, para atender as metas definidas. Em: 30/06/2020.  Denilson Blank Assessor Financeiro Feas	
Nomeação de gestor e suplente	
Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1.427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos. Em: 30/06/2020.  Sezifredo Paulo Alves Paz Diretor Geral-Feas	
Cientes,	
Titular: Fabiana Martins Ass.: <u></u> 30/06/2020	Suplente: Daiana Lugarini Ass.: <u></u> 30/06/2020



Gabinete
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
5941 3316-5959
www.feas.curitiba.pr.gov.br

02
B

DECLARAÇÃO DE AUTORIZADOR DE DESPESA

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101 (de 04 de maio de 2000) e com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas declaro: na qualidade de Diretor Geral, que existe previsão de receita para fazer frente às despesas para o processo nº 167/2020- Feas, conforme Contrato de Gestão.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 30 de junho de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas



Curitiba, 01 de junho de 2020.

Ref.: Justificativa para aquisição de "bolsas de colostomia e curativos especiais" para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde- Feas.

As **bolsas de colostomia e curativos especiais** listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento/internados nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde- Feas. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses.

Acerca da divisão por lote do certame, trata-se da necessidade de que os itens 01 e 02 devem ser adquiridos em conjunto, pois são utilizados juntos/conexos; não podendo a Feas correr o risco de adquirir-se marca/modelo diversos, sob pena de não encaixar-se.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.


Fabiana Martins

Coordenadora de Compras- Feas

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

df

Descritivo e referencial

De : Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Assunto : Descritivo e referencial
Para : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 01 de jun de 2020 16:04
3 anexos

Jana, segue descritivo e referencial solicitado.

Obrigado.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde
CNPJ: 14.814.139/0001-83
I.E.: Isento
R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho, Curitiba-Paraná
CEP: 81.110-522

Atenciosamente

-
- **Descritivo curativos, bolsas e placas ID 103209501.docx**
38 KB
 - **Justificativa escolha dos preços médios curativos, bolsas e placas ID 103209501.doc**
100 KB
 - **Referencial curativos, bolsas e placas ID 103209501.xlsx**
35 KB
-

DESCRIPTIVO

LOTE DOS ITENS 1 E 2

ITEM 01: 213226 - BOLSA PARA COLOSTOMIA COM FLANGE DE 45MM A 70MM DRENÁVEL

Bolsa confeccionada com 03 (três) camadas, sendo a camada externa composta por tela protetora não aderente à pele, transparente ou opaca. Compatível com Placa Moldável ou Recortável (item 26 – código 213227). As medidas poderão sofrer alteração de +/-5%.

Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 13,3450

ITEM 02: 213227 - PLACA PARA ESTOMIA PLANA 45MM A 70MM MOLDÁVEL OU RECORTÁVEL PARA BOLSA DE COLOSTOMIA

Placa para estomia com barreira de resina protetora de pele, moldável ou recortável, de 13 mm à 56 mm de abertura para encaixe ao estoma, sem necessidade de ser recortada. Com anel adesivo de hidrocolóide circundando o adesivo moldável. Composta de 03 (três) camadas (trilaminadas), com adesivo microporoso hipoalergênico. As medidas poderão sofrer alteração de +/-5%.

Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 22,44

ITEM 03: CÓDIGO 148148 / BOLSA PARA DRENO:

Bolsa de uma peça para colostomia/ileostomia, drenável, transparente ou opaca, recortável de 19 a 64 mm, com barreira protetora de pele constituída de 3 hidrocolóides (carboximetilcelulose, pectina e gelatina) e bolsa coletora confeccionada com 3 películas plásticas, a externa é uma tela protetora não aderente, constituídas de EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloroeto de polivinilideno).

Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Quantidade: 300 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 12,4667

ITEM 04: CÓDIGO 211380 / CREME DE BARREIRA:

Creme barreira, para proteção da pele contra umidade e fluidos corporais, de formulação concentrada, com ingrediente ativo de dimeticona 1,3%, ou terpolímero acrílico que adere ao tecido, fazendo com que o creme resista a lavagens. Composto de água, óleos de coco e mineral, parafina que retardam a evaporação da água da pele; e propilenoglicol, palmitato de isopropila que tenham ação condicionantes para manter a pele com aparência suave e maleável. O creme deverá permitir a adesão de fitas e filmes.

Apresentação: tubo com no mínimo 60 gramas.

Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Quantidade: 1.500 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 50,3333

ITEM 05: CÓDIGO 8080 / CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO

Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio. Fibras de não tecido, derivadas de algas marinhas marrons, compostas no mínimo pelos ácidos gulurônico e manurônico. Indicado para absorção superior de exsudato dentro do curativo, para evitar vazamentos e maceração da pele perilesional, além do controle de hemorragias leves. Curativo que permita corte para o ajuste de tamanho, profundidade ou forma da lesão. Apresentação: fitas com no

mínimo 2g e/ou 40cm, embaladas individualmente, em embalagem estéril. Obs: A cotação deste item deverá ser feita por embalagem unitária.

Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 32,48

ITEM 06: CÓDIGO 211070 / CURATIVO, À BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA, 15 X 15:

Curativo a base de espuma de poliuretano com prata, composto por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata e filme de poliuretano com permeabilidade seletiva e propriedade tranca fluido. A prata deve ser liberada continuamente até 07 dias, ou enquanto em contato com exsudato, com espessura mínima de 4mm.

Indicação: para feridas infectadas com risco de infecção ou dificuldade de cicatrização, que apresentem de moderada a alta exsudação. Medidas: 15 x 15cm. As medidas podem apresentar variação máxima de 10%.

Acondicionamento: os curativos deverão estar embalados individualmente e acondicionados em caixas com no mínimo 05 unidades.

Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Quantidade: 1.500 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 74,50

ITEM 07: CÓDIGO 214500 / CURATIVO HIDROGEL, TUBO, NÃO ESTÉRIL:

Gel amorfo, absorvente, não estéril, transparente e viscoso, composto por carboximetilcelulose sódica, propilenoglicol, com alginato de cálcio e sódio e água purificada. Apresentação: tubo com no mínimo 85 gramas.

Obs.: Será considerado o menor preço por grama. A cotação deste item deverá ser feita por unidade, portanto deverá ser informada na proposta a quantidade do produto existente na embalagem final.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 40,00



TERMO DE REFERÊNCIA

I. Do objeto

A presente licitação tem por objeto aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de bolsas de colostomia e curativos e especiais, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

II. Da descrição dos produtos (103209501)

Lote 01

Item 01: 213226/ Bolsa Para Colostomia Com Flange De 45mm A 70mm Drenável: Bolsa confeccionada com 03 (três) camadas, sendo a camada externa composta por tela protetora não aderente à pele, transparente ou opaca. Compatível com Placa Moldável ou Recortável (item 26 – código 213227). As medidas poderão sofrer alteração de +/-5%. Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Quantidade: 1.000 unidades

Item 02: 213227/ Placa Para Estomia Plana 45mm A 70mm Moldável Ou Recortável Para Bolsa De Colostomia: Placa para estomia com barreira de resina protetora de pele, moldável ou recortável, de 13 mm à 56 mm de abertura para encaixe ao estoma, sem necessidade de ser recortada. Com anel adesivo de hidrocolóide circundando o adesivo moldável. Composta de 03 (três) camadas (trilaminadas), com adesivo microporoso hipoalergênico. As medidas poderão sofrer alteração de +/-5%. Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Quantidade: 1.000 unidades

Lote 02

Item 03: 148148/ Bolsa para Dreno: Bolsa de uma peça para colostomia/ileostomia, drenável, transparente ou opaca, recortável de 19 a 64 mm, com barreira protetora de pele constituída de 3 hidrocolóides (carboximetilcelulose, pectina e gelatina) e bolsa coletora confeccionada com 3 películas plásticas, a externa é uma tela protetora não aderente, constituídas de EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno). **Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.**

Quantidade: 300 unidades



Lote 03

Item 04: 211380 / Creme de Barreira: Creme barreira, para proteção da pele contra umidade e fluidos corporais, de formulação concentrada, com ingrediente ativo de dimeticona 1,3%, ou terpolímero acrílico que adere ao tecido, fazendo com que o creme resista a lavagens. Composto de água, óleos de coco e mineral, parafina que retardam a evaporação da água da pele; e propilenoglicol, palmitato de isopropila que tenham ações condicionantes para manter a pele com aparência suave e maleável. O creme deverá permitir a adesão de fitas e filmes. Apresentação: tubo com no mínimo 60 gramas. **Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.**

Quantidade: 1.500 unidades

Lote 04

Item 05: 8080/ Curativo de Alginato De Cálcio E Sódio: Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio. Fibras de não tecido, derivadas de algas marinhas marrons, compostas no mínimo pelos ácidos gulurônico e manurônico. Indicado para absorção superior de exsudato dentro do curativo, para evitar vazamentos e maceração da pele perilesional, além do controle de hemorragias leves. Curativo que permita corte para o ajuste de tamanho, profundidade ou forma da lesão. Apresentação: fitas com no mínimo 2g e/ou 40cm, embaladas individualmente, em embalagem estéril. Obs: A cotação deste item deverá ser feita por embalagem unitária. **Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.**

Quantidade: 1.500 unidades

Lote 05

Item 06: 211070/ Curativo à base de espuma de poliuretano com prata, 15 x 15: Curativo a base de espuma de poliuretano com prata, composto por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata e filme de poliuretano com permeabilidade seletiva e propriedade tranca fluido. A prata deve ser liberada continuamente até 07 dias, ou enquanto em contato com exsudato, com espessura mínima de 4mm. Indicação: para feridas infectadas com risco de infecção ou dificuldade de cicatrização, que apresentem de moderada a alta exsudação. Medidas: 15 x 15cm. As medidas podem apresentar variação máxima de 10%. Acondicionamento: os curativos deverão estar embalados individualmente e acondicionados em caixas com no mínimo 05 unidades. **Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.**

Quantidade: 1.500 unidades

Lote 06

Item 07: 214500/ Curativo hidrogel, tubo, não estéril: Gel amorfo, absorvente, não estéril, transparente e viscoso, composto por carboximetilcelulose sódica, propilenoglicol, com alginato de cálcio e sódio e água purificada. Apresentação: tubo com no mínimo 85 gramas. Obs.: Será considerado o menor preço por grama. A cotação deste item deverá ser feita por unidade, portanto deverá ser informada na proposta a quantidade do produto existente na embalagem final.

Quantidade: 3.000 unidades

III. Das condições gerais para cotação

1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, portanto deverão ter **REGISTRO** ou **NOTIFICAÇÃO** ou ser **DECLARADO DISPENSADO** de **REGISTRO**.
2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.
3. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverá corresponder ao conteúdo interno desta, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
4. As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.
5. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
6. **A numeração** e identificação dos produtos **importados** deverão seguir **o padrão brasileiro**.
7. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).
8. Para o(s) item (ns) que deverá (ão) ser entregue(s) esterilizado(s), serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: **óxido de etileno ou raios gama**. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.
9. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos da mesma correrão por conta da empresa vencedora da Licitação.
10. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade ainda vigente para produto em que



o prazo de validade total seja superior a 01 (um) ano, e de 90% (noventa por cento) para produtos em que o prazo de validade seja igual ou inferior a 01 (um) ano devendo ser entregues em no **máximo 04 (quatro) lotes**. Nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo de cada lote de todos os produtos entregues.

11. Caso a empresa fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e descrição, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.

12. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias proveniente de usuários, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus desta será de inteira responsabilidade do fornecedor.

13. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

14. A entrega dos materiais deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

IV. Documentos exigidos para a classificação da(s) proposta(s):

1. **Cópia (Autenticada) Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.
2. **Cópia (Autenticada) da Licença Sanitária (dentro de seu prazo de validade) da empresa licitante**. Nos locais onde não seja mais emitido este documento, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.
3. **Cópia (Autentica) Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.
4. **CÓPIA (autenticada) do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde** ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não



serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

❖ Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta nº 1/96 de 08/03/96. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

❖ Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

❖ **O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.**

❖ Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

a) Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias e em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticados por tabelião (Cartório) ou por funcionário da unidade que realiza a licitação, ou ainda apresentada prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

b) Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em Cartório, a Pregoeira conferirá a autenticidade via Internet.

c) Os documentos mencionados serão recebidos no endereço acima e não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.

d) Os documentos que estejam vencidos deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

e) Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

12
B

V – Das condições de entrega

1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.
2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:
 - a) **Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns- Hiza**: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
 - b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo**: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sitio Cercado, Curitiba, Paraná;
 - c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara**: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;


Fabiana Martins

Coordenadora de Compras- Feas



FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Declaramos, conforme solicitado no Art. 26 do Decreto Municipal 8132/19 que, os preços propostos neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS, INDI S45 E PLACA DE DCL (OSTOMIA ID 10394507) PARA A TUBICULA CENTRAL DE ALEVIÃO E SUCRO

Item	Código	Marca	Especificações	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	313226	Solu para Coarctomia com Fio de 45cm e 10mm Diâmetro	unil	1.000	19,0000	19.000,00	19.000,00	
2	313227	Fioz para Esôfago Para 45cm e 10mm Diâmetro (o. Recortável para laço de Colocação)	unil	1.000	20,0000	20.000,00	20.000,00	
3	34748	Solu para Distro. Recortável de 10cm a 10cm	unil	300	10,0000	3.000,00	3.000,00	
4	211360	Corte de Barba e Para Manter o pH da Pele em Estômago	unil	1.000	8,5000	8.500,00	8.500,00	
5	8030	Cordão de Algodão 08 (3,0x4 x 3000) (50)	unil	1.000	20,0000	20.000,00	20.000,00	
6	211070	Cordão Estomacal Palanquão - Prola. 12x15cm	unil	1.000	80,0000	80.000,00	80.000,00	
7	214160	Cordão Hípergel Túb. 10x10cm (Módulo 25g)	unil	3.000	45,0000	135.000,00	135.000,00	
TOTAL							395.000,00	395.000,00

Valor total aproximado R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos)

Considerando o descrito solicitado, os valores cotados e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para os itens 1, 2, 6 e 7 a média dos 2 menores valores propostos, para o item 3 a média de todos os valores propostos e para os itens 4 e 5 a média dos 3 menores valores propostos.

Curitiba, 23 de maio de 2020.

Falena mantens
 Falena Martins
 Coordenadora de Compras
 Diretoria Administrativa e Financeira

RECEBIDO EM 23/05/2020

Nome: Falena Martins
 Assinatura: [Assinatura]
 Matrícula: 12345 Feas



Curitiba, 29 de maio de 2020.

Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1, 2, 6 e 7 (média dos 2 menores orçamentos): foi considerada a média dos 2 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 3 (média dos valores orçados): foram considerados todos os orçamentos para definição da média.

Itens 4 e 5 (média dos 3 menores orçamentos): foi considerada a média dos 3 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam a equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

Ainda, considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, optou-se pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão para todos os itens.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

518



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.792.666/0001-45 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/01/1988
EMPRESA RABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ERELI				
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)				PORTO DEMAS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-00 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-4-00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças				
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NOME DO PROPRIETÁRIO R. JOAO KUBIS		NÚMERO 799	COMPLEMENTO *****	
CPF 83.504-948	BARRIO/CELA COLONIA ANTONIO PRADO	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARÉ	UF PR	
E-MAIL ELETRÔNICO FALAVINHA@FALAVINHA.COM.BR		TELEFONE (41) 3232-2141		
INTE FERENDAS RESPONSÁVEL (CPF) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/15/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvará e licenças é devida ao empreendedor que atende aos requisitos contidos na Resolução COSAM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao COSAM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2020 às 15:46:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

16
B

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.746.773/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/02/1988	
NOME EMPRESARIAL CASEX IND DE PLASTICOS E PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTES DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-elétricos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.22-4-09 - Fabricação de embalagens de material plástico 74.50-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 64.63-9-99 - Outras sociedades de participação, exceto holdings			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 106-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV FREDDLIN WOLF		NÚMERO 4474	COMPLEMENTO *****
CEP 82.410-338	MUNICÍPIO SANTA FELICIDADE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (041) 8273-5774	
DATA DE CANCELAMENTO (SE/PP) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.853, de 27 de dezembro de 2018

Emido no dia 30/06/2020 às 15:47:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

14
10

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 16.688.7820001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA: 23/07/2012
RUA EMPRESARIAL CINQUENTA MAIS SAUDE COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): CINQUENTA + SAUDE		FORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) 77.29-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.29-2-01 - Aluguel de material médico (Dispensada *) 47.52-0-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.29-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.72-8-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.93-1-06 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 85.99-8-89 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 82.30-8-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 47.29-4-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CODIGO DE INSCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREÇO: R ITAPOLIS	MUNICÍPIO: 1146	COMPLEMENTO: *****
CEP: 01.248-000	BARRIO/ENDEREÇO: PACAEMBU	MUNICÍPIO: SÃO PAULO
EMAIL/ENDEREÇO ELETRÔNICO: DIRETORIA@SEMAISSAÚDE.COM.BR	TELEFONE: (11) 3663-1680	
ENTE QUE EXERCITA RESPONSABILIDADE (PPR): *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 23/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL: *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL: *****	SITUAÇÃO ESPECIAL: *****	

(*) A dispensa de alvará e licença é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CO/SIM nº 01, de 11 de junho de 2013, ou da legislação própria encaminhada ao CO/SIM pelos entes federativos. Não sendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2020 às 15:47:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

18
3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.416.3420981-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE REGISTRO 26/07/1966
RAZÃO EMPRESARIAL CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO NORTE-AMERICANO CIRURGICA FERNANDES			ROTEIRO DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO AL AFRICA	NÚMERO 570	COMPLEMENTO LOTE Y	
CEP 06.443-206	BARRIO/DISTRITO TAMBORÉ	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA	UF SP
E-MAIL ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CFERNANDES.COM.BR		TELEFONE (11) 4162-0534 / (11) 4152-0580	
DATA DE REGISTRO RESPOSTA (RTR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.883, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2020 às 15:48:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

19
20

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.890.217/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2000
NOME EMPRESARIAL COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO SUBSEDE/ANEXO *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, acessórios profissionais e de segurança 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.56-8-06 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.37-1-88 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria		
CÓDIGO F. DESCRIÇÃO DA NÚCLEO DE ATIVIDADE 206.2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGADOURO R TUPY	NÚMERO 1723	COMPLEMENTO *****
CEP 83.214-985	ENDEREÇO NOVA BRASÍLIA	MUNICÍPIO JONVILVE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO COINTER@COINTER.COM.BR		TELEFONE (47) 3433-3965
ESTABELECIMENTO (EMPRESA) / IRRPJ *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2005
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2020 às 15:52:31 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

30
X

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.342.095/0002-03 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/07/2018
NOME EMPRESARIAL FARMATER MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			FORTIF EPP
CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.46-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOMINGOS VIEIRA	NÚMERO 891	COMPLEMENTO LOJA 03 E 04	
CEP 30.150-242	BAIRRO/SETOR SANTA EFIGÊNIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO *****		TELEFONE (31) 3224-3465	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.853, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2020 às 15:53:21 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

27

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
N.º DE INSCRIÇÃO 09.007.247.0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2007
NOME EMPRESARIAL FIBRA CIRURGICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTO DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-8-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.43-4-04 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-5-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.42-7-03 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
TIPO DE INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA 284-2 - Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREÇO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 271	COMPLEMENTO LOJA 01-A
CEP 85.202-206	BAIRRO/DISTRITO BUCARIN	MUNICÍPIO JONVILLE
E-MAIL FIBRA@FIBRACIRURGICA.COM.BR		UF SC
TELEFONE (47) 3027-2700		
ENTRE REGULARMENTE RESPONSÁVEL (CPF) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2007	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2020 às 15:54:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 57.532.3430861-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA: 03/01/1989
NOME EMPRESARIA: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECEMENTO (NOME DO ESTABELECIMENTO):		PORTO: DEMAIS
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 21.23-6-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS: 26.66-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 21.23-6-00 - Fabricação de medicamentos para uso veterinário 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO DE SITUAÇÃO DA EMPRESA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
ESTADO/CI: R-JAQUARA	NÚMERO: 95	COMPLEMENTO: *****
CEP: 12.238-410	SANFONDASTRA: CHACARAS REUNIDAS	MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
INSCRIÇÃO ELETRÔNICA: C.COSTA@BR.URGO.COM	TELEFONE: (12) 3262-1300	
SITE (ENDEREÇO ELETRÔNICO - SITE): *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 04/10/2003	
RATÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL: *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL: *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2020 às 15:54:56 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

33
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.142.343/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 25/10/2013	
NOME EMPRESARIAL NOVA OPCAO HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSP&FARMA	FONE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-09 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LÍDER CADASTRAL R SOARES MUNIZ	NÚMERO 48
COMPLEMENTO *****	
CEP 13.260-201	BARRIO/ESTRADA CENTRO
MUNICÍPIO ITATIBA	UF SP
E-MAIL OTAVIANCESILVA@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 2626-7513
FONE RELATIVO RESPONSÁVEL (DTR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2013
MÚLTIPLO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2020 às 15:55:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

24
78

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.761.779/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2019
NOME EMPRESARIAL NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUCLEO NUTRICAÇÃO		FORMA EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO (CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA PRINCIPAL) 46.37-1-89 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E CATEGORIA ECONÔMICA SECUNDÁRIAS 46.17-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.39-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 86.99-9-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREÇO AV DAS TORRES	NÚMERO 6208	COMPLEMENTO *****
CEP 83.095-488	MUNICÍPIO SAO PEDRO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAIKONRF@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 8096-1197
ENTE REGULADO RESPOSÁVEL (EPP) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2019	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2020 às 15:56:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

25
B

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.250.290/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/1988
TOMADOR EMPREGADOR PAULO CARNEIRO DE LUCENA		
SITUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVA OPCAO HOSPITALAR		UF ME
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica		
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 46.45-1-01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)		
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 253-5 - Empresário (individual)		
LOGRADOURO R IMPATA	NÚMERO 368	COMPLEMENTO SALA 05 E 07
CEP 63.063-010	MUNICÍPIO VILA RE	UF SP
EMAIL ELETRONICO OTAVIANCESILVA@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 3496-2267
EM FÉLIX (ADMIN. RESPONSÁVEL CFE) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvará e licenças e demais do empreendedor que atende aos requisitos constantes da Resolução CGSN nº 01, de 11 de Junho de 2019, ou de aprovação prévia encaminhada ao CGSN pelos entes federativos, não isenta a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades desempenhadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.803, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2020 às 16:01:56 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.722.938/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2005
NOME EMPRESARIAL PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROCIFAR		TIPO DE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-05 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.29-6-89 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R JORGE NOVIS	NÚMERO 316	COMPLEMENTO *****
CEP 40.270-370	BAIRRO/DISTRITO VILA LAURA	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO fiscal@advicogroup.com.br		TELEFONE (71) 3033-7903
UNILE FEDERAL RESPONSÁVEL (UFRR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ENQUANTO *****	DATA DA SITUAÇÃO ENQUANTO *****	

[*] A dispensa de alvará e licenças é devida ao empresário que atenda aos requisitos constantes na Resolução CGSN nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSN pelas entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades desempenhadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 30/06/2020 às 16:04:39 (data e hora de Brasília)

Página 1/1

249

Comprador

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba (FEAES - Curitiba) (14.814.139/0001-83)
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC

Pedido de Cotação : 103209501

Cotacao estimativa para licitacao: Curativos Especiais.

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	07/05/2020 10:05:11
Vencimento:	14/05/2020 12:00:00
Forma de Pagamento:	30 dd
Observações:	Cotacao estimativa para licitacao: Curativos Especiais.
Termos e Condições:	---
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Status do Item: Todos os Status

buscar

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda CNPJ: 80.392.566/0001-45 ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR FERNANDO CASSOL 4132322161 aaba@aaba.com.br Mais informações	R\$ 500,0000	2 dias após confirmação	30/06/2020	30 dd	CFP	
2	Casex Indústria de Plásticos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ: 78.746.773/0001-09 CURITIBA - PR Herman Casella (41) 3364-8672 licitacoes@casex.com.br Mais informações	R\$ 2.000,0000	10 dias após confirmação	31/07/2020	30 dd	CFP	
3	Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda CNPJ: 61.418.042/0001-31 SÃO PAULO - SP Web Service Cirúrgica Fernandes (11) 4152-0544 informatica@cfernandes.com.br Mais informações	R\$ 700,0000	1 dia após confirmação	17/05/2020	30 dd	CFP	
4	Coop.Central de Coop.Unimed RS Ltda CNPJ: 02.494.715/0001-73 CANOAS - RS Webservices Coop Unimed Rs (09) 0000-0000 cmassotti@centrais.unimed.com.br Mais informações	R\$ 700,0000	1 dia após confirmação	18/05/2020	30 dd	CFP	
5	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 04.342.595/0002-03 BELO HORIZONTE - MG Web Service Farmater (31) 3224-2465 vendas@farmater.com.br Mais informações	R\$ 750,0000	3 dias após confirmação	13/06/2020	30 dd	CFP	
6	Nova Opção Hospitalar Comercial Ltda - Me CNPJ: 19.140.343/0001-80 CURITIBA - SP Paulo Carneiro de Lucena (11) 5084-8179 novaopcao@hospitalar@hotmail.com Mais informações	R\$ 300,0000	3 dias após confirmação	17/05/2020	30 dd	CFP	
7	Paulo Carneiro de Lucena -Me CNPJ: 59.250.290/0001-74 SÃO PAULO - SP Paulo Carneiro de Lucena 011 2507-0990	R\$ 300,0000	3 dias após confirmação	17/05/2020	30 dd	CFP	

financoiro@novaspcoas.hospitalar.com.br							
Mais informações							
0	Procifar Distribuidora Ltda CNPJ: 14.722.938/0001-20 SALVADOR - BA Webservice Procifar (71) 3255-5232 maro@vaf.com.br Mais informações	R\$ 3.000,0000	3 dias após confirmação	24/05/2020	30 dia	CF	TODAS AS NOSSAS ENTREGAS SÃO: FRETE AEREO PARA CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS E FRETE RODO AEREO PARA CIDADES DO INTERIOR, APENAS PRODUTOS COM ALTA CUBAGEM E PESO FOGEM A REGRA, SEGUIEM VIA RODOVIÁRIO. CONTATO DO VENDEDOR: (71)3255 5232 DAJANEFONTES@VITAL.COM.BR

Produto	Respostas									
	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Bolsa para Colostomia com Flange de 50mm a 70mm Drenável Código: 717226 Quantidade: 1000 Unidade Marcas: Preferidas: Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Coop. Central de Coop. Unimed RS Ltda	WebServices Coop Unimed Rs	13/05/2020 15:58	R\$ 0,4122	R\$ 412,3000	1	MARMED BOLSA COLOSTOMIA 50MM C/ 10UND	-	11910 bolsa colostomia 50mm c/ 10und	-
	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	FERNANDO CASSOL	07/05/2020 17:49	R\$ 15,0000	R\$ 15.000,0000	1	BOLSA COLOSTOMIA DUAS PECAS TRANSPARENTE PRE-CORTADA DRENAVEL 60MM AUTO ADESIVA SENSURA CLICK - REF. 10387, COLOPLAST	UN		-

butam não atende desculpa

Produto	Respostas									
	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Bolsa para Dreno Redutável de 19mm a 64mm Código: 148143 Quantidade: 300 Unidade Marcas: Preferidas: Informações de Última Compra 12/04/2013 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Coos Indústria de Plásticos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda	Herman Casella	14/05/2020 10:59	R\$ 6,5000	R\$ 1.950,0000	15	BOLSA DRENAVEL 19-64MM TRANSPARENTE, CASEX	15	CAIXAS COM 15 BOLSAS E 3 CLAMPS DE FECHAMENTO.	-
	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	FERNANDO CASSOL	07/05/2020 17:49	R\$ 15,0000	R\$ 4.500,0000	1	BOLSA COLOSTOMIA UNICA PEGA TRANSPARENTE RECORTAVEL DRENAVEL 10-76MM ADESIVA SENSURA - REF. 15570, COLOPLAST	UN		-

Produto	Respostas									
	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO Código: 8080 Quantidade: 2000 Unidade Marcas: Preferidas: Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Casex Indústria de Plásticos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda	Herman Casella	14/05/2020 10:59	R\$ 8,3000	R\$ 16.600,0000	10	CURATIVO NAO ADESIVO ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10X10CM ALGICARE - REF. A1010, CASEX	UN	ESTERIL	-
	Nova Opção Hospitalar Comercial Ltda - Me	Paulo Carneiro de Lucena	14/05/2020 09:51	R\$ 12,0000	R\$ 24.000,0000	1	CURATIVO NAO ADESIVO ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10X10CM ALGICARE - REF. A1010, CASEX	UN		-
	Paulo Carneiro de Lucena - Me	Paulo Carneiro de Lucena	14/05/2020 10:19	R\$ 12,0000	R\$ 24.000,0000	1	CURATIVO NAO ADESIVO ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10X10CM ALGICARE - REF. A1010, CASEX	UN		-
	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	07/05/2020 10:06	R\$ 28,3900	R\$ 56.780,0000	1	CURATEC ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10CMX10CM	UNIDADE	CURATEC ALGINATO DE CALCIO E SODIO	-

desconsiderar casex
descurativo fita

Cirurgia
Fernandes -
Comércio de
Materiais
Cirurgias e
Hospitalares
Ltda

Web
Service 13/05/2020
Cirurgia 22:31
Fernandes

R\$ 38,7200 R\$ 77.440,0000 10
desconsiderar

FM* - LM
FARMA
INDUSTRIA
E
COMERCIO
LTDA.

CASEX
(TAMANHO UN
10X10)

10cmX10cm

20
↓

Creme de Barreira para Manutenção da Pele em Estomia
Código: 211180
Quantidade: 1500 Tubo
Marcas Preferidas: Coloplast 1 / 3M 1 / Coloplast
Informações de Última Compra
09/11/2012
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marcas: Coloplast 1 / 3M 1 / Coloplast
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	FERNANDO CASSOL	07/05/2020 17:49	R\$ 55,0000	R\$ 82.500,0000	1	CREME BARRIEIRA GOM. BRAVA - REF. 12000. COLOPLAST	TB		
Proclar Distribuidora Ltda	WebService Proclar	13/05/2020 17:50	R\$ 100,6400	R\$ 150.963,0000	1	3M HOSPITALAR		CAVILON CREME BARRIEIRA 3392 92G - 3M 3M HOSPITALAR	

Curativo Espuma Poliacetato e Prata 15cm x 15cm
Código: 280090
Quantidade: 1500 Unidade
Marcas Preferidas: B. Braun (Medicamento) 1 / Coloplast 1 / Convatec 1 / CURATEC 1 / SMITH e NEPHEW 1 / Coloplast
Informações de Última Compra
09/11/2012
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marcas: B. Braun (Medicamento) 1 / Coloplast 1 / Convatec 1 / CURATEC 1 / SMITH e NEPHEW 1 / Coloplast
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	FERNANDO CASSOL	07/05/2020 17:49	R\$ 65,0000	R\$ 97.500,0000	1	CURATIVO NAO ADESIVO POLIPROPILENO 15X15CM ALGINATO DE PRATA BSATIN AG - REF. 39625. COLOPLAST	UN		

Curativo Hidrogel Nao Esteril (tubo minimo 85g)
Código: 219500
Quantidade: 4000 Biscoço
Marcas Preferidas: CASEX 1 / Convatec 1 / CURATEC 1 / Heianto 1 / Kendall 1 / SMITH e NEPHEW 1
Informações de Última Compra
14/10/2013
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marcas: CASEX 1 / Convatec 1 / CURATEC 1 / Heianto 1 / Kendall 1 / SMITH e NEPHEW 1
Preço Unitário: 0,0000

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Casex Indústria de Plásticos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda	Herman Cavala	14/05/2020 10:59	R\$ 14,6000	R\$ 58.400,0000	1	CURATIVO HIDROGEL AMORFO C/ALGINATO 85G ALLYGEL G085 - REF. G085, CASEX	UN	HIDROGEL COM ALGINATO, ESTERIL	
AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	FERNANDO CASSOL	07/05/2020 17:49	R\$ 45,0000	R\$ 180.000,0000	1	SOLOSITE HIDROGEL M/ ESTERIL 85G 449600, SMITH&NEPHEW	TB		
Cirurgia Fernandes - Comércio de Materiais Cirurgias e Hospitalares Ltda	Web Service Cirurgia Fernandes	13/05/2020 22:31	R\$ 58,0800	R\$ 232.320,0000	1	CASEX	UN		
FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	07/05/2020 10:06	R\$ 63,9000	R\$ 255.600,0000	1	CURATEC HIDROGEL CIAGE 30G **M* - LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	UNIDADE	CURATEC HIDROGEL CIAGE 30g **M*	

é não atende descritivo

desconsiderar devido ser 30g

Quantidade: 0,0

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
PLACA PARA ESTOMIA PEANA 45MM X 70MM MOLDÁVEL OU RECORTÁVEL PARA BOLSA DE COLOSTOMIA Código: 21327	AABA	FERNANDO	07/05/2020	R\$ 28,0000	R\$ 28.000,0000	1	PLACA RECORT. 10- 65MM FLANGE 70MM	UN		
Quantidade: 1000 Unidades	Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	CASSOL	17:49				PVESTOMIA SENSURA XPRO 10045, COLOPLAST			
Marcas Preferidas: -										
Informações de Última Compra										
09/11/2012										
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO										
Marca: -										
Preço Unitário: 0,0000										
Quantidade: 0,0										

Valor Total dos fornecedores no caminho de compras: R\$ 0,0000

Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000

Total de Itens da Cotação: 7 Total de Itens Impressos: 7

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

Imprimir

Voltar

20
 8

MEU CARRINHO

PRODUTO	ENTREGA	PREÇO	QUANTIDADE	TOTAL
 <p>Creme Barreira 85ml - Corifood - Coloplast 4725 4720 Coloplast Produto fornecido e entregue por Cinquento Mais Saúde Comércio e Serviços de Produtos Médicos LTDA</p>	a calcular	R\$ 35,00	1	R\$ 35,00
 <p>Bolsa Colostomia/Neostomia Orenível Transparente 70mm - Sistema 2 Peças SenSura - Coloplast 10347 10087 Coloplast Produto fornecido e entregue por Cinquento Mais Saúde Comércio e Serviços de Produtos Médicos LTDA</p>	a calcular	R\$ 10,00	1	R\$ 10,00
 <p>Placa Base Plana 70mm - SenSura Click Xpro - Coloplast 10045 10045 Coloplast Produto fornecido e entregue por Cinquento Mais Saúde Comércio e Serviços de Produtos Médicos LTDA</p>	a calcular	R\$ 37,00	1	R\$ 37,00
 <p>Curativo Alginato de Cálcio Pita 4x3cm - Batain - Coloplast 3740 3740 Coloplast Produto fornecido e entregue por Cinquento Mais Saúde Comércio e Serviços de Produtos Médicos LTDA</p>	a calcular	De R\$ 43,00 Por R\$ 30,10	1	R\$ 30,10

Entrega

Veja as opções de entrega para seus itens, com todas as prazos e valores.

CALCULAR

Subtotal R\$ 125,10

Total R\$ 125,10

Ofertas especiais



Fralda Abri-Flex Premium - Abena

De: R\$ 135,00
 Por: R\$ 75,80
 43% OFF

COMPRAR



Meia Elástica Suave Compressão Meia Coxa (7/8) - Keedall 2612 (ponteira fechada) 2613 (ponteira aberta)

De: R\$ 89,20
 Por: R\$ 71,20
 20% OFF

COMPRAR



Abri-Flex Premium Roupa Íntima Protetora - 14 unidades - Abena

De: R\$ 102,00
 Por: R\$ 93,30
 8% OFF

COMPRAR



Bolsa Coletora Urinária - SenSura Click - Flange 85mm Caixa com 33 Unidades - Coloplast 11855

De: R\$ 1052,00
 Por: R\$ 923,00
 8% OFF

COMPRAR

SEGURANÇA

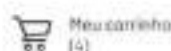
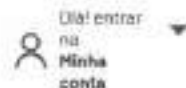


PAGAMENTO





Digite o nome, a marca ou código do produto...



☰ TODOS OS DEPARTAMENTOS

NECESSIDADES ESPECIAIS ▾ COLOPLAST ▾ MEIAS DE COMPRESSÃO ▾ APARELHOS E ACESSÓRIOS ▾

Meu pedidos

Acesse o histórico de seus pedidos.

Meu cadastro

Confira seus dados cadastrais

Não tem conta? [Comece Aqui.](#)

MARCAS ▾

STAR E ESTÉTICA ▾

Contato: atendimento@50maissaude.com.br



Digite o nome, a marca ou código do produto...



cinquentamaissaude / COLOPLAST / INCONTINÊNCIA URINÁRIA / [Creme Barreira](#)

Creme Barreira 60ml - Comfeel - Coloplast 4720

Coloplast

Protege a pele contra lesões causadas por urina ou fezes. Prevenção de escabiose.

Leia mais...

R\$ 39,00 A VISTA

- 1 +

COMPRAR

COMPRA 100 SEGURA

Frete e prazo de entrega

Digite seu CEP

Ok [Ver meu CEP](#)

Descrição

Creme Barreira que repele a entrada de líquidos, hidrata, protege e recupera o pH natural da pele:

O **Creme Barreira Comfeel 60 ml - Coloplast 4720** contém um protetor que restaura o pH da pele, prevenindo lesões.

Indicação:

<https://www.50maissaude.com.br/creme-barreira-60ml-comfeel-coloplast-4720/p>



35
8

Indicado para prevenção e tratamento de lesões causadas por efluentes agressivos como fezes, urina ou secreções / exsudatos provenientes de feridas ou fistulas;

É o tratamento ideal para a pele seca ou irritada por fatores agressivos.

Modo de Usar:

Apenas aplique suavemente uma camada fina em toda a sua pele.

Composição:

É um creme hidratante composto de:

Água;

Parafina Líquida;

Petroléto;

Cera Microcristalina;

Oleato de Glicerol;

Álcool de Lanolina;

Ácido cítrico;

Citrato de Magnésio;

Ciclometicone;

Dlicerina;

Metilparabeno;

Propilparabeno;

Propilenoglicol.

Modo de Usar:**Instruções**

Apenas aplique suavemente uma camada fina em toda a sua pele.

32
K

É um creme hidrofóbico composto de:

Água;

Parafina Líquida;

Petrolato;

Cera Microcristalina;

Diceto de Glicerol;

Alcool de Lanolina;

Ácido cítrico;

Sulfato de Magnésio;

Ciclotetrazona;

Glicerina;

Metilparabeno;

Propilparabeno;

Propilenoglicol.

1 INDICAÇÃO

Indicado para prevenção e tratamento de lesões causadas por efluentes agressivos como fezes, urina ou secreções / exsudatos provenientes de feridas ou fistulas;

É o tratamento ideal para a pele seca ou irritada por fatores agressivos.

Informação Adicional

Creme Barreira que repele a entrada de líquidos, hidrata, protege e recupera o pH natural da pele;

O **Creme Barreira Comfeel 60 ml - Coloplast 4720** contém um protetor que restaura o pH da pele, prevenindo lesões.

Quem viu, viu também



-10%



So essa semana

Fita Adesiva Elástica Brava - Caixa com 20 unidades - Coloplast 12070

Coloplast

Para maior suporte e aderência à pele de anatomia, impedindo que ela se solte da pele.

Até 04/06 - Por: **R\$ 108,00**Ou: **R\$ 102,60**

Com 5% de desconto no Depósito ou Boleto

1x de **R\$ 108,00** no cartão

- 1 +

Swab de Álcool com 100 unidades - Biosoma

Biosoma

Sachê do Swab de Álcool para vários procedimentos médicos.

Por: **R\$ 15,90**Ou: **R\$ 15,11**

Com 5% de desconto no Depósito ou Boleto

1x de **R\$ 15,90** no cartão

- 1 +

Luvas de Procedimentos Nitrílica Sem Pó Nitraflex Medical - Caixa 100 unidades - Blue Sail

Blue Sail

Maior elasticidade e maciez, facilitando a introdução das mãos.

A partir de:

R\$ 39,20Ou: **R\$ 37,24**

Com 5% de desconto no Depósito ou Boleto

1x de **R\$ 39,20** no cartão

- 1 +

Cateter Uretral Lubi SpeediCath Masculi 28408 28410 28412

Coloplast

Cateter Uretral Lubrificado cateterização intermitente

A partir de:

R\$ 8,401x de **R\$ 8,40** no cartão

- 1 +

SAÚDE É FUNDAMENTAL!

Receba ofertas exclusivas, novidades e dicas de como viver de forma mais saudável!

Seu e-mail

Cadastrar

Ao se cadastrar você irá concordar com a nossa política de privacidade.



Comercializamos diversas categorias de produtos que visam contribuir para melhor qualidade de vida de nossos clientes. Atendemos necessidades específicas de pessoas em diferentes fases da vida. Também dispomos de produtos e equipamentos utilizados por cuidadores e por profissionais de saúde. Nossos conteúdos editoriais e comerciais são fundamentados na proposta de envelhecimento ativo, divulgando informações relacionadas à saúde, longevidade, mobilidade, conforto e bem-estar.

Sobre a 50+

Quem Somos
Visão
Missão
Valores

Institucional

Nossas Lojas
Frete e Entrega
Pedidos e Entregas
Política de Devolução

Central do Cliente

Login
Cadastro
Atendimento ao Cliente
Pagamentos

Pague com

Cartões de Crédito até 6x S/ Juros
(Parcela mínima R\$ 100,00)



Depósito Bancário
(5% de desconto)

Siga a 50+

Saiba das novidades sobre @50maissaude



Segurança

Let's Encrypt

Todas as informações contidas nesse site não substituem a orientação de um Profissional de Saúde. Consulte sempre um especialista habilitado para o tratamento adequado.
Todos os direitos reservados.

CINQUENTA MAIS SAÚDE COM E SERV DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 18.599.782/0001-42.
Inscrição Estadual: 145.502.831.115

E-mail: diretoria@50maissaude.com.br

Disponibilizamos diversas categorias de produtos que atendem necessidades específicas de pessoas em diferentes fases da vida de cuidadores e de profissionais de saúde.

LOJA BORGES LAGOA

Horário de atendimento
Segunda a Sexta: das 9h às 18h
Sábado: das 9h às 13h30

Rua Borges Lagoa, 1083
Vila Clementino - CEP 04038-032 - São Paulo

(11) 3294 8985 / 3294 9206
(11) 94066-3181

LOJA PARAÍSO

Horário de atendimento
Segunda a Sexta: das 09h às 20h
Sábado: das 09h às 18h

Rua Rua Coronel Oscar Porte, 902
Paraíso - CEP 04003-801 - São Paulo

(11) 5041 5833 / 3360-5834
(11) 94066-8866

Fwd: Cotação Curativos, Bolsas e Placas**De :** Licitação <licitacao3@cointer.com.br>

seg, 25 de mai de 2020 10:16

Assunto : Fwd: Cotação Curativos, Bolsas e Placas

1 anexo

Para : comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Bom Dia,
Tudo Bem?

Conforme solicitado segue a estimativa da empresa Cointer Material Médico Hospitalar LTDA

Att.

--



GABRIELA ARAUJO
Licitação

Loja Virtual LOJA VIRTUAL
www.cointer.com.br

☎ 47 3433.2065 ☎ 47 99912.9852

Bom dia

Prezados, solicito cotação para os itens em anexo.

Estimativa de preços para processo licitatório.

Aguardo retorno.

Obrigado.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho, Curitiba-Paraná

CEP: 81.110-522

Atenciosamente

Estimativa.pdf

149 KB



Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 03.800.317/0001-09 – Insc. Estadual: 254.038.220
Rua Tupy, 1723 – Nova Brasília – Joinville SC CEP: 89.214-505
Fone/Fax: (47) 3433-2065 – e-mail: licitacao1@cointer.com.br

36
10

Joinville, 25 de Maio de 2020

À
Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS

E-mail: comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Razão Social: Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ nº: 03.800.317/0001-09
Inscrição Estadual: 254.038.220
Fone/Fax: (47) 3433-2065
E-mail: licitacao1@cointer.com.br
Endereço: Rua Tupy, 1723 – Bairro Nova Brasília
CEP: 89.214-505
Cidade: Joinville/SC
Dados Bancários:
Banco: Banco do Brasil S/A
Nome do Banco: Empresarial Norte Catarinense
Agência: 3428-2
Código da Agência: 001
Conta: 16.348-1
Cidade: Joinville/SC
Prazo de Validade do Orçamento: 30 dias

Estimativa

Item	QTD	Und.	Descrição material	Marca	VI Unt.	VI TL.
1	300	Und.	BOLSA PARA DRENO: Bolsa de uma peça para colostomia/ileostomia, drenável, transparente ou opaca, recortável de 19 a 64 mm, com barreira protetora de pele constituída de 3 hidrocolóides (carboximetilcelulose, pectina e gelatina) e bolsa coletora confeccionada com 3 películas plásticas, a externa é uma tela protetora não aderente, constituída de EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno).	Convatec / Active Life	R\$ 15,90	R\$ 4.770,00
3	2.000	Und.	Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio. Fibras de não tecido, derivadas de algas marinhas marrons, compostas no mínimo pelos ácidos gularônico e manurônico. Indicado para absorver a exsudação de feridas e convertê-las em gel, além do controle de hemorragias leves. Apresentação: fitas com no mínimo 2g e/ou 40cm, embaladas individualmente, em embalagem estéril.	Convatec / Katostat fita	R\$ 33,90	R\$ 67.800,00
4	1.500	Und.	CURATIVO, À BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA, 15 X 15: Curativo a base de espuma de poliuretano com prata, composto por espuma de poliuretano impregnada com ions de prata e filme de poliuretano com permeabilidade seletiva e propriedade tranca fluido. A prata deve ser liberada continuamente até 07 dias, ou enquanto em contato com exsudato, com espessura mínima de 4mm. Indicação: para feridas infectadas com risco de infecção ou dificuldade de cicatrização, que apresentem de moderada a alta exsudação. Medidas: 15 x 15cm. As medidas podem apresentar variação máxima de 10%. Acondicionamento: os curativos deverão estar embalados individualmente e acondicionados em caixas com no mínimo 05 unidades.	Convatec / Aquacel AG Foam	R\$ 120,00	R\$ 180.000,00
5	4.000	Und.	CURATIVO HIDROGEL, TUBO, NÃO ESTÉRIL: Hidrogel, absorvente, viscoso, composto por carboximetilcelulose sódica, propilenoglicol, hidantoina, sorbato de potássio, carbômero, trietanolamina, ácido bórico, com alginato de cálcio e sódio e água purificada.	Convatec / Saf Gel	R\$ 54,00	R\$ 216.000,00
6	1.000	Und.	BOLSA PARA COLOSTOMIA COM FLANGE DE 45MM A 70MM DRENÁVEL. Bolsa confeccionada com 03 (três) camadas, sendo a camada externa composta por tela protetora não aderente à pele, F18transparente ou opaca. Compatível com Placa Moldável ou Recortável (item 26 – código 213227). As medidas poderão sofrer alteração de +/-5%.	Convatec / Sur-fit Plus	R\$23,90	R\$23.900,00

**Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.**

CNPJ: 03.800.317/0001-09 – Insc. Estadual: 254.038.220
Rua Tupy, 1723 – Nova Brasília – Joinville SC CEP: 89.214-505
Fone/Fax: (47) 3433-2065 – e-mail:licitacao1@cointer.com.br

7	1.000	Und.	PLACA PARA ESTOMIA PLANA 45MM A 70MM MOLDÁVEL OU RECORTÁVEL PARA BOLSA DE COLOSTOMIA. Placa para estomia com barreira de resina protetora de pele, moldável ou recortável, de 13 mm à 56 mm de abertura para encaixe ao estoma, sem necessidade de ser recortada. Com anel adesivo de hidrocolóide circundando o adesivo moldável. Composta de 03 (três) camadas (trilaminadas), com adesivo microporoso hipoalergênico. As medidas poderão sofrer alteração de +/-5%.	Convatec	R\$23,90	R\$23.900,00
Valor Total da Proposta						R\$516.370,00

103 800 317/0001-09

COINTER MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA.

RUA TUPY, 1.723
NOVA BRASÍLIA - CEP 89.214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA

10% DE DESCONTO NO BOLETO

No passo pagamento, escolha boleto bancário e ganhe 10% de desconto!

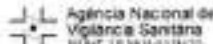
PRODUTO	ENTREGA	PREÇO	QUANTIDADE	TOTAL
 BOLSA DE COLOSTOMIA CONVATEC SUR-FIT PLUS DRENÁVEL 57MM OPACA COM 10UN.	a calcular	R\$ 116,90	1	R\$ 116,90 <i>11,69/ und</i>
 PLACA PROTETORA CONVATEC SUR-FIT STOMAHESIVE EM MICROPORE 57MM COM SUN.	a calcular	R\$ 104,90	1	R\$ 104,90
SUBTOTAL				R\$ 221,80
ENTREGA				CALCULAR
TOTAL				R\$ 221,80 <i>20,98/ und</i>

ESCOLHER MAIS PRODUTOS

CUPOM DE DESCONTO



VISA



AVANTI

Para informações, clique aqui
PROCON

© 2018, Fibra Cirúrgica. Todos os direitos reservados.

Preço e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site. Os estoques são limitados e os valores não se aplicam à nossa rede de lojas físicas podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do cartão. As imagens exibidas neste site são de caráter meramente ilustrativas.

FIBRA[®]
CIRURGICA

O QUE VOCE ESTÁ PROCURANDO?



ATENDIMENTO



USE NOSSO



CHAT

CARRINHO
2 ITENSTodos os
departamentos

Endoscópios

Aparelhos de
PressãoAparelhos
Médicos

Cativos



Equipamentos

Material de
CirurgiaResgate e
SobrevivênciaSua loja
em 3D

Fibracirurgica / Colostomia / Placa



COD. REF. 285

MARCA: CONVATEC

PLACA PROTETORA CONVATEC
SUR-FIT STOMAHESIVE EM
MICROPORE 57MM COM 5UN.por **R\$ 104,90**
OU 6X DE R\$ 17,48PREÇO NO BOLETO
R\$ 94,41 (-10%)

VER OPÇÕES DE PARCELAMENTO

QUANTIDADE

1



COMPRAR

Calcule o valor do frete e prazo de entrega para a sua região

OK

[Ver por onde é 3D](#)

Conheça outros produtos da marca Convatec



veja este produto em tela cheia

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Placa Protetora Convatec Sur-Fit Stomahesive em Micropore 57mm com 5un.

Ref: 401612

A Placa c/Micropore Surfii é parte integrante do sistema de duas peças (Placa + Bolsa).

Compatível com as seguintes Bolsas:

- Bolsa de Colostomia Drenável Surfii Plus 57mm Transparente Convatec;
- Bolsa de Colostomia Drenável Surfii Plus 57mm Opaca Convatec.

O sistema de duas peças oferece a flexibilidade de colocação da bolsa

coltóra sem necessidade de remover a placa protetora da pele;
Este produto pode permanecer colocado durante o banho, chuveiro ou
natação. Seque a bolsa sem esfregar.

Indicações:

SUR-FIT® Plus Bolsa Orenável é indicada para a coleta de efluentes de
estômas, sendo utilizada para ileostomias e colostomias (fezes
semilíquidas ou sólidas) em conjunto com os diferentes modelos de placas
SUR-FIT® Plus Stomahesive® SUR-FIT® Plus Durahesive®.
Nota: A placa pode permanecer aplicada enquanto estiver bem aderida e
confortável. Se a superfície da pele estiver irregular, pode-se utilizar
Stomahesive® Pasta Protetora de Pele para preencher as depressões antes
de aplicar a placa.

Contra - Indicações:

- Não deve ser utilizado por pacientes com conhecida sensibilidade a alguns
dos componentes do produto.

Preparação da Placa:

- A pele periestomal deve estar limpa, seca e livre de substâncias
gordurosas.
- Escolha uma placa cujo diâmetro do flange seja pelo menos 13 mm
superior ao diâmetro do estoma.
- Desenhe o contorno exato do estoma no papel que cobre a placa.
- Corte pelo desenho, deixando pelo menos 13 mm de protetor cutâneo
entre o orifício e o flange*. Retire o papel protetor.
- Área de proteção cutânea pelo menos 13 mm (5,5 mm de cada lado).

OBS: Nas placas com orifícios pré-cortados, escolha uma placa com um
orifício o mais próximo possível do diâmetro do estoma. Não aumente a
abertura do orifício pré-cortado.

Aplicação da Placa:

- Centralize o orifício sobre o estoma e aplique a placa, pressionando
durante 30 segundos, principalmente na área próxima ao estoma.
- Assegure uma boa adaptação à volta do estoma.

Remoção da Placa:

- Para remover, puxe suavemente a placa exercendo ao mesmo tempo uma
leve pressão sobre a pele adjacente. Não é necessária remover todos os
resíduos.

Nota: Este produto pode permanecer colocado durante o banho, chuveiro ou
natação. Seque a bolsa sem esfregar.

Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.
Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.

COMENTÁRIOS

0 comentários

Classificar por: Mais antigos



Adicione um comentário...

Plug-in de comentários do Facebook

QUEM VIU, VIU TAMBÉMPlaca Protetora Convatec Sur-Fit Stomahesive
em Micropore 70mm com 5un

por R\$ 104,90

ou até 6X a/ juros de R\$ 17,48

Stomahesive Convatec 56,7g Barras Protetora

por R\$ 48,90

ou até 6X a/ juros de R\$ 8,15

Placa Protetora Convatec
em Micropore

por R\$

ou até 6X a/

**CADASTRE-SE E FIQUE
POR DENTRO**



DÚVIDAS E ATENDIMENTO
Ligam: (47) 3438-0390



COMPRA 100% SEGURA
Certificado DHICERT de
segurança



CRÍTICAS E SUGESTÕES
contato@fibracirurgica.com.br

ho
to

Institucional

Quem somos
Devidas Fiquemos
Formas de Pagamento
Trocas e Devoluções
Como Comprar
Política de Entrega



Loja Virtual

Estetoscópio
Bengala e Salmeyema
Aparelho de Pressão
Dobete e Nutrição
Aparelho Médico
Sereantes
Termômetro
Estetoscópio
Instrumental Cirúrgico
Degeronologia
Caxafino
Cadeiras e Sondas
Colostomia
Linha Venosa
Ortopedia
Incontinência
Tecnologia Assistiva
Cuidado e Home Care
Equipamentos
Esporte e Fitness
Material de Consumo
Cabe Personal
Profissão Profissional
Vareáveis

Central de Atendimento

Tel.: (47) 3438-0390
Central de Atendimento
Meus Pedidos
Meu Cadastro
Como Comprar
Contato

CD E-COMMERCE LOJA

CNPJ: 08.007.247/0002-09 RJ 24.281.740/0001-95
R. São Tomé, 1789 - Bloco C Av. Getúlio Vargas, 311 - Nova Brasília - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil
CEP: 31214-000 - Belo Horizonte - MG
Tel: (47) 3438-0390

Formas de pagamento



Certificações e segurança



© 2018, Fibra Cirurgica. Todos os direitos reservados.
Preços e condições de pagamento exclusivas para compras realizadas através do site. Os estoques são limitados e os valores não se aplicam à nossa rede de lojas físicas podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do cartão. As imagens exibidas neste site são de caráter meramente ilustrativas.

AVANT VTEX

h
o

Fibracirurgica / Colostomia / Bolsa de Colostomia



CDD. REF.: 1866

MARCA: CONVATEC

**BOLSA DE COLOSTOMIA
CONVATEC SUR-FIT PLUS
DRENÁVEL 57MM OPACA COM
10UN.**

por **R\$ 116,90**
OU 6X DE R\$ 19,48

PREÇO NO BOLETO
R\$ 105,21 (-10%)

VER OPÇÕES DE PARCELAMENTO

QUANTIDADE

1



COMPRAR

Calcule o valor do frete e prazo de entrega para a sua região

OK

Necessário logar

Conheça outros produtos da marca Convatec

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Bolsa de Colostomia 57mm Opaca com 10 unidades + 1 clip CONVATEC

SUR-FIT® Plus Bolsa Drenável Padrão Opaca é uma bolsa para ostomia, que é parte integrante do sistema de duas peças das bolsas coletoras desenvolvido pela Convatec®.

Este sistema consiste de dois itens básicos separados: a placa protetora e a bolsa coletora removível. O sistema de duas peças oferece a flexibilidade de colocação da bolsa coletora sem necessidade de remover a placa protetora da pele. SUR-FIT® Plus Bolsa Drenável Padrão Opaca é composta de acetato de vinilideno (EVA), cloro de polivinilideno (PVDC), polietileno, acetato de vinila e acrílico de metil etileno.





Todos os departamentos



PRODUTO DISPONIBILIZADO POR DISTRIBUIDOR COM GARANTIA NUNCA NA GARANTIA CONVATEC. INFORMAÇÃO: as placas SUR-FIT® Plus Stomahesive® SUR-FIT® Plus Durehesive®.

Contra - Indicações:

- Não deve ser utilizado por pacientes com conhecida sensibilidade a alguns dos componentes do produto.

Preparação da Placa:

- A pele periestomal deve estar limpa, seca e livre de substâncias gordurosas;
- Escolha uma placa cujo diâmetro do flange seja pelo menos 13 mm superior ao diâmetro do estoma;
- Desenhe o contorno exato do estoma no papel que cobre a placa;
- Corte pelo desenho, deixando pelo menos 13 mm de protetor cutâneo entre o orifício e o flange*. Retire o papel protetor;
- Área de proteção cutânea pelo menos 13 mm (6,5 mm de cada lado);
- Nas placas com orifícios pré-cortados, escolha uma placa com um orifício o mais próximo possível do diâmetro do estoma. Não aumente a abertura do orifício pré-cortado.
- Retire o papel protetor

Aplicação da Placa:

- Centralize o orifício sobre o estoma e aplique a placa, pressionando durante 30 segundos; principalmente na área próxima ao estoma.
- Assegure uma boa adaptação à volta do estoma.

Remoção da Placa:

- Para remover puxar suavemente a placa exercendo ao mesmo tempo uma leve pressão sobre a pele adjacente. Não é necessário remover todos os resíduos.

Nota: Este produto pode permanecer colocado durante o banho, chuveiro ou natação. Seque a bolsa sem esfregar.

Nota: A placa pode permanecer aplicada enquanto estiver bem aderida e confortável. Se a superfície da pele estiver irregular, pode-se utilizar Stomahesive® Pasta Protetora de Pele para preencher as depressões antes de aplicar a placa.

Não acompanha a placa.

Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.
Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.

COMENTÁRIOS

0 comentários

Classificar por: Mais antigos



Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

QUEM VIU, VIU TAMBÉM

Placa Protetora Convatec Sur-Fit Stomahesive em Microperfor 57mm com 5un.

por R\$ 104,90

ou até 6X a/j parcel de R\$ 17,48

R\$ 94,41 no boleto



Placa Protetora Convatec Sur-Fit Stomahesive Flange 57mm com 5un.

por R\$ 136,29

ou até 6X a/j parcel de R\$ 22,71

R\$ 122,66 no boleto



Bolsa de Colostomia Drenável 57mm TI

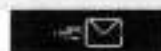
por R

ou até 6X a/j

R\$ 123,7

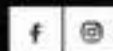


Todos os departamentos

L3
80CADASTRE-SE E FIQUE
POR DENTRODÚVIDAS E ATENDIMENTO
Ligue: (47) 3438-0390COMPRA 100% SEGURA
Certificado DIGICERT de
segurançaCRÍTICAS E SUGESTÕES
contato@fibracirurgica.com.br

Institucional

Quem somos
Dúvidas Frequentes
Formas de Pagamento
Técnicas e Desenvolvidas
Como Comprar
Política de Entrega



Loja Virtual

Endoscopia
Respição e Sotamento
Aparelho de Pressão
Diabetes e Nutrição
Aparelho Médico
Santários
Termômetro
Escritório
Instrumental Cirúrgico
Dermatologia
Cardíacos
Cardíacos e Coração
Colostomia
Linha Venosa
Ortopedia
Intelectuais
Tecnologia Assistiva
Conforto e Home-Care
Equipamentos
Esporte e Fitness
Material de Consumo
Linha Personal
Proteção Profissional
Vareáveis

Central de Atendimento

Tel.: (47) 3438-0390
Central de Atendimento
Meus Pedidos
Meu Cadastro
Como Comprar
Contato

CD E-COMMERCE LOJA

CD E-COMMERCE: (47) 3438-0390
LOJA: (47) 3438-0390
Rua Tupy, 1733 - Bloco C, Av. Getúlio Vargas, 733 - Itajaí - SC
CEP: 89.002-4-000 - Itajaí - SC
Tel.: (47) 3438-0390

Formas de pagamento



Certificações e segurança



© 2018, Fibracirurgica. Todos os direitos reservados.
Preços e condições de pagamento sujeitos a alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho. As imagens exibidas neste site são de caráter meramente ilustrativas.

AVANT VTEX



RES: Cotação Curativos

De : SANTOS Juliana <j.santos@br.urgo.com>

sex, 29 de mai de 2020 15:17

Assunto : RES: Cotação Curativos

3 anexos

Para : Fabiana Martins (fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br)
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>Cc : GARCIA Rafaelle <r.garcia@br.urgo.com>, GUIMARÃES Mauro
<m.guimaraes@br.urgo.com>, MARIS Lisiane <l.maris@br.urgo.com>, OLIVEIRA
Erika <e.oliveira@br.urgo.com>, LIMA Matheus <m.lima@br.urgo.com>, NOGUEIRA
Fernanda <f.nogueira@br.urgo.com>, MOURA Karen <k.moura@br.urgo.com>,
LEMES Agatha <a.lemes@br.urgo.com>

Boa tarde,

Encaminho em anexo estimativa de preços dos itens atendidos pela Urgo Brasil.

Att,

JULIANA SANTOS
Analista Comercial - Commercial AnalystURGO MEDICAL Brasil
LMA Farma Indústria e Comércio Ltda
Rua Indiarão, 95 | Chácara Reunidas
São José dos Campos - SP | CEP. 13758-410
Tel.: +55 12 3202 1300 (1300) | Cel.: +55 12 9
8166-0807

This e-mail (including attachments) is confidential and may be legally privileged. If you are not an intended recipient or an authorized representative of an intended recipient, you are prohibited from using, copying or distributing the information in this e-mail or its attachments. If you have received this e-mail in error, please notify the sender immediately by returning e-mail and delete all copies of this message and any attachments.

De: Fabiana Martins [mailto:fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 25 de maio de 2020 17:52

Para: GARCIA Rafaelle <r.garcia@br.urgo.com>; SANTOS Juliana <j.santos@br.urgo.com>

Assunto: Cotação Curativos

Prezadas,

Solicito cotação dos curativos abaixo para estimativa para pregão:

213226	Bolsa para Colostomia com Flange de 45mm a 70mm Drenável	unid	1.000
213227	Placa para Estomia Plana 45mm a 70mm Moldável ou Recortável para Bolsa de Colostomia	unid	1.000
148148	Bolsa para Dreno, Recortável de 19mm a 64mm	unid	300
211380	Creme de Barreira Para Manter o pH da Pele Em Estomia	tubo	1.500
8080	Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio	unid	2.000
211070	Curativo Espuma Poliuretano + Prata 15x15cm	unid	1.500
214500	Curativo Hidrogel, Tubo, Não Estéril (tubo min 85g)	bisnaga	4.000

Em anexo segue descritivo dos itens.

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 Pinheirinho,

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Atenciosamente,



Fabiana Martins

Coordenadora de Compras

(41) 3316-5042 | fabmartins@feas.curitiba.pr.gov.br

— **FEAES_2.pdf**
482 KB

A
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE DE CURITIBA - FEAS

A/C.: Sra. Fabiana Martins

Finalidade: Estimativa de Preço

FABRICANTE DO PRODUTO COTADO: L.M. Farma Indústria e Comercio LTDA
CNPJ: 57.532.343/0001-14
I.E: 645.149.356.110
End: RUA JAGUARÃO, 95 – CHÁCARAS REUNIDAS – SJCAMPOS/SP CEP: 12.238-410

VALIDADE DA PROPOSTA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
PRAZO ENTREGA: ATÉ 10 (DEZ) DIAS
VALIDADE DOS PRODUTOS: MÍNIMO 12 (DOZE) MESES
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS
AGENCIA E CONTA DO BANCO DO BRASIL: Banco 001 - Agência: 1213-0 Conta Corrente: 206551-7
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: Juliana Santos
EMAIL DE CONTATO: j.santos@br.urgo.com
TELEFONE: (12) 3202-1300 – ramal 1309 FAX: (12) 3202-1302

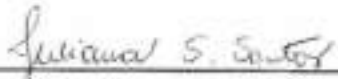
Proposta a cotação para estimativa de preço conforme solicitado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	CÓDIGO 8080 / CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio. Fibras de não tecido, derivadas de algas marinhas marrons, compostas no mínimo pelos ácidos gulurônico e manurônico. Indicado para absorver a exsudação de feridas e convertê-las em gel, além do controle de hemorragias leves. Apresentação: fitas com no mínimo 2g e/ou 40cm, embaladas individualmente, em embalagem estéril. ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO FITA 30CM	UN	2.000	CURATEC	R\$33,44	R\$66.880,00
05	CÓDIGO 214500 / CURATIVO HIDROGEL, TUBO, NÃO ESTÉRIL: Gel transparente indicado para debridamento autolítico das lesões, não estéril, viscoso, coeso composto por carboximetilcelulose sódica, propilenoglicol, carbômero, trietanolamina com alginato de cálcio e sódio, água purificada e conservantes. Apresentação: tubo com no mínimo de 85 gramas. Obs.: Será considerado o menor preço por grama. A cotação deste item deverá ser feita por unidade, portanto	UN	4.000	CURATEC	R\$76,37	R\$305.480,00

	deverá ser informada na proposta a quantidade do produto existente na embalagem final. HIDROGEL COM ALGINATO 85G					
--	---	--	--	--	--	--

Valor Total: R\$ 372.360,00 (Trezentos e setenta e dois mil e trezentos e sessenta reais).

São José dos Campos, 29 de maio de 2020.



LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

JULIANA SANT'ANNA DOS SANTOS

ANALISTA COMERCIAL

RG N°: 45.736.465-8

CPF N°: 356.789.598-24

57.532.343/0001-14

LM. FARMA INDUSTRIA
E COMERCIO LTDA

Rua Jaguarão, nº 95

Chác. Reunidas - CEP 12.238-410

São José dos Campos - SP

2.8
D

COTAÇÃO NUCLEO

De : licitacao nucleo <licitacao.nucleo@gmail.com>

sex, 22 de mai de 2020 17:43

Assunto : COTAÇÃO NUCLEO

1 anexo

Para : comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Boa tarde.

Segue conforme solicitado.

Atenciosamente

NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 34.761.779.0001-80

41 3052 2127

— **COTAÇÃO NÚCLEO MAIO 2020.pdf**

578 KB

Núcleo

A Fundação Estatal de Atenção Social - FEAES

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIDADE	QUANT.	VALOR TOTAL
	CREME DE BARREIRA	Creme barreira, para proteção da pele contra umidade e fluidos corporais, de formulação concentrada, com ingrediente ativo de dimeticona 1,3%, ou terpolímero acrílico que adere ao tecido, fazendo com que o creme resista a lavagens. Composto de água, óleos de coco e mineral, parafina que retardam a evaporação da água da pele; e propileno glicol, palmitato de isopropila que tenham ação condicionantes para manter a pele com aparência suave e maleável. O creme deverá permitir a adesão de fitas e filmes. Apresentação: tubo com no mínimo 60 gramas.	COLOPLAST	Creme barreira, para a proteção da pele contra a umidade e fluidos corporais. Produto lipofílico (repele a água), proporcionando, proteção, maciez e restauração do PH da pele. Tratamento ideal para pele ressecada ou irritada pelas secreções corporais. Ação mecânica de formação de barreira. Composto de: óleo mineral, parafina líquida, petrolato, cera microcristalina, oleato de glicerol, álcool de lanolina, ácido cítrico, estato de magnésio, ciclometicona, glicerina, metilparabeno, propilparabeno, propileno glicol. PRODUTO COMFEEL. CREME BARREIRA - 60g	R\$ 57,00	1.500	R\$ 85.500,00
03	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO	Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio. Fibras de não tecido, derivadas de algas marinhas marrons, compostas no máximo pelos ácidos gulurônico e manurônico. Indicando para absorver a exsudação de feridas e convertê-las em gel, além do controle de hemorragias leves. Apresentação: fitas com no mínimo 2g e/ou 40cm, embaladas individualmente, em embalagem estéril	COLOPLAST	Cobertura de hidrofibra de carboximetilcelulose e alginato de cálcio e rico em ácido gulurônico ou malurônico, estéril, proporcionam absorção local e vertical, forma gel e mantém a umidade no leito da ferida. Derivado de algas marinhas, com apresentação em lâmina, absorvente, atóxica, hipoalergênica, 3 X 44 cm - PRODUTO BIATAIN ALGINATO	R\$ 70,00	2.000	R\$ 140.000,00
04	CURATIVO À BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA	Curativo a base de espuma de poliuretano com prata, composto por espuma de poliuretano impregnada com ions de prata e filme de poliuretano com	COLOPLAST	Cobertura composta de espuma de poliuretano, macia, estéril, com alta capacidade de absorção vertical proporcionando o meio úmido ideal para o processo de cicatrização, contém prata iônica como componente ativo com liberação contínua até 07 dias, ou	R\$ 84,00	1.500	R\$ 126.000,00

Avenida das Torres, nº 5200, bairro São Pedro, São José dos Pinhais/PR - CEP 83.005-450

licitacao.nucleo@gmail.com

Núcleo

15 X 15	permeabilidade seletiva e propriedade tranca fluido. A prata deve ser liberada continuamente até 07 dias, ou enquanto em contato com exsudato, com espessura mínima de 4mm. Indicação: para feridas infectadas com risco de infecção ou dificuldade de cicatrização, que apresentem de moderada a alta exsudação. Medidas: 15 x 15cm. As medidas podem apresentar variação máxima de 10%. Acondicionamento: os curativos deverão estar embalados individualmente e acondicionados em caixas com no mínimo 05 unidades.	enquanto em contato com exsudato. Não adesivo. Face superior apresenta filme de poliuretano com permeabilidade seletiva, impermeável à água que mantém o ambiente úmido, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos, com espessura mínima de 4mm. Indicada para o tratamento de feridas infectadas ou com risco de infecção ou com dificuldade de cicatrização, que apresentem de moderada a alta exsudação. Tamanho 15x15 cm. COLOPLAST – PRODUTO BIATAIN Ag 15X15 cm			
---------	--	---	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 351.500,00

DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social/Nome: **NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

Representante Legal: José Antônio Aparecido Urbano

RG N° 058509681-1 SIE-PR / CPF N° 185.524.049-15

Endereço: Avenida das Torres, nº 5200, São Pedro, São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-450

CNPJ: 34.761.779/0001-80 – IE: 908.25718-90

Fone: (41) 3052-2127 E-mail: licitacao.nucleo@gmail.com

Banco: Banco do Brasil 001 - Agência: 3041-4 - Conta: 34414-1

CONDIÇÕES DE FORNCIMENTO:

Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias corridos a contar da data de emissão da AF Condições de pagamento: 30 (trinta) dias

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

- As entregas deverão ser realizadas em até 30 dias, observado o prazo mínimo de validade abaixo estipulado.
- No momento da entrega os produtos deverão estar com prazo mínimo de 90% da validade total do produto.

Curitiba, 22 de Maio de 2020.

TATIANA ALMEIDA

EXECUTIVA DE VENDAS PR/ REPRESENTANTE
COMERCIAL

34.761.779/0001-80

INSC. EST.: 90825718-90

NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA

AV. DAS TORRES 17300F

SÃO PEDRO - CEP 83005-450

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Avenida das Torres, nº 5200, bairro São Pedro, São José dos Pinhais/PR – CEP 83.005-450

licitacao.nucleo@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 001

Pregão Eletrônico nº PE 29/2019 ICS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA O PROGRAMA DE CURATIVOS ESPECIAIS, ATRAVÉS DE PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE DOZE MESES.

Interessado: Instituto Curitiba de Saúde

Aos dezessete dias de fevereiro de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no **INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – I C S**, inscrito no CNPJ sob nº 03.518.900/0001-13, com sede à Av. Marechal Floriano Peixoto, 1895, Bairro Rebouças, CEP 80.230-110, reuniram-se a Diretora-Presidente **DORA MARIA FICINSKI DUNIN PIZZATTO**, inscrita no CPF/MF sob n.º 001.397.819-51, e de outro lado à empresa **ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- ME** com sede à Av. Prefeito Omar Sabbag, 333, Jardim Botânico, CURITIBA/PR, CEP: 80.210-000, CNPJ: 07.118.503/0001-05, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representada por **AMANDA RODRIGUES BONATO**, inscrita no CPF/MF sob n.º 013.091.499-17, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

Item: 2 - COBERTURA, de hidrocolóide, placa, formada por duas camadas, sendo a externa uma película de poliuretano e a interna composta no mínimo por carboximetilcelulose sódica ou hidropolímero.

Marca/Modelo: Smiths Nephew/ elect hydro 10x

Valor unitário: R\$7,8000

Quantidade: 450,0000 - UNIDADE

Valor total: R\$3.510,0000

Valor total da empresa: R\$3.510,0000

Item: 4 - SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE LESÕES, descontaminação e irrigação de lesões, não citotóxica, não irritante, não inibidora de granulação e epitelização, livre de endotoxinas, hipoaérgica, com excelente remoção de biofilme.

Marca/Modelo: HELIANTO/polihexan 350ml

Valor unitário: R\$119,0000

Quantidade: 15,0000 - FRASCO

Valor total: R\$1.785,0000

Valor total da empresa: R\$1.785,0000

Item: 6 - SOLUÇÃO DE HIDROGEL, tubo grande, gel transparente, estéril, hidroativo, incolor, viscoso, coeso e levemente aderente, composto de no mínimo por: água purificada e carboximetilcelulose sódica com ou sem alginato de cálcio. Indicado para debridamento autolítico de lesões

Marca/Modelo: Smiths Nephew/ solosite 85g

Valor unitário: R\$35,0000

Quantidade: 12,0000 - TUBO

Valor total: R\$420,0000

Valor total da empresa: R\$420,0000

Item: 7 - COBERTURA, de hidrofibra com prata, propriedade antimicrobiana e ação bactericida de amplo espectro, fibras 100% gelificante com alta absorção, composta por prata iônica ou sulfato de prata.

Marca/Modelo: Smiths Nephew/ durafiber ag 15

Valor unitário: R\$47,9000

Quantidade: 1200,0000 - UNIDADE

Valor total: R\$57.480,0000

Valor total da empresa: R\$57.480,0000

Item: 8 - POMADA, cadexômero iodo, curativo em forma de pomada que consiste de um cadexômero (microgrânulos de amido modificado) com iodo a 0,9 em uma pomada base de polietilenoglicol, embalado individualmente em tubos de 40g, estéril.

Marca/Modelo: Smiths Nephew/Iodosorb 40g

Valor unitário: R\$134,4000

Quantidade: 12,0000 - TUBO

Valor total: R\$1.612,8000

Valor total da empresa: R\$1.612,8000

Item: 16 - COMPRESSA, de gaze, estéril, medindo: 7,5 x 7,5cm quando fechada, e 15 x 30cm aberta, confeccionada com fios 100 % algodão, hidrófilo, branqueado, purificado, com 8 camadas,

Marca/Modelo: POLAX FIX

Valor unitário: R\$0,5800

Quantidade: 3800,0000 - PACOTE

Valor total: R\$2.204,0000

Valor total da empresa: R\$2.204,0000

Item: 19 - GAZE, não aderente, base de tecido de malha de acetato de celulose ou rayon, uniforme e poroso, impregnado por emulsão de petrolatum ou age hidrossolúvel, que permita o livre fluxo de exsudatos através do curativo

Marca/Modelo: Smiths Nephew/ Jelonet 10x10

Valor unitário: R\$6,5000

Quantidade: 900,0000 - UNIDADE

Valor total: R\$5.850,0000

Valor total da empresa: R\$5.850,0000

Item: 20 - AVENTAL, cirúrgico, descartável, impermeável, tamanho g, confeccionado em não tecido, 100% polipropileno, com gramatura mínima de 60g/m², repelente a álcool de uso intra-hospitalar, hidrorrepelente, com baixo índice de

Marca/Modelo: POLAR FIX

Valor unitário: R\$33,0000

Quantidade: 150,0000 - UNIDADE

Valor total: R\$4.950,0000

Valor total da empresa: R\$4.950,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$77.811,8000

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba. As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 29/2019 ICS e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

DORA MARIA FICINSKI DUNIN PIZZATTO - DIRETORA-PRESIDENTE - ICS
AMANDA RODRIGUES BONATO - ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- ME

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

57

Análise Minta Edital de Embasamento P.A. 167/2020- Bolsa de colostomia e curativos especiais (103209501)

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> qua, 01 de jul de 2020 08:58
Assunto : Análise Minta Edital de Embasamento P.A. 167/2020- Bolsa de colostomia e curativos especiais (103209501) 2 anexos
Para : Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 167/2020- Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de bolsa de colostomia e curativos especiais (ID 103209501), para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha. Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-1967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

9- Minuta Edital de Embasamento_ P.A. 167-2020_ Bolsas de colostomia e curativos especiais.doc
417 KB

Re: Análise Minta Edital de Embasamento P.A. 167/2020- Bolsa de colostomia e curativos especiais (103209501)

De : Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br> qui, 02 de jul de 2020 07:56
Assunto : Re: Análise Minta Edital de Embasamento P.A. 167/2020- Bolsa de colostomia e curativos especiais (103209501) 2 anexos
Para : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



Fabiana Martins
Coordenadora de Contratos
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 1 de julho de 2020 8:58:31
Assunto: Análise Minta Edital de Embasamento P.A. 167/2020- Bolsa de colostomia e curativos especiais (103209501)

Prezada,

anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 167/2020- Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de bolsa de colostomia e curativos especiais (ID 103209501), para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha. Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Progera
Licitações
(41) 3016-0807 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

57



assinatura.png
30 KB



Processo Administrativo n.º 167/2019- Feas

Memorando n.º 146/2020 – CPL

Curitiba, 03 de julho de 2020.


De: CPL/Feas.

Para: Assessoria Jurídica Feas

Prezados,

Anexo segue Minuta do Edital de Embasamento, referente ao processo Administrativo n.º 167/2020- Feas, a fim de que seja feita a análise e emitido Parecer Jurídico, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

MINUTA DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2020 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2020 – Feas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor por lote

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de bolsas de colostomia e curativos especiais, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses”.

PROPOSTAS: Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (<http://www.publinexo.com.br>), **a partir do dia XX de XXXXX de 2020 das XXh até o dia XX de XXXXX de 2020, às XXh, horário de Brasília/DF.** Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Publinexo. **As propostas serão abertas às XXh do dia XX de XXXXX de 2020.**

LANCES: Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do Portal de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, no dia **XX de XXXXX de 2020, a partir das XXh, horário de Brasília/DF.**

JUSTIFICATIVA PARA O CERTAME: Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, **optou-se** pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão para todos os itens.

Curitiba, **XX de XXXXX de 2020.**

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

39

1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, por meio da Pregoeira designada através da **Portaria n.º 027/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 41 de 04/03/2020** e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do **Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>)** realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**menor preço por item**", de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e Processo Administrativo n.º 167/2020 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º XXX/2020 é de R\$ 395.494,96 (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de bolsas de colostomia e curativos especiais, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses**", conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

- a)** As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de

compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou

<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>

d) E-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

2.2.3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA;

3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Janaina Barreto Fonseca, designada por meio da **Portaria n.º 027/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município nº 41 de 04/03/2020**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva,;
- Mirelle Pereira Fonseca

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

99
B

4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste(s), pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feas, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.2.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da

sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:

- a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.
- b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).
- c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, www.publinexo.com.br.
- d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.11.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

61

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações PROTOCOLADAS na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), **a partir do dia XX de XXXXX de 2020 das XXh até o dia XX de XXXXX de 2020, às XXh, horário de Brasília/DF**. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>).

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema **PUBLINEXO**.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);



7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta);

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.);

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão;

7.3.6. RESSALTA-SE PARA QUE NÃO HAJA A IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE, sob pena de desclassificação.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>).

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve da Pregoeira informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;
- c) considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pela pregoeira e não poderá participar da fase de lances.

8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), no dia **XX de XXXXX de 2020, a partir de XXh, horário de Brasília/DF.**

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

- a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que, sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.
- b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9) JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo "**menor preço**".

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como em seu site eletrônico (www.Feas.curitiba.pr.gov.br).

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a Pregoeira negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

6-x
b

9.4. A Pregoeira verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. Dos documentos exigidos para classificação das propostas:

9.5.1 Após o encerramento da fase de lances, as empresas participantes, com a melhor classificação para o item, deverão encaminhar os documentos abaixo indicados para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, bairro Pinheirinho, Curitiba PR, A/C da Sra. Janaina Barreto Fonseca (Pregoeira). Os documentos serão recebidos até às 17:00 horas do dia XX/XX/2020. A não apresentação dos documentos acarretará na desclassificação da proposta ou do(s) item(ns), conforme o caso.

- a. **Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.
- b. **Cópia da licença sanitária (dentro de seu prazo de validade) da empresa licitante**. Nos locais onde não seja mais emitido este documento, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.
- c. **Cópia Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.
- d. **Cópia do certificado de registro do produto no ministério da saúde** ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

9.5.2. Os documentos poderão ser solicitados às demais participantes.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pela Pregoeira durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e ainda no sítio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), sendo

responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) bem como em seu site eletrônico (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>) a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10) DAS AMOSTRAS

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) / lote (s).

10.4. A critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do (s) lote (s).

10.10. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1. Somente será(ão) julgada(s) a(s) habilitação(ões) da(s) empresa(s) que tiverem suas propostas classificada(s). Os documentos de habilitação deverão ser entregues – até às 17h do dia xx/xx/2020 (xxxxxxx-feira).

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da (s) proposta (s) classificada (s), a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- I. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- II. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- III. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>)**. As empresas **CADASTRADAS no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>)**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**. As empresas **CADASTRADAS no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) **Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a apresentação por parte da licitante, com a melhor classificação para o item, do documento relativo à Qualificação Técnica (juntamente com os documentos solicitados no item 9.5.), qual seja:**

- **NO MÍNIMO 01 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>)

ou no SICAF (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>) deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo Estado e Município em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de

habilitação.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações posteriores. **O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018/2019.**

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

83
B

3 - SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

• Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

b) **Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvo os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

a) Somente serão aceitos os documentos de classificação de proposta e habilitação encaminhados no endereço da Feas nos prazos estabelecidos neste

edital, sendo a empresa licitante única e exclusiva responsável pela entrega destes documentos;

b) Para fins da apresentação da documentação de maneira organizada, ficará a critério da licitante, apresentar índice dos documentos conforme disposição descrita no Edital, indicando a página onde estão localizados os referidos documentos.

11.9. A não entrega de qualquer documento ou a entrega em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10 Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. **As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.**

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13) DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo."

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos PROTOCOLADOS no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou

ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do licitante vencedor, deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que comporá(ão) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17) DA ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. **A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.**

17.7. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

18) DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 2038/2017.

19.3 A(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será



notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20) DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

87

20.3. Quando o (s) primeiro (s) classificado (s) estiver (em) impossibilitado (s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interdita, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custo adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à **exceção** de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

20.23. Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1.427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, XX de XXXXX de 2020.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

II. DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (9971243)

Lote 01

Item 01: 213226/ Bolsa Para Colostomia Com Flange De 45mm A 70mm Drenável: Bolsa confeccionada com 03 (três) camadas, sendo a camada externa composta por tela protetora não aderente à pele, transparente ou opaca. Compatível com Placa Moldável ou Recortável (item 26 – código 213227). As medidas poderão sofrer alteração de +/-5%. Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 13,3450

Item 02: 213227/ Placa Para Estomia Plana 45mm A 70mm Moldável Ou Recortável Para Bolsa De Colostomia: Placa para estomia com barreira de resina protetora de pele, moldável ou recortável, de 13 mm à 56 mm de abertura para encaixe ao estoma, sem necessidade de ser recortada. Com anel adesivo de hidrocolóide circundando o adesivo moldável. Composta de 03 (três) camadas (trilaminadas), com adesivo microporoso hipoalergênico. As medidas poderão sofrer alteração de +/-5%. Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 22,44

Lote 02

Item 03: 148148/ Bolsa para Dreno: Bolsa de uma peça para colostomia/ileostomia, drenável, transparente ou opaca, recortável de 19 a 64 mm, com barreira protetora de pele constituída de 3 hidrocolóides (carbóximetilcelulose, pectina e gelatina) e bolsa coletora confeccionada com 3 películas plásticas, a externa é uma tela protetora não aderente,

constituídas de EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno). **Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.**

Quantidade: 300 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 12.4667

Lote 03

Item 04: 211380 / Creme de Barreira: Creme barreira, para proteção da pele contra umidade e fluidos corporais, de formulação concentrada, com ingrediente ativo de dimeticona 1,3%, ou terpolímero acrílico que adere ao tecido, fazendo com que o creme resista a lavagens. Composto de água, óleos de coco e mineral, parafina que retardam a evaporação da água da pele; e propilenoglicol, palmitato de isopropila que tenham ações condicionantes para manter a pele com aparência suave e maleável. O creme deverá permitir a adesão de fitas e filmes. Apresentação: tubo com no mínimo 60 gramas. **Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.**

Quantidade: 1.500 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 50.3333

Lote 04

Item 05: 8080/ Curativo de Alginato De Cálcio E Sódio: Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio. Fibras de não tecido, derivadas de algas marinhas marrons, compostas no mínimo pelos ácidos gulurônico e manurônico. Indicado para absorção superior de exsudato dentro do curativo, para evitar vazamentos e maceração da pele perilesional, além do controle de hemorragias leves. Curativo que permita corte para o ajuste de tamanho, profundidade ou forma da lesão. Apresentação: fitas com no mínimo 2g e/ou 40cm, embaladas individualmente, em embalagem estéril. Obs: A cotação deste item deverá ser feita por embalagem unitária. **Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.**

Quantidade: 1.500 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 32,48

Lote 05

Item 06: 211070/ Curativo à base de espuma de poliuretano com prata, 15 x 15: Curativo a base de espuma de poliuretano com prata, composto por espuma de poliuretano impregnada com ions de prata e filme de poliuretano com permeabilidade seletiva e propriedade tranca fluido. A prata deve ser liberada continuamente até 07 dias, ou enquanto em contato com exsudato, com espessura mínima de 4mm. Indicação: para feridas infectadas com risco de infecção ou dificuldade de cicatrização, que apresentem de

moderada a alta exsudação. Medidas: 15 x 15cm. As medidas podem apresentar variação máxima de 10%. Acondicionamento: os curativos deverão estar embalados individualmente e acondicionados em caixas com no mínimo 05 unidades. **Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.**

Quantidade: 1.500 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 74,50

Lote 06

Item 07: 214500/ Curativo hidrogel, tubo, não estéril: Gel amorfo, absorvente, não estéril, transparente e viscoso, composto por carboximetilcelulose sódica, propilenoglicol, com alginato de cálcio e sódio e água purificada. Apresentação: tubo com no mínimo 85 gramas. Obs.: Será considerado o menor preço por grama. A cotação deste item deverá ser feita por unidade, portanto deverá ser informada na proposta a quantidade do produto existente na embalagem final.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 40,00

III. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, portanto deverão ter **REGISTRO** ou **NOTIFICAÇÃO** ou ser **DECLARADO DISPENSADO** de **REGISTRO**.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverá corresponder ao conteúdo interno desta, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.4. As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

4.5. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.6. **A numeração** e identificação dos produtos **importados** deverão seguir o **padrão brasileiro**.



4.7. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.8. Para o(s) item (ns) que deverá (ão) ser entregue(s) esterilizado(s), serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: **óxido de etileno ou raios gama**. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

4.9. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos da mesma correrão por conta da empresa vencedora da Licitação.

4.10. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade ainda vigente para produto em que o prazo de validade total seja superior a 01 (um) ano, e de 90% (noventa por cento) para produtos em que o prazo de validade seja igual ou inferior a 01 (um) ano devendo ser entregues em no **máximo 04 (quatro) lotes**. Nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo de cada lote de todos os produtos entregues.

4.11. Caso a empresa fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e descrição, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.

4.12. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias proveniente de usuários, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus desta será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.13. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.14. A entrega dos materiais deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

IV. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S):

1. **Cópia (Autenticada) Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.



2. **Cópia (Autenticada) da Licença Sanitária (dentro de seu prazo de validade) da empresa licitante.** Nos locais onde não seja mais emitido este documento, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

3. **Cópia (Autentica) Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional,** concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

4. **CÓPIA (autenticada) do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde** ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

❖ Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta nº 1/96 de 08/03/96. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

❖ Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

❖ **O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.**

❖ Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

a) Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias e em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticados por tabelião (Cartório) ou por funcionário da unidade que realiza a licitação, ou ainda apresentada prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

b) Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em Cartório, a Pregoeira conferirá a autenticidade via Internet.



- c) Os documentos mencionados serão recebidos no endereço acima e não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- d) Os documentos que estejam vencidos deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.
- e) Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

V - CONDIÇÕES DE ENTREGA

1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.
2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:
- d) **Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
 - e) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
 - f) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

09

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2020 – Feas.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2020.

Aos dias do mês de, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, neste ato representada pela Diretora Geral, xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenadora da Despesa, e pela Diretora Administrativo Financeiro xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é **“Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de bolsas de colostomia e curativos especiais, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”**, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX: XXXXXXXXXXXX**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: XXX unidades
Valor unitário: R\$ XXXX
Valor total: R\$ XXXXX
Marca: XXXXXXX

• Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

91
↓

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba.....de.....de 2020.

Diretora Geral Feas
Ordenadora das Despesas

CONTRATADA

Diretora Administrativa Financeira Feas

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xxx/2020-Feas

Objeto: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de bolsas de colostomia e curativos especiais, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item (ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/2020-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2020.

Assinatura devidamente identificada
do representante legal da empresa proponente
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).



PA n° 167/2020

Interessada: Fundação Estatal de Atendimento Especializado em Saúde de Curitiba - FEAES.

Assunto: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA E CURATIVOS ESPECIAIS** de forma a atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

Parecer AJUR n.º 151/2020

Ementa: Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei n° 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal n° 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto n° 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para **AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA E CURATIVOS ESPECIAIS** para atendimento das unidades geridas pela Fundação Estatal de Saúde de Curitiba – FEAS.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (v. fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (v. fl. 02);
- justificativa para a aquisição (v. fl. 03);
- descritivo (v. fl. 05/12)
- referencial de preços (v.fl. 13)
- justificativa da escolha dos preços (v. fl.14)
- orçamentos que embasaram o referencial de preços (v. fl. 27/51)
- comprovante de inscrição e de situação cadastral CNPJ (v. fl. 15/26)
- minuta do edital e seus anexos (v. fl. 55/92 verso)

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R\$ 395.494,96 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).**

É o relatório.
Passo à manifestação.



II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, a essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAES.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2º, inc. I como sendo *“um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras”*.

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

In casu, pretende-se a aquisição de **BOLSAS DE COLOSTOMIA E CURATIVOS ESPECIAIS** o que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível *a priori* determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.

Também é válido salientar que *a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para*



aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.

De acordo com o item 9.1.1 do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos à título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

À exceção dos itens 6 e 7, quanto aos demais itens verifica-se que o valor que compõe o referencial de preços individualmente não excede a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), situação que refletiria no direcionamento do certame à participação exclusiva de ME e EPP, nos termos do art. 48, I da LC 123/2006.

Entretanto, a Lei Complementar Municipal nº 89/2014 estabelece, no entanto, em seu artigo 17, hipóteses em que a restrição do certame à micro e pequena empresa, atenta à consecução do interesse público vejamos:

*Art. 17. Não se aplica o disposto nos arts. 14, 15 e 16 quando:
(...)*

I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediados no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos art. 24 e 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV - os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório.

No caso em comento consta no preâmbulo do Edital justificativa de que de que não há 3 (três) empresas classificadas como ME/EPP estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de fornecer os itens em questão, o que de fato se verifica pelo referencial de fls.13 e documentos de fls. 15/26. Portanto, correta a decisão administrativa pela ampliação da participação no certame.



516

À fl. 52 consta a aprovação da minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1º do Decreto Municipal 610/2019.¹

III - Considerações Finais

Portanto, opino favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de ser prosseguido.

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, a necessidade e legitimidade da despesa solicitada no presente feito, sobretudo, quanto ao período atual crítico que a Nação Brasileira está vivenciando, assolada pela pandemia COVID, assegurando-se que haja recursos financeiros disponíveis para o atendimento de situações de calamidade pública causadas pela pandemia.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.

Curitiba, 10 de julho de 2020.


ELAINE DE CAMPOS
OAB/PR 44.881
MAT. 153

¹ §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.

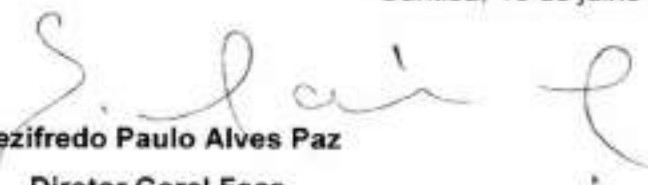


Gabinete
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5959
feaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2020- FEAS

- I - Aprovo o Parecer Jurídico nº 151/2020 – Ajur/Feas;
- II - Assim sendo, possui condições de prosseguimento o certame;
- III - Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 10 de julho de 2020.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

PORTARIA Nº 27

Designa servidores para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

Pregoeiros:

Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250

Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Equipe de apoio:

Mirelle Pereira Fonseca - matrícula 1822

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3º Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º Caberá aos servidores à inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 5º O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 02 de março de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 01/2020-FEAS.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de março de 2020.

Sérgio Paulo Alves Paz : Diretor Geral

PORTARIA Nº 28

Designar empregados públicos para constituírem Comissão Permanente de Licitação da Feas.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Licitação da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, para processamento e julgamento de licitação, nas modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convite, L lance e Pregão Eletrônico:

Presidente:

Mamed Younes Mohamed Mourad - matrícula n.º 1738

Membros:

EDITAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2020 – Feas.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020 – Feas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor por lote**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

AMPLA CONCORRÊNCIA


OBJETO: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de bolsas de colostomia e curativos especiais, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (<http://www.publinexo.com.br>), a partir do dia 15 de julho de 2020 das 10h até o dia 28 de julho de 2020, às 13h29, horário de Brasília/DF. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Publinexo. **As propostas serão abertas às 13h30 do dia 28 de julho de 2020.**

LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, no dia 28 de julho de 2020, a partir das 14h, horário de Brasília/DF.

JUSTIFICATIVA PARA O CERTAME: Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, optou-se pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão para todos os itens.

Curitiba, 13 de julho de 2020.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, por meio da Pregoeira designada através da **Portaria n.º 027/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 41 de 04/03/2020** e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do **Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>)** realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**menor preço por item**", de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e Processo Administrativo n.º 167/2020 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º 050/2020 é de R\$ 395.494,96 (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de bolsas de colostomia e curativos especiais, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses**", conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de

100
6

compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou
<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>

d) E-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

2.2.3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA;

3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Janaina Barreto Fonseca, designada por meio da **Portaria n.º 027/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 41 de 04/03/2020**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva,;
- Mirelle Pereira Fonseca

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste(s), pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feas, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.2.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da

sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no site eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:

- a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.
- b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).
- c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, www.publinexo.com.br.
- d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.11.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações PROTOCOLADAS na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), **a partir do dia 14 de julho de 2020 das 10h até o dia 28 de julho de 2020, às 13h29, horário de Brasília/DF**. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>).

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema **PUBLINEXO**.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);



7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta);

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.);

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão;

7.3.6. **RESSALTA-SE PARA QUE NÃO HAJA A IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE, sob pena de desclassificação.**

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>).

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve da Pregoeira informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;
- c) considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pela pregoeira e não poderá participar da fase de lances.

8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), no dia **28 de julho de 2020, a partir de 14h, horário de Brasília/DF.**

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

1 de 6

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

- a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que, sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.
- b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9) JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo "**menor preço**".

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como em seu site eletrônico (www.Feas.curitiba.pr.gov.br).

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a Pregoeira negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. A Pregoeira verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. Dos documentos exigidos para classificação das propostas:

9.5.1 Após o encerramento da fase de lances, as empresas participantes, com a melhor classificação para o item, deverão encaminhar os documentos abaixo indicados para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, bairro Pinheirinho, Curitiba PR, A/C da Sra. Janaina Barreto Fonseca (Pregoeira). Os documentos serão recebidos até às 17:00 horas do dia ~~XX/XX/2020~~. A não apresentação dos documentos acarretará na desclassificação da proposta ou do(s) item(ns), conforme o caso.

- a. **Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.
- b. **Cópia da licença sanitária (dentro de seu prazo de validade) da empresa licitante**. Nos locais onde não seja mais emitido este documento, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.
- c. **Cópia Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.
- d. **Cópia do certificado de registro do produto no ministério da saúde** ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

9.5.2. Os documentos poderão ser solicitados às demais participantes.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pela Pregoeira durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e ainda no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), sendo

responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) bem como em seu sítio eletrônico (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>) a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10) DAS AMOSTRAS

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) / lote (s).

10.4. A critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do (s) lote (s).

10.10. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1. Somente será(ão) julgada(s) a(s) habilitação(ões) da(s) empresa(s) que tiverem suas propostas classificada(s). Os documentos de habilitação deverão ser entregues – até às 17h do dia 31/07/2020 (sexta-feira).

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da (s) proposta (s) classificada (s), a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- I. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- II. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- III. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>)**. As empresas **CADASTRADAS no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>)**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**. As empresas **CADASTRADAS no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a apresentação por parte da licitante, **com a melhor classificação para o item**, do documento relativo à Qualificação Técnica (juntamente com os documentos solicitados no item 9.5.), qual seja:

- **NO MÍNIMO 01 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>)

ou no SICAF (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>) deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo Estado e Município em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de

habilitação.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações posteriores. **Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018/2019.**

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----
PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 - SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

b) **Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvo os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

a) Somente serão aceitos os documentos de classificação de proposta e habilitação encaminhados no endereço da Feas nos prazos estabelecidos neste

edital, sendo a empresa licitante única e exclusiva responsável pela entrega destes documentos;

b) Para fins da apresentação da documentação de maneira organizada, ficará a critério da licitante, apresentar índice dos documentos conforme disposição descrita no Edital, indicando a página onde estão localizados os referidos documentos.

11.9. A não entrega de qualquer documento ou a entrega em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10 Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. **As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.**

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13) DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

“Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.”

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.”

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos **PROTOCOLADOS** no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou

ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12** (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

110
6

16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do licitante vencedor, deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que comporá(ão) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17) DA ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

17.7. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

18) DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre **o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 2038/2017.

19.3 A(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será

notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20) DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o (s) primeiro (s) classificado (s) estiver (em) impossibilitado (s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interdita, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custo adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.


20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

20.23. Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1.427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 13 de julho de 2020.



Janajna Barreto Fonseca
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

II. DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (9971243)

Lote 01

Item 01: 213226/ Bolsa Para Colostomia Com Flange De 45mm A 70mm Drenável: Bolsa confeccionada com 03 (três) camadas, sendo a camada externa composta por tela protetora não aderente à pele, transparente ou opaca. Compatível com Placa Moldável ou Recortável (item 26 – código 213227). As medidas poderão sofrer alteração de +/-5%. Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 13,3450

Item 02: 213227/ Placa Para Estomia Plana 45mm A 70mm Moldável Ou Recortável Para Bolsa De Colostomia: Placa para estomia com barreira de resina protetora de pele, moldável ou recortável, de 13 mm à 56 mm de abertura para encaixe ao estoma, sem necessidade de ser recortada. Com anel adesivo de hidrocolóide circundando o adesivo moldável. Composta de 03 (três) camadas (trilaminadas), com adesivo microporoso hipoalergênico. As medidas poderão sofrer alteração de +/-5%. Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 22,44

Lote 02

Item 03: 148148/ Bolsa para Dreno: Bolsa de uma peça para colostomia/ileostomia, drenável, transparente ou opaca, recortável de 19 a 64 mm, com barreira protetora de pele constituída de 3 hidrocolóides (carboximetilcelulose, pectina e gelatina) e bolsa coletora confeccionada com 3 películas plásticas, a externa é uma tela protetora não aderente,

constituídas de EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno). **Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.**

Quantidade: 300 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 12,4667

Lote 03

Item 04: 211380 / Creme de Barreira: Creme barreira, para proteção da pele contra umidade e fluidos corporais, de formulação concentrada, com ingrediente ativo de dimeticona 1,3%, ou terpolímero acrílico que adere ao tecido, fazendo com que o creme resista a lavagens. Composto de água, óleos de coco e mineral, parafina que retardam a evaporação da água da pele; e propilenoglicol, palmitato de isopropila que tenham ações condicionantes para manter a pele com aparência suave e maleável. O creme deverá permitir a adesão de fitas e filmes. Apresentação: tubo com no mínimo 60 gramas. **Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.**

Quantidade: 1.500 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 50,3333

Lote 04

Item 05: 8080/ Curativo de Alginato De Cálcio E Sódio: Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio. Fibras de não tecido, derivadas de algas marinhas marrons, compostas no mínimo pelos ácidos gulurônico e manurônico. Indicado para absorção superior de exsudato dentro do curativo, para evitar vazamentos e maceração da pele perilesional, além do controle de hemorragias leves. Curativo que permita corte para o ajuste de tamanho, profundidade ou forma da lesão. Apresentação: fitas com no mínimo 2g e/ou 40cm, embaladas individualmente, em embalagem estéril. Obs: A cotação deste item deverá ser feita por embalagem unitária. **Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.**

Quantidade: 1.500 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 32,48

Lote 05

Item 06: 211070/ Curativo à base de espuma de poliuretano com prata, 15 x 15: Curativo a base de espuma de poliuretano com prata, composto por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata e filme de poliuretano com permeabilidade seletiva e propriedade tranca fluido. A prata deve ser liberada continuamente até 07 dias, ou enquanto em contato com exsudato, com espessura mínima de 4mm. Indicação: para feridas infectadas com risco de infecção ou dificuldade de cicatrização, que apresentem de

moderada a alta exsudação. Medidas: 15 x 15cm. As medidas podem apresentar variação máxima de 10%. Acondicionamento: os curativos deverão estar embalados individualmente e acondicionados em caixas com no mínimo 05 unidades. **Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.**

Quantidade: 1.500 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 74,50

Lote 06

Item 07: 214500/ Curativo hidrogel, tubo, não estéril: Gel amorfo, absorvente, não estéril, transparente e viscoso, composto por carboximetilcelulose sódica, propilenoglicol, com alginato de cálcio e sódio e água purificada. Apresentação: tubo com no mínimo 85 gramas. Obs.: Será considerado o menor preço por grama. A cotação deste item deverá ser feita por unidade, portanto deverá ser informada na proposta a quantidade do produto existente na embalagem final.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 40,00

III. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO

- 4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, portanto deverão ter **REGISTRO** ou **NOTIFICAÇÃO** ou ser **DECLARADO DISPENSADO** de **REGISTRO**.
- 4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.
- 4.3. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverá corresponder ao conteúdo interno desta, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
- 4.4. As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.
- 4.5. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
- 4.6. **A numeração** e identificação dos produtos **importados** deverão seguir **o padrão brasileiro**.

4.7. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.8. Para o(s) item (ns) que deverá (ão) ser entregue(s) esterilizado(s), serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: **óxido de etileno ou raios gama**. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

4.9. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos da mesma correrão por conta da empresa vencedora da Licitação.

4.10. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade ainda vigente para produto em que o prazo de validade total seja superior a 01 (um) ano, e de 90% (noventa por cento) para produtos em que o prazo de validade seja igual ou inferior a 01 (um) ano devendo ser entregues em no **máximo 04 (quatro) lotes**. Nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo de cada lote de todos os produtos entregues.

4.11. Caso a empresa fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e descrição, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.

4.12. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias proveniente de usuários, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus desta será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.13. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.14. A entrega dos materiais deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

IV. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S):

1. **Cópia (Autenticada) Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

2. **Cópia (Autenticada) da Licença Sanitária (dentro de seu prazo de validade) da empresa licitante.** Nos locais onde não seja mais emitido este documento, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

3. **Cópia (Autentica) Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional,** concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

4. **CÓPIA (autenticada) do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde** ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

❖ Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta nº 1/96 de 08/03/96. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

❖ Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

❖ **O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.**

❖ Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

a) Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias e em papel termo sensível (fac-simile), devendo ser autenticados por tabelião (Cartório) ou por funcionário da unidade que realiza a licitação, ou ainda apresentada prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

b) Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em Cartório, a Pregoeira conferirá a autenticidade via Internet.

- c) Os documentos mencionados serão recebidos no endereço acima e não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- d) Os documentos que estejam vencidos deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.
- e) Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

V - CONDIÇÕES DE ENTREGA

1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.
2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:
- d) **Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
 - e) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
 - f) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2020 – Feas.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º xxx/2020.

Aos dias do mês de, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, neste ato representada pela Diretora Geral, xxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenadora da Despesa, e pela Diretora Administrativo Financeiro xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é **“Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de bolsas de colostomia e curativos especiais, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”**, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX: XXXXXXXXXXXX**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: XXX unidades.
Valor unitário: R\$ XXXX
Valor total: R\$ XXXXX
Marca: XXXXXXX

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, de de 2020.

Diretora Geral Feas
Ordenadora das Despesas

CONTRATADA

Diretora Administrativa Financeira Feas

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xxx/2020-Feas

Objeto: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de bolsas de colostomia e curativos especiais, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item (ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/2020-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2020.

Assinatura devidamente identificada
do representante legal da empresa proponente
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características.

Processo Administrativo nº 167/2020 – Feas.

Pregão Eletrônico 050/2020.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de bolsas de colostomia e curativos especiais, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses".

Valor total máximo estimado: O valor máximo estimado é de R\$ 395.494,96 (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

Data/horário envio de proposta: a partir do dia 15 de julho de 2020 das 10h até o dia 28 de julho de 2020, às 13h29, horário de Brasília/DF.


Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 13h30 do dia 28 de julho de 2020.

Data/horário envio de lances: 28 de julho de 2020, a partir das 14h, horário de Brasília/DF.

Justificativa para o certame: Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, **optou-se** pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão para todos os itens.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no site eletrônico da Feas: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.
- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Curitiba, 13 de julho de 2020.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características.

Processo Administrativo nº 167/2020 – Feas.

Pregão Eletrônico 050/2020.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de bolsas de colostomia e curativos especiais, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses".

Valor total máximo estimado: O valor máximo estimado é de R\$ 395.494,96 (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

Data/horário envio de proposta: a partir do dia 15 de julho de 2020 das 10h até o dia 28 de julho de 2020, às 13h29, horário de Brasília/DF.

Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 13h30 do dia 28 de julho de 2020.

Data/horário envio de lances: 28 de julho de 2020, a partir das 14h, horário de Brasília/DF.

Justificativa para o certame: Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, **optou-se** pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão para todos os itens.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.

- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no sítio eletrônico da Feas: <http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>.

- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 13 de julho de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção à Saúde – Feas torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 168/2020.

Pregão Eletrônico nº: 47/2020.

Exclusivo para ME/EPP.

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de Lâmpadas para suprir as necessidades da Feas, pelo período de 12 (doze) meses

109

23 de Julho de 2023

15:00

Horário de Brasília

Jenaina Rambo Fonseca

UNIDADE ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (UNAS - CURITIBA)

Pregão com registro de preço
ID: 22757 | Função: Pregoeiro

PREGÕES

Pregão sem registro

- Novo pregão
- Atualizar pregão
- Atualizar pregão SR pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar item

Pregão com registro

- Novo pregão
- Atualizar pregão com registro
- Atualizar pregão CR pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar item
- Ata de Registro de Preço

Pregão presencial

- Pregão com registro de preço
- Meus pregões
- Cadastrar Produto
- Cadastrar Lote

Intenção de Registro de Preços

- Gestão IRP

Registro de preços

- Adesão IRP
- Controle de Registro de Preço
- Controle de Orçãos
- Fornecedores
- Parâmetros de IRP
- Consultar Fornecedor

Gestão de Pedidos

- Gerar Solicitação de Pedido
- Pedidos Abertos
- Pedidos Liberados
- Pedidos Publicados
- Meus Pedidos
- Consultar Pedidos do Item
- Gastos
- Consultar Documentos Fornecedor

Relatórios MetaBanco

- Visão Geral
- Fluxograma
- Utilitários

Título: SELECÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO

Nº Pregão: 050.2020

Modalidade: Sistema Nacional de Registro

Forma de pagamento: Dinheiro Espécie

Data de esgotamento das propostas: 15/07/2023 às 14:00 (14h) (UTC-03:00)

Limite de esgotamento das propostas: 20/07/2023 às 14:00 (14h) (UTC-03:00)

Data abertura das propostas: 20/07/2023 às 14:00 (14h) (UTC-03:00)

Data início de anexo de disputa: 20/07/2023 às 14:00 (14h) (UTC-03:00)

Validade do Registro de Preço: 12 meses

Formas e condições: DESPACHADO DO PREGÃO
Em caso de mudança decorrente entre os termos de Edital de

Moeda: Consultar Status em Item

Nº processo: 050.2020

Tipos de Fornecedor: PF

Resposta Convênio: Não

Data de publicação: 14/07/23

Observações: DESPACHADO
* FAVOR ATENDER AO EDITAL MÁXIMO A SER CONTRATADO ITEM

Verificar Cancelar Item Encerrar/Impugnção Ao Pregão Chat Desfazer proposta Contato de e-mail

Seq	Fornecedor	ME/EMP	Forma de pagamento	Data de início de Desempenho*	Comentário	Documentos de proposta e complementares	Data de publicação e anexos complementares	Registro de proposta
1	A.P. TORRES L3 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 26.451.614/0001-67 RUA GENERAL POTIGUIBA, 1426 LOTE 12 NOVO MUNDO ESTRADA CURITIBA-PR LITCIA - Bairro: JARDIM CARLOS - 41 3960-403	Não	2	0		Visualizar Anexo (1)	20/07/2023 às 09:49:04	
2	Amba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda CNPJ: 09.390.006/0001-46 Av. Nova Lândia, 747 Centro 80220-000 CURITIBA-PR 41 - JARDIM CARLOS - 41 (41) 3232-2586 Solicitar anexo complementar	Não	0			Sem anexos	20/07/2023 às 16:55:45	
3	Comércio Cirurgica Riachonero Ltda. CNPJ: 07.725.078/0001-91 PRAÇA ENILIO MARCONIATO, 1º 1200 Rua: Residencial Duque João João Brasil 12140-071 SALESOPOLIS-SP (11) 3527-1606 riachonero@riachonero.com.br - (11) 3527-9401	Não	1			Visualizar Anexo (1)	20/07/2023 às 15:52:26	
4	Esthy Soluções Médicas do Brasil Comércio e Distribuição Ltda CNPJ: 54.456.814/0001-91 Av. Faria De Lima, Nº 813 Parque São Lourenço 08180-020 SÃO PAULO-SP FERROVIA FERREIRA - ruela@esthybrasil.com - (11) 3384 3824	Não	1	0		Sem anexos	20/07/2023 às 09:42:27	
5	RELABORIO FARMACÉUTICA LTDA CNPJ: 04.786.487/0001-30 Av. João Abreu Casali, Nº 125 Ond. Ind. Al. Dr. Gilson S. Guarulhos 12169-740 SÃO PAULO-SP PRETO SP 17 2352-7605 - at@reabofarm.com.br - (17) 3365 3640	Não	1	0	Estado de Prontidão (2) (anexo) Doc. Plano de entrega 7 (anexo) (anexo) e parte do recebimento de Orçãos de Compra	Sem anexos	20/07/2023 às 09:04:21	

12/3

6	Infelix Medicamentos Eireli Eire	Não	0	●	Vouglor Arquivos (1)	23/03/20 16:14:53
	<p>CNPJ: 23.190.098/0001-04 Rua: 06678 2132 Bloco A Galpão 413 Almadora 88161-2-2 JORDELA SC (47) 3446-1340 - francisco@infelixmed.com.br - (47) 3446-1341</p>					
	<p>LM Farmacêutica S/A Comercio LTDA</p>					
7	LM Farmacêutica Comercio LTDA	Não	1	-	Sem arquivos	24/03/20 14:08:44
	<p>CNPJ: 57.531.143/0001-14 Rua: Aguiar, 95 Chardas Recreio 12138-4-0 SAO JOSE DO CAMPO SP 11 - 33321313 Ribeir info@lmfarmacos.com.br - (12) 3203-3309</p>					
	<p>Maxmed Soluções Em Saúde S/A</p>					
8	Maxmed Soluções Em Saúde S/A	Sim	7	-	Sem arquivos	23/03/20 10:24:29
	<p>CNPJ: 21.085.158/0001-40 Rua Abel Sanches Atalaia 83488-180 COLOMBO PR Rodrigo De Paiva - contato@maxmedsol.com.br - (41) 3475-1788</p>					
	<p>Soluções em Saúde complementares</p>					
	<p>Medife Produtos Medicos Hospitalares Ltda</p>					
9	Medife Produtos Medicos Hospitalares Ltda	Sim	1	-	Sem arquivos	28/03/20 08:06:28
	<p>CNPJ: 25.483.274/0001-74 Rua: Guatim Pedro Oliveira Nº 44 Cx. 83460-140 CURITIBA PR FRANCISLE - 3612-0590 comercial@medicafprodutos.com.br - (41) 3842-8998</p>					
	<p>Soluções em Saúde complementares</p>					
	<p>Medife Importação E Distrib De Produtos Medicos Hospitalares Ltda</p>					
10	Medife Importação E Distrib De Produtos Medicos Hospitalares Ltda	Não	1	●	Vouglor Arquivos (1)	28/03/20 11:22:57
	<p>CNPJ: 07.761.236/0001-31 Rua: Norberto Ode Noll, Nº 412 Jangurua 76880-000 VERA CRUZ GO (51) 3718-7030 - rbs@medife.com.br - (51) 1171-8177</p>					
	<p>Medimex Comercio De Artigos Medicos - Indústria</p>					
11	Medimex Comercio De Artigos Medicos - Indústria	Sim	1	●	Sem arquivos	23/03/20 15:43:49
	<p>CNPJ: 03.986.621/0001-40 Rua: Inca Gusto Regenerador, 128 Vieira Martins 13147633 SOALIMA SP 1919551721 - contato@medimex.com.br - (19) 3923-1322</p>					
	<p>Medipex Comercio De Materiais Hospitalares Ltda</p>					
12	Medipex Comercio De Materiais Hospitalares Ltda	Não	1	-	Vouglor Arquivos (1)	23/03/20 17:08:48
	<p>CNPJ: 18.867.171/0001-09 José Pedro Bonato, 130, Distrito 7 Humaitá 96220-000 PORTO ALEGRE RS 515607-001 - contato@medipex.com.br - (51) 3907-1301</p>					
	<p>Medimex Indústria Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda</p>					
13	Medimex Indústria Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	Sim	1	●	Sem arquivos	23/03/20 16:57:17
	<p>CNPJ: 08.470.340/0001-02 Rua: Agostinho Neto, 219 Parfúria 93129-300 CURITIBA PR 08491 contato@medimex.com.br - (41) 3624-6440</p>					
	<p>Medix Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda</p>					
14	Medix Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda	Sim	1	●	Vouglor Arquivos (1)	23/03/20 16:34:25
	<p>CNPJ: 34.761.779/0001-80 Avenida Des Torres, 5000 SÃO ROBERTO 83065-910 SÃO JOSÉ DO RIO NEGRU SC 4130521221 - contato@medixfarm.com - (41) 5052-0218</p>					
	<p>Medimex Indústria Comercio De Produtos Hospitalares Ltda</p>					
15	Medimex Indústria Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	Não	1	-	Sem arquivos	23/03/20 17:30:25
	<p>CNPJ: 00.255.408/0001-39 Rua: Santa Rita, 8886, 410-0000 JARAGUÁ 81520-812 CURITIBA PR 3181715 - contato@medimex.com.br - 41.3028-3376</p>					
	<p>Medimex Indústria Comercio E Serviço De Produtos Hospitalares Ltda</p>					
16	Medimex Indústria Comercio E Serviço De Produtos Hospitalares Ltda	Sim	1	●	Sem arquivos	23/03/20 15:31:53

12

CNPJ: 27.066.802/0001-08 Rua Jorge Custodi 13 Sorocaba 80440-000 JARDIM 08 DISTRITO INDUSTRIAL TIGGAO - Sorocaba, SP, Brasil - (13) 3363-3633 Cnpj: 27.066.802/0001-08							
V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 23.771.756/0001-41 AV. RICHARDO FREITAS AGUIAR 86/125 13010-420 S. JOSE DOS RIBEIROS - SP 11313-0180 - Sorocaba, SP, Brasil - (13) 3334-3488		Não	1	■	Non anexos	18/07/20 de 17/07/14	
■ Não há o download de todos os documentos. Não estamos o download de todos os documentos (no caso de vários anexos). ■ Não estamos o download de (1) documento(s)							

Neste momento existe(n) 03 Arquivos(ões) visualizáveis e pregão (270) legendas.

Buscar item Sucesso

PRODUTOS	RESPONDAS
Item para utilização com força de cinco a cinco toneladas Código: 211228 Quantidade: 1.000 Status: Em Instalação Última compra Atiba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda Data: 16/07/19 Qtd: 1.000 (UNIDADE) Marca: Coloplast Valor: 12,0000 Preço Referência: Data: 24/07/2020 Preço: (3,74)	Resumo de disputa negociada Valor inicial: 12,3450 Melhor lance: 9,0000 (20/07/20 14:06:27) Arrematante: 9,0000 Marca: Coloplast Embalagem com: 1 Obs.: Sutura 5 15187 Benefício (última compra): 27,00 % Benefício (valor inicial): 27,06 % Benefício (preço referência): 73,34 % Detalhes completos Preços(ões)

PRODUTOS	RESPONDAS
FLACA PARA ESTERILIZ (ASA 40MM X 20MM PEGAVEL EM RECEPTOR PARA BOLSAS DE COLÓSTEREIS Código: 211227 Quantidade: 1.000 Status: Em Instalação Última compra Atiba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda Data: 16/07/19 Qtd: 1.000 (UNIDADE) Marca: Coloplast Valor: 20,0000 Preço Referência: Data: 24/07/2020 Preço: (3,74)	Resumo de disputa negociada Valor inicial: 22,4400 Melhor lance: 19,0000 (18/07/20 14:16:22) Arrematante: 19,0000 Marca: Coloplast Embalagem com: 1 Obs.: Sutura 7 15095 Benefício (última compra): 6,40 % Benefício (valor inicial): 25,33 % Benefício (preço referência): 19,33 % Detalhes completos Preços(ões)

PRODUTOS	RESPONDAS
Item para Utilização de cinco a cinco Código: 146198 Quantidade: 200 Status: Em Instalação Última compra Atiba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda Data: 16/07/19 Qtd: 200 (UNIDADE)	Resumo de disputa negociada Valor inicial: 12,4000 Melhor lance: 7,8000 (19/07/20 14:13:22) Arrematante: 7,8000 Marca: Coloplast Embalagem com: 1 Obs.: Sutura 8 17017

120

Marca: Coloplast	Valor: 7,5000	Benefício (última compra): 4,00 %
Preço Referência:		Benefício (valor atual): 22,40 %
Data: 14/07/2020	Preço: 11,662	Benefício (preço referência): 27,43 %
		Detalhes completos Proseguir

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Grupo de Bateria para Bomba e 4ml de Fio em Estampa</p> <p>Código: 12130</p> <p>Quantidade: 1,500</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>PRIMAIA Materiais Médico Hospitalares Distrib - Me</p> <p>Data: 15/07/19 Qtde: 1.500 (UNID)</p> <p>Marca: Coloplast Valor: 37,2000</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 14/07/2020 Preço: 10,033</p>	<p>Recursos de Habilitação/Proposição:</p> <p>Valor inicial: 50,3333 Macedo Soluções Em Saúde Ltda</p> <p>Melhor lance: 25,0000 (15/07/20 14:18:30) At&B Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <hr/> <p>Arematante: 25,0000 At&B Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p>Marca: Coloplast Embalagem com: 1</p> <p>Obs: Bava 12.000</p> <p>Benefício (última compra): 5,91 %</p> <p>Benefício (valor atual): 30,44 %</p> <p>Benefício (preço referência): 30,44 %</p> <p>Detalhes completos Proseguir</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Unidade de Aspirador de Casos e Soro (UB)</p> <p>Código: 8888</p> <p>Quantidade: 1,500</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Sinc Farmacêutica Ltda, Epp</p> <p>Data: 30/06/19 Qtde: 2.000 (UNIDADE)</p> <p>Marca: CASEX Valor: 15,3200</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 14/07/2020 Preço: 11,490</p>	<p>Recursos de Habilitação/Proposição:</p> <p>Valor inicial: 32,0000 Médico Comercio De Materiais Hospitalares Ltda</p> <p>Melhor lance: 25,0000 (15/07/20 14:18:30) Macedo Soluções Em Saúde Ltda</p> <hr/> <p>Arematante: 25,0000 Macedo Soluções Em Saúde Ltda</p> <p>Marca: casex Embalagem com: 20</p> <p>Obs:</p> <p>Benefício (última compra): 63,10 %</p> <p>Benefício (valor atual): 21,88 %</p> <p>Benefício (preço referência): 23,69 %</p> <p>Detalhes completos Proseguir</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Unidade Espuma Polimérica - Pneu 10cm x 15cm</p> <p>Código: 211879</p> <p>Quantidade: 1,500</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Rossini Serafim Matos EPP</p> <p>Data: 16/07/19 Qtde: 1.500 (UNIDADE)</p> <p>Marca: MEXTRIN AG 15X15 CM - COLOPLAS Valor: 80,0000</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 14/07/2020 Preço: 25,000</p>	<p>Recursos de Habilitação/Proposição:</p> <p>Valor inicial: 61,2000 % Medicol Comercio E Servico De Produtos Hospitalares Ltda</p> <p>Melhor lance: 39,5000 (15/07/20 14:12:23) % Medicol Comercio E Servico De Produtos Hospitalares Ltda</p> <hr/> <p>Arematante: 39,5000 % Medicol Comercio E Servico De Produtos Hospitalares Ltda</p> <p>Marca: SILVERSEFT Embalagem com: 1</p> <p>Obs:</p> <p>Benefício (última compra): 35,13 %</p> <p>Benefício (valor atual): 25,46 %</p> <p>Benefício (preço referência): 46,00 %</p> <p>Detalhes completos Proseguir</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Unidade Imagem Das Bateria Jato Hídrico (UJ)</p> <p>Código: 211930</p> <p>Quantidade: 1,500</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Comer Material Médico Hospitalar Ltda</p>	<p>Recursos de Habilitação/Proposição:</p> <p>Valor inicial: 25,0000 ATA COMERCIO DE MEDICAMENTOS ORL1</p> <p>Melhor lance: 18,3000 (16/07/20 14:26:30) Medic Produtos Medicos Hospitalares Ltda</p> <hr/> <p>Arematante: 18,3000 Medic Produtos Medicos Hospitalares Ltda</p>

Data: 26/07/19	Qtd: 2.100 (BIMACA)	Marc: CASIX	Emblema com: 1
Marc: Casix	Valor: 34,9000	Obs: 000	
Preço Referência:			
Data: 14/07/2020	Preço: 17,000	Benefício (última compra): 47,34 %	
		Benefício (valor atual): 26,80 %	
		Benefício (preço referência): 54,25 %	
		Detalhes contábil:	Preço atual:

124

125

Pregão com registro de preço**Processo Nº 050.2020****Nº Pregão 050.2020****SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE BOLSAS DE COLOSTOMIA E CURATIVOS ESPECIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Modalidade: Pregão com registro de preço

Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 14:00 horas do dia 28/07/20 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 22757, OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE BOLSAS DE COLOSTOMIA E CURATIVOS ESPECIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:

Início do Acolhimento das Propostas: 15/07/20 as 10:00h

Limite do Acolhimento das Propostas: 28/07/20 as 13:29h

Data da Abertura das Propostas: 28/07/20 as 13:30h

Data Início Sessão da Disputa: 28/07/20 as 14:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

	Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1	A.P.TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 78.451.614/0001-87	Fornecedor 70009	28/07/20 às 09:49:04
2	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - 80.392.566/0001-45	Fornecedor 69947	27/07/20 às 16:50:45
3	Comercial Cirurgica Riodesense Ltda. - 67.729.178/0004-91	Fornecedor 69955	27/07/20 às 15:53:26
4	Essity Soluções Médicas do Brasil Comércio e Distribuição Ltda - 54.858.014/0005-01	Fornecedor 69894	24/07/20 às 09:42:27
5	HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA - 04.506.487/0001-30	Fornecedor 70011	28/07/20 às 10:04:21
6	Infinity Medicamentos Eireli Epp - 23.240.000/0001-64	Fornecedor 69978	27/07/20 às 16:14:53
7	LM Farma Indústria e Comércio LTDA - 57.532.343/0001-14	Fornecedor 69908	24/07/20 às 14:05:44
8	Macmed Solucoes Em Saude Ltda. - 31.085.156/0001-46	Fornecedor 69951	27/07/20 às 10:24:29
9	Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda - 25.463.374/0001-74	Fornecedor 70006	28/07/20 às 09:08:08
10	Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda - 07.752.236/0001-23	Fornecedor 70014	28/07/20 às 11:22:57
11	Medimac Comercio De Artigos Medicos -lt-da-me - 03.596.923/0001-46	Fornecedor 69961	27/07/20 às 13:42:40
12	Medpaa Comercio De Material Hospitalar Ltda. - 10.807.173/0001-70	Fornecedor 69990	27/07/20 às 17:06:43
13	Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda - 28.470.340/0001-03	Fornecedor 69988	27/07/20 às 16:57:17
14	Núcleo Comercio De Produtos Para Saude Ltda - 34.761.779/0001-80	Fornecedor 69875	23/07/20 às 16:04:35
15	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 00.656.468/0001-39	Fornecedor 69993	27/07/20 às 17:30:25
16		Fornecedor 69973	27/07/20 às 15:33:53

Ts Medical Comercio E Servico De Produtos Hospitalares
Lda - 27.066.602/0001-06

17 V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI -
22.771.751/0001-44

Fornecedor 69662

16/07/20 às 17:16:14

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	60	26
Fornecedores que cadastraram propostas	17	9
Fornecedores categoria ME/EPP	6	3
Fornecedores que inseriram comentários	2	
Fornecedores que anexaram documentos	6	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do pregão	7
Itens com propostas cadastradas	7
Itens desertos	0
Itens com registro de observações	7

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

	Produto	Respostas				
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1	Bolsa para Colostomia com Flange de 45mm a 70mm Drenável Código: 213226 Quantidade: 1.000	Macmed Solucoes Em Saude Ltda. - CNPJ:31.085.156/0001-46	13,3450	13.345,0000	casex	10
		Infinity Medicamentos Eireli Epp - CNPJ:23.240.000/0001-64	13,3450	13.345,0000	Convatec	10
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	13,3450	13.345,0000	Coloplast	1
		Medclar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda - CNPJ:07.752.236/0001-23	13,3450	13.345,0000	IMBRASUL	20
2	PLACA PARA ESTOMIA PLANA 45MM A 70MM MOLDAVEL OU RECORTAVEL PARA BOLSA DE COLOSTOMIA Código: 213227 Quantidade: 1.000	Macmed Solucoes Em Saude Ltda. - CNPJ:31.085.156/0001-46	22,4400	22.440,0000	casex	5
		Infinity Medicamentos Eireli Epp - CNPJ:23.240.000/0001-64	22,4400	22.440,0000	Convatec	5
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	22,4400	22.440,0000	Coloplast	1
3	Bolsa para Dreno Recortavel de 19mm a 64mm Código: 148148 Quantidade: 300	Metrogaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda - CNPJ:28.470.340/0001-03	12,4600	3.738,0000	CONVATEC	10
		Macmed Solucoes Em Saude Ltda. - CNPJ:31.085.156/0001-46	12,4667	3.740,0100	casex	10
		Infinity Medicamentos Eireli Epp - CNPJ:23.240.000/0001-64	12,4667	3.740,0100	Convatec	10
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	12,4667	3.740,0100	Coloplast	1
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ:25.463.374/0001-74	12,4667	3.740,0100	CASEX	1
4	Creme de Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia Código: 211380 Quantidade: 1.500	Macmed Solucoes Em Saude Ltda. - CNPJ:31.085.156/0001-46	50,3333	75.499,9500	coloplast	12
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	50,3333	75.499,9500	Coloplast	1
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	50,3333	75.499,9500	3M	1
		Comercial Cirurgica Riodarense Ltda. - CNPJ:67.729.178/0004-91	72,5998	108.899,7000	3M	1
		Essity Soluções Médicas do Brasil Comércio e Distribuição Ltda - CNPJ:54.858.014/0005-01	92,7000	139.050,0000	BSN MEDICAL	12
		Medclar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda - CNPJ:07.752.236/0001-23	200,0000	300.000,0000	3M	1
5	Curativo de Alginato de Calcio e Sorio (fita)	Medpaa Comercio De Material Hospitalar Ltda. - CNPJ:10.807.173/0001-70	32,0000	48.000,0000	Casex	10

PUBLINEXO - Transparência em Compras Públicas

124

	Código: 8080	Macmed Solucoes Em Saude Ltda. - CNPJ:31.085.156/0001-46	32,4800	48.720,0000	casex	10
	Quantidade: 1.500	Infinity Medicamentos Eireli Epp - CNPJ:23.240.000/0001-64	32,4800	48.720,0000	Convatec	5
		Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda - CNPJ:28.470.340/0001-03	32,4800	48.720,0000	CONVATEC	5
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	32,4800	48.720,0000	MOLNLYCKE	5
		A.P.TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:78.451.614/0001-87	32,4800	48.720,0000	CURATEC	24
		LM Farma Indústria e Comércio LTDA - CNPJ:57.532.343/0001-14	120,0500	180.075,0000	CURATEC	10
6	Curativo Espuma Poliuretano + Prata 15cm x 15cm	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
	Código: 211070	Ts Medical Comercio E Servico De Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ:27.066.602/0001-06	61,2000	91.800,0000	SILVERSOFT	1
	Quantidade: 1.500	Nucleo Comercio De Produtos Para Saude Ltda - CNPJ:34.761.779/0001-80	74,5000	111.750,0000	BIATAIN AG 15x15 NÃO ADESIVO	1
		Macmed Solucoes Em Saude Ltda. - CNPJ:31.085.156/0001-46	74,5000	111.750,0000	vitamedical	5
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	74,5000	111.750,0000	Smith&nephew	1
		Infinity Medicamentos Eireli Epp - CNPJ:23.240.000/0001-64	93,1500	139.725,0000	Convatec	5
7	Curativo Hidrogel Nao Esteril (tubo minimo 85g)	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
	Código: 214500	V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ:22.771.751/0001-44	25,0000	75.000,0000	MTEC	1
	Quantidade: 3.000	Macmed Solucoes Em Saude Ltda. - CNPJ:31.085.156/0001-46	40,0000	120.000,0000	casex	1
		Medimac Comercio De Artigos Medicos -Itda-me - CNPJ:03.596.923/0001-46	40,0000	120.000,0000	CAREGEL-86G	1
		Infinity Medicamentos Eireli Epp - CNPJ:23.240.000/0001-64	40,0000	120.000,0000	Convatec	1
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	40,0000	120.000,0000	Debrigel	1
		Medipoa Comercio De Material Hospitalar Ltda. - CNPJ:10.807.173/0001-70	40,0000	120.000,0000	Casex	1
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ:25.463.374/0001-74	40,0000	120.000,0000	CASEX	1
		A.P.TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:78.451.614/0001-87	40,0000	120.000,0000	CURATEC	1
		HELIANTO FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ:04.506.487/0001-30	40,0000	120.000,0000	DEBRIGEL ALG CA 85 GR	24
	LM Farma Indústria e Comércio LTDA - CNPJ:57.532.343/0001-14	248,0500	744.150,0000	CURATEC	1	

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

1	Produto	Lances / Ocorrências		
		Fornecedor	Hora	Lance
	Boia para Colostomia com Flange de 45mm a 70mm Drenavel	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	28/07/20 14:05:33	12,0000
	Código: 213226	Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	28/07/20 14:08:58	11,9900
	Quantidade: 1.000	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	28/07/20 14:11:48	11,0000
		Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	28/07/20 14:12:06	10,9000
		Macmed Solucoes Em Saude Ltda.	28/07/20 14:14:43	10,8000
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	28/07/20 14:14:48	10,0000
		Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	28/07/20 14:14:56	10,7900*
		Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	28/07/20 14:15:08	9,9900
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	28/07/20 14:16:00	9,9000
		Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	28/07/20 14:16:56	9,8900
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	28/07/20 14:18:27	9,8000
		Macmed Solucoes Em Saude Ltda.	28/07/20 14:18:47	9,7500
		Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	28/07/20 14:19:24	9,7400
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	28/07/20 14:19:54	9,7000
		Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	28/07/20 14:20:15	9,6900
		Macmed Solucoes Em Saude Ltda.	28/07/20 14:20:22	9,6000

PUBLINEXO - Transparência em Compras Públicas

128

		Medlar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	28/07/20 14:20:39	9,6530*
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	28/07/20 14:21:08	9,5000
		Macmed Solucoes Em Saude Ltda.	28/07/20 14:21:40	9,4000
		Infinity Medicamentos Eireli Epp	28/07/20 14:24:49	12,9000*
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	28/07/20 14:25:18	9,3000
		Macmed Solucoes Em Saude Ltda.	28/07/20 14:25:57	9,2000
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	28/07/20 14:29:22	9,0000
2	PLACA PARA ESTOMIA PLANA 45MM A 70MM MOLDAVEL OU RECORTAVEL PARA BOLSA DE COLOSTOMIA Código: 213227 Quantidade: 1.000	Fornecedor	Hora	Lance
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	28/07/20 14:06:41	20,0000
		Macmed Solucoes Em Saude Ltda.	28/07/20 14:19:01	19,9000
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	28/07/20 14:19:22	19,0000
		Macmed Solucoes Em Saude Ltda.	28/07/20 14:20:33	19,8000*
3	Bolsa para Dreno Recortavel de 19mm a 64mm Código: 149148 Quantidade: 300	Fornecedor	Hora	Lance
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	28/07/20 14:05:56	12,4000
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	28/07/20 14:06:50	10,0000
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	28/07/20 14:07:21	9,9900
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	28/07/20 14:09:43	9,0000
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	28/07/20 14:09:15	8,9900
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	28/07/20 14:11:02	8,0000
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	28/07/20 14:11:27	8,1900*
		Infinity Medicamentos Eireli Epp	28/07/20 14:11:46	10,5300*
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	28/07/20 14:22:09	7,9000
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	28/07/20 14:22:22	7,8000
4	Creme de Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia Código: 211380 Quantidade: 1.500	Fornecedor	Hora	Lance
		Essity Soluções Médicas do Brasil Comércio e Distribuição Ltda	28/07/20 14:03:29	50,3200
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	28/07/20 14:06:59	50,0000
		Essity Soluções Médicas do Brasil Comércio e Distribuição Ltda	28/07/20 14:07:53	49,0000
		Macmed Solucoes Em Saude Ltda.	28/07/20 14:09:47	48,9000
		Medlar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	28/07/20 14:09:58	56,5678*
		Essity Soluções Médicas do Brasil Comércio e Distribuição Ltda	28/07/20 14:09:02	48,5000
		Macmed Solucoes Em Saude Ltda.	28/07/20 14:11:29	48,4000
		Essity Soluções Médicas do Brasil Comércio e Distribuição Ltda	28/07/20 14:11:55	48,0000
		Macmed Solucoes Em Saude Ltda.	28/07/20 14:12:36	47,9000
		Essity Soluções Médicas do Brasil Comércio e Distribuição Ltda	28/07/20 14:12:54	47,8000
		Macmed Solucoes Em Saude Ltda.	28/07/20 14:14:17	47,6000
		Essity Soluções Médicas do Brasil Comércio e Distribuição Ltda	28/07/20 14:14:44	47,0000
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	28/07/20 14:14:55	45,0000
		Essity Soluções Médicas do Brasil Comércio e Distribuição Ltda	28/07/20 14:15:27	44,9000
		Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	28/07/20 14:16:13	41,8500
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	28/07/20 14:16:38	35,0000
5	Curativo de Alginato de Calcio e Sodio (fita) Código: 8080 Quantidade: 1.500	Fornecedor	Hora	Lance
		Macmed Solucoes Em Saude Ltda.	28/07/20 14:09:11	31,9000
		A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28/07/20 14:09:54	31,0000
		Macmed Solucoes Em Saude Ltda.	28/07/20 14:10:36	30,9000
		Infinity Medicamentos Eireli Epp	28/07/20 14:12:05	31,0500*
		A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28/07/20 14:12:32	30,5000
		Macmed Solucoes Em Saude Ltda.	28/07/20 14:14:01	30,4000
		A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28/07/20 14:14:34	30,0000
		Macmed Solucoes Em Saude Ltda.	28/07/20 14:15:30	29,9000
		A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28/07/20 14:15:49	29,0000
		Macmed Solucoes Em Saude Ltda.	28/07/20 14:16:25	28,8000
		A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28/07/20 14:17:12	28,0000

PUBLINEXO - Transparência em Compras Públicas

129

		Medpoa Comercio De Material Hospitalar Ltda.	28/07/20 14:18:17	27,9000
		A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28/07/20 14:18:30	27,5000
		Macmed Solucoes Em Saude Ltda.	28/07/20 14:18:32	27,0000
		A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28/07/20 14:18:48	26,0000
		Macmed Solucoes Em Saude Ltda.	28/07/20 14:19:12	25,0000
6	Curativo Espuma Poliuretano + Prata 15cm x 15cm Código: 211070 Quantidade: 1.500	Fornecedor	Hora	Lance
		Nucleo Comercio De Produtos Para Saude Ltda	28/07/20 14:02:13	58,0000
		Ts Medical Comercio E Servico De Produtos Hospitalares Ltda	28/07/20 14:04:38	55,0000
		Nucleo Comercio De Produtos Para Saude Ltda	28/07/20 14:05:30	54,0000
		Ts Medical Comercio E Servico De Produtos Hospitalares Ltda	28/07/20 14:05:42	52,0000
		Nucleo Comercio De Produtos Para Saude Ltda	28/07/20 14:06:02	49,3000
		Ts Medical Comercio E Servico De Produtos Hospitalares Ltda	28/07/20 14:06:23	48,0000
		Nucleo Comercio De Produtos Para Saude Ltda	28/07/20 14:08:24	45,0000
		Ts Medical Comercio E Servico De Produtos Hospitalares Ltda	28/07/20 14:08:41	44,0000
		Nucleo Comercio De Produtos Para Saude Ltda	28/07/20 14:09:48	41,0000
		Ts Medical Comercio E Servico De Produtos Hospitalares Ltda	28/07/20 14:10:03	40,5000
		Nucleo Comercio De Produtos Para Saude Ltda	28/07/20 14:12:06	40,0000
		Ts Medical Comercio E Servico De Produtos Hospitalares Ltda	28/07/20 14:12:23	39,5000
7	Curativo Hidrogel Nao Esteril (tubo minimo 85g) Código: 214500 Quantidade: 3.000	Fornecedor	Hora	Lance
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	28/07/20 14:05:56	24,9900
		Aaba Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	28/07/20 14:08:20	24,9000
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	28/07/20 14:08:49	24,8900
		A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28/07/20 14:09:09	24,0000
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	28/07/20 14:09:41	23,9000
		Macmed Solucoes Em Saude Ltda.	28/07/20 14:10:29	23,8000
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	28/07/20 14:11:27	23,7000
		Macmed Solucoes Em Saude Ltda.	28/07/20 14:11:53	23,6000
		Infinity Medicamentos Eireli Epp	28/07/20 14:12:31	37,8000*
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	28/07/20 14:12:37	23,5500
		A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28/07/20 14:12:43	23,5000
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	28/07/20 14:12:55	23,4000
		Macmed Solucoes Em Saude Ltda.	28/07/20 14:13:39	23,3000
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	28/07/20 14:14:30	23,2500
		A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28/07/20 14:14:44	23,1000
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	28/07/20 14:14:54	23,0000
		Macmed Solucoes Em Saude Ltda.	28/07/20 14:15:14	22,8000
		Medimac Comercio De Artigos Medicos -Ita-me	28/07/20 14:15:14	34,0000*
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	28/07/20 14:15:22	22,7000
		A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28/07/20 14:15:36	22,5000
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	28/07/20 14:15:52	22,4000
		Macmed Solucoes Em Saude Ltda.	28/07/20 14:15:54	22,3000
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	28/07/20 14:16:02	22,0000
		A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28/07/20 14:16:15	21,0000
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	28/07/20 14:16:30	20,9000
		Macmed Solucoes Em Saude Ltda.	28/07/20 14:16:40	20,5000
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	28/07/20 14:16:51	20,4000
		HELLANTO FARMACÊUTICA LTDA	28/07/20 14:16:58	19,8000
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	28/07/20 14:17:05	19,5000
		Macmed Solucoes Em Saude Ltda.	28/07/20 14:17:12	19,7000*
		HELLANTO FARMACÊUTICA LTDA	28/07/20 14:17:17	18,9000
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	28/07/20 14:17:26	18,7000
Medpoa Comercio De Material Hospitalar Ltda.	28/07/20 14:17:45	20,8900*		
Macmed Solucoes Em Saude Ltda.	28/07/20 14:18:14	18,6000		
Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	28/07/20 14:18:19	18,5000		
Macmed Solucoes Em Saude Ltda.	28/07/20 14:19:44	18,4000		

139

	Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	28/07/20 14:19:52	18,3000
--	---	-------------------	---------

Lances marcados com "*" foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

Pedidos de esclarecimentos / Impugnação	
Empresa:	-
1 Pedido de esclarecimento:	16/07/20 às 14:36 - não consigo achar o caminho para anexar os documentos do prego 48/2020, e lançar a nossa proposta, poderia me ajudar por favor?
Resposta do pregoeiro:	Não houve resposta para o pedido.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	28/07/20 14:00:16	Iniciada a sessão para a disputa do prego 22757
Item 1: 152360 - Bolsa para Colostomia com Flange de 45mm a 70mm Drenavel		
Sistema	28/07/20 14:00:28	Aberta a disputa do item 1
Item 2: 152361 - PLACA PARA ESTOMIA PLANA 45MM A 70MM MOLDAVEL OU RECORTAVEL PARA BOLSA DE COLOSTOMIA		
Sistema	28/07/20 14:00:28	Aberta a disputa do item 2
Item 3: 152362 - Bolsa para Dreno Recortavel de 19mm a 64mm		
Sistema	28/07/20 14:00:28	Aberta a disputa do item 3
Item 4: 152363 - Creme de Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia		
Sistema	28/07/20 14:00:28	Aberta a disputa do item 4
Item 5: 152364 - Curativo de Alginato de Calcio e Sodio (fita)		
Sistema	28/07/20 14:00:28	Aberta a disputa do item 5
Item 6: 152365 - Curativo Espuma Poliuretano + Prata 15cm x 15cm		
Sistema	28/07/20 14:00:28	Aberta a disputa do item 6
Item 7: 152366 - Curativo Hidrogel Nao Esteril (tubo minimo 85g)		
Sistema	28/07/20 14:00:28	Aberta a disputa do item 7
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	28/07/20 14:01:06	Boa tarde a todos!! Bem vindos a fase de lances do Pregão eletrônico n.º 050/2020
Item 1: 152360 - Bolsa para Colostomia com Flange de 45mm a 70mm Drenavel		
Sistema	28/07/20 14:13:42	Atenção!!! Batida Iminente para o item 1! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 2: 152361 - PLACA PARA ESTOMIA PLANA 45MM A 70MM MOLDAVEL OU RECORTAVEL PARA BOLSA DE COLOSTOMIA		
Sistema	28/07/20 14:13:48	Atenção!!! Batida Iminente para o item 2! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 3: 152362 - Bolsa para Dreno Recortavel de 19mm a 64mm		
Sistema	28/07/20 14:13:55	Atenção!!! Batida Iminente para o item 3! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 4: 152363 - Creme de Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia		
Sistema	28/07/20 14:14:05	Atenção!!! Batida Iminente para o item 4! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 5: 152364 - Curativo de Alginato de Calcio e Sodio (fita)		
Sistema	28/07/20 14:14:11	Atenção!!! Batida Iminente para o item 5! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 6: 152365 - Curativo Espuma Poliuretano + Prata 15cm x 15cm		
Sistema	28/07/20 14:14:16	Atenção!!! Batida Iminente para o item 6! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 7: 152366 - Curativo Hidrogel Nao Esteril (tubo minimo 85g)		
Sistema	28/07/20 14:14:21	Atenção!!! Batida Iminente para o item 7! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 5: 152364 - Curativo de Alginato de Calcio e Sodio (fita)		
Sistema	28/07/20 14:19:17	Disputa do item 5 encerrada!
Item 7: 152366 - Curativo Hidrogel Nao Esteril (tubo minimo 85g)		
Sistema	28/07/20 14:20:27	Disputa do item 7 encerrada!
Item 6: 152365 - Curativo Espuma Poliuretano + Prata 15cm x 15cm		
Sistema	28/07/20 14:21:22	Disputa do item 6 encerrada!
Item 3: 152362 - Bolsa para Dreno Recortavel de 19mm a 64mm		
Sistema	28/07/20 14:25:01	Disputa do item 3 encerrada!
Sistema	28/07/20 14:25:17	Atenção Srs. Fornecedoros, tempo automático de cinco minutos para realização de desempate "ME/EPP" para o item 3! O link para a sala de desempate aparecerá apenas para o fornecedor ME/EPP na condição de empate !!!
Sistema	28/07/20 14:30:17	Desempate do item 3
Sistema	28/07/20 14:30:17	Atenção Srs. Fornecedoros, Termina do prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 3!
Item 1: 152360 - Bolsa para Colostomia com Flange de 45mm a 70mm Drenavel		
Sistema	28/07/20 14:35:49	Disputa do item 1 encerrada!
Sistema	28/07/20 14:35:56	Atenção Srs. Fornecedoros, tempo automático de cinco minutos para realização de desempate "ME/EPP" para o item 1! O link para a sala de desempate aparecerá apenas para o fornecedor ME/EPP na condição de empate !!!
Sistema	28/07/20 14:40:56	Desempate do item 1

13/6

Sistema	28/07/20 14:40:57	Atenção Srs. Fornecedores. Término do prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 1!
Item 4: 152363 - Creme de Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia		
Sistema	28/07/20 14:42:12	Disputa do item 4 encerrada!
Item 2: 152361 - PLACA PARA ESTOMIA PLANA 45MM A 70MM MOLDAVEL OU RECORTAVEL PARA BOLSA DE COLOSTOMIA		
Sistema	28/07/20 14:43:55	Disputa do item 2 encerrada!
Sistema	28/07/20 14:44:08	Atenção Srs. Fornecedores. tempo automático de cinco minutos para realização de desempate "ME/EPP" para o item 2! O link para a sala de desempate aparecerá apenas para o fornecedor ME/EPP na condição de empate !!!
Item 1: 152360 - Bolsa para Colostomia com Flange de 45mm a 70mm Drenável		
Sistema	28/07/20 14:49:09	Item 1 em fase de habilitação para o fornecedor: Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda
Item 2: 152361 - PLACA PARA ESTOMIA PLANA 45MM A 70MM MOLDAVEL OU RECORTAVEL PARA BOLSA DE COLOSTOMIA		
Sistema	28/07/20 14:49:09	Desempate do item 2
Sistema	28/07/20 14:49:09	Atenção Srs. Fornecedores. Término do prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 2!
Sistema	28/07/20 14:49:09	Item 2 em fase de habilitação para o fornecedor: Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda
Item 3: 152362 - Bolsa para Dreno Recortavel de 19mm a 64mm		
Sistema	28/07/20 14:49:09	Item 3 em fase de habilitação para o fornecedor: Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda
Item 4: 152363 - Creme de Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia		
Sistema	28/07/20 14:49:09	Item 4 em fase de habilitação para o fornecedor: Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda
Item 5: 152364 - Curativo de Alginato de Calcio e Sodio (fita)		
Sistema	28/07/20 14:49:09	Item 5 em fase de habilitação para o fornecedor: Macmad Solucoes Em Saude Ltda.
Item 6: 152365 - Curativo Espuma Poliuretano + Prata 15cm x 15cm		
Sistema	28/07/20 14:49:09	Item 6 em fase de habilitação para o fornecedor: Ts Medical Comercio E Serviço De Produtos Hospitalares Ltda
Item 7: 152366 - Curativo Hidrogel Nao Esteril (tubo mínimo 85g)		
Sistema	28/07/20 14:49:09	Item 7 em fase de habilitação para o fornecedor: Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda

Informações da negociação:

	Produto	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor
1	Bolsa para Colostomia com Flange de 45mm a 70mm Drenável Código: 213226 Quantidade: 1.000			
2	PLACA PARA ESTOMIA PLANA 45MM A 70MM MOLDAVEL OU RECORTAVEL PARA BOLSA DE COLOSTOMIA Código: 213227 Quantidade: 1.000			
3	Bolsa para Dreno Recortavel de 19mm a 64mm Código: 148148 Quantidade: 300			
4	Creme de Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia Código: 211380 Quantidade: 1.500			
5	Curativo de Alginato de Calcio e Sodio (fita) Código: 8080 Quantidade: 1.500			
6	Curativo Espuma Poliuretano + Prata 15cm x 15cm Código: 211070			

	Quantidade: 1.500			
7	Curativo Hidrogel Nao Esteril (tubo minimo 85g)	Fornecedor	Hora	Valor
	Código: 214500			
	Quantidade: 3.000			

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	213226	Bolsa para Colostomia com Flange de 45mm a 70mm Drenavel	1.000,0000	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	9,0000	1	Coloplast
2	213227	PLACA PARA ESTOMIA PLANA 45MM A 70MM MOLDAVEL OU RECORTAVEL PARA BOLSA DE COLOSTOMIA	1.000,0000	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	19,0000	1	Coloplast
3	148148	Bolsa para Dreno Recortavel de 19mm a 64mm	300,0000	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	7,8000	1	Coloplast
4	211380	Creme de Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia	1.500,0000	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	35,0000	1	Coloplast
5	8080	Curativo de Alginato de Calcio e Sodio (fita)	1.500,0000	Macmed Solucoes Em Saude Ltda.	25,0000	10	casex
6	211070	Curativo Espuma Poliuretano + Prata 15cm x 15cm	1.500,0000	Ts Medical Comercio E Serviço De Produtos Hospitalares Ltda	39,5000	1	SILVERSOFT
7	214500	Curativo Hidrogel Nao Esteril (tubo minimo 85g)	3.000,0000	Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	18,3000	1	CASEX

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtde
1	Bolsa para Colostomia com Flange de 45mm a 70mm Drenavel	213226	1.000
Habilitação de Fornecedor			
28/07/2020 14:49:09	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda Av. Silva Jardim, 747-Centro 80230-000 - CURITIBA - PR 41- 32322161 - aaba@aaba.com.br - (41) 3232-2161		

	Produto	Código	Qtde
2	PLACA PARA ESTOMIA PLANA 45MM A 70MM MOLDAVEL OU RECORTAVEL PARA BOLSA DE COLOSTOMIA	213227	1.000
Habilitação de Fornecedor			
28/07/2020 14:49:09	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda Av. Silva Jardim, 747-Centro 80230-000 - CURITIBA - PR 41- 32322161 - aaba@aaba.com.br - (41) 3232-2161		

	Produto	Código	Qtde
3	Bolsa para Dreno Recortavel de 19mm a 64mm	148148	300
Habilitação de Fornecedor			
28/07/2020 14:49:09	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda Av. Silva Jardim, 747-Centro 80230-000 - CURITIBA - PR 41- 32322161 - aaba@aaba.com.br - (41) 3232-2161		

	Produto	Código	Qtde
4	Creme de Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia	211380	1.500
Habilitação de Fornecedor			
28/07/2020 14:49:09	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda Av. Silva Jardim, 747-Centro 80230-000 - CURITIBA - PR 41- 32322161 - aaba@aaba.com.br - (41) 3232-2161		

13

	Produto	Código	Qtde
5	Curativo de Alginato de Calcio e Sodio (fita)	8080	1.500
Habilitação de Fornecedor			
28/07/2020 14:49:09	Macmed Solucoes Em Saude Ltda. Rua Abel Scussiato-Açuda 83408-280 - COLOMBO - PR Rodrigo De Paulo - compras@macmedbrasil.com.br - (41) 3675-1398		

	Produto	Código	Qtde
6	Curativo Espuma Poliuretano + Prata 15cm x 15cm	211070	1.500
Habilitação de Fornecedor			
28/07/2020 14:49:09	Ts Medical Comercio E Servico De Produtos Hospitalares Ltda Rua Jorge Cuquel 13-Seminário 80440-100 - CURITIBA - PR ELTON ANTONIO TESSARO - fabio@tsmedical.com.br - (41) 3503-3033		

	Produto	Código	Qtde
7	Curativo Hidrogel Nao Esteril (tubo minimo 85g)	214500	3.000
Habilitação de Fornecedor			
28/07/2020 14:49:09	Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda Rua Gouber Pinto Dionisio Nº 55-Cic 81460-140 - CURITIBA - PR FRANCIELE - 3042-0996 - comercial@medicalprodutos.com.br - (41) 3042-0996		

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Mamed Younes Mohamed Mourad

Equipe de Apoio - Técnico Administrativo

Juliano Eugenio Da Silva

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo

Mirellé Pereira Fonseca

Pregoeiro - Assistente Administrativo

Janaina Barreto Fonseca

Fechar



Relatório de classificação de fornecedores após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s):	Jaraina Reneto Fonseca	Início acolhimento:	15/07/20 - 10:00h
ED:	22757	Limite acolhimento:	28/07/20 - 13:29h
N Pregão:	050.2020	Abertura propostas:	28/07/20 - 13:30h
Processo n°:	050.2020		
Título:	SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE BOLSAS DE COLOSTOMIA E CURATIVOS ESPECIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.		
Início sessão:	28/07/20 - 14:00h		

Seq: 1 Cód: 213226 Bolsa para Colostomia com Flange de 45mm a 70mm Drenavel Qtde: 1000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.192.566/0001-45	Lance	28/07/2020 14:29	9,0000	9.000,0000
2º	Madmed Solucoes Em Saude Ltda	31.085.156/0001-46	Lance	28/07/2020 14:25	9,2000	9.200,0000
3º	Medlar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	07.752.236/0001-23	Lance	28/07/2020 14:20	9,6530	9.653,0000
4º	Infinity Medicamentos Eireli Epp	23.240.000/0001-64	Lance	28/07/2020 14:14	12,9000	12.900,0000

Seq: 2 Cód: 213227 PLACA PARA ESTOMIA PLANA 45MM A 70MM MOLDAVEL OU RECORTAVEL PARA BOLSA DE COLOSTOMIA Qtde: 1000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.192.566/0001-45	Lance	28/07/2020 14:29	19,0000	19.000,0000
2º	Madmed Solucoes Em Saude Ltda	31.085.156/0001-46	Lance	28/07/2020 14:20	19,8000	19.800,0000
3º	Infinity Medicamentos Eireli Epp	23.240.000/0001-64	Proposta	27/07/2020 16:14	22,4400	22.440,0000

Seq: 3 Cód: 148148 Bolsa para Dreno Recortavel de 19mm a 64mm Qtde: 300

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.192.566/0001-45	Lance	28/07/2020 14:22	7,9000	2.340,0000
2º	Medefo Produtos Medicos Hospitalares Ltda	25.463.374/0001-74	Lance	28/07/2020 14:22	7,9000	2.370,0000
3º	Infinity Medicamentos Eireli Epp	23.240.000/0001-64	Lance	28/07/2020 14:11	10,5300	3.159,0000
4º	Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	28.470.340/0001-03	Proposta	27/07/2020 16:57	12,4600	3.738,0000
5º	Madmed Solucoes Em Saude Ltda	31.085.156/0001-46	Proposta	27/07/2020 10:24	12,4667	3.740,0100

Seq: 4 Cód: 211380 Creme de Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia Qtde: 1500

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.192.566/0001-45	Lance	28/07/2020 14:16	35,0000	52.500,0000
2º	Comercial Cirurgica Rioclarissa Ltda	67.729.178/0004-91	Lance	28/07/2020 14:16	41,8500	62.775,0000
3º	Exilly Soluções Médicas do Brasil Comércio e Distribuição Ltda	54.858.014/0005-01	Lance	28/07/2020 14:15	44,9000	67.350,0000
4º	Madmed Solucoes Em Saude Ltda	31.085.156/0001-46	Lance	28/07/2020 14:14	47,6000	71.400,0000
5º	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Proposta	27/07/2020 17:30	50,3333	75.499,9500
6º	Medlar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	07.752.236/0001-23	Lance	28/07/2020 14:08	56,5678	84.851,7000

Seq: 5 Cód: 8080 Curativo de Alginato de Calcio e Sodio (fita) Qtde: 1500

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Madmed Solucoes Em Saude Ltda	31.085.156/0001-46	Lance	28/07/2020 14:19	25,9000	37.300,0000
2º	A.F.TORRELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	78.451.614/0001-87	Lance	28/07/2020 14:18	26,0000	39.000,0000
3º	Medpoe Comercio De Material Hospitalar Ltda	10.807.173/0001-70	Lance	28/07/2020 14:18	27,9000	41.850,0000
4º	Infinity Medicamentos Eireli Epp	23.240.000/0001-64	Lance	28/07/2020 14:12	31,0500	46.575,0000
5º	Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	28.470.340/0001-03	Proposta	27/07/2020 16:57	32,4800	48.720,0000
6º	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Proposta	27/07/2020 17:30	32,4800	48.720,0000
7º	UM Farma Indústria e Comércio LTDA	57.552.345/0001-14	Proposta	24/07/2020 14:00	120,0500	180.075,0000

Seq: 6 Cód: 211070 Curativo Espuma Poliuretano + Prata 15cm x 15cm Qtde: 1500

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Ts Medical Comercio E Servico De Produtos Hospitalares Ltda	27.066.602/0001-06	Lance	28/07/2020 14:12	38,5000	58.250,0000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
2º	Nucleo Comercio De Produtos Para Saude Ltda	34.761.779/0001-80	Lance	28/07/2020 14:17	40,0000	60.000,0000
3º	Macmed Solucoes Em Saude Ltda.	31.885.156/0001-46	Proposta	27/07/2020 10:24	71,5000	111.750,0000
4º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.382.566/0001-45	Proposta	27/07/2020 16:50	74,5000	111.750,0000
5º	Infinity Medicamentos Direli Epp	23.240.000/0001-64	Proposta	27/07/2020 18:14	93,1500	139.725,0000

Seq: 7 Cód: 214500 Curativo Hidrogel Nao Esteril (tubo minimo 85g) Qtde: 3000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Medife Produtos Medicos Hospitalares Ltda	25.463.174/0001-74	Lance	28/07/2020 14:19	18,3000	54.900,0000
2º	Macmed Solucoes Em Saude Ltda.	31.885.156/0001-46	Lance	28/07/2020 14:19	18,4000	55.200,0000
3º	HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA	04.506.487/0001-30	Lance	28/07/2020 14:17	18,9000	56.700,0000
4º	Medpac Comercio De Material Hospitalar Ltda.	10.807.373/0001-70	Lance	28/07/2020 14:17	20,8900	62.670,0000
5º	A.F. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	78.451.614/0001-87	Lance	28/07/2020 14:16	21,0000	63.000,0000
6º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.382.566/0001-45	Lance	28/07/2020 14:08	24,9000	74.700,0000
7º	VIVY COMERCIO DE MEDICAMENTOS FARELI	22.771.751/0001-44	Proposta	16/07/2020 17:16	25,0000	75.000,0000
8º	Medinae Comercio De Artigos Medicos -Itde-me	03.596.923/0001-46	Lance	28/07/2020 14:15	34,0000	102.000,0000
9º	Infinity Medicamentos Direli Epp	23.240.000/0001-64	Lance	28/07/2020 14:17	37,8000	113.400,0000
10º	LM Farma Indústria e Comércio LTDA	57.532.340/0001-14	Proposta	24/07/2020 14:05	248,0500	744.150,0000

Fechar Imprimir

Enviado em: 28/07/20 - 15:01:37

35
1

Pregão Eletrônico nº 050/2020 – Feas
Memorando n.º 175/2020 – CPL

Curitiba, 10 de agosto de 2020.

De: CPL/Feas.

Para: Compras/Feas

Ref.: Análise dos documentos apresentados pela primeira colocada no Pregão Eletrônico nº 050/2020 – Feas.

Considerando que foram solicitados os documentos de classificação de proposta (item 9.5 do Edital) para as empresas que restaram melhor classificadas no pregão eletrônico nº 050/2020;

Encaminho os documentos, apresentados pelas primeiras colocadas, item a item, a fim de que sejam realizadas as análises, conforme Edital de Embasamento e legislação pertinente:

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

RECEBIDO EM 10/08/2020
Nome: Lothário Boutin
Assinatura: [assinatura]
Matrícula: 1427 Feas

EMPRESA: SENADOR Nilton Campos 25 and. 17
 ENDEREÇO: Vila da Serra CEP: 3402050 - NOVA LIMA/MG
 CNPJ: 06.174.577/0001-84
 PROCESSO: 25351.099256/2018-44
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O atestado sanitário apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 19º e artigo 18º da RDC nº 18/2014.

EMPRESA: EMPORIO DOS COSMETICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia Ir 101 norte contorno, ex, km 270, bloco 41, 468 01
 BARRIO: Ipo CEP: 29183382 - SERRAES
 CNPJ: 11.488.519/0001-06
 PROCESSO: 25351.104098/2018-42
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 19º da RDC nº 18/2014.

EMPRESA: CUSTOM MEDICAL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA 28 87A
 BARRIO: CENTRO CEP: 13504440 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 12.745.560/0001-07
 PROCESSO: 25351.666973/2018-46
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de documento regular com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 19º e artigo 18º da RDC nº 18/2014.

Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO-RF Nº 1.159, DE 3 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149, alínea a) do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com o Formulário nº 244 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as produções e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: F. ARAUJO DA CUNHA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SALIM ABDO, 24
 BARRIO: CENTRO CEP: 08700280 - CAFARUNA/PA
 CNPJ: 19.598.419/0001-08
 PROCESSO: 25351.030369/2018-28
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 18/2014. O licenciamento é peticionado a ANVISA.

EMPRESA: SBN SILVA TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV I QUADRA 101 OFIC DO SALA 14
 BARRIO: LARANJAL AURENY II CEP: 77020002 - PALMAS/TO
 CNPJ: 23.084.143/0001-14
 PROCESSO: 25351.844879/2018-74
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não foi apresentado relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 31 da IN nº 6.386/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, o Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO-RF Nº 1.160, DE 3 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149, alínea a) do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Ined Brasil Farmacêuticos Importação, exportação e representações Itié
 ENDEREÇO: Rua Paes de Negre 285 - Galvão 1, 2
 BARRIO: Cooperativa CEP: 08619720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 02.951.955/0004-68
 PROCESSO: 25351.022944/2019-05
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 18/2014.

EMPRESA: SCUBE LOGISTIC LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA WILSON TAVARES ROBEIRO, Nº 1.851, CALÇADO MÓDULO (200)
 BARRIO: CH. REUNIDAS SANTA TERESA/PA CEP: 32183880 - CONTAGEM/PA
 CNPJ: 09.174.577/0003-50
 PROCESSO: 25351.086227/2018-03
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O atestado sanitário apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 19º e artigo 18º da RDC nº 18/2014.

Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO-RF Nº 1.182, DE 3 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149, alínea a) do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: AGAPE COMISSARIARIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO LATICINIO 820
 BARRIO: DISTRITO INDUSTRIAL DEPUTADO SIMÃO DA CUNHA CEP: 33040254 - SANTA LUIZA/RS
 CNPJ: 11.135.981/0001-08
 PROCESSO: 25351.374501/2011-08 AUTORIZAÇÃO: 2.05846.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 ENBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 RECEBER: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GIORGI PEREIRA DA COSTA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA 1580
 BARRIO: VELAME CEP: 58425000 - CARAPINA GRANDE/PE
 CNPJ: 17.534.801/0001-94
 PROCESSO: 25351.481709/2017-00 AUTORIZAÇÃO: 2.05982.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARMED EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA DARAIO DA SILVA 11
 BARRIO: VILA SUZANA CEP: 5530000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 23.682.718/0001-99
 PROCESSO: 25351.482642/2018-01 AUTORIZAÇÃO: 2.06971.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARIMDO ANDREOLI COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR MELLO NUSLINA 208
 BARRIO: VILA GARIBOL CEP: 2530040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.572.890/0001-18
 PROCESSO: 25351.419261/2017-02 AUTORIZAÇÃO: 2.06236.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Chungo Larência ME
 ENDEREÇO: RUA BANJA 134
 BARRIO: SAO CRISTOVAO CEP: 9551208 - LARANJEIROS/RS
 CNPJ: 11.312.965/0001-94
 PROCESSO: 25351.125731/2016-03 AUTORIZAÇÃO: 2.06728.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN SKIN COSMÉTICOS EIRELI-EPP
 ENDEREÇO: RUA BENTO SONCALVES 2230
 BARRIO: CENTRO CEP: 94510018 - NOVO HAMBURGO/RS
 CNPJ: 07.409.880/0001-16
 PROCESSO: 25025.574562/2009-04 AUTORIZAÇÃO: 2.04063.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JEDNCEL TRANSPORTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RODOVIA BR-259 58
 BARRIO: FAZENDA NETUNO CEP: 74820430 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.515.384/0001-14
 PROCESSO: 25351.874811/2018-05 AUTORIZAÇÃO: 2.06559.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: 30 LUG TRANSPORTES EIRELI
 ENDEREÇO: AV. COMERCIO ALVARO BRUNO GARCIA, 206
 BARRIO: MARTA HELENA CEP: 38402228 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 15.282.743/0001-50
 PROCESSO: 25351.174719/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 2.06328.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SHAMMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: RUA RICARDO DEORO 1113
 BARRIO: ITOUPAVA CENTRAL CEP: 89040100 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 24.527.845/0001-05
 PROCESSO: 25351.995488/2018-05 AUTORIZAÇÃO: 2.06135.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAYCON WEL EIRELI - ME
 ENDEREÇO: rua azeiteira 190
 BARRIO: Foz de Neópolis CEP: 88104480 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 16.712.710/0001-60
 PROCESSO: 25351.058675/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 2.06147.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JI DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI
 ENDEREÇO: QUADRA SAAN QUADRA 1 1350
 BARRIO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 22.702.870/0001-01
 PROCESSO: 25351.140582/2017-06 AUTORIZAÇÃO: 2.06273.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INSTALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR MANOEL DE ALMEIDA OLIVEIRA 488
 BARRIO: BARRO NOVO CEP: 5305030 - OLINDA/PE
 CNPJ: 10.850.287/0001-68
 PROCESSO: 25311.493449/2018-59 AUTORIZAÇÃO: F0901MM5364W (8.10173.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALU BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA HERIBERTO PUNTO CLAUDIA 5-65
 BARRIO: VILA SOLA PARO CEP: 1701305 - SAULINA/SP
 CNPJ: 08.936.380/0001-84
 PROCESSO: 25311.057455/2008-54 AUTORIZAÇÃO: U277M226WY (8.08120.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: FARMARCA - PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: VIA FLORESTA 4 1330
 BARRIO: MARCOS FREIRE CEP: 5435040 - JARDIM DAS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 11.448.394/0001-08
 PROCESSO: 25311.294782/2013-19 AUTORIZAÇÃO: F6K0899YHL (8.29519.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TITANUM IMPLANTES ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO 2148
 BARRIO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP: 7684124 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 25.370.077/0001-84
 PROCESSO: 25351.998512/2017-56 AUTORIZAÇÃO: 217YV6HBM17 (8.15908.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CAROHO MEDICAL COM REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BRAGA DEIRO LUIS ANTONIO 2729
 BARRIO: JARDIM PAULISTA CEP: 1401000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 55.263.487/0001-02
 PROCESSO: 25351.017215/2004-58 AUTORIZAÇÃO: UR7AKKAGKH (8.02903.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAO RUBENS 780
 BARRIO: COLONIA ANTONIO FRAGO CEP: 8504940 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
 CNPJ: 80.392.666/0001-45
 PROCESSO: 25311.236176/2018-54 AUTORIZAÇÃO: Y38823Y118 (8.06657.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DREU - EPP
 ENDEREÇO: TRAVESSA VIA 31 141
 BARRIO: CIDADE NOVA CEP: 6711342 - ANANÍAS/PA
 CNPJ: 36.543.486/0001-71
 PROCESSO: 25351.239171/2017-58 AUTORIZAÇÃO: 42617YUW2WM (8.15098.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDIC PHARMA COMERCIAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOAO PAULO (PRQ) MC ARMAJÁREAS 311
 BARRIO: LARANJEIRAS CEP: 7747210 - CAILERAC/DF
 CNPJ: 20.461.731/0001-77
 PROCESSO: 25351.618982/2015-57 AUTORIZAÇÃO: F4989W44M32 (8.13011.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASIMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PRES. JOSÉ NEVES TEIXEIRA 1913
 BARRIO: IPANEMA CEP: 4643000 - GUANAMBU/BA
 CNPJ: 08.197.428/0001-03
 PROCESSO: 25301.214945/2014-57 AUTORIZAÇÃO: F6496346U20 (8.12631.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDLO DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS E MAT. MÉDICO HOSP. LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA 33 39
 BARRIO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 7408025 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 24.478.872/0001-03
 PROCESSO: 25301.376973/2017-57 AUTORIZAÇÃO: F2408W4586X (8.15778.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ZENITE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR ARTHUR ZORGE 2512
 BARRIO: MONTE CASTELO CEP: 7802210 - CANGU GRANDE/MS
 CNPJ: 08.099.007/0001-90
 PROCESSO: 25351.850534/2008-57 AUTORIZAÇÃO: G437M326THFV (8.04038.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HUP segurança equipamentos de proteção e serviços especializados ltda

EMPRESA: RUA QUINZE 47
 BARRIO: SETOR MACHADO CEP: 75480182 - MINERÓPOLIS/GO
 CNPJ: 13.851.726/0001-80
 PROCESSO: 25351.048722/2019-56 AUTORIZAÇÃO: U08133W5K303 (8.08208.1)
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VITAL CARE DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA CAICADAO HERCULINA 33
 BARRIO: CENTRO CEP: 5546000 - ABRIL CARRO/RS
 CNPJ: 13.833.549/0001-09
 PROCESSO: 25351.485148/2013-56 AUTORIZAÇÃO: G48L8UWY9Y (8.09902.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROMOVENDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA RUY FORTO 50
 BARRIO: BARBA DA TIJACA CEP: 27780977 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 11.627.321/0001-81
 PROCESSO: 25351.479429/2010-58 AUTORIZAÇÃO: U303L888W638 (8.06740.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPERA PRODUTOS HOSPITALARES EREU - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA 1 4 623
 BARRIO: SETOR BUENO CEP: 7426005 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 24.181.645/0001-00
 PROCESSO: 25351.147955/2013-58 AUTORIZAÇÃO: D031C3MA21A (8.18835.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MCP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
 ENDEREÇO: AVENIDA INTERVENTOR MARIO CAMARA 3818
 BARRIO: CIDADE DA ESPERANÇA CEP: 5607800 - NATAL/RN
 CNPJ: 11.305.957/0001-73
 PROCESSO: 25351.254847/2013-62 AUTORIZAÇÃO: F13M8321Y6D (8.00888.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CORONÓ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES FRUTO 2 076
 BARRIO: VILA CELZO CEP: 3940164 - NOVITAS CLARO/MG
 CNPJ: 20.555.380/0004-81
 PROCESSO: 25351.064234/2014-61 AUTORIZAÇÃO: DW27R6HW28Y (8.13718.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L. LAÉRCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA AULO BEZERRA DE MENEZES 20
 BARRIO: SAO JOSE CEP: 6418965 - CRATO/CE
 CNPJ: 41.599.736/0001-84
 PROCESSO: 25351.187465/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 48R28Y6309 (8.11131.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOLLIVO MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALGIBRE 470
 BARRIO: SANTA PAULA CEP: 9200200 - SÃO CARLOS DO SUL/SC
 CNPJ: 18.787.908/0001-45
 PROCESSO: 25351.784447/2013-63 AUTORIZAÇÃO: 81117H689WY (8.10326.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: phQuality Importação e distribuição de produtos correlatos a saúde ltda
 ENDEREÇO: RUA JAR HARUM 28
 BARRIO: PEDRA BRANCA CEP: 8137084 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 10.630.127/0001-14
 PROCESSO: 25024.000655/2018-83 AUTORIZAÇÃO: G46W79099WY (8.06724.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CONTINENTAL LOG LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOAO FRANCISCO GONCALVES 100
 BARRIO: COELHARIA CEP: 0711300 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 07.361.200/0001-83
 PROCESSO: 25351.025883/2014-64 AUTORIZAÇÃO: K8W6P8H385W (8.11643.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IR EMPRESA TRANSPORTES E LOGÍSTICA EREU ME
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO 50
 BARRIO: SANTA GENOVEVA CEP: 7407000 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 12.826.889/0001-83
 PROCESSO: 25351.698994/2018-64 AUTORIZAÇÃO: G460337W7V (8.17238.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO 2660

LICENÇA SANITÁRIA Nº 201900010000270

VENCIMENTO: 19 / 09 / 2020

Razão Social: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
Nome Fantasia: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 80.392.596/0001-45
Endereço: João Kubis, 780 - Colônia Antônio Prado - Almirante Tamandará/PR - 83504-640



Almirante Tamandará
Prefeitura do Cidade

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

OBSERVAÇÃO: Responsável Técnica: Daniela Haponiuk Gomes Marcondes CRF-PR 14.280

LOCAL E DATA: Almirante Tamandará, 19 de Setembro de 2019


Calila Voloch

Gestor de Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 65DBC41CF3FF5B1F4AD2DD3079C20D49

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

ALMIRANTE TAMANDARÉ

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

COLOPLAST DO BRASIL LTDA

CNPJ

02.794.555/0001-88

Endereço Completo

RUA LEOPOLDO BULHOES Nº 1650 - BONSUCESSO CEP: 21.041-210 - RIO DE JANEIRO/RJ

Telefone

(21) 3074-6402

Responsável Técnico

ERICA ALMEIDA CYPAS

Responsável Legal

LUIZ AUGUSTO SOARES TAVARES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.04.303-1

Data do Cadastro

21/07/1999

Situação

Ativa

Nº do Processo

25000.019457/9912

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Distribuir

- Correlato

Exportar

- Correlato

Importar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

MSA
13

abete 1 Item 1

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA		
CNPJ	02.794.555/0001-88	Autorização	1.04.303-1
Produto	SENSURA CLICK 2 PEÇAS - BOLSA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA COLOPLAST		

Modelo Produto Médico

CÓD. 10164 - Bolsa fechada, opaca, maxi, com flange de 40 mm CÓD. 10165 - Bolsa fechada, opaca, maxi, com flange de 50 mm CÓD. 10166 - Bolsa fechada, opaca, maxi, com flange de 60 mm CÓD. 10184 - Bolsa fechada, transparente, maxi, com flange de 40 mm CÓD. 10185 - Bolsa fechada, transparente, maxi, com flange de 50 mm CÓD. 10186 - Bolsa fechada, transparente, maxi, com flange de 60 mm CÓD. 10364 - Bolsa aberta, opaca, maxi, com flange de 40 mm CÓD. 10365 - Bolsa aberta, opaca, maxi, com flange de 50 mm CÓD. 10366 - Bolsa aberta, opaca, maxi, com flange de 60 mm CÓD. 10367 - Bolsa aberta, opaca, maxi, com flange de 70 mm CÓD. 10384 - Bolsa aberta, transparente, maxi, com flange de 40 mm CÓD. 10385 - Bolsa aberta, transparente, maxi, com flange de 50 mm CÓD. 10386 - Bolsa aberta, transparente, maxi, com flange de 60 mm CÓD. 10387 - Bolsa aberta, transparente, maxi, com flange de 70 mm CÓD. 10374 - Bolsa aberta, transparente, midi, com flange de 40 mm CÓD. 10375 - Bolsa aberta, transparente, midi, com flange de 50 mm

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Bolsas Coletoras
Registro	10430310052
Processo	25351.226334/2010-46
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> • FABRICANTE: COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIA • FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Lote 1 item 2

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA		
CNPJ	02.794.555/0001-88	Autorização	1.04.303-1
Produto	SENSURA CLICK XPRO - PLACA-BASE PARA ESTOMIA COLOPLAST		

Modelo Produto Médico

10015 10025 10035 10045 11015 11025 11035 11045

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Placa de Ostomia
Registro	10430310051
Processo	25351.226322/2010-76
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIAFABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

deste item 3

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA		
CNPJ	02.794.555/0001-88	Autorização	1.04.303-1
Produto	ALTERNA PERFIL 1 PEÇA DRENÁVEL BOLSA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA		

Modelo Produto Médico

17460 ALTERNA PERFIL 1 PC DREN OPAC RECORT 10-55 MM MIDI; 17461 ALTERNA PERFIL 1 PC DREN TRANSP RECORT 10-55 MM MIDI; 17450 ALTERNA PERFIL 1 PC DREN OPAC RECORT 10-70 MM MAXI; 17455 ALTERNA PERFIL 1 PC DREN TRANSP RECORT 10-70 MM MAXI; 17467 ALTERNA PERFIL PEDIÁTRICO 1 PC DREN TRANSP RECORT 10-35 MM.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a).		

Nome Técnico	Bolsas Coletoras
Registro	10430310101
Processo	25351.542196/2014-78
Fabricante Legal	• FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

lote 3 item 4

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA		
CNPJ	02.794.555/0001-88	Autorização	1.04.303-1
Produto	BRAVA CREME BARREIRA		

Modelo Produto Médico

BRAVA CREME BARREIRA 60 ml - COD: 12000

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Acessórios para Ostomia
Registro	10430319066
Processo	25351.748506/2015-77
Fabricante Legal	• FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Curitiba, 29 de Julho de 2020.

A
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 050/2020

25.463.374/0001-74
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-
HOSPITALARES LTDA
I.E. 907.68193-91
RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO, Nº 55
CIC - CEP 81460-140
CURITIBA - PARANÁ

MEDEFE PROD. MÉD. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 25.463.374/0001-74, situada na Rua Gouber Pinto Dionísio, n. 55, Curitiba-PR:

PROPOSTA DE PREÇO							
LOTE	ITEM	QDTE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
2	3	300	UND	148148/ Bolsa para Dreno: Bolsa de uma peça para colostomia/ileostomia, drenável, transparente ou opaca, recortável de 19 a 64 mm, com barreira protetora de pele constituída de 3 hidrocolóides [carboximetilcelulose, pectina e gelatina] e bolsa coletora confeccionada com 3 películas plásticas, a externa é uma tela protetora não aderente constituída de EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno). Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.	CASEX REF 3245	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00
6	7	3.000	UND	214500/ Curativo hidrogel, tubo, não estéril: Gel amorfo, absorvente, não estéril, transparente e viscoso, composto por carboximetilcelulose sódica, propilenoglicol, com alginato de cálcio e sódio e água purificada. Apresentação: tubo com no mínimo 85 gramas. Obs.: Será considerado o menor preço por grama. A cotação deste item deverá ser feita por unidade, portanto deverá ser informada na proposta a quantidade do produto existente na embalagem final.	CASEX G085	R\$ 18,30	R\$ 54.900,00
TOTAL GERAL							R\$ 57.270,00
Valor Total da Proposta R\$ 57.270,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e setenta reais).							

Pagamento: Conforme Edital

Prazo de entrega: Conforme Edital

Validade da Proposta: Conforme Edital

Seguro, Frete e Impostos: Já inclusos no valor do produto, posto no local indicado pelo edital

Endereço Eletrônico: vendas1@medicalprodutos.com.br / vendas@medicalprodutos.com.br

Garantia: Conforme Edital

Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência: 3007-4 - Conta Corrente: 224563-9

CLAUDENIR J. DOS SANTOS
CPF 841.542.099-49 - RG 5.895.749-1
Responsável Legal

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

Endereço Completo

-/-

Responsável Técnico

NATHALY DE LIMA FISS

CNPJ

25.463.374/0001-74

Telefone**Responsável Legal**

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.00.395-9

Nº do Processo

25351.688947/2018-17

Atividades / Classes**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Data do Cadastro

13/02/2019

Situação

Ativa

Cadastro

2 - Cosmético

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

Endereço Completo

-/-

Responsável Técnico

NATHALY DE LIMA FISS

CNPJ

25.463.374/0001-74

Telefone

Responsável Legal

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18.178-3

Nº do Processo

25351.688941/2018-40

Atividades / Classes

Data do Cadastro

13/02/2019

Cadastro

1 - Medicamento

Situação

Ativa

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

Endereço Completo

-/

Responsável Técnico

NATHALY DE LIMA FISS

CNPJ

25.463.374/0001-74

Telefone**Responsável Legal**

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08.265-2

Nº do Processo

25351.688951/2018-85

Atividades / Classes**Data do Cadastro**

13/02/2019

Cadastro

3 - Saneantes

Situação

Ativa

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

Endereço Completo

-/-

Responsável Técnico

NATHALY DE LIMA FISS

CNPJ

25.463.374/0001-74

Telefone

Responsável Legal

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17.292-7 (8271L57XH20W)

Nº do Processo

25351.688942/2018-94

Atividades / Classes

Data do Cadastro

13/02/2019

Situação

Ativa

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Não apresentação de relatório de situação ou documento equivalente decorrente a impossibilidade de empresa para incluir a atividade de fabricação e distribuição quanto ao comércio especial, emitido pela autoridade sanitária local suscitando, conforme disposto no artigo 15, § 2º e artigo 16 da RDC nº 107/2014, o sistema eletrônico pelo artigo 13 da Lei nº 8.138/2018 e pelo artigo 19 do Decreto nº 8.073/2013, a AUTORIZAÇÃO emitida pelo Anexo Resoluções constantes.

RESOLUÇÃO Nº 361, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O Conselho de Autorização de Funcionamento de Empresas, no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, inciso II, do Decreto nº 24.216, de 10 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º - Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas existentes no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSITA MENEZES MARQUEZ DE ANDRADE

ANEXO

EMPRESA: SAUDAXI FARMACIA LTDA
 ENDEREÇO: Rua General de Brito Castello Sarmiento Barros, n. 1320
 BARRIO: União CEP: 09040-000 - SÃO PAULO
 CNPJ: 20.727.297/0001-00
 PROCESSO: 25.511.68840/2018-08 AUTORIZAÇÃO: 4.023823
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, COMERCIALIZAR/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SOTRACOR EM LOGISTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA PEDRO MARTINS BARBOSA SL LOTA 1 E 2
 CENTRO CENTRO CEP: 33050-000 - SÃO JOSÉ DA LAGUNHA
 CNPJ: 21.637.447/0001-38
 PROCESSO: 25.511.68840/2018-10 AUTORIZAÇÃO: 4.023823
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, COMERCIALIZAR/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDICE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA GOUVER PINTO DIONISIO SA
 BARRIO: COARDE INDUSTRIAL CEP: 82460-040 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 25.463.374/0001-78
 PROCESSO: 25.511.68840/2018-12 AUTORIZAÇÃO: 4.023823
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, COMERCIALIZAR/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Sotacorp Transcarga LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CAJARI, 295 SALA 1124 EDIF ALFA GREEN
 BARRIO: ALFACENTRO CENTRO INDUSTRIAL CEP: 08454-020 - SARUBIM/SP
 CNPJ: 27.811.809/0001-70
 PROCESSO: 25.511.68840/2018-23 AUTORIZAÇÃO: 4.023823
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, COMERCIALIZAR/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WAGTO COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Maria Vazquez n. 134
 BARRIO: Jd. Gênes do Leste CEP: 31118-000 - BAY LEITÃO/SP
 CNPJ: 20.730.915/0001-85
 PROCESSO: 25.511.68840/2018-28 AUTORIZAÇÃO: 4.023823
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, COMERCIALIZAR
 DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR
 EXPORTAR, COMERCIALIZAR

EMPRESA: Sina Médica Hospitalar Sina Hsp
 ENDEREÇO: Rua Santa Helena 867
 BARRIO: Jardim São Francisco CEP: 87920-000 - PARANAVÁ/PR
 CNPJ: 20.032.909/0001-30
 PROCESSO: 25.511.68840/2018-37 AUTORIZAÇÃO: 4.023823
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, COMERCIALIZAR/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: S&S IMPORT E EXPORT LTDA
 ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEDIC, Nº 150 SALA 304
 BARRIO: CENTRO CEP: 64200-000 - ITABOYUCÁ
 CNPJ: 20.464.147/0001-88
 PROCESSO: 25.511.68840/2018-41 AUTORIZAÇÃO: 4.023823
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SIELINE
 144 Avenida Ipiranga, 1054
 RJ CEP: 24722-200 - TERESOPOLIS
 R:3300-011
 C:12386/2018-08 AUTORIZAÇÃO: 4.023823
 E:31
 COMERCIALIZAR/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: produtos para saúde máa
 144 Avenida Ipiranga, 767 loja 03
 JARDIM IPIRANGA CEP: 20830-010 - CAMPO GRANDE/RJ
 81000-110
 C:188884/2018-08 AUTORIZAÇÃO: 4.023823
 E:31
 COMERCIALIZAR/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOWE Comercio LTDA ME
 FARMACIA Atividade de Comércio FARMACIA, LT
 14 LEP: 2858170 - SÃO URSULA DO SUL/RS
 11201-812
 C:168412/2018-10 AUTORIZAÇÃO: 4.023823
 E:31
 COMERCIALIZAR/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SIELINE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDITIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SIELINE
 ENDEREÇO: Avenida Rachel Unidos, 204
 BARRIO: Vermelho CEP: 04103-200 - TEBESINA/RJ
 CNPJ: 25.975.504/0001-07
 PROCESSO: 25.511.68840/2018-10 AUTORIZAÇÃO: 1.381857
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: GURON FARMACE LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA JAR. 405 - JARDIM 4 - CONDOMÍNIO DOWN TOWN C B - 11
 62/00
 BARRIO: INDIANÓPOLIS CEP: 04670-000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 25.329.061/0001-82
 PROCESSO: 25.511.68840/2018-24 AUTORIZAÇÃO: 1.381857
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: Bio Hospitalar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
 ENDEREÇO: Rua Maria Veret nº 1266
 BARRIO: Centro CEP: 95400-007 - GRAMADU/RS
 CNPJ: 06.363.847/0001-08
 PROCESSO: 25.511.68840/2018-26 AUTORIZAÇÃO: 1.381857
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA GOUVER PINTO DIONISIO SA
 BARRIO: COARDE INDUSTRIAL CEP: 82460-040 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 25.463.374/0001-78
 PROCESSO: 25.511.68840/2018-40 AUTORIZAÇÃO: 1.381857
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: Sina Médica Hospitalar Sina Hsp
 ENDEREÇO: Rua Santa Helena 867
 BARRIO: Jardim São Francisco CEP: 87920-000 - PARANAVÁ/PR
 CNPJ: 20.032.909/0001-30
 PROCESSO: 25.511.68840/2018-44 AUTORIZAÇÃO: 1.381857
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: Sina Médica Hospitalar Sina Hsp
 ENDEREÇO: Rua Santa Helena 867
 BARRIO: Jardim São Francisco CEP: 87920-000 - PARANAVÁ/PR
 CNPJ: 20.032.909/0001-30
 PROCESSO: 25.511.68840/2018-47 AUTORIZAÇÃO: 1.381857
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Sarmat de Macedo, nº 1192
 BARRIO: Jardim São José CEP: 13070-010 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 29.884.115/0001-61
 PROCESSO: 25.511.68840/2018-35 AUTORIZAÇÃO: 1.381857
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: ACCORDE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 ENDEREÇO: RUA CARRETA, 970 SALA 303
 BARRIO: CENTRO CEP: 25080-100 - MADEIRA
 CNPJ: 16.140.761/0001-11
 PROCESSO: 25.511.68840/2018-46 AUTORIZAÇÃO: 1.381857
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: Sotacorp Transcarga LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CAJARI, 295, SALA 1114 EDIF ALFA GREEN
 BARRIO: ALFACENTRO INDUSTRIAL CEP: 08454-020 - SARUBIM/SP
 CNPJ: 27.811.809/0001-70
 PROCESSO: 25.511.68840/2018-04 AUTORIZAÇÃO: 1.381857
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, COMERCIALIZAR

EMPRESA: SÃO BARRÃO TRANSPORTES EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRACK CARNEVA BAZZOTTO, 890 - BARREÇOSO II
 BARRIO: PARQUE SÃO PAULO CEP: 02830-772 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 15.486.177/0021-04
 PROCESSO: 25.511.68840/2018-05 AUTORIZAÇÃO: 1.381857
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, COMERCIALIZAR

EMPRESA: MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS MEDICAS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO SOARES PERMANDES, Nº 14 - SALA 01
 BARRIO: VILA YARA CEP: 00030-070 - OSASUNO/SP
 CNPJ: 20.186.620/0001-82
 PROCESSO: 25.511.68840/2018-03 AUTORIZAÇÃO: 1.381857
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, CORRELADOS
 DISTRIBUIR, CORRELADOS
 EXPORTAR, CORRELADOS

EMPRESA: TERRA MAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR TELÓ BARBOSA Nº 412 LOTA TURCOZ
 BARRIO: CENTRO CEP: 27060-000 - MACAÉ/RJ

Autenticação Digital
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 10246203201284280655-4 - Data: 2019/02/28 13:05:03
 Confira os dados do ato em: <http://www.tribunalpb.jus.br>

13/6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eplápio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 13:50:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1474045

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/03/2021 12:05:52 (hora local)**.

*Código de Autenticação Digital: 102460203201204200566-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.725/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe5bc05bca05fc7c9727c4471e15655ec70677c1daDac8ff7d714927d3aa479d4599fb2347c917b09f2bc64b2916c0824c7
15923f305ec3abb0fa54b13e04f19a97cb066





CNPJ: 16.335.378/0001-07
PROCESSO: 25551444990/2018-02 AUTORIZAÇÃO: F70LW54Y124 (S-173004)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELADOS
DISTRIBUIR, CORRELADOS
EXPORTAR, CORRELADOS

EMPRESA: M. CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS E SERVICOS LTDA ME

ENDEREÇO: Av. Alameda de Campinas, 204
BARRIO: Centro CEP: 13050-311 - TAMNUNDA
CNPJ: 34.471.122/0001-22
PROCESSO: 25351444950/2018-02 AUTORIZAÇÃO: TWKCHWWNKV (S-173013)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELADOS
DISTRIBUIR, CORRELADOS
EXPORTAR, CORRELADOS

EMPRESA: TM MERCADO CIGARIL E FUMIGACIONES EMPRESAS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia TO-030, Lm. Distrito Aguiar, Lote Alpha Tópicos
BARRIO: Zona Rural CEP: 77050-590 - PALMARITO
CNPJ: 05.791.130/0151-90
PROCESSO: 25051444770/2018 AUTORIZAÇÃO: OARDEWHKPKL (S-173014)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR, LOGÍSTICA

EMPRESA: SÓLIDA LOGÍSTICA P TRANSPORTES S.A.
ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR MAZALHAES FIMB 3046
BARRIO: JARDIM EMBAVIRA CEP: 84048-84 - MOLTES CURIOZINHO
CNPJ: 01.184.016/0018-03
PROCESSO: 25351444910/2018 AUTORIZAÇÃO: F476Y23334M (S-173015)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR, CORRELADOS

EMPRESA: SOTRIBUCOES AV TDA ME
ENDEREÇO: RUA CASTELI BRANCO 342 N JI 1113
BARRIO: PÁdua DA COSTA CEP: 26103-99 - VILA VILHAVIA
CNPJ: 17.792.990/01-42
PROCESSO: 25551444950/2018-02 AUTORIZAÇÃO: F9K5W620M14 (S-173017)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR, CORRELADOS

EMPRESA: ARANDEIA CAVASSINI DA MATA
ENDEREÇO: Avenida Dr. Euráclides, 5170, Bloco T, Lote 2
BARRIO: Pádua da Fátima CEP: 13184-854 - HORTOLANDIA/SP
CNPJ: 01.180.103/001-48
PROCESSO: 25351444922/2018-02 AUTORIZAÇÃO: OJLLVW4K0YK (S-173018)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELADOS
DISTRIBUIR, CORRELADOS
EXPORTAR, CORRELADOS

EMPRESA: PHOIA MEDICA Hospital eireli rep
ENDEREÇO: Rua Sãos Níveis 287
BARRIO: JARDIM SÃO ESTANISLAU CEP: 87120-222 - PARAGUAI/PR
CNPJ: 20.037.805/0003-84
PROCESSO: 25351444946/2018-02 AUTORIZAÇÃO: TWCHYVWS4L (S-173019)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELADOS
DISTRIBUIR, CORRELADOS
EXPORTAR, CORRELADOS

EMPRESA: CP CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AV BRAGANÇA SÃO, 540
BARRIO: CENTRO CEP: 79000-000 - PARAGUAI DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 26.012.701/0001-10
PROCESSO: 25451444946/2018-02 AUTORIZAÇÃO: 24532EMH8K2 (S-173021)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELADOS
DISTRIBUIR, CORRELADOS
EXPORTAR, CORRELADOS

EMPRESA: BIR DOR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV ANTONIO BRONCHIONI, 450 - Vila São
BARRIO: JARDIM AMÉRICA CEP: 34020-220 - BOMBAZINA/CE
CNPJ: 08.198.216/0001-90
PROCESSO: 25151444910/2018-02 AUTORIZAÇÃO: FUSJ263460M (S-173041)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELADOS
DISTRIBUIR, CORRELADOS
EXPORTAR, CORRELADOS

EMPRESA: EL 24
ENDEREÇO: RUA PE DE EL, 676, LOTE 214
BARRIO: COMPLEXO INS. PORTO SALES CEP: 03390-000 - PILARAZA
CNPJ: 01.595.425/0121-78
PROCESSO: 25351444922/2018-02 AUTORIZAÇÃO: KJM7YJH7216 (S-173042)
ATIVIDADE/CLASSE:
CORRELADOS

EMPRESA: M&S COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE FIGUEIREDO, 400 - Vila São
BARRIO: JARDIM AMÉRICA CEP: 34020-220 - BOMBAZINA/CE
CNPJ: 08.198.216/0001-90
PROCESSO: 25151444910/2018-02 AUTORIZAÇÃO: FUSJ263460M (S-173041)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELADOS
DISTRIBUIR, CORRELADOS
EXPORTAR, CORRELADOS

EMPRESA: S. LUPPI COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA TRÊS DE MARTE 548 LOTE 214
CNPJ: 70205358 - SETOR DE INDUSTRIA E ACABAMENTO/DF
PROCESSO: 25351444922/2018-02 AUTORIZAÇÃO: F13W6HLY96 (S-173043)
ATIVIDADE/CLASSE:
CORRELADOS
RELAÇÃO
LITIGIOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE FARMACUTICOS EIRELIAT E
ENDEREÇO: Vila Margão Lote 109
CNPJ: 64923316 - TACUBAMA/PA
PROCESSO: 25351444922/2018-02 AUTORIZAÇÃO: F641H0W4H8M (S-173044)
ATIVIDADE/CLASSE:
CORRELADOS
RELAÇÃO
LITIGIOS

EMPRESA: M&S COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA TRÊS DE MARTE 548 LOTE 214
CNPJ: 70205358 - SETOR DE INDUSTRIA E ACABAMENTO/DF
PROCESSO: 25151444910/2018-02 AUTORIZAÇÃO: FUSJ263460M (S-173041)
ATIVIDADE/CLASSE:
CORRELADOS
RELAÇÃO
LITIGIOS

ARMAZENAR, CORRELADOS
DISTRIBUIR, CORRELADOS
EXPORTAR, CORRELADOS

EMPRESA: Raphael Dec Long ML
ENDEREÇO: Rua João de Castilho, 388, Lote 108
BARRIO: Centro CEP: 89400-000 - ARAJO DO RIO/SC
CNPJ: 20.852.794/0001-60
PROCESSO: 25351444922/2018-02 AUTORIZAÇÃO: F13W6HLY96 (S-173043)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELADOS
DISTRIBUIR, CORRELADOS
EXPORTAR, CORRELADOS

EMPRESA: NETADES VOTIFORANGS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: AVENIDA EMILIO ARAJO HERNANDES 3783
BARRIO: RIZOBIUM CEP: 15535-977 VOTIFORANG/SP
CNPJ: 34.511.429/0001-29
PROCESSO: 25351444950/2018-02 AUTORIZAÇÃO: F476Y23334M (S-173015)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELADOS
DISTRIBUIR, CORRELADOS
EXPORTAR, CORRELADOS
IMPORTAR, CORRELADOS
RELAÇÃO
CORRELADOS
TRANSPORTAR, CORRELADOS

EMPRESA: I A T BRAGA & CIA EPP
ENDEREÇO: RUA ANAPOLIS N.º 01 LOTE 12
BARRIO: JARDIM SINCERIDADE CEP: 63071-975 - SÃO LUÍZ/MA
CNPJ: 39.166.282/0001-78
PROCESSO: 25451444950/2018-02 AUTORIZAÇÃO: S80154603M (S-173051)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELADOS
DISTRIBUIR, CORRELADOS
EXPORTAR, CORRELADOS

EMPRESA: MEDICE PRODUTOS MEDICOHOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GOLDBER PINTO OMBRO 35
BARRIO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81400-040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 26.445.374/0001-74
PROCESSO: 25351444922/2018-02 AUTORIZAÇÃO: 8371E7YH20W (S-173067)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELADOS
DISTRIBUIR, CORRELADOS
EXPORTAR, CORRELADOS

EMPRESA: ZENIA MAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR TULLIO BARATO Nº 442, LOJA FUNDAO
BARRIO: CENTRO CEP: 21810-000 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 33.225.374/0001-87
PROCESSO: 25151444910/2018-02 AUTORIZAÇÃO: 4082078
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELADOS
DISTRIBUIR, CORRELADOS
EXPORTAR, CORRELADOS

EMPRESA: SATOFACAO EM LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO MARTINI BARBOZA 35 LOTE 2 E 2
BARRIO: CENTRO CEP: 32339-000 - SÃO JOSÉ DO LOPIS/RS
CNPJ: 25.525.314/0001-34
PROCESSO: 25351444922/2018-02 AUTORIZAÇÃO: 2082013
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR, CORRELADOS

EMPRESA: MONA DOAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, Nº 1196
BARRIO: SÃO PEDRO CEP: 76087-490 - IPI DE FOMENS/RS
CNPJ: 26.582.325/0001-49
PROCESSO: 25351444922/2018-02 AUTORIZAÇÃO: K3M3668
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELADOS
DISTRIBUIR, CORRELADOS
EXPORTAR, CORRELADOS

EMPRESA: MEDICE PRODUTOS MEDICOHOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GOLDBER PINTO OMBRO 35
BARRIO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81400-040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 26.445.374/0001-74
PROCESSO: 25351444922/2018-02 AUTORIZAÇÃO: 8082882
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELADOS
DISTRIBUIR, CORRELADOS
EXPORTAR, CORRELADOS

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELIAT
ENDEREÇO: Avenida Nícolas Lottas 3154
BARRIO: Vermejo CEP: 64130-770 - TRAFUARA
CNPJ: 26.973.554/0001-27
PROCESSO: 25151444910/2018-02 AUTORIZAÇÃO: K3M3668
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELADOS
DISTRIBUIR, CORRELADOS
EXPORTAR, CORRELADOS

Total de Empresas: 43

RESOLUÇÃO Nº 382, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2018

A Conferência de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 195, alínea "c" do art. 94, I, §1º da Constituição Federal, aprovada pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 211, de 13 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Estabelecer a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no Anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENDES MARQUEZ DE SAOJAN
ANEXO

EMPRESA: Mega VMS Indústria e Comércio de Componentes Ltda ME
ENDEREÇO: RUA PRULCIAN DA LOTE 058 QUARAIAS
BARRIO: CAMPUS ALDORE CEP: 26171-900 - OCEANÓPOLIS/RS
CNPJ: 15.568.950/0001-20
PROCESSO: 25351444922/2018-02 AUTORIZAÇÃO: 2082874

SISTEMA AUTOMÁTICO DE VALIDAÇÃO

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 1046408242184047145 Data: 09/03/2018 12:05:49

Selo digital de autenticação de assinaturas eletrônicas.

Cópia es desatada do ato em <https://www.sigat.sp.gov.br>

Este documento contém informações confidenciais. Qualquer divulgação é proibida.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais; assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://fcorregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 13:51:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.tribunal.azevedobastos.tjpb.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 1474046

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/03/2021 12:06:52 (hora local)**

¹Código de Autenticação Digital: 102460203201204200471-1

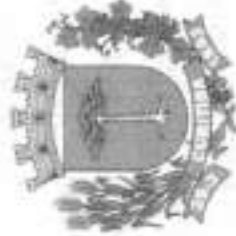
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 5.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fa94f067f2a69fe0bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c126162a7d3f7abc9f972acd3492306a7c47c917b09f2bc64b2916c0624c7150230f0f38f8e9b68cc86dccc0ekbe8f72d57





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO TATUQUARA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA-ME
Nome Fantasia MEDEFE PRODUTOS MEDICOS
Endereço RUA GOUBER PINTO DIONISIO 55 CIDADE INDUSTRIAL
CNPJ: 25.463.374/0001-74 Processo nº 22015/20
Técnico VISA 46201

Insc. Munic. 7515605

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS

ATIVIDADE LICENCIADA: DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMES, SANEANTES DOMISSANITARIOS E MEDICAMENTOS.


Edineide Muranobu Yano
- COVEN 47572 -
MÉDICA MAGNÉSCICA
Secret. de Vigilância em Saúde

CURITIBA, 23 de Março de 2020

Validade: até 23/03/2021 e enquanto estiverem as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**



OU 0800-644-0041

Nº 00.700/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5454
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2020 10:04:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1492882

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/03/2021 09:46:52 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 102462703200944300149-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05b0e999446e9f050d7b02306bfa560139ecaf898632de535714190fb7977e917be47c917b09f2bc64b2916c0824c715923109a8b71254a5515b54925a16970f10





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Casex Indústria de Plásticos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda

CNPJ

78.746.773/0001-09

Endereço Completo

AVENIDA FREDOLIN WOLF Nº 4474 - SANTA FELICIDADE CEP: 82.410-330 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) -364 -8672

Responsável Técnico

DANIELLE NAVARRO RAMOS

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.02.223-2

Data do Cadastro

15/04/1994

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.000061/93

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Exportar**

- Correlato

Fabricar

- Correlato

Importar

- Correlato

Produzir

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa CASEX IND DE PLAST PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 78.746.773/0001-09 **Autorização** 1.02.223-2

Produto BOLSA PARA OSTOMIA CASEX

Modelo Produto Médico

1245-00W; 1245-19/51W; 2245-00W; 2245-00C; 2245-19/64W; 2245-19/64C; 2245-10/60W; 2245-10/60C; 2245-10/70W; 2245-10/70C; 2245-10/80W; 2245-10/80C; 2245-00/60W; 2245-00/60C; 2245-00/70W; 2245-00/70C; 2245-00/80W; 2245-00/80C; 2245-10/64W; 2245-10/64C; 2245-25W; 2245-25C; 2245-30W; 2245-30C; 2245-32W; 2245-32C; 2245-38W; 2245-38C; 2245-40W; 2245-40C; 2245-51W; 2245-51C; 2245-55W; 2245-55C; 2245-58W; 2245-58C; 2245-60W; 2245-60C; 3245-00W; 3245-00C; 3245-19/64W; 3245-19/64C; 3245-10/60W; 3245-10/60C; 3245-10/70W; 3245-10/70C; 3245-10/80W; 3245-10/80C; 3245-00/60W; 3245-00/60C; 3245-00/70W; 3245-00/70C; 3245-00/80W; 3245-00/80C; 3245-10/64W; 3245-10/64C; 3245-25W; 3245-25C; 3245-30W; 3245-30C; 3245-32W; 3245-32C; 3245-35W; 3245-35C; 3245-38W; 3245-38C; 3245-40W; 3245-40C; 3245-45W; 3245-45C; 3245-51W; 3245-51C; 3245-55W; 3245-55C; 3245-58W; 3245-58C; 3245-60W; 3245-60C; 3445-00W; 3445-00C; 3445-19/64W; 3445-19/64C; 3445-10/60W; 3445-10/60C; 3445-10/70W; 3445-10/70C; 3445-10/80W; 3445-10/80C; 3445-00/60W; 3445-00/60C; 3445-00/70W; 3445-00/70C; 3445-00/80W; 3445-00/80C; 3445-10/64W; 3445-10/64C; 3445-25W; 3445-25C; 3445-30W; 3445-30C; 3445-32W; 3445-32C; 3445-38W; 3445-38C; 3445-40W; 3445-40C; 3445-51W; 3445-51C; 3445-55W; 3445-55C; 3445-58W; 3445-58C; 3445-60W; 3445-60C; 3445-25W; 3445-25C; 5045-00C; 5045-13/64C; 5145-00C; 5145-13/45C;

Tipo de Arquivo **Arquivos** **Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico Bolsa para Colostomia

Registro 10222320017

Processo 25351.776988/2014-15

Fabricante Legal • FABRICANTE: CASEX IND DE PLAST PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

[Voltar](#)

10/1



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CASEX IND DE PLAST PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	78.746.773/0001-09	Autorização	1.02.223-2
Produto	ALLY GEL - HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO		

Modelo Produto Médico

G008 - 8 GRAMAS, G015 - 15 GRAMAS, G025 - 25 GRAMAS, G085 - 85 GRAMAS .

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
------------------------	-----------------	--

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Curativo
Registro	10222320008
Processo	25351.458366/2006-19
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: CASEX IND DE PLAST PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	30/07/2027

[Voltar](#)



Á

Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020

PREGAO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 050/2020

LICITANTE: TS Medical Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda.
CNPJ: 27.066.602/0001-06 I.E: 90816479-22
REPRESENTANTE/CARGO: Elton Antônio Tessaro – Sócio Diretor
RG/CPF: 82618384 / 72216697915
ENDEREÇO: TRV JORGE CUQUEL, 13, - SEMINÁRIO - CEP 80440-100 CURITIBA – PR
E-MAIL: fabio@tsmedical.com.br ou licitacao@tsmedical.com.br
TELEFONE: (41) 3503-3033
BANCO : Banco do Brasil AGÊNCIA : 1534-2 CONTA : 37762-7

PROPOSTA DE PREÇO

Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de bolsas de colostomia e curativos especiais, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses.

LOTE: 05

ITEM: 06

ESPECIFICAÇÃO: Curativo á base de espuma de poliuretano com prata, 15 x 15: Curativo a base de espuma de poliuretano com prata, composto por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata e filme de poliuretano com permeabilidade seletiva e propriedade tranca fluido. A prata deve ser liberada continuamente até 07 dias, ou enquanto em contato com exsudato, com espessura mínima de 4mm. Indicação: para feridas infectadas com risco de infecção ou dificuldade de cicatrização, que apresentem de moderada a alta exsudação. Medidas: 15 x 15cm. As medidas podem apresentar variação máxima de 10%. Acondicionamento: os curativos deverão estar embalados individualmente e acondicionados em caixas com no mínimo 05 unidades

MARCA: SILVERSOFT

MODELO: A71030

FABRICANTE: FABRICANTE: ZHEJIANG LONGTERM MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD.

QUANTIDADE:1500

UNIDADE: UNIDADE

Nº do Registro Anvisa Ativo: 80691910040


VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,50

TOTAL: R\$ 59.250,00



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital
LOCAL: Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza: Rua Lothário Boutin, n.º 90,
Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
PRAZO DE ENTREGA: 7 dias
DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme o Edital.

Curitiba 28 de Julho de 2020



Elton Antonio Tessaro
Sócio Diretor
RG: 82618384
CPF:722.166.979-15

SILVERSOFT
Curativo De Espuma Com Ions De Prata
Estabilização: Radiação Gama
ANVISA nº 80691910040




VitaMedical

Saiba mais em:
www.vitamedical.com.br

DESCRIÇÃO

O SILVERSOFT é uma espuma, não aderente, de Poliuretano impregnada com Ions de prata, esteril, composto de película adesiva e transparente PU (poliuretano). As bactérias e o exsudado da ferida são absorvidos no curativo ao mesmo tempo que os Ions de prata podem ser liberados do curativo para atingir efeito antibacteriano. A concentração dos Ions de prata no curativo é de 15a5mg/m² (3000-8000ppm). A estrutura porosa da espuma de Poliuretano auxilia na absorção do exsudato. Com a absorção do exsudato é formado um gel, que auxilia na formação do tecido de granulação e na epitelização. O curativo com prata é macio, elástico confortável e pode diminuir a pressão da ferida. O produto é não adesivo, antibacteriano, absorve o exsudato e permite a respiração da pele.

BENEFÍCIOS

- Ação microbiana
- Não adesivo
- Excelente evaporação do exsudato (MVTR)
- Alta capacidade de absorção
- Espuma macia e hipoalérgica

INDICAÇÕES

O SILVERSOFT, destina-se ao tratamento de feridas com exsudato de moderado a elevado. Os Ions de prata liberado tem a função antibacteriana. Indicado para úlceras de perna e decúbito, feridas suturadas, queimaduras de grau I-II, de espessura parcial e áreas de enerto. É particularmente útil para curar feridas, como úlceras de pressão sacral, que podem diminuir a pressão da ferida.

O intervalo para a troca do curativo dependerá inteiramente do estado da ferida e da natureza do curativo secundário. Quando o curativo é aplicado a feridas muito exsudativas ou esqueléticas pode ser substituído diariamente inicialmente, mas à medida que a cicatrização avança e a quantidade de exsudado diminui, o intervalo entre mudanças pode ser prolongado para até 7 dias. Nesta fase, uma mudança para um curativo alternativo - como um produto de filme, deve ser considerada para conservar a umidade.

CONTRA - INDICAÇÕES

- Feridas secas; Feridas com exsudato mínimo; Feridas com tecido necrótico seco ou preto, até que este tenha sido removido cirurgicamente ou por outro meio. Não deve ser utilizado em condições onde a pele ao redor do curativo esteja friável e comprometida. Pacientes com histórico de sensibilidade à prata ou que já tenham tido reações alérgicas ao curativo e ou a qualquer um de seus componentes.
- Não deve ser usado juntamente com outros agentes oxidantes como soluções de hipoclorito e peróxido de hidrogênio. Não deve ser usado durante tratamentos com radiação ou exames, como por exemplo para Raios X, ultrassom, imagem por ressonância magnética.

PRECAUÇÕES E OBSERVAÇÕES

A utilização inicial deste produto deve ser feita sob a supervisão de um profissional da área de saúde; Fabricante Recomenda Uso Único; Se observar maior irritação (vermelhidão, inflamação), maceração (embranquecimento da pele), hipergranulação (formação excessiva de tecido) ou sensibilidade (reação alérgica) consulte um profissional da área de saúde. Não utilize o produto fora da validade; Não utilize o produto caso sua embalagem primária esteja rompida ou danificada, isso pode ter prejudicado a esterilização do produto. As feridas clinicamente infectadas tratadas com o curativo de espuma com prata devem ser cuidadosamente monitoradas e a terapia antibiótica sistêmica considerada se a infecção não for resolvida.

INSTRUÇÕES DE USO

SILVERSOFT deverá ser aplicado conforme instruções a seguir:
1. Limpe a lesão e ao redor dela conforme os procedimentos de praxe ou de acordo com as instruções do médico ou profissional de saúde, geralmente com solução salina ou limpador de feridas; 2. Retire o excesso de umidade da ferida e da pele ao redor encostando levemente uma esponja de gaze esteril. 3. Certifique-se de que a área da ferida está limpa e seca antes de usar o curativo. 4. Deve ser escolhido um curativo que sobreponha pelo menos 2 centímetros da margem da ferida. 5. Coloque o curativo de espuma de prata sobre a ferida e fixe-o com esparadrapo ou bandagem. 6. Troque o curativo quando o curativo secundário ficar saturado ou muda de acordo com o protocolo estabelecido por um profissional de saúde. 7. Como mudar: remova cuidadosamente o curativo secundário e elimine-o. Levante / remova o curativo do local da ferida. Limpe o local com um limpador de feridas ou solução salina normal. 8. Descarte o dispositivo de acordo com o protocolo implementado na instituição. O intervalo entre as trocas do curativo dependerão totalmente do estado da ferida e da natureza do curativo secundário. Inicialmente, poderá ser necessária a troca diária do curativo aplicado em feridas altamente exsudativas ou com crostas, mas conforme o progresso da cicatrização e a quantidade de redução de exsudato, o intervalo entre as trocas poderão ser prorrogados para até 7 dias.

TAMANHOS

10cm X 10cm; 15cm X 15cm; 20cm X 20cm; 14cm X23cm; 10cm X 20cm

Numero de lote e data de vencimento: Vide Cartucho.

Armazenar e transportar à temperatura ambiente, ao abrigo de luz e umidade.

Em temperatura de 25°C



Não utilize se a embalagem estiver danificada.

Importado e Distribuído Por: Vita Medical Material Hospitalar LTDA

CNPJ: 10.545.970/0001-26

Aparência ao Cliente: 61-32258512

Aut. Funl. Anvisa nº G739613-9-04/W

Responsável Técnico: Ludmila Gonçalves Silveira Lacerda COREN-DF 364901-EMF

Fabricado Por: Zhejiang Longtem Medical Technology Co., Ltd. - China

160

Empresa: TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ:** 27.066.802/0001-06

DOU: 89 **Dt.Publicação:** 07/05/2020 **Resolução:** 1438 **Dt.Resolução:** 11/05/2020

NOME DA EMPRESA | CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO | NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÕES | EXPEDIENTE(S)

TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 027 946 6529/335 06
25351 2919912020-22 / Y98123MXX-PI (8-19626 7)
TRAVESSA JORGE DUQUEL NO 13 - A - BARRIO SEMINARIO - 00140100 - CURITIBA-PR
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

098 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA | 112721920-5

16x

Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)

Expediente nº: 1299136/20-1

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Importação, Propaganda, Uso

Motivação: Comercialização de produto para saúde fabricado, constituindo infração sanitária, conforme Inc. XXVI do Art.10 de Lei 6437/1977.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.486, DE 8 DE MAIO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 30 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: RPD Produtos para Limpeza Ltda - CNPJ: 01097821090306

Produto - (Lote): ÁLCOOL GEL 70% (0890348110)

Tipo de Produto: Saneantes

Expediente nº: 1413028/20-2

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Armazenamento, Comercialização, Distribuição, Uso

Motivação: Considerando que a empresa RPD PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA (CNPJ 01097821090306), desonesta a fabricação do lote do produto ÁLCOOL GEL 70%, sobrando na rotulagem seu CNPJ como fabricante e o CNPJ: 05886747/0001-93 como distribuidor.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.486, DE 8 DE MAIO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 30 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar (ii) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: GABRIELE PEREIRA PROIB - CNPJ: 15006208000100

Produto - (Lote): MARCA TERRA AROMA(Todos);

Tipo de Produto: Cosmético

Expediente nº: 1361151/20-4

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Fabricação, Distribuição, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando a comercialização e exposição à venda de todos os produtos de Marca Terra Aroma, sem registro sanitário, fabricado por empresa sem autorização de funcionamento (AF) e desonesta na site www.terraroma.com.br para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 de Lei 6.360, de 29 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 3º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.470, DE 8 DE MAIO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 30 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Beijing Lepu Medical Technology Co., Ltd
Endereço: Building 7-1, No.37 Chaoyang Road, Pequim, 102200, China
Solicitante: Abs Comércio e Importação Ltda - EPP (CNPJ: 18.987.852/0001-48)
Autorização de Funcionamento: 8.17.249-2 Expediente: 1004270/20-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe II.

Fabricante: Beijing Lepu Medical Technology Co., Ltd
Endereço: Building 7-1, No.37 Chaoyang Road, Pequim, 102200, China.
Solicitante: Crio Med do Brasil Ltda. (CNPJ: 08.737.419/0001-06)
Autorização de Funcionamento: 8.01.590-1 Expediente: 1376685/20-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe II.

Fabricante: Beijing Lepu Medical Technology Co., Ltd
Endereço: Building 7-1, No.37 Chaoyang Road, Pequim, 102200, China
Solicitante: Citrade Importação e Exportação Ltda. (CNPJ: 07.491.529/0001-02)
Autorização de Funcionamento: 8.04.936-6 Expediente: 1323305/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe II.

Fabricante: Beijing Lepu Medical Technology Co., Ltd
Endereço: Building 7-1, No.37 Chaoyang Road, Pequim, 102200, China
Solicitante: DR Importação, Exportação e Distribuição Ltda. (CNPJ: 17.634.786/0001-00)
Autorização de Funcionamento: 8.08.919-8 Expediente: 1260903/20-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III.

Fabricante: Beijing Lepu Medical Technology Co., Ltd
Endereço: Building 7-1, No.37 Chaoyang Road, Pequim, 102200, China
Solicitante: Lang e Filhos Material Hospitalar Ltda. - ME (CNPJ: 33.175.084/0001-58)
Autorização de Funcionamento: 8.02.852-2 Expediente: 1357752/20-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III.

Fabricante: Beijing Lepu Medical Technology Co., Ltd
Endereço: Building 7-1, No.37 Chaoyang Road, Pequim, 102200, China
Solicitante: Medtec Supplies, Indústria, Importação, Exportação, Distribuição e Comércio Ltda. (CNPJ: 39.035.453/0001-35)
Autorização de Funcionamento: 8.18.557-7 Expediente: 0962088/20-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Gencura, Inc.

Endereço: #402 #950, 242, Digital-ro, Guaruçu, 08254, Soroc, Coréia do Sul
Solicitante: DFI Indústria e Comércio SA (CNPJ: 33.112.645/0001-06)
Autorização de Funcionamento: 8.01.424-8 Expediente: 1292677/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.474, DE 8 DE MAIO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 30 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a medida cautelar constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Donggwan Leihou Medical Device Co., Ltd. - CNPJ:
Produto - (Lote): MÁSCARA STERILIZADA MODELO LH-KM95(LOTES A PARTIR DE 01/03/2020)

Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)

Expediente nº: 1430735/20-2

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Intenção cautelar

Motivação: Considerando o alerta sobre máscaras N95 fabricadas oriundas da China que foi emitido pelo Canada Border Services Agency, CDD-Intelligence, GTAR Intelligence Bulletin 2020-008, datado em 24/04/2020, e considerando apreensão de carga de máscaras chinesas rotuladas como N95 pela alfândega no aeroporto internacional de Brasília com suspeita de falsificação/adulteração;

RETRICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 648, de 5 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União n. 46 de 9 de março de 2020, Seção 1, pag. 92, referente a certificação da empresa SBN-Sistema de Implante Nacional S.A., CNPJ: 04.238.138/0001-74, conforme expedientes n. 1912952/19-1 e 0760761/20-2.

Onde se lê:

Endereço: Rua Madre de Deus, nº 262, Mooca - São Paulo/SP, CEP: 08119-000

Lote nº:

Endereço: Avenida Soldado Osmar Guimarães da Silva, nº 2445, Vila Rio Branco

- São Paulo/SP, CEP: 03348-060

Na Resolução RE nº 939, de 21 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 72, de 15 de abril de 2019, Seção 1, pag. 159, e em suplemento da Seção 1, pag. 38, na certificação da empresa Cardinal Health, solicitada pela Cardinal Health do Brasil Ltda, CNPJ nº 9.15.580.130/0001-07, conforme expedientes nº 1012349/19-9 e 3283888/19-4.

Onde se lê:

Materiais de uso médico da classe III.

Lote nº:

Materiais de uso médico da classe IV.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.458, DE 7 DE MAIO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 166, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 30 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Considerar Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CEZ COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 036.783.899/0001-25
25351.817634/2020-05 / 3093981
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1211065205

ORGANIC SHOP COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA / 034.820.186/0001-47
15351.293708/2020-02 / 4019577
712 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1142440201

18TORARRETO CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA / 027.558.274/0001-98
15351.397486/2020-04 / 3093549
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1277861200

gestão serviços e transportes ltda / 001.675.405/0001-78
15351.258896/2020-05 / 3093490
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1146150001

DRAGAR INDUSTRIA DE DESCARTAVES E EPI EIRELI / 055.212.665/0001-02
15351.287702/2020-07 / 3093472
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1142135205

FUNK IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA / 032.313.774/0001-85
15351.449677/2019-10 / 4019647
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1094289390

SE Comércio de Produtos Hospitalares Eireli / 034.356.121/0001-90
15351.307815/2020-10 / 3092546
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1178790202

MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 027.844.459/0001-80
15351.201090/2020-11 / 1237838
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1135088204

DOM BOSC HOSPITALAR EIRELI / 033.020.089/0001-58
15351.316960/2020-11 / 1237890
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1109279257

VITTA LABOR COMERCIAL LTDA / 033.842.174/0001-33



25351.307415/2020-12 / 8199093
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1177893201

T R TRANSPORTE & LOGÍSTICA LTDA / 032.558.977/0001-82
25351.307410/2020-12 / 8199090
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1209517203

LEX MED EIRELI / 017.767.331/0001-54
25351.304278/2020-12 / 8199030
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1341667204

DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI / 035.020.039/0001-55
25351.307326/2020-12 / 4019610
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1209511307

Pro Vasculer Representações Comerciais Ltda / 080.798.360/0004-20
25351.237800/2020-12 / 8199120
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1142680202

BRAZIL IMPORT SOLUCOES PARA SAUDE LTDA / 034.625.200/0001-84
25351.285745/2020-12 / 8198706
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1047566204

COMTRASIL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA / 032.889.204/0001-45
25351.307413/2020-12 / 4019604
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1177882202

DUO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE COSMÉTICOS LTDA / 026.968.558/0001-91
25351.298684/2020-14 / 4019580
703 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1146137203

KREIMER ENGENHARIA LTDA / 032.456.203/0001-46
25351.364292/2020-17 / 8199120
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1341672207

LUFF TRANSPORTES RODOVIAIS E ARMAZENS GERAIS LTDA / 006.286.375/0019-04
25351.307501/2020-17 / 8199178
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1177913206

CET COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 036.733.996/0001-25
25351.317655/2020-17 / 4019628
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1211049201

QUIMICA CREDIE LTDA / 004.658.499/0001-48
25351.284454/2020-18 / 3093196
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1045648206

J RAICAO COMERCIO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 028.010.618/0001-83
25351.307813/2020-21 / 8199188
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1178786204

TE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 027.066.802/0001-06
25351.291993/2020-22 / 8199157
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1177215205

FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 034.805.127/0001-88
25351.307297/2020-23 / 3093300
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMICILIÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1177213204

BRAS-QUIRURGIA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE DISPOSITIVOS MÉDICOS EIRELI / 034.642.700/0001-58
25351.304281/2020-23 / 8199134
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1259559204

FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 034.805.127/0001-88
25351.308940/2020-23 / 1237807
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1174004203

KISA COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA / 012.853.323/0001-82
25351.272973/2020-24 / 8199127
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1065669208

Agopet Brasil Comercio de Repetidos Importadora Ltda / 032.264.154/0001-40
25351.316886/2020-26 / 8199197
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1208807202

Triplê Serviços e Comércio LTDA / 005.085.673/0001-42
25351.212687/2020-27 / 3093606
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1310790201

LEX MED EIRELI / 017.767.331/0001-54
25351.082834/2020-28 / 4019641
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1341463201

SERGIAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI / 001.463.618/0001-80
25351.307993/2020-28 / 8199132
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1179287206

LEX MED EIRELI / 017.767.331/0001-54
25351.082890/2020-28 / 8199295
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0814768209

UNIC MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA / 018.444.086/0001-01
25351.117512/2020-34 / 4019685
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0488945209

SRATH LAMPELA LTDA / 013.961.198/0001-50
25351.529953/2020-35 / 3093394
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1280828206

RC INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI / 011.509.834/0001-48
25351.257818/2020-38 / 3093488
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1142668202

ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO / 018.559.782/0001-49

25351.297661/2020-41 / 8199093
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1141060201

S DA S OAS EIRELI / 035.411.621/0001-80
25351.316886/2020-49 / 8199030
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1209142201

J RAICAO COMERCIO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 028.010.618/0001-83
25351.308260/2020-49 / 3083529
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMICILIÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1179985201

MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 027.844.493/0001-00
25351.308106/2020-51 / 8199035
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1156703203

S. B. INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP / 033.710.358/0001-47
25351.303407/2020-54 / 4019684
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1341482208

EXPRESSO MILLENIUM LOG LTDA ME / 010.803.806/0001-00
25351.388737/2020-55 / 1237791
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1146178200

LOGISTICA CARDO TRANSPORTES LTDA / 034.922.580/0001-88
25351.310850/2020-56 / 8199061
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1209137201

BONELINK COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 034.576.368/0001-14
25351.580790/2020-58 / 8198895
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1249600208

Onco Import Assessoria e Consultoria Eireli / 038.041.748/0001-44
25351.302889/2020-60 / 1237795
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1173806200
25351.302829/2020-60 / 1237795
7087 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1173747201
25351.302889/2020-60 / 1237795
7126 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1175753201
25351.302889/2020-60 / 1237795
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1161132204

MHC SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA / 028.255.382/0001-09
25351.952126/2020-60 / 1237942
7229 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1209147206

DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI / 035.020.039/0001-55
25351.317541/2020-61 / 3093377
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMICILIÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1209511204
25351.317127/2020-68 / 8199074
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1209513203

PMASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS ORTOPEDICAS LTDA / 028.889.028/0001-40
25351.318700/2020-68 / 8199008
863 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1208879206

SERGIAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI / 001.463.618/0001-80
25351.307880/2020-71 / 4019606
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1179493203

LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 011.804.880/0001-10
25351.288474/2020-76 / 8199236
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1136468206
25351.288474/2020-76 / 8199236
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1126284207

INNOVANS QUIMICA E BIOTECNOLOGIA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 005.851.476/0001-98
25351.308722/2020-78 / 3093810
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMICILIÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1175311205

RA IMPLANTS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 932.270.160/0001-47
25351.297634/2020-79 / 8199089
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1141928207

VALE DO TRIANGULO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 075.703.256/0001-84
25351.307405/2020-79 / 8199146
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1177815203

AROME COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 033.170.394/0001-85
25351.516498/2020-80 / 3093550
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1209493201

SERGIAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI / 001.463.618/0001-80
25351.308012/2020-82 / 3093532
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMICILIÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1179381208

TRANSPORTADORA DE CARGAS - TRANMED LTDA / 034.939.486/8091-10
25351.306715/2020-07 / 1237997
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1175586202

DUTO IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA / 000.800.102/0001-34
25351.380798/2020-91 / 3094613
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMICILIÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1249608200

COMTRASIL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA / 032.889.204/0001-45
25351.307419/2020-92 / 3093513

391



CURITIBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO SANTA FELICIDADE

Nº 00.867/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço TRAVESSA JORGE CUQUEL 13 SEMINARIO
CNPJ: 27.066.602/0001-06 Processo nº PRP1937847462 Insc. Munic. 17 06 00762955-4
Técnico VISA 45115

Ramo(s) de Atividade Econômica:
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

ATIVIDADE LICENCIADA: DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE.



CURITIBA, 14 de Maio de 2020

**Informações
Reclamações**



OU 0800-644-0041

Validade: até 14/05/2022 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

[Handwritten signature]

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 1.059, de 18 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 22 de abril de 2015, Seção 1, pag. 24 e em Suplemento, págs. 51 e 65.

Onde se lê:
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO AFAM DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: RUA MANUEL BOIRA, 137
BAIRRO: CEP - SÃO PEDRO/SP
CNPJ: 12.846.956/0025-65
PROCESSO: 25351.030411/2015-29 AUTORIZ/MS: 7.63272.1
EXPEDIENTE: 0049225/19-2
Lata-se:
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO AFAM DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: RUA MANUEL BOIRA, 137
BAIRRO: CEP - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.846.956/0025-65
PROCESSO: 25351.030411/2015-29 AUTORIZ/MS: 7.63272.1
EXPEDIENTE: 0049225/19-2

Na Resolução - RE nº 1.058, de 18 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 22 de abril de 2015, Seção 1, pag. 41, e em Suplemento, Págs. 45 e 60.

Onde se lê:
EMPRESA: SONEY DE MIRANDA PINTO
ENDEREÇO: PRAÇA SOARES DA CUNHA Nº 5/N
BAIRRO: CEP - VÁRZEA DO POÇO/BA
CNPJ: 20.296.246/0001-80
PROCESSO: 25351.088821/2015-29 AUTORIZ/MS: 7.63704.3
EXPEDIENTE: 0333991/19-8
Lata-se:
EMPRESA: SONEY DE MIRANDA PINTO
ENDEREÇO: PRAÇA SOARES DA CUNHA Nº 5/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 46713000 - VÁRZEA DO POÇO/BA
CNPJ: 20.296.246/0001-80
PROCESSO: 25351.088821/2015-29 AUTORIZ/MS: 7.63704.3

ESPÉCIE: COMÉRCIO
ALIMENTOS
HERMÉTICOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE
ESPÉCIE: DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS -

Na Resolução - RE nº 514, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 81, de 17 de fevereiro de 2014, Seção 1, pag. 60, e em Suplemento, Págs. 204 e 207.

Onde se lê:
EMPRESA: BERTOLOTO & INACIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DA SAUDADE Nº 157
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 13880000 - VARGEM GRANDE DO SUL/SP
CNPJ: 99.494.863/0001-17
PROCESSO: 25351.220663/2002-12
AUTORIZ/MS: 0.14943.9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE

ESPÉCIE: PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

Lata-se:
EMPRESA: BERTOLOTO & INACIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DA SAUDADE Nº 157
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 13880000 - VARGEM GRANDE DO SUL/SP
CNPJ: 99.494.863/0001-17
PROCESSO: 25351.220663/2002-12
AUTORIZ/MS: 0.14943.9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO COSMÉTICOS
COMÉRCIO PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE

ESPÉCIE: PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

Na Resolução - RE nº 1.058, de 18 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 22 de abril de 2015, Seção 1, pag. 61, e em Suplemento, Págs. 45 e 62.

Onde se lê:
EMPRESA: MARIA BETANHA V. L. RODRIGUES - ME
ENDEREÇO: RUA COIBE DEU N.º 176
BAIRRO: CEP - PETROLINA/PE
CNPJ: 22.336.999/0001-18
PROCESSO: 25351.059052/2015-35 AUTORIZ/MS: 7.63382.1
EXPEDIENTE: 0060514/19-6
Lata-se:
EMPRESA: MARIA BETANHA V. L. RODRIGUES
ENDEREÇO: AV. CASSIANO DE PAIVA NETUNOS A.
BAIRRO: DOM AVELAR CEP: 56322240 - PETROLINA/PE
CNPJ: 22.336.999/0001-18
PROCESSO: 25351.059052/2015-35 AUTORIZ/MS: 7.63382.1

ESPÉCIE: COMÉRCIO
ALIMENTOS
HERMÉTICOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE

ESPÉCIE: PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

Na Resolução - RE nº 1.182, de 2 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2015, Seção 1, pag. 55, e em Suplemento, Págs. 50 e 135.

Onde se lê:
EMPRESA: MEDIFE MATERIAL CIRURGICO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -
ENDEREÇO: RUA GENERAL JOAQUIM MACIO 790
BAIRRO: PASSANDU CEP: 50070495 - RECIFE/PE
CNPJ: 15.429.628/0001-02
PROCESSO: 25351.420123/2013-84 AUTORIZ/MS: U1NHY85366MD (8.09688.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
Lata-se:
EMPRESA: MEDIFE MATERIAL CIRURGICO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -
ENDEREÇO: RUA GENERAL JOAQUIM MACIO 790
SALA 501 SALA 502 SALA 503 -
BAIRRO: PASSANDU CEP: 50070495 - RECIFE/PE
CNPJ: 15.429.628/0001-02

ESPÉCIE: COMÉRCIO
ALIMENTOS
HERMÉTICOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE

PROCESSO: 25351.420123/2013-84 AUTORIZ/MS: U1NHY85366MD (8.09688.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução - RE nº 1.181, de 2 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2015, Seção 1, pag. 55, e em Suplemento, Págs. 50 e 135.

Onde se lê:
EMPRESA: OR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: TRECHO SIA TRECHO 3 S/N
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 17.634.786/0001-00
PROCESSO: 25351.606288/2013-72 AUTORIZ/MS: 2.07261.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
Lata-se:
EMPRESA: OR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: SIA TRECHO 03 LOTE 885 BLOCO D SALA 209
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 17.634.786/0001-00
PROCESSO: 25351.606288/2013-72 AUTORIZ/MS: 1.07261.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução - RE nº 1.182, de 2 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2015, Seção 1, pag. 55, e em Suplemento, Págs. 50 e 135.

Onde se lê:
EMPRESA: DE IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: TRECHO SIA TRECHO 3 S/N
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 17.634.786/0001-00
PROCESSO: 25351.606386/2013-93 AUTORIZ/MS: 3.03889.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
Lata-se:
EMPRESA: DE IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: SIA TRECHO 03 LOTE 885 BLOCO D SALA 209
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 17.634.786/0001-00
PROCESSO: 25351.606386/2013-93 AUTORIZ/MS: 3.03889.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

Na Resolução - RE nº 1.181, de 2 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2015, Seção 1, pag. 55, e em Suplemento, Págs. 50 e 135.

Onde se lê:
EMPRESA: OR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: TRECHO SIA TRECHO 3 S/N
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 17.634.786/0001-00
PROCESSO: 25351.608127/2013-22 AUTORIZ/MS: 900172WH4HW (8.09913.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
Lata-se:
EMPRESA: DE IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: SIA TRECHO 03 LOTE 885 BLOCO D SALA 209
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 17.634.786/0001-00
PROCESSO: 25351.608127/2013-22 AUTORIZ/MS: 900172WH4HW (8.09913.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

Na Resolução - RE nº 1.182, de 2 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2015, Seção 1, pag. 55, e em Suplemento, Págs. 50 e 135.

Onde se lê:
EMPRESA: VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: SETOR: POLO DE DESENVOLVIMENTO: JUSCELINO KUBITSCHEK
TRECHO 2 S/N
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 72549565 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.545.970/0001-26
PROCESSO: 25351.613988/2010-05
AUTORIZ/MS: 0799WLUHMMW (8.09919.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
Lata-se:
EMPRESA: VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: SETOR: POLO DE DESENVOLVIMENTO: JUSCELINO KUBITSCHEK
TRECHO 2 S/N COM 1 LOTE 2
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 72549565 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.545.970/0001-26
PROCESSO: 25351.613988/2010-05
AUTORIZ/MS: 0799WLUHMMW (8.09919.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução - RE nº 1.182, de 2 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2015, Seção 1, pag. 55, e em Suplemento, Págs. 50 e 135.

Onde se lê:
EMPRESA: VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: SETOR: POLO DE DESENVOLVIMENTO: JUSCELINO KUBITSCHEK
TRECHO 2 S/N COM 1 LOTE 2
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 72549565 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.545.970/0001-26
PROCESSO: 25351.613988/2010-05
AUTORIZ/MS: 0799WLUHMMW (8.09919.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução - RE nº 1.182, de 2 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2015, Seção 1, pag. 55, e em Suplemento, Págs. 50 e 135.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA		
CNPJ	10.545.970/0001-26	Autorização	8.06.919-1
Produto	Curativo de Espuma com Ions de Prata		

Modelo Produto Médico

A71022
A71033
A71055
A71066
A71144

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Curativo
Registro	80691910040
Processo	25351.665233/2017-50
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: ZHEJIANG LONGTERM MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	10/06/2029

[Voltar](#)



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 283 - Compras

11 de agosto de 2020.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 050/2020 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo apresentaram os documentos exigidos nos itens 1 e 2 do Anexo I do Edital de Embasamento:

- ✓ AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA;
- ✓ MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;
- ✓ TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

A empresa MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA classificada para o Item 05: 8080 / Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio (fita) não apresentou a documentação exigida nos itens 1, 2, 3 e 4 do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa está desclassificada.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 213226 / Bolsa para Colostomia com Flange de 45mm a 70mm Drenável:

- A empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 02: 213227 / Placa para Estomia Plana 45mm a 70mm Moldável ou Recortável para Bolsa de Colostomia:

- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 03: 148148 / Bolsa para Dreno, Recortável de 19mm a 64mm:

- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 04: 211380 / Creme de Barreira Para Manter o pH da Pele Em Estomia:

- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 06: 211070 / Curativo Espuma Poliuretano + Prata 15 x 15cm:

- A empresa **TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**. **SOLICITAR AMOSTRA – 3 UNIDADES**

Item 07: 214500 / Curativo Hidrogel, Tubo, Não Estéril (tubo min 85g):

- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado, porém, o produto cotado da marca Casex não atende o descritivo por ser estéril. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** que é a segunda colocada no certame também cotou o produto da marca Casex, portanto, também está **desclassificada**.



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Handwritten signature

Solicitar documentação e amostra (3 unidades de cada) dos próximos colocados no certame para os itens:

- Item 05: 8080 / Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio (fita)
- Item 07: 214500 / Curativo Hidrogel, Tubo, Não Estéril (tubo min 85g)

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

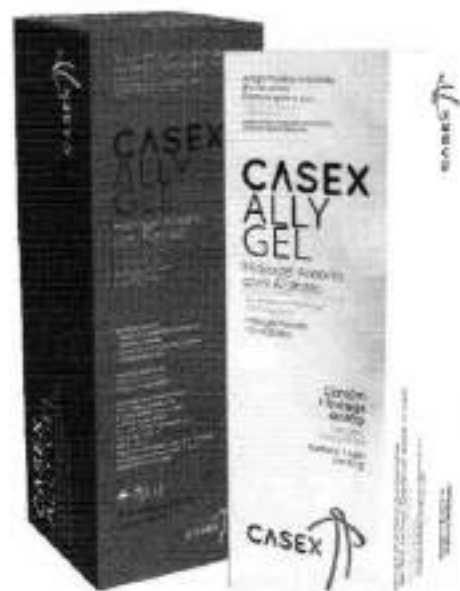
- 
-  (<https://www.facebook.com/casex.industry>)

<https://casex.com.br>

0 itens

 Carrinho Vazio

- Destaques (<https://casex.com.br/loja/>)
- Ostomia (<https://casex.com.br/loja/categoria-produto/ostomia/>)
 - Linha VISION (<https://casex.com.br/loja/categoria-produto/ostomia/bolsa-vision/>)
 - Sistema de uma peça – Casex (<https://casex.com.br/loja/categoria-produto/ostomia/sistema-de-uma-peca-casex/>)
 - Sistema de duas peças – Shelter Affix (<https://casex.com.br/loja/categoria-produto/ostomia/sistema-de-duas-pecas-shelter-affix/>)
 - Sistema Infantil (<https://casex.com.br/loja/categoria-produto/ostomia/sistema-infantil/>)
- Acessórios (<https://casex.com.br/loja/categoria-produto/acessorios/>)
- Curativos (<https://casex.com.br/loja/categoria-produto/curativos/>)
 - Bota de Unna (<https://casex.com.br/loja/categoria-produto/curativos/bota-de-unna/>)
 - Cell Foam (<https://casex.com.br/loja/produto/cell-foam/>)
 - HYDROCARE Curativo de hidrofibra (<https://casex.com.br/loja/produto/curativo-de-hidrofibra-hydrocare/>)
 - Curativos Alginato (<https://casex.com.br/loja/categoria-produto/curativos/curativos-alginato/>)
 - Curativos Hidrocoloide (<https://casex.com.br/loja/categoria-produto/curativos/curativos-hidrocoloide/>)
 - Curativos ACT Carbon (<https://casex.com.br/loja/categoria-produto/curativos/curativos-act-carbon/>)
 - Hidrogel (<https://casex.com.br/loja/categoria-produto/curativos/hidrogel/>)
 - Protetor para Escaras (<https://casex.com.br/loja/categoria-produto/curativos/protetor-para-escaras/>)
- Casas Cirúrgicas (<https://casex.com.br/loja/casas-cirurgicas/>)
 - Minha Conta (<https://casex.com.br/loja/my-account/>)
 - Sobre nós (<https://casex.com.br/loja/sobre-nos/>)
 - Políticas do Site (<https://casex.com.br/loja/politicas-do-site/>)
 - Política de Trocas e Devoluções (<https://casex.com.br/loja/politicas-do-site/politica-de-devolucao/>)
 - SAC (<https://casex.com.br/loja/sac/>)
 - BLOG (<https://casex.com.br/pacientes/category/noticias/>)

<https://casex.com.br/loja/wp-content/uploads/sites/5/2015/02/g0.jpg>

Gel Amorfo c/ Alginato de Cálcio – 85g

R\$ 21,20 Caixa com 1 unidade

- Propicia cicatrização
- Promove o desbridamento autolítico
- Favorece a remoção das escaras e do tecido necrótico

Tamanho 85 gramas

Caixa com 1 unidade

 [Comprar](#)
<https://pagseguro.uol.com.br/comprar/>

REF: G085. Categoria: Hidrogel (<https://casex.com.br/loja/categoria-produto/curativos/hidrogel/>). Tags: Alginato (<https://casex.com.br/loja/produto-tag/alginato/>), Gel (<https://casex.com.br/loja/produto-tag/gel/>).

Descrição

Informação adicional

Avaliações (0)

Descrição

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO

[Send message](#)

AllyGel é um gel amorfo composto de alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose de sódio, propilenoglicol e água deionizada. Apresenta a capacidade de hidratar feridas secas e também controlar o exsudato da ferida. Propicia um ambiente ideal para o tratamento das áreas necróticas de pouca ou nenhuma secreção.

O produto é esterilizado por feixe de elétrons. Cada unidade do produto é embalado individualmente em bisnaga.

PRINCÍPIOS DE AÇÃO

Por conter grande quantidade de água (aproximadamente 96%), este produto promove o desbridamento remoção das escaras e de tecido necrótico.

INDICAÇÕES DE USO

- Úlceras por pressão;
- Úlceras de perna;
- Cortes, abrasões e lacerações;
- Queimaduras de 2º grau superficiais e profundas;
- Remoção de crostas e tecidos desvitalizados;

PREPARO P/ APLICAÇÃO

Limpe a ferida com solução fisiológica.

Seque a área ao redor da ferida.

APLICAÇÃO DO PRODUTO

Abrir a embalagem e aplicar uma fina camada do gel diretamente na ferida.

Aplicar um curativo secundário que ajude na retenção da umidade. Placa de hidrocolóide ou filme adesivo transparente.

Se utilizar gase, umideça a gase de contato e acrescente gases secas para fixar.

Para garantir uma aplicação estéril, a embalagem é recomendada para uma única aplicação.

TROCA E REMOÇÃO DO PRODUTO

Troque o produto quando da troca do curativo secundário.

TEMPO DE USO

O produto AllyGel pode permanecer aplicado por até 4 dias.

Quando utilizado com cobertura de hidrocolóide ou filme de poliuretano pode permanecer até 7 dias.

PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

- Este produto deve ter a prescrição e supervisão de um profissional de saúde;
- Não utilizar o produto se a embalagem estiver violada;
- Não utilizar este produto caso o paciente apresente sensibilidade a um de seus componentes;

ARMAZENAGEM

Mantê-lo ao abrigo de umidade e calor excessivo;

APRESENTAÇÕES

REFERÊNCIA: G085

TAMANHO: 85 gramas

Registro do produto ANVISA:102.223.20008

Nº de lote e validade: vide embalagem individual.

Produto de Uso Único, Destruir Após o Uso.

(adsbygoogle = window.adsbygoogle || []).push({});

Produtos relacionados

(<https://casex.com.br/foja/produto/gel- amorfo-c-alginato-de-calcio-25g/>) (<https://casex.com.br/foja/produto/fita-curativo-de-alginato-de-calcio-e-sodio-2x30-cm/>)

Handwritten mark or signature in the top right corner.

Atendimento



Ligação Gratuita

0800-643-8672



Atendimento

loja@casex.com.br



De segunda a sexta
das 9 as 18h

Institucional

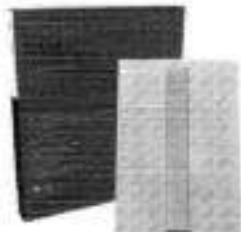
- Home (<https://casex.com.br/loja/>)
- Sobre nós (<https://casex.com.br/loja/sobre-nos/>)
- Políticas do Site (<https://casex.com.br/loja/politicas-do-site/>)
- Casas Cirúrgicas (<https://casex.com.br/loja/casas-cirurgicas/>)
- Serviço de Atendimento ao Cliente (<https://casex.com.br/loja/sac/>)



(<http://bddb.com.br>)



U.S. Food and Drug Administration
Protecting and Promoting Your Health



Gel Amorfo c/ Alginato de Cálcio
- 25g

REF: G025

R\$ 107,20 Caixa com 10 unidadesR\$
10,72 pl unid.

([https://casex.com.br/loja/produto/gel-
amorfo-c-alginato-de-calcio-
25g/](https://casex.com.br/loja/produto/gel-
amorfo-c-alginato-de-calcio-
25g/))

Fita curativo de alginato de
cálcio e sódio - 2x30 cm

REF: A0230

R\$ 172,00 Caixa com 10 unidadesR\$
17,20 pl unid.

([https://casex.com.br/loja/produto/fita-
curativo-de-alginato-de-calcio-e-
sodio-2x30-cm/](https://casex.com.br/loja/produto/fita-
curativo-de-alginato-de-calcio-e-
sodio-2x30-cm/))

Comprar (?add-to-
cart=130)

Comprar (?add-to-
cart=141)

([https://casex.com.br/loja/produto/shelter-
gel/](https://casex.com.br/loja/produto/shelter-
gel/))



Shelter Gel

REF: 610

R\$ 252,00 Caixa com 6 unidadesR\$ 42,00
pl unid.

([https://casex.com.br/loja/produto/shelter-
gel/](https://casex.com.br/loja/produto/shelter-
gel/))

Comprar (?add-to-
cart=108)

Cadastre-se

Receba nossas novidades no seu e-mail.

Cadastrar

Onde Estamos



[Ampliar Mapa](#) ()

Av. Fredolin Wolf, 4474 | Santa Felicidade | Curitiba-PR
CEP: 82410-330

Zimbra

jafonseca@fees.curitiba.pr.gov.br

Ofício 166/2020_ Solicitação de amostra PE 050/2020**De :** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@fees.curitiba.pr.gov.br>

qui, 13 de ago de 2020 15:39

Assunto : Ofício 166/2020_ Solicitação de amostra PE 050/2020

2 anexos

Para : fabio@tsmedical.com.br, licitacao@tsmedical.com.br

Prezados,

anexo segue Ofício 166/2020 -Feas, cujo objeto é a solicitação de amostra referente ao Pregão Eletrônico n.º 050/2020-Feas.

10.1. A solicitação de amostra(s) poderá ser feita pelo Pregoeiro, portanto a(s) empresa(s) participante(s) deverá(ão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

A empresa deverá encaminhar a(s) amostra(s) solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 050/2020- Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 17/08/2020 (segunda-feira)**.

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5067 | www.fees.curitiba.pr.gov.br

13- Ofício 166-2020 TS Medical_Solicitação de amostras.pdf
357 KB



Curitiba, 13 de agosto de 2020.

Ofício nº 166/2020 - CPL/Feas

Ref. Solicitação de amostra - Pregão Eletrônico n.º 050/2020- Feas

Prezado(a) Senhor(a):

Venho por meio deste, solicitar **AMOSTRA** do seguinte item:

- **Item 06: 211070/ Curativo á base de espuma de poliuretano com prata, 15 x 15- 03 unidades;**

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja:

"A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (is), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ao) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Para efeito de PROTOCOLO, a proponente deverá apresentar junto com a(s) amostra(s) relação do(s) item (ns) entregue(s) em duas vias. A(s) amostra(s) apresentada(s) por sua empresa deverá (ão) ser da mesma marca da cotada no Pregão Eletrônico acima citado.


A empresa deverá encaminhar as amostra(s) acima solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do Pregão Eletrônico nº 050/2020- Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes) até às **17h do dia 17/08/2020 (segunda- feira).**



Licitações
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

A(s) amostra(s) deverá (ão) ser encaminhada(os) para o **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza**, sito à Rua Lothário Boutin, 90, 1º andar (administração), Bairro Pinheirinho, Curitiba-Paraná, CEP 81.110-522, **aos cuidados de Janaina Barreto Fonseca**, no horário das 08h (oito horas) às 17h (dezesete horas) de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira), telefones para contato (41) 3316-5967.

A não apresentação da(s) amostra(s) solicitada(s) no prazo estabelecido acima acarretará na desclassificação do (s) referido(s) item (ns).


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

À Empresa

TS Medical Comércio e Serviço de Produtos Hospitalares LTDA

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Ofício 167/2020_ Solicitação de documentação e amostra PE 050/2020

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Assunto : Ofício 167/2020_ Solicitação de documentação e amostra PE 050/2020
Para : licitacao@aptortelli.com.br

qui, 13 de ago de 2020 15:40

2 anexos

Prezados,

anexo segue Ofício 167/2020 -Feas, cujo objeto é a solicitação de documentação e amostra referente ao Pregão Eletrônico n.º 050/2020- Feas.

10.1. A solicitação de amostra(s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a(s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

A empresa deverá encaminhar os documentos e a(s) amostra(s) solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do Pregão Eletrônico n.º 050/2020- Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes) até às **17h do dia 17/08/2020 (segunda-feira)**.

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
LICITAÇÕES
(41) 3316-5267 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

14- Ofício 167-2020 A.P. Tortelli_Solicitação de amostras.pdf
468 KB

107

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Ofício 167/2020_ Solicitação de documentação e amostra PE 050/2020

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Assunto : Ofício 167/2020_ Solicitação de documentação e amostra PE 050/2020
Para : licitacao@apmedical.com.br

qui, 13 de ago de 2020 15:44

2 anexos

Prezados,

anexo segue Ofício 167/2020 -Feas, cujo objeto é a solicitação de documentação e amostra referente ao Pregão Eletrônico nº 050/2020- Feas.

10.1. A solicitação de amostra(s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a(s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

A empresa deverá encaminhar os documentos e a(s) amostra(s) solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 050/2020- Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 17/08/2020 (segunda-feira)**.

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3346-5807 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

14- Ofício 167-2020 A.P. Tortelli_Solicitação de amostras.pdf
468 KB



Licitações
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 13 de agosto de 2020.

Ofício nº 167/2020 - CPL/Feas

Ref. Solicitação de amostra - Pregão Eletrônico n.º 050/2020- Feas

Prezado(a) Senhor(a):

Após término do prazo para a entrega dos documentos e classificação do primeiro colocado do item **05: 8080/ Curativo de Alginato De Cálcio E Sódio**, sem que esta ocorresse, restando, portanto, desclassificada para o item em comento.

Assim, nos mesmos termos estabelecidos nos itens 9.4 e seguintes, abro o prazo de 48h para que a empresa apresente os documentos exigidos no item 9.5 e 11 do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 050/2020, ou seja, até às 17h do dia 17/08/2020, a empresa deverá entregar, na Rua Lothário Boutin, nº 90, bairro Pinheirinho, Curitiba PR, A/C da Sra. Janaina Barreto Fonseca (Pregoeira), os seguintes documentos referentes à classificação de propostas:

- a. **Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.
- b. **Cópia da licença sanitária (dentro de seu prazo de validade) da empresa licitante**. Nos locais onde não seja mais emitido este documento, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.
- c. **Cópia Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.
- d. **Cópia do certificado de registro do produto no ministério da saúde** ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

E, ainda, referente à habilitação "Somente será(ão) julgada(s) a(s) habilitação(ões) da(s) empresa(s) que tiverem suas propostas classificada(s)"

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>)**. As empresas **CADASTRADAS no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>)**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**. As empresas **CADASTRADAS no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a apresentação por parte da licitante, **com a melhor classificação para o item**, do documento relativo à Qualificação Técnica (juntamente com os documentos solicitados no item 9.5.), qual seja:

- **NO MÍNIMO 01 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

Em tempo, a empresa deverá **também encaminhar, além da documentação, 03 (três) unidades, a título de amostra.**

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja:

"A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar



amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (is), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ao) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira.


Para efeito de PROTOCOLO, a proponente deverá apresentar junto com a(s) amostra(s) relação do(s) item (ns) entregue(s) em duas vias. A(s) amostra(s) apresentada(s) por sua empresa deverá (ão) ser da mesma marca da cotada no Pregão Eletrônico acima citado.

A empresa deverá encaminhar a(s) amostra(s) acima solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 050/2020- Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 17/08/2020 (segunda- feira)**.

A(s) amostra(s) deverá (ão) ser encaminhada(os) para o **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza**, sito à Rua Lothário Boutin, 90, 1º andar (administração), Bairro Pinheirinho, Curitiba-Paraná, CEP 81.110-522, **aos cuidados de Janaina Barreto Fonseca**, no horário das 08h (oito horas) às 17h (dezessete horas) de **2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira), telefones para contato (41) 3316-5967.**

Só se admitirá a entrega da(s) amostra(s) no horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

A não apresentação da(s) amostra(s) solicitada(s) no prazo estabelecido acima acarretará na desclassificação do (s) referido(s) item (ns).


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

À Empresa

A.P. Tortelli Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA.

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Ofício 168/2020_ Solicitação de documentação e amostra PE 050/2020

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> qui, 13 de ago de 2020 15:42
Assunto : Re: Ofício 168/2020_ Solicitação de documentação e amostra PE 050/2020 #2 anexos
Para : edinamar@helianto.com.br, licitacao <licitacao@helianto.com.br>

Prezados,

anexo segue Ofício 168/2020 -Feas, cujo objeto é a solicitação de documentação e amostra referente ao Pregão Eletrônico n.º 050/2020- Feas.

10.1. A solicitação de amostra(s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a(s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

A empresa deverá encaminhar os documentos e a(s) amostra(s) solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 050/2020- Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 17/08/2020 (segunda-feira)**.

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

15- Ofício 168-2020 Helianto_Solicitação de amostras.pdf
479 KB



Curitiba, 13 de agosto de 2020.

Ofício nº 168/2020 - CPL/Feas

Ref. Solicitação de amostra - Pregão Eletrônico n.º 050/2020- Feas

Prezado(a) Senhor(a):

Após término do prazo para a entrega dos documentos e classificação do primeiro colocado do item 07: 214500/ Curativo hidrogel, tubo, não estéril, sem que esta ocorresse, restando, portanto, desclassificada para o item em comento.

Assim, nos mesmos termos estabelecidos nos itens 9.4 e seguintes, abro o prazo de 48h para que a empresa apresente os documentos exigidos no item 9.5 e 11 do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 050/2020, ou seja, até às 17h do dia 17/08/2020, a empresa deverá entregar, na Rua Lothário Boutin, nº 90, bairro Pinheirinho, Curitiba PR, A/C da Sra. Janaina Barreto Fonseca (Pregoeira), os seguintes documentos referentes à classificação de propostas:

- a. **Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.
- b. **Cópia da licença sanitária (dentro de seu prazo de validade) da empresa licitante**. Nos locais onde não seja mais emitido este documento, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.
- c. **Cópia Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.
- d. **Cópia do certificado de registro do produto no ministério da saúde** ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).



E, ainda, referente à habilitação *"Somente será(ão) julgada(s) a(s) habilitação(ões) da(s) empresa(s) que tiverem suas propostas classificada(s)"*

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>)**. As empresas **CADASTRADAS no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>)**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**. As empresas **CADASTRADAS no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a apresentação por parte da licitante, **com a melhor classificação para o item**, do documento relativo à Qualificação Técnica (juntamente com os documentos solicitados no item 9.5.), qual seja:

- **NO MÍNIMO 01 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

Em tempo, a empresa deverá **também encaminhar, além da documentação, 03 (três) unidades, a título de amostra.**

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja:

"A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar



10

amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (is), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ao) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".


Para efeito de PROTOCOLO, a proponente deverá apresentar junto com a(s) amostra(s) relação do(s) item (ns) entregue(s) em duas vias. A(s) amostra(s) apresentada(s) por sua empresa deverá (ão) ser da mesma marca da cotada no Pregão Eletrônico acima citado.

A empresa deverá encaminhar a(s) amostra(s) acima solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 050/2020- Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 17/08/2020 (segunda-feira)**.

A(s) amostra(s) deverá (ão) ser encaminhada(os) para o **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza**, sito à Rua Lothário Boutin, 90, 1º andar (administração), Bairro Pinheirinho, Curitiba-Paraná, CEP 81.110-522, **aos cuidados de Janaina Barreto Fonseca, no horário das 08h (oito horas) às 17h (dezessete horas) de 2º (segunda-feira) a 6º (sexta-feira), telefones para contato (41) 3316-5967.**

Só se admitirá a entrega da(s) amostra(s) no horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

A não apresentação da(s) amostra(s) solicitada(s) no prazo estabelecido acima acarretará na desclassificação do (s) referido(s) item (ns).


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

À Empresa
Helianto Farmacêutica LTDA.



Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
licitacoes@feas.curitiba.pr.gov.br

Pregão Eletrônico n.º 050/2020 - Feas
Memorando n.º 188/2020 - CPL/Feas

Curitiba, 18 de agosto de 2020.


De: Comissão Permanente de Licitações/Feas.

Para: Coordenação de Compras/ Feas

Ref.: Análise técnica de amostras do Pregão Eletrônico n.º 050/2020 - Feas.

Encaminho a esta Coordenação os documentos e amostras solicitadas, referentes aos itens 05, 06 e 07 do Pregão Eletrônico nº 050/2020 - Feas, a fim de que seja verificado se este atende às exigências do Edital e ao descritivo contido no instrumento convocatório do referido Processo; para tanto, encaminho juntamente a este, ficha técnica que contém o respectivo descritivo.

Atenciosamente,


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

RECEBIDO EM 18, 08, 2020
Nome: Janaina Martins
Assinatura: [assinatura]
Matrícula: 1427 Feas

A

Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020

LICITANTE: TS Medical Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda.
CNPJ: 27.066.602/0001-06 **I.E:** 90816479-22
REPRESENTANTE/CARGO: Elton Antônio Tessaro – Sócio Diretor
RG/CPF: 82618384 / 72216697915
ENDEREÇO: TRV JORGE CUQUEL, 13, - SEMINÁRIO - CEP 80440-100 CURITIBA – PR
E-MAIL: fabio@tsmedical.com.br ou licitacao@tsmedical.com.br
TELEFONE: (41) 3503-3033
BANCO : Banco do Brasil **AGÊNCIA :** 1534-2 **CONTA :** 37762-7

PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRA

ITEM: 06

ESPECIFICAÇÃO: Curativo á base de espuma de poliuretano com prata, 15 x 15:
Curativo a base de espuma de poliuretano com prata, composto por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata e filme de poliuretano com permeabilidade seletiva e propriedade tranca fluido. A prata deve ser liberada continuamente até 07 dias, ou enquanto em contato com exsudato, com espessura mínima de 4mm. Indicação: para feridas infectadas com risco de infecção ou dificuldade de cicatrização, que apresentem de moderada a alta exsudação. Medidas: 15 x 15cm. As medidas podem apresentar variação máxima de 10%. Acondicionamento: os curativos deverão estar embalados individualmente e acondicionados em caixas com no mínimo 05 unidades

MARCA: SILVERSOFT

MODELO: A71033


FABRICANTE: FABRICANTE: ZHEJIANG LONGTERM MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD.

UNIDADE: UNIDADE

Nº do Registro Anvisa Ativo: 80691910040

QUANTIDADES DE AMOSTRA : 3 UNIDADES

Curitiba 14 de Agosto 2020


Elton Antonio Tessaro
Sócio Diretor
RG: 82618384
CPF:722.166.979-15

TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TRAVESSA JORGE CUQUEL, 13-A



SEMINARIO
Curitiba
PR
FONE/FAX: (41) 3503-3013
CEP: 80400-100

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRONICA

0 - Entrada
1 - Saída

Nº: 000.000.219
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4120 0827 0666 0200 0106 5500 1000 0002 1910 0002 3551

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/consulta
ou no site de estado autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

REMESSA DE AMOSTRA GRATIS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200149940664 - 14/08/2020 15:20:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9081647922

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTÁRIA

CNPJ/CPF

27.066.602/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO A SAÚDE

CNPJ/CPF

14.814.139/0001-83

DATA DA EMISSÃO

14/08/2020

ENDEREÇO

LOTHARIO BOUTIN, 90 HOSPITAL DO IDOSO ZILDA ARNS

BARRIO/DISTRITO

CAPÃO RASO

CEP

81110-522

DATA SAÍDA-ENTRADA

14/08/2020

MUNICÍPIO

Curitiba

FONE/FAX

(41) 3316-5967

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA-ENTRADA

15:19:57

URA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		118,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,50			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

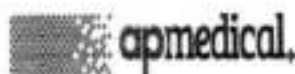
NOME RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF	
NOSSO VEICULO			0 - Emitente				27.066.602/0001-06	
ENDEREÇO					MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JORGE CUQUEL, 13 - SEMINARIO					Curitiba		PR	ISENTO
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1	CAIXA	VITAMEDICAL			0,100	0,100		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CST	CIPF	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.C.A.L. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
000041	AT103 - SILVERSOFT - ESPUMA DE POLIURETANO C/ PRATA 15CM X 15CM	30059000	0 102	5911	UN	2,000	25,50000	118,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AMOSTRA FREGAC 030/2020 - ITEM 05.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



A.P. TORTELLI COM.PROD.MED.HOSP.LTDA

CNPJ: 78.451.614/0001-87 IE: 10103408-92

Rua General Potiguara, 1428 CEP: 81.060-500 CURITIBA - PR

Fone: (41)3888-4653 Fax: (41)3888-4653

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: FEAS

Pregão Eletrônico: 50/2020

ID 22757

Acolhimento: 28/07/2020 às 14:00

Abertura: 28/07/2020 às 14:00

Item	Qtde.	Un.	Descrição Téc:	Marca	Vir. Unit.	Vir. Total
5	1.500	Un.	Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio. Fibras de não tecido, derivadas de algas marinhas marrons, compostas no mínimo pelos ácidos gulfurônico e manurônico. Indicado para absorção superior de exsudato dentro do curativo, para evitar azedamentos e maceração da pele perilesional, além do controle de hemorragias leves. Curativo que permita corte para o ajuste de tamanho, profundidade ou forma da lesão. Apresentação: fitas com no mínimo 2g e/ou 40cm, embaladas individualmente, em embalagem estéril. Obs: A cotação deste item deverá ser feita por embalagem unitária. RMS: 80246910004 / PROC. NACIONAL	curatec BK 270030	R\$ 26,0000	R\$ 39.000,00
Valor Total: R\$			39.000,00	trinta e nove mil reais		
Validade Contrato: 12 (doze) meses						
Cond. de Pagamento: 30 (trinta) dias.						
Prazo Entrega: 07 (sete) dias.						
Dados Bancários: Banco: BANCO DO BRASIL S/A Ag: 4500 C/C: 33205-4						
Validade Proposta: 60 (sessenta) dias.						
Frete: C.I.F.						

O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdência trabalhista, embalagem, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

Conforme determina a Lei nº 5991/73, no seu artigo 4º inciso XVI, da Vigilância Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas
Curitiba, 17 de agosto de 2020.

A.P. TORTELLI COM. PROD. MED. HOSP. LTDA

Gustavo Junqueira Peres

R.G. 11.110.080-2 | CPF: 076.296.099-06

78.451.614/0001-87

P. TORTELLI COM. PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Rua General Potiguara, 1428 - PS 1

Novo Mundo - CEP 81050-500

CURITIBA - PARANÁ

92012
L. A. S.

10/3
13

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	57.532.343/0001-14	Autorização	8.02.469-1
Produto	CURATEC ALGINATO CALCIO E SÓDIO		

Modelo Produto Médico

5 x 5 cm; 7,5 X 12 cm; 10 x 10cm; 10 x 20cm; 15 x 25cm; 30 cm fita, 40 cm fita

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(s)

Nome Técnico	Curativo
Registro	80246910004
Processo	25351.390059/2008-95
Fabricante Legal	• FABRICANTE: L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	18/08/2023

[Voltar](#)



Espécie: FICHA TÉCNICA

Título: CURATEC ALGINATO DE
CÁLCIO E SÓDIO

Data Instituição: 18/07/2008

DIP número: SEQUA FT-20

Revisão: 25

Pág. 1 / 3

Registro na ANVISA nº 80246910004

1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O curativo **Curatec Alginato de Cálcio e Sódio** é constituído por fibras extraídas de algas marinhas marrons, compostas pelos Ácidos Gulurônico e Manurônico, apresentando íons cálcio e sódio incorporados. O **Curatec Alginato de Cálcio e Sódio** quando em contato com o exsudato forma um gel hidrofílico e não aderente que proporciona um meio úmido sobre a superfície da ferida, promovendo o desbridamento autolítico e absorvendo o excesso de exsudato. Permite uma remoção sem trauma, com pequeno ou nenhum dano para o tecido recém-formado criando, desse modo, um meio adequado para o processo de cicatrização. Além disso, o alginato de cálcio não é tóxico e nem alergênico e é totalmente biodegradável, com pouca ou nenhuma reação tissular.

O curativo é embalado individualmente e esterilizado pelo processo de radiação ionizante.

2. INDICAÇÕES

Curatec Alginato de Cálcio e Sódio é indicado para feridas exsudativas, com sangramento, limpas ou infectadas, agudas ou crônicas, superficiais ou profundas.

3. CONTRAINDICAÇÕES

Curatec Alginato de Cálcio e Sódio não deve ser usado nas seguintes condições:

- Em pacientes com conhecida sensibilidade ao curativo ou aos seus componentes;
- Não deve ser usado como esponja cirúrgica;
- Não é indicado para feridas com hemorragia intensa.

4. MODO DE USO e INTERVALO DE TROCAS.

Preparo do local:

1. Limpar e irrigar bem o leito da lesão, se necessário fazer o desbridamento para remoção de tecidos inviáveis;
2. Limpar a pele ao redor e secar bem;
3. Escolher o tamanho e/ou apresentação do curativo que melhor se adapte, de modo que seja mínima a sobreposição na região ao redor da ferida;
4. Ocluir com uma cobertura secundária estéril.

Frequência das trocas do curativo Curatec Alginato de Cálcio e Sódio:

Para feridas infectadas, efetuar a troca no máximo a cada 24 horas ou de acordo com a orientação do profissional de saúde.

Para feridas limpas exsudativas, efetuar a troca quando o curativo estiver saturado ou de acordo com a orientação do profissional da saúde, não deixando permanecer por mais de sete dias.

5. MODELOS COMERCIAIS

Código	Apresentação	Código de barras individual	Código de barras GTIN-14
K270505	Curatec Curativo de Alginato de Cálcio 5,0 cm x 5,0 cm	07898284483045	27898284483049
K271010	Curatec Curativo de Alginato de Cálcio 10,0 cm x 10,0 cm	07898284483052	27898284483056

CÓPIA NÃO CONTROLADA

10/10

 L.M.FARMA	Espécie: FICHA TÉCNICA	Data Instituição: 18/07/2008	
	Título: CURATEC ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO	DIP número: SEQUA FT-20	
		Revisão: 25	Pág. 2 / 3

Código	Apresentação	Código de barras individual	Código de barras GTIN-14
K271020	Curatec Curativo de Alginato de Cálcio 10,0 cm x 20,0 cm	07898284483069	27898284483063
K271525	Curatec Curativo de Alginato de Cálcio 15,0 cm x 25,0 cm	07898284484066	27898284484060
K270030	Curatec Curativo de Alginato de Cálcio 30 cm fita	07898284483212	27898284483216
BK270505	Curatec Curativo de Alginato de Cálcio 5,0 cm x 5,0 cm	7898284483045	17898284483042
BK271010	Curatec Curativo de Alginato de Cálcio 10,0 cm x 10,0 cm	7898284483052	17898284483059
BK271020	Curatec Curativo de Alginato de Cálcio 10,0 cm x 20,0 cm	7898284483069	17898284483066
BK271525	Curatec Curativo de Alginato de Cálcio 15,0 cm x 25,0 cm	7898284484066	17898284484063
BK270030	Curatec Curativo de Alginato de Cálcio 30 cm fita	7898284483212	17898284483219

2.1. MODELOS COMERCIAIS – conforme registro ANVISA

- 5cm x 5cm
- 7,5cm x 12cm
- 10cm x 10cm
- 10cm x 20cm
- 15cm x 25cm
- 30cm fita
- 40cm fita

6. PRECAUÇÕES

Atenção: a esterilidade é garantida desde que a embalagem externa não esteja danificada ou aberta antes do uso. Não utilizar o Curatec Alginato de Cálcio e Sódio caso a embalagem esteja rompida.

Este curativo não deve ser usado com outro produto para tratamento de feridas sem a consulta de um profissional da saúde.

Em caso de aparecimento de irritação (vermelhidão, inflamação), maceração (branqueamento da pele), hipergranulação (excesso de tecido formado) ou sensibilidade (reação alérgica), consulte um profissional da saúde.

O curativo Curatec Alginato de Cálcio e Sódio foi projetado para criar um ambiente úmido que facilita a cicatrização de feridas. Reaplicar a solução salina pode ser necessário para manter o gel úmido. Pode acontecer ressecamento do gel formado, neste caso, a remoção do curativo da ferida poderá ser difícil. Esse ressecamento geralmente não apresenta problema com feridas exsudativas. Se o gel ressecar, sature-o com soro fisiológico para reidratá-lo; esse processo pode levar várias horas para amolecer o gel ressecado.

Os controles do nível de glicose sanguínea, assim como medidas apropriadas de suporte, devem ser tomadas no tratamento de úlceras de pé diabético.

Para feridas oncológicas é recomendável o uso de um curativo secundário de alta absorção.

Em feridas com cavidade, o curativo em fita pode ser usado para o preenchimento da cavidade. Para feridas como fistula e sinus, empregar técnicas apropriadas para a colocação e remoção do curativo.

O curativo Curatec Alginato de Cálcio e Sódio não é indicado para ser usado como esponja cirúrgica. Também não é indicado para controlar hemorragias intensas. Medidas alternativas deverão ser consideradas nestas situações de emergência na qual grandes quantidades de sangue são perdidas.

CÓPIA NÃO CONTROLADA



Espécie: **FICHA TÉCNICA**

Título: **CURATEC ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO**

Data Instituição: 18/07/2008

DIP número: SEQUA FT-20

Revisão: 25

Pág. 3 / 3

ppp

Se for necessário recortar o curativo Curatec Alginato de Cálcio e Sódio, é recomendável o uso de tesouras esterilizadas.

O uso do curativo Curatec Alginato de Cálcio e Sódio deve ser supervisionado por um profissional da saúde.

Medidas de suporte apropriadas deverão ser tomadas quando necessário (p. ex. uso de bandagem de compressão graduada no manejo de úlceras venosas de perna ou alívio da pressão em úlceras por pressão).

6. COMPOSIÇÃO

Curativo estéril, constituído por polímero natural de alginato de cálcio e sódio, composto por unidades monoméricas de ácido α -L-gulurônico e ácido β -D-manurônico, embalado em envelope cirúrgico.

7. REQUISITOS ANALÍTICOS LIMITES

Aparência: fibras íntegras de alginato de cálcio e sódio, coloração amarelo claro, livre de impurezas e fragmentos, acondicionadas em envelopes de papel/filme, dispostos em cartuchos sem avarias.

Capacidade de absorção: ≥ 12 g/100 cm² para compressas e ≥ 6 g/g para fitas.

Gramatura: 100 - 170 g/m²

8. PRAZO DE VALIDADE: dois anos, desde que, armazenado nas condições indicadas e com a embalagem intacta.

9. ARMAZENAMENTO: o produto deve ser armazenado à temperatura ambiente, mantendo-o na embalagem original, em ambiente fresco e ao abrigo da luz e umidade.

ELABORAÇÃO: Ariane Rennó Brogliato	APROVAÇÃO:	ALTERAÇÃO:
Aprovação inicial: Nesser C. Oliveira	Andreia B. Faria	Maria Luiza L. M. Teixeira
Emissão: Gerson Chamberlain de Melo	Data da publicação: 23/08/2018	Data: 09/08/2018

CÓPIA NÃO CONTROLADA



EXPEDIR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA OLALHEM UGOLO PIVOT 0897508612
ENDEREÇO: RUA AVENIDA MACIEL Nº 477, LATERA A
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 850020 - SETE
LACEDASAS
CNPJ: 25.248.496/0001-17
PROCESSO: 2551302662017-09 AUTORIZAÇÃO:
08611409912 18 1369011
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR CORRELATOS

EMPRESA: LEONHOF COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
EMP
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, 178 - SALA B
BAIRRO: SÃO LUÍS CEP: 8451400 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 04.525.252/0001-18
PROCESSO: 2551302662017-09 AUTORIZAÇÃO:
08147446677 18 1361133
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: MC Profissionais Médico Hospitalares EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua Imaculada 1º 100
BAIRRO: Jardim Resolva CEP: 7902220 - DOURADOS/MS
CNPJ: 21.870.070/0001-54
PROCESSO: 2551302662017-01 AUTORIZAÇÃO:
3019688
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: IMPACTUS COMERCIAL EIRELLAE
ENDEREÇO: AV. NIEIRA SANTOS NÚMERO 291 QD 05 LOTE
17
BAIRRO: RESIDENCIAL ITAIPU CEP: 7474048 -
GOMÂS/GO
CNPJ: 014767070001-02
PROCESSO: 2551302662017-07 AUTORIZAÇÃO:
3104881
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: E. R. COIMBRA EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIAS 191 QUADRA 1 LOTE
17
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 1790000 - OROS
CORDEIROS/SP
CNPJ: 25.241.944/0001-01
PROCESSO: 2551302662017-21 AUTORIZAÇÃO:
3165961
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
FRACIONAR SANEANTE DOMIS
REEMBALAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DIEGO GOMES BIANCARDI 401257824
ENDEREÇO: Avenida capitão alberto mendes pereira, 54
BAIRRO: centro CEP: 1472000 - TAIAÚ/SP
CNPJ: 15.411.514/0001-62
PROCESSO: 2551302662017-37 AUTORIZAÇÃO:
3169617
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EMBALAR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
FRACIONAR SANEANTE DOMIS
REEMBALAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, 527
BAIRRO: CENTRO CEP: 30179129 - BELO HORIZONTE/GO
CNPJ: 17.250.513/0001-16
PROCESSO: 2551302662017-44 AUTORIZAÇÃO:
3107874
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CIRURGIA PONTES COMERCIO DE MATERIAS
MEDICAS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MARIA DE LURDES DOS SANTOS, 603
BAIRRO: ALBA CEP: 8408375 - COLÍCIOS/PR
CNPJ: 27.057.070/0001-80
PROCESSO: 2551302662017-44 AUTORIZAÇÃO:
3157861
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO Nº 1178, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

A Comissão Gestora de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no ato das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.975, de 24 de novembro de 2017, afundado no disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 1 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º Alterar a Anotação de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: WELLITON JOSE FRAZAO - ME
ENDEREÇO: AV DAS PRIMAVERAS 1121
BAIRRO: JARDIM FLORIDA CEP: 1440207 - FRANCA/SP
CNPJ: 15.250.815/0001-25
PROCESSO: 2551302662017-49 AUTORIZAÇÃO:
2107619
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: APÇA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
BUCODENTIS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE RAQUEL MESQUITA, Nº 77
BAIRRO: PO. MARIA APARECIDA CEP: 0770000 -
CAJAMAR/SP
CNPJ: 07.897.205/0001-37
PROCESSO: 2551302662017-01 AUTORIZAÇÃO:
2104019
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: ENVOX LTDA
ENDEREÇO: AV. TEM. S/N MOBILIDADE 16 A 16 QUADRA 01
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL TMS CEP: 2916184 -
SERGIPE
CNPJ: 04.808.790/0001-25
PROCESSO: 2551302662017-05 AUTORIZAÇÃO:
2101546
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: RJ COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: E FLORIANO PRINCEPE, 560
BAIRRO: CENTRO CEP: 3601440 - RIO DE JANEIRO
CNPJ: 17.151.840/0001-26
PROCESSO: 2551302662017-54 AUTORIZAÇÃO:
2107603
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: AGE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA ME
ENDEREÇO: R. FRANCISCO ASSUMPCAO DE CARVALHO
266
BAIRRO: JARDIM GUADALUPE CEP: 2109014 - VILA
VELHA/ES
CNPJ: 06.801.488/0001-28
PROCESSO: 2551302662017-46 AUTORIZAÇÃO:
2109619
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: MARJOL INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARCO DE OLIVEIRA, Nº 405
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL 2 CEP: 1474100 -
BAIRRO/SP
CNPJ: 04.026.220/0001-75
PROCESSO: 2551302662017-08 AUTORIZAÇÃO:
1.98219
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EMBALAR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
IMPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUIR MEDICAMENTO
REEMBALAR MEDICAMENTO

EMPRESA: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº
100
BAIRRO: VILA GIOVANNI/MS CEP: 1303010 - LEME/SP
CNPJ: 05.817.905/0001-71
PROCESSO: 2551302662014-18 AUTORIZAÇÃO:
1114573
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: DOTTO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R. FRANCISCO SCHIETLE, 390
BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CEP: 8880794 -
CASCATEL/PR
CNPJ: 06.626.544/0001-04
PROCESSO: 2551302662017-21 AUTORIZAÇÃO:
1.98159
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: GIBREO LOGISTICA, TRANSPORTE E COMERCIO
LTDA - EPP
ENDEREÇO: R. EMBAU, Nº 340 SUP 5, MEND 84
BAIRRO: PARQUE COLUMBIA CEP: 3013125 - RIO DE
JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.696.788/0001-68
PROCESSO: 2551302662014-12 AUTORIZAÇÃO:
1.18171
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÉUTICOS VALLÉ MED LTDA - EPP
ENDEREÇO: R. SÃO SEBASTIÃO, 349
BAIRRO: CENTRO CEP: 1360000 - CACHOEIRA
PAULISTA/SP
CNPJ: 09.805.966/0001-34
PROCESSO: 2551302662014-57 AUTORIZAÇÃO:
1.114881
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: BIONM SA
ENDEREÇO: grupo uniao alagoas 89 - E andar
BAIRRO: centro norte CEP: 3074003 - BELO
HORIZONTE/GO
CNPJ: 04.722.991/0001-18
PROCESSO: 2551302662015-56 AUTORIZAÇÃO:
117487
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EMBALAR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
FABRICAR MEDICAMENTO
IMPORTAR MEDICAMENTO
REEMBALAR MEDICAMENTO

EMPRESA: PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS DOMIS, Nº 239
BAIRRO: ZONA 18 CEP: 8745200 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 07.244.756/0001-05
PROCESSO: 2502308022015-65 AUTORIZAÇÃO:
1182363
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: MIDREY FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rod. Coronel PMS Nelson Trindade, nº 1714, 9660
17
BAIRRO: ITAQUE CEP: 0469410 - ITAQUE/SP
CNPJ: 18.288.565/0001-00
PROCESSO: 2551302662010-09 AUTORIZAÇÃO:
61339704230
(810441-0)

Handwritten mark or signature in the top right corner.





<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELADOS DISTRIBUIR CORRELADOS EXPEDIR CORRELADOS</p> <p>EMPRESA SPEED TRANSFER EXECUTIVE SOLUTIONS EM TRANSPORTES LTDA - EPP ENDEREÇO: R VÍDEOGRUPOS, 284 SALA 01 BAIRRO: INDEPENDÊNCIA CEP: 44080-000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 14.091.104/0001-22 PROCESSO: 255110819021740 AUTORIZAÇÕES Nº 1301/2017 (8/18427)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELADOS</p> <p>EMPRESA DENTAL OUTSIDERS LTDA ME ENDEREÇO: R PEDRO DE MELO SOUZA 106 BAIRRO: BRAGA LESA DO O CEP: 02041-000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 27.902.493/0001-07 PROCESSO: 2551142812209-08 AUTORIZAÇÕES Nº46609613 (8/09238)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELADOS DISTRIBUIR CORRELADOS EXPEDIR CORRELADOS</p> <p>EMPRESA ENDOTER IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP ENDEREÇO: AV AGGEO PIO VITORINO 24 SALA 1001 E 1011 BAIRRO: BELÉM CEP: 68714-34 - BELÉM/PARÁ CNPJ: 20.090.388/0001-42 PROCESSO: 25511470762015-12 AUTORIZAÇÕES Nº 1212/2017 (8/11225)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELADOS DISTRIBUIR CORRELADOS EXPEDIR CORRELADOS IMPORTAR CORRELADOS</p> <p>EMPRESA LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ENDEREÇO: RODO. AUGUSTO MONTENEGRO S/N. KM6, FUNDOS SERRA DO BAIRRO: Itaipava CEP: 68719-000 - BELÉM/PA CNPJ: 07.054.071/0025-26 PROCESSO: 25511526602014-14 AUTORIZAÇÕES Nº 874/2017 (8/16482)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELADOS DISTRIBUIR CORRELADOS EXPEDIR CORRELADOS TRANSPORTAR CORRELADOS</p> <p>EMPRESA NAMED REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES TERMI EPP ENDEREÇO: R. GONÇALVES ANDARAÍ 1063 BAIRRO: SERRA CEP: 69041-100 - BELÉM/PA CNPJ: 22.871.457/0001-50 PROCESSO: 255118763962006-18 AUTORIZAÇÕES Nº 1212/2017 (8/11225)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELADOS DISTRIBUIR CORRELADOS EXPEDIR CORRELADOS</p> <p>EMPRESA BEHNS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A ENDEREÇO: R DONA FRANCISCA XIM BLOCO K MODELO 1 Nº 7 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 83210-000 - JORNAL DA VILA</p> <p>CNPJ: 11.449.910/0096-82 PROCESSO: 25511428122015-29 AUTORIZAÇÕES Nº 1212/2017 (8/11225)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELADOS DISTRIBUIR CORRELADOS EXPEDIR CORRELADOS EMBALAR CORRELADOS FABRICAR CORRELADOS IMPORTAR CORRELADOS REPARAR CORRELADOS</p> <p>EMPRESA Genexch Diagnóstica Ltda ENDEREÇO: Av. Alameda Machado, 89 Conjunto 14 e 15 BAIRRO: BRAS CEP: 85029-000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 04.278.750/0001-07 PROCESSO: 25511024557015-18 AUTORIZAÇÕES Nº 1212/2017 (8/11225)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELADO DISTRIBUIR CORRELADO EXPEDIR CORRELADO IMPORTAR CORRELADO TRANSPORTAR CORRELADO</p> <p>EMPRESA NUTRICOONSALUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES E HOSPITALARES LTDA</p>	<p>ENDEREÇO: R JURELOCA, Nº 068, LOTEAMENTO PORTAL V CENTRO QUADRA 02 LOTE 38, GALPÃO Nº 02 E 03 BAIRRO - RUIBACQUINO CEP: 47060-000 - LAURO DE FREITAS/BA</p> <p>CNPJ: 07.855.686/0001-06 PROCESSO: 2551140942011-02 AUTORIZAÇÕES Nº 1301/2017 (8/18427)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR CORRELADOS</p> <p>EMPRESA A. P. FORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA GENEAL PORTUGAL Nº 148, LOTE 03 BARRAÇÃO 09 BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 11895-000 - CURITIBA/PR CNPJ: 78.825.044/0001-47 PROCESSO: 255116190302008-09 AUTORIZAÇÕES Nº 782/2017 (8/09472)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELADOS DISTRIBUIR CORRELADOS EXPEDIR CORRELADOS IMPORTAR CORRELADOS</p> <p>EMPRESA G. CRISTINA PINTO - ME ENDEREÇO: AVENIDA GUILA, 106 - SALAS 88, 85 E 86 BAIRRO: JILA GILDA CEP: 09100-000 - SANTO ANDRÉ/SP CNPJ: 14.420.700/0001-40 PROCESSO: 255114831043014-61 AUTORIZAÇÕES Nº 1301/2017 (8/18427)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELADOS DISTRIBUIR CORRELADOS EXPEDIR CORRELADOS</p> <p>EMPRESA ANH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES HIRELI ME ENDEREÇO: RUA ANTONIO OLINTO, 944 LEIRA A BAIRRO: ESPLANADA CEP: 31200-000 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 25.584.107/0001-74 PROCESSO: 25511480113017-71 AUTORIZAÇÕES Nº 1301/2017 (8/18427)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELADOS DISTRIBUIR CORRELADOS EXPEDIR CORRELADOS IMPORTAR CORRELADOS</p> <p>EMPRESA GENEX MEDICAL DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: EST. DO BELLEGRUO 1264 C E C E E TE PDS BAIRRO: PADRE MIGUEL CEP: 11010-122 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 09.505.270/0001-85 PROCESSO: 255113556262009-01 AUTORIZAÇÕES Nº 1212/2017 (8/11225)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR CORRELADOS EXPEDIR CORRELADOS</p> <p>EMPRESA RELAXMEIN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: AV MARQUÊS DE SÃO VICENTE 1649 SALA 208 ANDAR 20 BAIRRO: VARGEM DA BARRA FUNDA CEP: 04788-000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 05.638.530/0001-76 PROCESSO: 255116029602013-07 AUTORIZAÇÕES Nº 1212/2017 (8/11225)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELADOS DISTRIBUIR CORRELADOS EXPEDIR CORRELADOS IMPORTAR CORRELADOS</p> <p>EMPRESA MEDIC DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS CONSONI 801 A e B BAIRRO: JARDIM CANADA CEP: 14624-010 - RIBEIRÃO PULTEIO/SP CNPJ: 08.549.096/0001-75 PROCESSO: 255115024962016-08 AUTORIZAÇÕES Nº 1301/2017 (8/18427)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELADOS DISTRIBUIR CORRELADOS EXPEDIR CORRELADOS IMPORTAR CORRELADOS</p> <p>EMPRESA anal health - distribuidora e importadora ltda ENDEREÇO: R RUYTON DINIZ ALVES 60 SALA 01 BAIRRO: centro CEP: 09730-000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 22.090.550/0001-46 PROCESSO: 25511007653011-08 AUTORIZAÇÕES Nº 1212/2017 (8/11225)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELADOS</p>	<p>DISTRIBUIR CORRELADOS EXPEDIR CORRELADOS TRANSPORTAR CORRELADOS</p> <p>EMPRESA FUTURAMED LTDA - ME ENDEREÇO: AV GENERAL TEXEIRA LOTT 160 BAIRRO: Vila Cassa CEP: 06017-041 - CARAPICUBA/SP CNPJ: 19.241.846/0001-77 PROCESSO: 25511536382015-01 AUTORIZAÇÕES Nº 1301/2017 (8/18427)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR CORRELADOS</p> <p>EMPRESA SIMIUS LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA ENDEREÇO: R RAIMUNDO CHAVES, 21 BAIRRO: JERÁ CEP: 01240-090 - NOVO HAMBURGUENS CNPJ: 14.888.334/0001-39 PROCESSO: 25511567183014-95 AUTORIZAÇÕES Nº 1301/2017 (8/18427)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELADOS</p> <p>EMPRESA: THERON MARKETING LTDA ENDEREÇO: RUA SENADOR ACCIOLY FILHO Nº 1575, SALA 6 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81730-000 - CURITIBA/PR CNPJ: 02.206.789/0001-74 PROCESSO: 255112047432017-11 AUTORIZAÇÕES Nº 1301/2017 (8/18427)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS EXPEDIR SANEANTE DOMIS IMPORTAR SANEANTE DOMIS</p> <p>EMPRESA MAWED COMERCIAL LTDA - ME ENDEREÇO: R RÍ S OLÁRIA Nº 308 OD 85 LOTE 23 BAIRRO: RESIDENCIAL ITAÍPI CEP: 74760-000 GORANIÃO/GO CNPJ: 22.722.169/0001-76 PROCESSO: 25511515772013-46 AUTORIZAÇÕES Nº 1301/2017 (8/18427)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS EXPEDIR SANEANTE DOMIS</p> <p>EMPRESA DOLLIFY INDUSTRIA E COMÉRCIO HIRELI - EPP ENDEREÇO: RUI ALVES França, 51 BAIRRO: pederzob CEP: 17500-000 - VINHEDO/SP CNPJ: 19.270.640/0001-59 PROCESSO: 25511268992015-99 AUTORIZAÇÕES Nº 1301/2017 (8/18427)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS EMBALAR SANEANTE DOMIS EXPEDIR SANEANTE DOMIS FABRICAR SANEANTE DOMIS</p> <p>EMPRESA NOVIMEX INDUSTRIAL LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA JACINTA, 114 BAIRRO: CARANDIRU CEP: 65068-010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 01.144.081/0001-34 PROCESSO: 255110341597-11 AUTORIZAÇÕES Nº 1301/2017 (8/18427)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS EMBALAR SANEANTE DOMIS FABRICAR SANEANTE DOMIS TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS</p>
--	---	--

RESOLUÇÃO Nº 2.171, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Parecer nº 024, de 24 de novembro de 2017, aludido ao disposto no art. 34, I, § 1º da Legislação Interna aprovada nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 01, de 5 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Casos de, a pedido, a Associação de Funcionários das Empresas Casadas no Acre desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA BORGHEA DONASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA RAYMUNDO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Alberto Ottoni, s. 800
 BAIRRO: Dom Industrial João Nestor CEP: 03474-02 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 07.348.766/0001-98
 PROCESSO: 25511099902008-25 AUTORIZAÇÕES
 Nº 1301/2017 (8/18427)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELADO
 DISTRIBUIR CORRELADO
 EMBALAR CORRELADO
 EXPEDIR CORRELADO
 FABRICAR CORRELADO
 REPARAR CORRELADO



Informações
Reclamações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILANCIA SANITARIA

156

ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO PINHEIRINHO

Nº 02.110/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social A P TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia APMEDICAL
Endereço GENERAL POTIGUARA 1428 CONJUNTO 19 NOVO MUNDO
CNPJ: 78.451.614/0001-87 **Processo nº** 75267/19
Técnico VISA 46201

Ramo(s) de Atividade Econômica:
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

ATIVIDADES LICENCIADAS: DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMES, SANEANTES DOMISSANITARIOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

Cláudia Cristina K. do Nascimento
CPF 6456 - Matr. PMS 155186
Vigilância Sanitária

CURITIBA, 03 de Julho de 2019

Manter em local visível ao público

20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2019 09:26:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1290166

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/07/2020 13:15:20 (hora local)**.

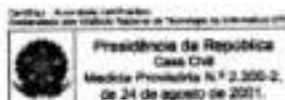
*Código de Autenticação Digital: 92840407191156480034-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd940572d69fe6bc05b0d3e37ecf199ffbd657ec87a566e935effb6182fbc7107cea9f30b65460d7c7aa4bc254def844da9f771cd03eb0cb6d4b69005391e614392903988b455ddc8fa



1947

1948



Prefeitura Municipal de Curitiba
PROTOCOLO Nº 01-061733/2020

Versão P 2.0.7.3.1122 (31/07/2018)

Protocolo Cad. em:	Pela Unidade Administrativa:	Assunto Principal:	Situação:
12/06/2020	DSPN - DISTRITO SANITARIO PINHEIRINHO	LICENCA SANITARIA/LISA- DSPN	Em andamento

Ultimo tramite disponível para visualização:

Em:	Da Unidade:	Informações:	Para Unidade:	Informações:
12/06/2020	DSPN - DISTRITO SANITARIO PINHEIRINHO	3212-5651	DSPN - DISTRITO SANITARIO PINHEIRINHO	3212-5651
Parer do Protocolo: DOCUMENTO CADASTRADO E ENCAMINHADO AO SETOR RESPONSÁVEL PARA PROVIDÊNCIAS.				

Observações:

Fechar

Resolução SESA N° 544 DE 20/04/2020

Publicado no DOE - PR em 23 abril 2020

Dispõe sobre os procedimentos para prorrogação do prazo de validade das Licenças Sanitárias no Estado do Paraná em decorrência da pandemia de COVID-19, e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e

Considerando,

- o disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, que dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no Estado do Paraná;
- a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- o Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus COVID-19;
- o Decreto Estadual nº 4.260 de 18 de março de 2020, que suspende os deslocamentos e viagens a trabalho de servidores estaduais civis e militares da Administração Direta, Autárquica e Funcional e aqueles contratados em caráter temporário, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus COVID-19;
- o Decreto Estadual nº 4.298 de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o território paranaense, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;
- o estabelecido no Art. 12 da Resolução SESA nº 338/2020, que implementa medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional e internacional decorrente da COVID-19, suspendendo as inspeções sanitárias in loco para fins de licenciamento sanitário nos estabelecimentos de saúde e de interesse à

saúde, localizados no Estado do Paraná, e que possibilita a renovação automática em caráter temporário e emergencial das Licenças Sanitárias;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por noventa (90) dias, a contar da data do vencimento, as validades das Licenças Sanitárias expiradas no período de contingência da COVID-19, reconhecido como situação de emergência pelo Decreto Estadual nº 4298, de 19 de março de 2020.

§ 1º As licenças vencidas anteriormente à decretação da referida contingência, cujas inspeções sanitárias estavam programadas e foram suspensas, terão sua validade prorrogada em caráter excepcional e temporário pelo mesmo prazo do caput, contado da publicação do Decreto nº 4298, de 19 de março de 2020.

§ 2º Os casos excepcionais deverão ser avaliados pela autoridade sanitária local.

§ 3º A prorrogação da validade da licença sanitária não isenta o estabelecimento de atender a legislação vigente, sendo passível de fiscalização, a qualquer tempo, pela Autoridade Sanitária competente, sob pena de aplicação de sanções previstas na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 23 de maio de 2002.

Art. 2º Findas as medidas de contingência da pandemia, a Autoridade Sanitária adotará, em regime de prioridade, os mecanismos convencionais de inspeção e licenciamento.

Parágrafo único. Findo esse período os estabelecimentos deverão solicitar a licença sanitária conforme fluxo normal. Excetua-se desse dispositivo aqueles estabelecimentos que já haviam efetuado o pedido anteriormente.

Art. 3º As medidas dispostas nesta Resolução ficam válidas pelo período em que permanecer a declaração de emergência em saúde pública em decorrência da pandemia de COVID-19 e poderão ser renovadas ou revogadas a qualquer tempo.

Art. 4º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de abril de 2020.

Assinado eletronicamente

Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO: 2531.04824/2006-31 AUTORIZAÇÃO
RF TECNICO: CESAR RACIA BUENO
RF LEGAL: ELTON BATISTA DOS SANTOS PELEJO
ENDEREÇO: RUA COELHO FRANCISCO MATARAZZO 646
BARRIO: CAMPOS ELISTOS CEP: 1480010 - BARRIOZINHO PRA-
TOIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.006, DE 6 DE ABRIL DE 2006
O Diretor da Diretoria Colegiada de Agilidade Nacional de
Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o Portaria
nº 42, de 14 de janeiro de 2006,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º da Lei nº 131 de Registro
Internacional para Portaria nº 393, de 23 de agosto de 2006,
publicada no DOU de 27 de setembro de 2006,

CONSIDERANDO o art. 7º, da Lei nº 4.360, de 23 de setembro
de 1975, e/ou;

Art. 1º Considero em conformidade a solicitação de autorização de
funcionamento da empresa constante no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua pu-
blicação.

VICTOR HUGO COSTA TRASSASS DA ROCHA
ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE REGISTRO
ALTERAÇÃO NA ANE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

EMPRESA: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 06.997.000/01-16 AUTORIZAÇÃO:
PROCESSO: 2531.01289/2005-17
TY315700055 (01/485.0)

RF TECNICO: ELIANE NORA CHAGAR
RF LEGAL: SANTIAGO LIQUE SURESCUN
ENDEREÇO: RUA MICHIGAN, Nº 135
BARRIO: BROOKLIN CEP: 04566-025 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUTOS: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ: 06.313.760/001-79

PROCESSO: 2531.39730/2004-00 AUTORIZAÇÃO:
EKY191947971 (82084.0)
RF TECNICO: CESAR LACERDA FUKUDA
RF LEGAL: WALTER FILAO
ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS 1154, COND. 03/01E
BARRIO: BOM JARDIM CEP: 04706-000 - SAO PAULO/SP

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ANIRMA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 02.279.890/001-46

PROCESSO: 2531.01686/2005-08 AUTORIZAÇÃO:
PT120700000 (01/041.0)
RF TECNICO: SILVANA REGIAN DE GÓES MONTEIRO
RF LEGAL: KRISTINA ROZENTMAN
ENDEREÇO: RUA XERENTEN 8971
BARRIO: PERIZES CEP: 05060-016 - SAO PAULO/SP

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUTOS: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ARMAZENS GERAIS COLOMBIA SA
CNPJ: 06.526.977/0001-79

PROCESSO: 2531.04824/2006-01 AUTORIZAÇÃO:
L270000000 (01/529.5)
RF TECNICO: EDUARDO KOKKI HERÓSE
RF LEGAL: RICARDO ALVES DE PAIVA
ENDEREÇO: AVENIDA TAMBORE, Nº 140, 7º ANDAR
BARRIO: ALPHAVILLE CEP: 06468-000 - BARRIOZINHO

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CARBOCEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 06.969.063/0001-41

PROCESSO: 4886.99- AUTORIZAÇÃO: 0.00650.1
RF TECNICO: CARLA CRISTINA MARENIS MOURA
RF LEGAL: BORGES MACRADO DE ANDRADE
ENDEREÇO: RUA ITAPERI, 241
BARRIO: SALES CEP: 04140-110 - SAO PAULO/SP

ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CIA - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOS-
PITALARES LTDA
CNPJ: 06.989.212/0001-06

PROCESSO: 112034- AUTORIZAÇÃO: 1.01814.7
RF TECNICO: ADRIANA DE MESQUITA BARROS FORCIE-
RE
RF LEGAL: EDUARDO CARASANTA PORTIONE
ENDEREÇO: RUA CLAUDIO ALVES 33
BARRIO: SANTANA CEP: 08070-100 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉU-
TICOS LTDA
CNPJ: 44.124.670/0001-51

PROCESSO: 0791.006- AUTORIZAÇÃO: 8.80111.0
RF TECNICO: JOAQUIM ANSELMO DOS REIS
RF LEGAL: CRESPIAN STOLF CARRELLARO
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPERI-LINDOIA, KM 14
BARRIO: ITAPERI CEP: 13700-000 - ITAPERI/SP
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ELIJAHOS INDUSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS
LTDA
CNPJ: 06.999.725/0001-44

PROCESSO: 2531.16290/2005-13 AUTORIZAÇÃO: 0712004010
(01/082.1)
RF TECNICO: NELSON ROBERTO FERRETO
RF LEGAL: ALLISON ROBERTO DA PENNICA
ENDEREÇO: RUA CAÇAPUERA 644
BARRIO: VILA ANTÔNIA CEP: 05410-030 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE

FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: ENKOLINE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPI-
TALAR LTDA
CNPJ: 08.846.370/0001-46

PROCESSO: 0701.000- AUTORIZAÇÃO: LEONILDO
RF TECNICO: ROSILEIA JARREK TORACK
RF LEGAL: ANA ELISA MASA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CLEMENTE N. SALAS 301
BARRIO: CENTRO CEP: 24020-110 - NITERÓI/RJ
ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: FLURY S/A
CNPJ: 06.848.559/001-31

PROCESSO: 0160.571- AUTORIZAÇÃO: 1.01146.0
RF TECNICO: JOSÉ GILBERTO FERREQUES VIEIRA
RF LEGAL: ERVALDO MARCO KUHNMANN RIESE
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL WALDOMIRO DE LIMA
508
BARRIO: SARAQUARA CEP: 04540-705 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE

IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: GARNET PRODUTOS ESPECÍFICOS LTDA
CNPJ: 06.887.322/0001-28

PROCESSO: 2500.00000- AUTORIZAÇÃO: 1.80148.3
RF TECNICO: LUCIA MARIA LOURO LACERDA
RF LEGAL: ANTONIO FERDINANDO RAMOS
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DAS CHAGAS 566
BARRIO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04740-001 - SAO
PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: INFLAMED ONTRA ESTRUTURA HOSPITALAR LT-
DA
CNPJ: 31.351.970/0001-33

PROCESSO: 2423.0000- AUTORIZAÇÃO: 6.00411.1
RF TECNICO: EDUARDO MAGALHÃES DE ROQUE
RF LEGAL: EDUARDO MAGALHÃES DE ROQUE
ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS 1155, SALA 400
BARRIO: BARRA DA TIJUCA CEP: 20611-900 - RIO DE JA-
NEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: LM FARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 07.327.343/0001-14

PROCESSO: 2531.80700/2005-24 AUTORIZAÇÃO:
340170000 (01/048.0)
RF TECNICO: LUIZ FERRANDO CASTELLO MOURÃO
RF LEGAL: LUIZ FERRANDO CASTELLO MOURÃO
ENDEREÇO: RUA TAÇUARA 95
BARRIO: CHACARAS VERDEAS CEP: 13294-100 - SAO JOSE
DOS CAMPOS/SP
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP
Av. Princesa Isabel, 1717 - Santana - CEP: 13211-020
AUTENTICACAO - Admissao a presenca por exclusao
nessa serventia e que conforme com original do que deu fe
SUCAMPOS 02 MAR 2020
EM TESTE
LUIZ CARLOS

200

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ

57.532.343/0001-14

Endereço Completo

RUA JAGUARÃO 95 - CHÁCARAS REUNIDAS CEP: 12.238-410 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Telefone

(12) 3202-1300

Responsável Técnico

ANA ELISA DE ALMEIDA SOUZA

Responsável Legal

ADRIEN CHARLES EPHREM GAUTTIER MIIGNAUW

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.02.469-1 (3543HYX423L1)

Data do Cadastro

12/05/2005

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.057932/2003-26

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Exportar

- Correlato

Fabricar

- Correlato

Importar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

2/10

1. O que é Autorização de Funcionamento de Empresa? (content-1) ▾

2. Qual a norma publicada pelo Anvisa que estabelece os critérios relativos à Autorização de Funcionamento de Empresas? (content-2) ▾

3. Quais países de Autorização de Funcionamento? (content-3) ▾

4. Quem NÃO precisa de Autorização de Funcionamento? (content-4) ▾

5. Qual a obrigatoriedade de Autorização de Funcionamento para alienações e vendas? (content-5) ▾

6. Quais as formas de divulgação do resultado das petições relacionadas à Autorização de Funcionamento de Empresas? (content-6) ▲

PETIÇÃO	DIVULGAÇÃO
Concessão	DOU
Cancelamento	DOU (exceto caducidade)
Alteração - Responsável Técnico	Atualização no sistema
Alteração - Responsável Legal	Atualização no sistema
Alargação - OUTROS	DOU
Retificação de publicação	DOU
Indeferimento da renovação de publicação	Comunicação sistemática à empresa via CDEG Eletrônico
Indeferimento - OUTROS	DOU
Recurso ou Reconsideração do indeferimento	DOU

*O cancelamento de AFE ou AE por caducidade não é publicado em DOU e sua divulgação se dá por meio de consulta do cadastro de empresas submetidas a função.

7. Como saber se uma empresa possui Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) ou Autorização Especial (AE)? (content-7) ▾

À
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2020 – FEAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2020 – FEAS

Empresa: Helianto Farmacêutica LTDA CNPJ: 04.506.487/0001-30 INSCRIÇÃO: 647.390.088-118
END. Av.: José ABBAS CASSEB, 135 – Dist. Ulisses da Silveira Guimarães - São José Rio Preto/SP CEP: 15092-606
REPRESENTANTE: Edmarcio Ildebrando Proto do RG: 9.508.603-1/SSP/SP CPF: 002.596.558-13
TELEFONE (17)3302-1600 E-mail: licitacao@helianto.com.br
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: AG: 2502-X C/C: 122138-8

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Curativo hidrogel, tubo, não estéril: Gel amorfo, absorvente, não estéril, transparente e viscoso, composto por carboximetilcelulose sódica, propilenoglicol, com alginato de cálcio e sódio e água purifica. Apresentação: tubo com no mínimo 85 gramas. Obs.: Será considerado o menor preço por grama. A cotação deste item deverá ser feita por unidade, portanto deverá ser informada na proposta a quantidade do produto existente na embalagem final. MARCA: DEBRIGEL ALG CA 85 GR FABRICANTE: HELIANTO REGISTRO: 80225200009 PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE: 24 MESES CAIXA DE EMBARQUE: COM 24 UNIDADES	3.000	Unid.	R\$ 18,90	R\$ 56.700,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 56.700,00

(Cinquenta e seis mil e setecentos reais)

- Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- Declaro estar de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos e que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, descarrego, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

São José do Rio Preto/SP, 14 de agosto de 2020

Atenciosamente,


Edmarcio Dias Ramos
Comercial
Rg. 17.517.779 - X
Helianto Farmacêutica Ltda

À
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2020 – FEAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2020 – FEAS

DECLARAÇÃO

A Helianto Farmacêutica Ltda CNPJ: 04.506.487/0001-30, sediada na Av.: José ABBAS CASSEB, 135, Dist. Industrial Ulisses da Silveira Guimarães, São José do Rio Preto – CEP: 15092-606 por intermédio do seu representante legal o Sr. Edmarcio Ildebrando Proto do RG: 9.508.603/SSP/SP, CPF: 002.596.558-13:

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

São José do Rio Preto/SP, 14 de agosto de 2020

Atenciosamente,


Edmarcio Ildebrando Proto
Comercial
Rg. 17.517.779 - X
Helianto Farmacêutica Ltda

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HELIANTO FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ	04.506.487/0001-30	Autorização	8.02.252-0
Produto	DEBRIGEL ALG CA - HIDROGEL COM ALGINATO		

Modelo Produto Médico

Bisnaga contendo 5g, 10g, 15g, 20g, 25g, 30g, 40g, 50g, 60g, 70g, 80g, 85g, 100g, 120g. Caixa com 1 ou 10 ou 50 bisnagas.

Nome Técnico	Gel
Registro	80225200009
Processo	25351.043002/2009-44
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	10/08/2024

Voltar

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 2.430 na data de 10/09/2018 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: Helianto Farmacêutica Ltda CNPJ: 04.506.487/0001-30

Endereço: Avenida José Abbas Casseb, 135, Distrito Industrial Ulysses Guimarães, São José do Rio Preto-SP
CEP: 15092-609

Autorização de Funcionamento: 8.02.252-0 Expediente: 0162679/18-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Validade até: 10/09/2020



Documento assinado eletronicamente por **Mariangela Torchia do Nascimento, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 19/09/2018, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0340459** e o código CRC **3A666A97**.



Indústria, Comércio, Serviços, Atividades, 125, Bairro Industrial...
Cidade Guarapiranga, São João do Rio Preto - SP, CEP: 13093-000

RESOLUÇÃO Nº 2.420, DE 2 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749 de 4 de junho de 2018, acatada ao disposto no art. 54, I, e 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 62, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCICA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA TRANSPORTADORA LAMBERTI LTDA.
ENDEREÇO AVENIDA RIO GRANDE DO SUL S/Nº -
PRIMEIROMAIENSE
BAIRRO SIBRE CEP 89000-00 - MARICHAL CÂNEBRO
RONDONIA-RO
CNPJ 22.214.178001-38
PROFISSÃO 2531 10100201046 AUTORIZAÇÃO 2.8902.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA RCV DO BRASIL EIRELI - ME
ENDEREÇO AVENIDA JOSÉ ROMERA Nº 417
BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL AMÉRICA CEP 16022-14 -
BIRIGUI-SP
CNPJ 20.807.4570001-04
PROFISSÃO 2521 3099902018-12 AUTORIZAÇÃO 2.8902.3
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
REEMBALGAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA PLANETA CARGAS E encomendas LTDA
ENDEREÇO ADE CONJ 79 LOIT 15
BAIRRO AGULAS CLAYAS CEP 70911-00 - BRASÍLIA/DF
CNPJ 05.113443001-10
PROFISSÃO 2535 10100201046 AUTORIZAÇÃO 2.8902.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA W CHEMICALS REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO RUA PADRE JOSÉ GARZOTI, 117 sala 3
BAIRRO CRUZEIRO DO SUL CEP 04666-00 - SÃO PAULO/SP
CNPJ 18.668.6470001-51
PROFISSÃO 2535 10100201046 AUTORIZAÇÃO 2.8902.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
EXPORER COSMÉTICOS
IMPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA EXPRESSO 100 TRANSPORT LOGÍSTICA E
ARMAZENAGEM LTDA - ME
ENDEREÇO Rodovia BR 476, nº 502
BAIRRO Itaboraí, Cuiabá CEP 87094-00 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ 15.581.8210001-10
PROFISSÃO 2535 10100201046 AUTORIZAÇÃO 2.8902.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPORER COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA Transbr Transport, Scans Ltda Epp
ENDEREÇO Rua O. SCS
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 80964-00 -
CUIABÁ/MT
CNPJ 07.464.8950001-38
PROFISSÃO 2535 22902201046 AUTORIZAÇÃO 2.1770.7
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR INSUMOS
FARMACIUTEL/DISTRIBUIÇÃO
EMPRESA MEDIANAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO R VALÉRCY AQUINO ARAÚJO Nº 5
BAIRRO ANGELIM CEP 69660-00 - SÃO ELIZABETH
CNPJ 28.423.1950001-70
PROFISSÃO 2521 28240201046 AUTORIZAÇÃO 2.1770.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
EXPORER MEDICAMENTO

EMPRESA GRAMMEL COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO RUA CAMPOS NOBRES, 127
BAIRRO VILA LÉZIA CEP 01149-019 - SÃO PAULO/SP
CNPJ 15.714.7320001-18
PROFISSÃO 2521 33090201046 AUTORIZAÇÃO 2.1770.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORER MEDICAMENTO

EMPRESA DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES - EIRELI
ENDEREÇO RUA RIJAO PITAGORAS Nº 16
BAIRRO CENTRO CEP 85600-00 - SENADOR POMPEU/CE
CNPJ 09.382.8463001-34
PROFISSÃO 2521 33110201046 AUTORIZAÇÃO 2.1770.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORER MEDICAMENTO

EMPRESA Pharis Comercio Atacado de Medicamentos
LTDA
ENDEREÇO Rua José Inácio de Azevedo, nº 602, prédio 61
BAIRRO Jangadeiro CEP 80231-00 - JARAGUÁ DO
SUL/SC
CNPJ 20.787.9420001-78
PROFISSÃO 2521 331010201046 AUTORIZAÇÃO 2.1770.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORER MEDICAMENTO

EMPRESA FE DO REGO JUNIOR - ME
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO PRATA Nº 808 A
BAIRRO CENTRO CEP 87540-00 - PRUSSENTE
PR/MS
CNPJ 28.418.1420001-04
PROFISSÃO 2521 32010201046 AUTORIZAÇÃO 2.1770.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORER MEDICAMENTO

EMPRESA BRAPPA MEDICARE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO EDD BR 118, KM 13,5 N, GALVÃO BR, ANEXO B
BAIRRO CAMARÁ CEP 67700-00 - AQUIDAUANA/CE
CNPJ 20.913.4265001-64
PROFISSÃO 2521 30040201046 AUTORIZAÇÃO 2.1770.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORER MEDICAMENTO

EMPRESA DISTRIBUIDORA DE ATACADO DE ATACADO DE
MEDICAMENTO E DE LABORATÓRIOS LTDA ME
ENDEREÇO Avenida A, nº 173
BAIRRO Cidade Jardim CEP 79000-00 - ANAPOLIS/GO
CNPJ 08.368.1820001-42
PROFISSÃO 2521 31040201046 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
EXPORER CORRELATOS

EMPRESA GRAMMEL COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO RUA CAMPOS NOBRES, 127
BAIRRO VILA LÉZIA CEP 01149-019 - SÃO PAULO/SP
CNPJ 15.714.7320001-18
PROFISSÃO 2535 10100201046 AUTORIZAÇÃO 2.8902.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORER CORRELATOS

EMPRESA STRATAGIA INOVAÇÃO INDUSTRIA E SERVIÇOS,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
ENDEREÇO Avenida Domina Nady Assis, 2405 - Bloco 10
BAIRRO Jardim It. Paulo Gomes Romar CEP 14196-00 -
RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ 16.661.040001-07
PROFISSÃO 2521 22904221046 AUTORIZAÇÃO
DISTRIBUIR CORRELATOS
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMBALGAR CORRELATOS
EXPORER CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
REEMBALGAR CORRELATOS

EMPRESA ABSOLUTA SAÚDE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO
E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO Rua Bodo e Curu Anjo nº 42
BAIRRO Vila Rocio CEP 04025-010 - LONDREINA/PR
CNPJ 30.822.0180002-74
PROFISSÃO 2521 28620201046 AUTORIZAÇÃO
L011779XAM/18.1670.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORER CORRELATOS

EMPRESA BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA -
ENDEREÇO R DORINA GONTHO Nº70 BLOCO 2 GALPÃO
3 E 4
BAIRRO LIVINHO PAULA PEREIRA CEP 19620-07 -
DONDINOPOLIS/MS
CNPJ 08.740.3500000-30
PROFISSÃO 2531 34170201046 AUTORIZAÇÃO
24.12862001018.8770.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA FI BRASIL HOLDING LOGÍSTICA E
TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO AVENIDA LUÍS AMORIM Nº 6.895A,
MORUMBAÍ
BAIRRO LEGION CEP 04710-09 - LONDREINA/PR
CNPJ 28.223.2110000-44
PROFISSÃO 2531 3260201046 AUTORIZAÇÃO 2.8902.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA BADEN EXPRESS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO Rua Gracilda Moraes Santana nº 21
BAIRRO Vila Constante CEP 04820-00 - SÃO PAULO/SP
CNPJ 21.666.7500001-34
PROFISSÃO 2531 3260201046 AUTORIZAÇÃO
25.000201046.18.1670.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA Pharis Comercio Atacado de Medicamentos
LTDA
ENDEREÇO Rua José Inácio de Azevedo, nº 602, prédio 61
BAIRRO Jangadeiro CEP 80231-00 - JARAGUÁ DO
SUL/SC
CNPJ 20.787.9420001-78
PROFISSÃO 2521 331010201046 AUTORIZAÇÃO
25.01040201046.18.1670.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORER CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA CONCEIÇÃO HOSPITALAR EIRELI ME
ENDEREÇO AV SAUL SAVIER CORDEIA OD 35 LOIT 14
BAIRRO JARDIM ALEXANDRINA CEP 75661-00 -
ANAPOLIS/GO
CNPJ 23.017.8230000-51
PROFISSÃO 2531 3260201046 AUTORIZAÇÃO
MEDIW2011L/18.1670.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORER CORRELATOS

EMPRESA AL EQUIPAMENTOS MEDICINA EIRELI
ENDEREÇO RUA MAIO BARBOSA Nº 667 SAUL US
BAIRRO PIRANGA CEP 08925-00 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ 24.785.9780000-66
PROFISSÃO 2521 22870201046 AUTORIZAÇÃO
M9W1N4X202/18.1670.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR CORRELATOS

EMPRESA LUMBAR HEALTH SOLUTIONS EQUIPAMENTOS
MEDIKALARES LTDA
ENDEREÇO RUA WENCESLÃO CAIADO, 1391
BAIRRO ALBERTA CEP 00125-00 - FORTALEZA/CE
CNPJ 05.892.3070001-11
PROFISSÃO 2521 32010201046 AUTORIZAÇÃO
R02N2402LW/18.1670.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORER CORRELATOS

EMPRESA MELIA SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA S/A
ENDEREÇO AV JUIZ DE CASTILHO, 963
BAIRRO MELIA REGINA CEP 13010-00 - CAMPO
GRANDE/MS

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social HELIANTO FARMACEUTICA LTDA	CNPJ 04.506.497/0001-30
Endereço Completo AVENIDA JOSÉ ABBAS CASSEB, Nº135 - DIST. IND. ULISSES GUIMARÃES CEP: 15092609 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP	Telefone 17 32161608
Responsável Técnico MAR YSTER FERRARI PICOLIN	Responsável Legal VERA ALICE GORLA PROTO

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.02.252-0 (G914HBM324L8)	Data do Cadastro 07/12/2004	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.253734/2004-72	Cadastro B-Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlato		
DISTRIBUIR		
- Correlato		
EMBALAR		
- Correlato		
EXPEDIR		
- Correlato		
EXPORTAR		
- Correlato		
FABRICAR		
- Correlato		
IMPORTAR		
- Correlato		
		[Voltar] [Nova Consulta]



Handwritten signature or initials

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.877, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Conselho-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária...

Considerando o disposto no inciso IV do art. 41, da Portaria nº 234, de 01 de agosto de 2008;

Considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 234 de 01 de julho de 2007;

Considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Insular esta Indústria de Cosméticos de Cosméticos de Beleza (Processo administrativo) constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIBEIRO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Mares Importação e Exportação de Produtos Cosméticos e Farmacêuticos Ltda.

INDÚSTRIA INTERNACIONAL Laboratório Pablo Cascas SBI, ASSUNTO DA PETICÃO 733 - MEDICAMENTOS - (Certificação de RPP) da INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LIQUIDOS ESTÉRIOS

MOTIVO: Indefinição da composição AFE para registros no âmbito do MERCOSUL, devido ao não cumprimento das regras 7ª e 9ª da RDC nº 10/2011

RAZÃO SOCIAL: Pregal Comercial Médica Ltda CNPJ: 04.151.846/0001-08

ASSUNTO DA PETICÃO 730 - MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS FARMACÊUTICOS - (Certificação de Boas Práticas de DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM de produtos)

MOTIVO: Desacompanhamento das Regras Técnicas de Distribuição e Armazenamento (Portaria RDC/980) - Associação de Funcionários (criação)

Art. 1º Conselho Alteração no Arrolamento de Funcionamento de Empresa de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIBEIRO

ANEXO

EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda ENDEREÇO: VP LT 01 QD 13 anexo 01 e 02

PROCESSO 15151 010892013-02 AUTORIZAÇÃO 2.04243

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ESTUDO COSMÉTICO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: RUA LUIZ GOMES, 227

PROCESSO 21571 040522013-01 AUTORIZAÇÃO 2.04801-6

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TIERRE TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ALBERTO LEISNER, GALVÃO 4 Nº 696

PROCESSO 15151 010892013-02 AUTORIZAÇÃO 2.04801-6

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FOX FARMA - SOCIEDADE FARMACÊUTICA LTDA ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ESTER DE MELO Nº 100

PROCESSO 15151 010892013-02 AUTORIZAÇÃO 2.04801-6

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVA HOSPITALAR LTDA - ME ENDEREÇO: AVENIDA 7-62 Nº 438 QUADRA 01 LOTE 34

PROCESSO 15151 010892013-02 AUTORIZAÇÃO 2.04801-6

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRIADE FARMACÊUTICA LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA ARNALDO VONGERAU, 673 B

PROCESSO 15151 010892013-02 AUTORIZAÇÃO 2.04801-6

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAXIMPLANT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE IMPLANTES LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA PASCHOAL BARBOSA Nº1496

PROCESSO 15151 010892013-02 AUTORIZAÇÃO 2.04801-6

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MIELSOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AV D SEN QD 44 LT 04

PROCESSO 15151 010892013-02 AUTORIZAÇÃO 2.04801-6

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GAMA CAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONÁRIO HELO ALVES CAMARGO, 178

PROCESSO 15151 010892013-02 AUTORIZAÇÃO 2.04801-6

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GAMA CAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONÁRIO HELO ALVES CAMARGO, 178

PROCESSO 15151 010892013-02 AUTORIZAÇÃO 2.04801-6

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA SOLICITANTE: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda CNPJ: 06.998.702/0001-08

RAZÃO SOCIAL: Pregal Comercial Médica Ltda CNPJ: 04.151.846/0001-08

ASSUNTO DA PETICÃO 730 - MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS FARMACÊUTICOS - (Certificação de Boas Práticas de DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM de produtos)

MOTIVO: Desacompanhamento das Regras Técnicas de Distribuição e Armazenamento (Portaria RDC/980) - Associação de Funcionários (criação)

RAZÃO SOCIAL: Pregal Comercial Médica Ltda CNPJ: 04.151.846/0001-08

ASSUNTO DA PETICÃO 730 - MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS FARMACÊUTICOS - (Certificação de Boas Práticas de DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM de produtos)

MOTIVO: Desacompanhamento das Regras Técnicas de Distribuição e Armazenamento (Portaria RDC/980) - Associação de Funcionários (criação)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: <http://www.gov.br/brasil2013>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/04/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



201

EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA MARCOS ROBERTO ORLANDO
ENDEREÇO: R. MARQUES DO HERVAL, Nº 1440
BARRIO: CENTRO CEP: 95420-46 - CASAS DO AULARES
CNPJ: 01.803.8020864-72
PROCESSO: 25015 027316/1067-40 AUTORIZAÇÃO:
P5315XSL559 (8/24/2013)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO
EMPRESA PREVIU EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PROFISSIONAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARCEVAL FLORIANO FELIXO, Nº 1000-1
BARRIO: MARIA DORZETTI CEP: 88040-26 - CHAPICURSC
CNPJ: 11.677.1240060-76
PROCESSO: 25014 052655/2011-42 AUTORIZAÇÃO:
CYLXJL3W5W9L (8/20/2013)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA ARIANA SUPPLEMENTOS MEDICOS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA DRA. MATTAR, 121, BLOCO II
BARRIO: JARDIM SAO DIMAS CEP: 12245-450 - SÃO JOSE DOS CAMPOS SP
CNPJ: 08.272.9770001-58
PROCESSO: 25011 103010/1011-45 AUTORIZAÇÃO:
K3W24H0HYHM (8/20/2013)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA BIOCASH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RIBEIRO LACERDA, 571
BARRIO: JARDIM DA SAUDE CEP: 84200-000 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 09.964.7990001-09
PROCESSO: 25011 020510/1005-36 AUTORIZAÇÃO:
U1L5154U0E37 (8/17/2013)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
EMPRESA Bred - Importação, Comércio e Indústria de Equipamentos Médicos Hosp. Ltda
ENDEREÇO: Rua Doutor Galvani Bassari n.º 81 - Sala 21. Edif. Ônix Trece
BARRIO: Itaipu Bds CEP: 04932-060 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 13.795.8470001-51
PROCESSO: 25011 139446/2012-54 AUTORIZAÇÃO:
KJLH89817205 (8/06/2013)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA FILM SERVICE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS RAIMUNDO DOS SA
ENDEREÇO: RUA ITANGUL Nº 41
BARRIO: CONCORDIA CEP: 5110333 - HELIO HORIZONTE-RN
CNPJ: 07.946.8190001-00
PROCESSO: 25011 171762/2014-67 AUTORIZAÇÃO:
P67JVV8L8JHX (8/02/2013)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
EMPRESA HELLANTO FARMACELUTICIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE ABRAO LACERDA Nº 225
BARRIO: DIST. IND. LISSES GUMARDES CEP: 75001-600 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP
CNPJ: 04.596.4833001-36
PROCESSO: 25011 251124/2014-72 AUTORIZAÇÃO:
G0L0BM724L8 (8/02/2013)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EMBALAR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO
FABRICAR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
EMPRESA TRANSPORTAR VIDEN CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. Nº 108 - PAVIMENTO TERÇO - QUADRA 402 LOTE 23
BARRIO: CIVIL II CEP: 39588-98 - SERRA GA
CNPJ: 08.863.1430001-59
PROCESSO: 25011 20420/2013-73 AUTORIZAÇÃO:
G0L533HLS54 (8/09/2012)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA DELICIOUS MOVES HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SAO PAULO, 436, SALA 402
BARRIO: SAO GERALDO CEP: 90230-010 - PORTO ALEGRE-RS
CNPJ: 02.787.0270001-40
PROCESSO: 25015 102294/2012-74 AUTORIZAÇÃO:
3645M0W0C0WAX (8/09/2012)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA ALFEM MÓDEIS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA TIAGUASSU, 710
BARRIO: VILA VIVALDI CEP: 89837-010 - SÃO BERNARDO DO CAMPO SP
CNPJ: 05.187.0210001-09
PROCESSO: 6086M965663X (8/02/2013)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
TRANSPORTAR CORRELATO
EMPRESA ADVENTURE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL DE OLIVEIRA RAMOS, 232 - SALA 03
BARRIO: ESTRELO CEP: 88071-11 - FLORIANOPOLESIS-SC
CNPJ: 07.494.1050001-43
PROCESSO: 25014 082144/2012-76 AUTORIZAÇÃO:
10766778Y2996 (8/20/2013)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR CORRELATO
EMPRESA METHOD COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DRA ESPERANÇA Nº 1918
BARRIO: PINHEIRO LAZAROS CEP: 89300-000 - RIO DO SUL-SC
CNPJ: 02.157.832.0001-23
PROCESSO: 25016 089002/2010-77 AUTORIZAÇÃO:
VW0X181X7X (8/02/2013)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO
EMPRESA MAXIMELICAL PRODUTOS (ETNIP) LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA KUALU Nº 98, JARDIM 2
BARRIO: PETROPOLIS CEP: 94470-14 - PORTO ALEGRE-RS
CNPJ: 01.882.9400001-62
PROCESSO: 25014 827328/2011-51 AUTORIZAÇÃO:
100X1JW01368 (8/07/2013)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
EMPRESA AXISTE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GEN. ANGE TRAVES Nº 154
BARRIO: ANG. CEP: 07551-016 - RIO DE JANEIRO RJ
CNPJ: 08.478.242.0001-24
PROCESSO: 25015 086892/2010-01 AUTORIZAÇÃO:
P88504Y6R47 (8/04/2013)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA LABORLID PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA DO CAPÃO BONITO, 400
BARRIO: VILA MARIA DE SAO ROSEMS CEP: 97200-010 - GUARANITUBA-RS
CNPJ: 72.807.0431001-94
PROCESSO: 25014 003759/14-02 AUTORIZAÇÃO: (16/2013)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EMBALAR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO
FABRICAR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
REEMBALAR CORRELATO

BRUNO GOVCAVALYS ARAUJO EROS
ATENCIO
EMPRESA ADVIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DO FORTE, 1141
BARRIO: VILA ITAIPANGA CEP: 91340-001 - PORTO ALEGRE-RS
CNPJ: 07.084.7480001-23
PROCESSO: 25015 102446/2012-41 AUTORIZAÇÃO: (20/2013)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA GOLDENFLEX COMERCIO DE BEBIDAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA HERIQUESA FRIGOTTO 20
BARRIO: CENTRO CEP: 90700-000 - BARRAO DE COTEGIPE-RS
CNPJ: 17.812.278.001-84
PROCESSO: 25015 116194/2012-04 AUTORIZAÇÃO: (20/2013)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA ARIANA SUPPLEMENTOS MEDICOS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA DRA. MATTAR, 121, BLOCO II
BARRIO: JARDIM SAO DIMAS CEP: 12245-450 - SÃO JOSE DOS CAMPOS SP
CNPJ: 08.272.9770001-58
PROCESSO: 25011 103010/1011-45 AUTORIZAÇÃO:
K3W24H0HYHM (8/20/2013)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA BIOCASH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RIBEIRO LACERDA, 571
BARRIO: JARDIM DA SAUDE CEP: 84200-000 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 09.964.7990001-09
PROCESSO: 25011 020510/1005-36 AUTORIZAÇÃO:
U1L5154U0E37 (8/17/2013)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
EMPRESA Bred - Importação, Comércio e Indústria de Equipamentos Médicos Hosp. Ltda
ENDEREÇO: Rua Doutor Galvani Bassari n.º 81 - Sala 21. Edif. Ônix Trece
BARRIO: Itaipu Bds CEP: 04932-060 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 13.795.8470001-51
PROCESSO: 25011 139446/2012-54 AUTORIZAÇÃO:
KJLH89817205 (8/06/2013)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA FILM SERVICE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS RAIMUNDO DOS SA
ENDEREÇO: RUA ITANGUL Nº 41
BARRIO: CONCORDIA CEP: 5110333 - HELIO HORIZONTE-RN
CNPJ: 07.946.8190001-00
PROCESSO: 25011 171762/2014-67 AUTORIZAÇÃO:
P67JVV8L8JHX (8/02/2013)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
EMPRESA HELLANTO FARMACELUTICIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE ABRAO LACERDA Nº 225
BARRIO: DIST. IND. LISSES GUMARDES CEP: 75001-600 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP
CNPJ: 04.596.4833001-36
PROCESSO: 25011 251124/2014-72 AUTORIZAÇÃO:
G0L0BM724L8 (8/02/2013)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EMBALAR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO
FABRICAR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
EMPRESA TRANSPORTAR VIDEN CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. Nº 108 - PAVIMENTO TERÇO - QUADRA 402 LOTE 23
BARRIO: CIVIL II CEP: 39588-98 - SERRA GA
CNPJ: 08.863.1430001-59
PROCESSO: 25011 20420/2013-73 AUTORIZAÇÃO:
G0L533HLS54 (8/09/2012)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

Este documento pode ser verificado na endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/stnassimilados>, pelo código 0110313302010001.

Documento assinado eletronicamente em 08/08/2013, às 14:08:39, pelo endereço eletrônico stnassimilados@stnassimilados.gov.br.



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

220
B

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354980501-325-000028-1-0

DATA DE VALIDADE: 10/02/2021

Nº PROCESSO: 00762/04
Nº PROTOCOLO: 2019000425826 Data do Protocolo: 12/12/2019
SUBGRUPO: FABRIL
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÓMICA-CNAE: 3250-7/05 FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA EPP CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: HELIANTO FARMACEUTICA
CNPJ / CPF: 04.506.487/0001-30
LOGRADOURO: Avenida JOSÉ ABBAS CASSEB 135 NÚMERO: 135
COMPLEMENTO:
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DOUTOR ULYSSES DA SILVEIRA
GUIMARAES
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CEP: 15092-606 UF: SP
PÁGINA DA WEB: WWW.HELANTO.COM.BR

RESPONSÁVEL LEGAL: EDMARCIO ILDEBRANDO PROTO
CPF: 00259655813 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA MIRANDA LOPES
CPF: 16968258811 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARYSTER FERRARI PICOLIN
CPF: 21757401881 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 27.877 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ARIANY CRISTINE COSTA
CPF: 38978918832 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 64.198 UF: SP



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354980501-325-000028-1-0

DATA DE VALIDADE: 10/02/2021

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO

CATEGORIA:

MATERIAL OU ARTIGO LÍQUIDO

MATERIAL OU ARTIGO SEMI-SÓLIDO

OUTROS CORRELATOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(ES) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.063 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

10/02/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1581438352845

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/02/2020 09:09:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autentica@azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1459901

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2021 16:06:03 (hora local)**.

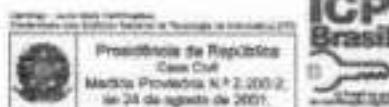
***Código de Autenticação Digital:** 08691102201513130086-1 a 08691102201513130086-2

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e2749e7cdf96e25125ae4d9fd40ad9bbeaefc23a59e95deed2cb96c1385ed9b49c9adb18e44be0711e94e827042f630d091ea3929c172297f3191759e17ba2f





CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo



Reg N°: 58921

Nome do Estabelecimento:

HELianto FARMACEUTICA

CNPJ:

04506487000130

Razão Social:

HELianto FARMACEUTICA LTDA

Endereço:

R JOSE ABBAS CASSEB 135 DIS. IND ULISSES GUIMARAES

Município:

SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

Ramo de Atividade:

IND PROD SAUDE

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:30

Responsável Técnico Titular

Dra. MARYSTER FERRARI PICOLIN

FARMACÊUTICO

CRF:

27877

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:30 (Intervalo Das 11:30h às 13:00h)

Outros Profissionais Substitutos

Dra. ARIANY CRISTINE COSTA

FARMACÊUTICO

CRF:

64198

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:30 (Intervalo Das 11:30h às 13:00h)




VE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

estabelecimento e que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.620/70 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

idade até 17 DE JANEIRO DE 2.021, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

17 DE JANEIRO DE 2.020


Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcos Machado Ferreira
CRF-SP: 32635

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc. ...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/02/2020 09:08:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1459899

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2021 16:06:03 (hora local)**.

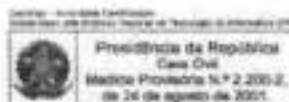
¹Código de Autenticação Digital: 09691102201513130189-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7344d94f057f2d69fe6bc05b1e2749e7cdf96e25125ae4d9fd40ad5b6efafffc5e3b2eb523b35d9500c88bf49c9adb18e44be0711a94e827042f
830f10d0520072bab197335e55e4061e850





Memorando n.º 291 - Compras

18 de agosto de 2020.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 050/2020 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo apresentaram os documentos exigidos nos itens 1 e 2 do Anexo I do Edital de Embasamento:

- ✓ A. P. TORTELLI COM. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;
- ✓ HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 05: 8080 / Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio (fita):

- A empresa A. P. TORTELLI COM. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 07: 214500 / Curativo Hidrogel, Tubo, Não Estéril (tubo min 85g):

- A empresa HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.


Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

Item 05: 8080/ Curativo de Alginato De Cálcio E Sódio: Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio. Fibras de não tecido, derivadas de algas marinhas marrons, compostas no mínimo pelos ácidos gulurônico e manurônico. Indicado para absorção superior de exsudato dentro do curativo, para evitar vazamentos e maceração da pele perilesional, além do controle de hemorragias leves. Curativo que permita corte para o ajuste de tamanho, profundidade ou forma da lesão. Apresentação: fitas com no mínimo 2g e/ou 40cm, embaladas individualmente, em embalagem estéril. Obs: A cotação deste item deverá ser feita por embalagem unitária. **Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.**

MARCA/ MODELO: Curatec

ANÁLISE

O material atende ao descritivo? () sim (X) não

JUSTIFICATIVA: Solicitados fitas com 40cm, o produto enviado com 30cm.

Curitiba, 27 de agosto de 2020.

Francisco José Koller
Matrícula 4459
Coord de Enfermagem

Adrieli Gp.ª Almeida

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação



279

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

Item 06: 211070/ Curativo á base de espuma de poliuretano com prata, 15 x 15:
Curativo a base de espuma de poliuretano com prata, composto por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata e filme de poliuretano com permeabilidade seletiva e propriedade tranca fluido. A prata deve ser liberada continuamente até 07 dias, ou enquanto em contato com exsudato, com espessura mínima de 4mm. Indicação: para feridas infectadas com risco de infecção ou dificuldade de cicatrização, que apresentem de moderada a alta exsudação. Medidas: 15 x 15cm. As medidas podem apresentar variação máxima de 10%. Acondicionamento: os curativos deverão estar embalados individualmente e acondicionados em caixas com no mínimo 05 unidades. **Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.**

MARCA/ MODELO: Silversoft

ANÁLISE

O material atende ao descritivo? () sim (X) não

JUSTIFICATIVA: Produto não apresenta permeabilidade seletiva, pois não retive o fluido totalmente na espuma, ao retirar cobertura da lesão apresentou muito exsudato no litro e parou na espuma.

Curitiba, 01 de setembro de 2020.

Francisco José Koller
Matricula 4459
Coord de Enfermagem

Adrieli D. P. Oliveira

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação



FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

Item 07: 214500/ Curativo hidrogel, tubo, não estéril: Gel amorfo, absorvente, não estéril, transparente e viscoso, composto por carboximetilcelulose sódica, propilenoglicol, com alginato de cálcio e sódio e água purificada. Apresentação: tubo com no mínimo 85 gramas. Obs.: Será considerado o menor preço por grama. A cotação deste item deverá ser feita por unidade, portanto deverá ser informada na proposta a quantidade do produto existente na embalagem final.

MARCA/ MODELO: Debrigel

ANÁLISE

O material atende ao descritivo? () sim () não

JUSTIFICATIVA: _____

Curitiba, ____ de _____ de 2020.

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

SILVERSOFT

Curativo De Espuma Com Ions De Prata

Esterilização: Radiação Gama

ANVISA n° 80691910040



VitaMedical

Saiba mais em:
www.vitamaterial.com.br

DESCRIÇÃO

O SILVERSOFT é uma espuma, não aderente, de poliuretano impregnada com ions de prata, estátil, composta de película adesiva e transparente PU (poliuretano). As bactérias e o exsudato da ferida são absorvidos no curativo ao mesmo tempo que os ions de prata podem ser liberados do curativo para atingir efeito antibacteriano. A concentração dos ions de prata no curativo é de 15±5mg/m² (3000-6000ppm). A estrutura porosa da espuma de Poliuretano auxilia na absorção do exsudato. Com a absorção do exsudato é formado um gel, que auxilia na formação do tecido de granulação e na epitelização. O curativo com prata é macio, elástico confortável e pode diminuir a pressão da ferida. O produto é não adesivo, antibacteriano, absorve o exsudato e permite a respiração da pele.

BENEFÍCIOS

- Ação microbiana
- Não adesivo
- Excelente evaporação do exsudato (MVTR) ←
- Alta capacidade de absorção
- Espuma macia e hipoalérgica →

INDICAÇÕES

O SILVERSOFT, destina-se ao tratamento de feridas com exsudato de moderado a elevado. Os ions de prata liberado tem a função antibacteriana. Indicado para úlceras de perna e decúbito, feridas suturadas, queimaduras de grau I-II, de espessura parcial e áreas de enxerto. É particularmente útil para curar feridas, como úlceras de pressão sacral, que podem diminuir a pressão da ferida.

O intervalo para a troca do curativo dependerá inteiramente do estado da ferida e da natureza do curativo secundário. Quando o curativo é aplicado a feridas muito exsudativas ou esqueléticas pode ser substituído diariamente inicialmente, mas à medida que a cicatrização avança e a quantidade de exsudado diminui, o intervalo entre mudanças pode ser prolongado para até 7 dias. Nesta fase, uma mudança para um curativo alternativo - como um produto de filme, deve ser considerada para conservar a umidade.

CONTRA - INDICAÇÕES

□ Feridas secas; □ Feridas com exsudato mínimo; □ Feridas com tecido necrótico seco ou preto, até que este tenha sido removido cirurgicamente ou por outro meio. Não deve ser utilizado em condições onde a pele ao redor do curativo esteja friável e comprometida. □ Pacientes com histórico de sensibilidade à prata ou que já tenham tido reações alérgicas ao curativo e ou a qualquer um de seus componentes. □ Não deve ser usado juntamente com outros agentes oxidantes como soluções de hipoclorito e peróxido de hidrogênio. □ Não deve ser usado durante tratamentos com radiação ou exames, como por exemplo para Raios X, ultrassom, imagem por ressonância magnética.

PRECAUÇÕES E OBSERVAÇÕES

A utilização inicial deste produto deve ser feita sob a supervisão de um profissional da área de saúde; □ Fabricante Recomenda Uso único; □ Se observar maior irritação (vermelhidão, inflamação), maceração (embranquecimento da pele), hipergranulação (formação excessiva de tecido) ou sensibilidade (reação alérgica) consulte um profissional da área de saúde. □ Não utilize o produto fora da validade; □ Não utilize o produto caso sua embalagem primária esteja rompida ou danificada, isso pode ter prejudicado a esterilização do produto. □ As feridas clinicamente infectadas tratadas com o curativo de espuma com prata devem ser cuidadosamente monitoradas e a terapia antibiótica sistêmica considerada se a infecção não for resolvida.

INSTRUÇÕES DE USO

SILVERSOFT deverá ser aplicado conforme instruções a seguir:

1. Limpe a lesão e ao redor dela conforme os procedimentos de praxe ou de acordo com as instruções do médico ou profissional de saúde, geralmente com solução salina ou limpador de feridas; 2. Retire o excesso de umidade da ferida e da pele ao redor encostando levemente uma esponja de gaze estétil; 3. Certifique-se de que a área da ferida está limpa e seca antes de usar o curativo; 4. Deve ser aplicado um curativo que sobreponha pelo menos 2 centímetros da margem da ferida; 5. Coloque o curativo de espuma de prata sobre a ferida e fixe-o com esparadrapo ou bandagem; 6. Troque o curativo quando o curativo secundário ficar saturado ou mude de acordo com o protocolo estabelecido por um profissional de saúde; 7. Como mudar: remova cuidadosamente o curativo secundário e elimine-o. Levante / remova o curativo do local da ferida. Limpe o local com um limpador de feridas ou solução salina normal; 8. Descarte o dispositivo de acordo com o protocolo implementado na instituição. O intervalo entre as trocas do curativo dependerão totalmente do estado da ferida e da natureza do curativo secundário. Inicialmente, poderá ser necessária a troca diária do curativo aplicado em feridas altamente exsudativas ou com crostas, mas conforme o progresso da cicatrização e a quantidade de redução de exsudato, o intervalo entre as trocas poderão ser prorrogados para até 7 dias.

TAMANHOS

10cm X 10cm; 15cm X 15cm; 20cm X 20cm; 14cm X 23cm; 10cm X 20cm

Numero da lote e data de vencimento: Vide Cartucho.

Armazene e transporte à temperatura ambiente, ao abrigo de luz e umidade.

Em temperatura de 25°C



Não utilize se a embalagem estiver danificada.

Importado E Distribuído Por: Vita Medical Material Hospitalar LTDA

CNPJ: 10.946.970/0001-26

Endereço ao Cliente: 61-3225812

Aut. Func. Anvisa nº 9799W/LG/HM/04

Responsável Técnico: Luíza M. Gonçalves Silveira Lorenzi COREN-DF 361801-4

Fabricado Por: Zhejiang Longtam Medical Technology Co., Ltd. - China



Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
licitacoes@feaes.curitiba.pr.gov.br

2020

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

Item 07: 214500/ Curativo hidrogel, tubo, não estéril: Gel amorfo, absorvente, não estéril, transparente e viscoso, composto por carboximetilcelulose sódica, propilenoglicol, com alginato de cálcio e sódio e água purificada. Apresentação: tubo com no mínimo 85 gramas. Obs.: Será considerado o menor preço por grama. A cotação deste item deverá ser feita por unidade, portanto deverá ser informada na proposta a quantidade do produto existente na embalagem final.

MARCA/ MODELO: Debrigel

ANÁLISE

O material atende ao descritivo? (X) sim () não

JUSTIFICATIVA: Produto atende os descritivos.

Curitiba, 22 de agosto de 2020.

Adrieli P. S. Oliveira

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Francisco José Koller
Matrícula 4459
Coord. de Enfermagem

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

À
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS

A/C Equipe técnica: Daiana Lugarini

Conforme o contato telefônico, segue os esclarecimentos sobre a esterilidade do produto DEBRIGEL ALG CA da HELIANTO FARMACÊUTICA.

O produto DEBRIGEL ALG CA (hidrogel com alginato de cálcio e sódio) no passado era um produto estéril e em sua composição contendo todos os conservantes para se manter após aberto até sua validade, portanto, o produto era utilizado como não estéril após aberto. Após várias consultas mercadológicas e análises clínicas, a Helianto Farmacêutica decidiu tornar o produto DEBRIGEL ALG CA não estéril. Após o pedido ANVISA deixou-se de realizar os teste de esterilidade - publicado deferimento na ANVISA no diário oficial no 09/09/2019 - (passou a ser não estéril) e manteve o procedimento de irradiação até o termino das análises para a segurança do produto. Após o termino das avaliações a aprovação da ANVISA com deferimento no dia 25/05/2020 no diário oficial sobre a alteração, retirou-se inclusive a irradiação do produto.

Em consulta pública no site da ANVISA:

Ao consultar o site da ANVISA: <http://portal.anvisa.gov.br/produtos-para-a-saude>

Link no registro e notificação → acessar → <http://portal.anvisa.gov.br/produtos-para-a-saude>

27/08/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HELIANTO FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ	04.505.487/0001-30	Autorização	8.02.252-0
Produto	DEBRIGEL ALG CA - HIDROGEL COM ALGINATO		

Modelo Produto Médico

Bisnaga contendo 5g, 10g, 15g, 20g, 25g, 30g, 40g, 50g, 60g, 70g, 80g, 95g, 100g, 120g. Caixa com 1 ou 10 ou 50 bisnagas. Bisnaga contendo 5g, 10g, 15g, 20g, 25g, 30g, 40g, 50g, 60g, 70g, 80g, 95g, 100g, 120g. Caixa com 1 ou 10 ou 24 ou 50 bisnagas.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de Inclusão
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	DOC 2.1 - Bisnaga Debrigel Alg Ca 30g.pdf	2183528/20-6 - 07/07/2020 - 09:26
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	DOC 2.2 - Bisnaga Debrigel Alg Ca 95g.pdf	2183528/20-6 - 07/07/2020 - 09:26
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	DOC 2.3 - Cartucho Debrigel Alg Ca 30g.pdf	2183528/20-6 - 07/07/2020 - 09:26
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	DOC 2.4 - Cartucho Debrigel Alg Ca 95g.pdf	2183528/20-6 - 07/07/2020 - 09:26
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	DOC 1 - Instrução de Uso Debrigel Alg Ca.pdf	2183528/20-6 - 07/07/2020 - 09:26

Nome Técnico	Gel
Registro	80225200009
Processo	25351/043022/2000-44
Fabricante Legal	FABRICANTE: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	10/09/2024

Voltar

Na consulta pública, consta a Instrução de uso do DEBRIGEL ALG CA atualizada e nela não consta nenhuma informação ligada a esterilidade do produto ou que passa por processo de radiação. Portanto o produto DEBRIGEL ALG CA é um produto não estéril.

Dentro da mesma página citada acima, esta a publicação da alteração final da NÃO ESTERILIDADE do produto DEBRIGEL ALG CA.

27/08/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	HELIANTO FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	04.508.487/0001-30
DOU	98	Dt.Publicação:	25/05/2020
		Resolução:	1536
		Dt.Resolução:	21/05/2020

NOME DA EMPRESA / CNPJ	AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO	NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL	
FABRICANTE	
MODELO(S) DO PRODUTO	
CLASSE	REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)	
HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA / 04.508.487/0001-30	8.02262-0
Gel	25351.043002/2009-44
DEBRIGEL ALG CA - HIDROGEL COM ALGINATO	
FABRICANTE: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - BRASIL	
Bisnaga contendo 5g, 10g, 15g, 20g, 25g, 30g, 40g, 50g, 60g, 70g, 80g, 85g, 100g, 120g. Caixa com 1 ou 10 ou 50 bisnagas. Bisnaga contendo 6	
CLASSE: III	80225200009
80156 - MATERIAL - Alteração de informações do relatório técnico em registro de material de uso médico / 0726529/20-8	

Consultado em 27/08/2020 19:18:10 no endereço
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351043002200944/25351043002200944/160964/>

Voltar

Durante o processo licitatório da FEAS de Curitiba ainda tínhamos em nosso estoque o lote produto do DEBRIGEL ALG CA irradiado (não estéril), porém esse lote já terminou. Portanto, encaminhamos 3 unidades de amostra do produto para avaliação técnica, com todos os documentos já atualizados. Caso esse item seja Adjudicado para a HELIANTO FARMACÊUTICA iremos fornecer e irão fazer o uso de produto totalmente NÃO ESTÉRIL.

Na data de hoje já temos um novo lote do produto DEBRIGEL ALG CA sem a palavra irradiado, ou seja, totalmente NÃO ESTÉRIL. Caso ainda haja dúvida sobre a esterilidade ou julgar necessário, podemos encaminhar novas amostras para a comprovação do atendimento ao descritivo do Edital e para sanar toda e/ou qualquer tipo de dúvida.



Av. José Abbas Casseb, 135
Dist. Ind. Dr. Ulisses da S. Guimarães
CEP 15092-606 São José do Rio Preto SP
Fone: 17 3302-1600
www.helianto.com.br

27/8

A HELIANTO FARMACÊUTICA espera que tenha sanado todas as dúvidas, mas caso ainda vier ocorrer, estamos à disposição.

Diante disso, agradecemos a atenção prestada e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Estamos à disposição para qualquer dúvida.

Desde já agradecemos a atenção.

São José do Rio Preto, 27 de agosto de 2020

Atenciosamente,

HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA



DEBRIGEL ALG CA

Handwritten mark



DEBRIGEL ALG CA

Hidrogel com Alginato de Cálcio e Sódio. É um desbridante autolítico. Hidrata as feridas secas, absorve o exsudato e mantém um ambiente úmido. Indicado para feridas agudas, crônicas, traumáticas, de profundidade superficial, parcial, total. Cortes, abrasões, lacerações e queimaduras de primeiro e segundo grau.

COMPOSIÇÃO: Alginato de Sódio e Cálcio, Carboximetil Celulose Sódica, Carbômero, Propilenoglicol, Hidroxipropilparabeno, Hidroximetilparabeno, Imidazolidinil urea, Aminometilpropanol, Água Purificada.

ANVISA Classe III 80225200009

Apresentações disponíveis:

Bisnaga: 30g e 85g



h helianto
FARMACÊUTICA

DEBRIGEL ALG Ca[®]

Hidrogel com Alginato de Cálcio e Sódio

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: DEBRIGEL ALG Ca[®] - Hidrogel com Alginato é um gel hidratante, composto de hidrocolóides (Carboximetilcelulose e Carbômero) e Alginato de Sódio e Cálcio num excipiente aquoso, transparente e viscoso. Ao mesmo tempo em que hidrata as feridas secas, também apresenta a capacidade de absorver o exsudato da ferida criando um ambiente úmido que favorece o processo natural de autólise para o desbridamento do tecido desvitalizado ou necrosado, permitindo a retirada não traumática do curativo, sem danificar os tecidos recém formados.

COMPOSIÇÃO: Alginato de Sódio e Cálcio, Carboximetil Celulose Sódica, Carbômero, Propilenoglicol, Hidroxipropilparabeno, Hidroximetilparabeno, Imidazolidinil urea, Aminometilpropanol, Água Purificada.

INDICAÇÃO: DEBRIGEL ALG Ca[®] - Hidrogel com Alginato é indicado no desbridamento, absorção de exsudato e tratamento de lesões crônicas e agudas como úlceras por pressão, úlceras de pernas de estase venosa, pé diabético, queimadura de 1^o e 2^o grau, cortes, abrasões e lacerações.

MODO DE USAR: PRODUTO DE USO TÓPICO

LIMPEZA DO FERIMENTO:

- Calce luvas de procedimento e descarte-as ao término do curativo.
- Perfure um frasco de solução fisiológica 0,9% estéril (SF) com agulha 40x12 próximo do gargalo a fim de conseguir que a solução seja aplicada sob pressão (aproximadamente 15 psi), incline o frasco a um ângulo 45-90°.
- Pressione o frasco e direcione o jato para ferida.
- Lave a ferida abundantemente com esta solução (SF).
- Seque as bordas com uma gaze limpa.
- Mantenha o leito da ferida umedecido.

IMPORTANTE: não fricione a lesão, evite força mecânica, irrigação pulsátil na higienização das feridas, pois as mesmas promoverão a retirada não só da colonização como também das células de granulação recém formadas. No caso de feridas traumáticas, lave o ferimento inicialmente com água e sabão para remover a sujidade.

APLICAÇÃO DO PRODUTO: Aplique DEBRIGEL ALG Ca[®] - Hidrogel com Alginato diretamente dentro da ferida previamente limpa. Não exceda o nível da pele ao redor da ferida a fim de não macerar as bordas.

REMOÇÃO E OU TROCA DO CURATIVO:

- Cefce luvas de procedimento e descarte-as ao término do curativo
- Umedeça o curativo com solução fisiológica 0,9% estéril (SF) morna antes de removê-lo, exceto em lesões hemorrágicas ou queimaduras.
- Remova o curativo,
- Promova a limpeza da ferida como descrito no item "Limpeza do ferimento"
- Troque o curativo a cada 24 horas - ou no caso de feridas com grande exsudato, sempre que o curativo estiver encharcado.
- Oclua, se necessário, o curativo com gaze e fixe-o com faixas, evitando o uso de esparadrapo.

CONTRA INDICAÇÕES: Não são conhecidos efeitos colaterais ou reações adversas. No caso de hipersensibilidade a algum dos componentes da fórmula, interrompa o uso e procure orientação médica.

PRECAUÇÕES: A colonização bacteriana em feridas crônicas é um fenômeno comum e não constitui contra-indicação ao uso de **DEBRIGEL ALG Ca[®]**. Se houver suspeita de infecção ou se esta se desenvolver durante o uso de **DEBRIGEL ALG Ca[®]** deve-se instituir terapêutica antibiótica adequada, podendo continuar a utilização do produto, porém a monitoração do processo de cicatrização da ferida deverá estar sobre supervisão médica. Não se recomenda o uso do curativo oclusivo na presença de infecções por anaeróbios.

DEBRIGEL ALG Ca[®] ao promover ambiente úmido à ferida favorece o desbrindamento e a remoção do tecido necrótico, como consequência a ferida poderá parecer maior após a troca dos primeiros curativos. Cefce luvas de procedimento e descarte-as ao término do curativo. Não exceda o nível da pele ao redor da ferida a fim de não macerar as bordas. Não fricione a lesão, evite força mecânica, irrigação pulsátil na higienização das feridas, pois as mesmas promoverão a retrada não só da colonização como também das células de granulação recém formadas. Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Antes de usar observe o aspecto do produto.

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO: **DEBRIGEL ALG Ca[®]** deve ser mantido à temperatura ambiente. Evitar refrigeração e exposição à umidade excessiva. Não tocar a embalagem na ferida.

O produto possui sistema conservante que o mantém em condições de uso mesmo após aberto.

Se respeitados os cuidados de conservação, o produto pode ser utilizado durante todo o seu prazo de validade.

APRESENTAÇÕES:

Bisnaga contendo 5g, 10g, 15g, 20g, 25g, 30g, 40g, 50g, 60g, 70g, 80g, 85g, 100g, 120g
caixa com 1, 10, 24 ou 50 bisnagas

Responsável Técnica: Dra. MARYSTER FERRARI PICOLINI - CRF SP 27.877

ANVISA CLASSE III Nº: 80225200009

Lote, Data Fabricação e Validade - vide marcação

Produto Nacional

Fabricado por: HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 04.506.487/0001-30 - Indústria Brasileira

Av. José Abílio Casseb, 135 - São José do Rio Preto - SP

SAC: (17) 3302-1600 e-mail: helianto@terra.com.br / sac@helianto.com.br

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

↓
↓
↓

PE 50-2020

De : Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 01 de set de 2020 16:19

Assunto : PE 50-2020

1 anexo

Para : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

Diante da desclassificação dos itens 5 - Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio (fita) e 6 - Curativo Espuma Poliuretano + Prata 15 x 15cm solicito documentação dos itens 5 e 6 e amostra somente para o item 5 - Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio (fita).

Atenciosamente,



Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Ofício 186/2020_CPL/Feas_ Referente Pregão Eletrônico 051/2020- Feas

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> qua, 02 de set de 2020 14:01
Assunto : Ofício 186/2020_CPL/Feas_ Referente Pregão Eletrônico 051/2020- Feas #2 anexos
Para : contato@medpoa.com.br, licitacao@medpoa.com.br

Prezados,

anexo segue Ofício 186/2020 -Feas, cujo objeto é a solicitação de documentação e amostras referente ao Pregão Eletrônico n.º 050/2020- Feas.

A empresa deverá encaminhar os documentos e amostra solicitada(s) devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 050/2020- Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes) até às 17h do dia 04/09/2020 (sexta- feira).**

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | jana.feaes@curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura 17.png
26 KB

17- Ofício 186-2020 Medpos_Solicitação de documentos e amostras.pdf
480 KB



Licitações
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3318-5967
jfonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 02 de setembro de 2020.

Ofício nº 186/2020 - CPL/Feas

Ref. Solicitação de amostra - Pregão Eletrônico n.º 050/2020- Feas

Prezado(a) Senhor(a):

Após término do prazo para a entrega dos documentos e classificação do primeiro colocado do item **05: 8080/ Curativo de Alginato De Cálcio E Sódio**, sem que esta ocorresse, restando, portanto, desclassificada para o item em comento.

Assim, nos mesmos termos estabelecidos nos itens 9.4 e seguintes, abro o prazo de 48h para que a empresa apresente os documentos exigidos no item 9.5 e 11 do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 050/2020, ou seja, até às 17h do dia 17/08/2020, a empresa deverá entregar, na Rua Lothário Boutin, nº 90, bairro Pinheirinho, Curitiba PR, A/C da Sra. Janaina Barreto Fonseca (Pregoeira), os seguintes documentos referentes à classificação de propostas:

- a. **Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.
- b. **Cópia da licença sanitária (dentro de seu prazo de validade) da empresa licitante**. Nos locais onde não seja mais emitido este documento, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.
- c. **Cópia Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.
- d. **Cópia do certificado de registro do produto no ministério da saúde ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO** (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

E, ainda, referente à habilitação *"Somente será (ão) julgada(s) a(s) habilitação(ões) da(s) empresa(s) que tiverem suas propostas classificada(s)"*

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>)**. As empresas **CADASTRADAS no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>)**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**. As empresas **CADASTRADAS no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a apresentação por parte da licitante, **com a melhor classificação para o item**, do documento relativo à Qualificação Técnica (juntamente com os documentos solicitados no item 9.5.), qual seja:

- **NO MÍNIMO 01 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

Em tempo, a empresa deverá **também encaminhar, além da documentação, 02 (duas) unidades, a título de amostra.**

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja:

"A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (is), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de



Licitações
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ao) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

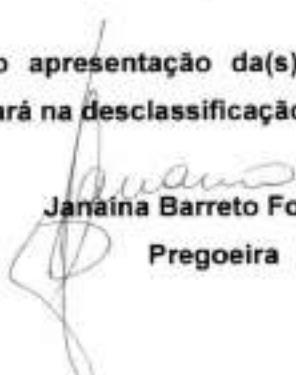
Para efeito de PROTOCOLO, a proponente deverá apresentar junto com a(s) amostra(s) relação do(s) item (ns) entregue(s) em duas vias. A(s) amostra(s) apresentada(s) por sua empresa deverá (ão) ser da mesma marca da cotada no Pregão Eletrônico acima citado.

A empresa deverá encaminhar a(s) amostra(s) acima solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 050/2020- Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 04/09/2020 (sexta-feira)**.

A(s) amostra(s) deverá (ão) ser encaminhada(os) para o **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza**, sito à Rua Lothário Boutin, 90, 1º andar (administração), Bairro Pinheirinho, Curitiba-Paraná, CEP 81.110-522, **aos cuidados de Janaina Barreto Fonseca, no horário das 08h (oito horas) às 17h (dezessete horas) de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira), telefones para contato (41) 3316-5967.**

Só se admitirá a entrega da(s) amostra(s) no horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

A não apresentação da(s) amostra(s) solicitada(s) no prazo estabelecido acima acarretará na **desclassificação do (s) referido(s) item (ns).**


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

À Empresa
Medpoa Comercio De Material Hospitalar LTDA

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Ofício 187/2020_CPL/Feas_ Referente Pregão Eletrônico 051/2020- Feas

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Assunto : Ofício 187/2020_CPL/Feas_ Referente Pregão Eletrônico 051/2020- Feas
Para : licitacao nucleo <licitacao.nucleo@gmail.com>

qua, 02 de set de 2020 14:03

2 anexos

Prezados,

anexo segue Ofício 187/2020 -Feas, cujo objeto é a solicitação de documentação referente ao Pregão Eletrônico n.º 050/2020- Feas.

A empresa deverá encaminhar os documentos e solicitado(s) devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico n.º 050/2020- Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes** até às **17h do dia 04/09/2020 (sexta-feira)**.

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3216-0967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

18- Ofício 187-2020 Nucleo_Solicitação de documentos.pdf
463 KB



Curitiba, 02 de setembro de 2020.

Ofício nº 186/2020 - CPL/Feas

Ref. Solicitação de documentos - Pregão Eletrônico n.º 050/2020- Feas

Prezado(a) Senhor(a):

Após término do prazo para a entrega dos documentos e classificação do primeiro colocado do item **06**: 211070/ Curativo á base de espuma de poliuretano com prata, 15 x 15, sem que esta ocorresse, restando, portanto, desclassificada para o item em comento.

Assim, nos mesmos termos estabelecidos nos itens 9.4 e seguintes, abro o prazo de 48h para que a empresa apresente os documentos exigidos no item 9.5 e 11 do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 050/2020, ou seja, até às 17h do dia 17/08/2020, a empresa deverá entregar, na Rua Lothário Boutin, nº 90, bairro Pinheirinho, Curitiba PR, A/C da Sra. Janaina Barreto Fonseca (Pregoeira), os seguintes documentos referentes à classificação de propostas:

- a. **Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.
- b. **Cópia da licença sanitária (dentro de seu prazo de validade) da empresa licitante**. Nos locais onde não seja mais emitido este documento, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.
- c. **Cópia Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.
- d. **Cópia do certificado de registro do produto no ministério da saúde** ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isonção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

E, ainda, referente à habilitação *"Somente será (ão) julgada(s) a(s) habilitação(ões) da(s) empresa(s) que tiverem suas propostas classificada(s)"*

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>)**. As empresas **CADASTRADAS no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>)**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**. As empresas **CADASTRADAS no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a apresentação por parte da licitante, **com a melhor classificação para o item**, do documento relativo à Qualificação Técnica (juntamente com os documentos solicitados no item 9.5.), qual seja:

- **NO MÍNIMO 01 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

A empresa deverá encaminhar as documentos acima solicitado(s) (devidamente identificado(s) com o número do Pregão Eletrônico nº 050/2020- Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes) até às **17h do dia 04/09/2020 (sexta-feira)**.

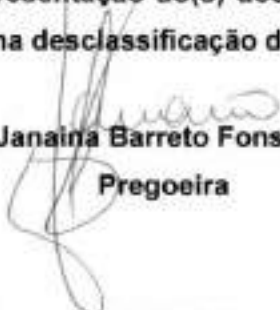
O(s) documento(s) deverá (ão) ser encaminhada(os) para o **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza**, sito à Rua Lothário Boutin, 90, 1º andar (administração), Bairro Pinheirinho, Curitiba-Paraná, CEP 81.110-522, **aos cuidados de Janaina Barreto Fonseca**, no horário das 08h (oito horas) às 17h (dezessete horas) de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira), **telefones para contato (41) 3316-5967**.



Licitações
R. Lothário Boulon, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Só se admitirá a entrega do(s) documento(s) no horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

A não apresentação do(s) documentos(s) solicitado(s) no prazo estabelecido acima acarretará na desclassificação do (s) referido(s) item (ns).


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

À Empresa
Nucleo Comercio De Produtos Para Saude LTDA

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

RES: Ofício 187/2020_CPL/Feas_ Referente Pregão Eletrônico 051/2020- Feas

De : Nucleo <licitacao.nucleo@gmail.com> qua, 02 de set de 2020 14:24
Assunto : RES: Ofício 187/2020_CPL/Feas_ Referente 12 anexos
Pregão Eletrônico 051/2020- Feas
Para : 'Janaina Barreto Fonseca'
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde Janaina

Recebido. Nossos documentos possuem autenticação cartorial digital. Aceitam os documentos em anexo ou devemos enviar vias físicas no endereço do Hospital?

Att.

Fernando Caovilla
EQUIPE DE LICITAÇÃO
NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 34.761.779.0001-80
41 3052 2127

De: Janaina Barreto Fonseca [mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 2 de setembro de 2020 14:03
Para: licitacao.nucleo@gmail.com
Assunto: Ofício 187/2020_CPL/Feas_ Referente Pregão Eletrônico 051/2020- Feas

Prezados,

anexo segue Ofício 187/2020 -Feas, cujo objeto é a solicitação de documentação referente ao Pregão Eletrônico n.º 050/2020- Feas.

A empresa deverá encaminhar os documentos e solicitado(s) devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 050/2020- Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 04/09/2020 (sexta- feira)**.

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

2/12

-
- 1 MS ITEM 06 LOTE 05.pdf
55 KB
 - 2 Ficha Técnica - Biatain Ag.pdf
623 KB
 - 3 AFE ANVISA Medicamentos e Correlatos Nucleo Comercio -DOU
20-03-2020.pdf
1 MB
 - 4 CORRELATO Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.pdf
58 KB
 - 5 LICENÇA SANITÁRIA VAL. 25-10-2020.pdf
835 KB
 - 6 AFE DOU RIO DE JANEIRO 1.pdf
47 KB
 - 7 AFE DOU RIO DE JANEIRO 2.pdf
68 KB
 - 8 Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.pdf
57 KB
 - 9 Licença Sanitária Coloplast RJ val 30-04-2021.pdf
506 KB
 - 10 ATESTADO LAR E SAUDE - BABYCARE.pdf
893 KB
 - 11 ATESTADO PARANAGUA.pdf
865 KB
-

Re: RES: Ofício 187/2020_CPL/Feas_ Referente Pregão Eletrônico 051/2020-

Feas

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 02 de set de 2020 16:50

2 anexos

Assunto : Re: RES: Ofício 187/2020_CPL/Feas_ Referente
Pregão Eletrônico 051/2020- Feas

Para : licitacao nucleo <licitacao.nucleo@gmail.com>

Prezado,

excepcionalmente serão aceitos os documentos desta forma.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3016-5907 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

De: "licitacao nucleo" <licitacao.nucleo@gmail.com>

Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 2 de setembro de 2020 14:24:41

Assunto: RES: Ofício 187/2020_CPL/Feas_ Referente Pregão Eletrônico 051/2020-
Feas

Boa tarde Janaina

Recebido. Nossos documentos possuem autenticação cartorial digital. Aceitam os documentos em anexo ou devemos enviar vias físicas no endereço do Hospital?

Att.

Fernando Caovilla
EQUIPE DE LICITAÇÃO
NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 34.761.779.0001-80
41 3052 2127

De: Janaina Barreto Fonseca [mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 2 de setembro de 2020 14:03

Para: licitacao.nucleo@gmail.com

Assunto: Ofício 187/2020_CPL/Feas_ Referente Pregão Eletrônico 051/2020- Feas

Prezados,

anexo segue Ofício 187/2020 -Feas, cujo objeto é a solicitação de documentação referente ao Pregão Eletrônico n.º 050/2020- Feas.

A empresa deverá encaminhar os documentos e solicitado(s) devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 050/2020- Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 04/09/2020 (sexta- feira)**.

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaína Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura 17.png
26 KB

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

re: fw: Ofício 186/2020 CPL/Feas Referente Pregão Eletrônico 051/2020- Feas

De : licitacoes2@medpoa.com.br

qui, 03 de set de 2020 14:57

Assunto : re: fw: Ofício 186/2020 CPL/Feas
Referente Pregão Eletrônico 051/2020-
Feas

1 anexo

Para : jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**Responder para :** licitacoes2@medpoa.com.br

Prezada Janaina,
Boa tarde!

Onde posso verificar por qual motivo a primeira foi desclassificada? Pois ofertamos a mesma marca.

Att,
Josiane Nunes
51 3907-1001

Alcance de data: "Contato@medpoa.com.br" <Contato@medpoa.com.br>**Enviado:** quarta-feira, 2 de setembro de 2020 14:07**Para:** "licitacoes2@medpoa.com.br" <licitacoes2@medpoa.com.br>**Assunto:** fw: Ofício 186/2020 CPL/Feas Referente Pregão Eletrônico 051/2020- Feas

Alcance de data: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviado:** quarta-feira, 2 de setembro de 2020 13:59**Para:** contato@medpoa.com.br, licitacao@medpoa.com.br**Assunto:** Ofício 186/2020_CPL/Feas_ Referente Pregão Eletrônico 051/2020- Feas

Prezados,

anexo segue Ofício 186/2020 -Feas, cujo objeto é a solicitação de documentação e amostras referente ao Pregão Eletrônico n.º 050/2020- Feas.

A empresa deverá encaminhar os documentos e amostra solicitada(s) devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 050/2020- Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes) até às 17h do dia 04/09/2020 (sexta- feira).**

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 5316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Ofício 186/2020 CPL/Feas Referente Pregão Eletrônico 051/2020- Feas

De : licitacoes2@medpoa.com.br

qui, 03 de set de 2020 15:21

Assunto : Re: Ofício 186/2020 CPL/Feas Referente
Pregão Eletrônico 051/2020- Feas

2 anexos

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Responder para : licitacoes2@medpoa.com.br

Prezada Janaina,

Cotamos o mesmo produto que o primeiro colocado, acredito que não vá adiantar enviar amostra. Vai acabar atrasando mais o processo.

Att,
Josiane Nunes
51 3907-1001

Alcance de data: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 3 de setembro de 2020 15:11

Para: licitacoes2@medpoa.com.br

Assunto: Re: Ofício 186/2020 CPL/Feas Referente Pregão Eletrônico 051/2020- Feas

Segue análise técnica do item reprovado.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 5316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

257
b

De: licitacoes2@medpoa.com.br

Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 3 de setembro de 2020 14:57:17

Assunto: re: fw: Ofício 186/2020 CPL/Feas Referente Pregão Eletrônico 051/2020-Feas

Prezada Janaina,
Boa tarde!

Onde posso verificar por qual motivo a primeira foi desclassificada? Pois ofertamos a mesma marca.

Att,
Josiane Nunes
51 3907-1001

Alcance de data: "Contato@medpoa.com.br" <Contato@medpoa.com.br>

Enviado: quarta-feira, 2 de setembro de 2020 14:07

Para: "licitacoes2@medpoa.com.br" <licitacoes2@medpoa.com.br>

Assunto: fw: Ofício 186/2020 CPL/Feas Referente Pregão Eletrônico 051/2020- Feas

Alcance de data: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 2 de setembro de 2020 13:59

Para: contato@medpoa.com.br, licitacao@medpoa.com.br

Assunto: Ofício 186/2020_CPL/Feas_ Referente Pregão Eletrônico 051/2020- Feas

Prezados,

anexo segue Ofício 186/2020 -Feas, cujo objeto é a solicitação de documentação e amostras referente ao Pregão Eletrônico n.º 050/2020- Feas.

A empresa deverá encaminhar os documentos e amostra solicitada(s) devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 050/2020- Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes) até às 17h do dia 04/09/2020 (sexta- feira).**

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Proprietária
Licenciada
(41) 3316-0967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br



Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Re: PE 50-2020

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 16 de set de 2020 10:34

2 anexos

Assunto : Re: PE 50-2020

Para : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

ante a não entrega de amostra do item 05, por parte da empresa Medpoa, solicito sua manifestação acerca da necessidade de amostra do item, ou apenas a documentação de classificação de propostas.

empresa Infinity Medicamentos Eireli, com a marca Convatec.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Suplente
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviadas:** Terça-feira, 1 de setembro de 2020 16:19:09**Assunto:** PE 50-2020

Prezada,

Diante da desclassificação dos itens 5 - Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio (fita) e 6 - Curativo Espuma Poliuretano + Prata 15 x 15cm solicito documentação dos itens 5 e 6 e amostra somente para o item 5 - Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio (fita).

Atenciosamente,



Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura 17.png
26 KB

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 050/2020 – FEAS

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de bolsas de colostomia e curativos especiais, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses".

SETOR RESPONSÁVEL: COMPRAS.

DATA FASE DE LANCES: 28/07/2020 ÀS 14H

VOLUME II

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: PE 50-2020

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 16 de set de 2020 10:34

2 anexos

Assunto : Re: PE 50-2020

Para : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

ante a não entrega de amostra do item 05, por parte da empresa Medpoa, solicito sua manifestação acerca da necessidade de amostra do item, ou apenas a documentação de classificação de propostas.

empresa Infinity Medicamentos Eireli, com a marca Convatec.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3216-0967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 1 de setembro de 2020 16:19:09

Assunto: PE 50-2020

Prezada,

Diante da desclassificação dos itens 5 - Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio (fita) e 6 - Curativo Espuma Poliuretano + Prata 15 x 15cm solicito documentação dos itens 5 e 6 e amostra somente para o item 5 - Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio (fita).

Atenciosamente,



Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3216-0942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura 17.png
26 KB

Re: PE 50-2020

De : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qui, 17 de set de 2020 10:40

3 anexos

Assunto : Re: PE 50-2020

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

Solicito amostra de 2 unidades e toda documentação de classificação de propostas.

Atenciosamente,



Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5942 / fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 16 de setembro de 2020 10:34:41

Assunto: Re: PE 50-2020

Prezada,

ante a não entrega de amostra do item 05, por parte da empresa Medpoa, solicito sua manifestação acerca da necessidade de amostra do item, ou apenas a documentação de classificação de propostas.

empresa Infinity Medicamentos Eireli, com a marca Convatec.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 / www.feaes.curitiba.pr.gov.br



De: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 1 de setembro de 2020 16:19:09
Assunto: PE 50-2020

Prezada,

Diante da desclassificação dos itens 5 - Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio (fita) e 6 - Curativo Espuma Poliuretano + Prata 15 x 15cm solicito documentação dos itens 5 e 6 e amostra somente para o item 5 - Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio (fita).

Atenciosamente,



Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5042 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br



assinatura.png
30 KB

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Ofício 190/2020_ Solicitação de documentos e amostras do PE 050/2020- Feas

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qui, 17 de set de 2020 11:53

2 anexos

Assunto : Ofício 190/2020_ Solicitação de documentos e amostras do PE 050/2020- Feas

Para : financeiro@infinitymed.com.br

Prezados,

anexo segue Ofício 190/2020 -Feas, cujo objeto é a solicitação de documentação e amostras referente ao Pregão Eletrônico n.º 050/2020- Feas.

A empresa deverá encaminhar os documentos e solicitado(s) devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 050/2020- Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 21/09/2020 (segunda- feira)**.

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura 17.png
26 KB

19- Ofício 190-2020 Infinity_ Solicitação de documentos e amostras.pdf
367 KB



Curitiba, 17 de setembro de 2020.

Ofício nº 190/2020 - CPL/Feas

Ref. Solicitação de documentos e amostra - Pregão Eletrônico n.º 050/2020- Feas

Prezado(a) Senhor(a):

Após término do prazo para a entrega dos documentos e classificação do primeiro colocado do item **05: 8080/ Curativo de Alginato De Cálcio E Sódio**, sem que esta ocorresse, restando, portanto, desclassificada para o item em comento.

Assim, nos mesmos termos estabelecidos nos itens 9.4 e seguintes, abro o prazo de 48h para que a empresa apresente os documentos exigidos no item 9.5 e 11 do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 050/2020, ou seja, até às 17h do dia 21/09/2020, a empresa deverá **entregar**, na Avenida Winston Churchill, n.º 1.630, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.130-000, AVC da Sra. Janaina Barreto Fonseca (Pregoeira), os seguintes documentos referentes à classificação de propostas:

- a. **Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.
- b. **Cópia da licença sanitária (dentro de seu prazo de validade) da empresa licitante**. Nos locais onde não seja mais emitido este documento, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.
- c. **Cópia Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.
- d. **Cópia do certificado de registro do produto no ministério da saúde** ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, **SE FOR O CASO** (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

E, ainda, referente à habilitação *"Somente será (ão) julgada(s) a(s) habilitação(ões) da(s) empresa(s) que tiverem suas propostas classificada(s)"*

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>)**. As empresas **CADASTRADAS no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>)**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**. As empresas **CADASTRADAS no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a apresentação por parte da licitante, **com a melhor classificação para o item**, do documento relativo à Qualificação Técnica (juntamente com os documentos solicitados no item 9.5.), qual seja:

- **NO MÍNIMO 01 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

Em tempo, a empresa deverá **também encaminhar, além da documentação, 02 (duas) unidades, a título de amostra.**

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja:

"A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (is), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a



Licitações
Av. Winston Churchill, 1.630, Sala 305
Capão Raso, Curitiba,
Paraná, CEP 81.130-000
(41) 3316-5967
jafonseca@fees.curitiba.pr.gov.br

partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ao) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".


Para efeito de PROTOCOLO, a proponente deverá apresentar junto com a(s) amostra(s) relação do(s) item (ns) entregue(s) em duas vias. A(s) amostra(s) apresentada(s) por sua empresa deverá (ão) ser da mesma marca da cotada no Pregão Eletrônico acima citado.

A empresa deverá encaminhar a(s) amostra(s) acima solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 050/2020- Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 04/09/2020 (sexta-feira)**.

A(s) amostra(s) deverá (ão) ser encaminhada(os) para a sede da Feas, sito à Avenida Winston Churchill, n.º 1.630, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.130-000, Bairro Pinheirinho, Curitiba-Paraná, CEP 81.110-522, aos cuidados de **Janaina Barreto Fonseca, no horário das 08h (oito horas) às 17h (dezessete horas) de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira), telefones para contato (41) 3316-5967.**

Só se admitirá a entrega da(s) amostra(s) no horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

A não apresentação da(s) amostra(s) solicitada(s) no prazo estabelecido acima acarretará na desclassificação do (s) referido(s) item (ns).


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

À Empresa
Infinity Medicamentos Eireli EPP



Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
licitacoes@feas.curitiba.pr.gov.br

Pregão Eletrônico n.º 050/2020 - Feas

Memorando n.º 216/2020 – CPL/Feas

Curitiba, 17 de setembro de 2020.

De: Comissão Permanente de Licitações/Feas.

Para: Coordenação de Compras/ Feas

Ref.: Análise técnica de documentação do Pregão Eletrônico n.º 050/2020 - Feas.

Encaminho a esta Coordenação os documentos solicitados, referentes ao 06: 211070/ Curativo á base de espuma de poliuretano com prata, 15 x 15, constante no Pregão Eletrônico nº 046/2020 - Feas, a fim de que seja verificado se este atende às exigências contidas no instrumento convocatório do referido Processo.

Atenciosamente,


Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

RECEBIDO EM: 17, 09, 2020
Nome: Janaina Martins
Assinatura: [assinatura]
Matrícula: 1427

CNPJ: 08.212.113/0004-18
 PROCESSO: 25351.25968/2017-06
 AUTORIZ/MS: 7.51805-3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -

EMPRESA: BRASCO FRAGGI DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA O3 2.200 - MODULO O3 - JARDIM
 BARRIO: Parque Duque CEP: 21085-215 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 10.742.412/0005-94
 PROCESSO: 25351.63408/2016-06
 AUTORIZ/MS: 951902294/W (B.17106-3)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

Total de Empresas: 31

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 168, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes da anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
 Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS FERREIRA DOURADO
 ANEXO

EMPRESA: FORMULA X MANIPULAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DIRELI
 ENDEREÇO: Rua 22 de Novembro, 113
 BARRIO: Centro CEP: 76405-11 - A.PARANÁ/MG
 CNPJ: 25.175.483/0001-07
 PROCESSO: 25351.157401/2018-08
 AUTORIZ/MS: 1.21808-2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: KRISTIDES AVIÃO DO NASCIMENTO - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 624
 BARRIO: CENTRO CEP: 82500000 - ITAIPAVA/PR
 CNPJ: 28.064.771/0001-94
 PROCESSO: 25351.112142/2020-11
 AUTORIZ/MS: 1.27795-3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DE FREITAS ZANGI FARMACIA PERSONALIZADA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SENECA CAMPOS S/NL SUL
 BARRIO: CENTRO CEP: 17190000 - PEDREIRAS/MS
 CNPJ: 34.916.018/0001-33
 PROCESSO: 25351.162954/2020-29
 AUTORIZ/MS: 1.21851-4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: SUPREMA FARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO
 ENDEREÇO: AVENIDA LACERDA FRANCO 688
 BARRIO: CAMBURI CEP: 01538000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 31.387.695/0001-68
 PROCESSO: 25351.179534/2020-82
 AUTORIZ/MS: 1.24334-2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMACIA AQUIVIVA BIRU EPF FL22
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ CELSO CLAUDIO, 833, LOJA 05
 BARRIO: JARDIM CAMBURI CEP: 20080-10 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 31.823.216/0003-95
 PROCESSO: 25351.148678/2020-54
 AUTORIZ/MS: 1.21767-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 168, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS FERREIRA DOURADO
 ANEXO

EMPRESA: ESSENCE COSMÉTICA E MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Arthur Getulio, 198
 BARRIO: JARDIM SUCESSO CEP: 34719-000 - BARRÃO PHTO/SP
 CNPJ: 18.844.093/0001-29
 PROCESSO: 25351.257402/2015-05
 AUTORIZ/MS: 1.14944-4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DAVANZZO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO DIRELI - ME
 ENDEREÇO: R BERNARDO DE CAMPOS, 4390 SALA 01

BARRIO: CENTRO CEP: 15015300 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 28.164.234/0001-22
 PROCESSO: 25351.034928/2018-28
 AUTORIZ/MS: 1.17184-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: PHYTODERMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPF
 ENDEREÇO: R ACUTI 702
 BARRIO: CIDADE OUTRA CEP: 04620-000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 30.895.855/0001-80
 PROCESSO: 25351.50512/2019-78
 AUTORIZ/MS: 1.40852-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Farmacia e Perfumaria Real Soares Ltda
 ENDEREÇO: AV DOS EUCALIPTOS, 142 TORREO
 BARRIO: Indaialópolis CEP: 04517000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 49.736.066/0001-68
 PROCESSO: 25451.010572/00-11
 AUTORIZ/MS: 1.34677-2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 4

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 168, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS FERREIRA DOURADO
 ANEXO

EMPRESA: WGE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA VICÍCIOS TORRES, 408 - SLS B01, 802 E 801
 BARRIO: PRAIA DA COSTA CEP: 24011-010 - VIA VELHA/RS
 CNPJ: 11.916.777/0001-64
 PROCESSO: 25351.151239/2020-02 AUTORIZ/MS: 4.01828-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SPRAGEL TRANSPORTES EXPRESSOS DIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA BARRÃO DE ANTONIA, 84
 BARRIO: BURAC CEP: 51160-138 - REDENHE/PE
 CNPJ: 20.842.095/0001-02
 PROCESSO: 25351.150704/2020-05 AUTORIZ/MS: 4.01845-0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ALL IN LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Guido Segel, 579
 BARRIO: Jd. São João Tapes CEP: 13180-010 - SUMARÉ/SP
 CNPJ: 40.298.418/0001-02
 PROCESSO: 25351.134995/2020-07 AUTORIZ/MS: 4.01844-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXPRESSOMEDICAL - COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CORRELATOS MÉDICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AV INGUANDÉ FILHO 351 COM 123 E 124
 BARRIO: VIA MONTE ALEGRE CEP: 04008-000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 30.761.500/0001-90
 PROCESSO: 25351.121893/2020-08 AUTORIZ/MS: 4.01827-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CANAL DIRETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DIRELI
 ENDEREÇO: RUA DEPUTADO JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, 9510
 BARRIO: MARIA ANTONIETA CEP: 83331330 - PINHAI/PR
 CNPJ: 32.767.016/0001-44
 PROCESSO: 25351.135287/2020-10 AUTORIZ/MS: 4.01840-2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OSER NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 40, COMPLEMENTO 304
 BARRIO: SANTA MARIA SCOTTI CEP: 91030030 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 33.370.100/0001-68
 PROCESSO: 25351.162796/2020-12 AUTORIZ/MS: 4.01864-5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GI TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL S/N, Nº 1233
 BARRIO: SÃO JOSÉ CEP: 75120000 - ANAPOLIS/GO
 CNPJ: 16.927.343/0001-13
 PROCESSO: 25351.126495/2020-15 AUTORIZ/MS: 4.01843-3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV MARIA ANTONIETA BURLAMAQUE 5480
 BARRIO: VILA QUIEM TEM CEP: 64267000 - TERESINA/PI
 CNPJ: 17.417.423/0001-04
 PROCESSO: 25351.135242/2020-28 AUTORIZ/MS: 4.01839-0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com o artigo 1º, 3º e 7º do Decreto nº 10.042 de 2019, assinado por Daniel Marcos Ferreira Dourado, em 20/03/2020, às 10:00:00. O documento original encontra-se disponível em: https://www.tribunaoficial.gov.br/consulta/documento/2566095620207245974426

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 126540506207245974426-1
 Data: 09/06/2020 09:14:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC23458-PBHD;

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Getúlio Pessoa - 1145
 Bairro: São Estevão, João Pessoa - PB
 (51) 3244-0426 - cartorio@azevedobastos.com.br
 http://azevedobastos.com.br

54 - Vitor Azevedo Bastos Coordenador
 TUB

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MOC FARMACIA LTDA
ENDEREÇO: RUA SAUVAMBO 109F DA SIVA, 345
BARRIO: BUCARATI CEP: 12288791 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 30.934.803/0001-67
PROCESSO: 25351.178863/2020-16 AUTORIZAÇÃO: 4.01886.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NARQUEI COMERCIO - EIRELI
ENDEREÇO: RUA HIGIENE CURVA, LOTE 19 QUADRA19 PARTE 1
BARRIO: VILA ACTIVA CEP: 25223137 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 34.591.804/0001-83
PROCESSO: 25351.131348/2020-17 AUTORIZAÇÃO: 4.01889.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NATALIA SOUZA - BRONZEAMENTO ARTIFICIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DO REY, 111 - SALA 813, BLOCO A
BARRIO: CAJAPAS CEP: 90775248 - BELÉ HORIZONTE/MG
CNPJ: 32.292.982/0001-29
PROCESSO: 25351.156238/2020-21 AUTORIZAÇÃO: 4.01894.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RICARDO MURCIA DE OLIVEIRA JOAO 27532438890
ENDEREÇO: RUA CURUÇÁ, 90A, SALA 01
BARRIO: VILA MARIA CEP: 02100015 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 32.292.730/0001-08
PROCESSO: 25351.148711/2020-25 AUTORIZAÇÃO: 4.01896.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOTUS TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA, NÚMERO 4550
BARRIO: SÃO JUDÁ CEP: 75306360 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 28.824.793/0001-07
PROCESSO: 25351.166761/2020-29 AUTORIZAÇÃO: 4.01896.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BEN SILVA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV I QUADRA 382 LOTE 02 SALA 14
BARRIO: JARDIM AURENY II CEP: 77992020 - PALMAS/TO
CNPJ: 23.094.342/0001-24
PROCESSO: 25351.155524/2020-30 AUTORIZAÇÃO: 4.01897.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MELHO E GRACOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: RUA C75 N 1068 QD 177 LT 21
BARRIO: SETOR SUDOESTE CEP: 74300323 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.313.934/0001-82
PROCESSO: 25351.148943/2020-31 AUTORIZAÇÃO: 4.01898.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CARMIONI & BIZOTTO MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO CRISTOVÃO, 62A
BARRIO: ZONA 04 CEP: 8795649 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 28.224.797/0001-30
PROCESSO: 25351.133899/2020-11 AUTORIZAÇÃO: 4.01893.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA EQUATORIAL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DUCA DE RIBEA, 3130
BARRIO: MARABARDI CEP: 88908301 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 02.806.630/9901-40
PROCESSO: 25351.121764/2020-21 AUTORIZAÇÃO: 4.01895.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REL FIDRA COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA S45 QD 16 LT 21
BARRIO: MANGUÊ PARAÍSO CEP: 74953335 - AFARODIA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 27.392.333/0001-62
PROCESSO: 25351.178863/2020-16 AUTORIZAÇÃO: 4.01886.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NANOPLUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: ALAMEDA DA INDUVAÇÃO, 45
BARRIO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 91700000 - CAMPO BONINHS
CNPJ: 34.143.465/0001-69
PROCESSO: 25351.173564/2020-34 AUTORIZAÇÃO: 4.01872.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NF TRANSPORTE, INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCANTAVEN 2004 EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA DAS CHACARAS, 38652 GALPÃO A, LOTE 33
BARRIO: CHACARAS RIO PITRÓPOLIS CEP: 25251730 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 03.949.843/0001-59
PROCESSO: 25351.133967/2020-35 AUTORIZAÇÃO: 4.01893.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: G-ING ARMAZEM GANER LTDA
ENDEREÇO: Alameda Bom Pastor, 8250 MÓDULO DA SALA 03
BARRIO: Barro Preto CEP: 83015810 - SÃO JOSÉ DOS RHEINIS/PR
CNPJ: 20.373.961/0001-58
PROCESSO: 25351.164880/2020-18 AUTORIZAÇÃO: 4.01895.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: La Naturel me com produtos de higiene e beleza hds
ENDEREÇO: RUA CHARQUEADA 178
BARRIO: PO. PARAISO CEP: 07798110 - CAJAMA/RP
CNPJ: 34.686.137/0001-94
PROCESSO: 25351.148943/2020-31 AUTORIZAÇÃO: 4.01898.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: P&O QUÍMICOS COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AGR CONJUNTO 25 LOTE 02
BARRIO: Agua Clara CEP: 71300740 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 23.620.399/0001-54
PROCESSO: 25351.174600/2020-50 AUTORIZAÇÃO: 4.01873.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ODE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Italo Luz de Costa 2622 sala 4
BARRIO: Pôrto São Domingos CEP: 05113010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.042.867/0001-46
PROCESSO: 25351.086544/2020-51 AUTORIZAÇÃO: 4.01897.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRIOE TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: Avenida João Imami, 1315
BARRIO: Distrito Empresarial CEP: 14472083 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 28.798.791/0001-03
PROCESSO: 25351.143844/2020-51 AUTORIZAÇÃO: 4.01842.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: A Alexandre Comercio de Cosmeticos Me
ENDEREÇO: rua selgado de castro, 352
BARRIO: JO GARCIA CEP: 09220900 - ITADEMA/SP
CNPJ: 28.355.311/0001-08
PROCESSO: 25351.144668/2020-17 AUTORIZAÇÃO: 4.01837.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS DE MONTE ALEGRE DO SUL (CPT)
ENDEREÇO: COOPERATIVA
ENDEREÇO: R. GILMAR MICHELEZZI, 44
BARRIO: JARDIM SÃO DINAS CEP: 13069324 - AMPARO/SP
CNPJ: 06.097.635/0001-07
PROCESSO: 25351.181940/2020-53 AUTORIZAÇÃO: 4.01899.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INDUSTRIA NINEIRA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA NECA DO CORRAL 39
BARRIO: SANTIAGO CEP: 35800614 - ITAUNA/MG
CNPJ: 32.605.515/0001-85
PROCESSO: 25351.133417/2020-58 AUTORIZAÇÃO: 4.01841.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: SP TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: Rua Terence Pedro Batista Rueta, nº 115
BARRIO: Loteamento Parque São Matheus CEP: 13040057 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 28.340.611/0001-07
PROCESSO: 25351.150683/2020-61 AUTORIZAÇÃO: 4.01895.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INTERA BRASA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANJELA BARBOSA PAROLIN, 257 - BLOCO 3
BARRIO: CAMPO DE SANTANA CEP: 81945020 - CURITIBA/PR

Este documento está em conformidade com a legislação em vigor.

Documento assinado eletronicamente pelo(a) **CELENO DE ARAÚJO DE SOUZA**, no dia 19 de março de 2020, às 10h32min e 15s. O endereço eletrônico do(a) signatário(a) é celeleno@cartorioazvedobastos.com.br.



Documento Autenticado Digitalmente em conformidade com a legislação em vigor. O endereço eletrônico do(a) signatário(a) é celeleno@cartorioazvedobastos.com.br. O endereço eletrônico do(a) signatário(a) é celeleno@cartorioazvedobastos.com.br.

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12884096207245974420-2
Data: 09/06/2020 09:14:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23459-EA2B

CARTÓRIO
CELENO
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estúdios, João Pessoa - PB
(51) 3244-2434 - cartorio@azevedobastos.com.br
<http://www.azevedobastos.com.br>

Esc. Tribunal Azevedo Bastos - Grande Calabota - Paraíba
TJPB



Handwritten signature or initials in the top right corner.

ENFERM. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IN LOE COSMÉTICOS, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA RITA, 1332
BARRIO: CENTRO CEP: 1330005 - ITU/SP
CNPJ: 32.277.732/0001-20
PROCESSO: 25351.36254/2020-88 AUTORIZAÇÃO: 4.01844-2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MAB INDUSTRIA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: R. HONORIO MOURA GUERRE, 71
BARRIO: BOSQUE DOS EUCALIPTOS CEP: 18190000 - ANAÍAS DA SERRA/SP
CNPJ: 35.257.676/0001-35
PROCESSO: 25351.35862/2020-70 AUTORIZAÇÃO: 4.01853-7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MODULO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA WELI CARRE, 200
BARRIO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 38402350 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 09.037.776/0005-15
PROCESSO: 25351.36690/2020-90 AUTORIZAÇÃO: 4.01844-6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INTERSINE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: VIA DOS PÉIS, 806
BARRIO: PINHAL CEP: 13115900 - CARRÉIUA/SP
CNPJ: 32.003.345/0001-67
PROCESSO: 25351.17881/2020-70 AUTORIZAÇÃO: 4.01874-0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UBER RODAS TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSÉ RODRIGUES, Nº 35 SALA 2
BARRIO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 38402355 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 24.951.457/0003-91
PROCESSO: 25351.36348/2020-90 AUTORIZAÇÃO: 4.01866-2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SMI INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARFETA DE TOIBO MENDES, 740
BARRIO: JARDIM MARCELLO CEP: 13530000 - SÃO PEDRO/SP
CNPJ: 34.524.897/0001-10
PROCESSO: 25351.14702/2020-71 AUTORIZAÇÃO: 4.01847-7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CINDRICA FLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA ROBERTO ROMARELLI, Nº 2305
BARRIO: JARDIM RIVIERA CEP: 80180015 - CAMÉ/PF
CNPJ: 24.399.184/0003-72
PROCESSO: 25351.15016/2020-91 AUTORIZAÇÃO: 4.01850-4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CASY USE LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Av. João Paulo Silva, 900 - jardim 01
BARRIO: jardim da glória CEP: 06711250 - COFPA/SP
CNPJ: 35.754.035/0001-52
PROCESSO: 25351.36400/2020-74 AUTORIZAÇÃO: 4.01860-3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AGILITE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua Paraná, 107, Sala 02, Terceiro
BARRIO: CHAGARA DO SOL (FARMACIA) CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 34.624.823/0001-36
PROCESSO: 25351.15186/2020-94 AUTORIZAÇÃO: 4.01852-4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UBER WHITE EIRELI
ENDEREÇO: RUA NOVA DE JARDIM, 13
BARRIO: JARDIM GUERRERO CEP: 06730510 - COFPA/SP
CNPJ: 37.583.246/0001-67
PROCESSO: 25351.15633/2020-78 AUTORIZAÇÃO: 4.01858-8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SORGIRE TRANSPORTE RODoviARIO DE CARGAS EIRELI
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, 107 31 DE MARÇO, Nº 65
BARRIO: PONTO NOVO CEP: 49097300 - ARAUCÁRIAS
CNPJ: 33.370.925/0002-02
PROCESSO: 25053.262274/2020-84 AUTORIZAÇÃO: 4.01857-1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RDE FORMULAS DO BRASIL COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. das Maracás, 950
BARRIO: Industrial Leven CEP: 86200330 - JORDANA/PR
CNPJ: 34.821.275/0001-05
PROCESSO: 25351.17096/2020-71 AUTORIZAÇÃO: 4.01875-9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BEAUTY 99 COMERCIO DE BEBIDAS, COSMÉTICOS E HIGIENE PESSOAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA MANUEL MONTEIRO, SALA 1
BARRIO: VILA MORSE CEP: 05624003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.286.180/0002-88
PROCESSO: 25351.25621/2020-88 AUTORIZAÇÃO: 4.01852-3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INVOCS ARMAZENAS EIRELI
ENDEREÇO: Rodovia Antonio Neri 1001, galpão 3, km 2
BARRIO: Itaipava CEP: 08531600 - ITAIPAVA/SC
CNPJ: 33.995.901/0001-63
PROCESSO: 25351.21188/2020-76 AUTORIZAÇÃO: 4.01837-7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CLEMENTE TRANSPORTES
ENDEREÇO: RUA RITA MARIA LUCIA POLANO 455
BARRIO: BOQUIMÃO CEP: 81330200 - CURITIBA/PR
CNPJ: 22.938.151/0001-57
PROCESSO: 25351.10213/2020-04 AUTORIZAÇÃO: 1.22303-3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: nevix industria e comercio s/nll
ENDEREÇO: av. carmeda joão mendes, 561
BARRIO: centro CEP: 49010670 - APAQUÁ/SE
CNPJ: 33.814.233/0001-55
PROCESSO: 25351.18872/2020-85 AUTORIZAÇÃO: 4.01870-5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Medcare Brasil Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: Rua Edgar Mochini, 255 - Perle 2 - Jd. Medcare
BARRIO: D. S. B. Benedito Moraes CEP: 13268006 - VIMHEDO/SP
CNPJ: 34.675.201/0001-50
PROCESSO: 25351.15189/2020-05 AUTORIZAÇÃO: 1.21778-9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ETOAT COMERCIO DE COSMÉTICOS E MANUALEM LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL CEZAR SA 855
BARRIO: BARRIO CENTRO CEP: 61760000 - EUSEMÓVIO
CNPJ: 07.472.446/0001-68
PROCESSO: 25351.134327/2020-87 AUTORIZAÇÃO: 4.01839-9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Rênis Medicamentos e Materiais Cirúrgicos EIRELI
ENDEREÇO: Av. Vereador Raymundo Higueras, 500
BARRIO: Moinho Branco CEP: 98083125 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 04.940.108/0001-80
PROCESSO: 25351.10668/2020-06 AUTORIZAÇÃO: 1.22755-4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AV. FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1118 - JIEM A
BARRIO: JUA CEP: 862000 - GUARABUNA/PR
CNPJ: 24.098.454/0001-08
PROCESSO: 25351.15177/2020-83 AUTORIZAÇÃO: 1.23875-0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CEMENTO COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FELIZARDO SAUCOURA S/N, LOFT DO QUADRA 85 - FUNDOS
BARRIO: JARDIM MERIT CEP: 2055880 - SÃO JOÃO DE MERITURI
CNPJ: 32.979.023/0001-96
PROCESSO: 25351.221775/2020-11 AUTORIZAÇÃO: 1.21859-9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TOP PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

186
Este documento pode ser acessado na internet em:
https://www.dofu.com.br/consultas/186.pdf
Data: 09/06/2020 09:14:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23460-5FBE

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Franco - 1540
Bairro dos Reis, Jd. Piraí - PB
CEP: 5244-8404 - contato@azevedobastos.net.br
186

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 04/08/2001, que altera a estrutura do Diário Oficial da União.
Data: 09/06/2020 09:14:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23460-5FBE

ENDERECO: RUA MINAS GERAIS, 308
BARRIO: CENTRO CEP: 13150000 - IBUNA/SP
CNPJ: 07.556.851/0001-45
PROCESSO: 25351.146003/2020-16 AUTORIZAÇÃO: 1.22594.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CH CAMARGO
ENDERECO: AV. GOIAS NORTE 1893
BARRIO: SAO CROSTOVAD CEP: 76381222 - GOIANIA/GO
CNPJ: 33.663.961/0001-64
PROCESSO: 25351.173689/2020-18 AUTORIZAÇÃO: 1.21841.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRUZO TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDERECO: avenida santa catarina, 1335
BARRIO: OUTRO ANTONIO CEP: 14072005 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 20.290.761/0001-05
PROCESSO: 25351.143954/2020-07 AUTORIZAÇÃO: 1.23189.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDERECO: Av. dos Tempos 2200
BARRIO: São Pedro CEP: 83005450 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 34.761.779/0001-80
PROCESSO: 25351.186188/2020-07 AUTORIZAÇÃO: 1.22237.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALL IN LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDERECO: Rua Guido Sapeiro, 579
BARRIO: 31.580 Judas Tadeu CEP: 13180010 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 00.290.428/0001-02
PROCESSO: 25351.139495/2020-26 AUTORIZAÇÃO: 1.21914.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: V MOR DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI
ENDERECO: R. LINDIARDE (VILA ROSA), 449
BARRIO: MARCELO WARDON CEP: 90030349 - CANOAS/RS
CNPJ: 34.636.039/0001-89
PROCESSO: 25351.146413/2020-07 AUTORIZAÇÃO: 1.22152.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL NOROESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ODONTOLOGIA LTDA
ENDERECO: AL. EUCLIDES DE QUEIROZ, 2270
BARRIO: LIVANHAS CEP: 84020200 - FONTE GROSSA/PR
CNPJ: 33.534.880/0001-95
PROCESSO: 25351.144814/2020-07 AUTORIZAÇÃO: 1.23517.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EASY USE LOGISTICA LTDA
ENDERECO: Av. João Paulo Silva, 900 - Jd. Jd. Jd.
BARRIO: Jardim da Glória CEP: 06711250 - COTIA/SP
CNPJ: 35.794.020/0001-30
PROCESSO: 25351.166056/2020-56 AUTORIZAÇÃO: 1.23732.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SOLTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: AV. HIGIENO CUNHA 1350
BARRIO: SAO JOAO CEP: 44314201 - TERESINA/PI
CNPJ: 34.809.240/0001-90
PROCESSO: 25351.139495/2020-60 AUTORIZAÇÃO: 1.21894.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MDR DAGO & CIA LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA ANTONIO OCTAVIO SOARES 3820
BARRIO: ZONA D CEP: 87015490 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 03.455.202/0001-56
PROCESSO: 25351.144958/2020-67 AUTORIZAÇÃO: 1.22390.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRIND DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDERECO: RUA DO LUXEMBURGO
BARRIO: GRANDES RUAIS PFL VARGAS CEP: 41300190 - SALVADOR/BA
CNPJ: 34.707.920/0001-66
PROCESSO: 25351.144128/2020-67 AUTORIZAÇÃO: 1.22072.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JACR E CERVILHO LTDA
ENDERECO: AL. PARANÁ/PR, 100 - D
BARRIO: CEP: SÃO LUIS/PA
CNPJ: 31.774.851/0001-15
PROCESSO: 25351.150254/2020-71 AUTORIZAÇÃO: 1.22384.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRIPLAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA PAULO VI, 952, LOJA 07
BARRIO: FITUBA CEP: 41810001 - SALVADOR/BA

CNPJ: 33.703.336/0001-70
PROCESSO: 25351.156003/2020-71 AUTORIZAÇÃO: 1.23003.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BOF VINI EXPRESS LTDA
ENDERECO: RUA FERREIRA SETE, 138 - GALPÃO -
BARRIO: ABOLIÇÃO CEP: 30750000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.961.764/0001-74
PROCESSO: 25351.201749/2020-72 AUTORIZAÇÃO: 1.22872.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C ADER DE MELO & CIA LTDA
ENDERECO: RUA BENEDITINOS N.1532
BARRIO: SAO PEDRO CEP: 64020000 - TERESINA/PI
CNPJ: 01.070.306/0001-01
PROCESSO: 25351.148852/2020-74 AUTORIZAÇÃO: 1.22187.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MACS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÉUTICOS
EIRELI
ENDERECO: RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 113, SALA 001
BARRIO: IPI CEP: 40330228 - SALVADOR/BA
CNPJ: 22.968.511/0001-28
PROCESSO: 25351.155500/2020-81 AUTORIZAÇÃO: 1.22923.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UN TRANSPORTES EIRELI
ENDERECO: Rua Teófilo Pedro Batista Buato, nº 115
BARRIO: Loteamento Parque São Martinho CEP: 13040307 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 20.161.615/0001-07
PROCESSO: 25351.150084/2020-84 AUTORIZAÇÃO: 1.22490.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EDVALSON E EDNAIVA TEIXEIRA LTDA
ENDERECO: AVENIDA BEBERIBÉ, 3809 - LOTA 08
BARRIO: AGUA FRIA CEP: 52130000 - RECIFE/PE
CNPJ: 10.814.337/0001-45
PROCESSO: 25351.162385/2020-85 AUTORIZAÇÃO: 1.22548.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GALYCAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA EIRELI
ENDERECO: AVENIDA NEREU RAMOS, 75-D, SALA 700 A
BARRIO: CENTRO CEP: 99650229 - CHARRQUE/SC
CNPJ: 34.735.539/0001-40
PROCESSO: 25351.139203/2020-86 AUTORIZAÇÃO: 1.21812.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VERGRAMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDERECO: R. BAHIA 1233
BARRIO: SIGUEIRA CAMPOS CEP: 48075000 - ARACAJU/SE
CNPJ: 09.180.777/0001-50
PROCESSO: 25351.173689/2020-88 AUTORIZAÇÃO: 1.21799.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRICENTR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: Rua Senador Manoel Brasil, 394 - Loja 10
BARRIO: Taquara II CEP: 01612650 - SERAPITUBA/SC
CNPJ: 35.457.333/0001-29
PROCESSO: 25351.162228/2020-95 AUTORIZAÇÃO: 1.22923.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SITLACOR COMERCIO DE PRODUTOS DA LABORATORIO
ENDERECO: RUA DR HEITOR BLUM 330 - SALA 308
BARRIO: ESTREITO CEP: 88075110 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 09.104.441/0001-01
PROCESSO: 25351.162295/2020-95 AUTORIZAÇÃO: 1.22940.5 (8.10750.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COPPOSIS DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: Rua Macacombas, nº 546, Sala 01 e
BARRIO: Riquelme CEP: 95025940 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 25.071.863/0001-80
PROCESSO: 25351.145240/2020-07 AUTORIZAÇÃO: 1.211704.8 (8.19748.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DR INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA
ENDERECO: PRAÇA 1º DE MARÇO N. 9 sala 203
BARRIO: VILAJO CEP: 29450171 - NOVA FRANKFURTE/ES
CNPJ: 34.024.535/0001-83
PROCESSO: 25351.121778/2020-67 AUTORIZAÇÃO: 1.218193.3 (8.19995.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CESCOP EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE LTDA
ENDERECO: Av. Copacabana, 435
BARRIO: Trizema CEP: 93000550 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.968.993/0001-66
PROCESSO: 25351.172731/2020-89 AUTORIZAÇÃO: 1.205172.000 (8.19757.7)

Este documento não é válido se não for assinado eletronicamente
https://www.gov.br/diariooficial/pt-br, sig: 2020032000000148

Documento assinado eletronicamente por DEU 14, em 20/03/2020, às 15:05:45, pelo endereço eletrônico de14@cartorio.jus.br.
Assinatura: 2020032000000148



Autenticação Digital Código: 126840906297245974420-4
Data: 09/06/2020 09:14:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23461-Z5DL



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1145
Bairro dos Ezequias, João Pessoa - PB
(51) 3244-0404 - contato@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Cartório Azevêdo Bastos
TJPB
Assinatura: 2020032000000148

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 47 e 52 da Lei Federal 8.731-2008 assinado e preservado em imagem digitalizada. Reprodução não autorizada sem o consentimento expresso e contido neste ato.
O sistema é verificado. Deu 14.
https://www.gov.br/diariooficial/pt-br, sig: 2020032000000148

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: L. F. STANES FIEBI
ENDEREÇO: RUA MARCHEL CASTELO BRANCO, Nº 01, SALA 01
BARRIO: CENTRO CEP: 85780000 - FRENTE SUTRA/VA
CNPJ: 28.800.030/0001-41
PROCESSO: 25351.162444/2020-10 AUTORIZAÇÃO: YW16R12YBYH (8.19712.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JM VILLAME COMERCIO, REPRESENTAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV ALCANTARA MACHADO, 811 SALA 36
BARRIO: BRAS CEP: 30305005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.990.303/0001-96
PROCESSO: 25351.142396/2020-12 AUTORIZAÇÃO: Y211639348ZY (8.19712.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA EQUIFORMAL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DUCA SERRA, 3120
BARRIO: MARABAXO CEP: 89800000 - PASCARÁ/SC
CNPJ: 01.896.610/0003-89
PROCESSO: 25351.123782/2020-12 AUTORIZAÇÃO: K4K1802KLOSH (8.19708.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
FORMAR: CORRELATOS

EMPRESA: DVS Soluções Logísticas LTDA
ENDEREÇO: R DOUTOR FREIRE COELHO, 57
BARRIO: JARDIM DAS GRAÇAS CEP: 07739020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.317.193/0003-84
PROCESSO: 25351.186123/2020-13 AUTORIZAÇÃO: 33605M26RHE (8.19716.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Bona Medicamentos e Materiais Cirúrgicos EIRELI
ENDEREÇO: Av. Vereador Raimundo Hingóbio, 330
BARRIO: MÊMO BRANCO CEP: 86025025 - LUIZ DE FÓRÇA/MS
CNPJ: 04.942.136/0001-80
PROCESSO: 25351.165088/2020-12 AUTORIZAÇÃO: PHT403YKX8L (8.19747.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: F&F COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. SÍLAZ MUNGUÁ, 3530 SALA 14 AUTOS
BARRIO: ITAPERI CEP: 60745002 FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.963.355/0001-20
PROCESSO: 25351.144308/2020-14 AUTORIZAÇÃO: PWS7WYKMS7F (8.19710.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.
ENDEREÇO: ALAMEDA ÁFRICA, Nº 337, GALPÃO 04, DISTRITO C, POLO EMPRESARIAL, CENOSIAS
BARRIO: TANGIPE CEP: 05413008 - SANTANA DE PARNABA/SP
CNPJ: 02.302.746/0007-88
PROCESSO: 25351.064619/2020-14 AUTORIZAÇÃO: X7M23064413 (8.19413.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Delta comercio e serviços em equipamentos para laboratório Ltda - me
ENDEREÇO: AV CASTELO DE CASTRO, 897, SALA 30
BARRIO: JANGURUSSU CEP: 68867301 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 15.284.176/0002-00
PROCESSO: 25351.233017/2020-13 AUTORIZAÇÃO: PBY1UM8HWAR (8.19749.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CLARENTE TRANSPORTES
ENDEREÇO: RUA ISMA MARIA LUCIA ROLAND 435
BARRIO: BOQUEIRÃO CEP: 81630096 - CURITIBA/PR
CNPJ: 22.088.131/0001-57
PROCESSO: 25351.186128/2020-18 AUTORIZAÇÃO: V41823W5Y5W (8.19727.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA HOLEKROM, 15 - SETOR 11, LOTE 15 QUADRA 03
BARRIO: CIVT II CEP: 20188006 - SOROCABA
CNPJ: 00.376.493/0003-12
PROCESSO: 25351.156046/2020-18 AUTORIZAÇÃO: P827Y1588MM (8.19750.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: C AVIS DE MICO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEFÍCIOS N.1332
BARRIO: SAO PEDRO CEP: 64719060 - TERESINA/PI
CNPJ: 31.370.390/0001-81
PROCESSO: 25351.046635/2020-16 AUTORIZAÇÃO: 24L1VWH15M32 (8.19722.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AGAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Av. Tancreto Neves, nº 900, sala 1101 - Ed. André Guimarães
BARRIO: CARIMBA DAS ÁRVORES CEP: 41820021 - SÃO JACARÉ/BA
CNPJ: 11.942.780/0005-30
PROCESSO: 25351.862817/2020-18 AUTORIZAÇÃO: P0XMY5X282M (8.19740.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CORRENTE COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FELIÇARDO SAALVEDRA S/N, LOTE 08 QUADRA 05 - FUNDO
BARRIO: JARDIM MERITI CEP: 35555090 - SÃO JOÃO DE MERITURI
CNPJ: 30.913.037/0001-99
PROCESSO: 25351.121377/2020-18 AUTORIZAÇÃO: W2L1YK77400 (8.18894.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Associação AFAM de Assistência Farmacêutica
ENDEREÇO: Rua Tobias Speers, 38 sala 8
BARRIO: Vila Maria Salva CEP: 02128010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.846.996/0025-83
PROCESSO: 25351.162884/2020-18 AUTORIZAÇÃO: P8KXWV3X2YMNW (8.19743.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: P3 SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV ALCIDINO CAEIRA, 2199
BARRIO: CEP - BELÉM/PA
CNPJ: 07.340.371/0001-24
PROCESSO: 25351.151998/2020-20 AUTORIZAÇÃO: P70X1801260 (8.19700.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOANIR FAES DE DEUS
ENDEREÇO: RUA ESPANHA, 16
BARRIO: MARABOJA CEP: 7855901 - VÁRzea GRANDE/MT
CNPJ: 23.346.655/0005-75
PROCESSO: 25351.020844/2020-21 AUTORIZAÇÃO: 49XKAM1MM8R (8.19711.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EQUIPAMENTOS AGRO DA VIDA LTDA
ENDEREÇO: RUMOS MARIASER, 665
BARRIO: JARDIM FLORIDA CEP: 12321008 - JACARÉ/SP
CNPJ: 21.660.357/0001-74
PROCESSO: 25351.131844/2020-21 AUTORIZAÇÃO: TMS2W38KHL (8.19697.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PARÁIBA LTDA
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES Nº 106, LOTE 25, QUADRA D
BARRIO: LOTEAMENTO RECANTO DO POÇO CEP: 58310000 - CABEDELO/PE
CNPJ: 07.258.895/0001-04
PROCESSO: 25351.151751/2020-14 AUTORIZAÇÃO: P50K7W3M87E (8.19741.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TSV TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Formosa, 279 B, 08
BARRIO: Euvlano Pereira CEP: 83305070 - PINHAIS/PR
CNPJ: 00.634.453/0001-41
PROCESSO: 25351.142255/2020-24 AUTORIZAÇÃO: P83855WY83E (8.19713.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VIELLY & ASSOCIADOS PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV MINAS GERAIS, 580
BARRIO: JARDIM PANORAMA CEP: 35160004 - PATINGA/MG
CNPJ: 24.770.096/0001-86
PROCESSO: 25351.121603/2020-24 AUTORIZAÇÃO: K1K1XN8A8L13 (8.18882.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: V. MOUR DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI
ENDEREÇO: R LIBERDADE VILA ROSAL, 449
BARRIO: MARCENA, RONDON CEP: 82020240 - CANDIA/PR
CNPJ: 34.610.059/0001-89
PROCESSO: 25351.149667/2020-27 AUTORIZAÇÃO: W7M14RWY7W1 (8.19716.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Metalurgia Brasil Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: Rua Coronel Assis, 58
BARRIO: Bela Aliança CEP: 85080020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.414.603/0000-06
PROCESSO: 25351.156174/2020-25 AUTORIZAÇÃO: P1H1MWWK2W1 (8.19730.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: GUSTAVO M. OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA SAGRADO CORAÇÃO, Nº 885 - LETRA A
BARRIO: CRUZEDRO CEP: 15480000 - ENTRE RIOS DE MINAS/MG
CNPJ: 30.467.866/0001-05
PROCESSO: 25351.146667/2020-29 AUTORIZAÇÃO: 3WV1S2PY8Y4 (8.19783.1)
ATIVIDADE/CLASSE



ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: GALCARE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA SIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA NEREU RAMOS, 75-D, SALA 700 A
BAIRRO: JARDIM CEP: 8880023 - (IMPECOSO)
CNPJ: 34.713.330/0001-49
PROCESSO: 25351184012/2020-85 AUTORIZAÇÃO: 29MD85TYSVAL (8.15785.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AQUÍFER LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEDITO DA SILVA 300, CAUAPÓ, PAULINA 1, ARMAZÉM B
BAIRRO: PAULINA CEP: 21518490 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 25.185.104/0001-20
PROCESSO: 25351131942/2020-81 AUTORIZAÇÃO: 89E188318785 (8.10036.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AMARCHEL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA DAS ACÍDENAS, 60 SALA 04
BAIRRO: PORTAL DOS IPÊS CEP: 07938200 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 32.162.496/0001-86
PROCESSO: 25351148107/2020-31 AUTORIZAÇÃO: 04Y1G2H4L03 (8.10726.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: le medical instrumentos medicos lida
ENDEREÇO: RUA JOSE TEODORO DUVAL 3245
BAIRRO: ZONA L CEP: 87501040 - UMAZAMA/PR
CNPJ: 36.000.006/0001-09
PROCESSO: 25351156140/2020-84 AUTORIZAÇÃO: M9V0H9H9H08 (8.19718.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: SPI TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: Rua Tenente Pedro Balboa Soares, nº 118
BAIRRO: Colômbia Parque Vila Mimimê CEP: 12046207 - CAMBRING/SP
CNPJ: 26.161.615/0001-07
PROCESSO: 25351150758/2020-35 AUTORIZAÇÃO: 65216H7W127 (8.19734.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRIGLO TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: avenida natal david, 1315
BAIRRO: distrito empresarial CEP: 14072005 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 26.290.751/0001-05
PROCESSO: 25351148880/2020-37 AUTORIZAÇÃO: 472138M9434 (8.19718.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARIA ANTONIETA SOBRALINO 3880
BAIRRO: VILA OLÍMPIA TEMA CEP: 6407500 - TERESINA/PN
CNPJ: 17.417.423/0001-04
PROCESSO: 25351151268/2020-38 AUTORIZAÇÃO: PYYM44M42225 (8.19708.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SAUDÉ COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DESCARTAVES
LTDA
ENDEREÇO: RUA TAIANA PEREIRA MOTA, 991/004 03
BAIRRO: JARDIM CAMBURI CEP: 2808270 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 31.558.431/0001-00
PROCESSO: 25351162711/2020-36 AUTORIZAÇÃO: 3W11435426 (8.18734.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Taveira de Sousa Detran
ENDEREÇO: cidade nova s nº 26 n 472
BAIRRO: cidade nova CEP: 67135072 - ANANÍDELLA/PA
CNPJ: 27.880.917/0001-58
PROCESSO: 25351144300/2020-40 AUTORIZAÇÃO: 270D18Q1074 (8.16709.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LEONARDO MORAES RAMOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
DIVERSIFICADOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OSVALDO CASTRUCHO, 251
BAIRRO: CENTRO CEP: 14900000 - NOVO HORIZONTE/SP
CNPJ: 88.814.811/0001-88
PROCESSO: 25351162327/2020-41 AUTORIZAÇÃO: 290XCVANSHW9 (8.19725.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: Av. dos Tamoios 3300
BAIRRO: São Pedro CEP: 82005490 - SÃO JOSE DOS PINHOS/PR
CNPJ: 34.765.779/0001-80
PROCESSO: 25351156288/2020-42 AUTORIZAÇÃO: 99H1V7W94738 (8.19719.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CLURGICA FLORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: RUA ROBERTO ROMANELLI, Nº 2385
BAIRRO: JARDIM RUSTICA CEP: 88182015 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 24.598.284/0001-73
PROCESSO: 25351150109/2020-42 AUTORIZAÇÃO: 03611W0HUXHW (8.10729.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIBOOKS ASSessoria E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 3978 - JARDIM BLOCO 5A
BAIRRO: PLANALTO DE CARAPINA CEP: 29167384 - SPERÁ/PES
CNPJ: 00.233.005/0023-92
PROCESSO: 25351166033/2020-43 AUTORIZAÇÃO: P9631L8895W (8.29730.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CML PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Vinicius Lutz de Costa 1682 sala 4
BAIRRO: Pousada São Domingos CEP: 03123010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 33.030.987/0001-46
PROCESSO: 25351090642/2020-43 AUTORIZAÇÃO: X0H1M38K7292 (8.10646.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ILUMOR COMÉRCIO E SERVIÇOS
ENDEREÇO: Rua 78, nº 81
BAIRRO: Nova Rio CEP: 89180000 - SÃO CARLOS/SC
CNPJ: 18.326.462/0001-07
PROCESSO: 25351062997/2020-47 AUTORIZAÇÃO: 7351W7Y1VHHW (8.19745.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SAHESAUTO COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Ana Costa, 203
BAIRRO: Ourama CEP: 32060001 - SANTOS/SP
CNPJ: 26.657.344/0001-68
PROCESSO: 25351155377/2020-47 AUTORIZAÇÃO: H3818888888M (8.19703.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELITE REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE
ENDEREÇO: Av DAS ACÍDENAS, 80 CONJUNTO 03
BAIRRO: PORTAIG - POULHÃO CEP: 67700020 - CAMBURI/SP
CNPJ: 35.201.440/0001-51
PROCESSO: 25351166012/2020-48 AUTORIZAÇÃO: 940271XCTYX (8.19728.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EASY USE LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Av. 248 - Paraíso 8091, 900 - 02040-01
BAIRRO: Jardim da Glória CEP: 06711250 - COITIM/SP
CNPJ: 35.754.035/0001-82
PROCESSO: 25251166044/2020-50 AUTORIZAÇÃO: 4862XK2H9L5 (8.19738.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ARTS produtos médicos e hospitalares EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua A26000, 229 LOTA
BAIRRO: centro CEP: 25515510 - SÃO JOSÉ DE MERTUPE
CNPJ: 38.137.846/0001-93
PROCESSO: 25351182492/2020-51 AUTORIZAÇÃO: 38011MSK762W (8.19744.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AGILITE LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua Paraná, 107, Sala 02, Térreo
BAIRRO: Chácara do Solar (Fazendinha) CEP: 06680005 - SANTANA DE PARRAÍBA/SP
CNPJ: 34.624.862/0001-26
PROCESSO: 25351131951/2020-52 AUTORIZAÇÃO: Y7M386W8076 (8.19701.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CINE LENTES COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE NAZARE 3878
BAIRRO: RUA VILA CEP: 82860000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 29.256.612/0001-21
PROCESSO: 25351121832/2020-53 AUTORIZAÇÃO: W9X1TMSY9T1 (8.19698.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Z e comercial lida
ENDEREÇO: avenida horácio saraiva nº 930
BAIRRO: alvorada CEP: 88770000 - JOÃO PINHEIRO/SC
CNPJ: 18.742.846/0001-41
PROCESSO: 25351166711/2020-54 AUTORIZAÇÃO: W0111L8180X (8.10754.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRICISION REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 04, Nº 13, QUADRA 03
BAIRRO: CORU HANNOVRIAL VITÓRIA CEP: 84076840 - SÃO JOSÉ/MS
CNPJ: 30.430.461/0001-87
PROCESSO: 25351150288/2020-43 AUTORIZAÇÃO: P13HWV68W60 (8.19762.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDUFF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA -
ME





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ

34.761.779/0001-80

Endereço Completo

Av das Torres 5200 - São Pedro CEP: 83.005-450 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

Telefone

(41) 9653-4360

Responsável Técnico

MARLON LUAN OSWALD

Responsável Legal

GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.19.719-6 (Y9M1Y7W94733)

Data do Cadastro

20/03/2020

Situação**N° do Processo**

25351.156188/2020-42

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Jky
△

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO EM VIGILÂNCIA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

De acordo com a Lei 35 de 09 de julho de 1991 e Decreto 20 de 05 de fevereiro de 1992, Concedo a Presente

LICENÇA SANITÁRIA N.º 2942 / 2019

RAZÃO SOCIAL

NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE I TDA

C.N.P.J.

34.761.775/0001-80 BAIRRO: SAO PEDRO

ENDEREÇO

AVENIDA DAS TORRES 5207

AREA: **416,25 m2** I. M.: **80151**

RAMO DE ATIVIDADE

Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-rápidos e Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

DATA DA EMISSÃO:

25/10/2019

DATA DE VENCIMENTO:

25/10/2020

Maria Cristina B. Faracini Marcomini

Assessora Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Licenciado

VISA

Prof. Mun. S. J. Pinhais

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
E TABELIÃO DE NOTAS - CREA 04/01/01-0
Rua Santa Catarina, 100 - Centro - Fone: (41) 3333-1111 - CEP: 81200-000 - Curitiba - PR

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1.º, IV e 2.º, inciso III do art. 1.º do Lei Federal 13.066/2014 e art. 1.º, inciso III do art. 1.º do Lei Estadual 17.711/2018 adotada e alterada pelo Decreto nº 10.000/2019, o presente documento eletrônico assinado em conformidade com a Lei nº 13.709/2014, em seu art. 1.º, inciso III, produz o mesmo efeito de validade jurídica, podendo ser utilizado em juízo.

Cod. Autenticação: 114512611191212360884-1; Data: 26/11/2019 12:13:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL57541-2712
Valor Total do Ato: R\$ 4,40

Verifique a validade do documento em: <https://brasil.org.br/sd/verificar>
Confira os dados do ato em: <https://brasil.org.br/sd/verificar>

Sueli Elaine Krist Zilli

Sueli Elaine Krist Zilli

Mat: 13064-1 - Port: 636/2017

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

ENQUANTO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO/CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL.

RUA JOAQUIM NABUCCO, 1325 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CEP: 81.045-210 - TELEFONE (41) 3587-6488 - Dpto. de Vigilância Sanitária - DPV

MARIA CRISTINA BAPTISTELLA FARACINI MARCOMINI



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA		
CNPJ	02.794.555/0001-88	Autorização	1.04.303-1
Produto	BIATAIN AG - CURATIVO DE ESPUMA ANTIBACTERIANO COM PRATA		

Modelo Produto Médico

39622, 39623, 39625, 39626, 35105, 39628, 39632, 39635, 39631, 33464, 39641, 39643.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Curativo
Registro	10430310062
Processo	25351.009430/2010-07
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">• FABRICANTE: COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIA• FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	22/02/2026

[Voltar](#)



DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ENTREGA FACIL EXPRESS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BARBSKI, 260
BAIRRO: ABRANCHES CEP: 0020320 - CURITIBA/PR
CNPJ: 01.553.725/0002-47
PROCESSO: 23351.20063/2010-08 AUTORIZAÇÃO: 3.071732
ATIVIDADE/CLASSE: 4933-10-00
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: QUANTUM INDUSTRIA, DISTRIBUIÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA EUGENIO DR. TOLEDO RODRIGUES, 19
BAIRRO: JARDIM PORTO REAL, 2 CEP: 0306401 - LIMEIRA/SP
CNPJ: 21.705.080/0011-28
PROCESSO: 23351.15011/2010-00 AUTORIZAÇÃO: 3.071733

ATIVIDADE/CLASSE: 2831-20-00
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROSECUR BRASILEIRA TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA
ENDEREÇO: RUA CLIMACO BARBOSA, 400
BAIRRO: CAMBICUS CEP: 0152000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.458.731/0004-78
PROCESSO: 23351.11896/2010-85 AUTORIZAÇÃO: 3.071734
ATIVIDADE/CLASSE: 4933-10-00
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MD DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ANDRADE GASSANI Nº 428
MÓDULO J
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 3442304 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 08.033.000/01-00
PROCESSO: 23351.30060/2010-81 AUTORIZAÇÃO: 3.071735

ATIVIDADE/CLASSE: 4731-10-00
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SPEED BOYS EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS 3D-RELL EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PAULO 1 Nº 1276
BAIRRO: JARDIM SANTA BARBARA CEP: 0687000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 01.258.119/0011-44
PROCESSO: 23351.34450/2010-03 AUTORIZAÇÃO: 3.071736
ATIVIDADE/CLASSE: 4933-10-00
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: EXPRESSO FIEL LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MAUES Nº 131
BAIRRO: JARDIM ROM CLINA CEP: 0190130 - COARACY/SP
CNPJ: 22.125.860/01-24
PROCESSO: 23351.34449/2010-03 AUTORIZAÇÃO: 3.071737
ATIVIDADE/CLASSE: 4933-10-00
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ORTHOSHOP COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA SEVERINA MOIRA, 110
BAIRRO: TUBURUS CEP: 30048 11 - JOAO PESSOA/PB
CNPJ: 05.963.517/0001-03
PROCESSO: 23351.51740/2010-06 AUTORIZAÇÃO: 3.071738
ATIVIDADE/CLASSE: 4731-10-00
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SGA LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANSELMO VACCARI, 500
BAIRRO: AGUAS NERAS CEP: 8800600 - SÃO JOSÉ DOS REIS/SC
CNPJ: 01.072.129/0001-34
PROCESSO: 23351.34496/2010-06 AUTORIZAÇÃO: 3.071739
ATIVIDADE/CLASSE: 4933-10-00
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: FRANCISMAR COMES DO NASCIMENTO - EPP
ENDEREÇO: RUA TABALARES, 48
BAIRRO: JARDIM FRANCISQUES CEP: 1245100 - SANTA BÁRBARA D'OSTEIA/SP
CNPJ: 23.403.815/0001-02
PROCESSO: 23351.52875/2010-07 AUTORIZAÇÃO: 3.071740
ATIVIDADE/CLASSE: 4731-10-00
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: GOLD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARINHA Nº 2.202
BAIRRO: TIMILLIANO PERNEIRA CEP: 8032500 - PROLIAT/PR
CNPJ: 05.671.000/01-80
PROCESSO: 23351.21458/2010-07 AUTORIZAÇÃO: 3.071732
ATIVIDADE/CLASSE: 2831-20-00
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
ENDEREÇO: ALAMEDA DAS ESPERANÇAS 408 QD 90 LT 04
BAIRRO: ST RICH MAN DEBY SAVAY CEP: 1390120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.711.800/01-07
PROCESSO: 23351.32062/2010-07 AUTORIZAÇÃO: 3.071739

ATIVIDADE/CLASSE: 2831-20-00
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: UMO INDUSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME
ENDEREÇO: R. PROFESSOR RÔMULO PREZENÇA S/N BL. C GAL. 3 S/N 1
BAIRRO: PHS CEP: 6040500 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 10.791.303/0011-60
PROCESSO: 23351.54876/2010-07 AUTORIZAÇÃO: 3.071733
ATIVIDADE/CLASSE: 2831-20-00
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BRAZMEX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DA UNB Nº 4200 BARRAÇÃO H
BAIRRO: ARBUDA CEP: 8301320 - COLOMÉIAR/PR
CNPJ: 10.827.848/01-12
PROCESSO: 23351.35165/2010-07 AUTORIZAÇÃO: 3.071734
ATIVIDADE/CLASSE: 4731-10-00
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MACAUBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. NAZARE 1300
BAIRRO: PIRANCA CEP: 0428200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.123.212/0011-24
PROCESSO: 23351.32060/2010-06 AUTORIZAÇÃO: 3.071733
ATIVIDADE/CLASSE: 4731-10-00
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BOTANIC DO BRASIL COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 900 Nº 800 KM 2,3 CUIABÁ/MT
BAIRRO: REGIÃO DOZ LAGOIS (SORRADEIRO) CEP: 7525100 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 06.871.060/0001-44
PROCESSO: 23351.41975/2010-08 AUTORIZAÇÃO: 3.071736
ATIVIDADE/CLASSE: 2831-20-00
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTES LAVERRI SUPER CLORO COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA HELENA FACHECO DE LIMA Nº 214 LOTE 4 QD 22 GALPÃO
BAIRRO: JARDIM MERIT CEP: 2566500 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 08.154.039/01-35
PROCESSO: 23351.33409/2010-09 AUTORIZAÇÃO: 3.071741
ATIVIDADE/CLASSE: 4731-10-00
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CIRCULARE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCO CÉLIO DE ALEVAR, 510
BAIRRO: BELGANDA CEP: 4806200 - LAJEADO DO NORTE/BA
CNPJ: 14.072.650/0001-98
PROCESSO: 23351.29853/2010-21 AUTORIZAÇÃO: 3.071742
ATIVIDADE/CLASSE: 4933-10-00
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

TOTAL DE EMPRESAS: 100

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.616, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O Conselho Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária em uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.186, de 20 de novembro de 2010, atestado ao disposto no art. 56, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado em termos do Anexo I de Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 3 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VOGEL DE MORAES

ANEXO

EMPRESA: VULTEC INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CANA VERDE, 110 GALPÃO 102
BAIRRO: JARDIM SILVESTRE CEP: 0824400 - ITAPEVA/SP
CNPJ: 09.910.634/0001-85
PROCESSO: 23351.30856/2010-00 AUTORIZAÇÃO: 2.000111

ATIVIDADE/CLASSE: 2831-20-00
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AKON INDUSTRIA DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CIAROLLI Nº 139
BAIRRO: VAREZA GRANDE CEP: 0647000 - GRAMADINHOS/SP
CNPJ: 13.134.274/0005-70
PROCESSO: 23351.18869/2011-13 AUTORIZAÇÃO: 2.870011

ATIVIDADE/CLASSE: 2831-20-00
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: I.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA 180 E 200
BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238072 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 14.966.330/0001-48
PROCESSO: 23351.40214/2011-19 AUTORIZAÇÃO: 2.071444

ATIVIDADE/CLASSE: 4731-10-00
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ELIOPRESTIÇO (DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO) DE ARTIGOS DE LUTO LTDA
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1603 4º ANDAR
BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 01432000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.662.444/0001-31
PROCESSO: 23351.48871/2011-21 AUTORIZAÇÃO: 2.079664

ATIVIDADE/CLASSE: 4731-10-00
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FEDRIGI & FERRIGLI LTDA
ENDEREÇO: RUA CONDOR Nº 506
BAIRRO: VILA CANDIA CEP: 0670412 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 11.867.820/0001-88



ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	CNPJ: 01.094.503/0001-18 PROCESSO: 25351.86818/2013-50	AUTORIZAÇÃO	CNPJ: 01.794.704/0001-88 PROCESSO: 23006.019457/99-12	AUTORIZAÇÃO: 1.040001-1
EMPRESA: ROCHÉ DIABETES CARE BRASE LTDA ENDEREÇO: RUA ANTONIO HEIL, 889 3C 888 KM 4 PARTE II BAIRRO: ITAPIVA CEP: 8640000 - ITAPIVA/SC CNPJ: 03.552.212/0001-68	EMPRESA: ALEXANDRE A. DE SOUZA ME ENDEREÇO: R. DR. LICURGO DOS SANTOS, Nº 90 BAIRRO: CENTRO CEP: 1370000 - APARECIDA/SP CNPJ: 54037.706/0001-80	AUTORIZAÇÃO	EMPRESA: SUNORTE HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO, Nº 200 BLOCO D, SALA 212 BAIRRO: BARRIA DA TIJUCA CEP: 2275008 - RIO DE JANEIRO CNPJ: 73.857.283/0001-28	AUTORIZAÇÃO: 1.027516-1
EMPRESA: MANTARAY IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA ENDEREÇO: RUA RUBEM BRAGA, Nº 98, SALA 901, 904 E 906 BAIRRO: MELVILLE EMPRESARIAL II CEP: 0646300 - BARCELONA/SP CNPJ: 14.391.549/0001-12	EMPRESA NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: AVENIDA DOCTOR CESLO CHARURI, Nº 7.901 BAIRRO: JARDIM MANOEL PENNA CEP: 14095015 - RIBEIRÃO PRETOSO CNPJ: 32.202.74/0001-92	AUTORIZAÇÃO	EMPRESA: PRAÇA HOSPITALAR LTDA - EPF ENDEREÇO: ESTADAL DA AJDA, 1089 BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 07390000 - CAIEBRAS/SP CNPJ: 98.167.887/0001-86	AUTORIZAÇÃO: 8.009621-1
EMPRESA: GARCIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA ME ENDEREÇO: R. CAMPOS SALES 08 BAIRRO: CENTRO CEP: 1320300 - ITAUBA/SP CNPJ: 02.989.311/0001-78	EMPRESA: MULTIMÉD EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: R. SOLANGE VIORETTE N 300 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 1801700 - SOGOCABA/SP CNPJ: 42.354.134/0001-66	AUTORIZAÇÃO	EMPRESA NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: AVENIDA DOCTOR CESLO CHARURI, Nº 7.901 BAIRRO: JARDIM MANOEL PENNA CEP: 14095015 - RIBEIRÃO PRETOSO CNPJ: 32.202.74/0001-92	AUTORIZAÇÃO: 3.88129-8
EMPRESA: PITENEL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: RUA - SÃO MARCOS, 1121 BAIRRO: JARDIM DO SALES CEP: 9143000 - PORTO ALEGRE CNPJ: 74.973.070/0001-96	EMPRESA: BECKMAN COLTHER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA ENDEREÇO: AL. RDO NEGRO, Nº 500 FOS 15, SALAS 1501-1502 1505 1507 1509 A 1509S TORRE B BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06454000 - BARCELONA/SP CNPJ: 42.960.813/0001-44	AUTORIZAÇÃO	EMPRESA: JN DE SOUZA PRODUTOS DE LIMPEZA TIRELI EPF ENDEREÇO: RUA RIO UNIA, Nº 223 BAIRRO: BURCA CEP: 31220010 - RECIFE/PE CNPJ: 70.087.143/0001-68	AUTORIZAÇÃO: 3.00843-8
EMPRESA: SUGUEIRA E FEIO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA - ME ENDEREÇO: RUA JOÃO BALBIL 148 BAIRRO: NAZARÉ CEP: 86055000 - BELÉM/PA CNPJ: 08.137.08/0001-40	EMPRESA: PENTAX MEDICAL BRASIL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPF ENDEREÇO: R. MARIA CURUPIATI N 441 CONJ 700 E 7001 TORRE DESIGN TOWER BAIRRO: VILA ESTER ZONA NORTE CEP: 02450001 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 41.716.863/0001-22	AUTORIZAÇÃO	EMPRESA: BOD BRASE CHEMICAL LTDA - ME ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO MANTOVATTI 2013 BAIRRO: VILA CARIM CEP: 19007000 - MATÃO/SP CNPJ: 09.180.960/0001-53	AUTORIZAÇÃO: 3.88384-8
EMPRESA: CARDO WEB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPF ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 900 BLOCO 2B BAIRRO: CENTRO CEP: 1430040 - SÃO JOSE/SP CNPJ: 07.459.045/0001-22	EMPRESA: PHISMA TÉCNICA QUÍMICA E BIOTÉCNICA EIRELI - EPF ENDEREÇO: RUA RAMOS FERREIRA, 1120 BAIRRO: CENTRO CEP: 6909800 - MARAUSM/PA CNPJ: 84.405.954/0001-43	AUTORIZAÇÃO	EMPRESA: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ENDEREÇO: RUA MACEDO 570, ENTRE RUA DO SOL E RUA AMAZONIA BAIRRO: ÁGUAS LINDAS CEP: 67000001 - ANANÍDIA/PA CNPJ: 04.406.861/0001-83	AUTORIZAÇÃO: 1.05088-1
EMPRESA: BRAGENIX LTDA EPF ENDEREÇO: ALAMEDA MADEIRA, Nº 254, HP ANUAR, SALAS 1001 E 1002 BAIRRO: ALTIWILLE INDUSTRIAL CEP: 8646000 - BARCELONA/SP CNPJ: 02.087.08/0001-04	EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS EIRELI - EPF ENDEREÇO: EST. DO GALEÃO, Nº 3879 SALAS 388 E 389 BAIRRO: ELHA DO GOVERNADOR CEP: 21941263 - RIO DE JANEIRO CNPJ: 20.827.187/0001-62	AUTORIZAÇÃO	EMPRESA: TRADING CARE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA ENDEREÇO: ALAMEDA ITAUBA, 3800 BAIRRO: JOAPRANGA II CEP: 13270000 - VALINHOS/SP CNPJ: 08.816.410/0001-70	AUTORIZAÇÃO: 3.86738-8
EMPRESA: ALFALOGOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO VIEIRA ROMÃO, Nº 1.700 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37113116 - ALFENAS/MG	EMPRESA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: R. LEOPOLDO BULHÕES, Nº 1468 BAIRRO: RIO DE JANEIRO CEP: 23040000 - RIO DE JANEIRO/RJ	AUTORIZAÇÃO	EMPRESA: ALFALOGOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO VIEIRA ROMÃO, Nº 1.700 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37113116 - ALFENAS/MG	AUTORIZAÇÃO: 1.05088-1

2016

28/07/20

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

COLOPLAST DO BRASIL LTDA

CNPJ

02.794.555/0001-88

Endereço Completo

RUA LEOPOLDO BULHOES Nº 1650 - BONSUCESSO CEP: 21.041-210 - RIO DE JANEIRO/RJ

Telefone

(21) 3074-6402

Responsável Técnico

ERICA ALMEIDA CYPAS

Responsável Legal

LUIZ AUGUSTO SOARES TAVARES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.04.303-1

Data do Cadastro

21/07/1999

Situação

Ativa

Nº do Processo

25000.019457/9912

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Distribuir**

- Correlato

Exportar

- Correlato

Importar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)



Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar



Secretaria Municipal de Saúde.

Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses.

prefeitura.rio/vigilanciasanitaria



LICENCIAMENTO SANITÁRIO

Nº 09/97/068215/2020

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Inscrição Municipal: 2652188

CNPJ: 02.794.555/0001-88

Razão Social: COLOPLAST DO BRASIL LTDA

Endereço: RUA LEOPOLDO BULHOES, 1650 NUM SUPL RUA EURICO S LEAO 120
PARTE PARTE - MANGUINHOS, CEP: 21041-210, Rio de Janeiro - RJ

Atividades

352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR - COM ATAC - afe: 1.04303.1

Armazenar produtos para a saúde, Distribuir produtos para a saúde, Expedir produtos para a saúde, Exportar produtos para a saúde, Importar produtos para a saúde

344010 - PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICINAIS - COM ATAC - afe: 1.04303.1

Armazenar produtos para a saúde, Distribuir produtos para a saúde, Expedir produtos para a saúde, Exportar produtos para a saúde, Importar produtos para a saúde

344036 - PERFUMARIA COSMETIC E PROD DE HIG PESS - COM ATAC - afe: 2.04216.0

Armazenar cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes, Distribuir cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes, Expedir cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes, Exportar cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes, Importar cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes

211028 - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS

399264 - IMPORTAÇÃO

Complexidade: **Pequena**

Risco: **Alto**

Concessão: **01/05/2020**

Vigência: **30/04/2021**

Situação: **Ativa**

CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

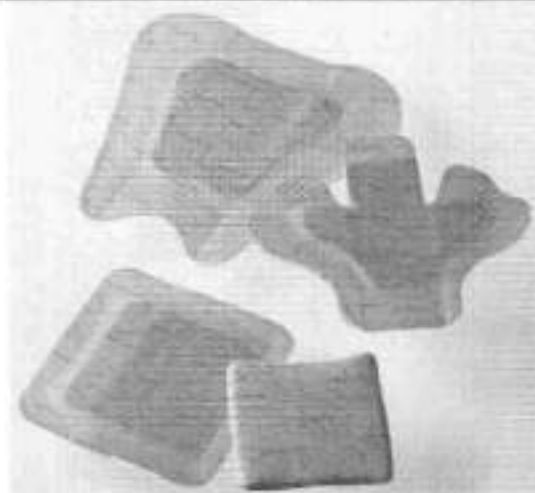
A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.

Protocolo eletrônico nº 09/97/068215/2020

Esta Licença foi concedida de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e terá validade até o dia 30 de abril do exercício seguinte, devendo ser revalidada até o último dia útil do mesmo mês, na forma prevista no art. 8º do referido ato normativo

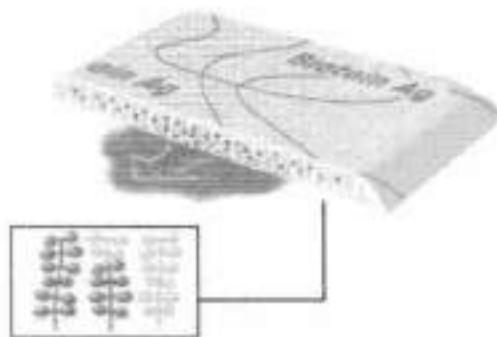
Emitido no dia 14/04/2020 às 11:35 (data e hora de Brasília).

Este documento pode ser validado através do site
<http://sisvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento> ou através do QRCode

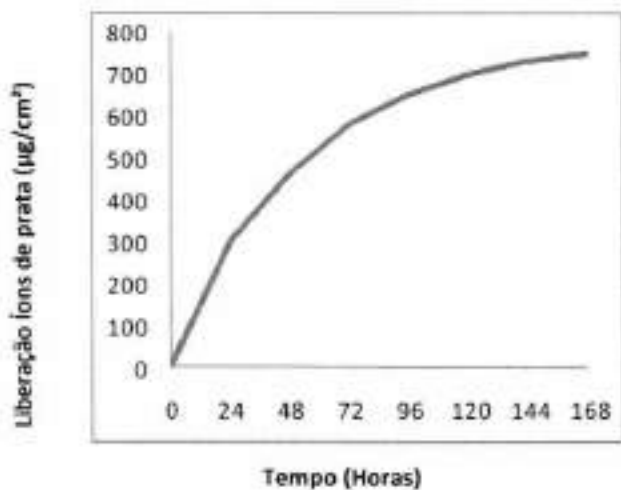
INSTRUÇÃO DE USO**Biatain Ag****Curativo de Espuma Antibacteriano com Prata****A. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO MÉDICO**

Biatain Ag Curativo de Espuma Antibacteriano com prata é um curativo que consiste de uma espuma tridimensional macia de poliuretano que apresenta alta capacidade de absorção vertical, que retém o exsudato em sua estrutura interna e protege a região ferida minimizando os riscos de maceração da bordas e que proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização.

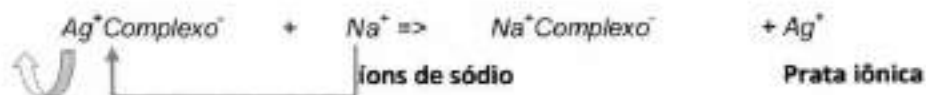
A face superior do curativo apresenta um filme de poliuretano, impermeável a água que mantém o ambiente úmido, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos.; A face que permanece em contato com a ferida é delicada, proporcionando um maior conforto ao paciente. A espuma do curativo contém **prata iônica como componente ativo** que é liberada de forma contínua a medida que o exsudato da ferida é absorvido pela espuma de poliuretano, assegurando um controle efetivo no local da infecção, o qual é mantido durante todo o período de permanência do curativo – O tempo de permanência do curativo não deve exceder 7 dias.

Mecanismo de ação

Quando os íons de sódio são absorvidos pelo curativo, os íons de prata, que estão ligados quimicamente a um carreador e estão homogeneamente dispensadas na espuma são deslocados para o leito da ferida através de uma



reação de troca iônica. Essa reação ocorre em virtude dos íons de sódio formarem uma ligação com o complexo mais forte, deslocando a prata (na forma iônica) para o leito da ferida. A liberação da prata ocorre de forma sustentada, através de pequenas doses constantes.



Biatain Ag Curativo de Espuma Antibacteriano com Prata é apresentado também na versão adesiva. O adesivo localizado ao redor da espuma de poliuretano é composto por hidrocolóide. A face inferior do filme de poliuretano é revestida com o adesivo, estando a espuma localizada sob ambos.

A terminologia para a versão adesiva sacral e calcânea foi adotada em função das áreas de maior atrito ou em regiões de articulações de difícil fixação.

Os curativos estão disponíveis em diferentes tamanhos e formatos, com pontas arredondadas e bordas biseladas (versão não-adesiva). A espessura da espuma pode variar de 3 mm a 4.4 mm.

Biatain Ag Curativo de Espuma Antibacteriano com Prata tem como principal objetivo, promover o meio ambiente úmido, que proporciona condições ótimas de cicatrização, com controle do exsudato, criando uma barreira protetora contra a ação de bactérias constantemente encontradas em ulcerações e feridas da pele, promovendo uma cicatrização mais rápida, diminuindo o odor e minimizando o risco de infecção. O curativo apresenta 0.7 - 1,2 mg/cm² de prata.



CARACTERÍSTICAS E VANTAGENS DO PRODUTO

- Biatain Ag não se fragmenta e não deixa resíduos na ferida mesmo quando o curativo está completamente saturado;
- Efeito antibacteriano em virtude da liberação da prata iônica como componente ativo:
 - Diminuição do número de colônias de bactérias na ferida;
 - Redução do odor;
 - Diminuição / eliminação do exsudato;
 - Remoção do tecido necrosado/ fibroso;
- Liberação de prata iônica de forma sustentada no leito da ferida – Efeito antibacteriano por até 7 dias através de pequenas doses constantes.
- Preparação efetiva do leito da ferida através da remoção do tecido fibroso, limpeza e diminuição do exsudato;
- Efeito antibacteriano local prevenindo infecções;
- Agente anti-séptico – Baixo risco quanto à formação de bactérias resistente quando comparado aos antibióticos;
- Eficaz contra bactérias de certas cepas conhecidas como prejudiciais ao processo de cicatrização como as *pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *B-haemolytic Streptococcus*, incluindo MRSA (*Staphylococcus aureus* resistentes à metacilina) e VRE (*E. faecium* resistente a vancomicina);
- Tratamento do exsudato: ausência de vazamento ou maceração
- A matriz do curativo que consiste na espuma de poliuretano apresenta uma capacidade de absorção que varia de 0.58 g/cm² a 0.69 g / cm². Sob pressão, a capacidade de absorção de exsudato varia de 0.55 g/cm² a 0.81 g / cm²;
- Promove um excelente controle do exsudato da ferida;
- A película de proteção presente na versão adesiva é utilizada como alças para assegurar a aplicação asséptica, protegendo a porção do curativo que entra em contato com a ferida.


COMPOSIÇÃO

Curativo – Matriz

Componentes	Nome Químico (número CAS)	Função
Espuma 3.0 mm Poliuretano Polímero*		Absorvente
Espuma 3.0 mm Poliuretano Polímero*		
* Feito de Hypol FHP2002	TDI pré-polímero de Poliuretano de base 026471-62-5 para TDI 5124-30-1 para MDI	Reagente
* Feito de Hypol 2060GE	TDI pré-polímero de Poliuretano de base (026471-62-5 for TDI)	Reagente
Tween 20	(Monolaurato de Polioxietileno Sorbitol); ácido láurico 40 - 60%	Surfactante
Tween 80	(Monoleato de Polioxietileno Sorbitol); ácido oléico 58 - 85%	Surfactante
Água Purificada: Osmose (dupla troca iônica) e radiação UV Max 1.25 μ S/cm e máximo 200 UFC/ml Em 1% da mistura de Tween/água	Água	Agente de Polimerização
Alphasan RC2000 0.7 - 1.2 mg/cm ²	Silver Sodium Hydrogen Zirconium Phosphate (265647-11-8)	Gerenciamento antimicrobiano

Filme de Poliuretano - E spuma 3 mm e 4.4 mm (Face superior do curativo)	Função
1º revestimento	Filme protetor / barreira contra bactérias e microorganismo
Poliuretano termoplástico (poliéter aromático)	
Returin 194 (composição*)	(tinta para impressão)
*Solventes (presente em pequenas quantidades e evaporam durante o processo de fabricação) - Acetato de etil 1-propanol e propilenoglicol monoetil éter.	
*Binder (Polivinil Butiral – CAS nº 63148-65-2)	
*Pigmentos (óxido de ferro CAS nº 1227-89-3 /E172 e Dióxido de titânio CAS nº 1317-70-0 / E171)	
2º revestimento (composição **)	Filme protetor / barreira contra bactérias e microorganismo
**Poliuretano termoplástico (poliéter alifático)	
**Sílica (superfície fosca da película)	
**DOA (Dioctil Adipato CAS nº 103-23-1)	
**Pigmentos (Dióxido de titânio EC nº 171, 009721 EUROVIT Carbono preto PWS 95 EC nº 153)	



Composição Adesivo - Hidrocolóide	Função
1º revestimento	
Kraton D1161EU (SIS – Estireno-isopreno-Estireno CAS nº 25038-32-8) contendo Irganox 565 CAS nº 991-84-4 (antioxidante até 0.14%)	Polímero
DOA (Dioctil Adipato CAS nº 103-23-1)	Plasticidade
Aquasorb A 200 (Carboximetilcelulose Sódica 9004-32-4)	Absorvente
Arkon P115 (Resina de Hidrocarboneto Hidrogenado 64742-16-1)	Aumento da aderência

• Presente apenas na versão adesiva

Nome	Nome Químico	Número do Item	Função
Película de proteção, 50my	Filme de PET (Tereftalato de Polietileno) Siliconizado	33306196 (tamanhos diferentes)	Alça para aplicação
Película de proteção, 75my	Filme de PET (Tereftalato de Polietileno) Siliconizado	33306187 (tamanhos diferentes)	Alça para aplicação

APRESENTAÇÕES

Código do Produto	Descrição
9622	Biatain Ag não-adesivo 4.4 mm 10 x 10 cm
9623	Biatain Ag não-adesivo 4.4 mm 10 x 20 cm
9625	Biatain Ag não-adesivo 4.4 mm 15 x 15 cm



9626	Biatain Ag não-adesivo 4.4 mm 20 x 20 cm
5105	Biatain Ag não-adesivo 5 mm 10 x 7 cm
9628	Biatain Ag não-adesivo (cavidade) 4.4 mm 10 x 10 cm
9632	Biatain Ag adesivo 3 mm 12.5 x 12.5 cm
9635	Biatain Ag adesivo 3 mm 18 x 18 cm
9631	Biatain Ag adesivo 3 mm 7.5 x 7.5 cm
3464	Biatain Ag adesivo 3 mm 15 x 15 cm
9641	Biatain Ag adesivo (sacral) 4.4 mm 23 x 23 cm
9643	Biatain Ag adesivo (Calcâneo) 3 mm 19 x 20 cm

B. INDICAÇÃO, FINALIDADE, USO E APLICAÇÃO A QUE SE DESTINA O PRODUTO:

- Os curativos de espuma **Biatain Ag** são indicados para feridas onde há risco de infecção ou para uma vasta gama de feridas exsudativas, incluindo úlceras de perna e úlceras por pressão com cicatrização retardada devido ao efeito de bactérias e úlceras diabéticas;
- **Biatain Ag** pode ser utilizado no trato de queimaduras de segundo grau, áreas doadoras, feridas pós-operatórias e abrasões ou áreas com risco de infecção;
- O curativo **Biatain Ag** pode ser utilizado a critério do profissional de saúde para tratamento de feridas úmidas em pacientes que apresentem infecções sistêmicas ou locais;
- O produto **Biatain Ag** pode ser utilizado para continuação do processo de cicatrização para prover proteção para os tipos indicados de feridas;
- Os curativos da linha **Biatain Ag** são adequados para uso em conjunto com terapia compressiva para tratamento de úlceras venosas de membros inferiores;

- A versão cavidade do curativo pode ser utilizada em feridas altamente exsudativas, incluindo úlceras de perna ou por pressão, úlceras diabéticas e feridas agudas.

PRECAUÇÕES

- Um profissional de saúde deve inspecionar freqüentemente as feridas em pacientes diabéticos e feridas causadas (totalmente ou parcialmente) por insuficiência arterial;
- Os curativos **Biatain Ag** devem ser removidos antes de tratamento com radiação ou exames incluindo raios-x, ultra-som, diatermia ou microondas.
- **Biatain Ag** é fornecido estéril e, portanto, se a embalagem estiver danificada, rasgada ou perfurada, o curativo deve ser considerado não estéril e conseqüentemente descartado.
- Não utilizar o produto fora do prazo de validade;
- Na manipulação do curativo, devem ser tomados cuidados para que seja realizado de modo asséptico.
- **Esse produto é destinado para uso único. Não re-esterilizar ou reusar. Descartar este produto de acordo com as normas para material praticadas em hospitais.**

RESTRIÇÕES / ADVERTÊNCIAS

- **Biatain Ag** não deve ser utilizado em paciente com sensibilidade à prata.
- Não utilize os curativos **Biatain Ag** junto com soluções oxidantes como hipoclorito ou soluções de peróxido de hidrogênio. Assegure-se de que, caso esteja sendo utilizada alguma destas soluções, ela seja completamente removida antes da aplicação do produto.



- **Biatain Ag** pode causar descoloração transitória do leito da ferida (escurecimento em virtude da oxidação da prata) que pode ser removida lavando-se gentilmente a ferida;
- Os curativos **Biatain Ag** são compatíveis com ressonância magnética a até 3 Tesla podendo permanecer em uso durante exames de ressonância magnética (Tesla é unidade de medida de força de campo magnético);
- O uso de **Biatain Ag** durante gestação, amamentação ou em crianças não foi demonstrado, bem como a utilização do produto em conjunto com agentes desbridantes enzimáticos;
- O uso do **Purilon Gel** em conjunto com o **Biatain Ag** (cavidade) ainda não foi demonstrado;
- Não utilizar **Biatain Ag** (cavidade) em feridas secas ou em feridas profundas com abertura pequena.
- Recomenda-se utilizar no máximo 6 curativos (20 x 20 cm) de Biatain Ag – Curativo de Espuma Antibacteriano com Prata por dia para que se possa assegurar efetivamente a segurança do uso do produto.



ESCLARECIMENTOS SOBRE O USO DO PRODUTO

Aplicação



1. Enxágue a ferida com água morna ou solução salina fisiológica. Cuidadosamente seque a pele ao redor da ferida. O uso seguro de outros agentes de limpeza em combinação com os curativos de espuma **Biatain Ag** não foi demonstrado.



2. Caso algum produto como película protetora, creme, pomada ou similares esteja sendo utilizado, deixe a pele secar completamente antes de aplicar o curativo.



3. Remova o produto **Biatain Ag** de forma asséptica de sua embalagem, e não toque a face lisa (não-impressa) do curativo. **Observar o modo de utilização individual para cada versão do curativo Biatain Ag, de acordo com as observações sobre a utilização no final deste tópico.**



4. Aplique o curativo de acordo com as **observações sobre a utilização** listadas abaixo. Selecione um curativo cuja borda ultrapasse ao menos **2 cm** o limite da ferida.



5. Se a ferida tiver baixa exsudação, o curativo **Biatain Ag** pode ser umedecido com solução salina fisiológica estéril antes de ser aplicado na ferida.

6. A versão não adesiva dos curativos deve ser fixada com um curativo secundário, bandagem simples ou terapia compressiva quando indicado.
7. A troca de curativo deve ocorrer quando clinicamente indicada ou quando observados sinais de que o exsudato se aproxima da borda do curativo.

8. O produto **Biatain Ag** pode permanecer aplicado por até sete dias, dependendo do nível de exsudação, condições do curativo e tipo de ferida.
9. Para utilização produtos que contenham prata por períodos maiores que trinta dias é recomendado o acompanhamento clínico de um profissional de saúde.

Observações sobre a utilização

1. Biatain Ag Curativo de espuma antibacteriano com prata

O curativo deve ser aplicado com a face lisa (não-impresa) virada para o leito da ferida.

2. Biatain Ag Curativo de espuma antibacteriano com prata (versão adesiva)

Utilize as abas para assegurar a assepsia da aplicação. Remova a película protetora e posicione a parte espumosa do curativo sobre a ferida. Em seguida, remova a película nas laterais do curativo.

3. Biatain Ag Curativo de espuma antibacteriano com prata (sacral)

Utilize as abas para assegurar a assepsia da aplicação. Remova a película protetora central. Posicione a extremidade mais estreita do curativo na porção inferior da ferida e vá fixando o curativo para cima e para os lados, de forma que se ajuste ao formato da ferida. Remova as abas.

4. Biatain Ag A Curativo de Espuma antibacteriano com prata (contorno)

Utilize as abas da película de proteção para assegurar a assepsia da aplicação. Remova a película protetora central. O curativo tem a forma de uma flecha: dobre o curativo numa angulação de 90º entre a "ponta" da flecha e a outra extremidade. Posicione o curativo de forma que a "flecha" aponte para fora do contorno a ser aplicado o produto, primeiramente fixando a parte traseira do curativo e, depois, a ponta. Remova as abas uma a uma e fixe os lados cuidadosamente, de forma que as partes espumosas entrem em contato ou mesmo sobreponham-se.

5. Biatain Ag Curativo de Espuma antibacteriano com prata (cavidade)



Remova a embalagem de papel. Utilize o produto para preencher aproximadamente metade do volume da ferida. O curativo se expande até preencher completamente a ferida em um curto período de tempo pela absorção de exsudato.

Molde o curativo assepticamente de acordo com o formato da ferida suavemente dobrando o produto ao longo das cavidades ou rolando-o para cima.

Para fixação e proteção, utilize um curativo Biatain Ag Curativo de espuma antibacteriano com prata (versão adesiva) para feridas altamente exsudativas ou os curativos Comfeel Plus (para feridas de média exsudação).

É recomendada a troca do curativo quando for substituído o curativo secundário. Assegure-se de que o produto foi completamente removido do leito da ferida.

Remoção

- Para remover o curativo, cuidadosamente retire o produto da ferida pelas bordas.
- Para remover os curativos adesivos, é recomendado que as bordas sejam afrouxadas antes da retirada do produto do leito da ferida.
- **Biatain Ag Adesivo Curativo de Espuma (sacral)** deve ser removido da extremidade superior para baixo, em direção ao ânus para minimizar o risco de infecção.

ESTERILIZAÇÃO

Os curativos Biatan Ag são esterilizados por radiação beta.

PRAZO DE VALIDADE

3 anos a contar a partir da data de fabricação / esterilização.

ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE:

- A Coloplast fornece os curativos Biatain Ag esterilizados;
- A embalagem deve estar intacta no momento do recebimento (não utilize o produto caso a embalagem esteja violada);
- O produto é acondicionado em embalagem própria para transporte, oferecendo o máximo de segurança quanto a sua integridade;
- Biatain Ag deve ser armazenado em salas com temperatura controlada (15 – 30°). O local de armazenamento deve estar limpo, seco e ao abrigo da luz direta, e da incidência de raios solares de forma a manter as condições ideais de armazenamento assim como, a sua integridade; O armazenamento em locais com temperatura não apropriada (40°C) pode tornar a espuma do curativo amarelada.
- Transportar em veículos fechados, que protejam o produto do sol e chuva;
- O produto deve ser conservado na sua embalagem original até o momento do uso.

Descarte



Os curativos que apresentarem não conformidades, ou que tenham sido utilizados devem ser descartados de acordo com as normas hospitalares de descarte, obedecendo ao critério de produtos potencialmente perigosos. Os métodos e procedimentos de descarte dos implantes devem assegurar a completa descaracterização do produto, impedindo qualquer possibilidade de reutilização. A descaracterização do produto é de inteira responsabilidade da instituição hospitalar, assim como os procedimentos e métodos de descarte utilizados. Os implantes não podem ser reutilizados.



IDENTIFICAÇÃO E RASTREABILIDADE

Os produtos da Coloplast apresentam o número de lote nas suas embalagens primárias e secundárias, assegurando sua rastreabilidade, promovendo maior segurança ao paciente (usuário). Desta forma é possível fazer o caminho reverso e atingir a produção, matéria prima, fornecedor e demais itens de controle de qualidade estabelecidos no plano geral de qualidade da Coloplast.

Por meio deste número de lote é possível saber todo histórico do produto desde o processo de fabricação até o momento da distribuição. O Departamento de Controle de Qualidade tem um Departamento de Liberação de Produto que é o responsável pela revisão dos resultados de testes e da documentação pertinente ao produto (determinação de componentes/materiais, rastreabilidade de componentes, folhas de inspeção, amostras de rotulagem, etc.) os quais são examinados para garantir que cada unidade cumpriu todas as exigências e teve todos os seus requisitos atendidos para liberação do mesmo para o estoque. Todos os resultados e documentação que são revisados pelo Departamento de Liberação de Produtos são mantidos em arquivo, durante um determinado período a partir da data de manufatura.

D. FORMAS DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO MÉDICO

Embalagem Secundária – Caixa de Papelão contendo 5 unidades do curativo.

Embalagem primária - Cada unidade do curativo é embalada individualmente em peel pouches de PET/PE colorido e lâminas de PET/EVA e PET /ALU/LDPE-PEEL;

Biatain Ag – Curativo de Espuma Antibacteriano com Prata, enquadrado na Regra 13, Classe de Risco IV, apresenta os seguintes Fatores de Risco aplicáveis a ele, cujos Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia correspondentes descritos na Resolução - RDC nº 56 de 06/04/2001, são atendidos conforme segue:

ANÁLISE DE RISCO RDC 56/01 (REGRA 13, CLASSE DE RISCO IV)			
Item	Fatores de Risco	Requisitos essenciais de eficácia e Segurança Associados aos Fatores de Risco	Características do produto
01	Toxicidade	7.1(a)	O material que o compõe não é tóxico, nem inflamável.
03	Incompatibilidade Biológica	7.1(b)	Os materiais utilizados na fabricação dos curativos são perfeitamente compatíveis com os tecidos e fluidos corporais e são aceitáveis pelo corpo.
04	Contaminantes residuais	7.2, 7.4	Este item não se aplica, pois nenhum componente dos curativos desprende qualquer tipo de resíduo, ou substância até o momento da sua utilização. O desprendimento de fluidos corpóreos, que poderiam ser considerados substâncias contaminantes, devido a uma eventual retirada do curativo é um evento raro, pois tal retirada somente ocorreria caso houvesse algum tipo de rejeição pelo organismo
05	Segurança	7.3	Biatain Ag foi fabricado e projetado de modo que possa ser utilizado de forma totalmente



			segura.
06	Infecção e contaminação microbiana	8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6, 8.7	O processo de fabricação do Biatain Ag prevê a minimização do risco de infecção e contaminação microbiana em todo seu processo, desde o recebimento da matéria-prima até a estocagem e transporte. As embalagens garantem a integridade do produto até o momento de sua abertura. As embalagem da Coloplast apresentam um rótulo que distingue o produto estéril do produto não estéril.
08	Instabilidade e limitações de características físicas e ergonômicas	9.2(a)	Não há qualquer risco de lesão vinculada às características físicas dos componentes do sistema, nem para o médico, nem para o paciente, desde que utilizados conforme as Instruções do Fabricante.

Fabricado por:**COLOPLAST A/S**

Holtedam 1

DK-3050 Humlebaek

HUMLEBAEK – DINAMARCA

COLOPLAST HUNGARY KFT

Utca 2;

4300 Nyírbátor

NYÍRBÁTOR – HUNGRIA

Importado e Distribuído por:**COLOPLAST DO BRASIL LTDA.**

Rua México nº 3, sala 401

Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP: 20.031-144

CNPJ: 02.794.555/0001-88**Registro ANVISA nº: 10430310062**Responsável Técnico: **Paula M. Rudow de Almeida****CRF-RJ: 7862****SAC: 0800 – 285 86 87 (Serviço de Atendimento ao Cliente)**



Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
licitacoes@feas.curitiba.pr.gov.br

Pregão Eletrônico n.º 050/2020 - Feas
Memorando n.º 223/2020 – CPL/Feas

Curitiba, 22 de setembro de 2020.

De: Comissão Permanente de Licitações/Feas.

Para: Coordenação de Compras/ Feas

Ref.: Análise técnica de documentação e amostra do Pregão Eletrônico n.º 050/2020 - Feas.

Encaminho a esta Coordenação os documentos e amostras solicitadas, referentes ao item **05: 8080/ Curativo de Alginato De Cálcio E Sódio**, constante no Pregão Eletrônico n.º 050/2020 - Feas, a fim de que seja verificado se este atende às exigências do Edital e ao descritivo contido no instrumento convocatório do referido Processo; para tanto, encaminho juntamente a este, ficha técnica que contém o respectivo descritivo.

Atenciosamente,


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

RECEBIDO EM: 22/09/2020
Nome: Janaina Barreto Fonseca
Assinatura: [assinatura]
Matrícula: 1427

DOCUMENTOS

DA

LICITANTE

23.240.000/0001-64

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI

RLA TUPY, 1.723 - BLOCO B
NOVA BRASÍLIA - CEP 89.214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA



Infinity Medicamentos Eireli
CNPJ: 23.240.000/0001-64 I.E: 257.756-337
Rua: Tupy, 1723 Bloco B
Bairro Nova Brasília Joinville/SC
Telefone: (47) 3446 1241

**ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2020 - FEAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 167/2020 FEAS**

PROTOCOLO DE AMOSTRA

LOTE	ITEM	Qtd.	Und.	Especificação do produto	Marca
4	5	2	Und	8080/ Curativo de Alginato De Cálcio E Sódio: Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio. Fibras de não tecido, derivadas de algas marinhas marrons, compostas no mínimo pelos ácidos gularônico e manurônico. Indicado para absorção superior de exsudato dentro do curativo, para evitar vazamentos e maceração da pele perilesional, além do controle de hemorragias leves. Curativo que permita corte para o ajuste de tamanho, profundidade ou forma da lesão. Apresentação: fitas com no mínimo 2g e/ou 40cm, embaladas individualmente, em embalagem estéril. Obs: A cotação deste item deverá ser feita por embalagem unitária. Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade. MODELO: KALTOSTAT. REGISTRO MS: 80523020007. FABRICANTE: CONVATEC LIMITED. PROCEDÊNCIA: REINO UNIDO. APRESENTAÇÃO : CX.C/ 05 UND.	CONVATEC

Joinville, 21 de Setembro de 2020

Milera P. de Freitas C.

23.240.000/0001-64

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI

RUA TUPY, 1.723 - BLOCO B
NOVA BRASÍLIA - CEP 89.214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA



Infinity Medicamentos Eireli
CNPJ: 23.240.000/0001-64 LE: 257.756-337
Rua: Tupy, 1723 Bloco B
Bairro Nova Brasília Joinville/SC
Telefone: (47) 3446 1241

Handwritten signature and date: 20/9/20

**ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2020 - FEAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 167/2020 FEAS**

PROTOCOLO DE AMOSTRA

LOTE	ITEM	Qty.	Und.	Especificação do produto	Marca
4	5	2	Und	8080/ Curativo de Alginato De Cálcio E Sódio. Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio. Fibras de não tecido, derivadas de algas marinhas marrons, compostas no mínimo pelos ácidos gulurônico e manurônico. Indicado para absorção superior de exsudato dentro do curativo, para evitar vazamentos e maceração da pele perilesional, além do controle de hemorragias leves. Curativo que permita corte para o ajuste de tamanho, profundidade ou forma da lesão. Apresentação: fitas com no mínimo 2g e/ou 40cm, embaladas individualmente, em embalagem estéril. Obs: A cotação deste item deverá ser feita por embalagem unitária. Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade. MODELO: KALTOSTAT. REGISTRO MS: 80523020007. FABRICANTE: CONVATEC LIMITED. PROCEDÊNCIA: REINO UNIDO. APRESENTAÇÃO : CX.C/ 05 UND.	CONVATEC

Joinville, 21 de Setembro de 2020

milena f de Freitas C.

23.240.000/0001-64

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI

RUA TUPY, 1.723 - BLOCO B
NOVA BRASÍLIA - CEP 89.214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Lote 04 / item 05.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
CNPJ	09.603.161/0001-44	Autorização	8.05.230-2
Produto	KALTOSTAT CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO		

Modelo Produto Médico

168210 - 5cmx5cm / 2x2 polegadas (tolerancia minima:4,7x4,7 cm / 1,8x1,8 polegadas), 168212 - 7,5cm x 12cm / 3x4 3/4 polegadas (tolerancia minima:7,1x11,6cm / 2,8x4,5 polegadas), 168214 - 10cm x 20cm / 4x8 polegadas (tolerancia minima:9,5x19,1 cm / 3,7x7,5 polegadas), 168215 - 15cm x 25cm / 6x9 1/2polegadas (tolerancia minima:14,2x24,3cm / 5,6x9,5polegadas), 168117 - 2g.

Tipo de Arquivo

Arquivos

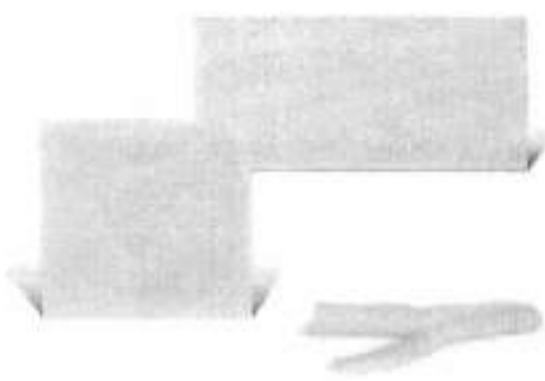
Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Curativo
Registro	80523020007
Processo	25351.376758/2009-80
Fabricante Legal	• FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	24/05/2025

[Voltar](#)


FICHA TÉCNICA
KALTOSTAT® Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio

Nome Genérico	Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio
Nome Comercial	Kaltostat® Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio
Imagem	
Descrição	Kaltostat® é um curativo estéril, de não tecido de fibras de alginato de cálcio e sódio, macio, de cor branca a quase branca, em formato de placa ou fita. As fibras de alginato absorvem o exsudato da ferida e transformam-se em uma camada firme de gel.
Marca	Kaltostat® ConvaTec®
Fabricante	ConvaTec Inc. – Estados Unidos ConvaTec Limited – Reino Unido
Composição do Produto	Fibras de alginato de cálcio e sódio. Processo de esterilização: radiação gama
Características e Ações do Produto	<ul style="list-style-type: none"> • Kaltostat® foi projetado para criar um ambiente úmido que facilita a cicatrização de feridas. • O gel forma um ambiente úmido na interface com a ferida, e permite a remoção sem trauma, praticamente sem danos para o tecido recém formado. • Em contato com uma ferida hemorrágica, Kaltostat® promove hemostasia.
Recomendações de Uso	<p>Antes de utilizar o produto recomendamos ler a instrução de uso que o acompanha na embalagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Kaltostat® é um curativo primário que deve ser utilizado com um curativo secundário de cobertura. • Dependendo das características da lesão o curativo pode permanecer no lugar até 7 dias. • Este produto é de uso único e estéril, qualquer porção não utilizada do curativo após abertura da embalagem deve ser descartada. • Kaltostat® pode ser utilizado em: pequenas abrasões, pequenas lacerações e queimaduras superficiais. Sob a supervisão de um profissional de saúde: úlceras de perna (úlceras de estase venosa, úlceras arteriais e úlceras de perna de etiologia mista), úlceras diabéticas e úlceras por pressão (parcial e total), áreas doadoras, incisões pós-cirúrgicas deixadas para cicatrização por segunda intenção e feridas externas causadas por trauma. • Outras indicações: manejo local de feridas hemorrágicas: lacerações, abrasões, sangramento de nariz, extração de dentes e após desbridamento cirúrgico; absorção de exsudato em feridas oncológicas, tais como tumores cutâneos fungóides, carcinoma fungóide, metástases cutâneas e Sarcoma de Kaposi.

Handwritten signature or initials in the top right corner.

Cuidados de Conservação	Armazenar entre 10 e 25°C. Conservar em local seco e evitar umidade elevada. Proteger da luz.			
Registro Sanitário	Registro ANVISA Nº 80523020007			
NCM	3005.90.90			
Código ICC	Brasíndice	SIMPRO	Característica	Unidades por Caixa
168210	1115895	265724	5 x 5 cm	10
168212	1115896	265727	7,5 x 12 cm	10
168214	1197983	265725	10 x 20 cm	10
168215	1197984	265726	15 x 25 cm	10
168117	1197985	265720	Fita - 2 gramas	5

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ

23.240.000/0001-64

Endereço Completo

R TUPY 1723 bloco B - NOVA BRASILIA CEP: 89.214-505 - JOINVILLE/SC

Telefone

(47) 9605-0155

Responsável Técnico

MÔNICA DE LIMA LACOWICZ

Responsável Legal

RENATO NOVAES DAGIOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.09.359-6

Data do Cadastro

05/06/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.255744/2017-16

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ

23.240.000/0001-64

Endereço Completo

R TUPY 1723 bloco B - NOVA BRASILIA CEP: 89.214-505 - JOINVILLE/SC

Telefone

(47) 9605-0155

Responsável Técnico

MÔNICA DE LIMA LACOWICZ

Responsável Legal

RENATO NOVAES DAGIOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.14.697-1

Data do Cadastro

09/11/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.621534/2015-17

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ

23.240.000/0001-64

Endereço Completo

R TUPY 1723 bloco B - NOVA BRASILIA CEP: 89.214-505 - JOINVILLE/SC

Telefone

(47) 9605-0155

Responsável Técnico

MÔNICA DE LIMA LACOWICZ

Responsável Legal

RENATO NOVAES DAGIOS

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.12.871-5 (22511MWM4X0Y)

Data do Cadastro

09/11/2015

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.621618/2015-59

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado


Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ

23.240.000/0001-64

Endereço Completo

R TUPY 1723 bloco B - NOVA BRASÍLIA CEP: 89.214-505 - JOINVILLE/SC

Telefone

(47) 9605-0155

Responsável Técnico

MÔNICA DE LIMA LACOWICZ

Responsável Legal

RENATO NOVAES DAGIOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.07.410-6

Data do Cadastro

05/06/2017

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.255738/2017-17

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

3/3

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ

23.240.000/0001-64

Endereço Completo

R TUPY 1723 bloco B - NOVA BRASILIA CEP: 89.214-505 - JOINVILLE/SC

Telefone

(47) 9605-0155

Responsável Técnico

MÔNICA DE LIMA LACOWICZ

Responsável Legal

RENATO NOVAES DAGIOS

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.16.586-0

Data do Cadastro

05/06/2017

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.255741/2017-39

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

(34)
31

f/2

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

Handwritten signature and scribbles.



Handwritten signature or mark in the top right corner.

PROCESSO 25351 349032018-02 AUTORIZAÇÃO
PIS/PASEP (R 16787-1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA Hering Transportes Ltda Epp
ENDEREÇO RUA I B N 133
BAIRRO CNTE II CEP 2016008 - SERRA/ES
CNPJ 34.436.210/0001-48
PROCESSO 25351 349032018-02 AUTORIZAÇÃO
PIS/PASEP (R 16787-0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA ANV - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, IMP E
EXP DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO RUA DR ARMANDO BARBUDO 490 SALA 202
BAIRRO TRISTEZA CEP 9107070 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ 29.475.075/0001-06
PROCESSO 25351 349032018-04 AUTORIZAÇÃO
PIS/PASEP (R 16787-0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA KELLY HEHEZ DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO AVENIDA DO ESTADOS, 1825, FAV II
BAIRRO ANHEMBA CEP 1602000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ 14.838.298/0002-25
PROCESSO 25351 3583742018-01 AUTORIZAÇÃO
PIS/PASEP (R 16902-2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA, que distribuidora e logística bda
ENDEREÇO E-06 C V 31 QUADRA 02 LOTE 03
BAIRRO POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP 7408000 -
APARECIDA DE GOIANIAGO
CNPJ 01.785.066/0002-22
PROCESSO 25351 3477632018-71 AUTORIZAÇÃO
PIS/PASEP (R 16787-0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA DMI BRASLIA, MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO SAAN QUADRA 05 N 15 BL B SL 210 -
EDIFICIO BUSINESS CENTER
BAIRRO SAAN CEP 7087000 - BRASLIA/DF
CNPJ 26.687.520/0001-66
PROCESSO 25351 3472232018-71 AUTORIZAÇÃO
PIS/PASEP (R 16787-0)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR CORRELATOS

EMPRESA SOCC EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
ENDEREÇO Rua Francisco Mendes, 6 306214
BAIRRO Sococo CEP 0456009 - SÃO PAULO/SP
CNPJ 23.253.869/0001-50
PROCESSO 25351 3583272018-74 AUTORIZAÇÃO
PIS/PASEP (R 16902-0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA BELCTRANS TRANSPORTE E ENTREGAS EIRELI
ME
ENDEREÇO RUA FRANCISCO ALVES, 74
BAIRRO VILA CRISTES CEP 0811000 - SUZANO/SP
CNPJ 23.027.963/0001-30
PROCESSO 25351 3492842018-03 AUTORIZAÇÃO
PIS/PASEP (R 16787-1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA BRASL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO RUA DO NORTE, 324
BAIRRO CENTRO CEP 4001328 - SÃO LUIS/MA
CNPJ 34.569.753/0001-49
PROCESSO 25351 3491302018-47 AUTORIZAÇÃO
PIS/PASEP (R 16786-2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR CORRELATOS

EMPRESA GF WATER PRODUTOS, EQUIP & SERVIÇOS DE
TRATAMENTO DE AGUA LTDA
ENDEREÇO AVENIDA PARANA, 4900
BAIRRO CAIBRI DO SUL CEP 8107082 - SOROCABA/SP
CNPJ 28.334.500/0001-26
PROCESSO 25351 3583842018-53 AUTORIZAÇÃO
PIS/PASEP (R 16787-1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EMBALAR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
FRACIONAR SANEANTE DOMIS
REEMBALAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA DR MED LTDA
ENDEREÇO RUA AMARO DEZERRA N 403
BAIRRO DEDDI CEP 2201035 - RECIFE/PE
CNPJ 07.783.028/0001-00
PROCESSO 25351 348342018-12 AUTORIZAÇÃO
PIS/PASEP (R 16787-1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA LABIOS FARMACEUTICA EIRELI EPP
FNDR 86410 ESTRADA RIO DOURO N 28, SUBSÍDIO
BAIRRO XEREM CEP 2524810 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ 24.233.120/0001-29
PROCESSO 25351 3498052018-16 AUTORIZAÇÃO
PIS/PASEP (R 16787-0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA SINPAR QUÍMICA DO BRASIL EIRELI
ENDEREÇO RUA ALBERTO KNOP 450
BAIRRO SOEZA CHEZ CEP 8824684 - BRUSQUE/SC
CNPJ 29.478.972/0001-31
PROCESSO 25351 3562102018-24 AUTORIZAÇÃO
PIS/PASEP (R 16787-1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA ODONTOMÉDICA COMERCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO AVENIDA EUCLEDES DOURADO, N 41
BAIRRO HELIOPOLIS CEP 3579510 - GARANHUN/PE
CNPJ 12.585.255/0003-80
PROCESSO 25351 3468212018-55 AUTORIZAÇÃO
PIS/PASEP (R 16787-0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA Indústria de Cosméticos MEDCeto Ltda
ENDEREÇO Rua João Rorato, 2150 sala 108 e 109
BAIRRO Centro CEP 9127000 - FLORES DA CUNHA/RJ
CNPJ 29.380.780/0001-01
PROCESSO 25351 3597112018-01 AUTORIZAÇÃO
PIS/PASEP (R 16787-1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EMBALAR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
FRACIONAR SANEANTE DOMIS
REEMBALAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA RX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI
ENDEREÇO SCIA QUADRA 15, CONJUNTO 16, LOTE 20
BAIRRO ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ) CEP 7126000 -
GUARÁ/DF
CNPJ 15.360.670/0001-09
PROCESSO 25351 3472502018-99 AUTORIZAÇÃO
PIS/PASEP (R 16787-0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RF Nº 250, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A Diretoria-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 749, de
4 de julho de 2018, tendo em dispondo no art. 34, I, § 1º, do
Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da
Diretoria Colegiada - RDC nº 40, de 3 de fevereiro de 2018,
medida:
Art. 1º - Alterar a Autuação de Funcionamento das
Empresas constantes no Anexo desta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA KARLA LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI - ME
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL, 02 LOTE 09
BAIRRO SETOR SUL JAMIL MELLEL CEP 7524145 -
ANAPULSICO
CNPJ 19.926.680/0001-05
PROCESSO 25351 4914982018-07 AUTORIZAÇÃO
PIS/PASEP (R 16787-1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO R TUPY 1723 Bloco B
BAIRRO NOVA BRASLIA CEP 8021455 - JOINVILLE/SC
CNPJ 23.248.000/0001-84
PROCESSO 25351 3357442017-18 AUTORIZAÇÃO
PIS/PASEP (R 16787-1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA MED FAR COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO RUA 29 S/Nº, QUADRA 05, LOTE 06
BAIRRO CARDOSO CONTINUAÇÃO CEP 7494040 -
APARECIDA DE GOIANIAGO
CNPJ 34.394.240/0001-01
PROCESSO 25351 3784662017-18 AUTORIZAÇÃO
PIS/PASEP (R 16787-1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA MASP INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO RUA ANGELO DALZOTTO, 649 TERMO
BAIRRO CENTRO CEP 9920000 - TAQUARA/RS
CNPJ 11.368.233/0001-44
PROCESSO 25351 3616412018-45 AUTORIZAÇÃO
PIS/PASEP (R 16787-1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA L OCCITANE DO BRASIL S/A
ENDEREÇO AV OCELA CHAVES RODRIGUES 127 A1-C
BARRA 2 e 4
BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL KM CEP 1321305 -
JARDINÁIS/SP
CNPJ 09.236.000/0001-35
PROCESSO 25351 01655020-24 AUTORIZAÇÃO
PIS/PASEP (R 16787-1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE

EMPRESA CRISTAL PHARMA LTDA
ENDEREÇO R JOSÉ MARIA DE LACERDA, 190 GALPÃO 02
MÓDULO 4
BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL CEP 3201010 -
CONGAMINGO
CNPJ 06.073.848/0001-23
PROCESSO 25351 8526412008-07 AUTORIZAÇÃO
PIS/PASEP (R 16787-0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO RUA GILBERTO, 2510A
BAIRRO TABULETA CEP 6601874 - TERESINA/PI
CNPJ 07.856.673/0001-38
PROCESSO 25351 2628112006-10 AUTORIZAÇÃO
PIS/PASEP (R 16867-1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA SUPRAFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO
DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO AL DUIS DE NOVEMBRO, 21 GALPÃO 2
BAIRRO JARDIM PRIMAVERA CEP 3521480 - DUQUE DE
CAXIAS/RJ
CNPJ 26.222.337/0001-43
PROCESSO 25351 3072232002-16 AUTORIZAÇÃO
PIS/PASEP (R 16787-1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO R TUPY 1723 Bloco B
BAIRRO NOVA BRASLIA CEP 8021455 - JOINVILLE/SC
CNPJ 23.248.000/0001-84
PROCESSO 25351 625742017-17 AUTORIZAÇÃO
PIS/PASEP (R 16867-1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTOS
DISTRIBUIR MEDICAMENTOS
EXPEDIR MEDICAMENTOS

Handwritten mark at the bottom right corner.



EMPRESA FLOREN TITULATIVOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLIINI 175
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 1347225 - PIRACICABA-SP
CNPJ: 08.682.718/0001-50
PROCESSO: 25351.47896/2014-39 AUTORIZAÇÃO: 1.114.013
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AGUA FRIA, Nº 98/985
BAIRRO: AGUA FRIA CEP: 0333901 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 43.245.851/0001-40
PROCESSO: 25301.07366/01 AUTORIZAÇÃO: 1.041.012
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
IMPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: MED FAR COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 96 S/Nº, QUADRA 05, LOTE 06
BAIRRO: CARDOSO CONTINUAÇÃO CEP: 7403440 -
APARECIDA DE GOIANIA-GO
CNPJ: 26.544.240/0001-01
PROCESSO: 25351.04266/2017-01 AUTORIZAÇÃO: 1.102.572
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
IMPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: KARPA LOGISTICA INTEGRADA EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, QD 02 LOTE 09
BAIRRO: SETOR SUL JAMIL MIGUEL CEP: 75124045 -
ANAPOLIS-GO
CNPJ: 19.036.808/0001-08
PROCESSO: 25351.76208/2015-11 AUTORIZAÇÃO: 1.021.444
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA
ENDEREÇO: R. JOSE MARIA DE LACERDA, 1998 GALPÃO 02
MÓDULO 4
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32201010 -
CONTAGEM-MG
CNPJ: 06.072.808/0001-27
PROCESSO: 25351.44890/2012-04 AUTORIZAÇÃO: 1.070.585
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS
E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO Nº 647,
GALPÃO 02, SALA 05, MOD. A/B/C/D
BAIRRO: NORTE DA SACARAPE CEP: 24177701 -
SERGIPE
CNPJ: 16.683.832/0001-84
PROCESSO: 25351.42430/2014-27 AUTORIZAÇÃO: 1.073.640
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: SERION BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARIANGELA, 2130A
BAIRRO: EMILIANO FERNETA CEP: 81123560 - PINHEIROS
CNPJ: 14.021.896/0001-25
PROCESSO: 25351.55629/2011-18 AUTORIZAÇÃO: 1.073.640
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R. TUPY 1723 bloco B
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 8924490 - JOINVILLE-SC
CNPJ: 23.240.000/0001-04
PROCESSO: 25351.62118/2015-18 AUTORIZAÇÃO: 1.073.640
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: HYPERA S.A.
ENDEREÇO: Rua São Abão, 660, galpão 2 MD 4/1
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 32201010 - CONTAGEM-MG

CNPJ: 02.032.076/0029-02
PROCESSO: 25351.25128/2015-07 AUTORIZAÇÃO: 1.073.640
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: JF DE ARAUJO TRODENTAL ME
ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO NESQUETA, 1955
BAIRRO: CENTRO CEP: 8909174 - ARAANGUÁ-SC
CNPJ: 09.201.500/0001-03
PROCESSO: 25351.03160/2012-08 AUTORIZAÇÃO: 1.073.640
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS

EMPRESA: MP - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES
LTDA
ENDEREÇO: RUA RENATA COELHO, 96
BAIRRO: CENTRO CEP: 1347048 - ITAPURA-SP
CNPJ: 07.492.250/0001-23
PROCESSO: 25351.13926/2006-80 AUTORIZAÇÃO: 1.073.640
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: LACERDA E TOLDO PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA T 1 Nº 1381 QD 00 LT 07 SALA 202 ED
ORLA CENTER
BAIRRO: SETOR BUTUM CEP: 7410015 - GOIÂNIA-GO
CNPJ: 25.019.831/0001-36
PROCESSO: 25351.26156/2016-80 AUTORIZAÇÃO: 1.073.640
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: MED FAR COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 96 S/Nº, QUADRA 05, LOTE 06
BAIRRO: CARDOSO CONTINUAÇÃO CEP: 74034400 -
APARECIDA DE GOIANIA-GO
CNPJ: 26.544.240/0001-01
PROCESSO: 25351.27819/2017-01 AUTORIZAÇÃO: 1.073.640
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: KARPA LOGISTICA INTEGRADA EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, QD 02 LOTE 09
BAIRRO: SETOR SUL JAMIL MIGUEL CEP: 75124045 -
ANAPOLIS-GO
CNPJ: 19.036.808/0001-08
PROCESSO: 25351.49146/2016-02 AUTORIZAÇÃO: 1.073.640
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R. TUPY 1723 bloco B
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89244905 - JOINVILLE-SC
CNPJ: 23.240.000/0001-04
PROCESSO: 25351.23578/2017-17 AUTORIZAÇÃO: 1.073.640
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MED FAR COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 96 S/Nº, QUADRA 05, LOTE 06
BAIRRO: CARDOSO CONTINUAÇÃO CEP: 74034400 -
APARECIDA DE GOIANIA-GO
CNPJ: 26.544.240/0001-01
PROCESSO: 25351.37897/2017-01 AUTORIZAÇÃO: 1.073.640
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPORTAR SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.598, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A Comissão Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso
das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 745, de 4 de
junho de 2015, alterada no disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento
Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria
Colegiada - RDC nº 81, de 3 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Considerar Autorização Especial para Exercício de
Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no Anexo
desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de
1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições
estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO
ANEXO

EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: RUA BERNARDO FERRAZ, 130 - GALPÃO
BAIRRO: ATERRADO CEP: 2723000 - VOLTA REDONDA-RJ
CNPJ: 04.794.650/0006-65
PROCESSO: 25351.30793/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 1.170.114
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: KAMRA COMERCIO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS 790
BAIRRO: PIMENTA CEP: 69060178 - RIO BRANCO-AC
CNPJ: 04.825.333/0001-05
PROCESSO: 25351.34699/2016-18 AUTORIZAÇÃO: 1.170.114
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA OTAVIO BORIN N 18
BAIRRO: COBIANDIA CEP: 2911200 - VILA VELHAS-ES
CNPJ: 23.864.312/0001-11
PROCESSO: 25351.54728/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.170.114
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDLÚ COMERCIO IMPORTAÇÃO,
EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS ARAÇAS 371
BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 13301198 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 26.736.453/0001-25
PROCESSO: 25351.30794/2016-57 AUTORIZAÇÃO: 1.170.114
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: H B S PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PENAMBUCO Nº 818
BAIRRO: BOSQUE CEP: 69060211 - RIO BRANCO-AC
CNPJ: 15.645.834/0001-06
PROCESSO: 25351.34916/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 1.170.114
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: NÓS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: Rua Parapeira, nº 1151, Cidade Nova
BAIRRO: Chácara Antares CEP: 2551200 - DUQUE DE
CAXIAS-RJ
CNPJ: 11.074.074/0002-02
PROCESSO: 25351.26428/2016-08 AUTORIZAÇÃO: 1.170.114
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.551, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A Comissão Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso
das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 745, de 4 de
junho de 2015, alterada no disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento
Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria
Colegiada - RDC nº 81, de 3 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Considerar Autorização Especial para Exercício de
Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no Anexo
desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de
1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições
estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO
ANEXO

EMPRESA: SUPRAFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO
DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: AL DOIS DE NOVEMBRO, 21 GALPÃO 2
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 3511494 - DUQUE DE
CAXIAS-RJ
CNPJ: 26.222.370/0001-03

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Handwritten signature and number '36' in the top right corner.

PROCESSO: 2531.18075/2012-09 AUTORIZAÇÃO: 1.731442
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: INSCUFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO Nº 147,
SALÃO 02, SALA 05, MOD. A/B/C/D
BAIRRO: PÓRCEL, DE JACARAÍPE CEP: 2917795 - SERRAÍLES
CNPJ: 06.085.822/0001-04
PROCESSO: 2531.11209/2008-23 AUTORIZAÇÃO: 1.221413
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: INFINITY MEDICAMENTOS 408661 - EPP
ENDEREÇO: R. TUPY 1221, bloco B
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 8214505 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 23.248.000/0001-04
PROCESSO: 2531.24274/2017-35 AUTORIZAÇÃO: 1.165864
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA
ENDEREÇO: D. JOSE MARIA DE LACERDA, 1900 GALPÃO 02
MÓDULO 1
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 22101101
CONTAGEM/RJ
CNPJ: 06.073.846/0001-27
PROCESSO: 2531.83445/2008-59 AUTORIZAÇÃO: 1.232419
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ÁGUA FRIA, Nº 981/985
BAIRRO: ÁGUA FRIA CEP: 0232801 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 41.255.814/0001-48
PROCESSO: 2504.04026/09 AUTORIZAÇÃO: 1.207416
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.581 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso
das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 148, de 4 de
julho de 2018, aludido ao disposto no art. 24, I, § 1º do Regulamento
Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria
Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de
Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

MARIÂNGELA TORCIBA DO NASCIMENTO
ANEXO

EMPRESA: S. Santos Comércio Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Tupac, 1150
BAIRRO: St. São Francisco CEP: 13457010 - SANTA BÁRBARA
D'OESTE/SP
CNPJ: 05.204.184/0001-04
PROCESSO: 2531.45144/2012-28 AUTORIZAÇÃO: 2.089259
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício nº 102/2018 - VISA Santa Bárbara D'Oeste e não cumprimento
de Notificação de Esclarecimento nº 019/2008/18-0

EMPRESA: MATHIEUS GORRET NUNES epp
ENDEREÇO: RUA LIMBEIRA, 874 SALA B3
BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 1345434 - SANTA BÁRBARA
D'OESTE/SP
CNPJ: 10.283.418/0001-08
PROCESSO: 2504.02244/2015-65 AUTORIZAÇÃO: 2.079411
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício nº 09/2018 - VISA Santa Bárbara D'Oeste e não cumprimento de
Notificação de Esclarecimento nº 039/2018/18-7

EMPRESA: DGL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DACAENHIL, Nº 385 - GAL. 02/04
BAIRRO: SÍTIO BORDA DA MATA CEP: 07810000 - FRANCO
DA ROCHA/SP
CNPJ: 08.338.565/0001-01
PROCESSO: 2504.02244/2015-65 AUTORIZAÇÃO: 1.031324
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício V3079517 de 27 de agosto de 2017 e não cumprimento de
Notificação de Esclarecimento nº 428/2016/18-4

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/diariooficial.html>,
pelo código 051100892400013

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.578, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 740,
de 4 de julho de 2018, aludido ao disposto no art. 24, I, § 1º do
Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução
da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para os
estabelecimentos de Farmácias e Drogeries, em conformidade com
o anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

MARIÂNGELA TORCIBA DO NASCIMENTO
ANEXO

EMPRESA: L R A DROGARIA LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. ULISSÉS GUIMARAES-SN QD 04 LT
11
BAIRRO: CENTRO CEP: 7610000 - TUMUVIÁNGA
CNPJ: 28.988.212/0001-57
PROCESSO: 2531.13421/2018-01
AUTORIZAÇÃO: 7.39198-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: BOTICA VITA FORMELLA BRASIL
MANIPULADORES LTDA ME
ENDEREÇO: AV. FELIPE WANDSCHEER 2285 SALAS 2,3 E
4
BAIRRO: JARDIM GUARAPUAVA CEP: 8345357 - POZ DO
IGUAÇU/RN
CNPJ: 26.686.610/0001-08
PROCESSO: 2531.32742/2018-01
AUTORIZAÇÃO: 7.59188-2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS

EMPRESA: DROGARIA OLIVEIRA E VILELA LTDA -ME
ENDEREÇO: RUA AMADEU TINOCO DE LACERDA, 38
BAIRRO: CENTRO CEP: 28390000 - ITAPERUNA/RJ
CNPJ: 31.302.348/0001-08
PROCESSO: 2531.33043/2018-01
AUTORIZAÇÃO: 7.54255-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS

EMPRESA: DROGARIA OLIVEIRA E VILELA LTDA -ME
ENDEREÇO: RUA AMADEU TINOCO DE LACERDA, 38
BAIRRO: CENTRO CEP: 28390000 - ITAPERUNA/RJ
CNPJ: 31.302.348/0001-08
PROCESSO: 2531.33043/2018-01
AUTORIZAÇÃO: 7.54255-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS

EMPRESA: CARLOS EDUARDO DE LIMA RODRIGUES
ENDEREÇO: AV. MILTON BUARQUE WANDERLEY Nº 451
BAIRRO: POEIRA CEP: 37160000 - MARACÁ,
DE/GOIÁS
CNPJ: 25.749.525/0001-07
PROCESSO: 2531.34456/2018-04
AUTORIZAÇÃO: 7.59186-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: FUNDISTO ALVES TRISTEIRA ME
ENDEREÇO: av. oceano delina 274 - F
BAIRRO: delina engenho CEP: 30402181 - MONTES
CLAROS/MG
CNPJ: 30.446.861/0001-69
PROCESSO: 2531.34475/2018-09
AUTORIZAÇÃO: 7.54208-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: Drogeria Galera & Martins Ltda Me
ENDEREÇO: Rua Nogueira de Lencastre, 1665
BAIRRO: JARDIM CEP: 13193000 - MONTE ALTO/SP
CNPJ: 07.445.786/0001-08
PROCESSO: 2531.34463/2018-07
AUTORIZAÇÃO: 7.59171-2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: R. SA E SOUZA, 154
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 5103665 - RECIFE/PE
CNPJ: 41.595.865/0786-08
PROCESSO: 2528.24762/2018-07
AUTORIZAÇÃO: 7.93241-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: PHARMA BARRA COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI-
ME
ENDEREÇO: PRAÇA SÃO JOSÉ, N. 05
BAIRRO: CENTRO CEP: 40459000 - GANDUBA
CNPJ: 27.866.113/0001-58
PROCESSO: 2531.35042/2018-08
AUTORIZAÇÃO: 7.59297-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS

EMPRESA: COMERCIAL DE MEDICAMENTOS SOLANOPOLE
LTDA
ENDEREÇO: AV. C (C) SÍTIO SÃO JOÃO, 88
BAIRRO: JANGURUSSU CEP: 6066000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 16.843.165/0001-50
PROCESSO: 2531.34461/2018-09
AUTORIZAÇÃO: 7.59167-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: EDILENE ALVES LUIZ
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO FELIPE ARAÚJO ROCHA
71
BAIRRO: IPUEIRAS CEP: 6664300 - FLORESPI
CNPJ: 21.287.820/0001-52
PROCESSO: 2531.34424/2018-09
AUTORIZAÇÃO: 7.59281-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: EDILENE ALVES LUIZ
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO FELIPE ARAÚJO ROCHA
71
BAIRRO: IPUEIRAS CEP: 6664300 - FLORESPI
CNPJ: 21.287.820/0001-52
PROCESSO: 2531.34424/2018-09
AUTORIZAÇÃO: 7.59281-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: VINANCIO PRODUTOS FARMACÉUTICOS
LTDA
ENDEREÇO: praça das nações, 392 complemento 252 A e 252
B
BAIRRO: boqueirão CEP: 21041010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.285.753/0044-23
PROCESSO: 2531.33422/2018-08
AUTORIZAÇÃO: 7.59160-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Handwritten mark 'p' at the bottom right corner.



ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: O. S. TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA RIBESHOIM PONTE BAIXA, Nº 5094
BAIRRO: PARQUE SANTO AMARO CEP: 04022-000 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 06.594.222/0001-98
PROCESSO: 25351.51676/2008-04 AUTORIZAÇÃO: 1.224003
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: AMAGO HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua barão de carvalho eq. 21 alameda terra preto nº 191 qd 08 b-10
BAIRRO: Vila verde fase CEP: 73080000 - TRINDADE/GO
CNPJ: 06.191.163/0001-34
PROCESSO: 25351.72647/2015-18 AUTORIZAÇÃO: 1.137123
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARNARA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HENRY MUEL DE CARVALHO, N. 4555A
BAIRRO: TRINDADE CEP: 6422000 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.191.163/0001-34
PROCESSO: 25351.74184/2014-09 AUTORIZAÇÃO: 1.180881
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL MEDICAMENTOS RR EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ATARDE FLORE 4946
BAIRRO: TANCREDO NEVES CEP: 69133000 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 06.351.116/0001-40
PROCESSO: 25351.58122/2015-28 AUTORIZAÇÃO: 1.144957
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JULIA GAROLI Nº 749, 7398, PARTE "M"
BAIRRO: AGUA CISSA CEP: 07251300 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.558.150/0001-59
PROCESSO: 25351.52097/2015-60 AUTORIZAÇÃO: 1.145441
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLIO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501350 - UMLARAMA/PR
CNPJ: 06.284.157/0001-68
PROCESSO: 25351.51666/2005-78 AUTORIZAÇÃO: 1.145343
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DALMA RODRIGUES KIRREIRO N. 147 - GAL. PAO 614 sala 35
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 34671005 - SERRAÍPE
CNPJ: 35.954.727/0001-26
PROCESSO: 25351.41930/2015-70 AUTORIZAÇÃO: 1.142073
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SPCIAL PHARMUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 1834, PÉLOLA PARQUE CENTER, Lda 1137, 1190
BAIRRO: Itaipava CEP: 41425000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 14.446.428/0001-54
PROCESSO: 25351.01560/2015-89 AUTORIZAÇÃO: 1.158893
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Expresso Saúde Lógica e Transporte São
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES EIRELI, N. 3759
BAIRRO: NOVA ZELÂNDIA CEP: 26373705 - SERRAÍPE
CNPJ: 30.955.430/0001-70
PROCESSO: 25351.40366/2015-85 AUTORIZAÇÃO: 1.231603
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: United Medical LTDA
ENDEREÇO: Rodovia BR123 km Km 42 Parte B Setores F
BAIRRO: Pq Colômbia CEP: 7515900 - ANAPOLINDO/GO
CNPJ: 44.446.234/0001-78

PROCESSO: 25351.50575/2013-09 AUTORIZAÇÃO: 1.231837
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HELENA DE VASCONCELOS COSTA, 785
BAIRRO: TIROUBAS CEP: 32371685 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 01.296.820/0003-68
PROCESSO: 25351.62053/98-29 AUTORIZAÇÃO: 1.204861
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
Total de Empresas: 17

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.995, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de concessão de 9 de maio de 2014, do Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 32 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 25 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Inscrever o Pedido de Autorização Especial para Funcionamento de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Itaipava Transportes Urgentes Ltda
ENDEREÇO: Rua Ricardo Dias Alves, 311 anexo 261
BAIRRO: Terminal Intermodal de Cargas CEP: 13669100 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 48.140.811/0115-23
PROCESSO: 25351.63541/2015-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, análise pela autoridade sanitária local competente, que atente e compare com os requisitos técnicos para as atividades e classes planejadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: EMBARCA RN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DE CARLOS MATHIEUS Nº 76
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 5908200 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 11.098.915/0001-23
PROCESSO: 25351.62176/2015-42
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, análise pela autoridade sanitária local competente, que atente e compare com os requisitos técnicos para as atividades e classes planejadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.006, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de concessão de 9 de maio de 2014, do Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 32 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 25 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Inscrever o Pedido de Autorização Especial para Funcionamento de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: UNIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA STRADENTES, Nº 245
BAIRRO: VILA DORA CEP: 09030000 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 39.429.319/0001-80
PROCESSO: 25351.47446/2015-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, análise pela autoridade sanitária local competente, que atente e compare com os requisitos técnicos para as atividades e classes planejadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.008, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de concessão de 9 de maio de 2014, do Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 32 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 25 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Inscrever o Pedido de Autorização de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: JOAR RIO PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SERRA 325 | Siqueira da Avenida Dr. Lacerda
BAIRRO: FR LAUREANO CEP: 20680116 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 20.131.634/0001-64
PROCESSO: 25351.71782/2008-77
EXP: 602086/13-7 E 0124232147
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da exigência formulada sob o número de autorização 0601825/13-1, constante no artigo 1º e 1º da RDC nº 204/2005. A empresa não possui a licença sanitária estadual necessária para a operação de empresas para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial. Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.009, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de concessão de 9 de maio de 2014, do Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 32 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 25 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Inscrever o Pedido de Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ELLEVEN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Itaipava, 7469 - (JOM) 303 TERÇO 01 BOX 229
BAIRRO: Jardim Botânico CEP: 91530000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 17.250.279/0001-63
PROCESSO: 25351.62695/2015-01 AUTORIZAÇÃO: 2.400611
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ZAMFIER E MACHADO TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: AV COMENDADOR MANOEL SENDAS, 973
BAIRRO: PARQUE DAS AMÉRICAS CEP: 13080000 - VALDEMOSSO/SP
CNPJ: 13.880.847/0001-39
PROCESSO: 25351.37857/2015-42 AUTORIZAÇÃO: 2.881644
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ESSENZA COSMÉTICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: rua cavaleiro ferreira gacaranza, 49 terra
BAIRRO: alvareda CEP: 2911250 - VILA VELHAS/MG
CNPJ: 12.535.158/0001-86
PROCESSO: 25351.63965/2015-12 AUTORIZAÇÃO: 2.080721
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NUTRISOL BRASILEIRO IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRED GASPARD DA MADRE DE DEUS, N 836 - BLOCO 35
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 61016500 - CLUBE/BA
CNPJ: 08.217.225/0001-06
PROCESSO: 25351.63965/2015-16 AUTORIZAÇÃO: 2.080754

Handwritten signature or initials in the top right corner.

Handwritten letter 'P' in the bottom right corner.



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: unice distribuidora e comercio associada de produtos de higiene
 ENDEREÇO: rua castelo pinheiro, 171 - sala 4
 BAIRRO: jardim country club CEP: 3770431 - POÇOS DE CALDAS/MG
 CNPJ: 10.993.229/0001-02
 PROCESSO: 25351.623291/2015-16 AUTORIZAÇÃO: 1.49849.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: FÁBRIKA E FELICIANO INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MIGUEL GONZALEZ LOPES, 608
 BAIRRO: JARDIM TROPICAL CEP: 14792164 - BERRINHO/ROSP
 CNPJ: 21.061.048/0001-61
 PROCESSO: 25351.611271/2015-28 AUTORIZAÇÃO: 1.48371.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPALHAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRAQUEJAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALHAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: BOPÁTO LOGÍSTICA CUBATÃO LTDA
 ENDEREÇO: RODovia CONCEIÇÃO DOMÊNICO RAMONZI, S/Nº, KM 261
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 13173000 - CUBATÃO/SP
 CNPJ: 07.961.783/0001-00
 PROCESSO: 25351.620159/2015-33 AUTORIZAÇÃO: 1.48374.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ALMBIO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA VIGÁRIO CALIXTO, 1700 - L 9 A 14 PT 13
 BAIRRO: CATOLE CEP: 5840346 - CAMPINA GRANDE/PR
 CNPJ: 25.226.948/0001-31
 PROCESSO: 25351.625468/2015-41 AUTORIZAÇÃO: 1.48377.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: mania cosméticos e logistica ltda
 ENDEREÇO: rua castelo pinheiro, 171
 BAIRRO: jardim country club CEP: 3770431 - POÇOS DE CALDAS/MG
 CNPJ: 19.101.643/0001-60
 PROCESSO: 25351.623289/2015-49 AUTORIZAÇÃO: 1.48370.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: R. M. F. DOS SANTOS & SANTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua João Brancato Faria, 1885, Lote B
 BAIRRO: CRUZES CEP: 13275416 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 09.885.811/0001-69
 PROCESSO: 25351.629478/2015-35 AUTORIZAÇÃO: 1.48365.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: MACROVIÁRIO TRANSPORTES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA CARMINHO, Nº 181
 BAIRRO: JARDIM LIDECALDA CEP: 1808590 - SOBRAL/BA
 CNPJ: 08.145.900/0001-20
 PROCESSO: 25351.621257/2015-71 AUTORIZAÇÃO: 1.48373.7
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: BCM K DISTRIBUIDORA EMELÉ - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA ESTUDANTES, 2290
 BAIRRO: JARDIM BOA VISTA CEP: 5830000 - ESPERANÇA/PE
 CNPJ: 05.086.807/0001-50
 PROCESSO: 25351.620670/2015-90 AUTORIZAÇÃO: 1.48366.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: BETHMARK SERVIÇOS DE MARKETING LTDA
 ENDEREÇO: RUA ESTEIOU RAMOS, Nº 491
 BAIRRO: MURCIA CEP: 65111016 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.889.344/0001-61
 PROCESSO: 25351.642930/2015-10 AUTORIZAÇÃO: 1.47713.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 EMPRESA: G. KOCH & CIA LTDA ME
 ENDEREÇO: Avenida Independência 1387, sala 07
 BAIRRO: Centro CEP: 83590008 - PALOTINA/PR
 CNPJ: 01.709.683/0001-75
 PROCESSO: 25351.644138/2015-43 AUTORIZAÇÃO: 1.47713.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA: INDENTY MEDICAMENTOS EMBLÉ - EPP
 ENDEREÇO: Rua Odebrecht Dorelli nº1112, Bloco A, Grupos A11
 BAIRRO: aradom CEP: 90032112 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 23.240.006/0001-64
 PROCESSO: 25351.621534/2015-17 AUTORIZAÇÃO: 1.44971.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: ULTRABAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LIMITADA
 ENDEREÇO: AV. RODRIGO OTAVIO Nº 61
 BAIRRO: JARDIM CEP: 68072000 - MANAUS/AM
 CNPJ: 07.358.491/0001-86
 PROCESSO: 25351.621246/2015-26 AUTORIZAÇÃO: 1.47213.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: STEFANIA DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BRUNO CESAR PRADO NUCLEIA, 333
 BAIRRO: POLO INDUSTRIAL ADILDO NOGUEI CEP: 14490008 - FRANCA/SP
 CNPJ: 22.882.980/0001-17
 PROCESSO: 25351.618173/2015-21 AUTORIZAÇÃO: 1.44994.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMACIA DAS LÍZAS LTDA
 ENDEREÇO: AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 2069
 BAIRRO: TAMBOI CEP: 5841400 - CAMPINA GRANDE/PR
 CNPJ: 07.275.019/0001-02
 PROCESSO: 25351.625558/2015-28 AUTORIZAÇÃO: 1.4736.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: Neomart Comercial LTDA ME
 ENDEREÇO: Zona Industrial QD 01 Lote 750/760
 BAIRRO: São CEP: 79632320 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 38.738.903/0001-43
 PROCESSO: 25351.629117/2015-33 AUTORIZAÇÃO: 1.4781.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: SKILL COMÉRCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rod. Adail Edson de Gus. 1200 - Galpão 01
 BAIRRO: São Mano CEP: 1328480 - VÁRZEA PAULISTA/SP
 CNPJ: 10.973.214/0001-37
 PROCESSO: 25351.221498/2015-36 AUTORIZAÇÃO: 1.4470.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ALARICO DE FREITAS, Nº 282 CASA 01
 BAIRRO: SÃO TARCÍSIO CEP: 14015801 - RUIZ DE FORTA/MG
 CNPJ: 14.792.179/0001-71
 PROCESSO: 25351.628582/2015-48 AUTORIZAÇÃO: 1.4781.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO

EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA VIGÁRIO CALIXTO, 1700 - L 9 A 14 PT 15
 BAIRRO: CATOLE CEP: 5840346 - CAMPINA GRANDE/PR
 CNPJ: 20.222.846/0001-31
 PROCESSO: 25351.625422/2015-41 AUTORIZAÇÃO: 1.47794
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: OBECTA MED MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA GODOFREDO VIANA Nº 320 PARTE
 BAIRRO: JACAREPAGULA CEP: 22730020 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 14.166.000/0001-37
 PROCESSO: 25351.648443/2015-47 AUTORIZAÇÃO: 1.47291.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: GILMAR DE SOUZA - ME
 ENDEREÇO: rua salimda castelo, nº 3534
 BAIRRO: via arena CEP: 13014300 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 18.430.306/0001-20
 PROCESSO: 25351.639260/2015-51 AUTORIZAÇÃO: 1.47164
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DR SAMOR LOGÍSTICA EXPRESS
 ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RODRIGUES, S/Nº, QD 5 LT 9
 BAIRRO: ALTEROSAS CEP: 2167015 - SIERRA/RS
 CNPJ: 16.791.264/0001-38
 PROCESSO: 25351.639943/2015-72 AUTORIZAÇÃO: 1.47152
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA: SOLIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARROSA 9206
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83023340 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 22.928.903/0001-70
 PROCESSO: 25351.621546/2015-41 AUTORIZAÇÃO: 1.44894.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: OIAS OEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EMELÉ-AR
 ENDEREÇO: RUA OSMAN GARAVIHO S/N, QUADRA 37, LOTE 10, SALA 05
 BAIRRO: RFS: SOLAR CENTRAL PARK CEP: 7486871 - ARAUCÁRIA/GO
 CNPJ: 31.351.340/0001-01
 PROCESSO: 25351.629271/2015-91 AUTORIZAÇÃO: 1.47873
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: INDIA EXPRESS TRANSPORTES & LOGÍSTICA LTDA EPP
 ENDEREÇO: Rua São Francisco Xavier, 312, Sala 02
 BAIRRO: Centro CEP: 13130028 - SUMARÉ/SP
 CNPJ: 13.345.824/0001-05
 PROCESSO: 25351.619411/2015-43 AUTORIZAÇÃO: 1.44865.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: joao paulo hofmann e c
 ENDEREÇO: rua spian viana - adf gal comercio s. 792 - sala 406 - 4 andar
 BAIRRO: centro CEP: 58080013 - TRIFILÓ OTOROM/GO
 CNPJ: 06-414.538/0001-02
 PROCESSO: 25351.672602/2015-09 AUTORIZAÇÃO: 19146316298 (R.12875.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: Legemil Armazenagem e Logística Ltda
 ENDEREÇO: Rua Luz Carlos Brancato, nº 620
 BAIRRO: Chapeira São Bento CEP: 13271074 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 09.385.288/0001-58
 PROCESSO: 25351.636013/2015-17 AUTORIZAÇÃO: 19146316200 (R.12875.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: INTOLOGY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - EPP
 ENDEREÇO: W MANOEL COELHO, 471 CNPJ 1, SALA 85
 BAIRRO: CENTRO CEP: 08101011 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 22.843.189/0001-23
 PROCESSO: 25351.638037/2015-18 AUTORIZAÇÃO: 61426316200 (R.12875.9)

Handwritten signature or initials in the top right corner.

Handwritten mark or signature in the bottom right corner.



ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
FABRILAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRILAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: indústria especial serviços de limpeza (ltda) - me
ENDEREÇO: Rua Antonio de Barros nº 164
BARRIO: São João CEP: 61619-000 - ITAUAÍSC
CNPJ: 10.191.233/0001-70
PROCESSO: 2531.62895/2015-44 AUTORIZAÇÃO:
P548M4W0T0X (8.12803.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV MARIA ELIAS LISBOA SANTOS, QUADRA 3,
LOTE 0000-E
BARRIO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 7499330 - APARECIDA
DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.311.768/0001-49
PROCESSO: 2531.62416/2015-39 AUTORIZAÇÃO:
R31Y4W104092 (8.12803.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Oshakar Dorelli nº 1112, Bloco A, Galpão A13
BARRIO: Anápolis CEP: 6010211 - JARDIM VILLESC
CNPJ: 21.348.800/0001-64
PROCESSO: 2531.62318/2015-39 AUTORIZAÇÃO:
2215W9M407Y (8.12803.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CENESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOS-
PITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV GUANAMBI 2746 LOTE 06, QUADRA 19, I-
ESQ-COM AV TEREZINHA
BARRIO: Itaipá CEP: 451085 - VITÓRIA DA CIQUELI-
TARA
CNPJ: 11.598.009/0001-82
PROCESSO: 2531.62309/2015-44 AUTORIZAÇÃO:
PMS9144KCE (8.12873.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARP MED SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO HITEGAL, 6011 - BARRAÇÃO C/O
PABTE 2
BARRIO: CIC CEP: 8150000 - CIRQUELA/PR
CNPJ: 10.796.827/0001-90
PROCESSO: 2531.63220/2015-80 AUTORIZAÇÃO: PAV98A-
XYH91X (8.12863.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ZAMPIER E MACHADO TRANSPORTES LTDA
EPP
ENDEREÇO: AV COMENDADOR MANOEL SENDAS, 919
BARRIO: PARQUE DAS AMÉRICAS CEP: 7709005 - VARGEM
NOVA/MO
CNPJ: 11.800.033/0001-39
PROCESSO: 2531.374574/2015-06 AUTORIZAÇÃO:
PMS9343W4X3 (8.12862.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: R. M. F. DOS SANTOS & SANTOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua João Batista Filho, 3385, Lote 10
BARRIO: Orreco CEP: 13371410 - VALINHOS/SP
CNPJ: 08.885.841/0001-59
PROCESSO: 2531.619478/2015-08 AUTORIZAÇÃO:
P575T01X6703 (8.12865.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
Total de Empresas: 91

RESOLUÇÃO - RE Nº 7.083, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, acatado em vista o disposto no inciso II do art. 32 e no inciso I, § 1º do art. 59 da Regulação Sanitária da ANVISA, aprovada nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU em 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ATIVA INDUSTRIA COMERCIO DE COSMETICOS
LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rod. BR 101 - Km 311, Rua BR 1º 30
BARRIO: Avca Industrial CEP: 86134000 - SAO JOSE/SC
CNPJ: 04.209.973/0001-80
PROCESSO: 25024.01819/2001-00 AUTORIZAÇÃO: 2.0004.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRILAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Jorro cosmetics ltda - me
ENDEREÇO: rodovia novo gales km 2861
BARRIO: jardim das oiras CEP: 86187000 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 04.913.282/0001-00
PROCESSO: 2531.54679/2015-01 AUTORIZAÇÃO: 2.04323.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: CHIRSI FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR GIACOMO CHIRSI 111 KM 39,2 EST RO-
MEIROS
BARRIO: VOTUBUM CEP: 8638970 - SANTANA DE PARNAIBA/SP
CNPJ: 01.362.002/0001-46
PROCESSO: 2531.37702/2015-18 AUTORIZAÇÃO: 2.06129.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AZMO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO FONSECA LTDA
BARRIO: SOFIA SENEJIMA APARECIDA CEP: 3440006 -
LUBILÂNDIA/MG
CNPJ: 18.640.418/0001-43
PROCESSO: 2531.57676/2014-78 AUTORIZAÇÃO: 2.07719.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Cosméticos Industriais de Cosméticos Ltda
ENDEREÇO: Rodovia RS 130 nº 3500 Pavilhão B
BARRIO: Jardim do Cade CEP: 91980000 - LARANJEIROS
CNPJ: 01.748.131/0001-86
PROCESSO: 25081.023412/97-15 AUTORIZAÇÃO: 2.03516.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRILAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDO INTERNACIONAL
HEALTHCARE - COMERCIAL, IND. EXP. E DIST DE MEDI-
CAMENTOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA. EPP
ENDEREÇO: AV MARGINAL, 666
BARRIO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 04700010 - LUTUÂNIA/SP
CNPJ: 17.379.237/0001-69
PROCESSO: 2531.18197/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.10211.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SPICIAL PHARMUS COMÉRCIO DE MEDICAMEN-
TOS LTDA - ME

ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 1034, PITUBA
PARQUE CENTER, loja 113C,118C
BARRIO: Itaipava CEP: 4182000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.084.428/0001-84
PROCESSO: 2531.33104/2014-12 AUTORIZAÇÃO: 1.11742.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DMS LOGÍSTICA ATACADISTA FARMACÉUTICA
LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DINAMARCA Nº 544, BLOCO B
BARRIO: JARDIM EUROPA CEP: 3830000 - PATOS/PA
CNPJ: 10.851.265/0001-01
PROCESSO: 2531.33844/2014-30 AUTORIZAÇÃO: 1.10124.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SEPPIC BRASIL ESPECIALIDADES QUÍMICAS CO-
MERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA SANTOS, Nº 745, CJ 11
BARRIO: CRUZEIRA CESAR CIDR 01415001 - SÃO PAUL-
LO/SP
CNPJ: 01.861.617/0000-61
PROCESSO: 2531.53186/2012-30 AUTORIZAÇÃO: 1.00014.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: AMAGO HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua José Alves de Carvalho c/o v' olinda horta paulo
nº 191 qd-08 l-30
BARRIO: 52 vila santa cruz CEP: 7330000 - TRINDADE/GO
CNPJ: 11.338.427/0001-90
PROCESSO: 2531.52944/2011-43 AUTORIZAÇÃO: 1.13711.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARNABA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HENRY WAL DE CARVALHO, N.
455/A
BARRIO: TRUNFO CEP: 6402000 - TERESINAP/PI
CNPJ: 06.191.165/0001-74
PROCESSO: 2531.49788/2014-49 AUTORIZAÇÃO: 1.10624.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DES - PAR LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ESPINHA, Nº 412
BARRIO: VILA CARROÇA CEP: 04240010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.468.796/0001-36
PROCESSO: 2531.66306/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.12313.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: CLARINDO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JACINTO MAIA, Nº 292
BARRIO: CENTRO CEP: 6400000 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 01.448.430/0001-44
PROCESSO: 2531.308615/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.12313.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMGE MATERIAS ODONTOLÓGICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. Nº 34, ANDARES 1 E 2
BARRIO: PRADO CEP: 1041652 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.305.364/0001-24
PROCESSO: 2531.39443/2014-49 AUTORIZAÇÃO: 1.10860.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CXC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOS-
PITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GLENN FERNANDES OD 13, LT 22, LOJA 03
- LOTEAMENTO COND. VILA NORTE II GALPÕES
BARRIO: CAJ CEP: 4700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 01.528.682/0001-45
PROCESSO: 2531.446876/2015-69 AUTORIZAÇÃO: 1.01452.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TADOC TRANSPORTES RODoviARIOS LTDA
ENDEREÇO: Rua São Paulo nº 30
BARRIO: Vila Maca CEP: 13060010 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 20.780.576/0001-36
PROCESSO: 2531.286115/2015-75 AUTORIZAÇÃO: 1.14011.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO



P



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Suplemento ao Nº 106

Brasília - DF, segunda-feira, 5 de junho de 2017.

Sumário

PÁGINA

Ministério da Saúde

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANTÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 1481, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2015 resolve:

Art. 1º Indefereir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARDIAS BARBOSA DA SILVA JR

ANEXO

EMPRESA: JANSSEN-Cilag FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 154, S/N
BAIRRO: JARDIM DAS INDUSTRIAS CEP: 12240689 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

CNPJ: 21.780.668/0002-68
PROCESSO: 25351.167594/2017-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pretendidas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: GEMEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTUNES RIBEAS 2088
BAIRRO: CENTRO CEP: 96861210 - SANTO ANGELOS/RS
CNPJ: 90.933.488/0001-53
PROCESSO: 25351.572413/2015-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pretendidas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: OGM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ONCAR BARCELLOS, 70 - 1º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 46160600 - RIO DO SUIÇU/MS
CNPJ: 06.214.124/0001-70
PROCESSO: 25351.813972/2015-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

TABELA DE PREÇOS DE JORNALS AVULSOS

Plano de	Quantidade	Valor	Valor
de 04 a 20	R\$	0,20	R\$ 0,20
de 22 a 70	R\$	2,00	R\$ 3,40
de 80 a 100	R\$	1,00	R\$ 3,40
de 100 a 250	R\$	3,40	R\$ 4,20
de 250 a 500	R\$	6,80	R\$ 6,80

- Anota-se que os preços são apenas um exemplo sendo necessário ao usuário consultar o site do Diário Oficial da União para maiores informações.

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pretendidas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: T & V INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: rua mariano cordão, 1424
BAIRRO: centro CEP: 97100000 - SÃO GABRIEL/RS
CNPJ: 07.519.415/0005-67
PROCESSO: 25351.570621/2011-33
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pretendidas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Associação AFAF de Assistência Farmacêutica
ENDEREÇO: R TOCOS SPEERS N 38 SETOR A
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 0218810 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.866.956/0024-84
PROCESSO: 25351.310232/2014-73
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A alteração de endereço na Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE) é aplicável apenas à mesma data de início da autorização na classe de funcionamento, conforme determina a RDC 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1481, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2015 resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARDIAS BARBOSA DA SILVA JR

ANEXO

EMPRESA: MGS DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BOM JESUS, 1499
BAIRRO: HADIN CEP: 81618640 - CURITIBA/PR
CNPJ: 86.825.153/0001-82
PROCESSO: 25351.278179/2017-90 AUTORIZAÇÃO: 2.00950-8

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Ricardo Maça de Oliveira José 2757243696
ENDEREÇO: RUA CURUÇA Nº 904 SALA 01
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 12128001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.895.147/0001-84
PROCESSO: 25351.263292/2017-86 AUTORIZAÇÃO: 2.00964-5

ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CAMARGOS DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FERRELLS GOMIDE 225
BAIRRO: CENTRO CEP: 3866002 - ITALVANA/MG
CNPJ: 24.919.347/0001-06
PROCESSO: 25351.554692/2014-07 AUTORIZAÇÃO: 2.00945-5

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TOLLER MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Dos Vales nº25, Sala 21
BAIRRO: Das Vales CEP: 09721300 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 26.170.788/0000-89
PROCESSO: 25351.124325/2017-08 AUTORIZAÇÃO: 2.00128-1

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FIVE WAY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DIRETA ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ MARIA WITKAKER, 987 - SALA 03
BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04079800 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.559.088/0001-42
PROCESSO: 25351.2201762/17-16 AUTORIZAÇÃO: 2.00962-5

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INFINITY MEDICAMENTOS DIRETA - EPP
ENDEREÇO: Rua Otacaro Duarte nº1112, Bloco A, Galpão A/3
BAIRRO: Vila Maria CEP: 89032112 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 23.241.000/0001-64
PROCESSO: 25351.255743/2017-14 AUTORIZAÇÃO: 2.00929-6

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: amara de Empresa Sólida ME
ENDEREÇO: av independence 589 sala 03
BAIRRO: centro CEP: 97720000 - GARIBALDI/RS
CNPJ: 21.103.034/0000-30
PROCESSO: 25351.212257/2013-17 AUTORIZAÇÃO: 2.00961-1

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ACREPRES PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JACATÉBOLD, 15, SOBRRE LINA 8
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 27861411 - SÃO JOÃO DO MERCURI/RS
CNPJ: 20.676.514/0001-79
PROCESSO: 25351.211966/2017-09 AUTORIZAÇÃO: 2.00314-2

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JI Distribuição logística e exportação de produtos internacionais SA
ENDEREÇO: AV PAULISTA Nº. 1471 8º ANDAR COUNTO 874

P



ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPORTE, CORRELATOS

EMPRESA: Lumar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda

ENDEREÇO: Rua Jorge Teófilo, 2355
BAIRRO: Boa Vista CEP: 15025900 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 05.652.2470007-00
PROCESSO: 23351.27542/2017-36 AUTORIZAÇÃO: 3.07458.1
F425L249L79W (8.15122.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPORTE, CORRELATOS

EMPRESA: JEM TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: RUA SPOLINDO TENENTE AVIAADOR JEM DE CARVALHO CORDEIRO E SILVA, 619
BAIRRO: VILA HERMÍNIA CEP: 0702016 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 06.151.2069004-4
PROCESSO: 23351.26956/2017-31 AUTORIZAÇÃO: 3.072703077 (8.15128.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: Lumar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda

ENDEREÇO: Rua Dona Genildeia, 158
BAIRRO: Tupac CEP: 3711000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.652.2470017-02
PROCESSO: 23351.27541/2017-46 AUTORIZAÇÃO: 3.07458.1
F425L249YXXW (8.15122.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPORTE, CORRELATOS

EMPRESA: EUROSILICONE BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR FRANCISCO MORAIS, 1885 / 190
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05512000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.813.6190002-36
PROCESSO: 23351.22303/2017-47 AUTORIZAÇÃO: 3.07458.1
F403A38LX80 (8.15133.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPORTE, CORRELATOS
IMPORTAR, CORRELATOS
TRANSPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: INOVINA TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA ME

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 3500 SALA 304
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09572000 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 26.327.3910000-34
PROCESSO: 23351.21718/2017-59 AUTORIZAÇÃO: 3.07458.1
B4R15X4V6467 (8.15122.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPORTE, CORRELATOS
EXPORTE, CORRELATOS
IMPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: Immed medicamentos e produtos hospitalares ltda - me

ENDEREÇO: av. tenente Felipe bandeira da cruz, 279
BAIRRO: arco CEP: 59020070 - RECIFE/PE
CNPJ: 24.994.9000000-99
PROCESSO: 23351.29038/2017-23 AUTORIZAÇÃO: 3.07458.1
W5610997488 (8.15124.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPORTE, CORRELATOS

EMPRESA: ALFES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA ANGELO PRETO Nº 140
BAIRRO: LEATADINHO CEP: 49600000 - ENCANTADORS/MS
CNPJ: 19.235.4960001-64
PROCESSO: 23351.17709/2017-71 AUTORIZAÇÃO: 3.07115.92L68 (8.15131.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS

EMBALAR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
FABRICAR, CORRELATOS
REEMBALAR, CORRELATOS

EMPRESA: USIART INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA - ME

ENDEREÇO: rua sigesta alva, 119
BAIRRO: açoca CEP: 03030000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.507.0940001-40
PROCESSO: 23351.26848/2017-81 AUTORIZAÇÃO: 3.07458.1
704380964033 (8.15120.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EMBALAR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
FABRICAR, CORRELATOS
REEMBALAR, CORRELATOS

EMPRESA: SUI DIAGNOSTICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA LUIZA CRIZ Nº 273
BAIRRO: ESTREITO CEP: 89070000 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 38.574.1860001-42
PROCESSO: 23351.27674/2017-41 AUTORIZAÇÃO: 3.07458.1
LM718137851W (8.15121.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: PRIME SOLUCOES EM SAUDE EIRELI - EPP

ENDEREÇO: Av. Cac. Antonio Bastos Fone 835 SALA 06
BAIRRO: Centro CEP: 49140000 - BARRA DOS COQUEIS/RS
CNPJ: 27.088.3390001-87
PROCESSO: 23351.26943/2017-82 AUTORIZAÇÃO: 3.07458.1
LX814Y8JW280 (8.15122.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: ARAUJO LOPES & CIA LTDA-ME

ENDEREÇO: AV. DAS UNIVERSIDADES, 635
BAIRRO: PEDRA BRANCA CEP: 88137015 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 02.411.1930002-80
PROCESSO: 23351.21182/2017-98 AUTORIZAÇÃO: 3.0737466516 (8.15134.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
IMPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: Immed medicamentos e produtos hospitalares ltda

ENDEREÇO: rua tenente Felipe bandeira da cruz, 279
BAIRRO: arco CEP: 59020070 - RECIFE/PE
CNPJ: 24.994.9000000-99
PROCESSO: 23351.29038/2017-23 AUTORIZAÇÃO: 3.07458.1
W5610997488 (8.15124.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: VITAL MATERIAIS ESPECIAIS EIRELI - ME

ENDEREÇO: Rua DA MOLIZARIA 38, 109
BAIRRO: Nazar CEP: 88400000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 26.412.4510001-49
PROCESSO: 23351.21994/2017-97 AUTORIZAÇÃO: 3.07458.1
8016W16W321Y (8.15134.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
IMPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: STEVEN COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CEARAZO DE AZEVEDO, 192
BAIRRO: CENTRO CEP: 31190000 - COSMÓPOLIS/SP
CNPJ: 05.316.9400000-36
PROCESSO: 23351.29818/2017-01 AUTORIZAÇÃO: 3.07421.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: INDUSTRIO MINAS FRODO LIDA

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 111
BAIRRO: PAULO CAMILO CEP: 32667504 - BETIM/MG
CNPJ: 45.151.2260001-87
PROCESSO: 23351.32846/2017-00 AUTORIZAÇÃO: 3.07416.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
TRANSPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: BIKKI MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua Boa Vista nº75, Sala 21

BAIRRO: Boa Vista CEP: 09572000 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 26.378.7900001-89
PROCESSO: 23351.12412/2017-02 AUTORIZAÇÃO: 3.07379.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: DECHIL - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E HIGIENE LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA CONEGO ANDRA MARIA DI FRANCA, 150, SALA 01
BAIRRO: PINHEIRO/GO CEP: 84043000 - CROCIOMAS/GO
CNPJ: 10.442.9840000-14
PROCESSO: 23351.14473/2017-02 AUTORIZAÇÃO: 3.07458.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: almeda comércio de produtos em geral LTDA

ENDEREÇO: rua sã joão, 471
BAIRRO: sã joão CEP: 39031000 - UBERABA/MG
CNPJ: 16.878.6830001-25
PROCESSO: 23351.89802/2017-02 AUTORIZAÇÃO: 3.07408.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: je distribuição logística - exportação de produtos internacionais

ENDEREÇO: AV. PALHEIRA Nº 1471 8º ANDAR CONJUNTO K19
BAIRRO: jardim amar CEP: 01131200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.214.3270000-14
PROCESSO: 23351.26525/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 3.07448.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

ENDEREÇO: Rua Otávio Dória nº1112, Bloco A, Galpão A13
BAIRRO: alameda CEP: 8233212 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 23.240.0000001-64
PROCESSO: 23351.22578/2017-17 AUTORIZAÇÃO: 3.07416.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: j - múltiplas distribuidoras de materiais hospitalares ltda - me

ENDEREÇO: rua tenente bandeira 22 sala 103 andar 2
BAIRRO: centro CEP: 44720000 - SANTO ANTONHO DE JESUS/BA
CNPJ: 26.094.8860001-11
PROCESSO: 23351.18185/2017-24 AUTORIZAÇÃO: 3.07421.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: QUANTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP

ENDEREÇO: RUA RAUL DE CARVALHO Nº 184
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 18020000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 15.728.3610001-11
PROCESSO: 23351.27982/2017-59 AUTORIZAÇÃO: 3.07411.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: LAVI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME

ENDEREÇO: MARGA DA MALA VICENTE, 25
BAIRRO: ITINGA CEP: 89200000 - ARAQUARI/SC
CNPJ: 23.986.2910001-01
PROCESSO: 23351.27349/2017-52 AUTORIZAÇÃO: 3.07419.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EMBALAR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
FABRICAR, CORRELATOS
FRACIONAR, CORRELATOS
REEMBALAR, CORRELATOS

EMPRESA: SOUZA CLEGAN IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO ANTONIO NETO, 418
BAIRRO: POIND. I. 808 BELA VISTA CEP: 37140000 - PALMAREJÓ/RS
CNPJ: 23.236.7900001-33
PROCESSO: 23351.28958/2017-06 AUTORIZAÇÃO: 3.07410.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/interaja/interaja.jspx>, pelo código 1000281660500002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 3496/2007, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PROCESSO: 2351.27740/2017-37 AUTORIZAÇÃO: 1.16398.1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INFINITY MEDICAMENTOS SIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Otávio Diesel nº1112, Bloco A, Unipão III
BAIRRO: Atlanders CEP: 4906212 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 23.240.000/0001-64

PROCESSO: 2351.255741/2017-39 AUTORIZAÇÃO: 1.16396.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1468, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Adotar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as premissas e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARIBAS BARBOSA DA SILVA JR

ANEXO

EMPRESA: COMERCIAL VALFARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA HERBENE, 455 LOTE 1216 A OD 48 A
BAIRRO: MESSIDIANA CEP: 4064213 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.608.730/0001-49

PROCESSO: 2351.545337/2009-44 AUTORIZAÇÃO: 1.23450.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: Associação APAM de Assistência Farmacêutica
ENDEREÇO: R. DUMAS SPERS N 38 SETOR A
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 62118810 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.845.950/024-84
PROCESSO: 2351.301857/2014-73 AUTORIZAÇÃO: 1.16235.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL BOBBA GATO, Nº 106 - EDIFÍCIO 2

BAIRRO: VILA SAVAZO CEP: 0784628 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 02.582.055/0001-06

PROCESSO: 2351.306297/2011-93 AUTORIZAÇÃO: 1.22866.6
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº 1.440

BAIRRO: CASTELO CEP: 33330430 - BRLO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.448.736/0001-78
PROCESSO: 21600.029325/98-11 AUTORIZAÇÃO: 1.20585.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1468, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Adotar a Política de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as premissas e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARIBAS BARBOSA DA SILVA JR

ANEXO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MEN-
DONÇA LTDA - EPP
ENDEREÇO: TRAVESSIA QUINTINO BOCAEVA Nº 180, QUAR-
DRA B, LOTE 05

BAIRRO: NOVO ESTRELA CEP: 4816355 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 27.117.340/0001-06
PROCESSO: 2351.246270/2017-22
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento das exigências técnicas para as atividades e riscos planejadas, emitido pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 162/2014.

EMPRESA: RICARDO - IMPORTAÇÃO IND E COM ATACADISTA
DE ENBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLARIS, 285

BAIRRO: PINHAL CEP: 13115089 - CARRÉ/VIASP
CNPJ: 07.888.640/0001-31
PROCESSO: 2351.289803/2017-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento das exigências técnicas para as atividades e riscos planejadas, emitido pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 162/2014.

EMPRESA: DANTAS MAGALHÃES MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ALAMEDA PARNABA 128 B

BAIRRO: ramos CEP: 6400020 - TERESINA/PI
CNPJ: 12.284.299/0001-58
PROCESSO: 2351.279893/2017-84
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento das exigências técnicas para as atividades e riscos planejadas, emitido pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 162/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1462, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC Nº 61, de 3 de fevereiro de 2016 e ainda amparado pela Resolução nº 01, de 19 de março de 2004, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARIBAS BARBOSA DA SILVA JR

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: COSTA ESMERALDA TRADING IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA

AUTORIZAÇÃO: 4.87996-9
CNPJ: 05.825.101/0001-02
PROCESSO Nº: 25741.266649/2017-12
ENDEREÇO: RUA MAX COLIN, Nº 2017 SALA 08 PAVIMENTO 2
BAIRRO: AMÉRICA
MUNICÍPIO: JOINVILLE
UF: SC

CEP: 89.204-420
ÁREA: PAZ
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiros dentro de registro na ANVISA, de produtos para saúde e produtos para diagnóstico in vitro.

MATRIZ
EMPRESA: POWER TRADE IMPORTS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA

AUTORIZAÇÃO: 419995-7
CNPJ: 12.745.059/0001-17
PROCESSO Nº: 25741.262016/2017-43
ENDEREÇO: RUA CORONEL MARCOS KONDER, Nº 1024 SALAS 11 E 13
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ITAJAÍ
UF: SC

CEP: 88.301-342
ÁREA: PAZ
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiros dentro de registro na ANVISA, de materiais diagnósticos.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1468, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o desconhecimento das exigências de Boas Práticas de Fabricação, ou o desconhecimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizada em legislação vigente, resolve:

Art. 1º. Adotar a Política de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARIBAS BARBOSA DA SILVA JR

ANEXO

Table with columns for Empresa, Endereço, Município, UF, CEP, Autuação de Funcionamento, Expediente. Includes data for Empresa: Biofarm (Brasil) Indústria e Comércio.

Table with columns for Empresa, Endereço, Município, UF, CEP, Autuação de Funcionamento, Expediente. Includes data for Empresa: Original (Brasil) Indústria e Comércio.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1468, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016.

Considerando o cumprimento das exigências de Boas Práticas de Fabricação preconizadas em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º. Conceder autorização (expressa) constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARIBAS BARBOSA DA SILVA JR

ANEXO

Table with columns for Empresa Fabricante, Endereço, Município, UF, CEP. Includes data for Empresa Fabricante: Apto Drop Ltd.

Table with columns for País, Empresa Substância, Autuação de Funcionamento, Expediente. Includes data for País: Índia.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos - Índia. Insumos Farmacêuticos ativos obtidos por síntese química, incluindo:

Table with columns for Empresa Fabricante, Endereço, Município, UF, CEP. Includes data for Empresa Fabricante: Meios Laboratório Ltd. - Índia.

Table with columns for País, Empresa Substância, Autuação de Funcionamento, Expediente. Includes data for País: Índia.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos - Índia. Insumos Farmacêuticos ativos obtidos por síntese química, incluindo:

Table with columns for Empresa Fabricante, Endereço, Município, UF, CEP. Includes data for Empresa Fabricante: Meios Laboratório Ltd. - Índia.

Handwritten signature and date: 3/20/17

Handwritten mark: P



Prefeitura Municipal de Joinville
 Secretaria Municipal de Saúde
 Diretoria de Média e Alta Complexidade e Serviços Especiais
 Gerência de Vigilância Sanitária



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '323'.

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 19386

REVALIDAÇÃO

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI		NOME FANTASIA	
CNPJ OU CPF 23.240.000/0001-64	ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) TUPY	NÚMERO 1723	COMPLEMENTO Bloco 8
BAIRRO Nova Brasília		MUNICÍPIO Joinville	
CONCEDIDO POR GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PRAZO DE VALIDADE 09/2020	DATA DE ENTRADA 14/09/2015	
RESPONSÁVEL MONICA DE LIMA LACOWICZ CRFISC 19934			
LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA / DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - INCLUSIVE SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL COMÉRCIO ATACADISTA / DISTRIBUIÇÃO/ ARMAZENAMENTO DE COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE COMÉRCIO / ATACADISTA / DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE HUMANA COMÉRCIO ATACADISTA / DISTRIBUIÇÃO DE SANEANTES / DOMISSANITÁRIOS			
Certifico atos administrativos deste alvará.		Parar de fiscal sanitária responsável pela inspeção: Considerando as condições técnico operacionais e atendimento à legislação sanitária vigente, defiro a concessão do Alvará sanitário para a atividade requerida. MARI ANE DE SOUZA OGINO Fiscal Sanitária/Farmacêutica Matr. 16.132 - CRF SC 1980	
 EDLANE PACHECO PASQUALI MATRÍCULA: 38329 GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			

EXPOSIÇÃO OBRIGATORIA AO PÚBLICO

Impresso em 05/08/2019

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos

Rua Davi Paolinista, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3423-1961 - CEP 88201-258 - Joinville/SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 7 de agosto de 2020 10:11:51

Em testemunho da verdade,

Selo digital do Tipo: Normal FWJ70844-XQ4I

Confira os dados do ato em: selo.tjst.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,00 Selo: 2,80 Total = R\$ 6,80



Qualquer erro em razão da captação ou impressão não é de responsabilidade do Tabelião de Notas.
 Tabelião de Notas Tabelião de Protestos Tabelião de Notas e Protestos Tabelião de Notas e Protestos e Tabelião de Notas e Protestos
 Tabelião de Notas e Protestos Tabelião de Notas e Protestos Tabelião de Notas e Protestos Tabelião de Notas e Protestos e Tabelião de Notas e Protestos
 Tabelião de Notas e Protestos Tabelião de Notas e Protestos Tabelião de Notas e Protestos Tabelião de Notas e Protestos e Tabelião de Notas e Protestos

Handwritten letter 'P' in the bottom right corner.

EM BRANCO

EM BRANCO



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Sanitária

Ofício Circular nº 026/2020

Florianópolis, 02 de abril de 2020.

Aos Coordenadores das Macrorregionais e Supervisores Regionais de Saúde,

Considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a classificação pela OMS, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e considerando o disposto sobre a emergência em saúde pública;

Considerando o Decreto Estadual nº 515 de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de prevenção;

Considerando o Decreto Estadual nº 525 de 23 de março de 2020, que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e estabelece outras providências;

A Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina determina que os Alvarás Sanitários, com vencimento a partir de 20/03/2020, terão sua validade prorrogada, acrescentando mais 90 (noventa) dias a contar da data de revogação total dos Decretos Estaduais nº 515 de 17 de março de 2020 e 525 de 23 de março de 2020 ou outros que vierem a substituí-los ou alterá-los.

Solicitamos a ampla divulgação entre as equipes de Vigilância Sanitárias Estaduais e Municipais.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj
Diretora de Vigilância Sanitária - SUV/SES

SUPERVISORES E COORDENADORES
Macrorregionais e Regionais de Saúde
Santa Catarina/SC

Handwritten signature or initials in the top right corner.

Ofício Circular nº 01/2020/SMS/DMC/Vigilância Sanitária

Joinville, 20 de maio de 2020

Considerando que anteriormente à condição de Estado de Emergência em Saúde Pública o prazo médio para entrega do alvará sanitário na modalidade de renovação era de 30 (trinta) dias após a identificação do pagamento referente à revalidação do alvará sanitário;

Considerando o Ofício Circular nº 026/2020 emitido pela Diretoria de Vigilância Sanitária de Santa Catarina (DVS) que prorroga a validade do Alvará Sanitário emitido no território catarinense por 90 (noventa) dias após a revogação total dos decretos de emergência e Calamidade Pública.

Considerando que os alvarás com vencimento em Fevereiro de 2020 não estão contemplados no referido Ofício Circular;

A Gerência de Vigilância Sanitária de Joinville informa que os Alvarás Sanitários com vencimento Fevereiro de 2020, para fins de Credenciamento e/ou Renovação de Alvará Policial no âmbito da prorrogação da validade, acrescentando 90 (noventa) dias a contar da data de revogação total dos Decretos Estaduais nº 562 de 17 de Abril de 2020 e 587 de 30 de Abril de 2020.

Cordialmente,


Vinicius Felipe Sanzon

Coordenador de Vigilância Sanitária


Edilaine Pacheco Pasqual

Gerente de Vigilância Sanitária

Vigilância Sanitária – Rua Doutor João Colin, 2719 – Santo Antônio – 89218-035

Contato: (47) 3461-5148

www.joinville.sc.gov.br – vigilanciasanitaria@joinville.sc.gov.br

Handwritten mark or signature in the bottom right corner.



CPF/CNPJ: 23.240.000/0001-64

DATA: 01/09/2020 15:10

CONCEDIDO A: Infinity Medicamentos Eireli

PARA SE ESTABELECEER NA: TUPY, Nº: 1723 BLOCO B, CEP: 89214-505

BAIRRO: NOVA BRASILIA

CIDADE: Joinville

OBSERVAÇÕES: Atender o Decreto Federal nº 5296/04 e Lei Federal nº 13146/2015 que estabelece as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. .
Atender o Decreto Federal nº 5296/04 e Lei Federal nº 13146/2015 que estabelece as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida..

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
150507	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	09/09/2015	131,00
150508	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	09/09/2015	5,00
150509	Comércio atacadista de produtos odontológicos	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	09/09/2015	5,00
150510	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	09/09/2015	5,00
150511	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	09/09/2015	5,00
150512	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	09/09/2015	5,00

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!

A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br

DOCUMENTOS

(330)
328

DO

FABRICANTE

23.240.000/0001-64

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI

RUA TUPY, 1.723 - BLOCO B
NOVA BRASÍLIA - CEP 89.214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA

p

Lote 04 / item 05.

308
328

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ

09.603.161/0001-44

Endereço Completo

AV. PORTUGAL, 1100 - PARTE C22 - ITAQUI CEP: 06.696-060 - ITAPEVI/SP

Telefone

(11) 3529-1801

Responsável Técnico

REJANE VASQUES BIEMBENGUTT

Responsável Legal

FERNANDO GALLO GARCIA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.05.230-2 (PWW8009H0Y80)

Data do Cadastro

11/05/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25004.000426/2008-35

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Importar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

*Handwritten signature***Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Handwritten signature



ANEXO

EMPRESA: ESSENCIA DE HIGIENIZANTE E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BEARQUE DE MACHDO S/N - LO CALIDADE SAO VALENTIM
BAIRRO: LINDOIRO TUCCI CEP: 9578888 - BENTO GONCAL VESSES
CNPJ: 07.912.970/00-09
PROCESSO: 2502/0425/2006-71 AUTORIZAÇÃO: 2.8429.13
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CAP SURGICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: R. CAPITÃO ANTONIO ROSA, 176, ANDAR 8
CORN. 82
BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 01443010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.148.809/00-33
PROCESSO: 2531.47287/2005-06 AUTORIZAÇÃO: 0529905/04 (8.03899.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: TG TRANSPORTES GERAN E DISTRIBUIÇÃO LTDA SPP
ENDEREÇO: Rua Viana do Carvalho, 1007
BAIRRO: São Francisco CEP: 31255168 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.562.959/001-78
PROCESSO: 2531.64698/2005-15 AUTORIZAÇÃO: 0713110284XIII (8.84234.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PUNACLI DIAGNOSTICOS COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE LIMON LEITE, 220 - SALA 1
BAIRRO: VILA MONTE SERRAT CEP: 96717106 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 07.201.128/001-57
PROCESSO: 2431.582847/2007-29 AUTORIZAÇÃO: 8186884XVIA (8.04240.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CHEMIE BI BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Tomaz Anacleto Pires de Azevedo, nº 125
BAIRRO: Centro CEP: 8601680 - OSASCO/SP
CNPJ: 07.757.502/001-78
PROCESSO: 2531.01780/2007-79 AUTORIZAÇÃO: 0658183XVII (8.03540.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PRO - FORTOPEDIA COMERCIO DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA JAC, 884 CONJ. 3
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 05422000 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.347.708/001-10
PROCESSO: 2531.30219/2006 AUTORIZAÇÃO: 0610408/08 (8.02255.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: NATURAL WATER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS 278
BAIRRO: JARDIM AMÉLIA I CEP: 14120000 - SERRANA/SP
CNPJ: 07.440.807/000-63
PROCESSO: 2531.17849/2006-76 AUTORIZAÇÃO: 2.01818.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO MIRANT SANAZAR, Nº 48
BAIRRO: JI ÁGUA DOA CEP: 06810099 - OSASCO/SP
CNPJ: 05.819.283/0001-88
PROCESSO: 2531.10328/2005-25 AUTORIZAÇÃO: 2.01931.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1496, DE 8 DE MAIO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de setembro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I a e o Iº do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 451 da ANVISA, de 9 de abril de 2009, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, remetendo o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresa de Produtos Dermatológicos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: CASA GRANADO LABORATORIOS FARMACIAS E DROGARIAS S.A.
ENDEREÇO: TRAVESSA QUININO BOCAIUNA, Nº 687
BAIRRO: REDUTO CEP: 46051240 - BELÉM/PA
CNPJ: 11.309.586/001-17
PROCESSO: 2531.81485510-22 AUTORIZAÇÃO: 3.03382.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMES
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMES
EMBALAR: SANEANTE DOMES
EXPEDIR: SANEANTE DOMES
EXPORTAR: SANEANTE DOMES
FABRICAR: SANEANTE DOMES
FRACIONAR: SANEANTE DOMES
IMPORTAR: SANEANTE DOMES
REEMBALAR: SANEANTE DOMES

RESOLUÇÃO - RE Nº 1497, DE 8 DE MAIO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de setembro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I a e o Iº do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 451 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

remetendo o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar Autorização de Funcionamento para Empresa de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: JAMEP TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ AMARAL, 150 - ANCAPOD BAHIA, Nº 151
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 82201018 - COIMBÉ/PR
CNPJ: 20.124.670/001-41
PROCESSO: 2531.10328/2005-25 AUTORIZAÇÃO: 2.01931.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PRO - DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PEDRACÃO VALESTA DE PETEROL, 798
BAIRRO: JAC, 884 CONJ. 3
CNPJ: 10.264.670/001-88
PROCESSO: 2531.20723/2006-35 AUTORIZAÇÃO: 2.05021.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: NATURAL WATER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS 278
BAIRRO: JARDIM AMÉLIA I CEP: 14120000 - SERRANA/SP
CNPJ: 07.440.807/000-63
PROCESSO: 2531.17849/2006-76 AUTORIZAÇÃO: 2.01818.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO MIRANT SANAZAR, Nº 48
BAIRRO: JI ÁGUA DOA CEP: 06810099 - OSASCO/SP
CNPJ: 05.819.283/0001-88
PROCESSO: 2531.10328/2005-25 AUTORIZAÇÃO: 2.01931.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIDA BELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTETICA LTDA
ENDEREÇO: RUA TOMAZ BARRETO, 78
BAIRRO: CRUZALTA DO SUL CEP: 8881118 - CRUZALTA/SC
CNPJ: 78.551.623/001-93
PROCESSO: 2502.89048/2006-50 AUTORIZAÇÃO: 2.8919.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: J MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA X, Nº 281, QUADRA 812, LOTE 18
BAIRRO: VILA OSWALDO ROSA CEP: 7408125 - GOIÁS/GO
CNPJ: 05.416.840/001-44
PROCESSO: 2531.38532/2009-41 AUTORIZAÇÃO: 2.8917.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: RATAEL ABANTES RISOPI ME
ENDEREÇO: RUA J DE JUNHO Nº 134
BAIRRO: CENTRO CEP: 780209 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 16.178.784/001-89
PROCESSO: 2531.28674/2009-01 AUTORIZAÇÃO: 04796998XIII (8.8575.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1498, DE 8 DE MAIO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de setembro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I a e o Iº do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 451 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

remetendo o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar Autorização de Funcionamento para Empresa de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: RATAEL ABANTES RISOPI ME
ENDEREÇO: RUA J DE JUNHO Nº 134
BAIRRO: CENTRO CEP: 780209 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 16.178.784/001-89
PROCESSO: 2531.28674/2009-01 AUTORIZAÇÃO: 04796998XIII (8.8575.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: CORRELATO

EMPRESA: C.R.S. - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO S. 89 - COND. CAMPOS ELISIOS
BAIRRO: PLANALTO CEP: 6945108 - MANAUS/AM
CNPJ: 08.871.520/001-52
PROCESSO: 2531.10480/2006-11 AUTORIZAÇÃO: 81886988X (8.02255.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: DENTARIA MANCHESTER LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA MAX COLIN, 154 - SALA 2
BAIRRO: AMÉLIA CEP: 8034880 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 81.411.383/0001-88
PROCESSO: 2531.12838/2006-15 AUTORIZAÇÃO: 9164516/06 (8.02374.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: CORRELATO

EMPRESA: LIFERON COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R. DOM JUVENCO DE BRITO, 84 - SALA 204
BAIRRO: PREDIUSA-JACAREPAGUA CEP: 22751200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.879.820/001-39
PROCESSO: 2531.20169/2009-18 AUTORIZAÇÃO: 0218909W82 (8.05211.0)

Handwritten notes and signatures in the top right corner.





ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: EUROPE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RANGEL PASTANA Nº 200, 6º ANDAR
BARRIO: CENTRO CEP: 0109000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.137.466/000-41

PROCESSO: 25151.13269/2009-22 AUTORIZAÇÃO: 130233-3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CRISTALMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 395
BARRIO: ZONA - 04 CEP: 03010000 - MARIINGÁ/SP
CNPJ: 02.486.788/000-13
PROCESSO: 25151.28958/2008-21 AUTORIZAÇÃO: 13421.001390 (8.07226-0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: BMD - COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PORTUGAL, 1188 - PARQUE
BARRIO: ITAQUÍ CEP: 06669000 - ITAPEVA/SP
CNPJ: 09.501.161/000-49

PROCESSO: 25151.00042/2008-31 AUTORIZAÇÃO: 130233-3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: S MASTER COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA AMARILLO TIRADO DOS SANTOS, 1346 - GALPÃO 12, COND. PORTO BRANCA
BARRIO: VILA BRÁSIA CEP: 4770000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 04.430.291/0001-28

PROCESSO: 25151.22459/2008-07 AUTORIZAÇÃO: 130233-3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CRITIDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS U ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO SAMPINO OSORIO, Nº 1862
BARRIO: PARQUE SANTA FELICIA CEP: 13161320 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 08.144.319/0001-18

PROCESSO: 25151.15573/2009-15 AUTORIZAÇÃO: 130233-3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CARDOMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA PRESIDENTE TAUNAY Nº 1761
BARRIO: BIKERLILHO CEP: 8463000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 75.648.134/0001-91

PROCESSO: 25151.19088/2009-44 AUTORIZAÇÃO: 1348053148V (8.05253-0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: BICLAR SANUS FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO AYRES, Nº 281
BARRIO: VILA IAI CEP: 1309000 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 49.475.633/0001-06

PROCESSO: 25151.12992/2009-06 AUTORIZAÇÃO: 130233-3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: SYALL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ALBERTO MAGNO Nº 744
BARRIO: MONTESE CEP: 6429000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 41.389511/0001-32

PROCESSO: 251088529948 AUTORIZAÇÃO: 137219840200 (8.08227-1)

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1499, DE 8 DE MAIO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, e inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 154, de 2006, resolve:

Art. 1º - Autorizar a Antecipação de Funcionamento para Empresa de Medicamentos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: IGEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA MARIA ESTINA W. RAMOS, 242

BARRIO: VILAS CEP: 8811340 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 09.584.200/001-41

PROCESSO: 251200117/2008-47 AUTORIZAÇÃO: 130233-3

ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS
EXPORTAR: SANANTE DOMIS

EMPRESA: POLIMED COMÉRCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS BORTAS Nº 15
BARRIO: VILA MARIANA CEP: 09040000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.265.590/0001-28

PROCESSO: 25151.20667/2009-06 AUTORIZAÇÃO: 130419-4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS
EXPORTAR: SANANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1780, DE 8 DE MAIO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, e inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 154, de 2006, resolve:

Art. 1º - Autorizar a Antecipação de Funcionamento para Empresa de Medicamentos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: EVONIC DEGLUSSA REASLT LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA CAMPINAS S/N 1112 ANDAR
BARRIO: JARDIM PAULISTA CEP: 01409000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.605.016/0001-04

PROCESSO: 25151.00290/06-1 AUTORIZAÇÃO: 1348053148V (8.05253-0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1781, DE 8 DE MAIO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, e inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 154, de 2006, resolve:

Art. 1º - Autorizar a Antecipação Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: RADIOS & MARCONI FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, 668
BARRIO: JD. AEROPORTO CEP: 04010001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.281.278/0001-06

PROCESSO: 25151.04128/2004-14 AUTORIZAÇÃO: 13633-5

ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: CARGOSOFF TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARIANGA, Nº 4125
BARRIO: JARDIM ATIBA CEP: 43126010 - PINHEIROS
CNPJ: 05.543.863/0001-24

PROCESSO: 25025.02865/2006-62 AUTORIZAÇÃO: 121918-1

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: T C A FARMA COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: av. das manacaras, 1289
BARRIO: Itaquero CEP: 2727501 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 71.679.623/0001-84

PROCESSO: 25100.01242/99-14 AUTORIZAÇÃO: 12027-3

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA LUNAR LTDA
ENDEREÇO: ACESSO BOCAVARI, QUADELA 6, MÓDULO 02
BARRIO: TIM CEP: 28161373 - SERRA-ES
CNPJ: 28.146.910/0001-26

PROCESSO: 25100.03021/99-44 AUTORIZAÇÃO: 12027-4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOVA DORRME FARMACIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ROZANG, Nº 137, BAIA II
BARRIO: CENTRO CEP: 09101070 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 08.857.643/0001-63

PROCESSO: 25023.00226/99-25 AUTORIZAÇÃO: 13450-1

ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: SEVERIANO & SEVERIANO PHARMACIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO FERREIRA SORRINHO
BARRIO: ALVAREZ CEP: 19420000 - JACUAREMA/MS
CNPJ: 82.965.654/0001-11

PROCESSO: 25151.00299-41 AUTORIZAÇÃO: 1348053148V (8.05253-0)

ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1782, DE 8 DE MAIO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, e inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 154, de 2006, resolve:

Art. 1º - Autorizar a Antecipação Especial de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS PROIBIDOS

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Handwritten letter 'P' in the bottom right corner.

Registro

M.S

23.240.000/0001-64

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI

RUA TUPY, 1.723 - BLOCO B
NOVA BRASÍLIA - CEP 89.214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA

(328)
332

p

Lote 04 / item 05.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
CNPJ	09.603.161/0001-44	Autorização	8.05.230-2
Produto	KALTOSTAT CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO		

Modelo Produto Médico

168210 - 5cmx5cm / 2x2 polegadas (tolerancia minima:4,7x4,7 cm / 1,8x1,8 polegadas), 168212 - 7,5cm x 12cm / 3x4 3/4 polegadas (tolerancia minima:7,1x11,6cm / 2,8x4,5 polegadas), 168214 - 10cm x 20cm / 4x8 polegadas (tolerancia minima:9,5x19,1 cm / 3,7x7,5 polegadas), 168215 - 15cm x 25cm / 6x9 1/2polegadas (tolerancia minima:14,2x24,3cm / 5,6x9,5polegadas), 168117 - 2g.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Curativo
Registro	80523020007
Processo	25351.376758/2009-80
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	24/05/2025

[Voltar](#)



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 323 - Compras

24 de setembro de 2020.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 050/2020 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo apresentaram os documentos exigidos nos itens 1 e 2 do Anexo I do Edital de Embasamento:

- ✓ INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP;
- ✓ NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 05: 8080 / Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio (fita):

- A empresa INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 06: 211070 / Curativo Espuma Poliuretano + Prata 15 x 15cm:

- A empresa NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
licitacoes@feas.curitiba.pr.gov.br

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

Item 05: 8080/ Curativo de Alginato De Cálcio E Sódio: Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio. Fibras de não tecido, derivadas de algas marinhas marrons, compostas no mínimo pelos ácidos gulurônico e manurônico. Indicado para absorção superior de exsudato dentro do curativo, para evitar vazamentos e maceração da pele perilesional, além do controle de hemorragias leves. Curativo que permita corte para o ajuste de tamanho, profundidade ou forma da lesão. Apresentação: fitas com no mínimo 2g e/ou 40cm, embaladas individualmente, em embalagem estéril. Obs: A cotação deste item deverá ser feita por embalagem unitária. **Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.**

MARCA/ MODELO: Convatec

ANÁLISE

O material atende ao descritivo? (X) sim () não

JUSTIFICATIVA: Curativo apresentou boa absorção de exsudato, sem maceração da pele perilesional, apresentou bom resultado em pequenas hemorragias. Realizou-se corte das fibras com sucesso, aplicou bem em feridas com profundidade e cavidades atendeu ao descritivo.

Curitiba, 30 de setembro de 2020.

Adrieli Oliveira

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 78.451.614/0001-87
NIRE 41200577038
33º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ARMANDO PEDRO TORTELLI, brasileiro, natural de Jacutinga – RS, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 1.975.846-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 301.966.479-91, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 1514, Bairro Seminário, CEP 80310-100, Curitiba, Paraná,

PROTELLI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada com sede e domicílio no Município de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, na Rua João Alencar Guimarães, nº 305, sala 02, Santa Quitéria, CEP 80310-420, inscrita no CNPJ sob nº 18.801.716/0001-53 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207663061, em 15/07/2013, **REPRESENTADA** pelo titular **ARMANDO PEDRO TORTELLI**, brasileiro, natural de Jacutinga – RS, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 1.975.846-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 301.966.479-91, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 1514, Bairro Seminário, CEP 80310-100, Curitiba, Paraná,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Edvino Antonio Deboni nº 225, barracão 21, Bairro Fazendinha, CEP 81.330-600, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 78.451.614/0001-87, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41200577038, em sessão de 09/08/1984 e última alteração arquivada sob nº 20201283646, em sessão de 13/03/2020, resolvem **ALTERAR e CONSOLIDAR** o seu contrato social original e alterações posteriores de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato alterado o endereço da matriz para: Rua General Potiguara nº 1428, Lote 18, barracão 19, Bairro Novo Mundo, CEP 81.050-500, Curitiba/PR.

CLAÚSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato social que não venham a se confrontar com a presente alteração contratual.

A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 78.451.614/0001-87
NIRE 41200577038
33º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 78.451.614/0001-87
NIRE 41200577038

ARMANDO PEDRO TORTELLI, brasileiro, natural de Jacutinga-Rs, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 1.975.846-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 301.966.479-91, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 1514, Bairro Seminário, CEP 80310-100, Curitiba, Paraná,

PROTELLI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada com sede e domicílio no Município de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, na Rua João Alencar Guimarães, nº 305, sala 02, Santa Quitéria, CEP 80310-420, inscrita no CNPJ sob nº 18.801.716/0001-53 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207663061, em 15/07/2013, **REPRESENTADA** pelo titular **ARMANDO PEDRO TORTELLI**, brasileiro, natural de Jacutinga – RS, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 1.975.846-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 301.966.479-91, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 1514, Bairro Seminário, CEP 80310-100, Curitiba, Paraná,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua General Potiguara nº 1428, Lote 18, barracão 19, Bairro Novo Mundo, CEP 81.050-500, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 78.451.614/0001-87, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41200577038, em sessão de 09/08/1984 e última alteração arquivada sob nº 20201283646, em sessão de 13/03/2020, resolvem **CONSOLIDAR** o seu contrato social original e alterações posteriores de acordo com as cláusulas seguintes:

A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 78.451.614/0001-87
NIRE 41200577038
33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAÚSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de **A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** e nome fantasia **APMEDICAL**, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua General Potiguara nº 1428, Lote 18, barracão 19, Bairro Novo Mundo, CEP 81.050-500, Curitiba/PR, com início de suas atividades em 09/08/1984 e filial escritório administrativo na Rua João Alencar Guimarães, nº 305, Bairro Santa Quitéria, CEP 80.310-420, Curitiba/PR.

Parágrafo Único: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou uma dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAÚSULA SEGUNDA: Objeto Social:

Matriz: Comércio Atacadista, inclusive Importação e Exportação de Produtos para Saúde (Correlatos), Produtos Alimentícios (Dietas Enterais e Suplementos), Produtos Odonto – Médico-Hospitalares, Equipamentos Hospitalares e para Laboratórios, Mobiliário Hospitalar, Materiais de Limpeza e Saneantes; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio Atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio Atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Aluguéis de imóveis próprios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comercio varejista de Produtos Odonto – Médico-Hospitalares, Equipamentos Hospitalares e para Laboratórios, Mobiliário Hospitalar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comercio varejista de produtos para saúde (correlatos); Comercio varejista de Produtos Alimentícios (Dietas Enterais e Suplementos).

Filial: serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLAÚSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 2.276.219,00 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil duzentos e dezenove reais), dividido quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficam assim distribuídas entre os sócios:

A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 78.451.614/0001-87
NIRE 41200577038
33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
Protelli Participações Societárias Ltda	2.276.218	2.276.218,00
Armando Pedro Tortelli	1	1,00
Total	2.276.219	2.276.219,00

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo os sócios a terceiros, nem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição e posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, artigo 1.057, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA: No caso se um dos sócios desejarem retirar-seda sociedade deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe será reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula 7ª (sétima) deste instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não será extinta, levantando – se balanço especial nessa data e se convir aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados ate o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias do balanço.

CLAUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por Armando Pedro Tortelli, ao qual compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação, ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo- lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de endossos, avais ou cauções de favor, a terceiros ou aos próprios sócios.

A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 78.451.614/0001-87
NIRE 41200577038
33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: Os administradores serão investidos, ISOLADAMENTE, de todos os poderes administração e representação da sociedade, em Juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive, perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias.

Parágrafo Segundo: Facultam-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome a sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar aos atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Terceiro: A representação da sociedade será exercida pelos 02 (dois) administradores descritos no caput desta Cláusula e qualificados no preâmbulo deste instrumento, os quais ficam responsáveis nos casos de alienações, hipotecas de bens imóveis da sociedade, bem como se a sociedade vier contratar empréstimos e financiamentos com garantias de prestação de fianças, avais.

CLÁUSULA NONA: Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore em valor a ser fixado em comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios e administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (art. 1.011, 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Para situações legais e societárias que não estejam completadas neste contrato social ou no capítulo V, da Sociedade Limitada, da Lei nº 6.404/76, em detrimento de qualquer outra disposição.

Parágrafo Único: não obstante a regência supletiva da Lei nº 6404/76 instituída acima, a sociedade fica dispensada de todas e quaisquer obrigações de publicar atas, convocações, demonstrações financeiras, balanços e quaisquer outras publicações estabelecidas nessa lei nº 6404/76.

A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 78.451.614/0001-87
NIRE 41200577038
33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A reunião dos sócios torna-se dispensável quando sócios que representam 75,00% (setenta e cinco por cento) do capital, decidirem por escrito, sobre a matéria objeto dela.

Parágrafo Único: A alteração contratual que conte com a assinatura de sócios que representam 75,00% (setenta e cinco por cento) do capital, também dispensa a reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião, conforme os critérios do artigo 1.076 do Código Civil de 2002, que não colidirem com disposições deste contrato social.

Parágrafo Primeiro: A reunião será convocada através de carta registrada, telegrama, correio eletrônico (e-mail), ou qualquer outro meio de comunicação que tenha uma confirmação de recebimento, ou em sua impossibilidade através das publicações no parágrafo 3º do artigo 1.152, do Código Civil de 2002.

Parágrafo Segundo: Dispensam as formalidades de convocação prevista, quando todos os sócios compareceram ou se declarem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: Será lícito aos sócios fazerem – se representar nas reuniões por outro sócio, mediante procuração com poderes especiais.

Parágrafo Quarto: Cada quota social integralizada concede o direito a um voto nas deliberações sociais tomadas nas reuniões de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa (artigo 1.085 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil).

Parágrafo Primeiro: Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, o cumprimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência de *affectio societatis*.

A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 78.451.614/0001-87
NIRE 41200577038
33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício de direito de defesa.

Parágrafo Terceiro: o sócio excluído receberá seus haveres (capital, livros e demais créditos), com observância das normas estabelecidas na CLAUSULA SÉTIMA deste documento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (artigo 1.065 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso (artigo 1.071 e artigo 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (artigo 1.028 e artigo 1.031, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR para exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 78.451.614/0001-87
NIRE 41200577038
33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E, por se acharem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e forma devidamente assinados pelos sócios, que se obrigam, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 07 de maio de 2020.

PROTELLI PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS EIRELI

CNPJ/MF nº 18.801.716/0001-53

Administrador: Armando Pedro Tortelli

CPF/MF sob o nº 301.966.479-91

ARMANDO PEDRO TORTELLI

CPF 301.966.479-91



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 9 de 9

34

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
30196647991	ARMANDO PEDRO TORTELLI

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2020 13:26 SOB Nº 20202121593.
PROTOCOLO: 202121593 DE 08/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001833502. NIRE: 41200577038.
A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICÍPIOS
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E TITULARES
 E SERVIÇOS NOTARIAIS DO BRASIL - SBN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1596884383

ARMANDO PEDRO TORRELLI

END. QUADRA, CIL. DISTR. / UF
 1815044-0 0890 PR

Nº DE INSCRIÇÃO
 101.986.479-01 26/10/1988

NOME
 ERNESTO TORRELLI
 MATILDE TORRELLI

Nº DE REGISTRO 02610328769
 DATA DE REGISTRO 19/03/2003
 Nº DE EMISSÃO 11/10/1977

ENDEREÇO

CIDADE / UF
 CURITIBA, PR
 DATA EMISSÃO 20/03/2018

41940087002
 39914044450

PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASILIOS

FORTALEÇA NACIONAL COM DADOS DIGITAIS AUTENTICADOS
 O Selo Digital de Autenticação Digital é emitido em nome do Tabelião de Notas e Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba, PR.

Autenticação Digital

O Selo Digital de Autenticação Digital é emitido em nome do Tabelião de Notas e Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba, PR.

Cód. Autenticação: 3584811019142956007-1; Data: 15/10/2018 17:09:48

Selo Digital de Frequentado Eja Normal D. A.0294712-0/18
 Valor Total do At. R\$ 1,00
 O Selo Digital de Autenticação Digital é emitido em nome do Tabelião de Notas e Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba, PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2019 09:29:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1362501

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2020 14:59:37 (hora local)**.

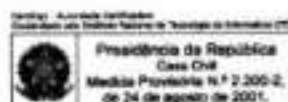
¹Código de Autenticação Digital: 92840110191659560037-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bec96826d3bcaed1f78a36c8784a3ede7400e3fb46681252f48e5126bb0cd1788a4bc254def844da9f771cd03eb0cb6d4430b872244ce358a7d9d2ec43fb0127



324

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A.P TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ 78.451.614/0001-87, neste ato representada por seu sócio administrador, **ARMANDO PEDRO TORTELLI**, portador da cédula de identidade R.G nº 1.975.846-0 SSP PR e do CPF nº 301.966.479-91.


OUTORGADO: GUSTAVO JUNQUEIRA PERES portador da cédula de identidade RG 11.110.080-2 SSP/PR e do CPF nº 076.296.099-06, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná.

PODERES: Por este instrumento, o **OUTORGANTE**, confere ao **OUTORGADO** os demais e gerais poderes para em seu nome representa-la em licitações públicas, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recursos, efetuar e efetivar lances em pregões presenciais, podendo ainda representa-la junto a Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias e de economia mista em todo o território nacional, em todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Esta possui validade até a data de 31/12/2020.

Curitiba, 08 de janeiro de 2020.

Colacionado
de Notas
- 01/10/2020



A.P TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ARMANDO PEDRO TORTELLI

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 10º TABELIONATO
Rua General Potiguara, 1428 - Curitiba - Paraná - CEP: 81050-500
Selo N° 4QYR-5C05U-1VVAU-NPHK-ey2xc
Válida esse selo em <http://funhoem.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA, a assinatura de ARMANDO PEDRO
TORTELLI, O.G. fe.
Curitiba, 08 de janeiro de 2020 - 13:40:40h.
Em Teste da Verdade
Aníbal Deleiros - escrevente



CARTÃO ABEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 10º TABELIONATO
Rua General Potiguara, 1428 - Curitiba - Paraná - CEP: 81050-500
Selo N° 4QYR-5C05U-1VVAU-NPHK-ey2xc
Válida esse selo em <http://funhoem.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA, a assinatura de ARMANDO PEDRO TORTELLI, O.G. fe.
Curitiba, 08 de janeiro de 2020 - 13:40:40h.
Em Teste da Verdade
Aníbal Deleiros - escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2020 08:41:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1430094

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2021 11:44:02 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 92840901201122450623-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05742d89fe8bc05bbe1689537d0e7ae7a549d391c1f532eb90a846b5a37370e892e65e8b2334c778a4bc254def844da9f771cd03a
b0cb6d4204d434c1b3baa87839a3161a632a4c8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPLENTE DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA NACIONAL DE EMPREGO

Nome
GUSTAVO JUNQUEIRA PERES

Cad. Matrícula / Out. Impressão / Nº
1113086-2 GRSP PR

CPF
076.296.099-06 **Data de Nascimento**
19/10/1991

Função
JOSÉ JUNQUEIRA PERES

Código de Risco Profissional
LUA JUNQUEIRA PERES

Sexo
M **Raça**
B **Religião**
C

Id. Registro
05729181551 **Validade**
19/12/2017 **Vencimento**
12/03/2013

Assinatura

Local
CURITIBA, PR **Data de Emissão**
19/12/2017

José Peres **13046146866**
PR013768817

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1568094110

PRIMO PLÁSTICAR
1568094110

SECRETARIA NACIONAL DE EMPREGO

CARTÃO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Selo Digital de Pseudônimo Tipo Normal D: A.8220019-82200

Valor Total do Ato: R\$ 14,42

Validade: 02/05/2018

3284011019160160033-1 Data: 31/10/2018 17:02:36

2018

39

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2019 09:37:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1362502

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2020 14:59:37 (hora local)**.

***Código de Autenticação Digital:** 92840110191659560023-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d69fe6bc05bec96826d3bcaed1f78a36c8784a3ede7cec228771470b078b3dfd8eod29d9740a4bc254defb44da9f771cd03eb0cb6d472835506105b87437c04e7f5962796a6

Cartório Autenticado Eletronicamente
 Registrado no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 10.132/2013



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.451.614/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/08/1984
NOME EMPRESARIAL A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APMEDICAL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-06 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GENERAL POTIGUARA	NÚMERO 1428	COMPLEMENTO BRCAO 19 COND INDUSTRIAL CONESUL C	
CEP 81.050-551	BARRIO DISTRITO NOVO MUNDO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@APMEDICAL.COM.BR		TELEFONE (41) 3888-4653	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2020 às 08:57:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10103408-92	78.451.614/0001-87	07/1986

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	A P TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	APMEDICAL
Endereço do Estabelecimento	RUA GENERAL POTIGUARA, 1426, LTE 18 BARRACAO 19 - NOVO MUNDO - CEP 81050-000 FONE: (41) 3886-4653
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 07/1986 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 05/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4654-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	301.966.479-91	ARMANDO PEDRO TORTELLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CNPJ	18.801.716/0001-53	PROTELLI PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 02/09/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 78.451.614/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:18:21 do dia 12/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2020.

Código de controle da certidão: **1560.A6A8.3EA2.ED97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 022213926-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.451.614/0001-87**

Nome: **A P TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 78.451.614/0001-87

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 161134-2

ENDEREÇO: R. GENERAL POTIGUARA, 1428 BR 19 - NOVO MUNDO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 128482/2020

EMITIDA EM: 12/05/2020

VÁLIDA ATÉ: 08/09/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 60F2.154A.2A26.490F-0.8AC4.B74B.728C.E373-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

31

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.451.614/0001-87

Razão Social: A P TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: R GENERAL POTIGUARA 1428 19 / NOVO MUNDO / CURITIBA / PR /
81050-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2020 a 25/08/2020

Certificação Número: 2020072702282017514090

Informação obtida em 30/07/2020 08:48:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.451.614/0001-87
Certidão n°: 10678680/2020
Expedição: 12/05/2020, às 09:24:15
Validade: 07/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 78.451.614/0001-87, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 78.451.614/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.804.394,86	R\$ 7.368.903,21
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.966.464,16	R\$ 2.507.927,60
Disponível		R\$ 425.736,99	R\$ 153.520,38
Clientes		R\$ 1.817.971,59	R\$ 1.600.251,32
Estoques		R\$ 600.346,61	R\$ 631.554,65
Outros Créditos		R\$ 122.408,97	R\$ 122.601,25
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.426.749,55	R\$ 4.429.061,26
Empréstimos Efetuados		R\$ 1.283.718,16	R\$ 2.331.147,76
Imobilizado		R\$ 1.809.275,21	R\$ 1.771.888,32
Intangível		R\$ 333.753,18	R\$ 326.025,18
COMPENSAÇÃO ATIVO		R\$ 411.181,15	R\$ 431.914,35
Contas de Compensação - Consignações		R\$ 411.181,15	R\$ 431.914,35
PASSIVO		R\$ 6.804.394,86	R\$ 7.368.903,21
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.363.681,97	R\$ 1.011.448,71
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 811.552,81	R\$ 520.000,00
Fornecedores		R\$ 281.235,56	R\$ 316.379,38
Obrigações Tributárias		R\$ 59.238,61	R\$ 17.179,58
Obrigações Trabalhistas		R\$ 112.734,60	R\$ 30.987,24
Outras Obrigações		R\$ 98.920,39	R\$ 126.902,51
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.776.062,13	R\$ 2.176.991,42
Obrigações Tributárias		R\$ 309.395,49	R\$ 336.991,42
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 1.466.666,64	R\$ 1.840.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.253.469,61	R\$ 3.748.548,73
Capital Social		R\$ 2.276.219,00	R\$ 2.276.219,00
Capital Social a Integralizar		R\$ 3.613.827,61	R\$ 4.441.699,52
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (2.383.725,90)	R\$ (2.645.294,61)
(-) Resultado do Período		R\$ (252.861,10)	R\$ (324.075,18)
COMPENSAÇÃO PASSIVO		R\$ 411.181,15	R\$ 431.914,35
Contas de Compensação - Consignações		R\$ 411.181,15	R\$ 431.914,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.5D.BA.CA.92.C1.24.BB.C0.70.37.57.6E.2B.F6.D5.BD.80.FF.0A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA **Número de Ordem do Livro:** 34
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 78.451.614/0001-87
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Atribuição das Contas de Patrimônio Líquido
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Creditores do Período Anterior	0,00
Ajustes Debitores do Período Anterior	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	(+/-) 2.636.577,00
Ajuste Devedores do Período Anterior	(-) 18.717,61
Prejuízo Líquido do Ano	(-) 324.075,18
Dividendos ou Lucros Pagos	0,00
Outras Destinações	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(-) 2.969.369,79



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **78.451.614/0001-87**

Número de Ordem do Livro: **34**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 7.619.428,83	R\$ 5.481.602,96
Vendas de Mercadorias		R\$ 7.619.428,83	R\$ 5.481.602,96
(-) Deduções Vendas de Mercadorias		R\$ (1.966.812,56)	R\$ (1.376.400,23)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		R\$ (4.336.884,82)	R\$ (2.964.803,19)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.412.894,29)	R\$ (1.380.861,27)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (115.542,43)	R\$ (111.404,76)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (302.105,25)	R\$ (238.021,95)
Receitas Financeiras		R\$ 42.984,36	R\$ 4.904,55
Outras Despesas e Receitas Operacionais		R\$ 238.975,06	R\$ 260.908,71
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (252.851,10)	R\$ (324.075,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.5D.BA.CA.92.C1.24.BB.C0.70.37.57.6E.2B.F6.D5.BD.80.FF.0A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

360

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41200577038	CNPJ 78.451.614/0001-87	
NOME EMPRESARIAL A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 34
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 86.5D.BA.CA.92.C1.24.BB.C0.70.37.57.6E.2B.F6.D5.BD.80.FF.0A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02624042903	ANDERSON FABRI:02624042903	712210369105912774 984207952825733193 94	19/07/2019 a 18/07/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10669958000123	CONTAFABRI SOLUCOES CONTABEIS LTDA ME:10669958000123	968328722905849471 427542168487883604 66	18/12/2017 a 17/12/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

86.5D.BA.CA.92.C1.24.BB.C0.70.37.57.
6E.2B.F6.D5.BD.80.FF.0A-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/05/2020 às 11:44:31

E5.D2.D2.41.F6.D8.21.D8
9A.A2.31.63.07.25.1F.E0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 78.451.614/0001-87
Número de Ordem do Livro: 34
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	41200577038
CNPJ	78.451.614/0001-87
Número de Ordem	34
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/1900
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/1900
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	57897

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	34
Quantidade total de linhas do arquivo digital	57897
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.5D.BA.CA.92.C1.24.BB.C0.70.37.57.6E.2B.F6.D5.BD.80.FF.0A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 78.451.614/0001-87
RUA GENERAL POTIGUARA 1428 BAIRRO NOVO MUNDO - CEP 81.050-500
CURITIBA - PR

TABELA CAPACIDADE ECONOMICO - FINANCEIRA
Balço encerrado em 31/12/2019

INDICES / FORMULAS

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{AC}{PC} = \frac{2.507.927,60}{1.011.448,71} \quad 2,48$$

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{AC+ARLP}{PC+PNC} = \frac{4.839.075,36}{3.188.440,13} \quad 1,52$$

INDICE DE ENDIVIDAMENTO

$$\frac{PC+PNC}{AT} = \frac{3.188.440,13}{7.368.903,21} \quad 0,43$$

INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\frac{AT}{PC+PNC} = \frac{7.368.903,21}{3.188.440,13} \quad 2,31$$

GRAU DE CAPITALIZAÇÃO

$$\frac{PL}{AT} = \frac{3.748.548,73}{7.368.903,21} \quad 0,51$$

ANDERSON
FABRI:02624042903

Assinado de forma digital por
ANDERSON FABRI:02624042903
Dados: 2020.05.04 14:19:43
-03'00'

Anderson Fabri
Contador
CRC 064073/O-2
CPF 026.240.429-03

ARMANDO PEDRO
TORTELLI:30196647991

Assinado de forma digital por
ARMANDO PEDRO
TORTELLI:30196647991
Dados: 2020.05.04 14:30:57 -03'00'

Armando Pedro Tortelli
Diretor
CPF 301.966.479-91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FÓRUM
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CIVEL - CENTRO-CIVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANNTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CIVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUÍZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

AP TORTELLI COM. DE PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA #

CNPJ.78.451.614/0001-87.

no periodo de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 13/07/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de julho de 2020 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FÓRUM
CENTRAL DA
COMAR: 751552
67000157
Date:
2020.07.15
15:30:02 GMT-
03:00

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 3C274183 ***


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **A.P TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **78.451.614/0001-87**, I.E **1.611.342** estabelecida na Rua General Potiguara, 1428, Novo Mundo, CEP 81.050-500, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, forneceu satisfatoriamente e dentro dos prazos contratados ao **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - GOV. PARANA**, CNPJ nº **08.597.121/0001-74** os materiais descritos abaixo:


Empenho	Descrição	Qtd	Nfe	Data Emissão
476000007354141	Cateter para acesso venoso 16G – Intracath	450	38447	05/12/2017
	Cateter para acesso venoso 19G – Intracath	800		
	Colchão caixa de ovo flex (ar e água)	150	38823	11/01/2018
	Colchão caixa de ovo flex (ar e água)	400	39064	31/01/2018
	Colchão caixa de ovo flex (ar e água)	400	39248	15/02/2018

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 23 de Março de 2018



EVANDRO LUIZ WISNIEWSKI
Chefe do DEMP



CARLOS ADALBERTO MENDES
Chefe Divisão de Compras -DEMP



Ponta Grossa, 6 de novembro de 2014

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 78.451.614/0001-87 com sede a rua: **GENERAL POTIGUARA, 1428 - LOTE 19, NOVO MUNDO, CURITIBA/PR**, é fornecedor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, fornecendo regularmente materiais, equipamentos instrumentos para uso médico-hospitalar ao HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS/HURCG, neste ato representada pela Sra. Caroline Simionato Zander, EnfªTecnovigilância/SCMM.

Até a presente data não há nenhum fato que desabone a referida empresa.

Por ser expressão da verdade, datamos e firmamos o presente.

Atenciosamente,


Caroline Simionato Zander
Enfermeira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2019 09:40:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1362510

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2020 15:01:01 (hora local)**.

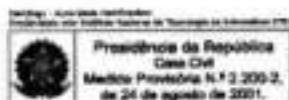
¹Código de Autenticação Digital: 92840110191709250838-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bec96826d3bc0ed1f78a36c8784a3ede7dc974c37f0c7d3dd349c249975ce77e3a4bc254def844da9f771cd03eb0cb6d4b0f7ab77bdf82ce49d25a20cfb436e1





PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **A.P TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **78.451.614/0001-87**, I.E **1.611.342** estabelecida na Rua General Potiguara, 1428, Novo Mundo, CEP 81.050-500, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, forneceu satisfatoriamente e dentro dos prazos contratados ao **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - GOV. PARANA**, CNPJ nº **08.597.121/0001-74** os materiais descritos abaixo:

Empenho	Descrição	Qtde	Nte	Data Emissão
476000007354141	Cateter para acesso venoso 16G – Intracath	450	38447	05/12/2017
	Cateter para acesso venoso 19G – Intracath	800		
	Colchão caixa de ovo flex (ar e água)	150	38823	11/01/2018
	Colchão caixa de ovo flex (ar e água)	400	39064	31/01/2018
	Colchão caixa de ovo flex (ar e água)	400	39248	15/02/2018

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 23 de Março de 2018


EVANDRO LUIZ WISNIEWSKI
Chefe do DEMP


CARLOS ADALBERTO MENDES
Chefe Divisão de Compras -DEMP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DEMP
Av. Prefeito Lothário Meisner, 350 – Jardim Botânico – 80.210-170 – Curitiba – Paraná – Brasil
Fone: (41) 3360-6780

8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO

Al. Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3025-1900 - Fax: 3025-1929
cartorio@tribevotabeliao.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO	PRODM	RUBRICA
0453-P	050	4
COD. ESC.	PROTÓCOLO	VALOR
0091	2707/18	001

CURITIBA - PARANÁ

8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO

RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

PROCURAÇÃO bastante que faz: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante viram, que aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (07/11/2018) lançada pelo número 03672/2018 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.463.374/0001-74, neste ato representada por seus sócios: **PATRICK LUTIANI GOMES**, brasileiro, que se declara casado maior e capaz, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 5.501.079-0/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.698.529-71, residente e domiciliado na Rua Álvaro Andrade, 225 - apto 1113, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80.610-240 e **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, que se declara casada, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.159.707-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 903.978.009-91, residente e domiciliada na Rua Curt Roters, 263, Boqueirão, Curitiba Paraná, CEP 81.750-120, conforme Segunda Alteração de Contrato Social consolidada, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20182184781 em data de 23/10/2018, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41 2 0840630-5 expedida em data de 23/10/2018, a qual ficam arquivadas nesta Serventia às fls. 149/152 do Livro 317-B. Os presentes, pessoas identificadas por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pelos representantes legais da outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5885749-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 841.542.099-49, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 1912, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80.610-001 e **CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 77589279 PC/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.964.359-63, residente e domiciliado na Rua José Cadilhe, nº 804, Apto 82, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP: 80.620-240, a) para representá-la perante Repartições Públicas em geral, sejam Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas; especialmente perante Prefeituras; com poderes específicos para tomar qualquer decisão durante todas as fases de quaisquer licitações, e suas modalidades, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances verbais, desistir expressamente de intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata de sessão, retirar nota de empenho/autorização, assinar contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação, firmar os competentes instrumentos contratuais, públicos ou particulares; estipular cláusulas, preencher requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações; cumprir exigências, requerer, alegar e assinar o que



convier pagar taxas e emolumentos, produzir e apresentar provas, juntar e desentranhar documentos; b) para representar a outorgante junto a repartições públicas municipais, estaduais, federais e autárquicas, Ministério do Trabalho e Previdência Social, INSS, Justiça Comum, Federal e Trabalhista, Junta Comercial de quaisquer Estados, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comércio e indústria em geral, empresas públicas e privadas, junta de conciliação e julgamento, inclusive perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, Agência de Rendas, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional Federal e Estadual, em quaisquer de suas delegacias ou agências; podendo para tanto, de requerer e retirar quaisquer documentos, Certidões Negativas, Positivas e suas Explicativas, assinar o que for de direito, assinar outorga de procuração particular, registrar e cadastrar senhas, preencher e assinar, requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações de quaisquer naturezas, cumprir exigências, tudo requerer, alegar e assinar o que convier fazer acordos, pagar taxas e emolumentos, renegociar e parcelar dívidas existentes; podendo ainda representar a mandante perante todos os estabelecimentos bancários, inclusive BANCO CENTRAL DO BRASIL, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO MÚLTIPLO, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO SANTANDER S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e quaisquer outras instituições financeiras; podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de TED, DOC outros meios legais, aceitos pelos bancos: movimentar, gerir, operar e administrar a(s) conta(s) via gerenciador financeiro via web, internet; realizar empréstimos de qualquer natureza ou modalidade, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talonários de cheques para uso, avaliar, realizar operações de crédito de qualquer natureza, receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitação; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos Bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamento, protestos e o que mais preciso for; admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e atribuições; receber toda e qualquer importância devida à outorgante, dando a devida quitação; comprar e vender mercadorias do ramo da outorgante; requerer e acompanhar processos, assinar guias, papéis e documentos, apresentar provas, fazer acordos e acertos; anexar e desentranhar documentos, prestar e firmar declarações e informações; contratar advogados com os poderes contidos nas cláusulas "Ad-Judicia e Ad-Negocia", para a defesa dos direitos e interesses da outorgante, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. (SOB MINUTA). **A qualificação dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles responsabiliza-se.** Em seguida foi-me apresentada a Guia de Recolhimento ao FUNREJUS sob nº 14000000004128522-8, no valor de R\$ 19,04, referente a alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) sobre atos notariais com menor expressão econômica, paga em data de 07/11/2018, conforme Lei nº 18.415/14. E de como assim disse, me pediu que lhe fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentais, na forma do disposto no artigo 584 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim, BRUNA JANAYNA VASCO DA SILVA, Ecrevente, que a digitei. E eu, 8º Tabelião, a subscrevi. Curitiba, 07 de novembro de 2018, a.a. PATRICK LUHANI GOMES, MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS, Custas: 394,62 VRC - R\$ 75,16 FADEP R\$ 3,81. Selo de autenticidade do FUNARPEN R\$ 0,80. "NADA MAIS" TRASLADADA na mesma data. E eu, 8º Tabelião, que a fiz digitar subscrevo e assino em público e raso.



Handwritten signature or initials in the top right corner.

8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO

Al. Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3025-1900 - Fax: 3025-1929
cartorio@oitavotabeliao.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO	FOLHA	FUBRICA
0453-P	051	10
COD. ESC.	PROTOCOLO	PAGINA
0091	2707/18	003

CURITIBA - PARANÁ

8º TABELIONATO DE NOTAS
Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO
RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

Curitiba, 07 de novembro de 2018.

OSITAVO TABELIÃO

LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA
ESCREVENTE

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº: cayP2 . Gxxwt . ZD8Cm
Controle: k9JUc . th3bo
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Autenticação Digital
CARTÓRIO ALVES DE OLIVEIRA - CURITIBA - PARANÁ
Código Autenticação: 10324662032581711460379-3. Data: 00/03/2020 17:12:00
Valor Total do At: R\$ 4,00
Código de Verificação: 10324662032581711460379-3. Data: 00/03/2020 17:12:00
Site: <https://www.funarpen.com.br>
Verifique o status do documento em: <https://www.funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válfber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 09:57:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1474602

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/03/2021 17:12:48 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 102460203201711400379-1 a 102460203201711400379-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2009, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O relendo é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94057f2d69fe6bcd5bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c1bcd1afc134aa45260ab8c839c364db8947c917b0912bc64b2016c0824c71582398ae75eb45cd6b752f2e9e7a987d1808



TERMO DE ABERTURA

LIVRO Nº. 000001

Contém este livro 000001 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000019 e servirá de livro diário número 000001 da empresa MENEPE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
 GOUBER PINTO DIONÍSIO Número
 SO, registradas sob número 41208406233 em 17/08/2016
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ e inscrita no
 CNPJ(MF) número 25.463.874/0001-74

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000019 de acordo com a instrução normativa Nº. 3 de 19/08/86 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Curitiba, 01 de Janeiro de 2019

PATRICK LUTIAME GOMES
 SOCIO ADMINISTRADOR

VALESSA CONSTANTINA STRADIOTTO
 CRC - PR-043822/O-5
 VC

*Resolvi-se que o CPF de Patrick Lutiame Gomes é o nº 02609852974
 e o de Vanessa Constantina Stradiotto é o nº 04382210-5*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Termo de Autenticação 20/010945-0
 O presente documento, por meio eletrônico e confidível, adota-se em conformidade com a legislação em vigor através do Sistema de Abertura e Encerramento
 CURITIBA
 12 MAR 2020
 MARIA ARLENE DOS SANTOS GUGELMAN
 RESPONSÁVEL P. AUTENTICAÇÃO

Autenticação Digital
 CARTEIRO ADRIEDO BASTOS - VARELA NUNES LUIZ ASSOCIADOS BRASIL
 Rua Nova Luz do Sul, 111 - F. 111 - Vila Nova Luz do Sul - Curitiba - PR - CEP: 81250-000
 Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1111 - E-mail: carterio@adriedobastos.com.br
 Cód. Autenticação: 182461793291558439533-1. Data: 17/03/2019 16:02:39
 Valor Total do Atto: R\$ 4,50
 Valor Total do Atto em Moeda Digital: R\$ 4,50

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)

Empresa: HOSPITAL SANTA MARIANA HOSPITALAR LTDA SA

CNPJ/CPF: 06.911.772/0001-77

Rua: RUA ALVES DE ARAUJO LUIZES LINDA CRUZ - FLORES DE MARIA

Município: SÃO PAULO

UF: SP

Exercício em: 31/12/2019

Período: Janeiro a Dezembro de 2019 Data de emissão: 31/12/2019

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	891.062,07
RECEITA DE SERVIÇOS	891.062,07
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	891.062,07
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	891.062,07
CUSTOS DAS VENDAS	(543.750,25)
CUSTOS DE MATERIAIS E SERVIÇOS	(543.750,25)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	447.311,82
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	447.311,82
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(195.384,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(175.387,50)
DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	(19.996,50)
DESPESAS FINANÇEIRAS	(0,00)
RECEITAS OPERACIONAIS	252.927,82
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	252.927,82
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	252.927,82

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de contabilidade e não possui validade jurídica.

[Assinatura]
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CPF: 000.000.000-00
 CNPJ: 06.911.772/0001-77

[Assinatura]
 DIRETOR PRESIDENTE
 CNPJ: 06.911.772/0001-77

CAPTURA AZEVEDO BASTOS - Emissão de recibos eletrônicos realizada pelo sistema de emissão de recibos eletrônicos.

Autenticação Digital

Cad. Autenticação: 102467030150430832-2 - Data: 11/03/2020 15:52:28

Sólo Digital de Transmissão Tipo Normal: D-2.47020210-7/2019
 Valor Total (R\$): R\$ 0,00
 Confira os dados do ato em: https://autodigitalisa.com.br

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Página: 3

Empresa: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RUA DO SINAL

CNPJ: 04.174.702/0001-01

Cidade: PORTO ALEGRE - RS - CEP: 91000-000

Município: PORTO ALEGRE - UF: RS

Exatidão em: 21/03/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2023 Data do encerramento: 31/12/2023

A T I V O	78.424,42
ATIVO CIRCULANTE	78.424,42
Diversos	78.424,42
ATIVO CIRCULANTE	78.424,42
Ativo	78.424,42



Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Página: 3

Empresa: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ARAUCÁRIO, S/A

CNPJ/CPF: 20.000.000/0001-91

Nº de 1: Rua Santa Catarina, 1500 - Centro - CEP: 84030-900

Município: Curitiba

UF: PR

Exatidão em: 01/10/2019

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

Data do encerramento: 31/12/2018

P A S S I V O		75.424,42
PASSIVO CIRCULANTE		
	16.424,42	
DÉBITOS COM O FISCAL	865,26	
DÉBITO À RECEITAS	114,48	
DÉBITO À RECEITAS	874,70	
DÉBITOS COM O PATRONATO ADMINISTRATIVO	22.874,70	
DÉBITO À PRECATORIOS	24.819,30	
DÉBITOS COM EMPREGADOS	1.058,14	
DÉBITO À TERCEIROS	2.738,28	
RECEBÍVEIS DO FISCAL	8,20	
DÉBITO À RECEITAS	2,80	
DÉBITOS COM O PATRONATO ADMINISTRATIVO	8,20	
DÉBITO À TERCEIROS	8,20	
PRELACIONADO LIQUIDO		40.000,00
RECEBÍVEL DO FISCAL	40.000,00	
DÉBITO À RECEITAS	40.000,00	
DÉBITO À RECEITAS DO PATRONATO ADMINISTRATIVO	8,20	
DÉBITO À RECEITAS	8,20	

Este balanço foi elaborado de acordo com as informações apresentadas e não representa a responsabilidade por todos os

[Handwritten Signature]
 DIRETOR DE CONTABILIDADE
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ARAUCÁRIO
 CNPJ: 20.000.000/0001-91
 Rua Santa Catarina, 1500 - Centro - CEP: 84030-900
 Curitiba, PR

CARDOSO AGENCIA BASTOS 1ª VOLTADA RELATÓRIO DE CONTABILIDADE PATRIMONIAL
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 35248173231521524-4. Data: 17/03/2019 16:02:30
 Situação: Ativa. Valor Total da Autenticação: R\$ 4,50
 Validação em: <http://www.todoprogramas.com.br>
 Validação em: <http://www.todoprogramas.com.br>

32/20

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAREJO - RJ

CNPJ/CPF: 12.183.082/0001-93

Nº de Inscrição Estadual: 150120224-7/0001-7200-1/0001-0001

Município: PALMAREJO RJ

Exatidão em: 21/11/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023 Data do encerramento: 31/12/2023

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1. DETERMINAÇÃO PATRIMONIAL E NÃO REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS POR EFEITO DE INTERVENÇÃO**
 O balanço patrimonial, a demonstração de resultados e as demonstrações contábeis foram elaborados de acordo com a Lei nº 100, de 1996.
- 2. DETERMINAÇÃO PATRIMONIAL**
 A empresa atua no ramo de comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica e comercializa em sua própria loja física localizada no endereço (logradouro) municipal e localizada no município de Palmarejo - RJ.
- 3. RENDAS DAS PREVIDÊNCIAS PESSOAS FÍSICAS**
 As despesas com o plano de previdência privada de natureza previdenciária foram provisionadas de acordo com a legislação em vigor e as informações disponíveis no momento da elaboração do balanço. As despesas com o plano de previdência privada de natureza previdenciária foram provisionadas de acordo com a legislação em vigor e as informações disponíveis no momento da elaboração do balanço.
- 4. ATIVOS E PASSIVOS A LONGO PRAZO**
 O ativo permanente não compreende os bens móveis, imoveis, direitos aplicados, entre outros, de acordo com a legislação em vigor e as informações disponíveis no momento da elaboração do balanço.
- 5. ATIVO IMOBILIZADO**
 Os investimentos permanentes e temporários em empresas ligadas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.
- 6. ATIVO REALIZAVEL**
 O valor (realizável) de determinado ativo de acordo com a legislação de despesas com o plano de previdência privada de natureza previdenciária.
- 7. PASSIVO**
 O valor de todas as dívidas de acordo com a legislação de despesas com o plano de previdência privada de natureza previdenciária.
- 8. DETERMINAÇÃO PATRIMONIAL**
 Os investimentos permanentes e temporários em empresas ligadas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

[Assinatura]
 TUBIANA CARVALHO FERREIRA
 Diretora Administrativa
 Rua: Rua das Flores, 123 - Palmarejo - RJ
 CEP: 24240-000

[Assinatura]
 RUI CARVALHO FERREIRA
 Diretor Financeiro
 Rua: Rua das Flores, 123 - Palmarejo - RJ
 CEP: 24240-000



348

Empresa: MEDIFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME

Folha: 0001

CNPJ: 15.467.374/0001-74

End: Rua JOSEPH NUNO BIONISIO 15--CID

Município: Curitiba

UF: PR

Emitido em: 31/12/2019

Período: Janeiro a Dezembro

Data da Apuração: 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

	2018	2019
Saldo anterior de lucros acumulados.....(1)	0,00	0,00
Ajustes credores de períodos-base anteriores.....(1)	0,00	0,00
Correção monetária de lucros acumulados.....(1)	0,00	0,00
Aversão de reservas.....(2)	0,00	0,00
Outros recursos.....(3)	0,00	0,00
Lucro líquido do período-base.....(4)	0,00	251.927,82
Saldo anterior de prejuízos acumulados.....(5)	0,00	0,00
Ajustes devedores de períodos-base anteriores.....(5)	0,00	0,00
Correção monetária de prejuízos acumulados.....(5)	0,00	0,00
Prejuízo líquido do período-base.....(6)	0,00	0,00
Soma dos recursos.....	0,00	251.927,82
Transferências para reservas.....(7)	0,00	0,00
Dividendos ou lucros distribuídos, parte do creditado.....(8)	0,00	251.927,82
Imposto sobre o lucro líquido.....(9)	0,00	0,00
Parcelas dos lucros incorporadas ao capital.....(10)	0,00	0,00
Outras aplicações.....(11)	0,00	0,00
Soma das aplicações.....	0,00	251.927,82
Lucros ou prejuízos acumulados.....	0,00	0,00

Curitiba - PR - 31 DE DEZEMBRO DE 2019

[Handwritten Signature]

WALTER JOSÉ DA SILVA
CPF: 021.27.04.990-02
Rua José de Aguiar, 154 - Centro, Curitiba - PR

[Handwritten Signature]

WALTER JOSÉ DA SILVA
CPF: 021.27.04.990-02
Rua José de Aguiar, 154 - Centro, Curitiba - PR



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Nº. 000001

Contam este livro 000019 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000019 e servira de livro diário número 000001 da empresa MEDVEE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME.

GONNER PINTO DIONICIO

Número

SS , registrada sob número 41208401325

em 17/06/2016

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

e inscrita no

CNPJ/MF: número 25.467.374/0001-74

Declaramos sob pena de responsabilização que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000019 de acordo com a instrução normativa Nº. 3 de 19/08/RS baixada pelo diretor regional do registro de comercio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Curitiba

, 31 de Setembro de 2019.



PATRICIA LOTTANT GOMES
SÓCIO ADMINISTRADOR

VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO
CRC - PR-043922/O-5
TC



300

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 | Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2020 16:18:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1487255

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/03/2021 16:02:20 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 102461703201558430532-1 a 102461703201558430532-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fe94f057f2d69fe6bc05b9bd0111fa0079a2e5b17e5c13f7ac70df1cd35f70392dc1458f2059f5ded56c747c917b09f2bc54b2916c0824c7158236e071c95570ea007294b5c3be4fc50fa



MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do ultimo exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Índice de Liquidez Corrente = $\frac{AC}{PC} = \frac{76.424,42}{16.424,42} = 4,65$

Índice de Liquidez Geral = $\frac{AC+RLP}{PC+PNC} = \frac{76.424,42}{16.424,42} = 4,65$

Índice de Solvência Geral = $\frac{AT}{PC+PNC} = \frac{76.424,42}{16.424,42} = 4,65$

Curitiba, 17 de março de 2020.

Vanessa Constantina Stradiotto

VANESSA CONSTANTINA STRADOTTTO

CRC - PR-043822/O-5

TC

CPF : 029.267.009-54

RG. 7.888.745-0

Claudemir José dos Santos

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

CPF - 841.542.099-49

RG. 5.885.749-1



7 TABELIONATO DE NOTAS - Curitiba, Paraná, 2020.
150808801 - VANESSA CONSTANTINA STRADOTTTO
N.º: 029.267.009-54 - CPF
RG. 7.888.745-0
Em testemunha da presença de: CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
Curitiba, 17 de março de 2020.
MARGA REGINA OLIVEIRA
SINAL PÚBLICO PR - WWW.SINALEC.COM.BR



CARTÃO AUTÊNTICO DE DIGITALIZAÇÃO
Autenticação Digital
Data: 16/03/2020 15:34:34
Códig. Autenticação: 302461823081521058703-1
Valor Total em Arg: R\$ 4,00
Clique no ícone para verificar a autenticidade da assinatura.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2020 15:33:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1488303

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/03/2021 15:24:25 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 102461803201521560708-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d09fe6bc05b3ca5f4fb30689430194965650a358fb12c08c7ccfed343d1cb8abd4b46dc7c47c917b09f2bc54b2916c0824c715923a482bfef13be5b3b632c0f23fbc0cd9d



25.463.374/0001-74

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-

HOSPITALARES LTDA

I.E. 907.68193-91

R. GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55

CIC - CEP: 81.460-140

DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO MENSAL CURITIBA - PR

A empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ. Nº 25.463.374/0001-74, situada à RUA GOUBER PINTO DIONISIO, nº 55 – CIDADE INDUSTRIAL na cidade de Curitiba, CEP 81.460-140, Estado Paraná, obteve um faturamento no exercício anterior, no montante de R\$ 991.062,07 (Reais).

MÊS / ANO	RECEITA DO MÊS - (R\$)
FEVEREIRO* 2019	R\$ 0,00
MARÇO 2019	R\$ 0,00
ABRIL 2019	R\$ 0,00
MAIO 2019	R\$ 0,00
JUNHO 2019	R\$ 114.478,65
JULHO 2019	R\$ 121.011,37
AGOSTO 2019	R\$ 123.297,99
SETEMBRO 2019	R\$ 152.935,65
OUTUBRO 2019	R\$ 158.694,59
NOVEMBRO 2019	R\$ 146.645,96
DEZEMBRO 2019	R\$ 173.997,86
JANEIRO 2020	R\$ 234.828,15
TOTAL	R\$ 1.225.890,22



A declaração de faturamento mensal deverá contemplar o último exercício financeiro ou seja, de janeiro a dezembro e os meses do atual exercício, conforme disposto no art. Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Somente serão aceitas declarações com faturamento mensal do início do exercício financeiro anterior até 02 (dois) meses antes da data da abertura da sessão, ex: Licitação em junho do ano atual, a declaração deverá conter o exercício financeiro inteiro do ano anterior + no mês de abril do ano atual.

Caso durante os últimos 02 (dois) meses sejam iniciais ao ano/exercício atual, será declaração somente do exercício anterior, desde que respeitado o prazo estipulado no edital.

Para empresas abertas durante o exercício anterior ou atual, deverá apresentar os meses a partir da abertura, até 02 (dois) meses anteriores à sessão.

O preenchimento da declaração de faturamento mensal deverá seguir este modelo proposto e conforme necessário deverão ser acrescentadas linhas para atender a quantidade de meses que contemplem todo o último exercício financeiro e os meses do exercício atual, nos termos dos itens anteriores.

VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO
CRC- PR 043822/O-5
TC
CPF: 029.267.009-54
RG: 7.886.745-0

PATRICK LUTIANI GOMES
CPF: 026.698.529-71
RG: 5.501.079-0
RESPONSÁVEL LEGAL

TABELONATO DE NOTAS - Dr. Angelo Volp, Fiel
A. 108 Passos 230 - Centro - CURITIBA - PARANÁ - Fone: 3384-1755
Respostas e serviços por E-MAIL: nota@tblonato.com.br ou pelo telefone: 3384-1755

12/02/2020 18:33:40
VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO, [312461202201537138569-1]-PATRICK LUTIANI GOMES

SELLO DIGITAL - WWW.FLUXUS.SI.COM.BR
Em testemunho: Curitiba, 12 de Fevereiro de 2020

MARLIA VIEIRA OLIVETTE - ESCRIVENTE
REAL PUBLICO EM - WWW.CONSEC.ORG.BR

12 FEB 2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5434 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/02/2020 14:47:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1461296

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2021 16:33:43 (hora local)**.

*Código de Autenticação Digital: 102461202201632130569-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094105712d59fe6bc05b3fbd5a80c254eb65973e58b63dcb99581f506990992e5320f0286658d38dd1d847c917b09f2bc64b2015e0824e7
159236e3d35e825709a00ee488e216f3f1ba



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3527-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CIVIL - CENTRO-CIVIC
CEP: 80530-908



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELLO
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARD ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CIVIL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TERREO - CEP 80530-908

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMILIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES
LTDA ME #

CNPJ.25.463.374/0001-74.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 02/07/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 06 de julho de 2020 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33,66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 8589F900 ***

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMARCA 751552
67000157
Date:
2020.07.06
16:03:33 GMT+
03:00

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102460707200919175435-1
Data: 07/07/2020 08:58:17
Valor Total do Ata: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE86187-HOJA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro das Férias, Jooa Pessoa - PB
(51) 3244-0004 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevedo Bastos Cavalcanti
TJ/PB



300

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa: 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2020 11:34:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102460707200919175435-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69f66bc05b44ed2bb18ab1dcf2c8e7d333e3f50e9f4c9c39016f4a252ed35da0eb08c9e1b3c48b1de02ce334a472cf4599c182d95847c917609f2bc54b2915c0824c715023



Presidência da República
Lei nº 13.105
de 06 de agosto de 2015



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.463.374/0001-74, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Das Carmelitas nº 634 – Vila Hauer, CEP 81.610-070, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar conforme segue abaixo:

Correlatos em Geral

Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica
Avental (manga longa/curta)
Campo Cirúrgico
Cateter Intravenoso
Cateter Venoso
Clamp Umbilical
Coletor de Urina
Coletor Perfuro-cortante
Compressa de Gaze Estéril
Compressa de Gaze Não Estéril
Curativo
DIU
Dreno de Aspiração
Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax
Eletrodo Adulto / Infantil
Equipos
Escova Ginecológica
Espiradrapo
Espátula de Ayres
Espéculos
Extensão para Aspirador
Extensão para Gases
Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa
Frasco para Alimentação Enteral
Fraldas Geriátricas / Infantil
Gaze Tipo Queijo
Gel ECG/Ultrassom
Gorro Descartável
Haste Flexível
Histerometro
Lamina de Bisturi
Lençol Descartável
Luva Cirúrgica / Procedimento
Mascaras Descartável
Papel Toalha
Instrumentais
Preservativo
Sondas



Tubo de Látex / Silicone
 Unipen
 Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras / Tambores

Equipamentos Médicos e Odontológicos em geral

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio /
 Termômetros / Otoscópios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio e outros.

Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos /
 Monitores / Oxímetros / Desfibriladores / acessórios e outros.

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade,
 quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a
 conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 23 de Janeiro de 2020

INCS INSTITUTO NACIONAL
 DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
 (18 268-225/001)

Documento válido por 12 meses

Carolina Luz de Almeida

Responsável

13.475.794-9

RG:

191.852.979-96

CPF:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Espírito Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 59030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XfX2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/01/2020 10:06:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1444269

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2021 09:45:08 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 102462401200944340988-1 a 102462401200944340988-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94; Lei Federal nº 10.406/2002; Medida Provisória nº 2200/2001; Lei Federal nº 13.105/2015; Lei Estadual nº 8.721/2008; Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d89fe8bc0fb5b5e48d5f86d0bfeef3c1c94edf716e2e677d2d11724fbbc90434c5e2651244447c917b09f2bc64b2916c0824c715923c3534af7dbf27eaaae3ae92dd3ef92c2



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a pessoa jurídica "**Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **25.463.374/0001-74**, com sede na Rua **Gouber Pinto Dionísio, 55**, Bairro CIC, CEP 81 460-140, Curitiba- Paraná, é fornecedora de materiais hospitalares, conforme tabela abaixo, adquiridos por esta Fundação.

NOME DO ITEM	QUANTIDADE PREVISTA EM ATA
Afastador Supra púbica - 32cm	20
Afastador Válvula Hill Fergusson 30x76mm	2
Agulha para Anestesia Peridural (Tuohy) 16G x 3 1/2, Descartável	30
Agulha para Anestesia Peridural (Tuohy) 17G x 3 1/2, Descartável	20
Agulha para Punção Intra-óssea 15G, Estérel	50
Agulha Para Punção Intra-óssea 18G, Estérel	50
Anel de fixação do diafragma	200
Anel de fixação do sino	200
Bacia em Inox 28cm diâmetro x 8cm altura	100
Balde em Inox com Alça min 5 Litros	70
Braçadeiras com Manguito Adulto (25-35cm) - Látex Free com Selo INMETRO	80
Braçadeiras com Manguito Infantil (18-26cm) - Látex Free com Selo INMETRO	25
Braçadeiras com Manguito Obeso (33-47cm) - Látex Free com Selo INMETRO	25
Cateter Intravenoso 14G SEM Dispositivo de Segurança	200
Cateter Intravenoso 16G SEM Dispositivo de Segurança	200
Cateter Ureteral 6FR (Pielografia)	100
Cera Para Osso 2.5 Gr	24

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1ª FASE DE REGISTRO DE ASSINATURAS DIGITAIS PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE - 1ª FASE DE REGISTRO DE ASSINATURAS DIGITAIS PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE - 1ª FASE DE REGISTRO DE ASSINATURAS DIGITAIS PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Autenticação Digital

Este documento foi assinado digitalmente por: [nome] em [data] às [hora] no [local].

Cód. Autenticação: 1624616020143428131-1. Data: 10/07/2020 14:36:57

Site Digital de Procatopção: Site Notarial D: APT18110-2020
Valor Total do Ass: R\$ 4,50
Cartão de Assinatura: [url]



331

Coletor p/ Material Perfuro Cortante 05 a 07L	4.000
Comadre em Inox	100
Compressa Cirúrgica Campo Operatório 45 x 50cm - com Fio Radiopaco	1.800
Conector "T" 22m x 15f x 22m em policarbonato	50
Conjunto para Drenagem Torácica nº 12	20
Dreno de Penrose nº 2 Estéril	100
Dreno de Penrose nº 4 Estéril	150
Equipo Duas Vias para Infusão Parenteral Adulto	40.000
Equipo para Irrigação Vesical 2 vias, Estéril	300
Exercitador Respiratório Fluxo, com 3 esferas	30
Fita Métrica 2cm x 150cm	50
Fixador de máscara facial	50
Frasco Para Aspiração Com Vacuômetro, Graduado, de Vidro (500ml)	200
Gorro Descartável Modelo Feminino (tipo Touca)	130.000
Jarro Inox 1.500ml	50
Lanceta Descartável Para Coleta Capilar Com Dispositivo de Segurança	200.000
Luva Cirúrgica Estéril nº 8.5	1.000
Macronebulizador Adulto	100
Máscara Facial de Anestesia e Ventilação Mecânica nº1	20
Máscara Facial de Anestesia e Ventilação Mecânica nº2	20
Membrana sintonizável do diafragma	200
Micronebulizador Adulto p/ Ar comprimido	300
Micronebulizador Adulto p/ Oxigênio	500
Micronebulizador Infantil para Ar Comprimido	50
Micronebulizador Infantil para Oxigênio	50
Pano para banho de leito tamanho mínimo 25cmx35cm	600
Papagaio em inox	100
Papel Grau Cirúrgico 80mm x 100m	60
Papel P/ ECG (Rolo Pequeno) 48mm x 30m	100
Pinça Collin Coração Longo 25cm	40
Pulseira em Vinil Branca para Mãe e Gêmeos	500



10/02/20

390

Reanimador Manual Infantil com Máscara e com Reservatório (Ambu)	10
Sapatilha descartável, Tamanho Único	15.000
Seringa Descartável 1ml, Com Agulha, Com Dispositivo de Segurança	130.000
Sonda Endobronquial, Nº 35, Duplo Lúmen, Esquerda	20
Sonda Foley 2 Vias Nº 8, em Látex, Balão 5cc	50
Sonda Nasogástrica Longa Nº 08, Esterilizada	600
Suporte P/ Coletor de Material Perfuro Cortante 15L	30
Suporte p/ Coletor de Material Perfuro Cortante 20L	20
Suporte para Soro Fixo com Rodízios	50
Treinador Muscular Expiratório (Threshold PEP)	3
Turbina Descartável com Bocal Acoplado para Espirometria	1.000
Valvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro	40

Ainda, que a empresa **Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda**, fornece os produtos licitados de forma idônea, atendendo as condições previstas em contratos e Editais, não constando nada que desabone a conduta desta empresa até o presente.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2020



Deise Sueli de Pietro Caputo
Deise Sueli de Pietro Caputo
 Diretora Administrativa Financeira



Sua Digna M. nº 1000, T. 544, Curitiba - Al. 903 - qd. 89

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verificação a firma de **DEISE SUELI DE PIETRO**

CAPUTO, (M.V. 026.14 - Curitiba-PR, 10 de fevereiro de 2020)

Ent. Testemunha *Loicy Maria Rocha* de Veridade

LOICY MARIA ROCHA Escrevente Substituta
 Inscrição nº 104.19 (1922) 19/02/2018 - RFB 95 - Funarpen/PR
 CNPJ 03.106.740/0001-00 - 10000 000 24

Vanice Catarina Stefan Valério
 Escrevente



Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas
 CNPJ: 14.814.135/0001-83
 Rua Luthário Boutin, nº 90 - Pinheirinho
 CEP: 81.110-522 - Curitiba - PR
 Fone: (41) 3316-5900

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2020 10:32:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1458612

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/02/2021 14:35:17 (hora local)**.

*Código de Autenticação Digital: 102461002201434230131-1 a 102461002201434230131-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94f057f2d69fed6c09ba7e1fa9e8682f131ead06edd3bfd13ee08ce235fb85491656d263e04b4fc4aa470c917b09f2bc54b2916c0824c715023ecc8675e0d50790b6a8713f4f3e3de17



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



304



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.463.374/0001-74

Razão Social: MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Endereço: R GOULBER PINTO DIONISIO 55 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR /
81460-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2020 a 12/08/2020

Certificação Número: 2020071404323538152259

Informação obtida em 21/07/2020 16:40:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSTITUCIONAIS LEIS
 DE REGISTRO DE NACIONALIDADE, TITULO IV
 ART. 121, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA III

PR

CLAUDIMIR JOSÉ DOS SANTOS

VALIDAM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL

1388176819



REG. NACIONAL - Nº. REGISTRO / UF
1985749 - I / SP

CPF Nº. 941.542.099-48 DATA NASCIMENTO
18/09/1974

NOME
NUNIAS JOSÉ DOS
SANTOS

MÉDIA DA CLASSE DE
CARVALHO DOS SANTOS

ESTADO: SP SEX: M OCUP. FÍSICA: S

PROFISSÃO: **PROFESSOR**

NÚMERO: 00967837238 VIGÊNCIA: 31/01/2022 EXPIRAÇÃO: 16/03/1993

PROBADO PLÁSTICO

1388176819

REGISTRO DE FORÇA

DATA: 31/01/2017

JACIARA FERREIRA

JACIARA FERREIRA 98945524136

ESPORTE DE FORÇA 08012187138

PARANÁ

Autenticação Digital

CARTÃO AZEVEDO BASTOS - ESPECIALISTAS EM REGISTROS IMOBILIARES
 A LUGAR DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua São Carlos nº 142 - Jd. P. V. P. - Av. A. D. M. de Moraes - Taboão da Sul - São Paulo - SP

Cód. Autenticação: 10544865838171131822-1; Data: 02/03/2020 17:12:49

Selo Digital do Fisco/ITC - Tipo Recibo C. Aut. 02/03/2020
 Valem Tanto do Ato: R\$ 4,56

- Confira os dados em site: <https://portal.registros.sp.gov.br>

395

306

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Barro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 09:57:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1474598

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/03/2021 17:12:43 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 102460203201711320622-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d69fe6bc05bca05tc7c9727c4471e15655ac70677c107e8e0d474da743293d75737b85b7c2e47c917b0662bc64b2916c0824c7159237a00c291262724c1ee73c27de7eb4725





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações above constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data de sua emissão.

Nome Empresarial: MEDEF PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME			Protocolo: PRC201905278		
Razão Social: Comércio Especializado					
NIRE (Sede) 4120840E305	CNPJ 25.463.374/0001-74	Data de Ato Constitutivo 17/05/2016	Início de Atividade 17/05/2016		
Endereço Completo Rua GOBER PINTO DIONISIO, Nº 55, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81480-140					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR;PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGA DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome PATRICK LUTIANI GOMES	CPF/CNPJ 026.698.529-71	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS	CPF/CNPJ 903.978.009-91	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome PATRICK LUTIANI GOMES	CPF 026.698.529-71	Término do mandato			
Nome MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS	CPF 903.978.009-91	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/Eventos		Situação	
Data 14/03/2019	Número 20191482345	223 / 223 - BALANÇO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2020, às 15:13:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **00JSCFMC**.



PRC201905278

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102465607207405730211-1
Data: 06/07/2020 15:30:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE85939-CFSG



CARTEIRA

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3249-0454 - cartorio@azevedobastos.net.br
Mipi11@prv.ufpb.br



Prof. Valter Assis de Azevedo Bastos
TJ/PB



300

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Ref. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servença pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/07/2020 08:21:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102460607207406730211-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7346d94f057f2d69fed0c05bf4ed2bb18ab1dcf2c9e7d333e3f50e9f5a19c1a0b0bdfe151c33826ec7b934b967416bbf589864bd5762f9fd99691ab447c817b09f2bc64b2916c0624c715923



República da República
Cartório
Notário Público Nº 2.200/0
de 24 de agosto de 2013



MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
2 "ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74



PATRICK LUTIANI GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, em 13/07/1979, residente e domiciliado, à Rua Alvaro Andrade, 225, Apto 1113 Bairro Ponta em Curitiba Paraná, CEP: 80610-240 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.501.079-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 026.698.529-11, e **MARIA DA GLÓRIA CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, casada em regime de comunhão universal dos bens, empresária, nascida em 17/07/1949 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.159.707-0 SSP-PR CPF/MF nº 903.978.009-01, residente e domiciliada à Rua Curt Roters, nº 263, BOQUEIRÃO, em Curitiba Paraná, CEP: 81.750-120, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME**, com sede Rua Antonio Schischel nº 227, Bairro Boqueirão, Curitiba - Paraná, CEP: 81650-220, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208406305, por despacho em sessão de 17 de Junho de 2016, resolvem de comum acordo **alterar** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Através do presente instrumento, inclui-se no contrato social o objeto de Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano; Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Comércio Atacadista de produtos de higiene pessoal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

Através do presente instrumento, altera-se o endereço de sua sede para a Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.460-140.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **REVOLEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário e subsidiariamente a lei nº 0.404/76, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781,
PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11891701460. NINE: 41208406305.

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA ME
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ 25.463.374/0001-74

PATRICK LUTIANI GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, em 13/03/1979, residente domiciliado à Rua Rita Alvaro Andrade, 225, Após 1115 Bairro Portão em Curitiba Paraná CEP: 80610-240 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.301.079-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 026.698.529-71, e **MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, casada em regime de comunhão universal dos bens, empresária, nascida em 17/07/1949 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.159.707-0 SSP-PR CPF/MF nº 903.978.009-91, residente e domiciliada à Rua Curt Rogers, nº 263, BOQUEIRÃO, em Curitiba Paraná, CEP: 81.750-120, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA ME**, com sede Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.460-140, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208406305, por despacho em sessão de 17 de Junho de 2016 CONSOLIDAR o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO

A sociedade terá sua sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito à Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.460-140.

CLÁUSULA SEGUNDA: - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciou suas atividades em 17/06/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: - OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem por objeto a exploração, no ramo de: - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE I. P. C. S.

- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801701460, NIRE: 41208406305.

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA ME
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

CLÁUSULA QUINTA: - CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, proporcionalmente distribuídos entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	
PATRICK LUTIANI GOMES	50	30.000	R\$ 30.000,00
MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS	50	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100	60.000	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA SEXTA: - QUOTAS E RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: - DA ADMINISTRAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DA EMPRESA

A administração da sociedade caberá aos sócios, PATRICK LUTIANI GOMES E/OU MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO, com os poderes e atribuições de Socios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial podendo inclusive, outorgar procurações isoladamente, vedadas, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de ambos os sócios.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - Declara sob as penas da Lei, que se encontra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA OITAVA - DO BALANÇO

Em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801701460. NIRE: 41208406305.



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.espressafacil.pr.gov.br

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74



CLÁUSULA NONA: - FALCIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: - DO DESEMPENHO DOS SÓCIOS

Os Administradores declinam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falatório, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por assim estarem, justas e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 02 vias idênticas.

Curitiba, 10 de Abril de 2018.


PATRICK LUFIANI GOMES
Sócio Administrador

SERVIÇO DISTRICTAL
DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR


MARIA DA GLÓRIA CARVALHO DOS SANTOS
Sócio Administradora

SERVIÇO DISTRICTAL
DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801701460. NIRE: 41208406305.

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

S SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Mônica M. Guimarães de Macedo Datta Vasconcelos
TITULAR
Av. Frei Pio, 1000 - Fátima, 81200-000 - Curitiba, PR
Tel. 41 3331 8800

Site: www.dta.br
Valide esse site em: <http://www.dta.br>
Reconhecido por VERDADEIRA/S assinaturas de PATRICK LUTIANO
JOMES e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
CNPJ: 03.000.344/0001-10 - Dta.br

Cumbe 26 de abril de 2018 - 10:09:01h
Ely Test da verdade
Manife. Coçoço Balista - Evarechia
Incluímos R\$18.80 (VRC 43.60); São Faturam - R\$0.80
Total - R\$4.70



S SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Autenticação Digital
Código de Verificação: 182184781
Cód. Autenticação: 8324862330171184653-5; Data: 07/05/2018 11:04:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A1446508-R026
Valor Total do Ato: R\$ 4,70
Código de Verificação do Ato em: www.dta.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801701460. NIRE: 41208406305.
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Barro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 09:57:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1474591

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/03/2021 17:12:29 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 102460203201711180653-1 a 102460203201711180653-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1e734ff94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c153f70adfab54884b9950d4825c0aa2f47c917b09f2bc64b2916c0824c71592343d0c07fbd1031d4b268d924b12092f



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

RG: 4.159.797-0

POLÍCIA DELEGADA

Maria G. da Glória dos Santos



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE ANIL: 4.159.797-0 DATA DE EMISSÃO: 15/11/1984

NOME: MARIA DA GLÓRIA DE CARVALHO DOS SANTOS

FILIAÇÃO: AUSTINO BISPO DE CARVALHO

NACIONALIDADE: AUSTINO BRASILEIRO DATA DE NASCIMENTO: 17/07/1919

DOC: CDM/CM CONJUGA: CARLINA LAQUEER DA VEIGA

CPF: 860.878.089-91

QUANTIDADE: 01

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 1826403030214026030928-1; Data: 03/05/2020 11:12:19

Selo Digital de Procedência: 1826403030214026030928-1; Data: 03/05/2020 11:12:19

Valei Total de Arq: RS 4,38

Cópia de Segurança: https://webodg.net/gbo/pdf/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Barro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2020 10:32:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1475029

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/03/2021 11:12:21 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 102460303201107350958-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f057f2d99fe6bc05bdbb5ba3785a31b0c48dc03533e9b2980a2dce4ca547a72da371feb22e202233447c917b09f2bc64b2916c0824c71592384d68629ad4ff1c00fc22799d546d683



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNOS ESTADUAIS
 GOV. PARANÁ - GOV. MATO GROSSO DO SUL
 GOV. MATO GROSSO DO NORTE - GOV. MATO GROSSO
 GOV. PIAUÍ - GOV. RORAIMA - GOV. SERGIPE

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1729137998

NOME
 PATRICK LUTIANI GOMES

CPF
 5501079-0

DATA DE NASCIMENTO
 13/03/1979

ENDEREÇO
 ANTONIO LAERTES GOMES
 VANI DE FATIMA GOMES

CIDADE
 CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
 08/10/2018

DATA VALIDADE
 27/01/2004

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1729137998

PARANÁ

CARLOS AZEVEDO BALDISS
 Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 102488203201107293823-1; Data: 03/03/2020 11:12:53
 Site Digital da Fundação Teto Brasil: 0.83697727-0092
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira no site em: <http://www.teto.org.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1889

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58930-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3744-3404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.com.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, **Selo Digital: ABC12345-XIX2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2020 10:32:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1475031

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/03/2021 11:12:21 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 102460303201107350821-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94d057f2d99fe6bc05dbbb5ba3795a31b0c48dc03533e9b2980458d5af09fd19c529b40c4a0a51174647c917b09f2bc64b2918c0824c7159236423de252dba5bd5b10b46ef03600d8



109
6

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.463.374/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2016
NOME EMPRESARIAL MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 296-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOBRATÓRIO R GOUBER PINTO DIONISIO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****
CEP 81.460-140	BARRIO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3042-0997/ (41) 3042-0996
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2020** às **09:14:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

210

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.463.374/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:50:01 do dia 16/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2021.

Código de controle da certidão: **FCB1.E402.9384.9029**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022177595-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.463.374/0001-74**
Nome: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PÁTRIA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.463.374/0001-74
Certidão nº: 15119013/2020
Expedição: 01/07/2020, às 09:13:17
Validade: 27/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.463.374/0001-74, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME**

CNPJ: **25.463.374/0001-74**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **751560-5**

ENDEREÇO: **R. GOUBER PINTO DIONÍSIO, 55 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR**

FINALIDADE: **VERIFICAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **188315/2020**

EMITIDA EM: **01/07/2020**

VÁLIDA ATÉ: **28/10/2020**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **E724.7EC3.0573.4CF9-8.BE3A.6B2C.AE73.4465-3**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.066.602/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2017
NOME EMPRESARIAL TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV JORGE CUQUEL	NÚMERO 13	COMPLEMENTO
CEP 80.440-100	BARRIO/DISTRITO SEMINARIO	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MENSURECONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (41) 3285-9531		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2019 às 09:58:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **27.066.602/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:38:10 do dia 25/05/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 21/11/2020.

Código de controle da certidão: **34B1.B529.830E.C695**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LP

b



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Handwritten signature

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021969881-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.066.602/0001-06

Nome: **TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten mark



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: TS MEDICAL COMERCIO E SERVICIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 27.066.602/0001-06

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 762955-4
ENDEREÇO: TV. JORGE CUQUEL, 13 - SEMINÁRIO, CURITIBA, PR
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTO)	2020

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº.196313/2020

EMITIDA EM 07/07/2020

VÁLIDA ATÉ 05/08/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 6AD6.CABB.9E21.44D5-0.BFDE.9066.557A.F190-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.066.602/0001-06
Razão Social: TSARO COM E SOLUC MAT DE PROTECAO
Endereço: RUA LUIZ TRAMONTIN 1561 CASA 11 / CAMPO COMPRIDO / CURITIBA / PR / 81230-161

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2020 a 11/08/2020

Certificação Número: 2020071302130795702040

Informação obtida em 17/07/2020 14:12:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

218



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.066.602/0001-06
Certidão nº: 11996569/2020
Expedição: 26/05/2020, às 10:38:27
Validade: 21/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.066.602/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**
PARANÁ

229
L

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Modalidade de Compra Direta

Ordens de Compra nº 322.955, 324.309 e 324.414

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na TRAVESSA JORGE CUQUEL, N. 13 - A – BAIRRO SEMINARIO, CEP: 80.440 – 100 - CURITIBA – PR CNPJ: 27.066.602/0001-06, venceu o procedimento de ordem de compra nº 324.414, data 13/07/2020, com fornecimento dos itens: Cateter Venoso Central, marca AliveHeart, ordem de compra nº 324.309, data 09/07/2020, com fornecimento dos itens: Embalagens para Esterilização 75cm x 75cm e 120cm x 120cm – marca Dexcar, e ordem de compra nº 322.995 – Data 30/06/2020, fornecimento do Item: Equipo Multivias com Clamp marca Lifemed, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e, que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Curitiba, 15 de julho de 2020

Flávio Matsuyama

Gerente de Logística

Cruz Vermelha Brasileira filial do Estado do Paraná

CNPJ: 07.404.052/0001-72



TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00031 (trinta e uma) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00031 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Travessa Jorge Cuquel, 13

Bairro: Seminário

Cidade: Curitiba

Estado: PR

CEP: 80.440-100

Registro na Junta Comercial do Paraná: 41208509520

Data do Registro: 04/01/2017

Inscrição Estadual: 90816479-22


C.N.P.J./C.P.F.: 27.066.602/0001-06

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

Curitiba, 31 de Dezembro de 2019



ELTON ANTONIO TESSARO
ADMINISTRADOR
RG: 8.261.838-4
CPF: 722.166.979-15



SILVANA FIGUEIREDO RODRIGUES
CONTADORA
RG: 4.743.151-4
CRC: PR051519/O-3 UF: PR

Handwritten signature

GNPJ: 27.666.602/0001-06
 Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Mês/Ano: 05/2019

Dia Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
22 CRISE FISCAL	1-9 VLR REP. AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL SÓCIO ANI PAULA CEIARELLO COM PARTICIPAÇÃO DE 50% DAS QUOTAS EM 22/01/2019	24.900,00	0,00
22 CAPITAL SOCIAL	73-6 VLR REP. AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL SÓCIO ANI PAULA CEIARELLO COM PARTICIPAÇÃO DE 50% DAS QUOTAS EM 22/01/2019	0,00	24.900,00
22 CRISE GERAL	1-9 VLR REP. AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL SÓCIO ELTON ANTONIO TESSARO COM PARTICIPAÇÃO DE 50% DAS QUOTAS EM 22/01/2019	19.100,00	0,00
22 CAPITAL SOCIAL	73-6 VLR REP. AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL SÓCIO ELTON ANTONIO TESSARO COM PARTICIPAÇÃO DE 50% DAS QUOTAS EM 22/01/2019	0,00	19.100,00
	Total do Dia:	40.000,00	40.000,00
	Total do Mês:	40.000,00	40.000,00

=====

CNPJ: 27.068.602/0001-06

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Mês/Ano: 09/2019

Dia/Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
2 AGUA E ESGOTO	117-1 VLR REF. PAGTO SANEPAR 0001.2234	36,43	0,00
2 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. PAGTO SANEPAR 0001.2234	0,00	36,43
2 ALUGUEL E CONDOMINIO	113-8 VLR REF. PAGTO LUCCA IMOVEIS LTDA	1.887,42	0,00
2 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. PAGTO LUCCA IMOVEIS LTDA	0,00	1.887,42
	Total do Dia:	1.923,85	1.923,85
10 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. DEPOSITO BANCO BR	1.000,00	0,00
10 CAIXA GERAL	1-8 VLR REF. DEPOSITO BANCO BR	0,00	1.000,00
10 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	138-8 VLR REF. PAGTO IMPT ALT. EMPRESA	21,00	0,00
10 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. PAGTO IMPT ALT. EMPRESA	0,00	21,00
10 DESPESAS BANCARIAS	100-8 DESPESAS BANCARIAS DE	84,00	0,00
10 BANCO DO BRASIL	5-1 DESPESAS BANCARIAS BR	0,00	84,00
	Total do Dia:	1.105,00	1.105,00
11 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	138-8 VLR REF. PAGTO TAXA JUNTA COMERCIAL	81,85	0,00
11 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. PAGTO TAXA JUNTA COMERCIAL	0,00	81,85
11 CAIXA GERAL	1-9 VLR REF. REFORCO DE CAIXA	86,58	0,00
11 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. REFORCO DE CAIXA	0,00	86,58
	Total do Dia:	178,43	178,43
29 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	138-8 VLR REF. PAGTO IMC EX EXPEDIENTE	37,04	0,00
29 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. PAGTO IMC EX EXPEDIENTE	0,00	37,04
29 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	138-8 VLR REF. PAGTO IMC - TR ADVOC.	430,68	0,00
29 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. PAGTO IMC - TR ADVOC.	0,00	430,68
	Total do Dia:	467,72	467,72
24 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. DEPOSITO BANCO BR	4.000,00	0,00
24 CAIXA GERAL	1-9 VLR REF. DEPOSITO BANCO BR	0,00	4.000,00
24 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	138-8 VLR REF. PAGTO TAXA IMC	242,48	0,00
24 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. PAGTO TAXA IMC	0,00	242,48
24 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	138-8 VLR REF. PAGTO CERTIDAOJ DOUTAD	195,00	0,00
24 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. PAGTO CERTIDAOJ DOUTAD	0,00	195,00
	Total do Dia:	4.437,48	4.437,48
FORNECIDORAS PARA MANUTENCAO	12-4 Nota 2234 - Stommed Produtos Hospitalares Ltda	249,40	0,00
CONCESSIONES	44-2 Nota 2234 - Stommed Produtos Hospitalares Ltda	0,00	249,40
26 EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	34-5 Nota 31183 - Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda	2.399,00	0,00
26 FORNECIDORES	44-2 Nota 31183 - Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda	0,00	2.399,00
26 FORNECIDORES	44-2 VLR REF. PAGTO NF 310183 RALINGA	2.399,00	0,00
26 CAIXA GERAL	1-8 VLR REF. PAGTO NF 310183 RALINGA	0,00	2.399,00
26 FORNECIDORES	44-2 VLR REF. PAGTO NF 2234 STOMMED	249,40	0,00
26 CAIXA GERAL	1-9 VLR REF. PAGTO NF 2234 STOMMED	0,00	249,40
	Total do Dia:	5.294,80	5.294,80
27 HOSPITAL DE UNICIPA	100-0 Nota 2634 - LEONID SMYANA	271,48	0,00
27 FORNECIDORES	44-2 Nota 2634 - LEONID SMYANA	0,00	271,48
27 DESPESAS GERAIS	142-2 Nota 2634 - LEONID SMYANA	0,00	11,50
27 CAIXA GERAL	1-9 VLR REF. REFORCO DE CAIXA	12,94	0,00
27 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. REFORCO DE CAIXA	0,00	12,94
27 CAIXA GERAL	1-9 VLR REF. REFORCO DE CAIXA	135,10	0,00
27 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. REFORCO DE CAIXA	0,00	135,10
27 FORNECIDORES	44-2 VLR REF. PAGTO NF 2634 LEONID SMYANA	280,00	0,00
27 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. PAGTO NF 2634 LEONID SMYANA	0,00	280,00
	Total do Dia:	682,42	682,42
	Total do Mês:	14.481,24	14.481,24

Handwritten signature

CNPJ: 27.066.602/0001-06
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Mês/Ano: 10/2019

Dia/Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
1 ALMODEL E CONSUMÍVEL	110-8 VLR REF. PACTO LÍDCA DEXEIS LTDA	1.887,42	0,00
1 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. PACTO LÍDCA DEXEIS LTDA	0,00	1.887,42
Total do Dia:		1.887,42	1.887,42
2 MERCADORIAS PARA REVENDA	12-4 Nota 4016 - DEXCAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.254,00	0,00
2 FORNECEDORES	44-2 Nota 4016 - DEXCAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,00	3.254,00
Total do Dia:		3.254,00	3.254,00
3 MANUTENCAO DE BENS E INSTALACOES	113-6 VLR REF. PACTO NTE 78103 BALAROTTI	309,74	0,00
3 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. PACTO NTE 78103 BALAROTTI	0,00	309,74
7 SERVIÇOS DE TERCEROS PESSOA JURID	119-7 VLR REF. PACTO NY COOMCO LTDA	199,80	0,00
1 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. PACTO NY COOMCO LTDA	0,00	199,80
Total do Dia:		509,54	509,54
4 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. DEPOSITO BANCO BB	2.000,00	0,00
4 CAIXA GERAL	1-9 VLR REF. DEPOSITO BANCO BB	0,00	2.000,00
4 CAIXA GERAL	1-3 VLR REF. REPORCO DE CAIXA	481,47	0,00
4 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. REPORCO DE CAIXA	0,00	481,47
4 MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMAT	121-0 VLR REF. PACTO PIV 81232 KALINGA	428,40	0,00
4 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. PACTO PIV 81232 KALINGA	0,00	428,40
4 CAIXA GERAL	1-9 VLR REF. REPORCO DE CAIXA	500,00	0,00
4 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. REPORCO DE CAIXA	0,00	500,00
Total do Dia:		3.430,47	3.430,47
8 ENERGIA ELÉTRICA	118-0 VLR REF. PACTO COPEL	45,22	0,00
8 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. PACTO COPEL	0,00	45,22
8 CAIXA GERAL	1-9 VLR REF. REPORCO DE CAIXA	400,00	0,00
8 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. REPORCO DE CAIXA	0,00	400,00
Total do Dia:		445,22	445,22
9 CAIXA GERAL	1-8 VLR REF. REPORCO DE CAIXA	750,00	0,00
9 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. REPORCO DE CAIXA	0,00	750,00
Total do Dia:		750,00	750,00
10 DESPESAS BANCARIAS	169-6 DESPESAS BANCARIAS BB	8,14	0,00
10 BANCO DO BRASIL	5-1 DESPESAS BANCARIAS BB	0,00	8,14
Total do Dia:		8,14	8,14
11 MERCADORIAS PARA REVENDA	12-4 Nota 1886 - MONTEGGIA COM. E ASS	4.770,09	0,00
11 FORNECEDORES	44-2 Nota 1886 - MONTEGGIA COM. E ASS	0,00	4.770,09
11 MERCADORIAS PARA REVENDA	12-4 Nota 1886 - MONTEGGIA COM. E ASS	60,00	0,00
11 MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMAT	122-0 VLR REF. PACTO PIV 81001 KALINGA	75,00	0,00
11 CAIXA GERAL	1-9 VLR REF. PACTO PIV 81001 KALINGA	0,00	75,00
11 FOTOCOPIAS, IMPRESSÃO E CARTOGRAFIA	166-1 VLR REF. SERVIÇO DISTRITAL VIA QUITERIA	12,07	0,00
11 CAIXA GERAL	1-9 VLR REF. SERVIÇO DISTRITAL VIA QUITERIA	0,00	12,07
Total do Dia:		4.917,07	4.917,07
12 MANUTENCAO DE BENS E INSTALACOES	113-6 Nota 208072 - BALAROTTI COM DE MAT DE CONSTRUCAO S.A.	74,17	0,00
12 FORNECEDORES	44-2 Nota 208072 - BALAROTTI COM DE MAT DE CONSTRUCAO S.A.	0,00	74,17
12 FORNECEDORES	44-2 PACTO. NY 208072 BALAROTTI COM DE MAT DE CONSTRUCAO S.A.SECOR. NY 208072 BALAROTTI COM DE MAT DE CONSTRUCAO S.A.	74,17	0,00
Total do Dia:		148,34	148,34
14 FOTOCOPIAS, IMPRESSÃO E CARTOGRAFIA	166-1 VLR REF. PACTO TABELINATO DE NOTAS FIMINALE	12,15	0,00
14 CAIXA GERAL	1-9 VLR REF. PACTO TABELINATO DE NOTAS FIMINALE	0,00	12,15
Total do Dia:		12,15	12,15
15 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. DEPOSITO BANCO BB	2.000,00	0,00
15 CAIXA GERAL	1-9 VLR REF. DEPOSITO BANCO BB	0,00	2.000,00
15 ADIANTAMENTO DE FORNECEDOR	20-6 VLR REF. PACTO SILVANA FIGUEIREDO	750,00	0,00
15 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. PACTO SILVANA FIGUEIREDO	0,00	750,00
15 DESPESAS BANCARIAS	169-6 DESPESAS BANCARIAS BB	75,86	0,00
15 BANCO DO BRASIL	5-1 DESPESAS BANCARIAS BB	0,00	75,86
Total do Dia:		3.825,86	3.825,86
16 ENERGIA ELÉTRICA	118-0 VLR REF. PACTO COPEL	44,22	0,00
16 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. PACTO COPEL	0,00	44,22
Total do Dia:		44,22	44,22
17 CAIXA GERAL	1-9 VLR REF. REPORCO DE CAIXA	500,00	0,00
17 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. REPORCO DE CAIXA	0,00	500,00
Total do Dia:		500,00	500,00
18 CLIENTES	8-4 Nota 1 - INSTITUTO DE MEDICAO	1.759,00	0,00
18 RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	82-5 Nota 1 - INSTITUTO DE MEDICAO	0,00	1.759,00
18 CLIENTES	8-4 Nota 2 - INSTITUTO DE MEDICAO	420,00	0,00
18 RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	82-5 Nota 2 - INSTITUTO DE MEDICAO	0,00	420,00
Total do Dia:		2.179,00	2.179,00
20 CLIENTES	8-4 Nota 3 - CRISTINA ESTERILIZAC	456,00	0,00
20 RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	82-5 Nota 3 - CRISTINA ESTERILIZAC	0,00	456,00
Total do Dia:		456,00	456,00
21 CAIXA GERAL	1-8 VLR REF. REPORCO DE CAIXA	75,00	0,00
21 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. REPORCO DE CAIXA	0,00	75,00
21 AGUA E ESGOTO	117-1 VLR REF. PACTO SANEPA	37,47	0,00
21 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. PACTO SANEPA	0,00	37,47
21 AGUA E ESGOTO	117-1 VLR REF. PACTO SANEPA	37,47	0,00
21 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. PACTO SANEPA	0,00	37,47
Total do Dia:		149,94	149,94
22 CLIENTES	8-4 Nota 4 - HOSPITAL NOVA SERRA	2.380,00	0,00
22 RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	82-5 Nota 4 - HOSPITAL NOVA SERRA	0,00	2.380,00
22 CLIENTES	8-4 Nota 7 - CRUZ VERMELHA BRASIL	2.420,08	0,00
22 RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	82-5 Nota 7 - CRUZ VERMELHA BRASIL	0,00	2.420,08
Total do Dia:		5.000,08	5.000,08
23 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. DEPOSITO BANCO BB	17.000,00	0,00
23 CAIXA GERAL	1-9 VLR REF. DEPOSITO BANCO BB	0,00	17.000,00
23 APLICACOES FINANCEIRAS BB	8-4 VLR REF. APLICACAO FINANCEIRA BB	17.000,00	0,00
23 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. APLICACAO FINANCEIRA BB	0,00	17.000,00
Total do Dia:		34.000,00	34.000,00
24 MERCADORIAS PARA REVENDA	12-4 Nota 5471 - LIFEMED IND DE SUP ART MED RUSP S A	6.600,00	0,00
24 FORNECEDORES	44-2 Nota 5471 - LIFEMED IND DE SUP ART MED RUSP S A	0,00	6.600,00
24 MERCADORIAS PARA REVENDA	12-4 Nota 84346 - Lifemed Industrial de Equipamentos e Art	5.564,09	0,00
24 FORNECEDORES	44-2 Nota 84346 - Lifemed Industrial de Equipamentos e Art	0,00	5.564,09
24 CAIXA GERAL	1-9 VLR REF. REPORCO DE CAIXA	1.887,00	0,00
24 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. REPORCO DE CAIXA	0,00	1.887,00
24 FORNECEDORES	44-2 PACTO. NY 4016 DEXCAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.254,00	0,00

CNPJ: 27.066.602/0001-06

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Mês/Ano: 11/2019

Diá/Conta	Red. Histórico	Debito	Crédito
1 MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMAT	121-0 VLR REF. PAGTO NF 2348 JUIZ DOMINGOS LIMAES	166,00	0,00
1 BANCO DO BRASIL	3-1 VLR REF. PAGTO NF 2348 JUIZ DOMINGOS LIMAES	0,00	166,00
1 BANCO DO BRASIL	0-1 VLR REF. DEPOSITO BANCO BR	166,00	0,00
1 APLICAÇÕES FINANCEIRAS BB	0-0 VLR REF. DEPOSITO BANCO BR	0,00	166,00
	Total do Dia:	332,00	332,00
4 CLIENTES	9-4 Nota 8 - CRUZ VERMELHA BRASIL	2.522,50	0,00
4 RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	02-5 Nota 8 - CRUZ VERMELHA BRASIL	0,00	2.522,50
4 CAIXA E BANCOS	100-4 VLR REF. PAGTO NF 109716 CARREFOUR	71,02	0,00
4 BANCO DO BRASIL	0-1 VLR REF. PAGTO NF 109716 CARREFOUR	0,00	71,02
4 SERVIÇOS DE TERCEIROS TERCEIRA JUIZ	100-7 VLR REF. PAGTO SISTEMAS COMUM	188,00	0,00
4 BANCO DO BRASIL	0-1 VLR REF. PAGTO SISTEMAS COMUM	0,00	188,00
4 BANCO DO BRASIL	1-1 VLR REF. DEPOSITO BANCO DO BR	270,82	0,00
4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS BB	0-0 VLR REF. DEPOSITO BANCO DO BR	0,00	270,82
	Total do Dia:	3.461,34	3.461,34
5 MERCADORIAS PARA REVENDA	12-4 Nota 10743 - JSM INDUSTRIA E COM	1.120,00	0,00
5 FORNECEDORES	02-2 Nota 10743 - JSM INDUSTRIA E COM	0,00	1.120,00
5 MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMAT	121-0 Nota 44941 - Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd	113,39	0,00
5 FORNECEDORES	02-2 Nota 44941 - Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd	0,00	113,39
5 CLIENTES	9-4 Nota 9 - CRUZ VERMELHA BRASIL	2.522,50	0,00
5 RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	02-5 Nota 9 - CRUZ VERMELHA BRASIL	0,00	2.522,50
5 CLIENTES	9-4 Nota 10 - CRUZ VERMELHA BRASIL	2.500,00	0,00
5 RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	02-5 Nota 10 - CRUZ VERMELHA BRASIL	0,00	2.500,00
5 CAIXA GERAL	1-0 VLR REF. DEPOSITO DE CAIXA	340,00	0,00
5 BANCO DO BRASIL	0-1 VLR REF. DEPOSITO DE CAIXA	0,00	340,00
5 CAIXA GERAL	1-0 VLR REF. DEPOSITO DE CAIXA	350,00	0,00
5 BANCO DO BRASIL	0-1 VLR REF. DEPOSITO DE CAIXA	0,00	350,00
5 BANCO DO BRASIL	0-1 VLR REF. DEPOSITO BANCO BR	603,38	0,00
5 APLICAÇÕES FINANCEIRAS BB	0-0 VLR REF. DEPOSITO BANCO BR	0,00	603,38
5 FORNECEDORES	02-2 PAGTO. NF 44941 Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda	113,39	0,00
5 BANCO DO BRASIL	0-1 PAGTO. NF 44941 Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda	0,00	113,39
	Total do Dia:	6.092,67	6.092,67
6 CLIENTES	9-4 Nota 12 - CRUZ VERMELHA BRASIL	2.400,00	0,00
6 RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	02-5 Nota 12 - CRUZ VERMELHA BRASIL	0,00	2.400,00
	Total do Dia:	2.400,00	2.400,00
7 MERCADORIAS PARA REVENDA	12-4 Nota 6074 - DECOR INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.200,40	0,00
7 FORNECEDORES	02-2 Nota 6074 - DECOR INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,00	3.200,40
7 MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMAT	121-0 Nota 65029 - Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd	58,10	0,00
7 FORNECEDORES	02-2 Nota 65029 - Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd	0,00	58,10
7 CLIENTES	9-4 Nota 13 - INSTITUTO DE NEROLDO	2.200,00	0,00
7 RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	02-5 Nota 13 - INSTITUTO DE NEROLDO	0,00	2.200,00
7 CLIENTES	9-4 Nota 14 - CRUZ VERMELHA BRASIL	3.033,12	0,00
7 RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	02-5 Nota 14 - CRUZ VERMELHA BRASIL	0,00	3.033,12
7 BANCO DO BRASIL	0-1 VLR REF. DEPOSITO BANCO BR	3.400,00	0,00
7 CAIXA GERAL	1-0 VLR REF. DEPOSITO BANCO BR	0,00	3.400,00
7 FORNECEDORES	02-2 PAGTO. NF 65029 Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda	58,10	0,00
7 BANCO DO BRASIL	0-1 PAGTO. NF 65029 Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda	0,00	58,10
	Total do Dia:	15.071,62	15.071,62
8 BANCO DO BRASIL	0-1 VLR REF. DEPOSITO BANCO BR	500,00	0,00
8 CAIXA GERAL	1-0 VLR REF. DEPOSITO BANCO BR	0,00	500,00
8 MANUTENÇÃO DE BENS E INSTALAÇÕES	121-0 VLR REF. PAGTO NF 120698 MOTO (00 MAT ELÉTRICOS	144,30	0,00
8 BANCO DO BRASIL	0-1 VLR REF. PAGTO NF 120698 MOTO COM MAT ELÉTRICOS	0,00	144,30
8 APLICAÇÕES FINANCEIRAS BB	0-0 VLR REF. APLICACAO BANCO BR	363,70	0,00
8 BANCO DO BRASIL	0-1 VLR REF. APLICACAO BANCO BR	0,00	363,70
	Total do Dia:	1.008,00	1.008,00
10 CLIENTES	9-4 Nota 15 - CRUZ VERMELHA BRASIL	2.166,00	0,00
10 RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	02-5 Nota 15 - CRUZ VERMELHA BRASIL	0,00	2.166,00
10 CLIENTES	9-4 Nota 16 - ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	197,00	0,00
10 RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	02-5 Nota 16 - ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	0,00	197,00
10 FORNECEDORES	02-2 PAGTO. NF 2586 MONTEGUA COM. E ASSIST. TECNICA LTDA. SECER. SP 2586 MONTEGUA COM. E ASSIST. TECNICA LTDA.	2.415,00	0,00
10 BANCO DO BRASIL	0-1 PAGTO. NF 2586 MONTEGUA COM. E ASSIST. TECNICA LTDA. SECER. SP 2586 MONTEGUA COM. E ASSIST. TECNICA LTDA.	0,00	2.415,00
	Total do Dia:	4.788,00	4.788,00
11 FORNECEDORES	02-2 PAGTO. NF 84348 Lifemed Industrial de Equipamentos e Acessorios. NF 84348 Lifemed Industrial de Equipamentos e	5.044,99	0,00
11 BANCO DO BRASIL	0-1 PAGTO. NF 84348 Lifemed Industrial de Equipamentos e Acessorios. NF 84348 Lifemed Industrial de Equipamentos e	0,00	5.044,99
11 FORNECEDORES	02-2 PAGTO. NF 1471 LIFEMED INCL DE EQP AUT MED HOSP E ACCES. NF 1471 LIFEMED INCL DE EQP AUT MED HOSP E A	0,00	0,00
11 BANCO DO BRASIL	0-1 PAGTO. NF 1471 LIFEMED INCL DE EQP AUT MED HOSP E ACESS. NF 1471 LIFEMED INCL DE EQP AUT MED HOSP E A	0,00	0,00
11 DESPESAS BANCARIAS	140-0 DESPESAS BANCARIAS BB	84,00	0,00
11 BANCO DO BRASIL	0-1 VLR REF. DEPOSITO BANCO BR	0,00	84,00
11 BANCO DO BRASIL	0-1 VLR REF. DEPOSITO BANCO BR	14.723,99	0,00
11 APLICAÇÕES FINANCEIRAS BB	0-0 VLR REF. DEPOSITO BANCO BR	0,00	14.723,99
	Total do Dia:	27.032,98	27.032,98
12 CLIENTES	9-4 Nota 17 - CRUZ VERMELHA BRASIL	835,00	0,00
12 RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	02-5 Nota 17 - CRUZ VERMELHA BRASIL	0,00	835,00
12 CLIENTES	9-4 Nota 18 - CRUZ VERMELHA BRASIL	1.728,00	0,00
12 RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	02-5 Nota 18 - CRUZ VERMELHA BRASIL	0,00	1.728,00
	Total do Dia:	2.563,00	2.563,00
14 CLIENTES	9-4 Nota 19 - CRUZ VERMELHA BRASIL	177,00	0,00
14 RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	02-5 Nota 19 - CRUZ VERMELHA BRASIL	0,00	177,00
14 BANCO DO BRASIL	0-1 VLR REF. DEPOSITO BANCO BR	700,00	0,00
14 CAIXA GERAL	1-0 VLR REF. DEPOSITO BANCO BR	0,00	700,00
14 APLICAÇÕES FINANCEIRAS BB	0-0 VLR REF. APLICACAO BANCO BR	700,00	0,00

CNPJ: 27.066.602/0001-06

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Mês/Ano: 11/2019

Dia/Conta	Red. Histórico	Débito Crédito
14 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. APLICACAO BANCO BR	0,00 700,00
	Total do Dia:	1.777,00 1.777,00
17 MERCADORIAS PARA REVENDA	12-4 Nota 4094 - DEXAR INDUSTRIA E COMERCIO SIRELI	4.582,00 0,00
18 FORNECEDORES	44-2 Nota 4094 - DEXAR INDUSTRIA E COMERCIO SIRELI	0,00 4.582,00
18 BANCO DO BRASIL	5-1 RECES. NF 3 CREDITADA ESTABILIZACAO DE MATERIAIS MEDICIN.	
	NF 3 CREDITADA ESTABILIZACAO DE MATERIAIS MEDICIN.	456,00 0,00
18 CLIENTES	9-4 RECES. NF 3 CREDITADA ESTABILIZACAO DE MATERIAIS MEDICIN.	
	NF 3 CREDITADA ESTABILIZACAO DE MATERIAIS MEDICIN.	0,00 456,00
18 INTERBANK	106-1 VLR REF. PAGTO INT	94,98 0,00
18 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. PAGTO INT	0,00 94,98
18 APLICACOES FINANCEIRAS BR	8-6 VLR REF. APLICACAO BANCO BR	359,02 0,00
18 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. APLICACAO BANCO BR	0,00 359,02
	Total do Dia:	6.494,40 6.494,40
18 BANCO DO BRASIL	5-1 RECES. NF 1 INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE CURITIBA SS LAECER.	
	NF 1 INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE CURITIBA SS L	1.753,00 0,00
18 CLIENTES	9-4 RECES. NF 1 INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE CURITIBA SS LAECER.	
	NF 1 INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE CURITIBA SS L	0,00 1.753,00
18 BANCO DO BRASIL	5-1 RECES. NF 2 INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE CURITIBA SS LAECER.	
	NF 2 INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE CURITIBA SS L	420,00 0,00
18 CLIENTES	9-4 RECES. NF 2 INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE CURITIBA SS LAECER.	
	NF 2 INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE CURITIBA SS L	0,00 420,00
18 APLICACOES FINANCEIRAS BR	8-6 VLR REF. APLICACAO BANCO BR	2.175,00 0,00
18 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. APLICACAO BANCO BR	0,00 2.175,00
	Total do Dia:	4.398,00 4.398,00
20 CLIENTES	9-4 Nota 20 - CRUZ VERMELHA BRASIL	4.971,00 0,00
20 RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	82-5 Nota 20 - CRUZ VERMELHA BRASIL	0,00 4.971,00
20 CAIXA GERAL	1-9 VLR REF. REFORCO DE CAIXA	19,17 0,00
20 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. REFORCO DE CAIXA	0,00 19,17
20 UNIAO NACIONAL A RECOLHER	64-7 VLR REF. PAGTO SIMPLES 10/19	305,48 0,00
20 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. PAGTO SIMPLES 10/19	0,00 305,48
20 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. RESGATE BANCO BR	324,45 0,00
20 APLICACOES FINANCEIRAS BR	8-6 VLR REF. RESGATE BANCO BR	0,00 324,45
20 IONS A KATUPERAK	62-0 VLR REF. PAGTO DAS IONS A MAIOR 10/2019	103,88 0,00
20 UNIAO NACIONAL A RECOLHER	64-7 VLR REF. PAGTO DAS IONS A MAIOR 10/2019	0,00 103,88
	Total do Dia:	5.724,16 5.724,16
21 CAIXA GERAL	1-9 VLR REF. REFORCO DE CAIXA	43,00 0,00
21 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. REFORCO DE CAIXA	0,00 43,00
21 CAIXA GERAL	1-9 VLR REF. REFORCO DE CAIXA	10,45 0,00
21 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. REFORCO DE CAIXA	0,00 10,45
21 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. RESGATE BANCO BR	75,45 0,00
21 APLICACOES FINANCEIRAS BR	8-6 VLR REF. RESGATE BANCO BR	0,00 75,45
	Total do Dia:	150,90 150,90
21 LANCHE E REPLICAO	106-7 VLR REF. PAGTO FVZ FROST TRAISS ALINE	43,37 0,00
21 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. PAGTO FVZ FROST TRAISS ALINE	0,00 43,37
21 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. RESGATE BANCO BR	83,37 0,00
21 APLICACOES FINANCEIRAS BR	8-6 VLR REF. RESGATE BANCO BR	0,00 83,37
	Total do Dia:	86,74 86,74
25 CAIXA GERAL	1-9 VLR REF. REFORCO DE CAIXA	25,70 0,00
25 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. REFORCO DE CAIXA	0,00 25,70
25 ADIANTAMENTO DE LUCRO	20-5 VLR REF. ADIANTAMENTO LUCRO - ELTON	2.422,08 0,00
25 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. ADIANTAMENTO LUCRO - ELTON	0,00 2.422,08
25 DESPESAS BANCARIAS	108-6 DESPESAS BANCARIAS BR	10,45 0,00
25 BANCO DO BRASIL	5-1 DESPESAS BANCARIAS BR	0,00 10,45
25 DESPESAS BANCARIAS	108-6 DESPESAS BANCARIAS BR	10,45 0,00
25 BANCO DO BRASIL	5-1 DESPESAS BANCARIAS BR	0,00 10,45
25 DESPESAS BANCARIAS	108-6 DESPESAS BANCARIAS BR	3,00 0,00
25 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. RESGATE BANCO BR	2.448,88 0,00
25 APLICACOES FINANCEIRAS BR	8-6 VLR REF. RESGATE BANCO BR	0,00 2.448,88
25 ADIANTAMENTO DE CLIENTES	66-3 RECES. NF 6 HOSPITAL NOSSA SENH.A DAS GRACIASREC. NF	3.560,00 0,00
25 CLIENTES	9-4 RECES. NF 6 HOSPITAL NOSSA SENH.A DAS GRACIASREC. NF	0,00 3.560,00
25 ADIANTAMENTO DE CLIENTES	66-3 RECES. NF 7 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTABECED.	
	NF	2.422,08 0,00
25 CLIENTES	9-4 RECES. NF 7 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTABECED.	
	NF	0,00 2.422,08
	Total do Dia:	9.939,44 9.939,44
25 CLIENTES	9-4 Nota 21 - CRUZ VERMELHA BRASIL	3.340,00 0,00
25 RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	82-5 Nota 21 - CRUZ VERMELHA BRASIL	0,00 3.340,00
25 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. ADIANTAMENTO DE CLIENTES	5.002,08 0,00
25 ADIANTAMENTO DE CLIENTES	66-3 VLR REF. ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00 5.002,08
25 ADIANTAMENTO DE FORNECEDOR	20-6 VLR REF. PAGTO SILVANA FIGUEIREDO RODRIGUES	350,00 0,00
25 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. PAGTO SILVANA FIGUEIREDO RODRIGUES	0,00 350,00
25 ADIANTAMENTO DE LUCRO	20-5 VLR REF. ADIANTAMENTO DE LUCRO - ANI PAULA	2.450,00 0,00
25 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. ADIANTAMENTO DE LUCRO - ANI PAULA	0,00 2.450,00
25 DESPESAS BANCARIAS	108-6 DESPESAS BANCARIAS BR	3,00 0,00
25 BANCO DO BRASIL	5-1 DESPESAS BANCARIAS BR	0,00 3,00
25 DESPESAS BANCARIAS	108-6 DESPESAS BANCARIAS BR	3,78 0,00
25 BANCO DO BRASIL	5-1 DESPESAS BANCARIAS BR	0,00 3,78
25 DESPESAS BANCARIAS	108-6 DESPESAS BANCARIAS BR	10,45 0,00
25 BANCO DO BRASIL	5-1 DESPESAS BANCARIAS BR	0,00 10,45
25 APLICACOES FINANCEIRAS BR	8-6 VLR REF. APLICACAO BANCO BR	2.180,40 0,00
25 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. APLICACAO BANCO BR	0,00 2.180,40
	Total do Dia:	13.344,16 13.344,16
27 MERCADORIAS PARA REVENDA	12-4 Nota 4094 - DEXAR INDUSTRIA E COMERCIO SIRELI	5.164,00 0,00
27 FORNECEDORES	44-2 Nota 4094 - DEXAR INDUSTRIA E COMERCIO SIRELI	0,00 5.164,00
27 CLIENTES	9-4 Nota 22 - CRUZ VERMELHA BRASIL	4.288,00 0,00
27 RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	82-5 Nota 22 - CRUZ VERMELHA BRASIL	0,00 4.288,00
27 CLIENTES	9-4 Nota 23 - INSTITUTO DE NEUROLOGIA	612,90 0,00
27 RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	82-5 Nota 23 - INSTITUTO DE NEUROLOGIA	0,00 612,90
27 BANCO DO BRASIL	5-1 DESPESAS BANCARIAS BR	3,00 0,00
27 DESPESAS BANCARIAS	108-6 DESPESAS BANCARIAS BR	0,00 1,00
27 DESPESAS BANCARIAS	108-6 DESPESAS BANCARIAS BR	4,98 0,00
27 BANCO DO BRASIL	5-1 DESPESAS BANCARIAS BR	0,00 4,98
27 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. RESGATE BANCO BR	3,99 0,00
27 APLICACOES FINANCEIRAS BR	8-6 VLR REF. RESGATE BANCO BR	0,00 3,99
	Total do Dia:	10.054,78 10.054,78
28 MERCADORIAS PARA REVENDA	12-4 Nota 4093 - LIFERED INCL DE TOR ART MED HOSP S A	5.265,00 0,00
28 FORNECEDORES	44-2 Nota 4093 - LIFERED INCL DE TOR ART MED HOSP S A	0,00 5.265,00
	Total do Dia:	5.265,00 5.265,00
28 CLIENTES	9-4 Nota 24 - ANS - HOSPITAL BOM	2.978,00 0,00

CNPJ: 27.066.602/0001-06

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Mês/Ano: 11/2019

Dia Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
29	62-5	Nota 24 - ATBJ - HOSPITAL DON	0,00	2.379,00
29	166-7	VLR REP. PAGTO FGV 42374 REC. LUMBARIA	26,38	0,00
29	5-1	VLR REP. PAGTO FGV 42374 REC. GOMBARIA	0,00	29,39
29	1-9	VLR REP. REFUND DE CAIXA	90,00	0,00
29	5-1	VLR REP. REFUND DE CAIXA	0,00	90,00
29	1-9	VLR REP. REFUND DE CAIXA	70,00	0,00
29	5-1	VLR REP. REFUND DE CAIXA	0,00	70,00
29	1-9	VLR REP. REFUND DE CAIXA	290,00	0,00
29	5-1	VLR REP. REFUND DE CAIXA	0,00	240,00
29	5-1	VLR REP. RESGATE BANCO BS	418,39	0,00
29	0-6	VLR REP. RESGATE BANCO BS	0,00	418,39
29	120-7	VLR REP. RF 499 SILVANA FIGUEIRAS RODRIGUES	350,00	0,00
29	20-6	VLR REP. RF 499 SILVANA FIGUEIRAS RODRIGUES	0,00	350,00
			Total do Dia:	2.665,74
30	85-0	PROVISÃO SIMPLES NACIONAL 11/2019	895,73	0,00
30	60-7	PROVISÃO SIMPLES NACIONAL 11/2019	0,00	895,73
30	62-2	VLR REP. CUSTO DA MERCADORIA 11-2019	21.129,84	0,00
30	12-4	VLR REP. CUSTO DA MERCADORIA 11-2019	0,00	21.129,84
			Total do Dia:	22.025,57
			Total do Mês:	146.140,52

[Handwritten signature]

CNPJ: 27.066.602/0001-06

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Mês/Ano: 12/2019

Diá/Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
2 BANCO DO BRASIL	8-1 VLR REF. ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.888,80	0,00
2 ADIANTAMENTO DE CLIENTES	88-3 VLR REF. ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	1.888,80
2 LANÇES E REFEIÇÕES	168-7 VLR REF. PAGTO NF42942 REST. HUANABARA	34,48	0,00
2 BANCO DO BRASIL	8-1 VLR REF. PAGTO NF42942 REST. HUANABARA	0,00	34,48
2 APLICACOES FINANCEIRAS BB	8-4 VLR REF. RESGATE BANCO BB	2.584,04	0,00
2 BANCO DO BRASIL	1-1 VLR REF. RESGATE BANCO BB	0,00	2.584,04
2 BANCO DO BRASIL	1-1 VLR REF. DEPOSITO BANCO BB	750,00	0,00
2 CAIXA GERAL	1-4 VLR REF. DEPOSITO BANCO BB	0,00	750,00
	Total do Dia:	5.227,00	5.227,00
3 CLIENTES	8-4 Nota 25 - BABY CARE SERVICOS D	2.790,00	0,00
3 RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	82-5 Nota 26 - BABY CARE SERVICOS D	0,00	2.790,00
3 CLIENTES	8-4 Nota 27 - CRUZ VERMELHA BRASIL	610,00	0,00
3 RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	82-1 Nota 27 - CRUZ VERMELHA BRASIL	0,00	610,00
3 ADIANTAMENTO DE FORNECEDOR	20-6 VLR REF. PAGTO ADIANTAMENTO FORNECEDOR	1.050,00	0,00
3 BANCO DO BRASIL	8-1 VLR REF. PAGTO ADIANTAMENTO FORNECEDOR	0,00	1.050,00
3 ADIANTAMENTO DE SUPOR	20-8 VLR REF. ADIANTAMENTO LUCRO - ELTON	1.788,48	0,00
3 BANCO DO BRASIL	8-1 VLR REF. ADIANTAMENTO LUCRO - ELTON	0,00	1.788,48
3 DESPESAS BANCARIAS	168-6 DESPESAS BANCARIAS BB	10,45	0,00
3 BANCO DO BRASIL	1-1 DESPESAS BANCARIAS BB	0,00	10,45
3 BANCO DO BRASIL	8-1 VLR REF. RESGATE BANCO BB	2.848,28	0,00
3 APLICACOES FINANCEIRAS BB	8-4 VLR REF. RESGATE BANCO BB	0,00	2.848,28
	Total do Dia:	9.092,18	9.092,08
4 BANCO DO BRASIL	8-1 RECEB. NF 8 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTABECER. NF 8 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTABECER.	2.322,50	0,00
4 CLIENTES	8-4 RECEB. NF 8 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTABECER. NF 8 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTABECER.	0,00	2.322,50
4 BANCO DO BRASIL	8-1 RECEB. NF 10 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTABECER. NF 10 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTABECER.	1.500,00	0,00
4 CLIENTES	8-4 RECEB. NF 10 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTABECER. NF 10 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTABECER.	0,00	1.500,00
4 DESPESAS BANCARIAS	168-6 DESPESAS BANCARIAS BB	9,99	0,00
4 BANCO DO BRASIL	1-1 DESPESAS BANCARIAS BB	0,00	9,99
4 APLICACOES FINANCEIRAS BB	8-4 VLR REF. RESGATE BANCO BB	4.412,52	0,00
4 BANCO DO BRASIL	8-1 VLR REF. RESGATE BANCO BB	0,00	4.412,52
	Total do Dia:	8.845,00	8.845,00
5 MERCADORIAS PARA REVENDA	10-4 Nota 21825 - ALIVE HEART MATERIAL MEDICO LTDA	1.050,00	0,00
5 FORNECEDORES	44-2 Nota 21825 - ALIVE HEART MATERIAL MEDICO LTDA	0,00	1.050,00
5 FORNECEDORES	44-2 PAGTO. NF 21825 ALIVE HEART MATERIAL MEDICO LTDA/RECIB. NF 21825 ALIVE HEART MATERIAL MEDICO LTDA	1.050,00	0,00
5 ADIANTAMENTO DE FORNECEDOR	20-6 PAGTO. NF 21825 ALIVE HEART MATERIAL MEDICO LTDA/RECIB. NF 21825 ALIVE HEART MATERIAL MEDICO LTDA	0,00	1.050,00
5 BANCO DO BRASIL	8-1 RECEB. NF 12 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTABECER. NF 12 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTABECER.	1.200,00	0,00
5 CLIENTES	8-4 RECEB. NF 12 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTABECER. NF 12 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTABECER.	0,00	1.200,00
5 SERVIÇOS DE TERCEIROS TERMO JUNCO	128-7 VLR REF. PAGTO SERVICOS COSMOS	204,22	0,00
5 BANCO DO BRASIL	8-1 VLR REF. PAGTO SERVICOS COSMOS	0,00	204,22
5 AGUA E ESGOTO	117-1 VLR REF. PAGTO SANEAM	72,47	0,00
5 BANCO DO BRASIL	1-1 VLR REF. PAGTO SANEAM	0,00	72,47
5 ENERGIA ELÉTRICA	118-0 VLR REF. PAGTO COPEL	44,73	0,00
5 BANCO DO BRASIL	8-1 VLR REF. PAGTO COPEL	0,00	44,73
5 DESPESAS BANCARIAS	168-6 DESPESAS BANCARIAS BB	4,99	0,00
5 BANCO DO BRASIL	1-1 DESPESAS BANCARIAS BB	0,00	4,99
5 APLICACOES FINANCEIRAS BB	8-4 VLR REF. RESGATE BANCO BB	873,67	0,00
5 BANCO DO BRASIL	8-1 VLR REF. RESGATE BANCO BB	0,00	873,67
	Total do Dia:	4.505,80	4.500,00
6 CLIENTES	8-4 Nota 28 - CRUZ VERMELHA BRASIL	1.144,00	0,00
6 RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	82-5 Nota 28 - CRUZ VERMELHA BRASIL	0,00	1.144,00
6 BANCO DO BRASIL	8-1 RECEB. NF 13 INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE CURITIBA DE LACER. NF 13 INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE CURITIBA DE LACER.	2.280,00	0,00
6 CLIENTES	8-4 RECEB. NF 13 INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE CURITIBA DE LACER. NF 13 INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE CURITIBA DE LACER.	0,00	2.280,00
6 BANCO DO BRASIL	8-1 RECEB. NF 14 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTABECER. NF 14 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTABECER.	3.433,12	0,00
6 CLIENTES	8-4 RECEB. NF 14 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTABECER. NF 14 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTABECER.	0,00	3.433,12
6 LANÇES E REFEIÇÕES	168-7 VLR REF. PAGTO FOF 8748 DELIAS	35,09	0,00
6 BANCO DO BRASIL	8-1 VLR REF. PAGTO FOF 8748 DELIAS	0,00	35,09
6 DESPESAS BANCARIAS	168-6 DESPESAS BANCARIAS BB	5,58	0,00
6 BANCO DO BRASIL	1-1 DESPESAS BANCARIAS BB	0,00	5,58
6 APLICACOES FINANCEIRAS BB	8-4 VLR REF. RESGATE BANCO BB	5.848,00	0,00
6 BANCO DO BRASIL	8-1 VLR REF. RESGATE BANCO BB	0,00	5.848,00
	Total do Dia:	13.170,84	13.170,84
6 BANCO DO BRASIL	8-1 RECEB. NF 15 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTABECER. NF 15 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTABECER.	2.144,00	0,00
6 CLIENTES	8-4 RECEB. NF 15 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTABECER. NF 15 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTABECER.	0,00	2.144,00
	Total do Dia:	2.144,00	2.144,00
9 MERCADORIAS PARA REVENDA	10-4 Nota 41098 - DECCOR INDUSTRIA E COMERCIO KOSBELL	8.079,40	0,00
9 FORNECEDORES	44-2 Nota 41098 - DECCOR INDUSTRIA E COMERCIO KOSBELL	0,00	8.079,40
9 MATERIAL DE EXAMINACAO E INFORMAC	121-0 Nota 40201 - Balança Comercio e Industria Grafica Ltd	77,60	0,00
9 FORNECEDORES	44-2 Nota 40201 - Balança Comercio e Industria Grafica Ltd	0,00	77,60
9 CLIENTES	8-4 Nota 29 - H.V.D - HOSPITAL VET	1.868,54	0,00
9 RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	82-5 Nota 29 - H.V.D - HOSPITAL VET	0,00	1.868,54
9 ADIANTAMENTO DE CLIENTES	46-3 RECEB. NF 29 H.V.D - HOSPITAL VETERINARIO DANABAGREIDER. NF 29 H.V.D - HOSPITAL VETERINARIO DANABAGREIDER.	1.868,54	0,00
9 CLIENTES	8-4 RECEB. NF 29 H.V.D - HOSPITAL VETERINARIO DANABAGREIDER. NF 29 H.V.D - HOSPITAL VETERINARIO DANABAGREIDER.	0,00	1.868,54
9 CAIXA GERAL	1-8 VLR REF. DEPÓSITO DE CAIXA	154,00	0,00
9 BANCO DO BRASIL	1-1 VLR REF. DEPÓSITO DE CAIXA	0,00	154,00
9 TELEFONE	170-1 VLR REF. PAGTO TELEFONE CLARO	198,54	0,00
9 BANCO DO BRASIL	8-1 VLR REF. PAGTO TELEFONE CLARO	0,00	198,54
9 BANCO DO BRASIL	8-1 VLR REF. RESGATE BANCO BB	432,14	0,00
9 APLICACOES FINANCEIRAS BB	8-4 VLR REF. RESGATE BANCO BB	0,00	432,14
9 FORNECEDORES	44-2 PAGTO. NF 40201 Balança Comercio e Industria Grafica Ltda/RECIB. NF 40201 Balança Comercio e Industria Grafica Ltda	77,60	0,00
9 BANCO DO BRASIL	8-1 PAGTO. NF 40201 Balança Comercio e Industria Grafica		

CNPJ: 27.066.602/0001-06
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Mês/Ano: 12/2019

Dia Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
	ALMOXAR. Nº 6401 Malança Construção e Indústria Graficas Ltd	0,00	77,89
	Total do Dia:	13.659,38	13.659,28
19 BANCO DO BRASIL	5-1 RECEB. Nº 16 ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - ANPECES, Nº 16 ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - AIC	197,00	0,00
19 CLIENTES	9-4 RECEB. Nº 16 ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APORECE, Nº 16 ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - AIC	0,00	197,00
19 FURTECRODRES	44-2 PAGTO. Nº 15743 JEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MARFACER. Nº 15743 JEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MAR	1.150,00	0,00
19 BANCO DO BRASIL	5-1 PAGTO. Nº 15743 JEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MARFACER. Nº 15743 JEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MAR	0,00	1.150,00
19 DESPESAS BANCARIAS	108-9 DESPESAS BANCARIAS 99	4,92	0,00
19 BANCO DO BRASIL	5-1 DESPESAS BANCARIAS 99	0,00	4,92
19 DESPESAS BANCARIAS	108-9 DESPESAS BANCARIAS 99	84,00	0,00
19 BANCO DO BRASIL	5-1 DESPESAS BANCARIAS 99	0,00	84,00
19 APLICACOES FINANCEIRAS 99	5-1 VLR REF. RESGATE BANCO 99	1.515,43	0,00
19 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. RESGATE BANCO 99	0,00	1.515,43
19 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	104-9 VLR REF. PAGTO TAXA CORPO DE BOMBEIRO	92,54	0,00
19 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. PAGTO TAXA CORPO DE BOMBEIRO	0,00	92,54
19 TELEFONE	103-1 VLR REF. PAGTO CONTA CLARO	121,89	0,00
19 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. PAGTO CONTA CLARO	0,00	121,89
19 FURTECRODRES	44-3 PAGTO. Nº 2594 MONTESOLIA COM. E ASSIST. TECNICA LTR. SECC. Nº 2594 MONTESOLIA COM. E ASSIST. TECNICA LTR. SECC. Nº 2594 MONTESOLIA COM. E ASSIST. TECNICA LTR. SECC. Nº 2594 MONTESOLIA COM. E ASSIST. TECNICA LTR. SECC.	2.415,00	0,00
19 BANCO DO BRASIL	5-1 PAGTO. Nº 2594 MONTESOLIA COM. E ASSIST. TECNICA LTR. SECC. Nº 2594 MONTESOLIA COM. E ASSIST. TECNICA LTR. SECC. Nº 2594 MONTESOLIA COM. E ASSIST. TECNICA LTR. SECC. Nº 2594 MONTESOLIA COM. E ASSIST. TECNICA LTR. SECC.	0,00	2.415,00
	Total do Dia:	5.570,44	5.570,64
CLIENTES	6-4 Nota 31 - CRUZ VERMELHA BRASIL	720,00	0,00
RECEITA COM RENDIDA DE MERCADORIAS	52-5 Nota 31 - CRUZ VERMELHA BRASIL	0,00	720,00
CLIENTES	9-4 Nota 30 - ARNJ - HOSPITAL 90M	8.206,50	0,00
RECEITA COM RENDIDA DE MERCADORIAS	52-5 Nota 30 - ARNJ - HOSPITAL 90M	0,00	2.026,00
19 BANCO DO BRASIL	5-1 RECEB. Nº 17 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO Nº 17 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO	895,00	0,00
19 CLIENTES	9-4 RECEB. Nº 17 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO Nº 17 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO	0,00	895,00
19 BANCO DO BRASIL	5-1 RECEB. Nº 18 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO Nº 18 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO	1.726,00	0,00
19 CLIENTES	9-4 RECEB. Nº 18 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO Nº 18 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO	0,00	1.726,00
19 CAIXA GERAL	1-9 VLR REF. PAGTO 42653 REST GUARARA	34,20	0,00
19 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. PAGTO 42653 REST GUARARA	0,00	34,20
19 DESPESAS BANCARIAS	108-9 DESPESAS BANCARIAS 99	5,98	0,00
19 BANCO DO BRASIL	5-1 DESPESAS BANCARIAS 99	0,00	5,98
19 APLICACOES FINANCEIRAS 99	0-0 VLR REF. RESGATE BANCO 99	2.516,82	0,00
19 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. RESGATE BANCO 99	0,00	2.516,82
	Total do Dia:	11.072,00	11.072,00
19 MERCADORIAS PARA REVENDA	12-4 Nota 2714 - MONTESOLIA COM. E ASS	544,00	0,00
19 FURTECRODRES	44-2 Nota 2714 - MONTESOLIA COM. E ASS	0,00	574,00
19 MERCADORIAS PARA REVENDA	12-4 Nota 2714 - MONTESOLIA COM. E ASS	30,00	0,00
19 CLIENTES	9-4 Nota 32 - CURTISA ESTERILIZAC	630,00	0,00
RECEITA COM RENDIDA DE MERCADORIAS	62-5 Nota 32 - CURTISA ESTERILIZAC	0,00	650,00
19 CAIXA GERAL	1-9 VLR REF. REPORCO DE CAIXA	34,00	0,00
19 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. REPORCO DE CAIXA	0,00	34,00
19 CAIXA GERAL	1-9 VLR REF. REPORCO DE CAIXA	154,08	0,00
19 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. REPORCO DE CAIXA	0,00	154,08
19 FURTECRODRES	44-2 PAGTO. Nº 4074 DECCAR INDUSTRIA E COMERCIO EMBELI Nº 4074 DECCAR INDUSTRIA E COMERCIO EMBELI Nº 4074 DECCAR INDUSTRIA E COMERCIO EMBELI Nº 4074 DECCAR INDUSTRIA E COMERCIO EMBELI	1.490,28	0,00
19 BANCO DO BRASIL	5-1 PAGTO. Nº 4074 DECCAR INDUSTRIA E COMERCIO EMBELI Nº 4074 DECCAR INDUSTRIA E COMERCIO EMBELI Nº 4074 DECCAR INDUSTRIA E COMERCIO EMBELI Nº 4074 DECCAR INDUSTRIA E COMERCIO EMBELI	0,00	1.600,20
19 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. RESGATE BANCO 99	3.432,28	0,00
19 APLICACOES FINANCEIRAS 99	0-0 VLR REF. RESGATE BANCO 99	0,00	3.432,28
	Total do Dia:	6.648,56	6.648,56
19 MERCADORIAS PARA REVENDA	12-4 Nota 15997 - JEM INDUSTRIA E COM	1.150,00	0,00
19 FURTECRODRES	44-2 Nota 15997 - JEM INDUSTRIA E COM	0,00	1.150,00
19 MERCADORIAS PARA REVENDA	12-4 Nota 21890 - ALIVE HEART MATERIAL MEDICO LTDA	1.840,00	0,00
19 FURTECRODRES	44-2 Nota 21890 - ALIVE HEART MATERIAL MEDICO LTDA	0,00	1.840,00
19 CLIENTES	9-4 Nota 33 - CURTISA ESTERILIZAC	630,00	0,00
RECEITA COM RENDIDA DE MERCADORIAS	62-5 Nota 33 - CURTISA ESTERILIZAC	0,00	630,00
19 BANCO DO BRASIL	5-1 PAGTO. Nº 21890 ALIVE HEART MATERIAL MEDICO LTDA Nº 21890 ALIVE HEART MATERIAL MEDICO LTDA Nº 21890 ALIVE HEART MATERIAL MEDICO LTDA Nº 21890 ALIVE HEART MATERIAL MEDICO LTDA	1.840,00	0,00
19 BANCO DO BRASIL	5-1 PAGTO. Nº 21890 ALIVE HEART MATERIAL MEDICO LTDA Nº 21890 ALIVE HEART MATERIAL MEDICO LTDA Nº 21890 ALIVE HEART MATERIAL MEDICO LTDA Nº 21890 ALIVE HEART MATERIAL MEDICO LTDA	0,00	1.840,00
19 BANCO DO BRASIL	5-1 RECEB. Nº 19 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO Nº 19 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO	377,00	0,00
19 CLIENTES	9-4 RECEB. Nº 19 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO Nº 19 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO	0,00	377,00
19 DESPESAS BANCARIAS	108-9 DESPESAS BANCARIAS 99	4,99	0,00
19 BANCO DO BRASIL	5-1 DESPESAS BANCARIAS 99	0,00	4,99
19 APLICACOES FINANCEIRAS 99	0-0 VLR REF. RESGATE BANCO 99	372,01	0,00
19 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. RESGATE BANCO 99	0,00	372,01
	Total do Dia:	6.214,00	6.214,00
19 CLIENTES	9-4 Nota 34 - CRUZ VERMELHA BRASIL	1.670,00	0,00
RECEITA COM RENDIDA DE MERCADORIAS	62-5 Nota 34 - CRUZ VERMELHA BRASIL	0,00	1.670,00
19 CLIENTES	9-4 Nota 34 - INSTITUTO POLICLINIC	2.474,00	0,00
RECEITA COM RENDIDA DE MERCADORIAS	62-5 Nota 34 - INSTITUTO POLICLINIC	0,00	2.474,00
19 CLIENTES	9-4 Nota 35 - MATERNAIDADE E CIBURG	1.444,00	0,00
RECEITA COM RENDIDA DE MERCADORIAS	62-5 Nota 35 - MATERNAIDADE E CIBURG	0,00	1.444,00
19 CAIXA GERAL	1-3 REPORCO DE CAIXA	131,04	0,00
19 BANCO DO BRASIL	5-1 REPORCO DE CAIXA	0,00	131,04
19 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	131-7 VLR REF. PAGTO 476.951 AUTO POSTO CAMPO COMFELI	155,01	0,00
19 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REF. PAGTO 476.951 AUTO POSTO CAMPO COMFELI	0,00	155,01
19 FURTECRODRES	44-2 PAGTO. Nº 40820 DECCAR INDUSTRIA E COMERCIO EMBELI Nº 40820 DECCAR INDUSTRIA E COMERCIO EMBELI Nº 40820 DECCAR INDUSTRIA E COMERCIO EMBELI Nº 40820 DECCAR INDUSTRIA E COMERCIO EMBELI	2.291,28	0,00
19 BANCO DO BRASIL	5-1 PAGTO. Nº 40820 DECCAR INDUSTRIA E COMERCIO EMBELI Nº 40820 DECCAR INDUSTRIA E COMERCIO EMBELI Nº 40820 DECCAR INDUSTRIA E COMERCIO EMBELI Nº 40820 DECCAR INDUSTRIA E COMERCIO EMBELI	0,00	2.291,28
19 BANCO DO BRASIL	5-1 RESGATE BANCO 99	2.973,31	0,00
19 APLICACOES FINANCEIRAS 99	0-0 RESGATE BANCO 99	0,00	2.973,31

Handwritten signature

TO: [illegible] FROM: [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]



CNPJ: 27.066.602/0001-06
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Mês/Ano: 12/2019

Diá Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
		Total do Dia:	
17 MERCADORIAS PARA REVENDA	12-4 Nota 13730 - DEN COMERCIAL LTDA	10.983,62	10.983,62
17 FORNECEDORES	44-2 Nota 13730 - DEN COMERCIAL LTDA	223,30	0,00
17 RECEITAS COM REVENHA DE MERCADORIAS	12-4 Nota 13730 - DEN COMERCIAL LTDA	0,00	216,60
17 CLIENTES	12-4 Nota 13730 - DEN COMERCIAL LTDA	0,00	6,70
17 MERCADORIAS PARA REVENDA	12-4 Nota 41260 - DENCAR INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	9.966,60	0,00
17 FORNECEDORES	44-2 Nota 41260 - DENCAR INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,00	9.966,60
17 CAIXA GERAL	1-3 DEPÓSITO DE CAIXA	100,00	0,00
17 BANCO DO BRASIL	5-1 DEPÓSITO DE CAIXA	0,00	100,00
17 BANCO DO BRASIL	5-1 RESGATE BANCO BB	316,60	0,00
17 APLICAÇÕES FINANCEIRAS BB	5-4 RESGATE BANCO BB	0,00	316,60
17 FORNECEDORES	44-2 PACTO. SF 13730 DEN COMERCIAL LTDA/INCCES. NF 13730 DEN COMERCIAL LTDA	216,60	0,00
17 BANCO DO BRASIL	5-1 PACTO. SF 13730 DEN COMERCIAL LTDA/INCCES. NF 13730 DEN COMERCIAL LTDA	0,00	216,60
		Total do Dia:	
18 CLIENTES	9-4 Nota 37 - SANTA CASA DE PARANA	6.829,18	6.829,18
18 RECEITA COM REVENHA DE MERCADORIAS	82-5 Nota 37 - SANTA CASA DE PARANA	703,40	0,00
18 CLIENTES	9-4 Nota 38 - CRUZ VERMELHA BRASIL	0,00	721,60
18 RECEITA COM REVENHA DE MERCADORIAS	82-5 Nota 38 - CRUZ VERMELHA BRASIL	4.204,30	0,00
18 DESPESAS BANCARIAS	168-0 DESPESAS BANCARIAS BB	0,00	4.204,30
18 BANCO DO BRASIL	5-1 DESPESAS BANCARIAS BB	1,00	1,00
18 BANCO DO BRASIL	5-1 RESGATE BANCO BB	1,00	0,00
18 APLICAÇÕES FINANCEIRAS BB	5-4 RESGATE BANCO BB	0,00	1,00
		Total do Dia:	
19 CLIENTES	9-4 Nota 39 - IMANIDADE DA SANTA C	1.853,90	0,00
19 RECEITA COM REVENHA DE MERCADORIAS	82-5 Nota 39 - IMANIDADE DA SANTA C	0,00	1.853,90
19 BANCO DO BRASIL	5-1 PECTER. NF 20 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO. NF 20 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO	4.871,00	0,00
19 CLIENTES	9-4 PECTER. NF 20 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO. NF 20 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO	0,00	4.871,00
19 DESPESAS BANCARIAS	168-7 VLR REP. PACTO F0V 8179 MADRSC	112,30	0,00
19 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REP. PACTO F0V 8179 MADRSC	0,00	112,30
19 FORNECEDORES	44-2 PACTO. NF 48474 DENCAR INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI/INCCES. NF 48474 DENCAR INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	1.600,20	0,00
19 BANCO DO BRASIL	5-1 PACTO. NF 48474 DENCAR INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI/INCCES. NF 48474 DENCAR INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,00	1.600,20
19 DESPESAS BANCARIAS	168-0 DESPESAS BANCARIAS BB	4,98	0,00
19 BANCO DO BRASIL	5-1 DESPESAS BANCARIAS BB	0,00	4,98
19 APLICAÇÕES FINANCEIRAS BB	5-4 APLICACAO BANCO BB	3.253,61	0,00
19 BANCO DO BRASIL	5-1 APLICACAO BANCO BB	0,00	3.253,61
		Total do Dia:	
20 MERCADORIAS PARA REVENDA	12-4 Nota 2739 - MONTEGGIA COM. E ASS	2.588,30	0,00
20 FORNECEDORES	44-2 Nota 2739 - MONTEGGIA COM. E ASS	0,00	2.608,00
20 MERCADORIAS PARA REVENDA	12-4 Nota 2739 - MONTEGGIA COM. E ASS	60,00	0,00
20 CLIENTES	9-4 Nota 40 - CRUZ VERMELHA BRASIL	2.088,00	0,00
20 RECEITA COM REVENHA DE MERCADORIAS	82-0 Nota 40 - CRUZ VERMELHA BRASIL	0,00	2.088,00
20 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REP. DEPÓSITO BANCO BB	430,00	0,00
20 CAIXA GERAL	1-3 VLR REP. DEPÓSITO BANCO BB	0,00	430,00
20 LANÇE E REFEIÇÕES	205-7 VLR REP. PACTO F0V 83201 REST GUANAMARA	30,35	0,00
20 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REP. PACTO F0V 83201 REST GUANAMARA	0,00	30,35
20 SIMPÓSIO NACIONAL A RECOLHER	64-7 VLR REP. PACTO SIMPLES 11/2019	1.343,54	0,00
20 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REP. PACTO SIMPLES 11/2019	0,00	1.343,54
20 ADIANTAMENTO DE LUCRO	70-5 VLR REP. ADIANTAMENTO LUCRO - ELTON	2.100,00	0,00
20 BANCO DO BRASIL	4-1 VLR REP. ADIANTAMENTO LUCRO - ELTON	0,00	2.100,00
20 DESPESAS BANCARIAS	168-4 DESPESAS BANCARIAS BB	10,46	0,00
20 BANCO DO BRASIL	5-1 DESPESAS BANCARIAS BB	0,00	10,46
20 BANCO DO BRASIL	5-1 RESGATE BANCO BB	3.054,34	0,00
20 APLICAÇÕES FINANCEIRAS BB	5-4 RESGATE BANCO BB	0,00	3.054,34
20 JOBS A RECOLHER	62-0 VLR REP. PACTO DAS JOBS A MAIOR 11/2019	456,81	0,00
20 SIMPÓSIO NACIONAL A RECOLHER	64-7 VLR REP. PACTO DAS JOBS A MAIOR 11/2019	0,00	456,81
		Total do Dia:	
21 MERCADORIAS PARA REVENDA	12-4 Nota 25413 - LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ART	2.684,23	0,00
21 FORNECEDORES	44-2 Nota 25413 - LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ART	0,00	2.684,23
21 MERCADORIAS PARA REVENDA	12-4 Nota 25413 - LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ART	4.414,75	0,00
21 FORNECEDORES	44-2 Nota 25413 - LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ART	0,00	4.414,75
21 BANCO DO BRASIL	5-1 PACTO. NF 40942 DENCAR INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI/INCCES. NF 40942 DENCAR INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	2.291,30	0,00
21 ENERGIA ELÉTRICA	118-0 VLR REP. PACTO COBEL	0,00	2.291,30
21 BANCO DO BRASIL	5-1 VLR REP. PACTO COBEL	44,85	0,00
21 BANCO DO BRASIL	5-1 RESGATE BANCO BB	2.336,15	0,00
21 APLICAÇÕES FINANCEIRAS BB	5-4 RESGATE BANCO BB	0,00	2.336,15
		Total do Dia:	
22 CLIENTES	9-4 Nota 41 - IMANIDADE DA SANTA C	2.243,23	0,00
22 RECEITA COM REVENHA DE MERCADORIAS	82-5 Nota 41 - IMANIDADE DA SANTA C	0,00	2.243,23
22 BANCO DO BRASIL	5-1 PECTER. NF 21 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO. NF 21 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO	1.670,00	0,00
22 CLIENTES	9-4 PECTER. NF 21 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO. NF 21 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO	0,00	1.670,00
22 FORNECEDORES	44-2 PACTO. NF 40941 DENCAR INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI/INCCES. NF 40941 DENCAR INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	1.721,43	0,00
22 BANCO DO BRASIL	5-1 PACTO. NF 40941 DENCAR INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI/INCCES. NF 40941 DENCAR INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,00	1.721,43
22 FORNECEDORES	44-2 PACTO. NF 5453 LIFEMED IND DE EQP ART MED HOSP E ANCCES. NF 5453 LIFEMED IND DE EQP ART MED HOSP E ANCCES.	2.632,30	0,00
22 BANCO DO BRASIL	5-1 PACTO. NF 5453 LIFEMED IND DE EQP ART MED HOSP E ANCCES. NF 5453 LIFEMED IND DE EQP ART MED HOSP E ANCCES.	0,00	2.632,30
22 DESPESAS BANCARIAS	168-4 DESPESAS BANCARIAS BB	4,39	0,00
22 BANCO DO BRASIL	5-1 DESPESAS BANCARIAS BB	0,00	4,39
22 BANCO DO BRASIL	5-1 RESGATE BANCO BB	2.688,92	0,00
22 APLICAÇÕES FINANCEIRAS BB	5-4 RESGATE BANCO BB	0,00	2.688,92
		Total do Dia:	
27 MERCADORIAS PARA REVENDA	12-4 Nota 13715 - DEN COMERCIAL LTDA	10.961,04	10.961,04
27 FORNECEDORES	44-2 Nota 13715 - DEN COMERCIAL LTDA	21,40	0,00
27 CLIENTES	9-4 Nota 42 - INSTITUTO DO RIM DO	0,00	211,40
27 RECEITA COM REVENHA DE MERCADORIAS	82-5 Nota 42 - INSTITUTO DO RIM DO	2.396,50	0,00
27 BANCO DO BRASIL	4-1 PECTER. NF 23 INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE CUIABÁ/ISA DE LANCER.	0,00	2.194,50

Handwritten signature/initials

CNPJ: 27.066.602/0001-06
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Mês/Ano: 12/2019

Dia/Conta	Red. Histórico		Débito	Crédito
27	CLIENTES	9-4 RECEB. NF 23 INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE CURITIBA SS S. RECEB. NF 23 INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE CURITIBA SS LACER. NF 23 INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE CURITIBA SS S.	612,40	0,00
27	CAIXA GERAL	1-9 REFORÇO DE CAIXA	6,99	632,40
27	BNPDI DO BRASIL	4-2 REFORÇO DE CAIXA	211,40	0,00
27	CAIXA GERAL	1-9 REFORÇO DE CAIXA	0,00	211,40
27	BANCO DO BRASIL	1-9 REFORÇO DE CAIXA	165,99	0,00
27	ADIANTEAMENTO DE FORNECEDOR	1-1 REFORÇO DE CAIXA	0,00	165,99
27	BNPDI DO BRASIL	20-6 VLR REF. ADIANTEAMENTO SILVANA FIGUEIREDO ROdrigUES	160,00	0,00
27	DESPESAS BANCARIAS	6-1 VLR REF. ADIANTEAMENTO SILVANA FIGUEIREDO ROdrigUES	0,00	380,00
27	BNPDI DO BRASIL	100-6 DESPESAS BANCARIAS DE	4,99	0,00
27	DESPESAS BANCARIAS	6-1 DESPESAS BANCARIAS DE	0,00	4,99
27	BNPDI DO BRASIL	5-1 RESGATE BANCO BS	120,99	0,00
27	DESPESAS BANCARIAS	6-6 RESGATE BANCO BS	0,00	120,99
		Total do Dia:	4.174,44	4.174,44
30	CLIENTES	9-4 Nota 42 - MERCANTO COMERCIO E	655,40	0,00
30	RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	62-6 Nota 42 - MERCANTO COMERCIO E	0,00	655,40
30	CLIENTES	9-4 Nota 44 - IZABELLE DA SANTA C	1.426,40	0,00
30	RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	62-6 Nota 44 - IZABELLE DA SANTA C	0,00	1.426,40
30	BNPDI DO BRASIL	1-1 VLR REF. DEPOSITO BANCO BS	2.500,00	0,00
30	CAIXA GERAL	1-0 VLR REF. DEPOSITO BANCO BS	0,00	2.500,00
30	BNPDI DO BRASIL	6-1 CHECK. NF 23 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTAD	4.248,00	0,00
30	CLIENTES	9-4 CHECK. NF 23 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTAD	0,00	4.248,00
30	DESPESAS BANCARIAS	100-6 DESPESAS BANCARIAS DE	4,99	0,00
30	BNPDI DO BRASIL	6-1 DESPESAS BANCARIAS DE	0,00	4,99
30	APLICACOES FINANCEIRAS BS	6-6 APLICACOES BANCO BS	6.763,01	0,00
30	BNPDI DO BRASIL	5-1 APLICACOES BANCO BS	0,00	6.763,01
30	SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURID	128-7 VLR REF. NF 514 SILVANA FIGUEIREDO RODRIGUES	380,00	0,00
30	ADIANTEAMENTO DE FORNECEDOR	20-6 VLR REF. NF 514 SILVANA FIGUEIREDO RODRIGUES	0,00	380,00
		Total do Dia:	14.371,80	14.371,80
31	1-1 SIMPLES NACIONAL	65-0 PROVISÃO SIMPLES NACIONAL 12/2019	934,19	0,00
31	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	64-7 PROVISÃO SIMPLES NACIONAL 12/2019	0,00	934,19
31	CUSTO DA MERCADORIA - CMV	60-0 VLR REF. CUSTO DA MERCADORIA 12-2019	28.466,12	0,00
31	RECORRIDOS PARA REVENDA	12-4 VLR REF. CUSTO DA MERCADORIA 12-2019	0,00	28.466,12
31	LUCROS ACUMULADOS	77-9 VLR REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO SOCIO - ANI DAULA	2.450,00	0,00
31	ADIANTEAMENTO DE LUCROS	20-5 VLR REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO SOCIO - ANI DAULA	0,00	2.450,00
31	LUCROS ACUMULADOS	77-9 VLR REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO SOCIO - ELTON	4.307,67	0,00
31	ADIANTEAMENTO DE LUCROS	20-6 VLR REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO SOCIO - ELTON	0,00	4.307,67
31	RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	62-5 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	80.259,80	0,00
31	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	161-9 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	80.259,80
31	1-1 SIMPLES NACIONAL	65-0 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	1.029,54
31	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	161-9 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2.024,54	0,00
31	CUSTO DA MERCADORIA - CMV	60-0 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	46.140,77
31	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	161-9 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	44.140,77	0,00
31	AGUA E ESGOTO	117-1 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	186,44
31	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	161-9 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	186,44	0,00
31	ENERGIA ELÉTRICA	118-0 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	222,77
31	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	161-9 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	222,77	0,00
31	ALUGUEL E CONDOMINIO	119-8 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	9.139,80
31	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	161-9 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	9.139,80	0,00
31	TELEFONE	120-1 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	325,43
31	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	161-9 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	325,43	0,00
31	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁT	121-0 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	620,49
31	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	161-9 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	620,49	0,00
31	MANUTENÇÃO DE BENS E INSTALAÇÕES	122-6 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	528,23
31	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	161-9 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	528,23	0,00
31	SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURID	128-7 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	2.053,72
31	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	161-9 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2.053,72	0,00
31	CONDUTIVIDADE E LIBERFICANTES	131-7 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	150,01
31	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	161-9 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	150,01	0,00
31	PATENCIAL DE LIMPIEZA	135-0 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	271,50
31	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	161-9 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	271,50	0,00
31	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	136-6 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	1.073,30
31	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	161-9 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.073,30	0,00
31	INDICENTOS OBITOS	142-0 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	14,70	0,00
31	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	161-9 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	14,70	0,00
31	FOTOCOPIAS, IMPRESSÃO E CARTOGRAFIA	146-1 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	24,22
31	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	161-9 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	24,22	0,00
31	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	148-3 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	564,00
31	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	161-9 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	564,00	0,00
31	ALUGUEL E COZINHA	148-4 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	71,02
31	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	161-9 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	71,02	0,00
31	INTERNET	160-0 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	96,58
31	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	161-9 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	96,58	0,00
31	LÂMPADAS E REPEÇOS	164-7 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	283,85
31	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	161-9 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	283,85	0,00
31	DESPESAS BANCARIAS	168-9 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	683,88
31	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	161-9 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	683,88	0,00
31	LUCROS ACUMULADOS	77-9 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	15.285,44
31	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	161-9 VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	15.285,44	0,00
		Total do Dia:	193.418,94	193.418,94
		Total do Mês:	367.348,60	367.348,60
		Total Geral:	676.158,01	676.158,81

Alfabetica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
1		ATIVO	1	
11		ATIVO CIRCULANTE	2	
111		DISPONIVEL	3	
11101		CAIXA	4	
111010001	1-9	CAIXA GERAL	5	
11102		BANCOS	4	
111020006	7-8	BANCO BRADESCO	5	
111020004	5-1	BANCO DO BRASIL	5	
111020003	4-3	BANCO ITAU	5	
111020002	3-6	BANCO SANTANDER	5	
111020005	6-0	BANCO X	5	
111020001	2-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5	
11103		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4	
111030003	178-3	APLICACAO FINANCEIRA ITAU	5	
111030002	8-7	APLICAÇÕES FINANCEIRA CDB - ITAU	5	
111030001	8-6	APLICAÇÕES FINANCEIRAS BB	5	
112		CONTAS A RECEBER	3	
11201		DUPLICATAS A RECEBER	4	
112010003	10-8	(-) PROVISAO CREDITO DE LIQUIDEZ DUVIDOSA	5	
112010001	9-4	CLIENTES	5	
112010002	9-6	CLIENTES (AJUSTE AO VALOR PRESENTE)	5	
112010004	11-6	Z	5	
113		ESTOQUES	3	
11301		ESTÓQUE DE PRODUTOS, MATERIAS	4	
113010003	14-0	MATERIA PRIMA	5	
113010004	15-9	MATERIA PRIMA (AJUSTE AO VALOR DE MERCADO)	5	
113010002	13-2	MERCADORIA PARA REVENDA (AJUSTE AO VALOR DE MERCADO)	5	
113010001	12-4	MERCADORIAS PARA REVENDA	5	
113010007	18-2	PRODUTOS ACABADOS	5	
113010008	16-3	PRODUTOS ACABADOS (AJUSTE AO VALOR DE MERCADO)	5	
113010005	16-0	PRODUTOS EM PROCESSAMENTO	5	
113010006	16-1	PRODUTOS EM PROCESSAMENTO (AJUSTE AO VALOR DE MERCADO)	5	
114		ADIANTAMENTOS E EMPRESTIMOS	3	
11401		ADIANTAMENTOS	4	
114010002	17-6	ADIANTAMENTO A FERIAS	5	
114010003	18-3	ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO	5	
114010006	20-6	ADIANTAMENTO DE FORNECEDOR	5	
114010005	20-5	ADIANTAMENTO DE LUCROS	5	
114010004	19-1	ADIANTAMENTO DE PRO LABORE	5	
114010001	16-7	ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	5	
11402		EMPRESTIMOS PESSOAS LIGADAS	4	
114020001	21-3	PESSOAS FISICAS	5	
114020002	22-1	PESSOAS JURIDICAS	5	
11403		DESPESAS ANTECIPADAS	4	
114030001	30-2	PREMIOS E SEGUROS	5	
115		OUTROS CREDITOS	3	
11501		IMPOSTOS A RECUPERAR	4	
115010002	24-8	COFINS A RECUPERAR	5	
115010003	25-6	CSLL A RECUPERAR	5	
115010008	62-0	ICMS A RECUPERAR	5	
115010009	28-0	INSS A RECUPERAR	5	
115010008	62-1	IPI A RECUPERAR	5	
115010004	28-4	IRPJ A RECUPERAR	5	
115010007	29-9	IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	5	
115010005	27-2	ISS A RECUPERAR	5	
115010001	23-0	PIS A RECUPERAR	5	
12		ATIVO NAO CIRCULANTE	2	
121		REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3	
12101		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4	
121010001	31-0	APLICAÇÕES A LONGO PRAZO (VALOR ORIGINAL)	5	
121010002	31-1	APLICAÇÕES FINANCEIRAS A LONGO PRAZO (AJUSTE AO VALOR PRESENTE)	5	
12102		EMPRESTIMOS	4	
12103		DEPOSITOS JUDICIAIS	4	
121030001	176-7	DEPOSITO JUDICIAIS - AÇÕES CIVIS	5	
121030002	177-6	DEPOSITOS JUDICIAIS - AÇÕES TRABALHISTAS	5	
122		INVESTIMENTOS	3	
12201		PARTICIPAÇÃO EM COLIGADAS E CONTROLADAS	4	
122010002	32-1	AGIO	5	

Alfabetica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
122010003	32-2	DESAGIO	5	
122010001	32-0	VALOR PATRIMONIAL	5	
123		IMOBILIZADOS	3	
12301		IMOBILIZADOS	4	
123010018	37-2	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO	5	
123010004	35-3	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA (VALOR RECUPERAVEL)	5	
123010003	34-5	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	5	
123010011	36-3	IMOVEIS E EDIFICACOES	5	
123010012	38-4	IMOVEIS E EDIFICACOES (VALOR RECUPERAVEL)	5	
123010009	36-2	INSTALACOES	5	
123010010	174-0	INSTALACOES (VALOR RECUPERAVEL)	5	
123010005	36-1	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5	
123010008	37-0	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (VALOR RECUPERAVEL)	5	
123010001	32-8	MOVEIS E UTENSILIOS	5	
123010002	33-7	MOVEIS E UTENSILIOS (VALOR RECUPERAVEL)	5	
123010013	36-6	TERRENOS	5	
123010014	36-8	TERRENOS (VALOR RECUPERAVEL)	5	
123010007	36-8	VEICULOS	5	
123010008	35-4	VEICULOS (VALOR RECUPERAVEL)	5	
12302		DEPRECIACAO ACUMULADA	4	
123020002	40-0	(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	5	
123020005	43-5	(-) IMOVEIS E EDIFICACOES	5	
123020005	43-4	(-) INSTALACOES	5	
123020003	41-8	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5	
123020001	39-6	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	5	
123020004	42-6	(-) VEICULOS	5	
124		INTANGIVEL	3	
12401		BENS INCORPORADOS	4	
12402		AMORTIZACAO	4	
15		COMPENSAÇÃO	2	
151		COMPENSAÇÃO	3	
15101		REMESSAS	4	
151010001	179-1	ENTRADA BRINDE/BONIFICACAO	5	
2		PASSIVO	1	
21		PASSIVO CIRCULANTE	2	
211		OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	3	
21101		FORNECEDORES	4	
211010001	44-2	FORNECEDORES	5	
211010002	44-3	FORNECEDORES (AJUSTE AO VALOR PRESENTE)	5	
21102		OBRIGACOES TRABALHISTAS	4	
211020002	46-6	13 SALARIO A PAGAR	5	
211020003	47-7	FERIAS A PAGAR	5	
211020004	48-5	PRO LABORE A PAGAR	5	
211020005	173-2	RESCISAO A PAGAR	5	
211020001	45-0	SALARIOS A PAGAR	5	
21103		ENCARGOS E CONTRIBUICOES SOCIAIS	4	
211030001	49-3	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA A RECOLHER	5	
211030004	52-3	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	5	
211030002	50-7	FGTS A RECOLHER	5	
211030003	51-5	FGTS RESCISORIO A RECOLHER	5	
211030005	53-1	INSS RETIDO A RECOLHER	5	
211030008	54-0	IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	5	
21104		PROVISOES E ENCARGOS	4	
211040004	55-5	PROVISAO DE 13 SALARIO	5	
211040001	55-2	PROVISAO DE FERIAS	5	
211040008	55-7	PROVISAO DE FGTS SOBRE 13 SALARIO	5	
211040003	55-4	PROVISAO FGTS SOBRE FERIAS	5	
211040005	55-6	PROVISAO INSS SOBRE 13 SALARIO	5	
211040002	55-3	PROVISAO INSS SOBRE FERIAS	5	
21105		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	4	
211050002	66-6	COFINS A RECOLHER	5	
211050008	63-8	CONTRIBUICOES SOCIAIS RETIDAS	5	
211050003	67-4	CSLL A RECOLHER	5	
211050006	60-4	ICMS A RECOLHER	5	
211050009	64-6	IPI A RECOLHER	5	
211050004	58-2	IRPJ A RECOLHER	5	
211050007	61-2	IRRF SOBRE NOTA FISCAL A RECOLHER	5	
211050005	59-0	ISS A RECOLHER	5	
211050011	65-5	ISS RETIDO A RECOLHER	5	
211050001	55-8	PIS A RECOLHER	5	

Alfabetica			
Classificação	Código	Descrição	Grau Tipo
211050010	64-7	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
21106		OUTRAS OBRIGACOES	4
211060001	66-3	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	5
22		PASSIVO NAO CIRCULANTE	2
221		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
22101		EMPRESTIMOS BANCARIOS	4
221010006	72-8	(-) EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - ENCARGOS FINANCEIROS	5
221010008	73-0	(-) EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - ENCARGOS FINANCEIROS	5
221010002	68-0	(-) EMPRESTIMO BANCO HSBC - ENCARGOS FINANCEIROS	5
221010004	70-1	(-) EMPRESTIMO BANCO ITAU - ENCARGOS FINANCEIROS	5
221010005	71-0	EMPRESTIMO BANCO BRADESCO	5
221010007	72-9	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	5
221010001	67-1	EMPRESTIMO BANCO HSBC	5
221010003	69-8	EMPRESTIMO BANCO ITAU	5
22102		EMPRESTIMO PESSOAS LIGADAS	4
22103		FINANCIAMENTOS	4
22104		PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	4
23		PATRIMONIO LIQUIDO	2
231		CAPITAL REALIZADO	3
23101		CAPITAL SOCIAL	4
231010001	73-6	CAPITAL SOCIAL	5
231010002	74-4	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	5
232		RESERVAS DE CAPITAL	3
23201		RESERVA DE CAPITAL	4
232010001	75-2	RESERVA DE CAPITAL	5
23202		RESERVA DE LUCROS	4
232020001	76-0	RESERVA DE LUCROS	5
235		RESULTADOS ACUMULADOS	3
23501		RESULTADOS ACUMULADOS	4
235010001	77-9	LUCROS ACUMULADOS	5
235010002	78-7	PREJUIZOS ACUMULADOS	5
235010003	79-5	RESULTADO DO EXERCICIO	5
26		COMPENSAÇÃO	2
261		COMPENSAÇÃO	3
26101		REMESSAS	4
261010001	180-6	SAIDAS BRINDE/BONIFICACAO	5
3		RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	1
31		RECEITA OPERACIONAL	2
311		RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3
31101		RECEITA DE VENDA COM MERCADORIAS	4
311010001	82-5	RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	5
311010002	82-6	RECEITA COM VENDA DE PRODUTOS DE FABRICACAO PROPRIA	5
31102		RECEITA DE SERVICIO	4
311020001	83-3	RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS	5
32		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	2
321		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
32101		DEDUÇÕES	4
321010004	87-6	(-) COFINS	5
321010007	80-6	(-) CSLL	5
321010003	86-8	(-) ICMS	5
321010009	144-9	(-) INSS	5
321010008	89-2	(-) IRPJ	5
321010008	91-4	(-) ISS	5
321010005	88-4	(-) PIS/PASEP	5
321010002	85-0	(-) SIMPLES NACIONAL	5
321010001	84-1	(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	5
33		CUSTOS TOTAIS	2
331		CUSTOS	3
33101		CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIAS	4
331010004	93-7	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	5
331010003	84-9	COMPRA DE MERCADORIAS	5
331010001	92-2	CUSTO DA MERCADORIA - CMV	5
331010008	162-7	DESCONTOS INCONDICIONAIS (COMPRAS)	5
331010007	163-5	DESPESAS ACESSORIAS (COMPRA)	5
331010002	93-0	ESTOQUE FINAL	5
331010005	96-3	FRETE SOBRE COMPRAS	5
331010002	164-3	SEGUROS (COMPRA)	5

[Handwritten signature]

Wp

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
33102		CUSTOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA	4	
331020002	98-1	ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS ACABADOS	5	
331020001	97-3	ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS ACABADOS	5	
331020007	103-1	FGTS - PESSOAL APLICADO NA PRODUÇÃO	5	
331020008	104-0	INSS - PESSOAL APLICADO NA PRÓPRIA	5	
331020006	102-3	SALÁRIOS - PESSOAL APLICADO NA PRODUÇÃO	5	
331020003	99-0	Z	5	
331020004	100-7	Z	5	
331020005	101-5	Z	5	
33103		CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4	
331030001	105-8	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇÃO	5	
34		DESPESAS OPERACIONAIS	2	DO
341		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3	
34101		REMUNERAÇÕES E ENCARGOS	4	
341010002	107-4	13 SALÁRIO	5	
341010008	114-7	CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS	5	
341010003	108-2	FERIAS	5	
341010005	110-4	FGTS	5	
341010006	111-2	FGTS RESCISÓRIO	5	
341010007	112-0	INSS	5	
341010004	109-0	PRO LABORE	5	
341010001	106-6	SALÁRIOS E ORDENADOS	5	
34102		BENEFÍCIOS	4	
341020001	113-9	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	5	
341020004	127-9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	5	
341020003	116-3	AUXÍLIO COMBUSTÍVEL	5	
341020002	115-5	VALE TRANSPORTE	5	
34103		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4	
341030001	117-1	ÁGUA E ESGOTO	5	
341030003	119-8	ALUGUEL E CONDOMÍNIO	5	
341030006	122-8	ASSINATURA E MENSALIDADE	5	
341030012	129-5	BENS DE NATUREZA PERMANENTE DEDUZIDOS COMO DESPESA	5	
341030025	166-3	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	5	
341030014	121-7	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5	
341030026	168-4	COPA E COZINHA	5	
341030016	133-3	CORREIOS E TELEGRAFOS	5	
341030009	125-2	DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	5	
341030013	130-9	DESPESAS COM VIAGENS	5	
341030029	166-8	DESPESAS DE FRETE	5	
341030021	165-1	DESPESAS OPERACIONAIS INDEDUTÍVEIS	5	
341030030	170-0	DESPESAS SEGUROS	5	
341030002	118-0	ENERGIA ELÉTRICA	5	
341030023	166-1	FOTOCOPIAS, IMPRESSOS E CARTORARIAS	5	
341030019	136-8	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	5	
341030027	166-5	INTERNET	5	
341030028	166-7	LANCHE E REFEIÇÕES	5	
341030032	166-0	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5	
341030007	123-6	MANUTENÇÃO DE BENS E INSTALAÇÕES	5	
341030005	121-0	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA	5	
341030018	135-0	MATERIAL DE LIMPEZA	5	
341030017	134-1	MATERIAL DE SEGURANÇA	5	
341030020	137-6	MULTAS INDEDUTÍVEIS	5	
341030015	132-5	PEDAGIO E ESTACIONAMENTO	5	
341030010	126-0	PERDAS EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5	
341030008	124-4	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5	
341030011	128-7	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5	
341030004	120-1	TELEFONE	5	
341030024	166-2	UNIFORMES	5	
342		RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	3	
34201		RECEITAS FINANCEIRAS	4	
342010005	142-2	DESCONTOS OBTIDOS	5	
342010003	140-6	JUROS ATIVOS	5	
342010004	141-4	MULTAS RECEBIDAS	5	
342010006	143-0	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	5	
342010001	139-4	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5	
342010002	139-2	VARIACÃO CAMBIAL ATIVA	5	
34202		DESPESAS FINANCEIRAS	4	
342020001	167-8	DESCONTOS CONCEDIDOS	5	
342020002	168-6	DESPESAS BANCÁRIAS	5	
342020003	169-4	ICF	5	
342020004	170-8	JUROS, MULTA E ENCARGOS DE MORA	5	
342020005	171-6	PERDAS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5	

Alfabetica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
342020006	172-4	VARIAÇÃO MONETARIA PASSIVA	5	
35		OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	2	
351		OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	3	
35101		OUTRAS RECEITAS	4	DO5
351010001	151-1	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS	5	
351010003	153-8	RESULTADO POSITIVO DE AJUSTES AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	5	
351010002	152-0	RESULTADOS POSITIVOS EM INVESTIMENTOS	5	
351010004	155-4	Z	5	
35102		OUTRAS DESPESAS	4	DO4
351020002	156-2	RESULTADO NEGATIVO DA ALIENAÇÃO	5	
351020003	157-0	RESULTADO NEGATIVO DE AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	5	
351020004	158-9	RESULTADO NEGATIVO EM INVESTIMENTO	5	
351020001	154-6	VALOR CONTABIL DE BENS E DIREITOS	5	
36		IR E CSLL	2	
361		PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	3	
36101		PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	4	
361010001	159-7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	5	
361010002	160-0	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	5	
4		RESULTADO DO EXERCÍCIO	1	
41101		RESULTADO DO EXERCÍCIO	2	
411010001	161-9	RESULTADO DO EXERCÍCIO	3	
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	4	
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	5	

Consolidação: Empresa		Grau: 5	Período:	01/2019 a 12/2019		
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	0,00	393.360,20	305.967,77	87.392,43
11		ATIVO CIRCULANTE	0,00	390.961,20	306.967,77	84.993,43
111		DISPONÍVEL	0,00	231.959,17	210.721,93	21.237,24
11101		CAIXA	0,00	57.577,99	45.575,73	12.002,26
111010001	1-8	CAIXA GERAL	0,00	57.577,99	45.575,73	12.002,26
11102		BANCOS	0,00	121.136,20	121.136,20	0,00
111020004	5-1	BANCO DO BRASIL	0,00	121.136,20	121.136,20	0,00
11103		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	53.244,98	44.010,00	9.234,98
111030001	6-6	APLICAÇÕES FINANCEIRAS BB	0,00	53.244,98	44.010,00	9.234,98
112		CONTAS A RECEBER	0,00	80.259,80	37.845,20	42.414,60
11201		DUPLICATAS A RECEBER	0,00	80.259,80	37.845,20	42.414,60
112010001	9-4	CLIENTES	0,00	80.259,80	37.845,20	42.414,60
113		ESTOQUES	0,00	66.923,89	46.142,97	20.780,92
11301		ESTOQUE DE PRODUTOS, MATERIAIS	0,00	66.923,89	46.142,97	20.780,92
113010001	12-4	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	66.923,89	46.142,97	20.780,92
114		ADIANTAMENTOS E EMPRESTIMOS	0,00	11.257,67	11.257,67	0,00
11401		ADIANTAMENTOS	0,00	11.257,67	11.257,67	0,00
114010005	20-5	ADIANTAMENTO DE LUCROS	0,00	8.757,67	8.757,67	0,00
114010006	20-6	ADIANTAMENTO DE FORNECEDOR	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
115		OUTROS CREDITOS	0,00	560,67	0,00	560,67
11501		IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	560,67	0,00	560,67
115010008	62-0	ICMS A RECUPERAR	0,00	560,67	0,00	560,67
12		ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	2.399,00	0,00	2.399,00
123		IMOBILIZADOS	0,00	2.399,00	0,00	2.399,00
12301		IMOBILIZADOS	0,00	2.399,00	0,00	2.399,00
123010003	34-5	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00	2.399,00	0,00	2.399,00
21		PASSIVO	0,00	57.212,45	129.355,24	72.142,79
211		PASSIVO CIRCULANTE	0,00	48.454,78	79.355,24	30.900,46
21101		OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	0,00	48.454,78	79.355,24	30.900,46
2110101		FORNECEDORES	0,00	39.905,18	69.899,45	29.994,27
211010001	44-2	FORNECEDORES	0,00	39.905,18	69.899,45	29.994,27
21105		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	1.649,02	2.585,21	936,19
211050010	64-7	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	1.649,02	2.585,21	936,19
21109		OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	6.870,58	6.870,58	0,00
211090001	66-3	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	6.870,58	6.870,58	0,00
23		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	8.757,67	50.000,00	41.242,33
231		CAPITAL REALIZADO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
23101		CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
231010001	73-6	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
234		RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	8.757,67	0,00	-8.757,67
23401		RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	8.757,67	0,00	-8.757,67
234010001	77-9	LUCROS ACUMULADOS	0,00	8.757,67	0,00	-8.757,67
31		RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	80.259,80	80.259,80	15.249,64
311		RECEITA OPERACIONAL	0,00	0,00	80.259,80	80.259,80
31101		RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	80.259,80	80.259,80
311010001	82-5	RECEITA DE VENDA COM MERCADORIAS	0,00	0,00	80.259,80	80.259,80
311010001	82-5	RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	80.259,80	80.259,80
32		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	2.024,54	0,00	-2.024,54
321		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	2.024,54	0,00	-2.024,54
32101		DEDUÇÕES	0,00	2.024,54	0,00	-2.024,54
321010002	95-0	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	2.024,54	0,00	-2.024,54
33		CUSTOS TOTAIS	0,00	46.142,97	0,00	-46.142,97
331		CUSTOS	0,00	46.142,97	0,00	-46.142,97
33101		CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIAS	0,00	46.142,97	0,00	-46.142,97
331010001	92-2	CUSTO DA MERCADORIA - CMV	0,00	46.142,97	0,00	-46.142,97
34		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	16.661,91	19,20	-16.642,65
341		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	16.307,76	0,00	-16.307,76
34103		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	16.307,76	0,00	-16.307,76
341030001	117-1	ÁGUA E ESGOTO	0,00	186,04	0,00	-186,04
341030002	118-0	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	222,97	0,00	-222,97
341030003	119-8	ALUGUEL E CONDOMÍNIO	0,00	9.135,60	0,00	-9.135,60
341030004	120-1	TELEFONE	0,00	329,43	0,00	-329,43
341030005	121-0	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA	0,00	920,69	0,00	-920,69
341030007	123-6	MANUTENÇÃO DE BENS E INSTALAÇÕES	0,00	528,23	0,00	-528,23
341030011	128-7	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	2.053,72	0,00	-2.053,72
341030014	131-7	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	158,01	0,00	-158,01
341030016	135-0	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	271,50	0,00	-271,50
341030019	136-8	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	0,00	1.473,30	0,00	-1.473,30
341030023	166-1	FOTOCOPIAS, IMPRESSOS E				

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2019 a 12/2019

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
341030025	166-3	CARTORARIAS	0,00	24,22	0,00	-24,22
341030026	166-3	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	0,00	564,00	0,00	-564,00
341030028	166-4	CDPA E COZINHA	0,00	71,02	0,00	-71,02
341030027	166-5	INTERNET	0,00	96,98	0,00	-96,98
341030028	166-7	LANCHE E REFEIÇÕES	0,00	283,85	0,00	-283,85
342		RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	0,00	554,09	18,20	-534,89
34201		RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	18,20	18,20
342010005	142-2	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	18,20	18,20
34202		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	554,09	1,00	-553,09
342020002	168-6	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	554,09	1,00	-553,09
		TOTAL GERAL	0,00	515.602,01	515.602,01	0,00

ELTON ANTONIO TESSARO
ADMINISTRADOR
CPF 722.166.879-15

SILVANA FIGUEIREDO RODRIGUES
CONTADOR
CRC PR/01.5190-8

CNPJ: 27.066.602/0001-06
NIRE nº 41208509520 de 04/01/2017
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2019

ATIVO	87.392,43
ATIVO CIRCULANTE	84.953,43
DISPONIVEL	21.237,24
CAIXA	12.002,26
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.234,98
CONTAS A RECEBER	42.414,60
DUPLICATAS A RECEBER	42.414,60
ESTOQUES	20.780,92
ESTOQUE DE PRODUTOS, MATERIAIS	20.780,92
OUTROS CREDITOS	560,67
IMPOSTOS A RECUPERAR	560,67
ATIVO NAO CIRCULANTE	2.399,00
IMOBILIZADOS	2.399,00
IMOBILIZADOS	2.399,00
TOTAL DO ATIVO	87.392,43
PASSIVO	87.392,43
PASSIVO CIRCULANTE	30.900,46
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	30.900,46
FORNECEDORES	29.964,27
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	936,19
PATRIMONIO LIQUIDO	56.491,97
CAPITAL REALIZADO	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	6.491,97
RESULTADOS ACUMULADOS	6.491,97
TOTAL DO PASSIVO	87.392,43

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 87.392,43 (oitenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos).

ELTON ANTONIO TESSARO
ADMINISTRADOR
CPF 722.166.979-15

SILVANA FIGUEIRELLO RODRIGUES
CONTADORA
CRC PR051519X0-8

CNPJ: 27.066.602/0001-06
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Período: 01/2019 a 12/2019

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	80.259,80
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	80.259,80
RECEITA DE VENDA COM MERCADORIAS	80.259,80
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	2.024,54
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	2.024,54
DEDUÇÕES	2.024,54
RECEITA LÍQUIDA	78.235,26
CUSTOS	46.142,97
CUSTOS TOTAIS	46.142,97
CUSTOS	46.142,97
CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIAS	46.142,97
LUCRO BRUTO	32.092,29
DESPESAS OPERACIONAIS	16.842,65
DESPESAS OPERACIONAIS	16.842,65
DESPESAS OPERACIONAIS	16.842,65
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	16.307,76
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	16.307,76
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	534,89
RECEITAS FINANCEIRAS	-16,20
DESPESAS FINANCEIRAS	553,09
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	15.249,64
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	15.249,64
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	15.249,64

ELTON ANTONIO TESSARO
ADMINISTRADOR
CPF 722.166.979-15

SILVANA FIGUEIREDO RODRIGUES
CONTADORA
CRC PR051519/O-8

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

2. In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual data entry and the use of specialized software tools. The goal is to ensure that the data is both accurate and easy to interpret.

3. The third part of the document provides a detailed breakdown of the results. It shows that there is a significant correlation between the variables being studied. This finding is supported by statistical analysis and is consistent with previous research in the field.

4. Finally, the document concludes with a series of recommendations for future research. It suggests that further studies should be conducted to explore the underlying mechanisms of the observed relationships. This will help to build a more comprehensive understanding of the subject matter.

W
B

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios Findos em 01/01/2019 e 31/12/2019

NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL

TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, tem como uma Sociedade Empresária Limitada, cadastrada no CNPJ 27.066.602/0001-06, com sua sede na Travessa Jorge Cuquel, nº 13, Bairro Seminário, em Curitiba, Estado do Paraná, tributada pelo Simples Nacional, tem como principal operação a revenda de produtos hospitalares.

NOTA 02: BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019.

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009.

Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referencia este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

NOTA 03: RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas fundamentais ou relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhoria como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all entries are clearly legible and dated.

3. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data.

4. These methods include direct observation, interviews, and the use of specialized equipment.

5. The results of these studies have shown that there is a significant correlation between the variables studied.

6. This finding is supported by the data collected over a period of six months.

7. The third part of the document provides a detailed analysis of the factors influencing the outcome.

8. It is concluded that the most significant factor is the level of education of the participants.

9. The final part of the document offers recommendations for future research in this area.

10. It is suggested that further studies be conducted with a larger and more diverse sample.

11. The use of more advanced statistical techniques is also recommended.

12. In conclusion, the findings of this study provide valuable insights into the relationship between the variables.

13. The data clearly indicates that there is a strong positive correlation between the two variables.

14. This relationship is consistent across all the different groups and conditions studied.

15. The results of this study have important implications for the field of research.

16. It is hoped that these findings will encourage other researchers to explore this area further.

17. The author would like to thank the funding agency for their support of this project.

18. Finally, it is worth noting that the data presented here is preliminary and subject to further review.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.3 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Entidade. As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor nominal da fatura. Se o prazo de recebimento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor do direito a receber é mensurado pelo método do custo amortizado aplicando-se uma taxa efetiva de juros. Se os juros estiverem embutidos no valor da nota fiscal, é efetuado ajuste a valor presente, independentemente se os juros estejam implícitos ou explícitos.

Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas estimadas com créditos a receber a entidade reconheça imediatamente uma despesa no resultado e a redução ao valor recuperável no ativo.

3.4 Imobilizado

Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, líquido dos tributos recuperáveis, estando a contrapartida registrada em impostos a recuperar.

O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos. Bem como, a estimativa do seu valor residual, conforme experiências anteriores com ativos semelhantes, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Já os terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:	
Imóveis e Edificações	25 anos
Móveis e Utensílios	10 anos
Equipamentos de Informática	5 anos
Máquinas e Equipamentos	5 anos
Veículos	5 anos

1941
1942
1943
1944
1945

1946
1947
1948
1949
1950

1951
1952
1953
1954
1955

1956
1957
1958
1959
1960

1961
1962
1963
1964
1965

1966
1967
1968
1969
1970

1971
1972
1973
1974
1975

1976
1977
1978
1979
1980

1981
1982
1983
1984
1985

1986
1987
1988
1989
1990

1991
1992
1993
1994
1995

1996
1997
1998
1999
2000

2001
2002
2003
2004
2005

2006
2007
2008
2009
2010

2011
2012
2013
2014
2015

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

3.5 Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, separáveis ou resultantes de direitos contratuais ou de outros direitos legais. A empresa possui registrado a marca de sua propriedade ao custo de aquisição deduzidos dos valores amortizáveis, calculados pelo método linear ao longo de sua vida útil.

3.6 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros.

3.8 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis").

3.9 Tributação

As receitas tributáveis estão sujeitas ao imposto do Simples Nacional conforme demonstrado a seguir:

Imposto/Contribuição	Alíquota
Simples Nacional	4%

3.10 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

3.11 Reconhecimento das Receitas

A receita de prestação de serviços compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação no curso normal das atividades da empresa e é apresentada de forma bruta diminuída dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

NOTA 04: DISPONIVEL

Contas	31/12/2019
Caixa	12.002,26
TOTAL	12.002,26

NOTA 05: APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Contas	31/12/2019
Aplicações Financeiras	9.234,98
TOTAL	9.234,98

NOTA 06: CONTAS A RECEBER

Contas	31/12/2019
Duplicatas a Receber	42.414,60
TOTAL	42.414,60

NOTA 07: ESTOQUES

Contas	31/12/2019
Estoques para Revenda	20.780,92
TOTAL	20.780,92

NOTA 08: IMOBILIZADOS

Contas	31/12/2019
Imobilizados	2.399,00
TOTAL	2.399,00

NOTA 09: FORNECEDORES

Contas	31/12/2019
Fornecedores	29.964,27
TOTAL	29.964,27

NOTA 10: CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 dividido em 50.000 cotas.

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ELTON ANTONIO TESSARO	50%	25.000	25.000,00
ANI PAULA CHIARELLO	50%	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

NOTA 09: RECEITA LIQUIDA

	31/12/2019
Receita Operacional Bruta	80.259,80
(-) Simples Nacional	2.024,54
Total	78.235,26

NOTA 10: RECEITA E DESPESAS FINANCEIRAS

	31/12/2019
Receita Financeiras	18,20
Descontos Obtidos	18,20
Despesas Financeiras	553,09
Despesas Bancárias	553,09
Total Líquido	534,89

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00031 (trinta e uma) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00031 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Razão Social: TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Travessa Jorge Cuquel, 13

Bairro: Seminário

Cidade: Curitiba

Estado: PR

CEP: 80.440-100

Registro na Junta Comercial do Paraná: 41208509520

Data do Registro: 04/01/2017

Inscrição Estadual: 90816479-22

C.N.P.J/C.P.F.: 27.066.602/0001-06

Curitiba , 31 de Dezembro de 2019

ELTON ANTONIO TESSARO
ADMINISTRADOR
RG: 8.261.838-4
CPF: 722.166.979-15

SILVANA FIGUEIREDO RODRIGUES
CONTADORA
RG: 4.743.151-4
CRC: PR051519/O-8 UF: PR

1000
1000

1000
1000

1000
1000

1000

1000

1000

1000



LSZ

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SILVANA FIGUEIREDO RODRIGUES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 051519/O-8, inscrito no CPF nº 86676628953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
86676628953	051519/O-8	SILVANA FIGUEIREDO RODRIGUES



ÍNDICES

Apresentação, de forma objetiva, os índices de Liquidez e endividamento para fins de análise do Balanço Patrimonial da Empresa **TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES** inscrita no CNPJ 27.066.602/0001-06.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)	CÁLCULO	ÍNDICE
$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PNC}$	$\frac{84.993,43}{30.900,46}$	2,75

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	CÁLCULO	ÍNDICE
$LC = \frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE}$	$\frac{84.993,43}{30.900,46}$	2,75

SOLVÊNCIA GERAL (SG)	CÁLCULO	ÍNDICE
$SG = \frac{AC + ANC}{PC + PNC}$	$\frac{84.993,43}{30.900,46}$	2,75

SILVANA FIGUEIREDO RODRIGUES:86676628953
Assinado de forma digital por:
SILVANA FIGUEIREDO
RODRIGUES:86676628953
Dados: 2020.06.25 16:00:04 -03'00'

Silvana Figueiredo Rodrigues
Contadora
CPF 866.766.289-53
CRC-PR 051519/O-8

ELTON
ANTONIO
TESSARO:72216697915

Assinado de forma digital por ELTON
ANTONIO TESSARO:72216697915
Dados: 2020.06.25 17:05:09 -03'00'

TS MEDICAL
COMERCIO E SERVIÇO
DE PRODUTOS
HOSPITA:2706660200106

Assinado de forma digital por TS
MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO DE
PRODUTOS HOSPITA:2706660200106
Dados: 2020.06.25 17:05:09 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-6263
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-905
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELKI
LUIZ CARLOS KOPANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPNELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MAMENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-908

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA #

CNPJ.27.066.602/0001-06.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 29/05/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 02 de junho de 2020 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

ASSINADO
DIGITALMENTE POR

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DE CURITIBA

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33,68)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código D8995AD7 ***

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 050/2020 – FEAS

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de bolsas de colostomia e curativos especiais, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses".

SETOR RESPONSÁVEL: COMPRAS.

DATA FASE DE LANCES: 28/07/2020 ÀS 14H

VOLUME III



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 80.392.566/0001-45
Razão Social: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 23/07/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/01/2021
FGTS Validade: 14/10/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/10/2020
Receita Municipal Validade: 30/09/2020 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

1.39
Data: 07/10/2020 09h13min

Número	Validade
5130	06/11/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI CNPJ: 80392566000145

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

licitacao

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWBJMA2AWFHTXOM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado,
<http://tamandare.pr.gov.br>

Almirante Tamandaré (PR), 07 de Outubro de 2020



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 80.392.566/0001-45
Razão Social: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 747.877.729-53 Participação Societária: 100,00%
Nome: MARIO JOSE TKATCHUK
Carteira de Identidade: 42598275 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 11/01/1985 Data de Nascimento: 12/12/1969
Filiação Materna: ROSA TKATCHUK
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 82.220-010
Endereço: RUA SANTA GEMA GALGANI, 391 - BARREIRINHA
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 35854476
E-mail: aaba@aaba.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/10/2020 10:19:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 80.392.566/0001-45

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 74767722653

LIMPAR

Data da consulta: 07/10/2020 10:16:48

Data da última atualização: 07/10/2020 05:11:42

DETALHE	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
---------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/10/2020 às 10:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 747.877.729-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F7D.C18C.4C31.6068 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIO JOSE TKATCHUK**

CPF/CNPJ: **747.877.729-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:18:10 do dia 07/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **N5PP071020101810**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

267
B

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Londrina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n° 635, Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 75.771.477/0001-70, declara para os devidos fins e efeitos que a empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n.º **80.392.566/0001-45** com sede na Rua João Kubis, 780 - Colonia Antonio Prado, Almirante Tamandaré/PR, CEP: 83.504-640, prestou serviços à esta Prefeitura, por intermédio da Ata de Registro de Preços n° SMGP 0159/2018, Processo Licitatório PG/SMGP 0091/2018, conforme descrito abaixo:

Processo Administrativo Licitatório: PAL/SMGP n°. 0343/2018

Início da Vigência: 19.07.2018

Término da vigência: 17.09.2019

Início da Execução: 20.07.2018

Término da Execução: 20.07.2019

Valor Original da Ata de Registro de Preços: R\$ 1.407.000,00 (um milhão quatrocentos e sete mil reais).

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de Ostomia.

NOTA DE EMPENHO	NOTA FISCAL	AUTARQUIA
4660/2019 - 3135585	91171 - 3135588	AMS/FMS
4661/2019 - 3135586	91671 - 3135591 e 91170 - 3135590	AMS/FMS
4662/2019 - 3135587	91172 - 3135589	AMS/FMS

Atestamos que, conforme Despachos Administrativos exarados pelas SM/FMS encaminhado pela Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos, Processo SEI n° 19.008.156852/2019-27 o fornecimento foi executado conforme as cláusulas contratuais pactuadas, não havendo até a presente data ocorrências que desabonem a Detentora da Ata, assim como qualquer processo administrativo de penalidade instaurado.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública**, em 24/01/2020, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240506** e o código CRC **EF566AB6**.



h07

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.506.487/0001-30
Razão Social: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/03/2021
FGTS Validade: 30/10/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/04/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/10/2020
Receita Municipal Validade: 02/12/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021



Luiz
A

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.506.487/0001-30
Razão Social: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 169.682.588-11 Participação Societária: 50,00%
Nome: MARIA MIRANDA LOPES
Carteira de Identidade: 19.578.953 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 13/02/1985 Data de Nascimento: 27/03/1941
Filiação Materna: ABELIA MARIA DA SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 304.647.308-72
Nome: JOAO LOPES
Carteira de Identidade: 7356803 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 26/03/1973

CEP: 15.025-450
Endereço: RUA JOSE SILVA DO AMARAL SALLES, 2481 - JARDIM ROSEANA
Município / UF: São José do Rio Preto / São Paulo
Telefone: (17) 33012449
E-mail: helianto.edinamar@terra.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 002.596.558-13 Participação Societária: 50,00%
Nome: EDMARCIO ILDEBRANDO PROTO
Carteira de Identidade: 9508603 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 13/10/1975 Data de Nascimento: 09/06/1959
Filiação Materna: TERESA LOCATELI PROTO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 041.808.058-55
Nome: VERA ALICE GORLA PROTO
Carteira de Identidade: 104327170 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 24/07/2019

CEP: 15.135-308
Endereço: RUA NONA DAMHA, 94 - VILLAGE II
Município / UF: Mirassol / São Paulo
Telefone: (17) 33021600
E-mail: licitacao@heliante.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/10/2020 10:24:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HELIANTO FARMACEUTICA LTDA**
CNPJ: **04.506.487/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 1496258911 00259655813

LIMPAR

26/09/20

Data da consulta: 07/10/2020 10:16:48

Data da última atualização: 07/10/2020 05:11:42

DETALHE	CPF/CNPJ DO SANACIONADO	NOME DO SANACIONADO	UF DO SANACIONADO	ORÇÃO/ENTIDADE SANACIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
---------	-------------------------	---------------------	-------------------	------------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

2163

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/10/2020 às 10:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 169.682.588-11.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F7D.C379.2FD6.B561 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Handwritten signature

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/10/2020 às 10:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 002.596.558-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F7D.C38F.953A.2583 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA MIRANDA LOPES**

CPF/CNPJ: **169.682.588-11**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:26:40 do dia 07/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YZEC071020102640

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Luiz



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDMARCIO ILDEBRANDO PROTO**

CPF/CNPJ: **002.596.558-13**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:27:02 do dia 07/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: S2AY071020102702

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2-34

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para fins de habilitação em cadastro de fornecedores de repartição Pública, Autarquias e Privadas, bem como para habilitação em Licitações Públicas, que a empresa **HELIANTO FARMACEUTICA LTDA**, estabelecida à Av: Jose abbas casseb, 135 - Dist. Industrial Dr. Ulisses da Silveira Guimarães - São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ/MF: sob. o nº. 04.506.487/0001-30, é nossa habitual **fornecedora** de material médicos hospitalar. Está empresa vem cumprindo sua reputação comercial e profissional, atuando com idoneidade e assumindo seus compromissos, nada havendo em nosso arquivo que a desabone.

Para maior validação deste, segue abaixo relacionado os matérias fornecidos:

Descrição Produto	Fabricante	Entrega
Age derm 25 ml, 100 e 200 ml	Helianto	02 dias
Debrigel Aig Cá 30 e 85 gr	Helianto	02 dias
Hydrage 10% uréia creme bs 100 gr	Helianto	02 dias
Debrigel 25 e 85 gr	Helianto	02 dias
D- A. G. E @ 200 ml/ 100 ml (Loção oleosa)	Helianto	02 dias
Debrigel Pec @ 30 gr	Helianto	02 dias
Bota Unna Unnaflex® 10,20 x 9,14	Helianto	02 dias
Cold cream 100 E 200 GR	Helianto	02 dias
Polihexam PEC bs 30 e 100 gr	Helianto	03 dias
Polihexam Liquido 0,1% fr 100 e 350 ml	Helianto	02 dias
Polihexam Solugel 0,1% fr 30 e 100 ml	Helianto	02 dias
Polihexam Plus liquido 0,2% fr 100 e 350 ml	Helianto	02 dias
Polihexam Umecta	Helianto	02 dias
Polyumecta creme bs 85 gr	Helianto	02 dias
Age derm compress medida fechada 7,50 x 7,50	Helianto	02 dias

Garantimos a entrega dos produtos cotado no prazo, validade, quantidade e qualidade estabelecidas no edital.

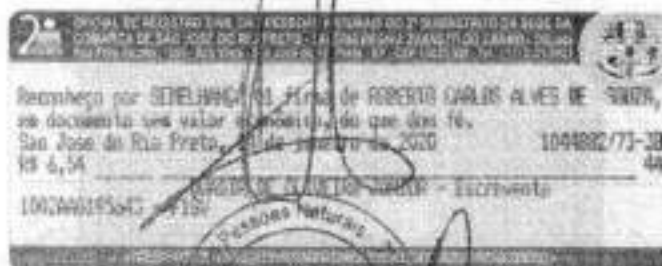
Credencial valida por: **(12)** meses

São José do rio preto, sp, 06 de janeiro de 2020

Atenciosamente

CIRURGICA SOUZA RIO PRETO EIRELLI ME

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA



Handwritten signature or initials in the top right corner.

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para fins de habilitação em cadastro de fornecedores de repartição Pública, Autarquias e Privadas, bem como para habilitação em Licitações Públicas, que a empresa **HELianto FARMACEUTICA LTDA EPP**, estabelecida à Av: Jose abbas casseb, 135 - Dist. Industrial Dr. Ulisses da Silveira Guimarães - São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ/MF: sob. o nº. 04.506.487/0001-30, é nossa habitual **fornecedora** de material médicos hospitalar. Esta empresa vem cumprindo sua reputação comercial e profissional, atuando com idoneidade e assumindo seus compromissos, nada havendo em nosso arquivo que a desabone.

Para maior validação deste, segue abaixo relacionado os produtos fornecidos Ano 2017.


Descrição Produto	Fabricant e	Quantidade	Prazo entrega
Polihexam PEC bs 30 e 100 gr	Helianto	1.992	07 dias
Polihexam Solugel 0,1% fr 30 ml	Helianto	864	07 dias
Polihexam Plus solugel fr 30 ml	Helianto	840	07 dias
Polihexam Umecta	Helianto	1.920	07 dias
Polihexam liquido 0,1% fr 350 ml	Helianto	2.520	07 dias
Age derm compress	Helianto	6.200	07 dias
Unnaflex - bota de unha	Helianto	2.040	07 dias
Umectaflex - bandagem com age	Helianto	1.560	07 dias

Garantimos a entrega dos produtos cotado no prazo, validade, quantidade e qualidade estabelecidas no edital.

Campo Grande, MS, 18 de janeiro de 2018

Atenciosamente

Cirumed comercio Ltda


Aurélio Nogueira Costa
RG: 14.481.280 SSP/SP

26.853.028/0001-65

CIRUMED COMÉRCIO LTDA

Rua JOAQUIM MARTINHO, 3445
BARRIO TRADENTES - CEP 79.041-050
CAMPO GRANDE - MS



Handwritten mark

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para fins de habilitação em cadastro de fornecedores de repartição Pública, Autarquias e Privadas, bem como para habilitação em Licitações Públicas, que a empresa **HELIANTO FARMACEUTICA LTDA EPP**, estabelecida à Av: Jose abbas casseb, 135 – Dist. Industrial Dr. Ulisses da Silveira Guimarães – São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ/MF: sob. o n°. 04.506.487/0001-30, é nossa habitual fornecedora de material médicos hospitalar. Esta empresa vem cumprindo sua reputação comercial e profissional, atuando com idoneidade e assumindo seus compromissos, nada havendo em nosso arquivo que a desabone.

Para maior validação deste, segue abaixo relacionado os matérias fornecidos:

Descrição Produto	Quantidade	Fabricante	Entrega
D- A. G. E * 200 ml/ 100 ml (Loção oleosa)	120 fr	Helianto	02 dias
Age Derm Oil Gel® 100 ml	250 tb	Helianto	02 dias
Debrigel Pectina® 30 gr	100 bs	Vic Pharma	02 dias
Bota Unna Unnaflex®	300 un	Helianto	02 dias
Aziprata * (Sulfadiazina de Prata micronizada 1%)	1.220 bs	Vic. Pharma	05 dias
Azicério® (Nitrato de Cério 0,4% + Sulfadiazina de Prata 1% micronizada)	1.720 bs	Vic. Pharma	05 dias
Age derm 25 ml, 100 ml, 200 ml e 500 ml	120 fr	Helianto	02 dias
Debrigel Alg Cá 30 e 85 gr	200	Helianto	02 dias
Escaderm 30 e 200 ml	2.100	Helianto	02 dias
Hydrage emulsão fr 150 ml	255	Helianto	02 dias
Hidrage 10% uréia loção cremosa fr 120 ml	240	Helianto	02 dias
Hydrage 10% uréia creme bs 100 gr	3.000	Helianto	02 dias
Revitage – hidrogel com AGE bs 30 gr	380	Helianto	02 dias
Umectaflex	120	Helianto	02 dias
Petrolatum compress	400	Helianto	02 dias
Polihexam Pec 30 gr	160	Helianto	02 dias
Previderm Sol fr 120 ml	112	Helianto	02 dias

São José do rio preto, sp, 02 de janeiro de 2012

1ª TABELÃO DE NOTAS EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
R. Del. Pinho de Toledo, 2400 - CEP 13010-000 - São José do Rio Preto - SP - ADOBE SIGNATURE
045 (16) 333641608 - e-mail: cad@cartorioazevodo.com.br
Bartolomeu Laurindo Bastos
Reconheço, em atendimento aos valores econômicos, por meio de selos e firma digital
HENRIQUE SILVEIRA DE CASTRO, Juiz de Direito
S.J. do Rio Preto (SP), 02 de Janeiro de 2012.
Fa test.



Handwritten signature
Atenciosamente

Fabio Henrique Silveira de castro

RG: 32.455.602-0



Telefone: 3364.1608
Rua Tarraf 1.365 - Jd. São Marcos
1-140 / São José do Rio Preto - SP

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para fins de habilitação em cadastro de fornecedores de repartição Pública, Autarquias e Privadas, bem como para habilitação em Licitações Públicas, que a empresa **HELIANTO FARMACEUTICA LTDA EPP**, estabelecida à Av: Jose abbas casseb, 135 - Dist. Industrial Dr. Ulisses da Silveira Guimarães - São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ/MF; sob. o nº. 04.506.487/0001-30, é nossa habitual **fornecedora** de material médicos hospitalar. Esta empresa vem cumprindo sua reputação comercial e profissional, atuando com idoneidade e assumindo seus compromissos, nada havendo em nosso arquivo que a desabone.

Para maior validação deste, segue abaixo relacionado os produtos fornecidos Ano 2017.

Descrição Produto	Fabricant e	Quantidade	Prazo entrega
d-a.g-e 100 ml - ácidos graxos	Helianto	2.160	10 dias
Debrigel alg ca bs 85 gr	Helianto	1.392	10 dias
Age derm compress	Helianto	600	10 dias
D.a.g.e 200 ml - ácidos graxos	Helianto	600	10 dias
Cold cream bs 100 gr	Helianto	600	10 dias
Debrigel alg ca bs 30 gr	Helianto	350	10 dias
Polihexam liquido fr 350 ml 0,1%	Helianto	156	10 dias
Debrigel puro 85 gr	Helianto	120	10 dias
Polihexam pec bs 100 gr	Helianto	100	10 dias

Garantimos a entrega dos produtos cotado no prazo, validade, quantidade e qualidade estabelecidas no edital.



Passo Fundo, RS, 26. de janeiro de 2018

Atenciosamente

[Handwritten Signature]

Dalbex Comercio de Medicamentos Eirelli

15.025.636/0001-65

DALBEX COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS EIRELI

Rua Olavo Bilac, nº 86 A
Itópolis - CEP 99.050-050
Passo Fundo - RS

TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO

NACIONAL ALEMARCA E FINE DE JERONSON ANTONIO BUCANCA por DALBEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI assinada na presença do que dou fe

En testemunho de verdade

Passo Fundo-RS, 26 de janeiro de 2018

Escrição: RS 1.40 - São Legal: RS 1.40 - da 1.01 1100000000 48

6.00

Luciano Alves Machado - Escrivente e Tabelião



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFFICE DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Rua Olavo Bilac, 86 A - Itópolis - RS

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, § 1º do V.P. nº 11.000 de 12/01/2011 e o artigo 7º do V.P. nº 11.000 de 12/01/2011, a presente assinatura digital foi produzida em

de acordo com o artigo 17, § 1º do V.P. nº 11.000 de 12/01/2011 e o artigo 7º do V.P. nº 11.000 de 12/01/2011, a presente assinatura digital foi produzida em

Cód. Autenticação: 86891501201595420951-4. Data: 15/01/2018 15:30:54

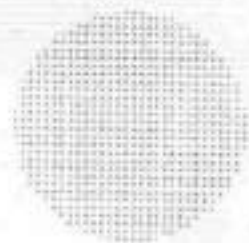
Cópia Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A010110-2224

Valor Total do Atto: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://reelodigital.spb.jus.br>

**so
pele.**

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



contato@lojasopele.com.br

www.lojasopele.com.br

Av. Marechal Floriano, 224A

Itaún I e 2 CEP: 28010-162

Centro - Campos dos Goytacazes

***** telefone
***** **22**
***** **2722**
***** **1381**

Declaramos para fins de habilitação em cadastro de Fornecedores de repartição Pública, Autarquias e Privadas, bem como para habilitação em Licitações Públicas, que a empresa **HELianto FARMACEUTICA LTDA EPP**, estabelecida á Av: Jose Abbas Casseb, 135 - Dist. Industrial Dr. Ulisses da Silveira Guimarães - São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ/MF: sob. o nº. 04.506.487/0001-30, é nossa habitual **fornecedora** de material médico hospitalar. Está empresa vem cumprindo sua reputação comercial e profissional, atuando com idoneidade e assumindo seus compromissos, nada havendo em nosso arquivo que a desabone.

Para maior validação deste, segue abaixo relacionado os produtos fornecidos Ano 2016 e 2017.

Descrição Produto	Fabricante	Quantidade	Prazo entrega
Polihexam PEC bs 30 e 100 gr	Helianto	150	10 dias
Polihexam Solugel 0,1% fr 30 ml	Helianto	120	10 dias
Polihexam Plus solugel fr 30 ml	Helianto	96	10 dias
Polihexam Umecta	Helianto	96	10 dias
Polihexam liquido 0,1% fr 350 ml	Helianto	228	10 dias
Polihexam plus liquido fr 100 ml	Helianto	672	10 dias
Unnaflex - bota de unna	Helianto	1.992	10 dias
Polihexam plus liquido fr 350 ml	Helianto	60	10 dias
Dermacerium bs 50 gr	Silvestre	350	10 dias
Debrigel alg ca bs 85 gr	Helianto	552	10 dias
Polihexam liquido fr 100 ml	Helianto	288	10 dias

Garantimos a entrega dos produtos cotado no prazo, validade, quantidade e qualidade estabelecidas no edital.

Campos Dos Goytacazes - RJ, 29 de janeiro de 2018.

Atenciosamente

- Maria Madalena de Oliveira do Amaral - COREN/RJ: 214.808
Sócia - Responsável legal

CARIMBO

23.777.296/0001-57

SO PELE - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE



SO PELE COM. E REPR. DE MATERIAIS CIRUR. E HOSP. LTDA.

CNPJ: 23.777.296/0001-57

Endereço: R MARECHAL FLORIANO, 224. **CEP:** 28010-162.

Cidade: CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ. **Bairro:** CENTRO.

e-mail: contato@lojasopele.com.br

Telefone: (22) 2722-1381 ou (22) 9.9710-3546 (vivo).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.,

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2020 13:46:50** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://selodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1436023

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 15:54:48** (hora local).

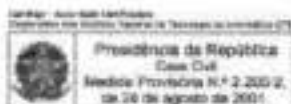
¹**Código de Autenticação Digital:** 08691501201505420951-1 a 08691501201505420951-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b056df5bd16e0e377a3746a227b2a0dd8a5f0c8b3549a92a84426a0ec11dee85649c9adb18e44be0711a94e827042f63075d017e569a6da75122745b06479c8ba



CONVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto



JUCESP PROTOCOLO
2.265.701/18-0

Handwritten initials



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA**

HELIANTO FARMACÉUTICA LTDA

Pelo presente instrumento particular de ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA, doravante designado simplesmente ALTERAÇÃO, nesta e melhor forma de direito os abaixo-assinados:

- 1) VERA ALICE GORLA PROTO, RG. 10.432.717-0/SSP-SP, data de expedição 13.07.1998, CPFMF. 041.808.058/55, CRF. 8.493, brasileira, casada, nascida em 11051959, farmacêutica, residente e domiciliada na cidade de São José do Rio Preto, à Rua Drº Gilberto Lopes da Silva, nº 55, aptº 53 SK, Jardim Walkiria, CEP. 15085-390;
- 2) MARIA MIRANDA LOPES, RG. 19.578.953-SSP/SP, data de expedição 13.0202.1985, CPFMF. 169.682.588/11, brasileira, casada, nascida em 27.03.1941, comerciante, residente e domiciliada na cidade de São José do Rio Preto, SP, à Rua José Silva do Amaral Sales n.º 2481, Bairro Maria, CEP. 15025-450.

ÚNICAS SÓCIAS componentes da Sociedade Limitada que vem girando sob a denominação social de HELIANTO FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica n.º 04.506.487/0001-30, estabelecida nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, à Avenida José Abbas Casseb nº 135, Distrito Industrial Dr. Ulysses da Silveira Guimarães, CEP. 15092-606, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO sob nº 35216973826, em sessão de 13.06.2001, e última alteração contratual sob nº 461.967/15-7, em sessão de 10/11/2015.

RESOLVEM DE MÚTUO ENTENDIMENTO e comum acordo, por esta ALTERAÇÃO, alterar o seu contrato social então vigente como efetivamente ora alterado tem, mediante as cláusulas e condições da presente, obrigando-se a bem observar e cumpri-las, por si e seus sucessores a qualquer título.

DA ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS POR PERMUTA

Cláusula 1ª. Admite-se na sociedade o sócio EDMARCIO ILDEBRANDO PROTO, RG. 9.508.603/SSP-SP, data de expedição 13.10.1975, CPFMF. 002.596.558/13, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de



Handwritten initials and marks

Handwritten mark

bens, nascido em 09.06.1959, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Mirassol, SP, à Rua Nona Dama nº 94, Village Mirassol II, CEP: 15135-308.

Cláusula 2ª. Retira-se da sociedade a sócia VERA ALICE GORLA PROTO, cedendo e transferindo a totalidade de cotas que possui na sociedade, ou seja: 300.000 (trezentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, ao sócio ora admitido EDMARCIO ILDEBRANDO PROTO retro qualificado, a título de "PERMUTA" sem pagamento de torna.

Cláusula 3ª. Por consequência, a cedente sai paga e satisfeito, da e recebe ampla quitação de obrigações e direitos de qualquer espécie versados sobre a sociedade e o cessionário, dela nada poderá ser reclamado por quem quer que seja e inclusive terceiros não sócios.

Cláusula 4ª. A sócia remanescente MARIA MIRANDA LOPES retro qualificada, comparece na presente ALTERAÇÃO para concordar expressamente com a cessão e transferência das cotas de VERA ALICE GORLA PROTO para o sócio admitido EDMARCIO ILDEBRANDO PROTO. Com isto, renuncia ao uso do seu direito de preferência na aquisição daquelas cotas, dispensando a notificação prevista no contrato social da sociedade para tal exercício, nada poderá ser reclamado por quem quer que seja e inclusive terceiros não sócios, por tal razão, a retirante não responderá subsidiariamente por obrigações sociais futuras, originadas após sua saída da sociedade.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª. O capital social da sociedade continua inalterado, é de R\$ R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado anteriormente pelos sócios em moeda corrente nacional.

Cláusula 5ª. Em decorrência da entrada e saída de sócios, cessão e transferência de cotas a título de permuta, o capital social da empresa passa a ter a seguinte descrição:

NOME	COTAS	VALOR R\$
EDMARCIO ILDEBRANDO PROTO	300.000	300.000,00
MARIA MIRANDA LOPES	300.000	300.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

Handwritten initials



201

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Cláusula 7ª. A sociedade será administrada, representada ativa e passivamente, em todos os negócios sociais, por uma Administração Social com mandato já fixado por prazo indeterminado, que será composta por:

EDMARCIO ILDEBRANDO PROTO
MARIA MIRANDA LOPES

Cláusula 8ª. As sócias administradoras da sociedade terão os poderes que a lei lhes confere e também o contrato social vigente desta sociedade, podendo praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade e, assinarão pela empresa em conjunto ou isoladamente, condição que deliberarão livremente.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DESTA SOCIEDADE LIMITADA

Nesta oportunidade os sócios resolvem CONSOLIDAR o contrato social vigente desta Sociedade Limitada, a qual, por tal razão, passa a vigor exclusivamente mediante as cláusulas e condições seguintes, que obrigam-se os sócios a bem observar e cumpri-las por si e por seus herdeiros ou sucessores a qualquer título.

DA DENOMINAÇÃO OU FIRMA SOCIAL E DO PRAZO DE DURAÇÃO

1). A natureza da sociedade é Empresária, revestida a forma de uma sociedade limitada que se regerá pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.084, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, o Código Civil Brasileiro. A sociedade teve início de atividades em 01.06.2001, seu prazo de duração é INDETERMINADO e gira sob a denominação social de HELIANTO FARMACÉUTICA LTDA.

1.1) Na forma autorizada pelo § único, do artigo 1.053, do Código Civil Brasileiro, esta sociedade limitada terá a regência supletiva da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que regula as Sociedades Anônimas, nela não se aplicando quaisquer das normas das Sociedades Simples previstas nos artigos 997 a 1.038 do referido Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

DA SEDE SOCIAL

2). A sociedade tem a sua sede social e seu foro, na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, À AVENIDA JOSÉ ABBAS CASSEB Nº 135, DISTRITO INDUSTRIAL DR. ULYSSES DA SILVEIRA GUIMARÃES, CEP. 15092-606.



Handwritten signature and initials.

1.00
6

2.1) A sociedade poderá abrir ou extinguir filiais, escritórios, depósitos, entrepostos, sucursais ou agências, em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, atribuindo-lhes ou não capital autônomo.

DO RAMO DE ATIVIDADES

3). A sociedade gira com ramo de atividade de: COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE CONSUMO HUMANO; FABRICAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, PRODUTOS HOSPITALARES, MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA.

DO CAPITAL SOCIAL

4). O capital social da sociedade que é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em moeda corrente nacional e R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais) com parte do saldo da conta LUCROS ACUMULADOS da sociedade; e, tem sua distribuição entre os sócios de conformidade com a discriminação abaixo:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
EDMARCIO ILDEBRANDO PROTO	300.000	300.000,00
MARIA MIRANDA LOPES	300.000	300.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

4.1) A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital social mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4.2) Os sócios não respondem solidária ou subsidiariamente por quaisquer obrigações sociais desta sociedade. Tampouco terá regência nesta sociedade, o artigo 1.016 do Código Civil Brasileiro (lei n. 10.406/02), o que fica expressamente declarado, para todos os fins de direito e em especial o de terceiros, eis que a responsabilidade dos sócios limita-se na integralização do capital social, o que uma vez cumprido, quita a totalidade de suas obrigações, na forma da lei.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

5). As quotas sociais somente poderão ser alienadas parcial ou totalmente pelos sócios, a terceiros, estranhos ao quadro social, depois de facultado aos demais sócios da sociedade, o uso do direito de preferência na aquisição de ditas quotas de capital, em igualdade de preços e condições com o terceiro. Isto deverá ser cumprido pelo sócio alienante, mediante notificação extrajudicial escrita, ou por outro meio idôneo de ciência, com prazo de



4
20

leg

antecedência de 60 (sessenta) dias para o exercício de tal direito preferencial. Valerá o silêncio dentro do reportado prazo de 60 (sessenta) dias dos sócios notificados, como sua desistência na aquisição das quotas de capital do sócio alienante, se outra declaração destes não for firmada formalmente desistindo desde logo de tal aquisição, quando então, livre estará o sócio alienante para negociar as suas quotas ou parte delas com pessoas estranhas ao quadro social.

6). Da mesma forma o sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos demais com antecedência de 60 (sessenta) dias deste seu propósito e, sobretudo à Administração da Sociedade. Dita notificação deverá ser extrajudicial, ou por outro meio idôneo de ciência, com prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

6.1) Nos 60 (sessenta) dias subsequentes à data da saída do sócio retirante, deverá ser elaborado um Balanço Geral Patrimonial incidental da sociedade, na forma legal. Os haveres ou obrigações finais do sócio retirante que assim forem apurados, caso não haja entendimento amigável entre as partes, serão pelo sócio recebidos da sociedade ou por ele pagos à própria, em 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a elaboração do balanço geral retro referido. Referidas parcelas serão atualizadas monetariamente com correção e juros legais ou outro índice governamental que o substitua caso seja extinto e com acréscimo de juros remuneratórios não cumulativos de 1% ao mês.

6.2) Neste caso, o capital social da sociedade ficará reduzido do valor das quotas sociais do sócio retirante já que as pagou.

6.3) Os demais sócios desta sociedade, ou ainda terceiros, desde que com anuência dos sócios remanescentes, poderão adquirir as quotas sociais de capital do sócio retirante, quando pagarão à sociedade o valor que esta atribuir às referidas quotas ou, diretamente ao próprio, quando com este pactuarem a cessão e transferência das quotas de capital social e fizerem entre si o negócio, que em nada se comunicará com esta sociedade. Neste caso não haverá redução qualquer do capital social registrado e realizado. Caso não haja composição amigável entre os sócios, aplica-se a este caso o mesmo prazo e condições estipulados no item anterior.

7). No falecimento ou impedimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá. As quotas de capital social do sócio falecido ou impedido serão transferidas para seus herdeiros ou sucessores legais, que poderão optar por aliená-las na forma prevista nesta ALTERAÇÃO.

7.1) Para que os herdeiros ou sucessores legais do sócio falecido ou impedido venham a participar da sociedade, será necessária a concordância do(s) sócio(s) remanescente(s). Não havendo dita concordância, receberão

ml
P. 17



let
b

os herdeiros ou sucessores os haveres devidos ao sócio falecido ou impedido, nas condições previstas nesta ALTERAÇÃO, ou seja, no contrato social vigente desta sociedade. Por evidente, o capital social da sociedade ficará reduzido das quotas do sócio falecido já pagas aos seus herdeiros ou sucessores legais.

7.2) Uma vez admitidos para a sociedade e nela não assumindo funções administrativas em comum acordo com o(s) sócio(s) remanescente(s), perceberão lucros obedecendo à forma determinada na Lei das Sociedades Anônimas versadas à distribuição de dividendos, sobretudo no que tange ao percentual máximo determinado como distribuível.

8). É vedado aos sócios caucionar suas quotas de capital social, ou de qualquer forma empenhá-las no todo ou em parte, posto que são impenhoráveis e incaucionáveis e não se prestarão para quaisquer garantias legais ou convencionais.

9). Em caso de cessão e transferência da totalidade de quotas de capital social ou de parte delas, o sócio cedente deixará a sociedade ou cessionará parte de suas quotas de capital social, na forma prevista neste contrato social vigente desta sociedade, sub-rogando-se a partir de então o cessionário em todas as obrigações e direitos originários de referidas quotas sociais cedidas e transferidas. Por consequência, o(a) cedente dá e recebe ampla quitação de obrigações e direitos de qualquer espécie versados sobre a sociedade e o cessionário. Dele(a) nada poderá ser reclamado por quem quer que seja e inclusive terceiros não sócios. Por tal razão, o(a) retirante não responderá subsidiariamente por obrigações sociais futuras, originadas após a sua saída da sociedade.

9.1) A validade da condição encimada, com relação aos demais sócios, à própria sociedade e também a terceiros, dar-se-á de forma ampla e irrestrita, uma vez registrado a alteração do contrato respectivo da sociedade no órgão competente.

9.2) Sendo de natureza pública o registro desta ALTERAÇÃO no órgão competente, conforme previsto na Lei Federal nº 8.934/94, regulamentada pelo Decreto nº 1.800/96, ambos diplomas legais não revogados pelo Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/02) e em plena vigência, os seus efeitos serão *erga omnes*, isto é: para todos, aos quais não aproveitará alegações de ignorância de seus termos e condições, para todos os efeitos legais e de direitos.

10). A exclusão do sócio por falta grave no cumprimento de suas obrigações para com a sociedade, ou mesmo por incapacidade superveniente na forma da lei, desde que justificadas, poderá dar-se por decisão do(s) sócio(s) remanescente(s).



Handwritten initials and a signature.

1.03

10.1) Será convocada reunião da sociedade específica para tal finalidade, com ciência do sócio acusado com antecedência de 15 (quinze) dias, para permitir-lhe amplo direito de defesa quando de seu comparecimento.

11). O valor da quota, realizada, do sócio excluído ou falecido, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, na forma prevista neste contrato social vigente desta sociedade.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

12). A sociedade será representada ativa e passivamente, em todos os negócios sociais, por uma Administração Social com mandato já fixado por prazo indeterminado, que será composta por:

**EDMARCIO ILDEBRANDO PROTO
MARIA MIRANDA LOPES**

12.1) As sócias administradoras da sociedade terão os poderes que a lei lhes confere e também o contrato social vigente desta sociedade, podendo praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade e, assinarão pela empresa em conjunto ou isoladamente, condição que deliberarão livremente.

12.2) As administradoras poderão contrair, isoladamente, obrigações até o limite de 1/3 (um terço) do capital social integralizado da sociedade, sob pena de assim não o fazendo, responder a sócia que contraiu a obrigação acima de referido importe, isoladamente, perante a sociedade e os demais sócios.

12.3) A sócia administradora que efetivamente estiver no exercício de suas funções, receberá remuneração mensal a título de "pro-labore" que será fixada por decisão dos sócios, sempre dentro das disponibilidades da sociedade.

12.4) Para alienar, adquirir bens de valor elevado ou onerar bens imóveis da sociedade —ativos imobilizados—, será sempre necessária a assinatura conjunta de ambas as sócias, que poderão fazer-se representar por procuradores, munidos de procuração com poderes específicos para o ato a que se propõe e destina.

12.5) A sociedade será representada em juízo, também por qualquer dos sócios, que poderão outorgar procuração ad judícia.

12.6) A outorga de procuração pelas sócias administradoras para terceiros poderem praticar determinados atos administrativos pela sociedade será válida somente até o final do exercício em que foi outorgada.

[Handwritten signature]



Handwritten mark or signature in the top right corner.

12.7) Serão nulos de pleno direito em relação à sociedade e anuláveis perante terceiros, os atos praticados por qualquer dos sócios ou funcionários que envolvam a sociedade em assuntos alheios aos seus interesses, tais como com o uso da firma, a concessão de avais, fianças, abonos, endossos e quaisquer outros, ainda que praticados mediante o uso indevido da denominação ou firma social, respondendo quem o praticar pelos danos causados, independentemente da cominação penal que o caso merecer.

12.8) A presente sociedade poderá, nos termos do artigo 1.061, ser gerida por administrador ou administradores não sócios, que assumem desde já todas as responsabilidades originárias de sua gestão, cuja designação, nos termos do artigo 1.062, será realizada em ato separado, onde será determinado o prazo de sua investidura, como previsto no artigo 1.063, todos do Código Civil Brasileiro Lei Federal nº 10.406/02).

12.9) O sócio administrador poderá ser mudado por decisão dos sócios da sociedade

DAS MODIFICAÇÕES CONTRATUAIS E ATOS DE GESTÃO SOCIAL

13). Todas as deliberações dos sócios desta sociedade limitada serão tomadas através de reuniões e não assembléias. Terão ampla validade, outrossim, as decisões tomadas através de documento escrito, devidamente formalizado e firmado pelos sócios, os quais substituirão as reuniões quando assim desejarem os sócios.

13.1) As reuniões serão retratadas em atas que os sócios mandarão elaborar no livro de atas da sociedade. Os documentos escritos e formalizados pelos sócios que substituirão as reuniões, na forma prevista no cabeço desta cláusula, serão "colados" no livro de atas da sociedade, para que não se percam e desvirtuem os seus designios e objetivos.

14). Os sócios desta sociedade estão concordes que ela não terá Conselho Fiscal.

15). Estipula-se que maioria absoluta de votos nas deliberações desta sociedade se dará com os votos do sócios correspondentes a mais da metade do capital social integralizado. Somente havendo empate em número de quotas de capital realizado da sociedade é que prevalecerá, como critério de desempate do certame, a decisão do maior número de sócios.

16). Para eficácia das deliberações que impliquem em alterações do contrato social desta sociedade, quando este contrato social vigente não dispuser em contrário, bastará a assinaturas dos sócios remanescentes em relação ao sócio vencido na deliberação. Terá ampla validade o instrumento

Handwritten signature or initials in the bottom right corner.



1.05

de alteração do contrato da sociedade, ainda que somente com a assinatura dos sócios remanescentes como acima previsto.

16.1) Havendo sócio ausente ou divergente, constará do instrumento respectivo de alteração esta circunstância, para os fins de registro e arquivamento do instrumento de alteração no órgão competente, ressalvados direitos de terceiros. Caberá aos sócios que firmarem a alteração sem a firma do sócio ausente ou divergente, notificarem-no extra-judicialmente ou comunicá-lo sob outra forma legal, dentro do prazo de 30 dias da data da alteração contratual da sociedade ou da providência enfim tomada.

17). Assiste ao sócio que divergir da alteração do contrato social, a faculdade de retirar-se da sociedade, mediante o procedimento de sócio retirante previsto neste contrato social vigente desta sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS E PERDAS

18). O exercício social coincide com o ano civil. Anualmente, em 31 de dezembro de cada exercício, será obrigatoriamente levantado um balanço geral patrimonial da sociedade, o inventário e o resultado econômico, onde serão apurados os lucros ou prejuízos verificados no exercício encerrado. É facultado à maioria absoluta dos sócios representativos do capital realizado da sociedade, mandar levantar balanços e distribuir ou capitalizar lucros da sociedade em períodos extraordinários inferiores ao prazo retro.

18.1) Os administradores prestarão suas contas relativamente ao balanço geral anual levantado e, exhibirão documentos aos sócios, dentro do prazo de 120 dias contados da data do encerramento do balanço anual ou outro, na forma retro prevista, colocando desde 30 (trinta) dias anteriores à reunião dos sócios, toda a documentação pertinente ao seu inteiro dispor.

18.2) Os sócios poderão distribuir lucros a qualquer momento, bastando para tal que estes estejam devidamente apurados através de balanços intermediários ou finais, sendo-lhes vedado qualquer distribuição, em quanto perdurar contas de prejuízos acumulados ou tributos vencidos e não quitados.

18.3) Os lucros ou prejuízos da sociedade apurados no balanço suso referido, caberão ou serão suportados pelos sócios, na exata proporção de suas quotas sociais integralizadas.

18.4) Extingue-se em 90 (noventa) dias, contados da data da realização da reunião que aprovou as contas da sociedade relativas a determinado exercício, o direito de anular a aprovação a que se refere esta cláusula.

19). As convocações dos sócios para reuniões da sociedade, com definição de local, hora e ordem do dia, serão tomadas de forma simples.



9

100

valendo como tal a confirmação via telegrama, por carta com AR, recebidos e firmados por qualquer pessoa de sua família em sua residência, ou mesmo através de qualquer outro meio idôneo, todos, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da reunião agendada. Ficam dispensadas as formalidades na convocação dos sócios, quando declararem, por escrito, sua ciência do local, hora e ordem do dia das reuniões, valendo, outrossim, a sua firma lançada no livro de atas da sociedade, como ciência inequívoca e inquestionável.

20). Quando os administradores retardarem a convocação da reunião anual prevista nesta cláusula por mais de 60 dias, os demais sócios poderão convocar reunião de sócios, desde que titulares de quotas que representem mais de 1/5 do capital social da sociedade. Tal convocação realizada na forma deste contrato social vigente da sociedade, trará fundamentação acerca das matérias a serem tratadas.

21). A reunião de sócios será prevista para realizar-se em duas convocações no mesmo dia, hora e local e, para analisar a mesma ordem do dia. Tais convocações obedecerão a dois horários sequenciais. Instalar-se-á a reunião de sócios, em primeira convocação, com sócios que representem 3/4 (três quartos) das quotas de capital social registrado da sociedade. Em segunda convocação, com qualquer número de sócios presentes, devendo esta condição sempre constar do documento de convocação dos sócios. As reuniões dos sócios que obedecerem esta regra obrigarão em sua plenitude aos sócios porventura ausentes.

21.1) Os sócios poderão ser representados em reuniões por outro sócio ou por terceiro estranho à sociedade, desde que advogado, que comprovará de antemão tal condição. Tal representação dar-se-á sempre por procuração com poderes específicos, a ser exibida antes do início da reunião, sob pena de invalidade da representação, a critério dos sócios que nela compareceram.

21.2) A reunião será secretariada pelos próprios sócios, que distribuirão ou sortearão entre si tal tarefa, antes do início de cada reunião.

21.3) As atas de reuniões dos sócios será lavrada no livro de atas da sociedade e assinada pelo número suficiente de participantes para lhe dar validade, mas sem prejuízo dos que queiram firmá-la. A cópia das atas autenticadas pelos administradores, ou pela mesa, será sempre registrada no Registro Público pertinente a esta sociedade.

22). O capital social da sociedade poderá ser reduzido quando houver perda irreparável da sociedade ou quando houver saída de sócio e esta pagar a quota de capital social do sócio retirante.

m
AA



208

22.1) Também poderá ser reduzido quando o seu capital social for excessivo aos objetivos sociais, ou, por vontade expressa dos sócios possuidores de quotas representativas de 2/3 (dois terços) do capital social realizado da sociedade.

22.2) Em tais casos de redução do capital social da sociedade, sempre será mantido o percentual de quotas que cada sócio possuía anteriormente à redução, no novo capital social já reduzido da sociedade.

22.3) Havendo redução por excesso de capital já realizado, será devolvido aos sócios esse excesso de capital, na exata proporção das quotas de capital social que este integralizou anteriormente na sociedade, ou mesmo, dispensada a integralização de quotas de capital social faltante.

22.4) A ata da reunião que aprovar a redução do capital social será devidamente averbada no Registro Público pertinente à sociedade.

23). Os lucros do sócio, somente poderão ser penhorados, quando a sociedade optar por não capitalizá-los, mas sim distribuí-los, na exata forma prevista neste contrato social vigente desta sociedade. Tampouco poderá o credor, vir requerer a liquidação das quotas do sócio devedor, eis que tal procedimento colocará em risco a continuidade desta sociedade, que não se presta a envolvimento nos negócios particulares de seus sócios com terceiros a ela estranhos e alheios aos seus interesses sociais e patrimoniais, estes sim garantidores da segurança social de todos aqueles que para ela prestam serviços, sejam sócios ou não sócios.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

24). O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração desta sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1.º, da Lei n. 10.406/02 – Código Civil Brasileiro).

25). A presente sociedade limitada é de capital por ter eleito a sua regência supletiva pelas normas das Sociedades Anônimas (lei n. 6.404/76) como lhe autoriza o parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil Brasileiro e, as deliberações dos seus sócios obedecerem sempre a decisão da maioria de capital social realizado.

26). Poderão os sócios optar por resolver litígios que envolvam esta sociedade através do Juízo Arbitral, eleito o foro de São José do Rio Preto.



11

lees
L

SP, desde que unânime tal verdade a ser expressa em documento formal firmado pelos interessados. Não havendo tal consenso, apenas diante do judiciário as pendências não acordadas amigavelmente poderão ter solução.

E, por estarem justos e terem livremente convencionado esta ALTERAÇÃO, firmam-na em 3 (três) vias de igual forma e teor, que lido na presença dos celebrantes e das testemunhas instrumentárias infra-assinadas foi achado conforme, autorizando-se os registros e demais formalidades necessárias para que produza seus devidos efeitos legais.

São José do Rio Preto, 29 de Novembro de 2018.

VERA ALICE GORLA PRATO

MARIA MIRANDA LOPES

EDMARCIO ILDEBRANDO PRATO

TESTEMUNHAS:

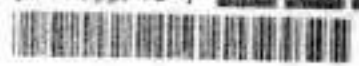
LUIZ CLEBER VISSECHI
RG. 19.872.283-7-SSP/SP
CPF. 121.687.458-11

SANDRA VALERIA SILVA
RG. 16.397.627-SSP/SP
CPF. 077.633.828/56

JUCESP
20 DEZ 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA,
TECNOLOGIA E INOVACAO
JUCESP
PLANTA II BRITANICA
SECRETARIA GERAL

584.635/18-7



JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1182

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-50, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3344-5404 / Fax: (83) 3344-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/01/2020 13:47:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.tribunal.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1150477.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/01/2021 15:52:35 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 09691101191009180994-1 a 09691101191009180994-12

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b056df5bd6e0e377a3746a227b2a0dd8776f35a1d811175c83b36efbcc90edcb49c9adb18e44be0711a94e8270
42f6303e53549b4f4390fa23885f6b070741a7d





PROCURAÇÃO

★

★

★

A HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA, Empresa inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o Nr. 04.506.487/0001-30, e Inscrição Estadual Nr. 647.390.088-118 com sua sede social á Av: José Abbas Casseb, 135 – Dist. Ind. Dr. Ulisses da Silveira Guimarães- São José Do Rio Preto-SP, através do Sócio – Proprietário, Administrador: **Edmarcio Ildebrando Proto**, portador do documento de Identidade RG: 9.508.603 SSP-SP, e CPF Nº 002.596.558-13, por meio deste instrumento, nomeia e **Constitui** sua bastante **PROCURADORA Srta.: Edinamar Dias Ramos**, Brasileira, Solteira, portadora dos seguintes documentos, Rg nº 17.517.779-X e CPF nº 109.389.228-58, representar a empresa citada para tratar de meus interesses junto a órgãos públicos, Municipal, Estadual, Federal e Pregão com poderes plenos para assinar: Atas, declarações, contrato, **substabelecer representante**, formular lance em Pregões presenciais e eletrônicos, negociar preço, interpor recurso e desistir de sua interposição, podendo o referido credenciado aqui mencionado apresentar documentos, solicitar informações necessárias ao aludido fim expresso, bem como, ter acesso aos autos, retirar-los em carga, extrair cópias, Cobrança, recebimentos e demais fins necessários para a garantia da ampla defesa e acesso aos documentos inseridos nos autos de licitações das quais vierem a fazer parte a outorgante.

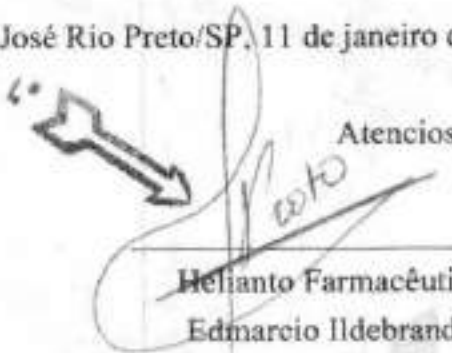
Documento valido até dia 30 de janeiro de 2021.

E na expressão da verdade assino - o presente documento.

São José Rio Preto/SP, 11 de janeiro de 2020



Atenciosamente



Helianto Farmacêutica Ltda
Edmarcio Ildebrando Proto
RG. 9.508.603-SSP-SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2020 13:47:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1436025

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 15:54:48 (hora local)**.

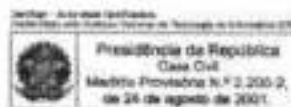
¹**Código de Autenticação Digital:** 08691501201505420847-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe8bc05b056df5bd96c0e377a3746a227b2a0dd8fca0374fd09bc7040d64ae33a734b649c9adb18e44be07f1a94e827042f6304842de751d8a9ead9ad1e22c54630da0





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.506.487/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HELianto FARMACEUTICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTO E EPP
---	----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE ABBAS CASSEB	NÚMERO 135	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 15.092-606	BARRIO/DISTRITO D. INDUSTRIAL DR. ULYSSES DA SILVEIRA GUIMARAES	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HELianto@TERRA.COM.BR	TELEFONE (17) 2139-6600
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2020 às 08:15:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

lap

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	04.506.487/0001-30
NOME EMPRESARIAL:	HELIANTO FARMACEUTICA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARIA MIRANDA LOPES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	EDMARCIO ILDEBRANDO PROTO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emido no dia 02/06/2020 às 08:14 (data e hora de emissão)



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Rec. de Ofício Configuração Situação Insc. no Estado Insc. no Estado Inscrição Estadual Inscrições Eletrônicas Documento

ID: 547.390.086.118
CNPJ: 04.506.483/0001-33
Nome Empresarial: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA

Situação: Ativo
Data de Insc. no Estado: 21/06/2001
Regime Estadual: NF
Regime IPI: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início de Atividade: 21/06/2001
CNPJ da Matriz: 04.506.483/0001-33
Portes: Todos
Capital Social: R\$ 600.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME REGORDITO DE APURAÇÃO
Regime Especial de IE Única: Não

Data início do regime: 21/06/2001
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
002.596.558-13	EDMUNDO LUIGI RIBEIRO PRATO	Sócio-Administrador	53,00 %	20/12/2018

Endereço do Participante

Logradouro: RUA NOVA DAHIA
 Nº: 04
CEP: 15.155-308
Município: PERASSOL

Complemento:
 Bairro: VILA DO MARACÁ, II
 UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (17) 343-1666
e-mail: CONT@CONTEK.COM.BR

Fax:

160.682.388-13	MARIA PERANDA LOPES	Sócio-Administrador	30,00 %	20/12/2018
----------------	---------------------	---------------------	---------	------------

Endereço do Participante

Logradouro: RUA JOSE SILVA DO AMARAL SALES
 Nº: 2481
CNPJ: 15.829-870
Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Complemento:
 Bairro: JARDIM ROSEANA
 UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (17) 343-1666
e-mail: CONT@CONTEK.COM.BR

Fax:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: HELIANTO
CNPJ: 04.506.483/0001-33
IE: 647.996.888.118
NIRE: 35.2.1447142-6

Data de Insc. no Estado: 21/06/2001
Data início do IE: 21/06/2001

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativo

Data Início da Situação: 21/06/2001

Tipo de Unidade: -

Formas de Atuação:

Tributário

Situação Tributária: Sim
CPF: 1200
CPF-ST: 1300

Desde: 01/01/2008
Data Início do CPF: 01/01/2008

CNAE Principal: 33.20-7705 - Fabricação de produtos para higiene e aromaterapia
CNAE Secundária: 26.63-2/00 - Fabricação de medicamentos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 45.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Data Início do CNAE Prim: 17/04/2003
Data Início do CNAE Sec: 11/10/2007
Data Início do CNAE Sec: 11/10/2007

DRT: CRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Prato Fiscal: 08-18 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Contabilista

CRC: 15910914/0-7
 Nome: WANDERLEI FREDERICO CHAVES
 Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/08/2008
 Situação Cadastral: ATIVO
 CPF/CNPJ: 293.313.798-72

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
 Logradouro: RUA CORONEL SPINOLA DE CASTRO
 Nº: 378
 CEP: 15.813-888
 Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 Telefone: (17)3339-6630
 e-mail: wanderele@conreg.com.br
 Complemento:
 Bairro: CENTRO
 UF: SP
 Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
 Logradouro: AVENIDA MIGUEL DAMAS
 Nº: 200
 CEP: 15.891-800
 Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 Telefone: (17)3325-5282
 e-mail: wanderele@conreg.com.br
 Complemento:
 Bairro: RESIDENCIAL MARCIA
 UF: SP
 Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA JOSE ABRAS CASSES
 Nº: 133
 CEP: 15.092-888
 Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 Referência:
 Data de Início do Endereço: 27/05/2001
 Complemento:
 Bairro: D. INDUSTRIAL DR. ULYSSES DA SILVEIRA GUIMARÃES
 UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (17)333-4284
 Fax:
 Telefone 2:
 e-mail: HELIARTE@TERRA.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA JOSE ABRAS CASSES
 Nº: 133
 CEP: 15.092-888
 Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 Referência:
 Complemento:
 Bairro: D. ULYSSES S. GUIMAR
 UF: SP

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 14021791
 Nº da Licença CETESB: 14036682
 Data do Protocolo: 13/06/2015
 Data da Licença: 15/06/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ORDINÁRIO
PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO ENDEREÇO



[Handwritten signature]

Dados da Empresa

Nome/Razão Social: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP

Nome Fantasia:

CNPJ: 04.506.487/0001-30

Nº Protocolo: 41541522472/2015

Nº Insc. Municipal: 1224860

Data de Abertura: 13/06/2001 Data de Alteração: 28/12/2015

Endereço da Empresa

Logradouro: AV JOSÉ ABBAS CASSEB, N° 135

Bairro: ULISSÉS DA SILVEIRA GUIMARÃES - DIST. IND. DR.

CEP: 15092-606

Atividade(s) - CNAE(S)

3250-705/00-FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA | 4644-301/01-COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO | 2953-105/00-FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Horário de Funcionamento

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

NENHUMA RESTRIÇÃO FOI INFORMADA.



Atenção:

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à órgão competente no prazo regulamentar;
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de cumprir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por suas atividades interferir no interesse público;

[Handwritten signature: Maria Aparecida Dalatorre Belli]
Maria Aparecida Dalatorre Belli
Chefe de Departamento
Departamento de Tributos Habituais/DRFT/SDFPZ

São José do Rio Preto, 15 de Março de 2016

Documento Autenticado: Digitalizado em 15/03/2016 às 09:38:49. Documento em formato PDF. Verificação em: <http://www.saj.rj.gov.br/portal/verificacao.aspx?documento=41541522472/2015>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 88691505205417218320-1
Data: 15/03/2016 09:38:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB11906-OY9Z;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
01011-000 - cartorio@azevedobastos.net.br
Fones: (31) 3445-6004

TJ/PB
Tribuna do Juizado Especial Cível
TJ





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS



AVCB Nº 460493

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 104340/3549805/2014 Nº: 122
Endereço: AVENIDA WALDOMIRO MAZZOCATO
Complemento: Bairro: DIST. INDUSTRIAL DR ULISSES DA SILVEIRA GUIMARÃES
Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Ocupação: INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
Proprietário: HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA
Responsável pelo Uso: HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA
Responsável Técnico: DONIZETTI GERALDINO DA ROCHA
CREA/CAU: 0601370274 ART/RRT: 28027230200416807
Área Total (m²): 2367,42 Área Aprovada (m²): 2367,42
Validade: 02/04/2023
Vistoriador: 1. SGT PM CLAUDIA GUIMARAES DONATO GUERREIRO
Homologação: MAJ PM EDMILSON SANTANA BRANCO
OBSERVAÇÕES: PARA MELHOR CONTROLE DA SAÚDE PÚBLICA, RECOMENDA-SE OBSERVAR O CONTIDO NO DECRETO NO. 64.862, DE 13 DE MARÇO DE 2020. -- // -- EXIGÊNCIA DE BRIGADA DE INCÊNDIO SUSPensa ATÉ 31 DE JULHO DE 2.020 CONFORME PORTARIA Nº CCB - 014/800/20 DE 24/03/2020.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

São José Do Rio Preto, 7 de Abril de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 2.025/1994 e Art. 8º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 e Lei Estadual 2.025/1994 e Art. 8º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e impresso mediante digitação. reprodução total do documento apresentado e conferido. Data de emissão: 07/04/2020. Confirma-se a data de emissão em: <http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br> ou através do aplicativo "Bombeiros SP". Documento nº: 0601370274/2020

2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servidoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/05/2020 09:50:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta deste Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 08691505205417218320-1 08691505205417218320-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f057f2d89fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103ca0c5a3dab146529ef04b66598561896975458edc1420a6412253b0471af4f072449c9adb18e44be0711a94e827042f630





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Handwritten signature or initials in the top right corner.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 04.506.487/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:31:33 do dia 06/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2020.
Código de controle da certidão: **FCCB.A7DE.2FBF.192F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.506.487

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 26417550

Data e hora da emissão 13/08/2020 15:38:03

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

50

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 04.506.487/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20060013609-24
Data e hora da emissão 02/06/2020 08:23:18
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – DAFT
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

502
6

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1360529/2020

Contribuinte: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA EPP

Endereço: AV JOSÉ ABBAS CASSEB, 135

Cadastro: 1224860

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITO perante a Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique-se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 02 de Junho de 2020.

Emitida às 16:40:03 do dia 02/06/2020

Código de controle da certidão: 000314.878370.000122.486020.206202.0164276

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – DAFT
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

503

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1380528/2020

Contribuinte: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA EPP

Endereço: AV JOSÉ ABBAS CASSEB, Qd.D Lt.35

Cadastro: 235433000

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITO perante a Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza imobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL IMOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Mobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 02 de Junho de 2020.

Emitida às 16:38:48 do dia 02/06/2020

Código de controle da certidão: 000314.898367.023543.300010.206202.0164121

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.506.487/0001-30

Razão Social: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA EPP

Endereço: R JOSE ABBAS CASSEB 135 / D I ULISSES GUIMARA / SAO JOSE DO RIO
PRETO / SP / 15010-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2020 a 03/09/2020

Certificação Número: 2020080504343067724778

Informação obtida em 10/08/2020 11:35:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

504

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.506.487/0001-30
Certidão n°: 12737529/2020
Expedição: 02/06/2020, às 08:27:43
Validade: 28/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HELIANTO FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.506.487/0001-30, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



27/07/2020

1109444



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2377032**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/07/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

HELianto FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 04.506.487/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de julho de 2020.

PEDIDO Nº:

1109444



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35216973626	04.508.457/0001-30
NOME EMPRESARIAL HELianto FARMACEUTICA LTDA EPF	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 84.EC.47.C0.A8.A6.AF.F8.A9.86.F4.10.D6.37.6D.5C.47.24.3C.BF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SERIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	00259655813	EDMARCIO S. DEBRAND PROTO:00259655813	204704448636010899 1	13/07/2016 a 13/07/2021	Sim
Contador	78711770872	VANDERLEI FREDERICO CHIARELI:78711770872	410019461876046682	13/08/2017 a 12/06/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

84.EC.47.C0.A8.A6.AF.F8.A9.86.F4.10.
D6.37.6D.5C.47.24.3C.BF-1

Escrituração recebida via internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/05/2020 às 08:32:07

D7.03.AD.5E.F9.86.2D.B8
ED.B0.2A.58.64.00.C5.71

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 88691305202005208771-1
Data: 15/05/2020 08:32:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKB10907-8/204



DAI: 84.508.457

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro: São João do Rio, João Pessoa - PB
15073-010-0100 - cartoriopb@azevedobastos.com.br
https://www.azevedobastos.com.br

Dir. Tabelião Autorizado pelo Conselho Brasileiro
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Federal nº 5.958/1998 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº 7.120/06 assinado e impresso eletronicamente e impresso em papel digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Certificação digital nº 88691305202005208771

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.506.487/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial HELIANTO FARMACEUTICA LTDA EPP
 NIRE 35216073626
 CNPJ 04.506.487/0001-30
 Número de Ordem 24
 Natureza do Livro DIARIO GERAL
 Município São José do Rio Preto
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 13/05/2001
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2019

Quantidade total de linhas do arquivo digital 47293

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial HELIANTO FARMACEUTICA LTDA EPP
 Natureza do Livro DIARIO GERAL
 Número de ordem 24
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 47293
 Data de início 01/01/2019
 Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4 EC 47 C0 A8 A6 AF F8 A9 66 F4 10 D6 37 6D 5D 47 24 3C BF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



CARTÃO
 Autenticação Digital Código: 08691305202285230771-2
 Data: 15/05/2020 09:34:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB12905-V100;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Itaipava - Campinas - SP - 13128-900
 Fone: (19) 3344-5100 - Cartório: (19) 3344-5100
 Site: www.azevedobastos.com.br

Dr. Wilson Azevêdo Bastos
 Titular

TJPB



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HELIARTE FARMACEUTICA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.906.407/0001-30
 Número da Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Ativo	Passivo
ATIVO	R\$ 6.006.344,29	R\$ 6.006.344,29
CIRCULANTE	R\$ 6.002.864,10	R\$ 6.002.864,10
DISPONÍVEL	R\$ 2.011.707,44	R\$ 2.011.707,44
BENS NUMERÁRIOS	R\$ 20.321,81	R\$ 20.321,81
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	R\$ 445.424,30	R\$ 445.424,30
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 2.025.528,54	R\$ 2.025.528,54
CLIENTES	R\$ 288.275,77	R\$ 288.275,77
DUPPLICATAS A RECEBER	R\$ 305.200,37	R\$ 305.200,37
CLIENTES CONTAS DE CÉDULA	R\$ 4.982,10	R\$ 4.982,10
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 80.808,21	R\$ 80.808,21
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 9.426,10	R\$ 9.426,10
ADIANTEMENTOS A FUNDACIONES	R\$ 2.762,97	R\$ 2.762,97
TRIBUTOS A RECOLHER	R\$ 47.898,44	R\$ 47.898,44
IMPOSTOS A COMPENSAR	R\$ 23.897,34	R\$ 23.897,34
ESTOQUES	R\$ 1.825.127,86	R\$ 1.825.127,86
MATERIAS PRIMAS	R\$ 994.201,30	R\$ 994.201,30
PRODUTOS ACABADOS	R\$ 4.270.828,56	R\$ 4.270.828,56
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 2.259,39	R\$ 2.259,39
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 3.251,54	R\$ 3.251,54
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 1.076.892,27	R\$ 1.076.892,27
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 10.747,46	R\$ 10.747,46
DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 50.747,46	R\$ 50.747,46
MOBILIZADO	R\$ 1.000.734,27	R\$ 1.000.734,27
MÓVEIS	R\$ 1.602.309,38	R\$ 1.602.309,38
BENS EM OPERAÇÃO	R\$ 2.605.266,07	R\$ 2.605.266,07
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-)- DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/CAUSTÃO ACUMULADA	R\$ -1.592.867,75	R\$ -1.592.867,75
INTANGÍVEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO	R\$ 2.303,47	R\$ 2.303,47
(-)- AMORTIZAÇÕES	R\$ 12.862,30	R\$ 12.862,30
PASSIVO	R\$ 6.006.344,29	R\$ 6.006.344,29
CIRCULANTE	R\$ 496.843,49	R\$ 496.843,49
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 20.487,59	R\$ 20.487,59
EMPENHOS NACIONAIS	R\$ 22.056,11	R\$ 22.056,11
(-)- ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSFERIR	R\$ 14.067,10	R\$ 14.067,10
FORNECEDORES	R\$ 35.279,99	R\$ 35.279,99
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 35.279,99	R\$ 35.279,99
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 100.664,90	R\$ 100.664,90
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 107.473,40	R\$ 107.473,40
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 1.000,50	R\$ 1.000,50
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 271.228,80	R\$ 271.228,80
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 45.148,90	R\$ 45.148,90
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 27.727,74	R\$ 27.727,74
PROVISÕES	R\$ 124.286,42	R\$ 124.286,42
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 308.289,71	R\$ 308.289,71
ADIANTEMENTOS DE CLIENTES	R\$ 337.028,21	R\$ 337.028,21
CONTAS A PAGAR	R\$ 2.526,00	R\$ 2.526,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.771.354,50	R\$ 1.771.354,50
CAPITAL SOCIAL	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL RESERVA	R\$ 888.400,00	R\$ 888.400,00
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 771.354,50	R\$ 771.354,50
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 1.177.164,27	R\$ 1.177.164,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticidade é comprovada pelo recibo de retorno: B4.EC.47.CO.A8.A6.AF.F8.A0.B6.F4.10.D6.37.S0.SC.47.24.30.BF-1, nos termos do Decreto nº 6.583/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

5009

Documento Autenticado | Digite o código de verificação em qualquer navegador e clique em "Verificar" para obter o documento original. Documento nº 6.583/2018. O remetente é: HeliarTE Farmaceutica Ltda EPP. CNPJ nº 04.906.407/0001-30. Confira os dados de assinatura em: <https://www.sped.faz.br/portal/validarAssinatura.aspx>



Autenticação Digital Código: 886F1585292253238771-3
 Data: 18/05/2020 09:36:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50
 Boleto Digital Tipo Normal C: AKB10109-6W77;



Cartório Azevído Bastos
 Av. Presidente Dutra da Foz de Iguaçu - 1148
 B. 110 - 91º Setor, São Manoel - Foz
 de Iguaçu - Paraná - Brasil
 CEP: 844-540 - cartorio@azevidobastos.com.br
 https://www.azevidobastos.com.br



Cartório Azevído Bastos - Foz de Iguaçu - Paraná - Brasil

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: HÉLIANTO FARMACÉUTICA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.506.487/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 10.107.690,91	R\$ 10.101.221,82
Vendas de Produtos a Prazo		R\$ 9.050.746,36	R\$ 7.518.217,98
Industrialização por Encomenda		R\$ 954.027,42	R\$ 2.477.550,31
Reverendo de Mercadorias a Prazo		R\$ 152.924,13	R\$ 105.453,53
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.025.288,65)	R\$ (1.754.828,71)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (23.489,17)	R\$ (19.954,95)
(-) (-) de Vendas de Produtos Mercado Interno		R\$ (23.489,17)	R\$ (16.658,71)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ 0,00	R\$ (3.306,24)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (1.901.806,38)	R\$ (1.734.863,76)
(-) (-) IPI - Industrial		R\$ (8.159,54)	R\$ (88.263,42)
(-) (-) Icms		R\$ (1.137.717,58)	R\$ (1.066.339,52)
(-) (-) Pis		R\$ (68.038,98)	R\$ (71.860,88)
(-) (-) Cofins		R\$ (315.883,96)	R\$ (334.138,73)
(-) ICMS Substituição Tributária		R\$ (77.607,92)	R\$ 0,00
IPI Devoluções - Indústria		R\$ 0,00	R\$ -416,96
ICMS Devoluções		R\$ 2.446,06	R\$ 2.260,41
(-) (-) ICMS ST s/Vendas - Indústria		R\$ 0,00	R\$ (58.536,83)
(-) (-) ICMS Dif. de Alíquota		R\$ (133.944,17)	R\$ (138.272,75)
(-) Contribuição Previdenciária		R\$ (182.649,30)	R\$ 0,00
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (80.708,23)	R\$ (49.177,99)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo		R\$ (51.163,63)	R\$ (45.248,02)
(-) Icms Subst Trib s/Compras		R\$ (8.142,36)	R\$ (6.403,13)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 2.474,16
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (3.748.810,59)	R\$ (3.867.368,36)
(-) Estoque Inicial Matérias-Primas		R\$ (10.962.357,37)	R\$ (4.867.669,06)
(-) Compras de Matérias-Primas à Vista		R\$ 0,00	R\$ (772,76)
(-) Compras de Matérias-Primas a Prazo		R\$ (2.573.314,92)	R\$ (1.914.787,06)
(-) Fretes sobre Compras de Matérias-Primas		R\$ (23.440,58)	R\$ (5.884,96)
(-) Inv. Efetuada por Terceiros		R\$ (34.240,06)	R\$ (13.650,00)
(-) Devolução de Compras de Matérias-Primas		R\$ 20.050,24	R\$ (32.811,64)
(-) ICMS sobre Compra de Matérias-Primas		R\$ 415.938,87	R\$ 272.020,53
(-) IPI sobre Compras de Matérias-Primas		R\$ 1.310,63	R\$ 372,85
(-) ICMS s/ Fretes s/ Compras		R\$ 2.051,83	R\$ 0,00
(-) Estoque Final de Matérias-Primas		R\$ 9.376.327,80	R\$ 4.457.190,09

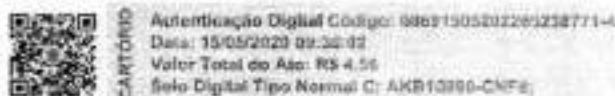
Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.EC.47.C0.A8.A6.AF.F8.A9.66.F4.10.D6.37.6D.5C.47.24.3C.BF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

510

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as normas 11, 31 e 74/INC, 1/89, 41 e 52 de Lei Federal 8.966/1994 e Art. 5 Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 e Anexo à presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do arquivo: https://sped.fazenda.gov.br/ou/ConsultarDocumento em: https://sistemas.receita.fazenda.gov.br/Sistemas/ConsultarDocumento.asp?ID_DOCUMENTO=1503305282328771



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Dutra s/nº - 1149
 Bairro: Vila Militar, Jd. Botânico - RJ
 CEP: 24240-000 - Curitiba/RJ
 https://www.azevedobastos.com.br



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.506.487/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Salários e Ordenados		R\$ (817.003,87)	R\$ (1.002.809,10)
(-) Gratificações		R\$ 0,00	R\$ (16,00)
(-) 13º Salário		R\$ (69.299,87)	R\$ (94.942,37)
(-) Fones		R\$ (57.008,09)	R\$ (121.045,76)
(-) Inss		R\$ (129.387,20)	R\$ (328.395,72)
(-) Fgts		R\$ (81.588,92)	R\$ (116.099,02)
(-) Interações e Apto Provis		R\$ (7.480,15)	R\$ (21.686,77)
(-) Assistência Médica e Social		R\$ (113.740,07)	R\$ (139.348,95)
(-) Assistência Odontológica		R\$ 0,00	R\$ (15.274,89)
Bolsa Auxílio - Estágio		R\$ (3.469,74)	R\$ 0,00
(-) Alimentação do Trabalhador		R\$ (230.854,44)	R\$ (249.095,79)
Vale Transporte		R\$ (242,50)	R\$ 0,00
Uniformas		R\$ (18.976,81)	R\$ 0,00
(-) Treinamento		R\$ 0,00	R\$ (336,56)
(-) PLR		R\$ (47.020,85)	R\$ (63.895,73)
(-) Uso e Consumo Industrial		R\$ (21.228,47)	R\$ (70.735,23)
(-) Energia Elétrica		R\$ (113.339,18)	R\$ (136.550,56)
(-) Estoque Inicial de Produtos Acabados		R\$ (18.759.874,05)	R\$ (26.329.525,29)
(-) Estoque Final de Produtos Acabados		R\$ 17.034.036,01	R\$ 20.762.460,05
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (13.007,34)	R\$ 0,00
Assistência Odontológica		R\$ (13.007,34)	R\$ 0,00
(-)(+)- DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.700.085,50)	R\$ (1.851.544,16)
(-) DE VENDAS		R\$ (300.407,99)	R\$ (345.547,11)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (35.219,02)	R\$ (37.432,32)
(-) 13º Salário		R\$ (3.129,60)	R\$ (3.422,23)
(-) Fones		R\$ (4.285,24)	R\$ (4.727,29)
(-) Inss		R\$ (11.013,84)	R\$ (12.204,92)
(-) Fgts		R\$ (3.246,95)	R\$ (3.576,50)
(-) Assistência Médica e Social		R\$ (4.557,54)	R\$ (5.758,32)
(-) Alimentação do Trabalhador		R\$ (10.897,04)	R\$ (8.823,16)
(-) Assistência Odontológica		R\$ (615,84)	R\$ (555,30)
(-) PLR		R\$ (1.536,13)	R\$ (547,63)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (16.042,40)	R\$ (32.012,76)
(-) Feiras e Eventos		R\$ (25.909,06)	R\$ (28.979,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.EC.47.C0.A8.A6.AF.F8.A9.66.F4.10.D6.37.6D.5C.47.24.3C.BF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 5

5/11

Documento Autenticado: Digitalmente assinado com os artigos 1º, 3º e 7º do V.P.P. 11 e 12 da Lei Estadual 8.721/2008 seguindo o presente modelo digitalizado, reproduzido fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Centro de Dados do SPED em: https://sistemaesped.sp.gov.br ou consulte o Documento em: https://sistemaesped.sp.gov.br/consultarDocumento/88713530226528771

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 GNPJ: 04.506.487/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Comissões sobre Vendas		R\$ (51.925,30)	R\$ (73.344,34)
(-) Frete e Correios		R\$ (139.600,48)	R\$ (141.632,46)
Materiais de Uso e Consumo		R\$ (1.455,00)	R\$ 0,00
(-) Brindes		R\$ 0,00	R\$ (3.937,48)
(-) Despesas c/ Licenças		R\$ 0,00	R\$ (2.161,24)
(-) ICMS e/ Despesas Gerais Vendas		R\$ 11.157,29	R\$ 13.865,44
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.403.303,27)	R\$ (1.779.732,38)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (286.926,29)	R\$ (285.126,99)
(-) Pro Labore		R\$ (36.548,00)	R\$ (30.867,10)
(-) Gratificações		R\$ 0,00	R\$ (3.390,38)
(-) 13º Salário		R\$ (25.821,91)	R\$ (27.209,41)
(-) Férias		R\$ (35.068,06)	R\$ (28.857,16)
(-) Fgts		R\$ (83.925,93)	R\$ (97.644,20)
(-) Fgts		R\$ (29.841,36)	R\$ (48.541,04)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ 0,00	R\$ (12.050,13)
(-) Assistência Médica e Social		R\$ (39.036,03)	R\$ (41.944,42)
(-) Seguros de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (8.519,26)
(-) Bolsa Auxílio - Estágio		R\$ (920,50)	R\$ (10.320,45)
(-) Alimentação do Trabalhador		R\$ (83.455,73)	R\$ (137.751,86)
(-) Uniformes		R\$ 0,00	R\$ (5.338,40)
(-) Assistência Odontológica		R\$ (4.640,72)	R\$ (4.689,01)
Ressarcido		R\$ (6.390,53)	R\$ 0,00
(-) PLR		R\$ (27.002,05)	R\$ (25.605,34)
(-) Água e Escofo		R\$ (36.021,71)	R\$ (50.070,11)
(-) Telefone e Internet		R\$ (34.542,17)	R\$ (44.110,16)
(-) Seguros		R\$ (12.947,66)	R\$ (5.684,91)
(-) Informática		R\$ (71.350,86)	R\$ (42.489,22)
(-) Bens de Natureza Permanente		R\$ (11.828,05)	R\$ (25.122,72)
(-) Viagens e Estadas		R\$ (11.091,29)	R\$ (26.334,68)
(-) Material de Escritório		R\$ (15.252,62)	R\$ (29.389,43)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ 0,00	R\$ (3.855,48)
(-) Manutenção de Bens e Instalações		R\$ (24.527,48)	R\$ (186.199,79)
(-) Copo, Cozinha e Limpeza		R\$ (25.409,89)	R\$ (29.317,91)
(-) Lanches e Refeições		R\$ (3.051,65)	R\$ (21.362,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.EC.47.C0.AB.A6.AF.F8.A9.65.F4.10.D6.37.6D.6C.47.24.3C.BF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 5



Autenticação Digital Código 0869108020255238771-6
 Data: 15/09/2020 09:36:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB10932-QV3P



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Península Pública, 1148 - 1148
 Bairro dos Eucaliptos, São Carlos - PB
 CEP: 5224-000 - cartorio@azevedobastos.net.br
 Fone: (35) 3244-0000



TJPB



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: HELIANTO FARMACÉUTICA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.506.487/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Frete e Carrete		R\$ (847,17)	R\$ (302,08)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (1.307,89)	R\$ (34.695,15)
Honorários Advocatícios		R\$ (4.907,27)	R\$ 0,00
(-) Seguranga Patrimonial		R\$ (1.915,17)	R\$ (4.611,04)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (13.085,73)	R\$ (10.107,19)
Pedagogia		R\$ (1.016,96)	R\$ 0,00
(-) Contas		R\$ (10.038,37)	R\$ (19.040,09)
(-) Cursos e Palestras		R\$ (970,00)	R\$ (7.738,64)
(-) Associações de Classe e Entidades		R\$ (13.032,33)	R\$ (20.525,93)
(-) Cartórias		R\$ (1.300,80)	R\$ (1.416,09)
(-) Serviços de Treinados		R\$ (389.051,32)	R\$ (278.924,35)
(-) Locação de Bens Móveis		R\$ (3.600,00)	R\$ (302,00)
(-) Indenizações		R\$ 0,00	R\$ (7.190,51)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R\$ 3,00	R\$ (10.891,47)
Multas		R\$ (45.112,77)	R\$ 0,00
(-) Diversas		R\$ (3341,60)	R\$ (497,70)
(-) Depreciações		R\$ (38.100,44)	R\$ (150.275,41)
(-) ICMS e Desp. Gerais e Administrativas		R\$ 2.117,15	R\$ 1.710,14
(-) Multas Pênaltias de Trânsito		R\$ (575,81)	R\$ (104,13)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (20.668,09)	R\$ (44.410,70)
(-) IPTU		R\$ (7.360,96)	R\$ (8.412,86)
(-) Impedimento		R\$ (2.321,37)	R\$ (1.990,24)
(-) IPI		R\$ (163,15)	R\$ (293,93)
(-) Taxa de Licença de Funcionamento		R\$ (1.411,47)	R\$ (1.570,90)
ICMS-Ext. da Alíquota (Despesa/Incentivo)		R\$ (362,93)	R\$ 0,00
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (17.629,41)	R\$ (34.270,92)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (60.657,75)	R\$ (41.816,02)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (5.249,78)	R\$ (1.123,04)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (33.011,39)	R\$ (27.367,58)
(-) Juros Emprestimos e Financiamentos		R\$ (3.001,00)	R\$ (12.976,33)
(-) Juros Pagos		R\$ (19.405,00)	R\$ (349,07)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (97.414,60)	R\$ (29.148,16)
Descontos Obtidos		R\$ 729,09	R\$ 3.642,90
Rendimento Aplicações Financeiras Freq		R\$ (94.507,10)	R\$ (29.452,85)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.EC.47.CD.A8.A6.AF.F8.A9.68.F4.10.D8.37.6D.5C.A7.24.3C.BF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 4 de 5

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Art. 1º da Lei Federal 1.171-10/09 e Art. 6º Inc. III do Art. 1º da Lei Federal 1.171-10/09 e Art. 1º da Lei Federal 1.171-10/09. O número de autenticação é 84.EC.47.CD.A8.A6.AF.F8.A9.68.F4.10.D8.37.6D.5C.A7.24.3C.BF-1. Confira os dados do ato em: https://br.sped.faz.br ou consulte o Documento em: https://br.sped.faz.br/consultar_documento.asp?doc=84.EC.47.CD.A8.A6.AF.F8.A9.68.F4.10.D8.37.6D.5C.A7.24.3C.BF-1



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 889e1595202265228771-1
 Data: 15/05/2020 09:56:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Sale Digital Tipo Normal C: AK910593-H7TG



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Filho - 1108
 Bairro dos Coelhos - 20250-000 - RJ
 021-2542-4000 - www.azevedobastos.com.br
 https://br.sped.faz.br/consultar_documento.asp

Dr. Valdir Azevedo Bastos
 TJPB



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 04.506.487/0001-30
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Juros Recebidos		R\$ 12.179,39	R\$ 16.162,41
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 230.813,94
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 230.813,94
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (116.976,20)	R\$ (143.262,66)
(-) CSL		R\$ (116.976,20)	R\$ (143.262,66)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (207.352,98)	R\$ (274.397,35)
(-) IPI		R\$ (207.352,98)	R\$ (274.397,35)
(*) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.932.293,52	R\$ 2.160.652,59

SCT

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 7º, 7º e 7º Inc. V (P. 41 e 42 da Lei Federal 8.225/1994 e Art. 8º Inc. III da Lei Estadual 8.721/2003 e inciso a presente inspeção digitalizada, validação foi do documento eletrônico e confiável. O relatório é vertido. Doc. N.º Confira-se através de: http://sistema.gov.br ou Correio eletrônico em: https://sistema.gov.br/boaspraticas/55530236823771

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo código de número 84 EC 47 C0 A8 A6 AF FB A9 B6 F4 10 D6 37 6D 5C 47 24 3C BF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 5 de 5



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 66691305292263256771-0
 Data: 15/05/2020 09:36:43
 Valor Total do Atos: R\$ 4,58
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB10994-T1AG;



Cortório Azevêdo Bastos
 Av. Francisco Balsemão Pessoa - 1142
 Rua dos Anjos, João Pessoa - PB
 51.040-400 - contato@azevedobastos.com.br
 https://portaldefeitas.com.br

194.18899-000-2000
 T.J.P.B.



51

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA (FPI)
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.506.487/0001-30 Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Empresa Registrada no Conselho de Administração		
	Saldo Inicial (R\$)	Saldo Final (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01/01/2019	402.300,00		
Resultado do Exercício		7.771.754,32	7.771.754,32
Ajustes Decorantes do Exercício Anterior		2.160.662,50	2.160.662,50
Lucro Distribuído no Exercício		(117.377,23)	(117.377,23)
Ajustes Decorantes do Exercício Anterior		(31.663.752,44)	(31.663.752,44)
Saldo Final em 31/12/2019	302.300,00	6.263.364,15	6.263.364,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticidade se comprova pelo recibo de número 84.EC.47.CO.A8.A6.AF.F8.A9.B6.F4.16.D6.37.6D.5C.47.24.3C.8F-1, nos termos do Decreto nº 6.583/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sipef

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Cartão Assinado Bastos
Assinado digitalmente por Helianto Farmaceutica Ltda
CPF: 04.506.487/0001-30
Assinatura: Helianto Farmaceutica Ltda
Assinatura: Helianto Farmaceutica Ltda
Assinatura: Helianto Farmaceutica Ltda

Assinatura Digital Código: 668961080000000000011-4
Data: 15/03/2020 09:27:37
Valor Total R\$ 0,00 - R\$ 0,00
Data Digital Tipo Normal C: A8B-00000-00000

NOTAS EXPLICATIVAS

HELIANTO FARMACEUTICA LTDA EPP, sediada na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, na RUA JOSE ABBAS CASSEB, 135, CEP: 15.092-606 D INS ULYSSES GUIMAR, declara as notas explicativas às demonstrações contábeis do período.

Nota 1 - Contexto operacional

Fabricação de materiais para medicina e odontologia.

Nota 2 - Base de elaboração e políticas contábeis

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

2.1 Reconhecimento das receitas

A receita da venda de produtos é reconhecida quando os produtos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

2.2 Contas a receber de clientes e Contas a pagar a fornecedores

A maior parte das vendas é efetuada com base em prazos normais de crédito, e as contas a receber não estão sujeitas a juros. Contas a pagar a fornecedores são obrigações com base em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a juros.

2.3 Estoques

O valor dos estoques compreende todos os custos de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazer os estoques ao seu local e condição de consumo ou venda e são apresentados pelo menor valor entre o custo e o preço de venda deduzidos dos custos para concluir e vender.

2.4 Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo, menos a depreciação. A depreciação é calculada pelo método linear aplicando-se as seguintes taxas médias anuais:

Máquinas e Equipamentos, Instalações, Aparelhos Telefônicos e Móveis e Utensílios - 10%; Veículos, Equipamentos de Processamento de dados - 20%; Bens Imóveis - 4%.

2.5 Empréstimos e financiamentos bancários

A despesa de juros é reconhecida com base no método de juros efetivos e incluída em custos financeiros.

2.6 Investimentos

Os investimentos estão avaliados pelo método de Equivalência Patrimonial.

2.7 Variação Cambial (tributação) – A variação cambial neste exercício vem sendo tributada pelo regime de Caixa.

Nota 3 - Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos como segue:

Sig

Documento Digitalizado de acordo com as artigos 1º, 2º e 7º do V.º nº. 41 e 42 da Lei Federal 8.257/1991 e Art. 8º do, XII da Lei Estadual 8.721/2008 acertos e impressos no sistema de digitalização, reprodução fiel do documento apresentado e conferido eletronicamente e enviado a verificação. Confira os dados do arquivo: <http://siglogica.gov.br> ou Consulte o Documento em: <http://www.tribunalpb.org.br> ou <http://www.tribunalpb.org.br> ou <http://www.tribunalpb.org.br>

Handwritten signature

NOTAS EXPLICATIVAS

Depreciação Acumulada	Saldo Início do Período	Saldo Final do Período
(-) Deprec. Edifícios	0,00	0,00
(-) Deprec. Beneficências em Imóveis de Terceiros	0,00	0,00
(-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados	-81.398,12	-84.722,96
(-) Deprec. Instalações	-103.771,52	-113.663,92
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	-1.219.392,34	-1.345.928,37
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	-132.155,40	-137.258,97
(-) Deprec. Veículos	-56.150,35	-61.570,92
(-) Deprec. Veículos - Arrendamento	0,00	0,00
(-) Deprec. Equipamentos para proces - Arrendamento	0,00	0,00
(-) Deprec. Máquinas, Apar e Equip - Arrendamento	0,00	0,00

Nota 6 - Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos estão atualizados, quanto aplicável, pelos correspondentes encargos contratuais, e apresentam as seguintes características:

Documento Autenticado Digitalmente em 12/05/2020 às 08:18:18 por Hélianto Farmaceutica Ltda EPP. CNPJ: 04.506.487/0001-30. O conteúdo deste documento não pode ser alterado. Para mais informações, consulte o site do TJPB em: <http://www.tjpb.jus.br> ou pelo e-mail: atendimento@tjpb.jus.br



NOTAS EXPLICATIVAS

Curto Prazo	Saldo Início do Período	Saldo Final do Período
EMPÉSTIMOS NACIONAIS	22.055,11	29.540,25
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
CONSORCÍOS	0,00	0,00
ARRENDAMENTO MERCANTIL (FINANCEIRO) CURTO PZO -SFN	0,00	0,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERIOR	0,00	0,00
ARRENDAMENTO MERCANTIL (FINANCEIRO) CURTO PZO.EXT.	0,00	0,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	-1.567,12	-2.892,74
MUTUO PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
MUTUO PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00
Longo Prazo	Saldo Início do Período	Saldo Final do Período
EMPÉSTIMOS NACIONAIS	0,00	0,00
CONSORCÍOS	0,00	0,00
ARRENDAMENTO MERCANTIL (FINANCEIRO) LONGO PZO.SFN	0,00	0,00
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERIOR	0,00	0,00
ARRENDAMENTO MERCANTIL (FINANCEIRO) LONGO PZO.EXT.	0,00	0,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	0,00	0,00
MUTUO PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
MUTUO PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00

Nota 7 - Provisões para contingências

Não há provisões para contingências contabilizadas.

Nota 8 - Capital social

O capital social subscrito da sociedade é de R\$ 600.000,00, composto por quotas com valor nominal de 1,00.

Nota 9 - Eventos subsequentes

Até a data de elaboração da presente Nota Explicativa, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

Nota 10 - Da aprovação das demonstrações

As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas pelos sócios no mês de abril do período subsequente.

Nota 11 - Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais, de acordo com a legislação aplicável em vigor.



HELIANTO FARMACÉUTICA LTDA – EPP
Rua José Abbas Casseb nº 135, Dist. Livres Guimarães
São José do Rio Preto – SP
CNPJ: 04.505.427/0001-30
Inscrição Estadual: 647.390.082.118

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES

A) FÓRMULA I

Lucro Líquido	=	2.160.552,59	= 0,34
<hr/>			
Patrimônio líquido		R\$63.384,19	

B) FÓRMULA II

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	=	8.881.147,29	= 10,96
<hr/>			
Exigível Total		627.610,24	

C) FÓRMULA III

Ativo Circulante - Estoques	=	1.912.806,09	= 6,23
<hr/>			
Passivo Circulante		627.610,34	

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo
São José do Rio Preto 27 de março de 2020.



HELIANTO FARMACÉUTICA LTDA EPP
EDMARCIO ILDEBRANDO PROTO



VANDERLEI FREDERICO CHIARELI
CRC-SP 15P.109.926/O-7

32

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as exigências nº 71 e 74 do V.P.R. nº 10 de 2019, Lei Federal nº 13.709 de 13/08/2019 e Lei Estadual nº 72.112/2019. Autenticação e emissão de imagem digitalizada. Reprodução: http://www.tuppb.com.br. O conteúdo não é responsável por danos materiais ou morais. O conteúdo não é responsável por danos materiais ou morais. O conteúdo não é responsável por danos materiais ou morais.

HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA – EPP

Rua José Abbas Cassel nº 135, Dist. Olympos Guimarães

São José do Rio Preto – SP

CNPJ: 04.506.487/0001-50

Inscrição Estadual: 647.390.088.118

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES

A) FÓRMULA I
LG

Ativo Circulante – Imobilizado + Ativo Não Circulante = 6.861.147,23 = 10,95

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante = 627.610,24

B) FÓRMULA II
SG

Ativo Total = 9.480.954,43 = 25,12

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante = 627.610,24

C) FÓRMULA III
LC

Ativo Circulante = 6.870.399,89 = 10,95

Passivo Circulante = 627.610,24

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo

São José do Rio Preto 27 de março de 2020.

HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA EPP

EDMARCIO ILDEBRANDO PRATO

VANDERLEI FREDERICO CHIARELI

CRC-SP 15P109.916/O-7

522

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 7º e 7º inc. V, art. 41 e 52 da Lei Federal nº 8.245/1991 e art. 5º, inc. XI da Lei Federal nº 72.107/1973 através a presença digitalizada, assinatura eletrônica e conferência por meio de O sistema de verificação de dados do ato em: <https://sede.sigat.jpb.ju.br> ou Consultar o Documento em: <https://sede.sigat.jpb.ju.br>



CERTÓRIO
Autenticação Digital Código: 09481605292265236771-05
Data: 15/09/2020 09:38:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AK911002-4JH1



Certório Azevedo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1148
Bairro São Gabriel, João Pessoa - PB
(51) 3344-0444 - certorio@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br

SELO Digital Autenticado Eletronicamente
TJPB



HELIANTO FARMACÉUTICA LTDA - EPP
Rua José Abbas Cassab nº 135, Distr. Uruçuva Grande
São José do Rio Preto - SP
CNPJ: 04.506.487/0001-30
Inscrição Estadual: 647.390.088.118

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES

- A) FÓRMULA I
SIGLA: AC / PC = Ativo Circulante / Passivo Circulante
ÍNDICE: - Liquidez a Curto Prazo
CÁLCULO: 6.370.399,89 / 627.610,24
ÍNDICE: 10,15
- B) FÓRMULA II
SIGLA: AC+ANC / PC+PNC = Ativo Circulante + Ativo Não Circulante / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
ÍNDICE: - Liquidez a Curto e Longo Prazo
CÁLCULO: 9.490.894,43 / 627.610,24
ÍNDICE: 15,12
- C) FÓRMULA III
SIGLA: PC + PNC / PL = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Patrimônio Líquido
ÍNDICE: - Endividamento a Curto e Longo Prazo em relação ao Patrimônio
CÁLCULO: 627.610,24 / 8.863.384,25
ÍNDICE: 0,07
- D) FÓRMULA IV
SIGLA: IMB / PL = Imobilizado / Patrimônio Líquido
ÍNDICE: - Imobilização do Patrimônio Líquido
CÁLCULO: 2.609.867,54 / 8.863.384,25
ÍNDICE: 0,29
- E) FÓRMULA V
SIGLA: PC / PC+PNC = Passivo Circulante / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
ÍNDICE: - Endividamento de Curto Prazo em relação ao Total das Obrigações
CÁLCULO: 627.610,24 / 627.610,24
ÍNDICE: 1,00

Retornamos a exibição do presente demonstrativo

São José do Rio Preto 27 de março de 2020.

HELIANTO FARMACÉUTICA LTDA EPP
EDMARCIO COTRIBANDO PRATO

VANDERLEI FREDERICO OLIVEIRA
CRC-SP 15P109.926/D-7



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 08691295292295236771-17
Data: 15/05/2020 às 14:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: ANR110U3-A384,



Cartório Azevedo Santos
Av. Presidente Antônio Carlos, 1143
Bairro dos Trabalhadores, São João do Rio Preto - SP
Tel: 1344-9454 - Janeiro@azevedosantos.com.br
http://www.azevedosantos.com.br

Dr. Valdir Aparecido de Almeida Cavalcanti
TJ/SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital) ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenata pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comregedono.tjpb.jus/brselo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP a responsabilidade, direta e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/05/2020 09:51:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1ºª e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://www.digital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 08691505202265238771-1 08691505202265238771-17

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f894f0e72e899a6bc08b3b492383473310f5c94624faa65e103dd4e2f6d767447551d6b564d3622e527504c7b19083569ebfd34b4077f2d80049c5ed318e44be0711a54e8270421930



Cartório de Registro Civil
Notário Público nº 5.526-2
de João Pessoa-PB/2011





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.240.000/0001-64
Razão Social: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **11/08/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 30/03/2021
FGTS Validade: 24/10/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/11/2020
Receita Municipal Validade: 11/10/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.240.000/0001-64
Razão Social: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 103.086.209-50 Participação Societária: 100,00%
Nome: RENATO NOVAES DAGIOS
Carteira de Identidade: 7329959 Órgão Expedidor: SESP-SC
Data de Expedição: 01/09/2014 Data de Nascimento: 06/06/1997
Filiação Materna: DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 89.213-470
Endereço: RUA GERHARD ARNO DREFHAL, 155 - NOVA BRASILIA
Município / UF: Joinville / Santa Catarina
Telefone: (47) 00000000
E-mail: societario@consultecsc.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/10/2020 10:37:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI**

CNPJ: **23.240.000/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10308420950

LIMPAR

Data da consulta: 07/10/2020 10:16:48

Data da última atualização: 07/10/2020 05:11:42

DESCRIÇÃO	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
-----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado.





Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/10/2020 às 10:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 103.086.209-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F7D.C670.3A2C.8320 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RENATO NOVAES DAGIOS**

CPF/CNPJ: **103.086.209-50**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:39:24 do dia 07/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XAI9071020103924

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Araquari, 20 de Agosto de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos pela os devidos fins e efeitos que a empresa **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.240.000/0001-64, telefone (47) 3446 1241, estabelecida à Rua Tupy, 1723 Bloco B, Bairro Nova Brasília, Joinville/SC. CEP 89.214-505, representante legal **Renato Novaes Dagios**, inscrito no CPF nº 103.086.209-50 e RG nº 73.299-59 SSP/SC, nossa fornecedora de material de consumo para uso médico hospitalar diverso; medicamentos, cosméticos, curativos especiais e produtos para ostomia (ConvaTec); produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; saneantes domissanitários; produtos odontológicos; fios de sutura, equipamentos médicos e odontológicos; fitas e aparelhos para medição de glicemia; mobiliário; acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos objetos/serviços solicitados, pelo que declaramos estar a mesma idônea, cumpridora de prazos de entregas de mercadorias, não atendo até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Ainda, em consulta com nossos registros, a empresa em comento entregou produtos com qualidade e garantia, de acordo com as condições e prazos contratados.

Firma-se a presente.

Validade 12 meses.

Drª Ana Paula dos Reis
Enfermeira
COREN/SC - 090814

Ana Paula dos Reis
Ana Paula dos Reis

Coordenadora de Enfermagem Secretaria Municipal de Saúde
CPF: 031.929.659-83



2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Duque de Caxias, 80 - Centro - Joinville/SC - CEP 89201-000 - Fone: (47) 3447-7746

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 20 de agosto de 2020, 15:52:35

Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal FWS20891-VIXO

Confira os dados do ato em: selo.tjpc.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,00 Selo: 2,80 Total = R\$ 6,80



Selador eletrônico do sistema está autorizado a emitir selos de autenticação de documentos em nome do Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protestos de Joinville/SC, sob a supervisão do Conselho Municipal de Saúde de Joinville/SC. O selador eletrônico do sistema está autorizado a emitir selos de autenticação de documentos em nome do Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protestos de Joinville/SC, sob a supervisão do Conselho Municipal de Saúde de Joinville/SC. O selador eletrônico do sistema está autorizado a emitir selos de autenticação de documentos em nome do Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protestos de Joinville/SC, sob a supervisão do Conselho Municipal de Saúde de Joinville/SC.

P

EM BRANCO

EM BRANCO



Certificado de Registro Cadastral

Tipo de Cadastro

Completo

Razão Social

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço

RUA TUPY

Complemento

1723

CEP

89214505

Município

JOINVILLE

Estado

SC

CNPJ

23240000000164

Inscrição Estadual

257756337

Habilitação

135042

Telefone

(47) 3446-1241

Capital Social

R\$78.800,00

Objeto Mercantil

Comércio atacadista e a distribuição de medicamentos para uso humano, produtos correlatos de material mobiliário e equipamentos médicos hospitalares especializados, produtos de higiene e limpeza, saneantes, cosméticos e perfumaria, bem como produtos odontológicos.

Data da Emissão do Cadastro

18/05/2020

Data da Validade do Cadastro

18/05/2021

Presidente da Comissão de Cadastro

ADRIANE GLICÉLIA CERNIAUSKAS

Certifico que o Titular está inscrito no CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, nos termos das Leis Federais nº 8.666 de 21/06/1993 e Decreto Municipal nº 104/2019.

A validade do cadastro não desobriga o cadastrado em efetuar as atualizações dos documentos.

**CURITIBA**

Relação Fornecedor

532

Cod. Fornecedor:	135042	Natureza:	Jurídica	CNPJ Ativo:	Sem Dados
CNPJ / CPF:	23.240.000/0001-64	Inscrição Estadual / RG:	257756337	Enquadramento:	Grande Empresa
PIS:					
Razão Social:	INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI			Patrocinador:	Não
Nome Fantasia:	INFINITY				
Endereço:	RUA TURPY	CEP:	89214505		
Complemento:	1723	Bairro:	NOVA BRASILIA		
Cidade:	JOINVILLE	Estado:	SC		
Telefone:	4734461241	FAX:	Sem Dados	Certificado ISO:	Sem Dados
Contato:	Sem Dados	E-mail:	financeiro@infinitymed.com.br		
Nº Habilitação:	N	Data Renovação:	18/05/2020	Data Validade:	18/05/2021
Valor Capital Social:	78.800,00	Data Capital Social:	31/12/2019		
Descrição Natureza Jurídica:	Sem Dados				
Objeto Mercantil	Comércio atacadista e a distribuição de medicamentos para uso humano, produtos correlatos de material mobiliário e equipamentos médicos hospitalares especializados, produtos de higiene e limpeza, saneantes, cosméticos e perfumaria, bem como produtos odontológicos.				
Empresa Recém Constituída:	Não				
Cadastro Provisório:	Não				
Representante:	Infinity Medicamentos Eireli EPP				
Descrição Cargo:	Sem Dados				
Telefone:	Sem Dados	FAX:	Sem Dados		

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS

Certidão de Regularidade Tributos /Inscrição Dívida Ativa da União:	Data de Emissão:	01/06/2020	Data de Validade:	28/11/2020
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	Data de Emissão:	01/09/2020	Data de Validade:	31/10/2020
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:				
Imobiliários:	Data de Emissão:	13/07/2020	Data de Validade:	11/10/2020
Mobiliários:	Data de Emissão:	13/07/2020	Data de Validade:	11/10/2020
Prova de Regularidade de F.G.T.S:				
Data de Emissão:	06/09/2020	Data de Validade:	05/10/2020	
Nº do Documento:	2020096602422470837184			
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:				
Isento:	Não	Código de Autenticação:	12618439	
Data de Emissão:	01/06/2020	Data de Validade:	27/11/2020	
Certidão Negativa de Falência:	Data de Emissão:	01/09/2020	Data de Validade:	29/11/2020
Balanco Patrimonial:				
Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:	31/12/2019	Status Aprovação:	Aprovado	
Empresa Recém-Constituída:	Não			

f

Cadastro Provisório: Não

Tipo de Cadastro: Simples Completo

SA
B

Esta relação de documentos não substitui o Certificado de Registro Cadastral (CRC) em licitações nas modalidades de tomada de preços e concorrências no âmbito deste município. Caso haja alguma informação ou data não atualizada, entrar em contato com o serviço de cadastro na secretaria municipal de planejamento e administração, fones: (41) 3350-9019, 3350-9116, 3350-9033, 3350-9115, 3350-9023, 3350-9955, 3350-9982, 3350-9994, 3350-9032.

P



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.240.000/0001-64
Razão Social: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/08/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/02/2021
FGTS	Validade:	05/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/11/2020
Receita Municipal	Validade:	11/10/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/09/2020 08:58

1 de 1

CPF: 103.086.209-50 Nome: RENATO NOVAES DAGIOS

Ass: Renato Novas Dagios



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.240.000/0001-64
Razão Social: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA TUPY, 1723 - BLOCO B - NOVA BRASILIA - Joinville / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.240.000/0001-64
Razão Social: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA	13664	31/03/2021



5/10

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.240.000/0001-64
Razão Social: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.240.000/0001-64
Razão Social: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

510
6

Contribuinte.

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
<small>CNPJ/CNP</small> 23.240.000/0001-64	<small>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small>		<small>Início Atividade com ICMS</small> 08/10/2015
<small>INSCRIÇÃO ESTADUAL</small> 257.756.337	<small>NOME EMPRESARIAL</small> INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI		
<small>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</small> INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI			
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</small> 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</small> 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
<small>CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS</small> - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 09/10/2015 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/11/2019			
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</small> 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)			
<small>LOGRADOURO</small> RUA TUPY	<small>NÚMERO</small> 1723	<small>COMPLEMENTO</small> BLOCO B	
<small>CEP</small> 89214-505	<small>BAIRRO/DISTRITO</small> NOVA BRASÍLIA	<small>MUNICÍPIO</small> JOINVILLE	<small>UF</small> SC
<small>SITUAÇÃO CADASTRAL</small> ATIVO desde 08/10/2015			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
 Emitido em 01/09/2020 15:17:51 (data e hora de Brasília).

P
1/1

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 1/9/2020	 SANTA CATARINA
---	--	---

Data da Consulta: 1/9/2020

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	2324000000164	Inscrição Estadual:	257756337
Nome/Razão Estadual:	INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI		

ENDERECO

Logradouro:	RUA: TUPY			
Número:	1723	Complemento:	BLOCO B	
Bairro:	NOVA BRASILIA			
UF:	SC	Município:	JOINVILLE	
CEP:	89214505			
Endereço Eletrônico:	societario@consultecsc.com.br		Telefone:	47 30322170

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	08/10/2015		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	08/10/2015
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	NORMAL
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4044301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 09/10/2015			
- - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/11/2019			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.761.779/0001-80
Razão Social: NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Nome Fantasia: NUCLEO NUTRICAÇÃO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/02/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/02/2021
FGTS Validade: 20/10/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/10/2020
Receita Municipal Validade: 22/11/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.761.779/0001-80
Razão Social: NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Nome Fantasia: NUCLEO NUTRICAÇÃO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

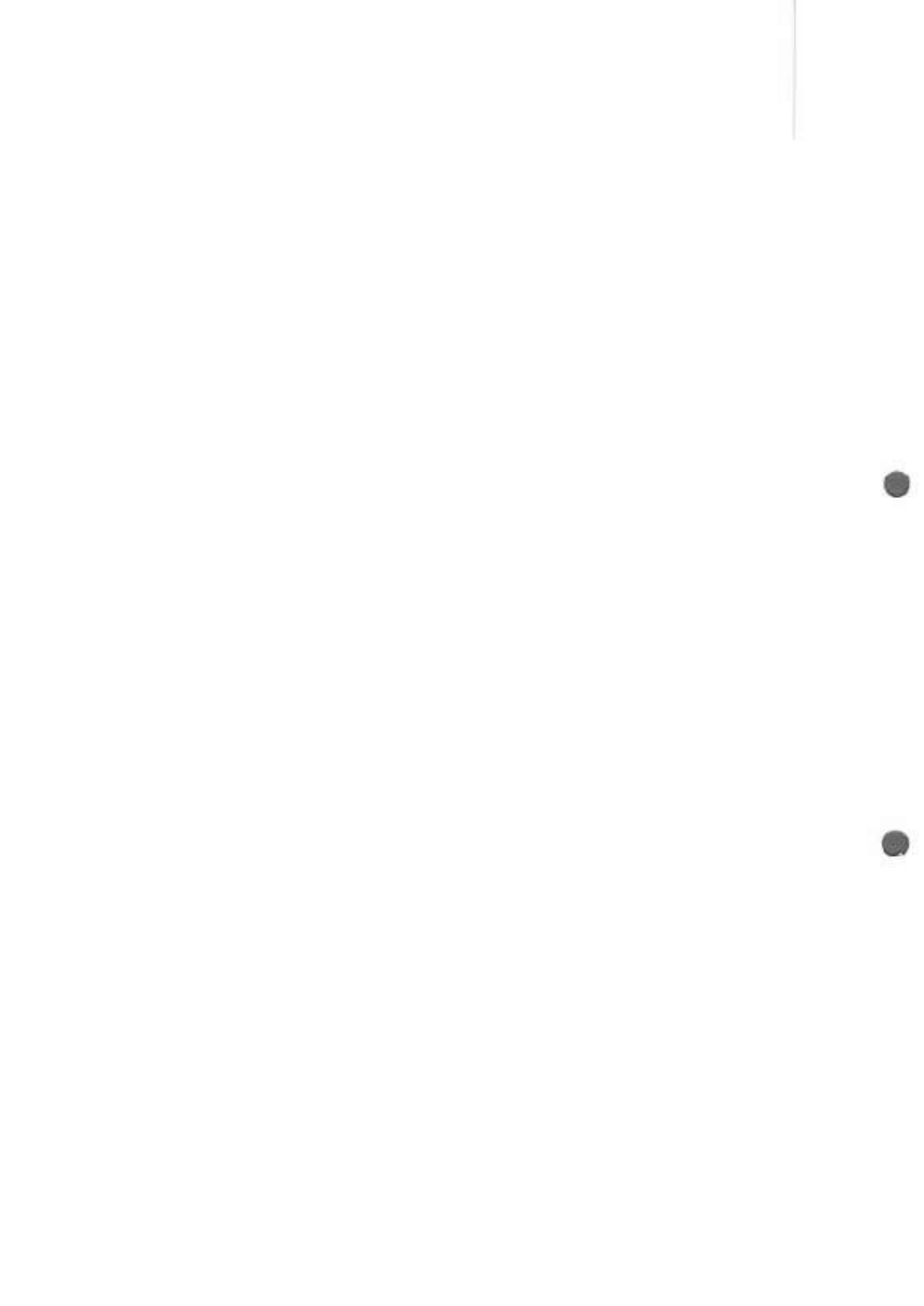
Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 185.524.049-15 Participação Societária: 80,00%
Nome: JOSE ANTONIO APARECIDO URBANO
Carteira de Identidade: 51777522 Órgão Expedidor: SIE PR
Data de Expedição: 09/12/1987 Data de Nascimento: 22/10/1952
Filiação Materna: TEREZINHA MARCELINO URBANO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 592.947.449-49
Nome: MARIA DE FATIMA SERAFIM MATOS URBANO
Carteira de Identidade: 053536604 Órgão Expedidor: MEX PR
Data de Expedição: 10/07/1997

CEP: 81.750-190
Endereço: RUA PAULO SETUBAL, 5400 - CASA 19 - BOQUEIRAO
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 32867177
E-mail: licitacao.nucleo@gmail.com



Relatório de Sócio / Administrador

6

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 067.115.839-22 Participação Societária: 20,00%
Nome: GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO
Carteira de Identidade: 0506342070 Órgão Expedidor: MEX PR
Data de Expedição: 12/08/2016 Data de Nascimento: 02/10/2001
Filiação Materna: MARIA DE FATIMA SERAFIM MATOS URBANO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 81.750-190
Endereço: RUA PAULO SETUBAL, 5400 - CASA 19 - BOQUEIRAO
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 32867177
E-mail: licitacao.nucleo@gmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/10/2020 10:44:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
CNPJ: **34.761.779/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016,

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 18562408915 06711583922

LIMPAR

Simp
6

Data da consulta: 07/10/2020 10:49:19

Data da última atualização: 07/10/2020 05:11:42

DESCRIÇÃO	CPF/CNPJ DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	TIPO DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
-----------	------------------------	--------------------	--------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado.



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/10/2020 às 10:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 185.524.049-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F7D.C87A.5B5E.E842 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/10/2020 às 10:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 067.115.839-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F7D.C893.D53C.C867 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE ANTONIO APARECIDO URBANO**

CPF/CNPJ: **185.524.049-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:48:02 do dia 07/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1UA8071020104802

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



550

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO**

CPF/CNPJ: **067.115.839-22**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:48:23 do dia 07/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YRKQ071020104823

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

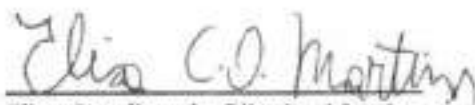
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.761.779/0001-80, com sede na Avenida das Torres, nº 5200, bairro São Pedro, na cidade de São José dos Pinhais – Estado do Paraná – CEP 83.005-450, é nosso fornecedor da linha *Ostomy Care*, *Continence Care* e *Wound & Skin Care* do fabricante **COLOPLAST**.

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da referida empresa em relação à entrega dos materiais, qualidade dos produtos, preços finais e prazos, foram satisfatórios, nada constando em seu desabono até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Curitiba, 06 de julho de 2020.



Elisa Caroline de Oliveira Martins
Coordenadora de Farmácia
RG: 6004995-5
CPF: 066.493.979-11

05.503.803/0001-82

BABY CARE SERVIÇOS DE
SAÚDE LTDA

AV. SETE DE SETEMBRO, 6216
SEMINÁRIO - CEP 80.240-001
CURITIBA-PR




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.761.779/0001-80, com sede na Avenida das Torres, nº 5200, bairro São Pedro, na cidade de São José dos Pinhais – Estado do Paraná – CEP 83.005-450, é nosso fornecedor da linha Ostomy Care, Continence Care e Wound & Skin Care do fabricante COLOPLAST.

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da referida empresa em relação à entrega dos materiais, qualidade dos produtos, preços finais e prazos, foram satisfatórios, nada constando em seu desabono até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Paranaguá-PR, 04 de junho de 2020.


LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Rua João Eugênio, nº 959 – Centro Histórico – Paranaguá – Pr

552
Documento Autenticado: Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 2º e 7º do V. 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 025/1994 e Art. 8º do RII da Lei Estadual 73.109/08 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido pelo
O referido é verdade. Dia: 04/06/2020. Cartório de Azevedo Bastos, Rua: João José de Azevedo, nº 100, Curitiba - PR. CNPJ: 06.940.000/0001-01



ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2020 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de bolsas de colostomia e curativos especiais, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses.

Aos **sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte**, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

1) Desclassificar para a empresa **A.P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

Lote 04

Item 05: 8080/ Curativo de Alginato De Cálcio E Sódio, por ter cotado produto em desconformidade com o descritivo técnico exigido no Anexo I do Edital de Embasamento, conforme análise técnica anexa.

2) Desclassificar para a empresa **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

Lote 04

Item 05: 8080/ Curativo de Alginato De Cálcio E Sódio, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos em edital de embasamento, referente à classificação da proposta.

Lote 06

Item 07: 214500/ Curativo hidrogel, tubo, não estéril, por ter cotado produto em desconformidade com o descritivo técnico exigido no Anexo I do Edital de Embasamento, conforme análise técnica anexa.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



3) Desclassificar para a empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

Lote 06

Item 07: 214500/ Curativo hidrogel, tubo, não estéril, por ter cotado produto em desconformidade com o descritivo técnico exigido no Anexo I do Edital de Embasamento, conforme análise técnica anexa.

4) Desclassificar para a empresa **MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

Lote 04

Item 05: 8080/ Curativo de Alginato De Cálcio E Sódio, por não ter encaminhado a amostra solicitada para o item, através de ofício.

5) Desclassificar para a empresa **TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

Lote 05

Item 06: 211070/ Curativo á base de espuma de poliuretano com prata, 15 x 15, por ter cotado produto em desconformidade com o descritivo técnico exigido no Anexo I do Edital de Embasamento, conforme análise técnica anexa.

6) Classificar para a empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Lote 01

Item 01: 213226/ Bolsa Para Colostomia Com Flange De 45mm A 70mm Drenável, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1000 unidades

Valor unitário: R\$ 9,00

Valor total: R\$ 9.000,00

Marca: Coloplast

Item 02: 213227/ Placa Para Estomia Plana 45mm A 70mm Moldável Ou Recortável Para Bolsa De Colostomia, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Handwritten marks: "B", "1", "2", and "ortl" in the bottom right corner.



Quantidade: 1.000 unidades

Valor unitário: R\$ 19,00

Valor total: R\$ 19.000,00

Marca: Coloplast

Lote 02

Item 03: 148148/ Bolsa para Dreno, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 unidades

Valor unitário: R\$ 7,80

Valor total: R\$ 2.340,00

Marca: Coloplast

Lote 03

Item 04: 211380 / Creme de Barreira, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades

Valor unitário: R\$ 35,00

Valor total: R\$ 52.500,00

Marca: Coloplast

7) Classificar para a empresa **HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Lote 06

Item 07: 214500/ Curativo hidrogel, tubo, não estéril, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 18,90

Valor total: R\$ 56.700,00

Marca: Debrigel

8) Classificar para a empresa **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP** o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Handwritten notes: "B" with an arrow pointing to the right, "M" with an arrow pointing to the left, and the number "3" below them.



Lote 04

Item 05: 8080/ Curativo de Alginato De Cálcio E Sódio, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades

Valor unitário: R\$ 31,05

Valor total: R\$ 46.575,00

Marca: Convatec

9) **Classificar** para a empresa **NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Lote 05

Item 06: 211070/ Curativo á base de espuma de poliuretano com prata, 15 x 15, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades

Valor unitário: R\$ 40,00

Valor total: R\$ 60.000,00

Marca: Biatan AG

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

- 1) Julgar habilitada a empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;
- 2) Julgar habilitada a empresa **HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;
- 3) Julgar habilitada a empresa **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;
- 4) Julgar habilitada a empresa **NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;


Ainda, informo que não houve itens desertos e/ou fracassados no certame em epigrafe.


ml
B N
4




**Total geral do pregão eletrônico nº 050/2020- Feas é de R\$ 246.115,00
(duzentos e quarenta e seis mil cento e quinze reais).**

Nada mais tendo a constar a ata foi assinada pela Pregoeira e equipe de Apoio.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira


Juliano Eugenio de Silva
Equipe de Apoio


Mirelle Pereira Fonseca
Equipe de Apoio



Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 283 - Compras

11 de agosto de 2020.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 060/2020 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo apresentaram os documentos exigidos nos itens 1 e 2 do Anexo I do Edital de Embasamento:

- ✓ AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA;
- ✓ MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;
- ✓ TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

A empresa MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA classificada para o Item 05: 8080 / Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio (fita) não apresentou a documentação exigida nos itens 1, 2, 3 e 4 do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa está desclassificada.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 213226 / Bolsa para Colostomia com Flange de 45mm a 70mm Drenável:

- A empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.



Item 02: 213227 / Placa para Estomia Plana 45mm a 70mm Moldável ou Recortável para Bolsa de Colostomia:

- A empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 03: 148148 / Bolsa para Dreno, Recortável de 19mm a 64mm:

- A empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 04: 211380 / Creme de Barreira Para Manter o pH da Pele Em Estomia:

- A empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 06: 211070 / Curativo Espuma Poliuretano + Prata 15 x 15cm:

- A empresa TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada. **SOLICITAR AMOSTRA – 3 UNIDADES**

Item 07: 214500 / Curativo Hidrogel, Tubo, Não Estéril (tubo min 85g):

- A empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado, porém, o produto cotado da marca Casex não atende o descritivo por ser estéril. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA que é a segunda colocada no certame também cotou o produto da marca Casex, portanto, também está desclassificada.

[Handwritten signatures and initials]



Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Solicitar documentação e amostra (3 unidades de cada) dos próximos colocados no certame para os itens:

- Item 05: 8080 / Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio (fita)
- Item 07: 214500 / Curativo Hidrogel, Tubo, Não Estéril (tubo min 85g)

Fabiana Martins
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

mtl
8



Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81 110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 291 - Compras

18 de agosto de 2020.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 050/2020 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo apresentaram os documentos exigidos nos itens 1 e 2 do Anexo I do Edital de Embasamento:

- ✓ A. P. TORTELLI COM. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;
- ✓ HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 05: 8080 / Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio (fita):

- A empresa A. P. TORTELLI COM. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 07: 214500 / Curativo Hidrogel, Tubo, Não Estéril (tubo mín 85g):

- A empresa HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Fabiana Martins
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

J
ml 9



Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
licitacoes@feaes.curitiba.pr.gov.br

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

Item 05: 8080/ Curativo de Alginato De Cálcio E Sódio: Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio. Fibras de não tecido, derivadas de algas marinhas marrons, compostas no mínimo pelos ácidos gulurônico e manurônico. Indicado para absorção superior de exsudato dentro do curativo, para evitar vazamentos e maceração da pele perilesional, além do controle de hemorragias leves. Curativo que permita corte para o ajuste de tamanho, profundidade ou forma da lesão. Apresentação: fitas com no mínimo 2g e/ou 40cm, embaladas individualmente, em embalagem estéril. Obs: A cotação deste item deverá ser feita por embalagem unitária. **Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.**

MARCA/ MODELO: Curatec

ANÁLISE

O material atende ao descritivo? () sim (X) não

JUSTIFICATIVA: Solicitadas fitas com 40cm, o produto encontrado era de 30cm.

Curitiba, 27 de agosto de 2020.

Roberta Lopes de Almeida

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Francisco José Koller
Matrícula 4455
Coord de Enfermagem

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Handwritten initials and marks



Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
licitacoes@feaes.curitiba.pr.gov.br

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

Item 06: 211070/ Curativo à base de espuma de poliuretano com prata, 15 x 15:
Curativo a base de espuma de poliuretano com prata, composto por espuma de poliuretano impregnada com ions de prata e filme de poliuretano com permeabilidade seletiva e propriedade tranca fluido. A prata deve ser liberada continuamente até 07 dias, ou enquanto em contato com exsudato, com espessura mínima de 4mm. Indicação: para feridas infectadas com risco de infecção ou dificuldade de cicatrização, que apresentem de moderada a alta exsudação. Medidas: 15 x 15cm. As medidas podem apresentar variação máxima de 10%. Acondicionamento: os curativos deverão estar embalados individualmente e acondicionados em caixas com no mínimo 05 unidades. **Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.**

MARCA/ MODELO: Silversoft

ANÁLISE

O material atende ao descritivo? () sim (X) não

JUSTIFICATIVA: Produto não apresenta permeabilidade seletiva, pois não evita o fluido totalmente na espuma, as redes cobrem a lesão apresentando muito exsudato no luto e pouco na espuma.

Curitiba, 01 de setembro de 2020.

Adrieli D. D. Oliveira

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Francisco José Koller
Matrícula 4459
Coord. de Engenharia

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

11
MH

SILVERSOFT
Curativo De Espuma Com Ions De Prata
Esterilização: Radiação Gama
ANVISA nº 80691716648



Sabia mais em:
www.vitamaterial.com.br

DESCRIÇÃO

O SILVERSOFT é uma espuma, não aderente, de Poluretano impregnada com Ions de prata, espessa, composta de película adesiva e transparente PU (poliuretano). As fibras e a espessura da ferida são absorvidos no curativo ao mesmo tempo que os Ions de prata podem ser liberados do curativo para atingir efeito antibacteriano. A concentração dos Ions de prata no curativo é de 100mg/m² (3000-8000ppm). A estrutura porosa da espuma de Poluretano auxilia na absorção do exsudato. Com a absorção do exsudato é formado um gel, que auxilia na formação do tecido de granulação e na cicatrização. O curativo com prata é macio, elástico confortável e pode diminuir a pressão da ferida. O produto é não adesivo, antitrombotico, absorve o exsudato e permite a respiração da pele.

BENEFÍCIOS

- Ação antimicrobiana
- Não aderente
- Excelente evaporação do exsudato (AVTR)
- Alta capacidade de absorção
- Espuma macia e hipotérmica

INDICAÇÕES

O SILVERSOFT, destina-se ao tratamento de feridas com exsudato de moderada a elevada. Os Ions de prata liberado tem a função antibacteriana. Indicado para úlceras de perna e decúbito, feridas suturadas, queimaduras de grau I-II, de espessura parcial e áreas de envolvimento parcial-misto em fase de cura feridas, como úlceras de pressão sacral, que podem diminuir a pressão da ferida.

O intervalo para a troca do curativo dependerá inteiramente do estado da ferida e da natureza do curativo secundário. Quando o curativo é aplicado a feridas muito exsudativas ou ressequidas pode ser substituído imediatamente, mas à medida que a cicatrização avança e a quantidade de exsudato diminui, o intervalo entre mudanças pode ser prolongado para até 7 dias. Nesta fase, uma mudança para um curativo alternativo - como um produto de filme, deve ser considerada para conservar a umidade.

CONTRA - INDICAÇÕES

Feridas secas: Feridas com exsudato mínimo. Feridas com tecido necrótico seco ou preto, até que este tenha sido removido cirurgicamente ou por outro meio. Não deve ser utilizado em condições onde a pele ao redor do curativo esteja flácida e comprometida. Pacientes com histórico de sensibilidade à prata ou que já tenham tido reações alérgicas ao curativo e ou a qualquer um de seus componentes.

Não deve ser usado juntamente com outros agentes cáusticos como soluções de hipoclorito e peróxido de hidrogênio. Não deve ser usado durante tratamentos com radiação ou esemes, como por exemplo para Raios X, ultrassom, imagem por ressonância magnética.

PRECAUÇÕES E OBSERVAÇÕES

A utilização inicial deste produto deve ser feita sob a supervisão de um profissional da área de saúde. Fabricante Recomendado Usa (leia): Se ocorrer maior irritação (vermelhidão, inflamação), maceração (embranquecimento da pele), hipergranulação (formação excessiva de tecido) ou sensibilidade (reação alérgica) consulte um profissional da área de saúde. Não utilize o produto fora da validade. Não utilize o produto caso sua embalagem primária esteja rompida ou danificada, isso pode ter prejudicado a esterilização do produto. As feridas clinicamente infectadas tratadas com o curativo de espuma com prata devem ser cuidadosamente monitoradas e a terapia antibiótica sistêmica considerada se a infecção não for resolvida.

INSTRUÇÕES DE USO

SILVERSOFT deverá ser aplicado conforme instruções a seguir:

1. Limpe a lesão e ao redor dela conforme os procedimentos de prática ou de acordo com as instruções do médico ou profissional de saúde, geralmente com solução salina ou limpador de feridas; 2. Retire o excesso de umidade da ferida e da pele ao redor encostando levemente uma esponja de gaze esteril; 3. Certifique-se de que a área da ferida está limpa e seca antes de usar o curativo; 4. Deve ser instalado um curativo que sobreponha pelo menos 2 centímetros da margem da ferida; 5. Coloque o curativo de espuma de prata sobre a ferida e fixe-o com esparadrapo ou bandagem fi. Troque o curativo quando o curativo secundário ficar saturado ou muda de acordo com o protocolo estabelecido por um profissional de saúde; 7. Como mudar: remova cuidadosamente o curativo secundário e elimine-o. Levante e retire o curativo do local da ferida. Limpe o local com um limpador de feridas ou solução salina normal; 8. Desarte o dispositivo de acordo com o protocolo implementado na instituição. O intervalo entre as trocas do curativo dependerá inteiramente do estado da ferida e da natureza do curativo secundário. Inicialmente, poderá ser necessária a troca diária do curativo aplicado em feridas altamente exsudativas ou com crostas, mas conforme o progresso da cicatrização e a quantidade de redução de exsudato, o intervalo entre as trocas poderá ser prorrogado para até 7 dias.

TAMANHOS

10cm X 10cm; 15cm X 15cm; 20cm X 20cm; 14cm X 23cm; 10cm X 20cm

Numero do lote e data de vencimento: Vide Cartucho

Armazenar e transportar à temperatura ambiente, ao abrigo de luz e umidade.

Em temperatura de 25°C



Não utilize se a embalagem estiver danificada.

registro F 000000000 - Vita Medical Material Hospitalar LTDA

CNPJ: 16.542.970/0001-00

Atividade: 84.99-01-00

Aut. Func. Anvisa nº 079994/01/0001

Fabricante: Vita Medical Hospitalar Ltda - CNPJ nº 16.542.970/0001-00

Vita Medical Hospitalar Ltda - CNPJ nº 16.542.970/0001-00



Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feases.curitiba.pr.gov.br



Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
licitacoes@feases.curitiba.pr.gov.br

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

Item 07: 214500/ Curativo hidrogel, tubo, não estéril: Gel amorfo, absorvente, não estéril, transparente e viscoso, composto por carboximetilcelulose sódica, propilenoglicol, com alginato de cálcio e sódio e água purificada. Apresentação: tubo com no mínimo 85 gramas. Obs.: Será considerado o menor preço por grama. A cotação deste item deverá ser feita por unidade, portanto deverá ser informada na proposta a quantidade do produto existente na embalagem final.

MARCA/ MODELO: Debrigel

ANÁLISE

O material atende ao descritivo? (X) sim () não

JUSTIFICATIVA: Produto atende ao descritivo.

Curitiba, 29 de agosto de 2020.

Adrieli P. S. Oliveira

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Francisco José Koller
Matrícula 4459
Código de Carimbo

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação



Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Av. José Abílio Costelo, 135
Dist. Ind. De Ulices do S. Guimardes
CEP 15092-404 São José do Rio Preto - SP
Fone: 17 3502-1400
www.helianto.com.br

À
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

A/C Equipe técnica: Dainna Lugarini

Conforme o contato telefônico, segue os esclarecimentos sobre a esterilidade do produto DEBRIGEL ALG CA da HELIANTO FARMACÊUTICA.

O produto DEBRIGEL ALG CA (hidrogel com alginato de cálcio e sódio) no passado era um produto estéril e em sua composição contendo todos os conservantes para se manter após aberto até sua validade, portanto, o produto era utilizado como não estéril após aberto. Após várias consultas mercadológicas e análises clínicas, a Helianto Farmacêutica decidiu tornar o produto DEBRIGEL ALG CA não estéril. Após o pedido ANVISA deixou-se de realizar os teste de esterilidade - publicado deferimento na ANVISA no diário oficial no 09/09/2019 - (passou a ser não estéril) e manteve o procedimento de irradiação até o termino das análises para a segurança do produto. Após o termino das avaliações a aprovação da ANVISA com deferimento no dia 25/05/2020 no diário oficial sobre a alteração, retirou-se inclusive a irradiação do produto.

Em consulta pública no site da ANVISA:

Ao consultar o site da ANVISA: <http://portal.anvisa.gov.br/produtos-para-a-saude>

Link no registro e notificação → acessar → <http://portal.anvisa.gov.br/produtos-para-a-saude>

31/08/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Conectivos / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto		
Nome da Empresa	HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA	
CNPJ	04.001.487/0001-00	Autenticação
Produto	DEBRIGEL ALG CA - FIBROGEL COM ALGINATO	
Modelo Produto Básico		
Montagem contendo 1g, 10g, 15g, 20g, 25g, 30g, 40g, 50g, 60g, 70g, 80g, 90g, 100g, 120g. Caixa com 1 ou 10 ou 50 embalagens. Embalagem contendo 1g, 10g, 15g, 20g, 25g, 30g, 40g, 50g, 60g, 70g, 80g, 90g, 100g, 120g. Caixa com 1 ou 10 ou 20 ou 50 embalagens.		
Tipo de Análise	Análise	Expediente, data e hora de validade
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	DOC 2.1 - Embalagem Debrigel Alg Ca 30g.pdf	218322620-4 - 07/07/2020 - 03.28
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	DOC 2.2 - Embalagem Debrigel Alg Ca 60g.pdf	218322620-4 - 07/07/2020 - 03.28
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	DOC 2.3 - Cartucho Debrigel Alg Ca 30g.pdf	218322620-4 - 07/07/2020 - 03.28
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	DOC 2.4 - Cartucho Debrigel Alg Ca 60g.pdf	218322620-4 - 07/07/2020 - 03.28
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	DOC 4 - Instrução de Uso Debrigel Alg Ca.pdf	218322620-4 - 07/07/2020 - 03.28
Marca Têxtil	G&L	
Registro	502259000	
Processo	2301.040002/2009-44	
Fabricante Legal	FABRICANTE: HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA - SP/MS.	
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO	
Validade do Registro	10/08/2024	

Validar

mlf 14



Av. José Aóbio Cordeiro, 135
Dist. Ind. Dr. Uliasse do S. Guimarães
CEP 15092-404 São José do Rio Preto - SP
Fone: 17 3362-1400
www.helianto.com.br

Na consulta pública, consta a Instrução de uso do DEBRIGEL ALG CA atualizada e nela não consta nenhuma informação ligada a esterilidade do produto ou que passa por processo de radiação. Portanto o produto DEBRIGEL ALG CA é um produto não estéril.

Dentro da mesma página citada acima, esta a publicação da alteração final da NÃO ESTERILIDADE do produto DEBRIGEL ALG CA.

27/06/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DCU

Empresa	HELANTO FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	04.506.487/0001-30
DCU - SE	DE Publicação: 25/05/2020	Revolução: 1036	DE Revolução: 21/05/2020

NOME DA EMPRESA / CNPJ

AUTORIZAÇÃO

NOME TÉCNICO

NUMERO DO PROCESSO

NOME COMERCIAL

FABRICANTE

MODELO(S) DO PRODUTO

CLASSE

PETIÇÕES / EXPEDIENTES

REGISTRO

HELANTO FARMACEUTICA LTDA / 04.506.487/0001-30

8 02252-0

Del

20201 0430022020-44

DEBRIGEL ALG CA - HEDROGEL COM ALGINATO

FABRICANTE: HELANTO FARMACEUTICA LTDA - BRASIL

Embalagem contendo 5g, 15g, 20g, 25g, 30g, 40g, 50g, 60g, 75g, 80g, 85g, 100g, 120g. Caixa com 1 ou 10 ou 50 unidades. Embalagem contendo 5

CLASSE: III

80220200000

80150 - MATERIAL - Alteração de informações do relatório técnico em registro de material de uso médico / 072602005-4

Consultado em 27/06/2020 19:16:10 no endereço

<https://consultas.ans.gov.br/fassuamento/tecnico/252510430022020-44/252510430022020-44/150064>

Voltar

Durante o processo licitatório da FEAS de Curitiba ainda tínhamos em nosso estoque o lote produto do DEBRIGEL ALG CA irradiado (não estéril), porém esse lote já terminou. Portanto, encaminhamos 3 unidades de amostra do produto para avaliação técnica, com todos os documentos já atualizados. Caso esse item seja Adjudicado para a HELANTO FARMACÊUTICA iremos fornecer e irão fazer o uso de produto totalmente NÃO ESTÉRIL.

Na data de hoje já temos um novo lote do produto DEBRIGEL ALG CA sem a palavra irradiado, ou seja, totalmente NÃO ESTÉRIL. Caso ainda haja dúvida sobre a esterilidade ou julgar necessário, podemos encaminhar novas amostras para a comprovação do atendimento ao descritivo do Edital e para sanar toda e/ou qualquer tipo de dúvida.

mlf 15



Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Av. José Abdon Coscabo, 135
Dist. Ind. Dr. Ulisses da S. Guimarães
CEP 15092-406 São José do Rio Preto - SP
Fone: 17 3302-1600
www.helianto.com.br

A HELIANTO FARMACÊUTICA espera que tenha sanado todas as dúvidas, mas caso ainda vier ocorrer, estamos à disposição.

Diante disso, agradecemos a atenção prestada e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Estamos à disposição para qualquer dúvida.

Desde já agradecemos a atenção.

São José do Rio Preto, 27 de agosto de 2020

Atenciosamente,

HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA



DEBRIGEL ALG CA



DEBRIGEL ALG CA

Hidrogel com Alginato de Cálcio e Sódio. É um desbrindante eutóxico. Hidrata as feridas secas, absorve o exsudato e mantém um ambiente úmido. Indicado para feridas agudas, crônicas, traumáticas, de profundidade superficial, parcial, total, Cortes, abrasões, lacerações e queimaduras de primeiro e segundo grau.

COMPOSIÇÃO: Alginato de Sódio e Cálcio, Carboximetil Celulose Sódica, Carbômero, Propilenoglicol, Hidroxipropilglicosil, Hidroximetilparabeno, Imidazolidinil urea, Amonometilpropanol, Água Purificada.

ANVISA Classe III 80225200009

Apresentações disponíveis

Biotapa: 30g e 85g



helianto
FARMACÊUTICA

Versão: 11/2019

DEBRIGEL ALG Ca[®]

Hidrogel com Alginato de Cálcio e Sódio

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: DEBRIGEL ALG Ca[®] - Hidrogel com Alginato é um gel hidratante, composto de hidrocolóides (Carboximetilcelulose e Carbômero) e Alginato de Sódio e Cálcio num excelente equilíbrio: transparente e viscoso. Ao mesmo tempo em que hidrata as feridas secas, também apresenta a capacidade de absorver o exsudato da ferida criando um ambiente úmido que favorece o processo natural de cicatrização para o desbridamento do tecido desvitalizado ou reepitelizado, permitindo a volta da não transmissão de sinais, sem distúrbios de lesões locais firmes.

COMPOSIÇÃO: Alginato de Sódio e Cálcio, Carboximetil Celulose Sódica, Carbômero, Propileno glicol, Hidroxipropilcarbano, Hidroximetilquaternil, metacrilato) uma Ammoniohipropenoil, Água Purificada.

INDICAÇÃO: DEBRIGEL ALG Ca[®] - Hidrogel com Alginato é indicado no desbridamento, absorção de exsudato e tratamento de lesões crônicas e agudas como úlceras por pressão, úlceras de pernas de estase venosa, pé diabético, queimadura de 1^o e 2^o grau, cortes, abrasões e lacerações.

MODO DE USAR: PRODUTO DE USO TÓPICO

LIMPEZA DO FERIMENTO:

- Corte todo o procedimento e descarte-as ao término do uso.
- Prepare um frasco de solução fisiológica 0,9% estéril (SF) com água 40x12 (produto de gargalo) e fim de conter que a solução seja aplicada sob pressão aproximadamente 15 psi, incline o frasco a um ângulo 45-90°.
- Pressione o frasco e direcione o jato para ferida.
- Lave a ferida abundantemente com a solução (SF).
- Seque as bordas com uma gaze limpa.
- Mantenha o leito da ferida umedecido.

IMPORTANTE: Não fricione a lesão, evite limpeza mecânica, injeção pontual na higienização das feridas, pois as mesmas promoverão a retirada não só da coqueação como também das células de granulação recém formadas. No caso de feridas traumáticas, lave o ferimento exclusivamente com água e sabão para remover a sujeira.

APLICAÇÃO DO PRODUTO: Aplique DEBRIGEL ALG Ca[®] - Hidrogel com Alginato diretamente dentro da ferida previamente limpa. Não exceda o nível da pele ao redor da ferida a fim de não causar as bordas.





54

10

REMOÇÃO E OUTROGA DO CURATIVO:

- Cabelos livres de protetimento e desalinhados no ferimento do curativo.
- Limpeza o curativo com solução fisiológica 0,9% estéril (SF) antes de removê-lo, exceto em lesões hemorrágicas ou quelmólicas.
- Remover o curativo.
- Promover a limpeza da ferida como descrito no item "Limpeza do ferimento".
- Trocar o curativo a cada 24 horas, ou no caso de feridas com grande exsudato, sempre que o curativo estiver saturado.
- Caso se necessite, o curativo com gaze e fios ou com faixas, evitando uso de esparadrapo.

CONTRA INDICAÇÕES: Não são contraindicadas situações existentes ou traçados adversos. No caso de hipersensibilidade a algum dos componentes da fórmula, infelizmente o usuário procure orientação médica.

PRECAUÇÕES: A substituição, trocadora em lesões crônicas e um fungicida comum e não constitui contra-indicação ao uso de **DEBRIGEL ALG Ca[®]**. Se houver suspeita de infecção ou se esta se desenvolver durante o uso de **DEBRIGEL ALG Ca[®]** deve-se iniciar terapêutica antibiótica adequada, podendo continuar a utilização do produto, porém a manutenção do processo de cicatrização da ferida deverá estar sob supervisão médica. Não se recomenda o uso do curativo colado na presença de infecções por aeróbios.

DEBRIGEL ALG Ca[®] ao promover ambiente úmido à ferida favorece o desbridamento e a remoção do tecido necrótico, como consequência a ferida poderá parecer maior após a lesão dos primeiros curativos. Causa baixa de prurido e de descamações no tecido do curativo. Não exerce o nível de pressão ao aderir da ferida a fim de não machucar os bordos. Não irrita a ferida, evita força mecânica, irradiação ou calor na higienização das feridas, pois as mechas promovem a resaca. Não se dá colorização como também das células de granulação recém formadas. Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Antes de usar observe o aspecto do produto.

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO: **DEBRIGEL ALG Ca[®]** deve ser mantido à temperatura ambiente. Evitar refrigeração e exposição a umidade excessiva. Não tocar a embalagem na ferida. O produto possui sistema conservante que o mantém em condições de uso mesmo após aberto. Se respeitados os cuidados de conservação o produto poderá ser utilizado durante todo o seu prazo de validade.

APRESENTAÇÕES:
Blisters contendo 10g, 15g, 20g, 25g, 30g, 40g, 50g, 60g, 70g, 80g, 95g, 100g, 120g
caixa com 1, 10, 24 ou 30 blisters.

Responsável Técnica: Dra. MARCELO FERRARI FICOLIN - CRF 3P 27.817
ANVISA CLASSE B/Nº: 8022520000
Lote, Data Fabricação e Validade - vide embalagem
Produto Nacional
Fabricado por: H&S (ANTO) FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ: 04.506.487/0001-30 - Indústria Brasileira
Av. José Abade Casaró, 135 - São José do Rio Preto - SP
SAC: (17) 3342-1608 - e-mail: atendimento@terra.com.br / sac@helianto.com.br

19



Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5642
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 323 - Compras

24 de setembro de 2020.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 050/2020 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo apresentaram os documentos exigidos nos itens 1 e 2 do Anexo I do Edital de Embasamento:

- ✓ INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP;
- ✓ NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 05: 9080 / Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio (fita):

- A empresa INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 06: 211070 / Curativo Espuma Poliuretano + Prata 15 x 15cm:

- A empresa NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
licitacoes@feaes.curitiba.pr.gov.br

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

Item 05: 8080/ Curativo de Alginato De Cálcio E Sódio: Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio. Fibras de não tecido, derivadas de algas marinhas marrons, compostas no mínimo pelos ácidos galurônico e manurônico. Indicado para absorção superior de exsudato dentro do curativo, para evitar vazamentos e maceração da pele perilesional, além do controle de hemorragias leves. Curativo que permita corte para o ajuste de tamanho, profundidade ou forma da lesão. Apresentação: fitas com no mínimo 2g e/ou 40cm, embaladas individualmente, em embalagem estéril. Obs: A cotação deste item deverá ser feita por embalagem unitária. Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

MARCA/ MODELO: Convatec

ANÁLISE

O material atende ao descritivo? (X) sim () não

JUSTIFICATIVA: Qualidade apresentada na absorção do exsudato, sem maceração da pele perilesional, apresenta bons resultados em pesquisas científicas. Respondeu em 12 dias fendas com profundidade, absorção bem em fendas com profundidade e semântica adequada ao descritivo.

Curitiba, 30 de Setembro de 2020

Adriana Oliveira

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

MAP
21



EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2020 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de bolsas de colostomia e curativos especiais, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses.

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **Pregão Eletrônico nº 050/2020- Feas** são:

1) **Classificar** para a empresa Aaba Comércio De Equipamentos Médicos LTDA (80.392.566/0001-45) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Lote 01

Item 01: 213226/ Bolsa Para Colostomia Com Flange De 45mm A 70mm Drenável, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1000 unidades

Valor unitário: R\$ 9,00

Valor total: R\$ 9.000,00

Marca: Coloplast

13,3450

Item 02: 213227/ Placa Para Estomia Plana 45mm A 70mm Moldável Ou Recortável Para Bolsa De Colostomia, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor unitário: R\$ 19,00

Valor total: R\$ 19.000,00

Marca: Coloplast

2244

Lote 02

Item 03: 148148/ Bolsa para Dreno, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 unidades

Valor unitário: R\$ 7,80

12,4667

10



Valor total: R\$ 2.340,00

Marca: Coloplast

Lote 03

Item 04: 211380 / Creme de Barreira, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades

Valor unitário: R\$ 35,00

Valor total: R\$ 52.500,00

Marca: Coloplast

Valor total para a empresa: R\$ 82.840,00 (oitenta e dois mil oitocentos e quarenta reais).

2) Classificar para a empresa Hellanto Farmacêutica LTDA (04.506.487/0001-30) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Lote 06

Item 07: 214500/ Curativo hidrogel, tubo, não estéril, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 18,90

Valor total: R\$ 56.700,00

Marca: Debrigel

Valor total para a empresa: R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).

3) Classificar para a empresa Infinity Medicamentos Eireli EPP (23.240.000/0001-64) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Lote 04

Item 05: 8080/ Curativo de Alginato De Cálcio E Sódio, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades

Valor unitário: R\$ 31,05

Valor total: R\$ 46.575,00

Marca: Convatec



Licitações
Rua Lothário Boulin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

Valor total para a empresa: R\$ 46.575,00 (quarenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais).

4) Classificar para a empresa Núcleo Comércio de Produtos para Saúde LTDA (34.761.779/0001-80) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Lote 05

Item 06: 211070/ Curativo á base de espuma de poliuretano com prata, 15 x 15, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades

Valor unitário: R\$ 40,00

Valor total: R\$ 60.000,00

Marca: Biatan AG


Valor total para a empresa: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Ainda, informo que não houve itens desertos e/ou fracassados no certame em epígrafe.

Total geral do pregão eletrônico n°. 050/2020- Feas é de R\$ 246.115,00 (duzentos e quarenta e seis mil cento e quinze reais).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Curitiba, 07 de outubro de 2020.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.

Marca: Solidor.

Valor unitário: R\$ 2,85.

Quantidade: 200 unidades.

Valor total: R\$ 570,00.

Item 23: 53478 / sonda Foley 2 vias nº 14, em látex, balão 30cc.

Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.

Marca: Solidor.

Valor unitário: R\$ 2,80.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor total: R\$ 2.800,00.

Item 24: 53479 / sonda Foley 2 vias nº 16, em látex, balão 30cc.

Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.

Marca: Solidor.

Valor unitário: R\$ 2,80.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor total: R\$ 8.400,00.

Total geral do Pregão Eletrônico nº 65/2020 – R\$ 79.470,00.

Itens desertos: item 03 (212667 / máscara laringea nº 3, descartável); item 04 (212668 / máscara laringea nº 4, descartável); item 05 (212669 / máscara laringea nº 5, descartável); item 11 (212284 / Seringa Descartável Esterilizada 60ml Bico Slip); item 12 (4407 / sonda de aspiração traqueal nº 04, descartável, com válvula); item 26 (1124 / sonda nasogástrica longa nº 12 estéril); item 27 (1115 / sonda nasogástrica longa nº 14 estéril); item 28 (23351 / sonda nasogástrica longa nº 16 estéril); item 29 (1117 / sonda nasogástrica longa nº 18 estéril); item 30 (1136 / sonda uretral estéril nº 10); item 31 (1137 / sonda uretral estéril nº 12); item 32 (1138 / sonda uretral estéril nº 14); e item 33 (1139 / sonda uretral estéril nº 16).

Itens fracassados: item 01 (219889 / máscara de não reinalação adulto); item 02 (212878 / máscara facial de anestesia e ventilação mecânica nº4); item 06 (máscara N95 para TB descartável – EPI); item 07 (217967 / peras com válvula reguladora para esfigmomanômetro); item 08 (110904 / reanimador manual adulto com máscara e com reservatório (ambu adulto)); item 09 (215042 / Reanimador Manual Infantil Com Máscara E Com Reservatório (Ambu Infantil)); item 10 (212883 / sapatilha descartável, tamanho único); item 16 (216519 / sonda de Fouchet 32FR); item 25 (55453 / sonda nasoenteral nº 12fr com guia); item 34 (212788 / tela cirúrgica 100% polipropileno 10x10cm); item 35 (212208 / termo higrômetro digital); e item 36 (213630 / tiras para uroanálise – mínimo 10 parâmetros).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 8 de outubro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2020 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por item

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de bolsas de colostomia e curativos especiais, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses.

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **Pregão Eletrônico nº 050/2020- Feas** são:

1) Classificar para a empresa Aaba Comércio De Equipamentos Médicos LTDA (80.392.566/0001-45) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Lote 01

Item 01: 213226/ Bolsa Para Colostomia Com Flange De 45mm A 70mm Drenável, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1000 unidades

Valor unitário: R\$ 9,00

Valor total: R\$ 9.000,00

Marca: Coloplast

Item 02: 213227/ Placa Para Estomia Plana 45mm A 70mm Moldável Ou Recortável Para Bolsa De Colostomia, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor unitário: R\$ 19,00

Valor total: R\$ 19.000,00

Marca: Coloplast

Lote 02

Item 03: 148148/ Bolsa para Dreno, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 unidades

Valor unitário: R\$ 7,80

Valor total: R\$ 2.340,00

Marca: Coloplast

Lote 03

Item 04: 211380 / Creme de Barreira, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades

Valor unitário: R\$ 35,00

Valor total: R\$ 52.500,00

Marca: Coloplast

Valor total para a empresa: R\$ 82.840,00 (oitenta e dois mil oitocentos e quarenta reais).

2) Classificar para a empresa Helianto Farmacêutica LTDA (04.506.487/0001-30) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Lote 06

Item 07: 214500/ Curativo hidrogel, tubo, não estéril, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 18,90

Valor total: R\$ 56.700,00

Marca: Debrigel

Valor total para a empresa: R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).

3) Classificar para a empresa Infinity Medicamentos Eireli EPP (23.240.000/0001-64) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Lote 04

Item 05: 8080/ Curativo de Alginato De Cálcio E Sódio, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades

Valor unitário: R\$ 31,05

Valor total: R\$ 46.575,00

Marca: Convatec

Valor total para a empresa: R\$ 46.575,00 (quarenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais).

4) Classificar para a empresa Núcleo Comércio de Produtos para Saúde LTDA (34.761.779/0001-80) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Lote 05

Item 06: 211070/ Curativo á base de espuma de poliuretano com prata, 15 x 15, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades

Valor unitário: R\$ 40,00

Valor total: R\$ 60.000,00

Marca: Biatan AG

Valor total para a empresa: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Ainda, informo que não houve itens desertos e/ou fracassados no certame em epígrafe.

Total geral do pregão eletrônico nº. 050/2020- Feas é de R\$ 246.115,00 (duzentos e quarenta e seis mil cento e quinze reais).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 7 de outubro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

ATO Nº 318

Assegura licença-prêmio em favor do Servidor JOÃO LIMA DE OLIVEIRA

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 104 do Estatuto da Câmara Municipal Municipal, Lei Municipal nº 15.591/2020 e,

CONSIDERANDO a informação nº 119/2020, expedida pela Divisão de Cadastro e Controle Funcional da Câmara Municipal de Curitiba, que atesta na forma da Lei que o servidor preencheu os requisitos necessários ao direito a licença-prêmio,



Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
licitacoes@feaes.curitiba.pr.gov.br

COMUNICADO 02

Ref.: Manifestação do interesse de recorrer do Resultado do Pregão Eletrônico n.º 050/2020- Feas.

Prezados Senhores:

Após a divulgação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em tela, a empresa "Infinity Medicamentos Eireli", inscrita no CNPJ sob n.º 23.240.000/0001-64, manifestou intenção de recorrer do resultado do pregão eletrônico em epígrafe, no que diz respeito à classificação dos itens 01 e 02, classificados e habilitados para a empresa "AABA Comércio de Equipamentos Médicos LTDA".

Desta forma, por estarem presentes todos os pressupostos recursais exigidos, quais sejam, sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação tempestividade, ficou concedido, nos termos do artigo 33, *caput*, do Decreto Municipal 1.235/2003, o prazo de três dias úteis para apresentação formal das razões recursais. Ainda, caso não haja a devida manifestação da empresa recorrente, esta terá seu direito precluso.


Outrossim, ficam cientes e intimadas, desde já, as demais empresas para que, após findar-se o supracitado prazo, apresentem, em igual período, as contra-razões.

✓ Prazo para apresentação formal das razões de recorrer: Até às 17h do dia 15/10/2020;

✓ Prazo para apresentação das contra-razões: De 16/10/2020 às 08h até às 17h do dia 21/10/2020.

Atenciosamente,

Curitiba, 09 de outubro de 2020.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

RECURSO: P.E 050/2020

De : Licitação Infinitymed
<licitacao@infinitymed.com.br>

qua, 14 de out de 2020 16:13

1 anexo

Assunto : RECURSO: P.E 050/2020

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde Sra. Pregoeira,

A empresa Infinity Medicamentos Eireli, vem por meio deste em tempo hábil apresentar Recurso ao lote 01 do referido Pregão Eletrônico 050/2020.

Favor confirmar recebimento.

Att

--
Viviane Vieira
Infinity Medicamentos Eireli
Rua: Tupy, 1723 Bloco B
Bairro Nova Brasília Joinville/SC
Fone: (47) 3446 1241

Recurso FEAES.pdf
318 KB

Re: RECURSO: P.E 050/2020

De : Licitação Infinitymed
<licitacao@infinitymed.com.br>

qui, 15 de out de 2020 16:06

Assunto : Re: RECURSO: P.E 050/2020

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde,

Aguardo confirmação de recebimento.
Att

Em qua., 14 de out. de 2020 às 16:13, Licitação Infinitymed
<licitacao@infinitymed.com.br> escreveu:

Boa tarde Sra. Pregoeira,

A empresa Infinity Medicamentos Eireli, vem por meio deste em tempo hábil
apresentar Recurso ao lote 01 do referido Pregão Eletrônico 050/2020.

Favor confirmar recebimento.

Att

--

Viviane Vieira
Infinity Medicamentos Eireli
Rua: Tupy, 1723 Bloco B
Bairro Nova Brasília Joinville/SC
Fone: (47) 3446 1241

--

Viviane Vieira
Infinity Medicamentos Eireli
Rua: Tupy, 1723 Bloco B
Bairro Nova Brasília Joinville/SC
Fone: (47) 3446 1241

Re: RECURSO: P.E 050/2020

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qui, 15 de out de 2020 16:09

Assunto : Re: RECURSO: P.E 050/2020

Para : Licitação Infinitymed
<licitacao@infinitymed.com.br>

Prezados,

Confirmo o recebimento

Atenciosamente,



----- Mensagem original -----

De: Licitação Infinitymed <licitacao@infinitymed.com.br>
Para: Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Thu, 15 Oct 2020 16:06:05 -0300 (BRT)
Assunto: Re: RECURSO: P.E 050/2020

Boa tarde,

Aguardo confirmação de recebimento.
Att

Em qua., 14 de out. de 2020 às 16:13, Licitação Infinitymed <licitacao@infinitymed.com.br> escreveu:

> Boa tarde Sra. Pregoeira,
>
> A empresa Infinity Medicamentos Eireli, vem por meio deste em
tempo hábil
> apresentar Recurso ao lote 01 do referido Pregão Eletrônico
050/2020.
>
> Favor confirmar recebimento.
>
> Att
>
> --
> Viviane Vieira
> *Infinity Medicamentos Eireli *
> *Rua: Tupy, 1723 Bloco B*
> *Bairro Nova Brasília **J**oin**v**il**l**e/SC*
> *Fone: (47) 3446 1241*
>

--

Viviane Vieira
*Infinity Medicamentos Eireli *
Rua: Tupy, 1723 Bloco B
*Bairro Nova Brasília **J**oin**v**il**l**e/SC*
Fone: (47) 3446 1241



Infinity Medicamentos Eireli
CNPJ: 23.240.000/0001-64 I.E: 257.756-337
Rua: Tupy, 1723 Bloco B
Bairro Nova Brasília Joinville/SC
Telefone: (47) 3446 1241



Joinville, 14 de Outubro de 2020

Ao
ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE
A/C: SETOR DE LICITAÇÕES

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 167/2020 – FEAES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2020 - FEAES

RECURSO

Ilustríssima Pregoeira,

A empresa **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.240.000/0001-64, sediada na Rua Tupy n° 1723 Bloco B, na cidade de Joinville/SC, vem à ilustre presença de V. Sa., por intermédio de seu representante legal, embasada no artigo 5º, incisos XXXIV e LV da Constituição Federal de 1988, no artigo 4º, inciso XVIII, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como combinado com o artigo 109 da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão que classificou a empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS e MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, pelas razões de fato e de direito adiante expostas.

I. DOS FATOS

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte ocorreu a abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, do tipo menor preço por lote, cujo objeto era a Aquisição de Bolsas de Colostomia e Curativos Especiais, tendo como vencedora do lote n° 01 item 02, a empresa Aaba Comércio de Equipamentos Médicos e classificação seguida da empresa Macmed Soluções em Saúde Ltda.



Infinity Medicamentos Eireli
CNPJ: 23.240.000/0001-64 LE: 257.756-337
Rua: Tupy, 1723 Bloco B
Bairro Nova Brasília Joinville/SC
Telefone: (47) 3446 1241



II. DA FUNDAMENTAÇÃO DOS FATOS

A Administração Pública possui a liberdade de escolha do momento de realização da licitação, assim como do seu objeto, da especificação de condições de execução, das condições de pagamento, dentre outras, porém essa discricionariedade deverá ser exercida no momento preparatório e inicial da licitação.

Outrossim, foi elencado no item 4.13 do Anexo I – Termo de Referência que “não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e **especificações do objeto licitado**”

Ocorre que as empresas supracitadas não se embasaram nas especificações e estão tentando ludibriar este órgão, levando-o ao erro. Senão vejamos que a diferença dos produtos Coloplast e Casex apresentados pelas respectivas empresas Aaba e Macmed:

Descritivo técnico solicitado:

Lote 01/ Item 02: Placa Para Estomia Plana 45mm A 70mm Moldável Ou Recortável Para Bolsa De Colostomia: Placa para estomia com barreira de resina protetora de pele, moldável ou recortável, de 13 mm à 56 mm de abertura para encaixe ao estoma, sem necessidade de ser recortada. **Com anel adesivo de hidrocolóide circundando o adesivo moldável. Composta de 03 (três) camadas (trilaminadas)**, com adesivo microporoso hipoalergênico. As medidas poderão sofrer alteração de +/-5%.
Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Como grifado acima, o descritivo é claro ao solicitar Placa com anel adesivo hidrocolóide circundando o adesivo moldável e que seja composta por 03 camadas (trilaminadas).

Porém nenhum das classificadas conforme podemos verificar nos endereços abaixo, possuem as solicitações técnicas citadas:

Produto Coloplast: <https://loja.coloplast.com.br/estomia>

Produto Casex: <https://casex.com.br/loja/produto/placa-flexivel/>



Infinity Medicamentos Eireli
CNPJ: 23.240.000/0001-64 LE: 257.756-337
Rua: Tupy, 1723 Bloco B
Bairro Nova Brasília Joinville/SC
Telefone: (47) 3446 1241

Ainda, como consequência nenhuma das empresas citadas poderão atender também o Lote 01 / Item 01, já que o mesmo deve ser compatível com o nº 02.

Ante a elucidação, prova-se a importância do descritivo técnico apresentado pelo órgão, onde os mesmos possuem profissionais com especialidades, os quais desempenham suas funções com conhecimento técnico científico para determinar a escolha do melhor produto a ser implantado e implementado, priorizando a qualidade do produto, para assim, melhor atender os pacientes.

III. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Vigora na legislação pertinente às licitações o princípio da vinculação do instrumento convocatório, que é um princípio fundamental que deve ser respeitado e praticado pela administração pública e pelos interessados nas licitações, não podendo a mesma estabelecer, no decurso do processo, critérios novos que não estão previstos inicialmente neste.

Desta forma, conforme prevê o artigo 41, da Lei nº 8.666/93: "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".

Neste sentido, o Superior Tribunal de Justiça manifestou-se quanto ao artigo mencionado: "O Poder Discricionário da Administração esgota-se com a elaboração do edital de licitação. A partir daí, nos termos do vocábulo constante da própria lei, a Administração Pública vincula-se a ele".

Posicionou-se também a respeito da matéria em comento o Procurador do Município de Chopinzinho, no parecer jurídico que redigiu para o recurso apresentado ao Pregão Eletrônico nº 47/2014:

Deve-se destacar que não apenas a Administração vincula-se às regras do edital, mas também os licitantes proponentes, que ante o descumprimento de qualquer regra estatuída no edital ensejará sua inabilitação ou mesmo a desclassificação de sua proposta.

Consta da cláusula 16.9 do Edital nº 47/2014, que a participação dos proponentes na licitação, implica na aceitação de todos os termos do edital.

Nesse sentido tem julgado o STJ:

Mandado de segurança. Licitação. Desclassificação por desconformidade da proposta à condição fixada no edital, ausência de



Infinity Medicamentos Eireli
CNPJ: 23.240.000/0001-64 - LE: 257.756-337
Rua: Topy, 1723 Bloco B
Bairro Nova Brasília Joinville/SC
Telefone: (47) 3446 1241

direito líquido e certo. Segurança denegada. Não é nulo o atodesclassificatório da proposta fundado na desobediência de critério objetivo pertinente ao limite expresso no edital como contraprestação máxima que a Administração se dispôs a pagar pelos serviços licitados. (STJ - MS 7256-DF - C. Esp. Rei. Min. Cesar Asfor Rocha, DJU 12.8.2003)

Portanto, a vinculação aos estritos termos do Edital impõe aos partícipes, Administração e proponentes, a observância de todos os termos.

Segundo esse norte, Gomes e Gelbcke explanam que:

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório vincula tanto a Administração Pública quanto aos participantes da licitação, sendo que depois de definidas as regras estas deverão ser obedecidas por ambas as partes, caso contrário o processo licitatório estará exposto à anulação.

Leciona também José dos Santos Carvalho Filho que:

*A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. **Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administração ou judicial.** O princípio da vinculação tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. [...]*

Nessa diapasão a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 prevê no Caput do art. 37, o princípio específico que rege as aquisições governamentais, como pode-se observar, *ipsis litteris*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **obedecerá aos princípios de legalidade**, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...]

O art. 3º, da Lei 8.666/93 e suas modificações, englobando a base dos princípios fundamentais da Constituição Federal, que assim explicita:

A licitação destina-se a garantir a observância do **princípio constitucional da isonomia** e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e **será processada e julgada em estrita conformidade**



Infinity Medicamentos Eireli
CNPJ: 23.240.000/0001-64 LE: 257.756-337
Rua: Tupy, 1723 Bloco B
Bairro Nova Brasília Joinville/SC
Telefone: (47) 3446 1241

com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

A Administração deve cumprir o exigido no instrumento convocatório. Trata-se de princípio basilar do Direito Administrativo, conforme segue nos Arts. 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93:

Art. 44. No julgamento das propostas, **a comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital** ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta lei.

Art. 45. **O julgamento das propostas será objetivo**, devendo a comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

Art. 48. Serão desclassificadas:

1- as propostas que **não atendam às exigências** do ato convocatório da licitação.

Por fim, segue as palavras proferidas pela pregoeira do Município de Araucária no julgamento do recurso do Pregão Presencial nº 038/2014:

Conhecido se tornou também o fato, de que existem no mercado as duas formas de apresentação do produto em comento. Porém, no âmbito de sua discricionariedade, a Secretaria Municipal de Saúde instruiu o pedido de licitação com aquela posta em Edital, **o que não foi objeto de impugnação, restando agora ao Pregoeiro nada além que julgar objetivamente**. Assim, ao passo que o Edital definiu as características do produto a ser licitado, **não cabe aceitabilidade de produto com descritivo diverso, ainda que atenda a mesma finalidade**, pois os termos editalícios foram condições determinantes aos licitantes optarem ou não em participar da licitação. **(Grifou-se)**

Tem-se, desse modo, que a reforma da decisão prolatada pela conceituada Comissão de Licitação é a medida que se impõe.



Infinity Medicamentos Eireli
CNPJ: 23.240.000/0001-64 I.E: 257.756-337
Rua: Tupy, 1723 Bloco B
Bairro Nova Brasília Joinville/SC
Telefone: (47) 3446 1241

IV. DO PEDIDO

Em face de todo o exposto, requer-se:

1. Conhecimento do recurso apresentado;

Que seja dado provimento ao presente recurso, reconhecendo a desclassificação das empresas AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS e MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. diante dos fatos narrados e reformando a decisão proferida no processo licitatório em epígrafe.

RENATO
NOVAES
DAGIOS:103086
20950

Assinado de forma
digital por RENATO
NOVAES
DAGIOS:10308620950
Dados: 2020.10.14
16:09:31 -03'00'



Infinity Medicamentos Eireli
CNPJ: 23.240.000/0001-64 LE: 257.756-337
Rua: Topy, 1723 Bloco B
Bairro Nova Brasília Joinville/SC
Telefone: (47) 3446 1241

Handwritten signature or initials in the top right corner.

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Edital 050.2020

De : Aaba - Licitações - Lucas
<licitacao@aaba.com.br>

qua, 21 de out de 2020 09:08

1 anexo

Assunto : Edital 050.2020

Para : 'Janaina Barreto Fonseca'
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Responder para : licitacao@aaba.com.br

Bom dia Janaina!

Poderia me passar as razões recursais da Empresa Infinity para o item 1 e 2 do Pregão 050.2020?

Não sei onde encontrar no portal Publinexo.

Assim que recebido, farei as contrarrazões.

Atenciosamente,



COMÉRCIO DE EQUIP. MÉDICOS EIRELI

Lucas Ternoski

Setor de Licitações e Contratos

Skype: lucas.dojinho

site www.aaba.com.br

(41) 3232-2161

Rua João Kubis, 780 - Colônia Antônio Prado

Almirante Tamandaré / PR

CEP: 83.504-640

Re: Edital 050.2020

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 21 de out de 2020 09:27

Assunto : Re: Edital 050.2020

3 anexos

Para : licitacao <licitacao@aaba.com.br>

Segue as razões recursais

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Projeto de
Licitações
(41) 3316-6967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

De: "licitacao" <licitacao@aaba.com.br>

Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 21 de outubro de 2020 9:08:00

Assunto: Edital 050.2020

Bom dia Janaina!

Poderia me passar as razões recursais da Empresa Infinity para o item 1 e 2 do Pregão 050.2020?

Não sei onde encontrar no portal Publinexo.

Assim que recebido, farei as contrarrazões.

Atenciosamente,



COMÉRCIO DE EQUIP. MÉDICOS EIRELI

Lucas Ternoski

Setor de Licitações e Contratos

Skype: lucas.dojinho

site www.aaba.com.br

(41) 3232-2161

Rua João Kubis, 780 - Colônia Antônio Prado

Almirante Tamandaré / PR

CEP: 83.504-640

501



Modelo de assinatura 17.png
26 KB

24- Razões recursais Infinity.pdf
318 KB

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

RES: Edital 050.2020

De : Aaba - Licitações - Lucas
<licitacao@aaba.com.br>

qua, 21 de out de 2020 17:35

3 anexos

Assunto : RES: Edital 050.2020

Para : 'Janaina Barreto Fonseca'
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Responder para : licitacao@aaba.com.br

Boa tarde Janaina!

Segue anexo as nossas contrarrazões ao recurso apresentado pela empresa INFINITY.

Atenciosamente,



COMÉRCIO DE EQUIP. MÉDICOS EIRELI

Lucas Ternoski
Setor de Licitações e Contratos
Skype: lucas.dojinho
site: www.aaba.com.br
(41) 3232-2161
Rua João Kubis, 780 - Colônia Antônio Prado
Almirante Tamandaré / PR
CEP: 83.504-640

De: Janaina Barreto Fonseca [mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 21 de outubro de 2020 09:27

Para: licitacao

Assunto: Re: Edital 050.2020

Segue as razões recursais

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

Licitações

(41) 3316-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br



De: "licitacao" <licitacao@aaba.com.br>

Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 21 de outubro de 2020 9:08:00

Assunto: Edital 050.2020

Bom dia Janaina!

Poderia me passar as razões recursais da Empresa Infinity para o item 1 e 2 do Pregão 050.2020?

Não sei onde encontrar no portal Publinexo.

Assim que recebido, farei as contrarrazões.

Atenciosamente,



COMÉRCIO DE EQUIP. MÉDICOS EIRELI

Lucas Ternoski

Setor de Licitações e Contratos

Skype: lucas.dojinho

site www.aaba.com.br

(41) 3232-2161

Rua João Kubis, 780 - Colônia Antônio Prado

Almirante Tamandaré / PR

CEP: 83.504-640

Contrarrazões 050.2020.pdf

749 KB



COMÉRCIO DE EQUIP. MÉDICOS EIRELI

RUA JOÃO KUBIS, 780 - COL. ANTÔNIO PRADO - CEP: 83.504-840

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR - FONE (41) 3232-2161

www.aaba.com.br aaba@aaba.com.br

CNPJ: 80.392.566/0001-45 - I.E. 10.167.195-08

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Pregão N°: 050/2020

Lote: 01

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Kubis, 780, Bairro Col. Antônio Prado, Cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.392.566/0001-45, através de seu representante legal, Sr. Mário José Tkatchuk, sócio administrador, abaixo assinado, com fundamento no artigo 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/02, vem até Vossas Senhorias, para, tempestivamente, interpor

CONTRARRAZÕES AO RECURSO

Ao inconsistente recurso apresentado pela empresa INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI, perante essa distinta administração na qual ela (recorrente) encontra-se como terceira classificada para os itens em questão.

I - DOS FATOS

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa INFINITY (doravante denominada recorrente) em face das empresas AABA e MACMED (doravante denominadas recorridas).

Em breve síntese, a recorrente em suas alegações, busca demonstrar que as recorridas não atendem o descritivo técnico do edital. Segundo a recorrente, as marcas ofertadas não atendem alguns dos quesitos do edital.

Passa-se, portanto, a análise das alegações trazidas pela recorrente.

II – DAS CONTRARRAZÕES

Em análise as razões expostas pela recorrente, notou-se uma completa falta de fundamentos, não passando de meras colocações abstratas que tentam desviar o rumo correto do feito. Em outros termos, o recurso ora apresentado não passa de mera tentativa protelatória, visando atrasar o processo.

Quanto ao item em comento temos o seguinte descritivo editalício:

LOTE 01

ITEM 01

Item 01: 213226/ Bolsa Para Colostomia Com Flange De 45mm A 70mm Drenável: Bolsa confeccionada com 03 (três) camadas, sendo a camada externa composta por tela protetora não aderente à pele, transparente ou opaca. Compatível com Placa Moldável ou Recortável (item 26 – código 213227). As medidas poderão sofrer alteração de +/-5%. Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 13,3450

Item 02: 213227/ Placa Para Estomia Plana 45mm A 70mm Moldável Ou Recortável Para Bolsa De Colostomia: Placa para estomia com barreira de resina protetora de pele, moldável ou recortável, de 13 mm à 56 mm de abertura para encaixe ao estoma, sem necessidade de ser recortada. Com anel adesivo de hidrocolóide circundando o adesivo moldável. Composta de 03 (três) camadas (trilaminadas), com adesivo microporoso hipoalergênico. As medidas poderão sofrer alteração de +/-5%. Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 22,44

Do descritivo técnico acima transcrito, a recorrente foca suas razões em um único ponto apenas para o item 02 (grifado em vermelho), não havendo questionamentos em relação ao item 01.

Com efeito, antes que se passe ao mérito da questão trazida pela recorrente, necessário se faz, uma análise do histórico de compras do FEAS em relação a este produto.

II.1 – HISTÓRICO DE COMPRAS

Em análise ao histórico de compras do FEAS em relação a este produto, foi possível compilar os dados e colher as seguintes informações:

Edital	Lote: Itens	Descritivo	Quant.	Ganhador	Marca/Modelo
28.2014	Lote 9 Itens 09 e 10	Mesmo descritivo técnico constante no Edital 050.2020, questionado pela recorrente.	300	COLOPLAST	Coloplast/Sensura
24.2015	Lote 2 Itens 02 e 03	Mesmo descritivo técnico constante no Edital 050.2020, questionado pela recorrente.	300	AABA	Coloplast/Sensura
35.2016	Lote 1 Itens 01 e 02	Mesmo descritivo técnico constante no Edital 050.2020, questionado pela recorrente.	300	AABA	Coloplast/Sensura
58.2017	Lote 1 Itens 01 e 02	Mesmo descritivo técnico constante no Edital 050.2020, questionado pela recorrente.	350	AABA	Coloplast/Sensura
47.2018	Lote 25 Itens "A" e "B"	Mesmo descritivo técnico constante no Edital 050.2020, questionado pela recorrente.	1.000	COINTER	Convatec
47.2019	Lote 7 Itens 7 e 8	Mesmo descritivo técnico constante no Edital 050.2020, questionado pela recorrente.	1.000	AABA	Coloplast/Sensura

Da análise das marcas vencedoras, constatou-se que, o Órgão fez uso do material COLOPLAST/SENSURA por 5 anos. Apenas no ano de 2018, fez uso da marca CONVATEC.

Com isso queremos demonstrar, Sra. Pregoeira, que a **questão central não é a marca COLOPLAST/SENSURA estar em desacordo com o descritivo do Edital (como quer a recorrente INFINITY)**, mas sim, que o **descritivo do Edital está em desacordo com a real necessidade da instituição, na medida em que, por 5 anos foi utilizado o mesmo produto cotado na ocasião do Edital 050.2020, sem que houvesse quaisquer reclamações em relação a qualidade ou não atendimento das necessidades da instituição ou não atendimento do descritivo técnico dos editais.**

Disto decorre que, ao aceitar a marca COLOPLAST/SENSURA, a instituição agiu de forma condizente com sua **real necessidade**, não se atrelando ao **formalismo exacerbado** como quer a recorrente.

Além do mais, tanto COLOPLAST/SENSURA como CONVATEC já foram entregues e aceitas para o descritivo em anos anteriores, ou seja, não se trata agora de alegação sobre a atendimento ao descritivo, mais sim, qual a marca foi ofertada pelo menor preço, já que as duas já foram utilizadas e aceitas para o descritivo que ora se questiona em editais anteriores. Portanto, é possível afirma que a questão de atendimento ao descritivo técnico já encontrasse superada.

II.II – PRINCÍPIOS RESPEITADOS PELO ÓRGÃO

a) PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE

O princípio da economicidade, segundo informações constantes no portal do ministério da economia, é um princípio constitucional, expresso no art. 70 da Constituição Federal de 1988, cujo objetivo é a obtenção do resultado esperado com o **menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço** ou no trato com os bens públicos¹.

Evidente que, se o Órgão atrelar-se ao formalismo exacerbado, como quer a recorrente, o Princípio da economicidade cairá por terra, pois irá adquirir um produto mais caro.

b) PRINCÍPIO DA PRIMAZIA DA REALIDADE SOBRE A FORMA

Antes de qualquer fundamentação, ressalte-se que, este princípio é amplamente e primordialmente utilizado no direito do trabalho. Segundo esse princípio, em caso de discordância entre o que ocorre na prática e o que emerge de documentos ou acordos, deve-se dar preferência ao primeiro, isto é, ao que sucede no terreno dos fatos.

Claro que este princípio não é aplicado nas licitações, contudo, ele exprime a realidade que vem ocorrendo dentro do Órgão licitante. Em outros termos, se adotado a tese do recorrente de que o material cotado pela ora recorrida não se amolda no descritivo técnico do edital, teremos que, a **realidade** demonstra ao contrário da **forma**. Em outras palavras, a **realidade** (uso por 5 anos do material sem quaisquer queixas técnicas), se sobressaiu em relação a **forma** (descritivo inadequado para a realidade fática do Órgão licitante).

¹Disponível em: <http://plataformamaisbrasil.gov.br/ajuda/glossario/economicidade> acesso em 21/10/2020.

II.III – DOS ARGUMENTOS DA RECORRENTE

- a) Com **anel adesivo de hidrocolóide circundando o adesivo moldável. Composta de 03 (três) camadas (trilaminadas).**

Ante ao todo exposto nas linhas acima, **não é mais imperioso saber se a marca COLOPLAST/SENSURA possui ou não “anel adesivo de hidrocolóide circundando o adesivo moldável. Composta de 03 (três) camadas (trilaminadas)”**, **mas sim, se a descrição “anel adesivo de hidrocolóide circundando o adesivo moldável. Composta de 03 (três) camadas (trilaminadas)” é essencial para fim esperado do produto.**

De toda a **análise do histórico de compras é possível afirmar com toda a certeza de que a expressão “anel adesivo de hidrocolóide circundando o adesivo moldável. Composta de 03 (três) camadas (trilaminadas)” não faz diferença alguma**, na medida em que, mesmo que o produto COLOPLAST/SENSURA não possuísse tais elementos, foi aceito em outros processos e utilizados durante 5 anos sem que houvesse quaisquer queixas ou reclamações. Isso mostra que, o descritivo encontrasse totalmente defasado e estava no edital por mera formalidade ou imprecisão (copiado e colado sem juízo crítico ou análise aprofundada). Sua presença não faz diferença na utilização dos produtos e nas reais necessidades da instituição.

Por fim, querer que os produtos contenham a expressão **“anel adesivo de hidrocolóide circundando o adesivo moldável. Composta de 03 (três) camadas (trilaminadas)”** como almeja a recorrente, **é forçar o Órgão a cometer ilegalidade**, ao passo que, o descritivo restaria direcionado a única marca existente no mercado, qual seja: CONVATEC.

Na verdade, a recorrente, frustrada pela perda da licitação (por não conseguir melhor preço que a recorrida), busca reverter a situação exigindo que o Órgão incorra em ilegalidade, pois se aceito o produto da recorrente como o único apto a atender o descritivo do edital, restará provado o direcionamento do certame, o que é totalmente vedado pelo artigo 3º da Lei 8.666/93, senão vejamos:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. **(Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)** **(Regulamento)**

(Regulamento) **(Regulamento)**

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o

específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

Interpretando o artigo 3º da Lei 8.666/93, o TCU se pronunciou a respeito, relatando que, nos processos licitatórios deve ser adotado o **formalismo moderado**.

De forma resumida, o formalismo moderado se relaciona a ponderação entre o princípio da eficiência e o da segurança jurídica, ostentando importante função no cumprimento dos objetivos descritos no art. 3º da lei de licitações acima citado: busca da proposta mais vantajosa para a Administração, garantia da isonomia e promoção do desenvolvimento nacional sustentável².

Nesse sentido, cite-se o Acórdão 357/2015 do TCU:

No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados. (grifei)

Não se trata, contudo, que a utilização do formalismo moderado acarrete desmerecimento do princípio da vinculação ao instrumento convocatório ou negativa de vigência do caput do art. 41 da lei 8.666/93 que dispõe sobre a impossibilidade de a Administração descumprir as normas e condições do edital. Trata-se de solução a ser tomada pelo intérprete a partir de um conflito de princípios³.

Nesse sentido, foi o Acórdão do TCU 119/2016 – Plenário:

Diante do caso concreto, e a fim de melhor viabilizar a concretização do interesse público, **pode o princípio da legalidade estrita ser afastado frente a outros princípios**. (grifei)

III – DOS REQUERIMENTOS

Ante o exposto, requer-se:

- a) Que seja acolhida a Presente CONTRARRAZÃO;
- b) Após acolhimento seu processamento, a fim de, refutar todas as alegações trazidas pela recorrente.
- c) Ao final, manter a recorrida como vencedora do certame, por apresentar produto mais vantajoso e compatível com as necessidades da instituição.

² Disponível em: <http://www.olicitante.com.br/TCU-formalismo-moderado-10520-licitacoes/> acesso em 21.10.2020.

³ Ibid



COMÉRCIO DE EQUIP. MÉDICOS EIRELI

RUA JOÃO KUBIS, 780 - COL. ANTÔNIO PRADO - CEP: 83.504-640

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR - FONE (41) 3232-2151

www.aaba.com.br aaba@aaba.com.br

CNPJ: 80.392.566/0001-45 - I.E. 10.167.195-08

Nestes termos, Pede deferimento.

Almirante Tamandaré, 21 de outubro de 2020.

MARIO JOSE

TKATCHUK:7

4787772953

Assinado de forma digital por MARIO JOSE

TKATCHUK:74787772953

Dados: 2020.10.21 17:33:05 -03'00'

80.392.566/0001-45

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS EIRELI

Rua João Kubis, 780

Colônia Antônio Prado - Cep: 83504-640

Almirante Tamandaré - PR

Mário José Tkatchuk

Sócio Administrativo

CPF nº 747.877.729-53

R.G nº 4.259.827-5

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Análise Recurso PE 051-2020- Feas

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 23 de out de 2020 09:08

3 anexos

Assunto : Análise Recurso PE 051-2020- Feas

Para : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

anexo segue razões e contrarrazões de recurso apresentadas ao Pregão Eletrônico n.º 051/2020- Feas.

Aguardo apreciação do setor requisitante para dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-0967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura 17.png

26 KB

24- Razões recursais Infinity.pdf

318 KB

25- Contrarrazões AABA.pdf749 KB

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Análise Recurso PE 051-2020- Feas

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 23 de out de 2020 09:08

3 anexos

Assunto : Análise Recurso PE 051-2020- Feas

Para : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

anexo segue razões e contrarrazões de recurso apresentadas ao Pregão Eletrônico n.º 051/2020- Feas.

Aguardo apreciação do setor requisitante para dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Prezara
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura 17.png
26 KB

24- Razões recursais Infinity.pdf
318 KB

25- Contrarrazões AABA.pdf
749 KB



603

Memorando nº 373 – Compras

04 de novembro de 2020.

De: Coordenadora de Compras/Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feaes- Janaina Barreto Fonseca (Pregoeira)

Referente: Pregão Eletrônico nº 050/2020 - Feas

Prezada,

Tendo em vista as razões recursais apresentadas pela empresa Infinity Medicamentos Eireli, bem como contrarrazões protocoladas pela licitante AABA Comércio de Equipamentos Médicos Eireli, informo:

- Acatamos o pedido da empresa Infinity Medicamentos Eireli devido ao fato da marca Coloplast/Sensura não atender ao descritivo do Edital.
- O item da marca Coloplast/Sensura mesmo sendo adquirido em pregões anteriores e ao verificar que não há necessidade de estar na sua especificação trilaminado, pois não afeta sua finalidade de utilização, optou-se por atender a regra do edital. Dessa forma, para futuras aquisições em processos licitatórios o descritivo será reavaliado pela comissão técnica competente.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras- Feas

Daiana Lugarini

Farmacêutica Responsável Feas



Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

60/1

Pregão Eletrônico n.º 050/2020- Feas

Memorando n.º 257/2020 – CPL/Feas

Ao Senhor Diretor Geral da Feas – Sezifredo Paulo Alves Paz

Ref.: Manifestação de Recurso interposto à divulgação do Edital de Resultado e Julgamento do Pregão Eletrônico n.º 050/2020- Feas

Prezado Senhor Diretor Geral,

Versa o presente sobre recurso interposto ao Edital de Resultado e Julgamento do Pregão Eletrônico n.º 050/2020- Feas, apresentado pela empresa **"Infinity Medicamentos Eireli EPP (23.240.000/0001-64)"**, referente à classificação da empresa **"AABA Comércio de Equipamentos Médicos LTDA"** ao lote 01 do Pregão Eletrônico 050/2020- Feas.

I – RELATÓRIO FÁTICO

Aos quatorze dias do mês de julho do corrente ano, fora devidamente publicado o Aviso de Licitação do Processo Licitatório em comento no Diário Oficial do Município de Curitiba; sem que ocorresse necessidade de alteração do edital e republicação deste.

Assim, em 28/07/2020, após permanecer, no mínimo 08 (oito) dias úteis disponível, deu-se a abertura das propostas, bem como fase de lances, participando efetivamente do certame, 17 (dezessete) empresas.

Após a fase de lances, a pregoeira abriu prazo para apresentação da documentação relativa à classificação das propostas e habilitação, nos termos do instrumento convocatório.

Os documentos referentes às propostas foram encaminhados à Coordenação de Compras da Feas para análise, o qual classificou, dentre outras, para a empresa "AABA Comércio de Equipamentos Médicos LTDA" o Lote 01, conforme parecer técnico da coordenação supra.

Assim, em 07/10/2020 a Pregoeira e equipe de apoio redigiram a Ata de Resultado e Julgamento (fls. 553 a 573) e, em 08/10/2020 fora devidamente publicado no diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba o Edital de Resultado e Julgamento.

Isto posto, em 09/10/2020, a empresa empresas "**Infinity Medicamentos Eireli (23.240.000/0001-64)**" manifestou e motivou, tempestivamente, interesse em recorrer da classificação da empresa "**AABA Comércio de Equipamentos Médicos LTDA**" para o Lote 01, manifestação esta que fora devidamente validada, através do Comunicado 02 (fl. 579) o qual continha os prazos de razões e contrarrazões recursais. Em tempo, informo que foram disponibilizados, em sua integralidade, os documentos da empresa "**Infinity Medicamentos Eireli (23.240.000/0001-64)**" na Plataforma Publinexo e site da Feas.

Assim, decorrido todos os prazos legalmente estabelecidos, tempestivamente as empresas protocolaram, via plataforma Publinexo e e-mail da Pregoeira, suas razões e contrarrazões recursais que, em suma, tratavam-se de dizer que a classificação da empresa "**AABA Comércio de Equipamentos Médicos LTDA**" era injusta, conforme resumos abaixo:



a. **Das razões recursais "Infinity Medicamentos Eireli (23.240.000/0001-64)":** A ora recorrente alega que os produtos cotados e classificados para o Lote 01, quais sejam, bolsa de colostomia e placa de estomia, ambos da marca Coloplast®, não atendem em sua integralidade ao descritivo técnico apresentado, uma vez que o descritivo exigido por esta administração, dentre outros requisitos exige "...anel adesivo de hidrocolóide circundando o adesivo moldável. Composta de 03 (três) camadas (trilaminadas)..."; ocorre que, nenhuma das duas empresas classificadas "AABA Comércio de Equipamentos Médicos LTDA" e "Macmed Soluções em Saúde LTDA" cotaram produtos que atendem integralmente tal requisito.

b. **Das Contrarrazões "AABA Comércio de Equipamentos Médicos LTDA)":** em suma, a recorrida alega, apenas que, de fato, o seu produto não atende ao descritivo. Todavia, que trata-se de produto utilizado há 05 anos pelo órgão.

Assim, as peças recursais foram encaminhados ao setor técnico da Feas, Coordenação de Compras e Comissão de Padronização da Feas, que assim manifestaram-se:

"Tendo em vista as razões recursais apresentadas pela empresa Infinity Medicamentos Eireli, bem como contrarrazões protocoladas pela licitante AABA Comércio de Equipamentos Médicos Eireli, informar:

- Acatamos o pedido da empresa Infinity Medicamentos Eireli devido ao fato da marca Coloplast/ Sensura não atender ao descritivo do edital.

- O item da marca Coloplast/ Sensura mesmo sendo adquirido em pregões anteriores e ao verificar que não há necessidade de estar em sua especificação trilaminado, pois não afeta sua finalidade de utilização, optou-se por atender a regra do edital. Desta fora, para futuras aquisições em processos licitatórios o descritivo será reavaliado pela comissão técnica competente."

II – DO MÉRITO

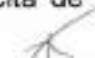
Primeiramente, cabe informar que estão presentes todos os pressupostos recursais, quais sejam: tempestividade, sucumbência, legitimidade, interesse e motivação em ambas as peças.

Em tempo, insta salientar a destinação das licitações públicas conforme estipula a Lei 8.666/93 em seu artigo 3º, visa a garantia da observância ao princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Desta feita, cabe- nos salientar que a equipe de licitações representante da instituição nos processos de contratação por licitações, prima sempre pelo cumprimento de todos os princípios basilares da Administração Pública, bem como, a segurança ao Princípio do Contraditório e Ampla Defesa.

Todavia, por não possuir capacidade técnica para validar tal contratação, confia que esta análise será realizada da melhor forma, por empregados públicos, devidamente constituídos e imbuídos de capacidade técnica para tal, obedecendo- se os critérios estabelecidos, sempre que necessário. Assim, após a análise de todos os apontamentos suscitados em seus instrumentos petitórios, encaminhei ao setor técnico responsável, tanto pela análise da documentação exigida em edital, as razões e contrarrazões recursais para que estes apresentassem seus fundamentos para a classificação das propostas recorridas.

Ainda, é de ciência dos licitantes que, assim como os termos do edital, as declarações apresentadas pelas licitantes bem como princípios constitucionais, em especial o da vinculação ao instrumento convocatório, quando da publicação e disponibilização do Edital, pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, implica na aceitação tácita de todos os termos ali expostos.





62

III – DAS CONCLUSÕES

Tendo em vista todos os fatos narrados, bem como os documentos anexados aos autos, **opino por acatar integralmente o recurso interposto**, uma vez que, conforme parecer da Coordenação de Compras e Comissão de Padronização da Feas, a empresa "AABA Comércio de Equipamentos Médicos LTDA)" não atendeu aos requisitos de classificação de propostas do Lote 01, exigidos em edital.

Para cumprimento das formalidades legais, submeto o presente processo à sua apreciação, solicitando seu posicionamento.

Curitiba, 18 de novembro de 2020.

Atenciosamente,


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



Gabinete
Rua Cap Aragemiro Monteiro wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5959
feaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

609

DESPACHO

À CPL/ Feas.

A/C Janaina Barreto Fonseca.

Ref.: Recurso referente ao Pregão Eletrônico nº 050/2020- Feas.

- I. Decido por **acatar integralmente o recurso interpoto**, referentes ao processo licitatório n.º 050/2020- Feas, adotando como razão de decidir os fatos alegados no Memorando 373/2020- CPL/ Feas;
- II. Dê-se ciência aos interessados;
- III. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 18 de novembro de 2020.


Sézifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas



Gabinete
Rua Cap Aragemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5959
feaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

02

COMUNICADO Nº 03

RESULTADO DE RECURSO

Processo Administrativo n.º: 167/2020,


Pregão Eletrônico n.º: 050/2020

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de bolsas de colostomia e curativos especiais, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses."

A Pregoeira devidamente designada para o processo eletrônico em epígrafe manda divulgar o resultado do recurso interposto pela empresa "Infinity Medicamentos Eireli EPP (23.240.000/0001-64)", referente à classificação da empresa "AABA Comércio de Equipamentos Médicos LTDA" ao lote 01 do Pregão Eletrônico 050/2020- Feas.

Decisão: acatado totalmente o recurso interposto, retificando-se a ata e edital de Resultado e Julgamento, anteriormente divulgados e publicados, conforme razões expostas no Memorando 257/2020- CPL/Feas e Despacho da Direção.

Curitiba, 19 de novembro de 2020.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



Gabinete
Rua Cap Aregemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5959
feaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

617



Compras
Rua Lothário Bastin, 90
Pioneiro – Curitiba/PR
81.110-922
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando nº 373 – Compras

04 de novembro de 2020.

De: Coordenadora de Compras/Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feaes- Janaina Barreto Fonseca (Pregoeira)

Referente: Pregão Eletrônico nº 050/2020 - Feas

Prezada,

Tendo em vista as razões recursais apresentadas pela empresa Infinity Medicamentos Eireli, bem como contrarrazões protocoladas pela licitante AABA Comércio de Equipamentos Médicos Eireli, informo:

- Acatamos o pedido da empresa Infinity Medicamentos Eireli devido ao fato da marca Coloplast/Sensura não atender ao descritivo do Edital.
- O item da marca Coloplast/Sensura mesmo sendo adquirido em pregões anteriores e ao verificar que não há necessidade de estar na sua especificação trilaminado, pois não afeta sua finalidade de utilização, optou-se por atender a regra do edital. Dessa forma, para futuras aquisições em processos licitatórios o descritivo será reavaliado pela comissão técnica competente

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras- Feas

Daliana Lugarini

Farmacêutica Responsável Feas



Gabinete
Rua Cap Aragemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5959
feaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

612



Licitações
Rua Cap Aragemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5957
jefonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Pregão Eletrônico n.º 050/2020- Feas
Memorando n.º 257/2020 – CPL/Feas

Ao Senhor Diretor Geral da Feas – Sezifredo Paulo Alves Paz

Ref.: Manifestação de Recurso interposto à divulgação do Edital de Resultado e Julgamento do Pregão Eletrônico n.º 050/2020- Feas

Prezado Senhor Diretor Geral,

Versa o presente sobre recurso interposto ao Edital de Resultado e Julgamento do Pregão Eletrônico n.º 050/2020- Feas, apresentado pela empresa **"Infinity Medicamentos Eireli EPP (23.240.000/0001-64)"**, referente à classificação da empresa **"AABA Comércio de Equipamentos Médicos LTDA"** ao lote 01 do Pregão Eletrônico 050/2020- Feas.

I – RELATÓRIO FÁTICO

Aos quatorze dias do mês de julho do corrente ano, fora devidamente publicado o Aviso de Licitação do Processo Licitatório em comento no Diário Oficial do Município de Curitiba, sem que ocorresse necessidade de alteração do edital e republicação deste.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Gabinete
Rua Cap Aragemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3318-5959
feases@feases.curitiba.pr.gov.br



Licitações
Rua Cap Aragemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3318-5907
jalmeida@feases.curitiba.pr.gov.br

Assim, em 28/07/2020, após permanecer, no mínimo 08 (oito) dias úteis disponível, deu-se a abertura das propostas, bem como fase de lances, participando efetivamente do certame, 17 (dezesete) empresas.

Após a fase de lances, a pregoeira abriu prazo para apresentação da documentação relativa à classificação das propostas e habilitação, nos termos do instrumento convocatório.

Os documentos referentes às propostas foram encaminhados à Coordenação de Compras da Feas para análise, o qual classificou, dentre outras, para a empresa "AABA Comércio de Equipamentos Médicos LTDA" o Lote 01, conforme parecer técnico da coordenação supra.

Assim, em 07/10/2020 a Pregoeira e equipe de apoio redigiram a Ata de Resultado e Julgamento (fs. 553 a 573) e, em 08/10/2020 fora devidamente publicado no diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba o Edital de Resultado e Julgamento.

Isto posto, em 09/10/2020, a empresa empresas "Infinity Medicamentos Eireli (23.240.000/0001-64)" manifestou e motivou, tempestivamente, interesse em recorrer da classificação da empresa "AABA Comércio de Equipamentos Médicos LTDA" para o Lote 01, manifestação esta que fora devidamente validada, através do Comunicado 02 (fl. 579) o qual continha os prazos de razões e contrarrazões recursais. Em tempo, informo que foram disponibilizados, em sua integralidade, os documentos da empresa "Infinity Medicamentos Eireli (23.240.000/0001-64)" na Plataforma Publíneo e site da Feas.

Assim, decorrido todos os prazos legalmente estabelecidos, tempestivamente as empresas protocolaram, via plataforma Publíneo e e-mail da Pregoeira, suas razões e contrarrazões recursais que, em suma, tratavam-se de dizer que a classificação da empresa "AABA Comércio de Equipamentos Médicos LTDA" era injusta, conforme resumos abaixo:



Gabinete
Rua Cap Argeniro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5969
feaes@feaes.curitiba.pr.gov.br



Licitações
Rua Cap Argeniro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

a. **Das razões recursais "Infinity Medicamentos Eireli (23.240.000/0001-64)":** A ora recorrente alega que os produtos cotados e classificados para o Lote 01, quais sejam, bolsa de colostomia e placa de estomia, ambos da marca Coloplast®, não atendem em sua integralidade ao descritivo técnico apresentado, uma vez que o descritivo exigido por esta administração, dentre outros requisitos exige "...anel adesivo de hidrocolóide circundando o adesivo moldável. Composta de 03 (três) camadas (trilaminadas)..."; ocorre que, nenhuma das duas empresas classificadas "AABA Comércio de Equipamentos Médicos LTDA" e "Maomed Soluções em Saúde LTDA" cotaram produtos que atendem integralmente tal requisito.

b. **Das Contrarrazões "AABA Comércio de Equipamentos Médicos LTDA":** em suma, a recorrida alega, apenas que, de fato, o seu produto não atende ao descritivo. Todavia, que trata-se de produto utilizado há 05 anos pelo órgão.

Assim, as peças recursais foram encaminhados ao setor técnico da Feas, Coordenação de Compras e Comissão de Padronização da Feas, que assim manifestaram-se:

"Tendo em vista as razões recursais apresentadas pela empresa Infinity Medicamentos Eireli, bem como contrarrazões protocoladas pela licitante AABA Comércio de Equipamentos Médicos Eireli, informar:

- Acatamos o pedido da empresa Infinity Medicamentos Eireli devido ao fato da marca Coloplast/ Sensura não atender ao descritivo do edital.

- O item da marca Coloplast/ Sensura mesmo sendo adquirido em pregões anteriores e ao verificar que não há necessidade de estar em sua especificação trilaminado, pois não afeta sua finalidade de utilização, optou-se por atender a regra do edital. Desta forma, para futuras aquisições em processos licitatórios o descritivo será reavaliado pela comissão técnica competente."



Gabinete
Rua Cap Aragemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5959
feaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

61



Licitações
Rua Cap Aragemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5957
jalmeida@feaes.curitiba.pr.gov.br

II – DO MÉRITO

Primeiramente, cabe informar que estão presentes todos os pressupostos recursais, quais sejam: tempestividade, sucumbência, legitimidade, interesse e motivação em ambas as peças.

Em tempo, insta salientar a destinação das licitações públicas conforme estipula a Lei 8.686/93 em seu artigo 3º, visa a garantia da observância ao princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Desta feita, cabe- nos salientar que a equipe de licitações representante da instituição nos processos de contratação por licitações, prima sempre pelo cumprimento de todos os princípios basilares da Administração Pública, bem como, a segurança ao Princípio do Contraditório e Ampla Defesa.

Todavia, por não possuir capacidade técnica para validar tal contratação, confia que esta análise será realizada da melhor forma, por empregados públicos, devidamente constituídos e imbuídos de capacidade técnica para tal, obedecendo- se os critérios estabelecidos, sempre que necessário. Assim, após a análise de todos os apontamentos suscitados em seus instrumentos petitórios, encaminhei ao setor técnico responsável, tanto pela análise da documentação exigida em edital, as razões e contrarrazões recursais para que estes apresentassem seus fundamentos para a classificação das propostas recorridas.

Ainda, é de ciência dos licitantes que, assim como os termos do edital, as declarações apresentadas pelas licitantes bem como princípios constitucionais, em especial o da vinculação ao instrumento convocatório, quando da publicação e disponibilização do Edital, pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, implica na aceitação tácita de todos os termos ali expostos.

61



Gabinete
Rua Cap Aragemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5959
feaes@feaes.curitiba.pr.gov.br



Licitações
Rua Cap Aragemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jefonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br


III – DAS CONCLUSÕES

Tendo em vista todos os fatos narrados, bem como os documentos anexados aos autos, opino por acatar integralmente o recurso interposto, uma vez que, conforme parecer da Coordenação de Compras e Comissão de Padronização da Feas, a empresa “AABA Comércio de Equipamentos Médicos LTDA)” não atendeu aos requisitos de classificação de propostas do Lote 01, exigidos em edital.

Para cumprimento das formalidades legais, submeto o presente processo à sua apreciação, solicitando seu posicionamento.

Curitiba, 18 de novembro de 2020.

Atenciosamente,


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



Gabinete
Rua Cap Aragemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5959
feaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

G. M.



Gabinete
Rua Cap Aragemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5959
feaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

DESPACHO

À CPL/ Feas.
A/C Janaina Barreto Fonseca

Ref.: Recurso referente ao Pregão Eletrônico nº 050/2020- Feas.

- I. Decido por acatar integralmente o recurso interposto, referentes ao processo licitatório n.º 050/2020- Feas, adotando como razão de decidir os fatos alegados no Memorando 373/2020- CPL/ Feas;
- II. Dê-se ciência aos interessados;
- III. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 16 de novembro de 2020.

Sézifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas



RETIFICAÇÃO DE ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2020 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de bolsas de colostomia e curativos especiais, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses.

Aos **dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte**, a Pregoeira devidamente designada, após análise de recurso, apropriadamente analisado e considerado, efetuou retificação da ata de resultado e julgamento em epígrafe, conforme segue:

1) Desclassificar para a empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

Lote 01

Item 01: 213226/ Bolsa Para Colostomia Com Flange De 45mm A 70mm Drenável, por ter cotado produto em desconformidade com o descritivo técnico exigido no Anexo I do Edital de Embasamento, conforme análise técnica anexa.

Item 02: 213227/ Placa Para Estomia Plana 45mm A 70mm Moldável Ou Recortável Para Bolsa De Colostomia, por ter cotado produto em desconformidade com o descritivo técnico exigido no Anexo I do Edital de Embasamento, conforme análise técnica anexa.

2) Desclassificar para a empresa **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

Lote 01

Item 01: 213226/ Bolsa Para Colostomia Com Flange De 45mm A 70mm Drenável, por ter cotado produto em desconformidade com o descritivo técnico exigido no Anexo I do Edital de Embasamento, conforme análise técnica anexa.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-6967
jalonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 02: 213227/ Placa Para Estomia Plana 45mm A 70mm Moldável Ou Recortável Para Bolsa De Colostomia, por ter cotado produto em desconformidade com o descritivo técnico exigido no Anexo I do Edital de Embasamento, conforme análise técnica anexa.

3) Classificar para a empresa **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP** o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Lote 01

Item 01: 213226/ Bolsa Para Colostomia Com Flange De 45mm A 70mm Drenável, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1000 unidades

Valor unitário: R\$ 12,90

Valor total: R\$ 12.900,00

Marca: Convatec

Item 02: 213227/ Placa Para Estomia Plana 45mm A 70mm Moldável Ou Recortável Para Bolsa De Colostomia, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor unitário: R\$ 22,44

Valor total: R\$ 22.440,00

Marca: Convatec

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

- 1) Julgar habilitada a empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;
- 2) Julgar habilitada a empresa **HELIANTO FARMACÉUTICA LTDA**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;
- 3) Julgar habilitada a empresa **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;
- 4) Julgar habilitada a empresa **NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;

Handwritten initials: MA, B, M




Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@foaes.curitiba.pr.gov.br


629

Ainda, informo que não houve itens desertos e/ou fracassados no certame em epígrafe.


Nada mais tendo a constar a ata foi assinada pela Pregoeira e equipe de Apoio.


Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira


Juliano Eugenio de Silva

Equipe de Apoio


Mirelle Pereira Fonseca

Equipe de Apoio



Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lohário Bordin, 90
Piedade – Curitiba/PR
81.115-422
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando nº 373 – Compras

04 de novembro de 2020.

De: Coordenadora de Compras/Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feaes- Janaina Barreto Fonseca (Pregoeira)

Referente: Pregão Eletrônico nº 050/2020 - Feas

Prezada,

Tendo em vista as razões recursais apresentadas pela empresa Infinity Medicamentos Eireli, bem como contrarrazões protocoladas pela licitante AABA Comércio de Equipamentos Médicos Eireli, informo:

- Acatamos o pedido da empresa Infinity Medicamentos Eireli devido ao fato da marca Coloplast/Sensura não atender ao descritivo do Edital.

- O item da marca Coloplast/Sensura mesmo sendo adquirido em pregões anteriores e ao verificar que não há necessidade de estar na sua especificação trilaminado, pois não afeta sua finalidade de utilização, optou-se por atender a regra do edital. Dessa forma, para futuras aquisições em processos licitatórios o descritivo será reavaliado pela comissão técnica competente.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras- Feas

Daniela Lugani
Farmacêutica Responsável Feas

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2020 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por item

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de bolsas de colostomia e curativos especiais, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses.

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que após recurso interposto pela empresa Infinity Medicamentos Eireli EPP (23.240.000/0001-64), o qual fora acatado integralmente, retifica o Edital de Resultado e Julgamento, sendo que o supracitado Edital, passa a constar com os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **Pregão Eletrônico nº 050/2020- Feas** são:

1) Classificar para a empresa Aaba Comércio De Equipamentos Médicos LTDA (80.392.566/0001-45) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Lote 02

Item 03: 148148/ Bolsa para Dreno, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 unidades

Valor unitário: R\$ 7,80

Valor total: R\$ 2.340,00

Marca: Coloplast

Lote 03

Item 04: 211380 / Creme de Barreira, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades

Valor unitário: R\$ 35,00

Valor total: R\$ 52.500,00

Marca: Coloplast

Valor total para a empresa: R\$ 54.840,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais).

B



Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

623

12900+22440+2) Classificar para a empresa Helianto Farmacêutica LTDA (04.506.487/0001-30) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Lote 06

Item 07: 214500/ Curativo hidrogel, tubo, não estéril, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 18,90

Valor total: R\$ 56.700,00

Marca: Debrigel

Valor total para a empresa: R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).

3) Classificar para a empresa Infinity Medicamentos Eireli EPP (23.240.000/0001-64) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Lote 01

Item 01: 213226/ Bolsa Para Colostomia Com Flange De 45mm A 70mm Drenável, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1000 unidades

Valor unitário: R\$ 12,90

Valor total: R\$ 12.900,00

Marca: Convatec

Item 02: 213227/ Placa Para Estomia Plana 45mm A 70mm Moldável Ou Recortável Para Bolsa De Colostomia, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor unitário: R\$ 22,44

Valor total: R\$ 22.440,00

Marca: Convatec

Lote 04

Item 05: 8080/ Curativo de Alginato De Cálcio E Sódio, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades

Valor unitário: R\$ 31,05

Valor total: R\$ 46.575,00

B



Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Marca: Convatec

Valor total para a empresa: R\$ 81.975,00 (oitenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais)

4) Classificar para a empresa Núcleo Comércio de Produtos para Saúde LTDA (34.761.779/0001-80) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Lote 05

Item 06: 211070/ Curativo á base de espuma de poliuretano com prata, 15 x 15, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades

Valor unitário: R\$ 40,00

Valor total: R\$ 60.000,00

Marca: Biatan AG


Valor total para a empresa: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Ainda, informo que não houve itens desertos e/ou fracassados no certame em epígrafe.

Total geral do pregão eletrônico nº. 050/2020- Feas é de R\$ 253.455,00 (duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Curitiba, 19 de novembro de 2020.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 18/2020 FCC = R\$20.900,00.

Prazo para manifestação de recurso é até às 12h do dia 23/11/2020. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 26/11/2020.

Fundação Cultural de Curitiba, 20 de novembro de 2020.

Aline Rosa Novaes : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

COMUNICADO DE RECURSO

Processo Administrativo n.º: 167/2020.

Pregão Eletrônico n.º: 050/2020

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de bolsas de colostomia e curativos especiais, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses."

A Pregoeira devidamente designada para o processo eletrônico em epígrafe manda divulgar o resultado do recurso interposto pela empresa "Infinity Medicamentos Eireli EPP (23.240.000/0001-64)", referente à classificação da empresa "AABA Comércio de Equipamentos Médicos LTDA" ao lote 01 do Pregão Eletrônico 050/2020- Feas..

Decisão: acatado totalmente o recurso interposto, retificando-se a ata e edital de Resultado e Julgamento, anteriormente divulgados e publicados, conforme razões expostas no Memorando 257/2020- CPL/Feas e Despacho da Direção.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 19 de novembro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2020 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: *Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de bolsas de colostomia e curativos especiais, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses.*

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que após recurso interposto pela empresa Infinity Medicamentos Eireli EPP (23.240.000/0001-64), o qual fora acatado integralmente, retifica o Edital de Resultado e Julgamento, sendo que o supracitado Edital, passa a constar com os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **Pregão Eletrônico nº 050/2020- Feas** são:

1) Classificar para a empresa Aaba Comércio De Equipamentos Médicos LTDA (80.392.566/0001-45) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Lote 02



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Item 03: 148148/ Bolsa para Dreno, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 unidades

Valor unitário: R\$ 7,80

Valor total: R\$ 2.340,00

Marca: Coloplast

Lote 03

Item 04: 211380 / Creme de Barreira, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades

Valor unitário: R\$ 35,00

Valor total: R\$ 52.500,00

Marca: Coloplast

Valor total para a empresa: R\$ 54.840,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais).

12900+22440+2) Classificar para a empresa Helianto Farmacêutica LTDA (04.506.487/0001-30) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns).

Lote 06

Item 07: 214500/ Curativo hidrogel, tubo, não estéril, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 18,90

Valor total: R\$ 56.700,00

Marca: Debrigel

Valor total para a empresa: R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).

3) Classificar para a empresa Infinity Medicamentos Eireli EPP (23.240.000/0001-64) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Lote 01

Item 01: 213226/ Bolsa Para Colostomia Com Flange De 45mm A 70mm Drenável, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1000 unidades

Valor unitário: R\$ 12,90

Valor total: R\$ 12.900,00

Marca: Convatec

Item 02: 213227/ Placa Para Estomia Plana 45mm A 70mm Moldável Ou Recortável Para Bolsa De Colostomia, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor unitário: R\$ 22,44

Valor total: R\$ 22.440,00

Marca: Convatec

Lote 04

Item 05: 8080/ Curativo de Alginato De Cálcio E Sódio, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades

Valor unitário: R\$ 31,05

Valor total: R\$ 46.575,00

Marca: Convatec



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total para a empresa: R\$ 81.975,00 (oitenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais)

4) Classificar para a empresa Núcleo Comércio de Produtos para Saúde LTDA (34.761.779/0001-80) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Lote 05

Item 06: 211070/ Curativo à base de espuma de poliuretano com prata, 15 x 15, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades

Valor unitário: R\$ 40,00

Valor total: R\$ 60.000,00

Marca: Biatan AG

Valor total para a empresa: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Ainda, informo que não houve itens desertos e/ou fracassados no certame em epígrafe.

Total geral do pregão eletrônico nº. 050/2020- Feas é de R\$ 253.455,00 (duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 19 de novembro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº: 268/2020.

Pregão Eletrônico nº: 81/2020.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses".

Critério: menor valor por item.

Tornam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 81/2020:

Item 01 (Adaptador para Sonda URO-STOP).

Licitante: Cirúrgica Fernandes Com. De Mat. Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada.

Marca: WELL LEAD.

Valor unitário: R\$ 1,1491.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor total: R\$ 1.149,1000.

Item 02 (Aguilha Descartável, 40x12, Sem Dispositivo de Segurança, Estéril).

Licitante: V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Marca: DESCARPACK.

Valor unitário: R\$ 0,0799.

Quantidade: 1.000.000 unidades.

Valor total: R\$ 79.900,0000.

Item 03 (Cânula P/ Entubação Endotraqueal Nº3.0 - Sem Balonete).

Licitante: Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda.



628

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Curitiba, 24 de novembro de 2020.

À Assessoria Jurídica da Feas

Ref.: Análise Jurídica do Pregão Eletrônico n.º 050/2020-Feas, para posterior homologação.

Prezados,

Versa o presente sobre resumo dos fatos ocorridos durante os trâmites processuais do certame licitatório n.º 050/2020- Feas, modalidade Pregão Eletrônico.

1) Relatório Fático

Aos quatorze dias do mês de julho do corrente ano, fora devidamente publicado o Aviso de Licitação do Processo Licitatório em comento no Diário Oficial do Município de Curitiba; sem que ocorresse necessidade de alteração do edital e republicação deste.

Assim, em 28/07/2020, após permanecer, no mínimo 08 (oito) dias úteis disponível, deu-se a abertura das propostas, bem como fase de lances, participando efetivamente do certame, 17 (dezessete) empresas.

Após a fase de lances, a pregoeira abriu prazo para apresentação da documentação relativa à classificação das propostas e habilitação, nos termos do instrumento convocatório.

Os documentos referentes às propostas foram encaminhados à Coordenação de Compras da Feas para análise, o qual classificou, dentre outras, para a empresa "AABA Comércio de Equipamentos Médicos LTDA" o Lote 01, conforme parecer técnico da coordenação supra.

Assim, em 07/10/2020 a Pregoeira e equipe de apoio redigiram a Ata de Resultado e Julgamento (fls. 553 a 573) e, em 08/10/2020 fora devidamente publicado no diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba o Edital de Resultado e Julgamento.

Isto posto, em 09/10/2020, a empresa empresas **"Infinity Medicamentos Eireli (23.240.000/0001-64)"** manifestou e motivou, tempestivamente, interesse em recorrer da classificação da empresa **"AABA Comércio de Equipamentos Médicos LTDA"** para o Lote 01, manifestação esta que fora devidamente validada, através do Comunicado 02 (fl. 579) o qual continha os prazos de razões e contrarrazões recursais. Em tempo, informo que foram disponibilizados, em sua integralidade, os documentos da empresa **"Infinity Medicamentos Eireli (23.240.000/0001-64)"** na Plataforma Publinexo e site da Feas.

Assim, decorrido todos os prazos legalmente estabelecidos, tempestivamente as empresas protocolaram, via plataforma Publinexo e e-mail da Pregoeira, suas razões e contrarrazões recursais que, em suma, tratavam-se de dizer que a classificação da empresa **"AABA Comércio de Equipamentos Médicos LTDA"** era injusta, conforme resumos abaixo:

a. Das razões recursais "Infinity Medicamentos Eireli (23.240.000/0001-64)": A ora recorrente alega que os produtos cotados e classificados para o Lote 01, quais sejam, bolsa de colostomia e placa de estomia, ambos da marca Coloplast®, não atendem em sua integralidade ao descritivo técnico apresentado, uma vez que o descritivo exigido por esta administração, dentre outros requisitos exige *"...anel adesivo de hidrocolóide circundando o adesivo moldável. Composta de 03 (três) camadas (trilaminadas)..."*; ocorre que, nenhuma das duas empresas classificadas **"AABA Comércio de Equipamentos Médicos LTDA"** e **"Macmed Soluções em Saúde LTDA"** cotaram produtos que atendem integralmente tal requisito.

b. Das Contrarrazões "AABA Comércio de Equipamentos Médicos LTDA)": em suma, a recorrida alega, apenas que, de fato, o seu produto não atende ao descritivo. Todavia, que trata-se de produto utilizado há 05 anos pelo órgão.

Assim, as peças recursais foram encaminhados ao setor técnico da Feas, Coordenação de Compras e Comissão de Padronização da Feas, que assim manifestaram-se:

"Tendo em vista as razões recursais apresentadas pela empresa Infinity Medicamentos Eireli, bem como contrarrazões protocoladas pela licitante AABA Comércio de Equipamentos Médicos Eireli, informar:

- Acatamos o pedido da empresa Infinity Medicamentos Eireli devido ao fato da marca Coloplast/ Sensura não atender ao descritivo do edital.

- O item da marca Coloplast/ Sensura mesmo sendo adquirido em pregões anteriores e ao verificar que não há necessidade de estar em sua especificação trilaminado, pois não afeta sua finalidade de utilização, optou-se por atender a regra do edital. Desta forma, para futuras aquisições em processos licitatórios o descritivo será reavaliado pela comissão técnica competente."

Desta forma, em 04/11/2020, fora encaminhado à Direção Geral da Feas o Memorando n.º 373/2020, o qual sugeria que a autoridade superior acatasse completamente provimento aos recursos interpostos, conforme razões técnicas apresentadas, dando prosseguimento ao feito, o que fora acatado, conforme despacho de fl. 609, e Comunicado 03, publicado no DOE 220, de 20/11/2020.

Desta forma, sagraram-se vencedora do certame as seguintes empresas com os respectivos valores:

- 1) Aaba Comércio De Equipamentos Médicos LTDA (80.392.566/0001-45) a um valor total máximo de R\$ 54.840,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais).
- 2) Helianto Farmacêutica LTDA (04.506.487/0001-30) a um valor total máximo de R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).
- 3) Infinity Medicamentos Eireli EPP (23.240.000/0001-64) a um valor total máximo de R\$ 81.975,00 (oitenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais)
- 4) Núcleo Comércio de Produtos para Saúde LTDA (34.761.779/0001-80) a um valor total máximo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)



Por fim, encaminho os autos processuais para análise minuciosa desta Assessoria, a fim de que emita parecer acerca da possibilidade de Adjudicação e Homologação do certame, por parte da Autoridade superior.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira



630
2.

Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boulin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

Protocolo: P.A. nº 167/2020
Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA - FEAS
Parecer nº: 346/2020 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, para aquisição de bolsas de colostomia e curativos especiais destinados a suprir as necessidades da FEAS, inclusive pelo período de emergenciais atualmente em vigência ao passo que se trata de insumo necessário também ao combate da COVID-19 (direta ou indiretamente), conforme termo de referência de fls. 07/13.

Às fls. 99/118 apresenta-se edital de embasamento do certame retificado e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa.

À fl. 119 consta publicação do aviso de licitação do processo em Diário Oficial do Município (DOM).

Às fls. 120/573 verifica-se o histórico de lances do certame e análise técnica de amostras. Por fim, constam os documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inabilitações; culminando com a Ata de Resultado de Julgamento.

Às fls. 574/575 encontra-se o edital de resultado de julgamento devidamente publicado em DOM conforme se observa às fls. 576/578.

Às fls. 582/603 se verifica um recurso e contrarrazões de duas das empresas classificadas; bem como novos memorando técnicos internos da FEAS.



633
2.

Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

Às fls. 604/609 consta memorando da Pregoeira ao Diretor Geral da FEAS, devidamente comunicado, opinando por acolher integralmente o recurso interposto - acatado pela Direção Geral.

Às fls. 610/627 encontra-se o Comunicado nº 03 de resultado e resposta ao recurso, bem como a retificação de ata de julgamento, devidamente publicado em DOM o Comunicado do recurso e resultado de julgamento.

Considerando o relatório de adjudicação de fls. 628/631; resta demonstrado a necessidade da compra principalmente considerando o estado de emergência em saúde decretado junto ao Município de Curitiba; verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexistente óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 050/2020.

Feito isto, impreterível ratificar que a despesa é considerada vinculada à pandemia de COVID-19 – posto que visa manter o atendimento a população de modo geral ante a abertura de leitos e a necessidade de manutenção da assistência em saúde como um todo, dentre outros; sendo adequado o processo ao previsto no Decreto Municipal nº 455/2020; de sorte que não existe qualquer obséquio ao prosseguimento da aquisição tendo em vista que se encontram presente dos autos os requisitos de eficácia e validade legal do processo.

É o parecer.

Curitiba, 30 de novembro de 2020.

PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS

Memorando nº 426/2020 – CONTROLE INTERNO

09/12/2020.

De: Controle Interno Feas.
Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido em: 10 / 12 / 2020

Ass.: 

Ref.: Conferência de processo licitatório, modalidade pregão eletrônico.

Informo que a análise ao processo administrativo nº 167/2020 pautou-se no disposto na seguinte legislação: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, e, ainda, nos princípios que regem as contratações da administração pública.

Assim sendo, da análise realizada observo constar nos autos, conforme Anexo I:

- a) Autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;
- b) Declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;
- c) Indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciência;
- d) Descritivo dos itens a serem adquiridos, contemplando termo de referência e minuta da ata de registro de preços;
- e) Referencial de preços, contemplando: propostas; definição da escolha de preços; definição da escolha do certame por itens com ampla concorrência, declaração de compatibilidade de preços com o mercado;
- f) Nomeação do pregoeiro responsável pelo certame e sua equipe de apoio – Portaria nº 027/2020 publicada no DOM nº 041 de 04/03/2020 – restando pendente a juntada do documento oficial de nomeação atual;
- g) Elaboração da minuta do edital, contemplando: aprovação do setor requisitante/técnico; aprovação da Assessoria Jurídica; aprovação da autoridade competente, possibilitando sua publicação;
- h) Disponibilização do Edital de Embasamento pelo período mínimo exigido em Lei, qual seja, 08 (oito) dias úteis, contados da sua disponibilização em Órgão Oficial, até abertura da fase de lances: do dia 14/07 a 28/07/2020;
- i) Não houve pedidos de esclarecimento e/ou impugnações aos termos do edital, motivo o qual se manteve a data de abertura das propostas e lances para o dia previamente publicado;
- j) Disponibilização do resumo/ata da disputa da sessão pública ou documento equivalente;
- k) Percebeu-se que a documentação de classificação da proposta, solicitada junto ao termo de referência e Edital de Embasamento fora disponibilizada ao setor responsável/técnico, bem como consta sua impressão junto aos autos;

- l) Análise pelo setor requisitante/técnico da documentação à título de classificação de proposta, fazendo-se necessária a apresentação de amostras, as quais também foram analisadas e documentadas;
- m) Análise da habilitação pelo Pregoeiro;
- n) Elaboração da ata e do edital de resultado de julgamento, após classificação e habilitação, contemplando a disponibilização da publicação deste último junto ao Diário Oficial do Município e, restando pendente a comunicação prévia da data provável de divulgação aos interessados;
- o) Houve manifestação de intenção de interposição de recursos, entretanto esta não fora juntada aos autos;
- p) Apresentou-se tempestivamente as razões recursais;
- q) Houve disponibilização de prazo para apresentação de contrarrazões, as quais também foram apresentadas tempestivamente;
- r) Houve a análise recursal pelo setor técnico, opinando por acatar-se o recurso outrora apresentado, fazendo-se necessário a alteração da resposta apresentada pelo Pregoeiro e disponibilizada aos interessados;
- s) Houve, também, a análise recursal pela autoridade competente, opinando pela manutenção da alteração do edital de resultado outrora publicado, nos termos da análise técnica; restando pendente a comprovação da publicidade do resultado da fase recursal, junto aos autos;
- t) Por fim, o Pregoeiro responsável republicou o edital de resultado do certame, contemplando a disponibilização da publicação deste junto ao Diário Oficial do Município, alterando a empresa tida como vencedora dos itens 01 e 02 (lote 01), encaminhando após, os autos para parecer jurídico, antes da Adjudicação e Homologação pela Autoridade Competente;
- u) Parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a adjudicação e homologação do certame pela Autoridade Competente – Parecer Jurídico nº 346/2020-AJUR/FEAS;
- v) Entrega a este setor para análise.

Da análise realizada, ponto a necessidade de sanarem-se os seguintes pontos, a fim de possibilitar a homologação pela Autoridade Competente e, demais trâmites legais:

1. Juntar aos autos o documento oficial de nomeação do pregoeiro responsável pelo certame e sua equipe de apoio, atualizado (Portaria nº 055/2020 publicada no DOM nº 175 de 15/09/2020), conforme determina o art. 10¹ do Decreto Municipal 1235/2003 c/c art. 50, III² do Decreto Municipal 610/2019;

¹ Art. 10. Os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico serão promovidos por comissão constituída por 03 (três) membros, sendo 01 (um) pregoeiro e 02 (dois) membros da equipe de apoio, sempre indicados em cada processo e designados em Portaria.

² Art. 50. Para as aquisições de bens, serviços e contratações de obras, precedidas de processo licitatório, a tramitação será a seguinte:

2. Juntar aos autos o documento comprobatório da disponibilização da data provável da publicação do edital de resultado, conforme dispõe o item 9.6 do Edital de embasamento do certame; bem como o documento comprobatório da disponibilização do resultado do recurso outrora analisado aos licitantes e interessados - Comunicado 3 e demais documentos correlatos, atendendo assim, aos termos do art. 12, X³, c/c art. 15⁴ do Decreto Municipal 1235/2003, obedecendo ao princípio da publicidade;
3. Juntar aos autos a motivação de recurso apresentada pela Empresa: Infinity Medicamentos Eirell, a fim de comprovar o atendimento ao disposto no art. 33⁵ do Decreto Municipal 1235/2003;
4. Por fim, ressalto a necessidade de observar-se ao disposto no art. 26, §8º⁶ do Decreto Federal 10.024/2019, em todos os pregões eletrônicos.

Atenciosamente,


Kamila Tolari Faneco
Gerente de Controladoria Feas

III - indicação de comissão de licitação ou pregoeiro e membros da equipe de apoio, juntando cópia do ato de designação, a quem caberá a elaboração do edital a partir da definição do objeto, dos parâmetros ou termo de referência, fornecidos pelo órgão promotor;

³ Art. 12 – São atribuições do Pregoeiro:

X – os procedimentos de divulgação na Internet dos documentos emitidos para a licitação.

⁴ Art. 15. Os avisos de pregão, o Edital de Embasamento do pregão, o formulário proposta, comunicados, boletins de esclarecimento, bem como todas as demais informações serão disponibilizados no Portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, que deverá ser acessado no endereço eletrônico: <http://www.compras.curitiba.pr.gov.br>, conterá as informações necessárias à participação e operacionalização dos processos licitatórios.

⁵ Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação de intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

⁶ Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

ANEXO I
CHECK LIST PREGÃO ELETRÔNICO

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 630/2019

ITEM	OBJETO	ANÁLISE	DATA	PAGINAÇÃO
	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	167/2020	30/06/2020	01 a 633
	Nº PREGÃO ELETRÔNICO	050/2020	13/07/2020	99
	OBJETO	Bóias de cobalamina e cunetas especiais - 07 itens		
	VALOR ESTIMADO	R\$ 295.494,96	29/05/2020	13
	DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Juntado aos autos	30/06/2020	1
	AUTORIZAÇÃO DE LICITAR	Juntado aos autos	30/06/2020	1
	GESTORES CONTRATUAIS	Fabiano Martins e Deiana Lugaresi	30/06/2020	1
	ORDENADOR DE DESPESAS	Juntado aos autos	30/06/2020	2
	ESCOLHA ME/EMP, COTAS E/OU AMPLA CONCORRÊNCIA	Ampla concorrência	29/05/2020	14
	DESCRIPTIVO ITEM (NS)	Juntado aos autos	01/06/2020	04 a 06
	TERMO DE REFERENCIA	Juntado aos autos		07 a 13
	MINUTA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Registro de preços	13/07/2020	116 e 117
	REFERENCIAL DE PREÇOS	Juntado aos autos	29/05/2020	13
	DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Juntado aos autos	29/05/2020	13
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE PREÇOS	Juntado aos autos	29/05/2020	14
	PROPOSTAS	Juntado aos autos		15 a 51
	NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	Portaria nº 027/2020 - DPM nº 041	04/03/2020	98
	PREGOEIRO RESPONSÁVEL	Janaína Barreto Fonseca	13/07/2020	100
	EQUIPE DE APOIO	Mirele Pereira Fonseca e Juliano Eugenio da Silva	13/07/2020	100
	MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos		55 a 92
	ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Juntado aos autos	02/07/2020	52 e 53
	ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parcer nº 151/2020 - Apreciação	10/07/2020	93 a 96
	APROVAÇÃO DO PARCEIR JURÍDICO E DA MINUTA DO EDITAL	Juntado aos autos	10/07/2020	97
	EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos	13/07/2020	99 a 117
	TIPO DE JULGAMENTO DO PROCESSO (POR ITEM, GLOBAL, POR LOTE)	Menor preço por item	13/07/2020	104 verso
	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Publicado no DOM nº 130/2020	14/07/2020	118 e 119
	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO	Não houve		
	RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO (24H)	Não houve		
	EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve		
	REANÁLISE DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Não houve		
	REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
	REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
	RESUMO/ATA DA DISPUTA DA SESSÃO PÚBLICA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE	Juntado aos autos	28/07/2020	120 e 135
	Item(ns) deserto(s)	Não houve		
	Item(ns) fracassado(s)	Não houve		
DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA				
DOCUMENTOS SOLICITADOS À TÍTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA		Autorização de funcionamento do fabricante; Licença sanitária do fabricante; Autorização de funcionamento do fabricante; Certificado de registro do produto no Ministério da Saúde		07 a 12

ANÁLISE DO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO OU ANÁLISE DAS PROPOSTAS		Empresa(s) classificada(s): ABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. (Item: 03, 04); TS Medical Comércio e Serviço de Produtos Hospitalares Ltda. (Item: 06); A.P. Torteil Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. (Item: 05); Helianto Farmacêutica Ltda. (Item: 07); Infinity Medicamentos Eireli (Item: 05); Nuclio Comércio de Produtos para Saúde (Item: 06)	173 e 174, 227, 334				
ANÁLISE DE AMOSTRAS		Empresa(s) desclassificada(s): Macmed Soluções em Saúde Ltda. (Item: 05, 07); Medife Produtos Médicos Hospitalares Ltda. (Item: 07); Medpas Comércio de Material Hospitalar Ltda. (Item: 05)					
		Amostra(s) classificada(s): Helianto Farmacêutica Ltda. (Item: 07) - R. 231; Infinity Medicamentos Eireli (Item: 05)					
		Amostra(s) desclassificada(s): A.P. Torteil Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. (Item: 05) - R. 228; TS Medical Comércio e Serviço de Produtos Hospitalares Ltda. (Item: 06) - R. 229					
Empresa: ABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. (Itens: 03, 02, 03, 04)							
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Insolventes e Suspensas – CENS	Juntado aos autos	07/10/2020	458			
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça						
	CONSULTA LICITANTE Lista de Insolventes e o Cadastro Integrado de Condições por Atos Administrativos - CADECION						
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça						
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Lista de Insolventes e o Cadastro Integrado de Condições por Atos Administrativos - CADECION						
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Empresas Insolventes e Suspensas - CENS						
	Consulta ao cadastro de empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro de empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)				Certificado de regularidade fiscal expedido em 30/09/2020	07/10/2020	455
	CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL				Juntado aos autos	VENC 898 06/11/2020	456
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		462				
Empresa: Helianto Farmacêutica Ltda. (Item: 07)							
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Insolventes e Suspensas – CENS	Juntado aos autos	07/10/2020	465			
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça						
	CONSULTA LICITANTE Lista de Insolventes e o Cadastro Integrado de Condições por Atos Administrativos - CADECION						
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça						
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Lista de Insolventes e o Cadastro Integrado de Condições por Atos Administrativos - CADECION						
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Empresas Insolventes e Suspensas - CENS						
	Consulta ao cadastro de empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro de empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)				Juntado aos autos	07/10/2020	463
	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA				Juntado aos autos		471 a 476
Empresa: Infinity Medicamentos Eireli (Item: 05)							
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Insolventes e Suspensas – CENS	Juntado aos autos	07/10/2020	527			
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça						
	CONSULTA LICITANTE Lista de Insolventes e o Cadastro Integrado de Condições por Atos Administrativos - CADECION						
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça						
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Lista de Insolventes e o Cadastro Integrado de Condições por Atos Administrativos - CADECION						
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Empresas Insolventes e Suspensas - CENS						
	Consulta ao cadastro de empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro de empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)				Juntado aos autos	07/10/2020	525
	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA				Juntado aos autos		531

Empresa: Núcleo Comércio de Produtos para Saúde (Itens: 06)				
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Insolventes e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	07/10/2020	545
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça			
	CONSULTA LICITANTE: Lista de Insolventes e o Cadastro Integrado de Condenações por Delitos Administrativos - CADICOM			
	CONSULTA SÓCIO MAJORITY: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça			
	CONSULTA MAJORITY: Lista de Insolventes e o Cadastro Integrado de Condenações por Delitos Administrativos - CADICOM			
	CONSULTA SÓCIO MAJORITY: Cadastro Nacional de Empresas Insolventes e Suspensas – CEIS			
	Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF)			
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		551 e 552	
DOCUMENTAÇÃO FINAL				
EMIÇÃO DE COMUNICADO COM DATA PROVÁVEL DO RESULTADO DO PREGÃO e DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO	Não lido			
ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	07/10/2020	553 a 573	
EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	07/10/2020	574 e 575	
PUBLICIDADE DO EDITAL DE RESULTADO	Publicado no DOM nº 190/2020	08/10/2020	576 a 578	
MOTIVAÇÃO DO RECURSO	Não lido			
APRESENTAÇÃO DE RECURSO	Empresa: Infinity Medicamentos Eirel	14/10/2020	580 a 588	
DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES	Juntado aos autos	09/10/2020	579	
APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES	Empresa: AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	21/10/2020	589 a 600	
ANÁLISE RECURSAL PELO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	Juntado aos autos	04/11/2020	601 a 603	
ENCAMINHAMENTO DO RECURSO À AUTORIDADE COMPETENTE	Juntado aos autos	18/11/2020	604 a 608	
ANÁLISE RECURSAL PELA AUTORIDADE COMPETENTE	Juntado aos autos	18/11/2020	609	
COMUNICADO DE RESULTADO DE RECURSO	Juntado aos autos	19/11/2020	610 a 617	
PUBLICIDADE DE RESULTADO DO RECURSO	Não lido			
ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME	Empresa(s) classificada(s) pós recurso: Infinity Medicamentos Eirel EPP. (Itens: 01, 02) Empresa(s) desclassificada(s) pós recurso: AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. (Itens: 01, 02)	10/11/2020	622 a 624	
PUBLICIDADE DA ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME	Publicado no DOM nº 220/2020	20/11/2020	625 a 627	
ADJUDICAÇÃO	Juntado aos autos	24/11/2020	628 a 631	
ANÁLISE DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 346/2020 - Aprovação	30/11/2020	632 e 633	
HOMOLOGAÇÃO	Ver conclusões			
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO				
PUBLICAÇÃO DA ATA/CONTRATO				
PRAZO DA VIGÊNCIA				
VIGÊNCIA				





CONCLUSÃO	SEM PENDÊNCIAS () COM PENDÊNCIAS (x)		
	APONTAMENTOS	1) Não foi localizado nos autos o comunicado com a data provável da publicação de edital de licitação, conforme anexo 6 item 9.6 do Edital de empenhamento; tampouco o documento comprobatório da disponibilização do resultado do recurso ou seja análise aos licitantes e interessados - Comunicado 3 e demais documentos constantes do certame (LC nos termos do art. 12, IV, c/c art. 15 do Decreto Municipal 1235/2003); 2) Não foi localizado nos autos a motivação de recurso apresentada pela Empresa: Infrinix Medicamentos Eireli, conforme dispõe o art. 33 do Decreto Municipal 1235/2003.	
	INÍCIO DO PROCESSO	30/09/2020	
	PARCELA CONTROLE INTERNO	09/12/2020	
	PRAZO TOTAL	70	
	VALOR INICIAL	R\$ 295.424,36	
	VALOR ITEM DESERTOS E/OU FRACASSADOS	R\$ 0,00	
	VALOR HOMOLOGADO	R\$ 291.455,00	
	SUCESSO DO CERTAME	R\$ 142.039,95	38%





Processo Administrativo nº 167/2020-Feas
Pregão Eletrônico nº 050/2020 – Feas
Memorando n.º 282/2020 – CPL

Curitiba, 14 de dezembro de 2020.

Ref.: Resposta ao Memorando nº 426/2020 - CONTROLE INTERNO.

Ante os apontamentos feitos pelo Controle Interno ao Processo Licitatório nº 050/2020, passo a expor:

1. "Quanto a ausência de Comunicado da data de divulgação do Edital de Resultado e Julgamento".

Resposta: O comunicado não fora anexado aos autos físicos, mas dada a devida publicidade conforma documentos anexos.


2. "Quanto a ausência de disponibilização de edital de resultado pós recurso".

Resposta: Houve disponibilização de todos os documentos, tais como Comunicado de resposta de Recurso e Retificação de Edital de Resultado e julgamento os quais foram devidamente publicados no Diário Oficial do Município de Curitiba do dia 20/11/2020, conforme fls. 610 a 627.

3. "Quanto a ausência de motivação apresentada pela empresa Infinity Medicamentos Eireli".

Resposta: A documentação, além, de disponível na Plataforma Publindexo, consta anexa aos autos, conforme fls. 582 a 588.

Sendo o que se apresenta, encaminho à Direção Geral para providências.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira




COMUNICADO 1

Ref.: Divulgação de Resultado e julgamento pregão eletrônico n.º 050/2020

Informamos às empresas participantes do Pregão Eletrônico n.º 050/2020-Feas, que a publicação do edital de resultado de julgamento se deu no Diário Oficial do Município de Curitiba/PR n.º 161 de 24/08/2020, sendo que o prazo para a manifestação de interposição de recurso se dará nos termos do art. 33 do Decreto Municipal n.º 1235/2003:

"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."

Curitiba, 08 de outubro de 2020.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeiro

[Início](#)[Meu perfil](#)[Sair](#)

14 de Dezembro de 2020

11:27

Horário de Brasília

Jasaina Barreto Fonseca

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE
CURITIBA (FEAES - CURITIBA)

Pregão com registro de preço

Documentos do pregão ID 22757

PREGÕES

Pregão sem registro

- Novo pregão
- Upload pregão
- Upload de pregão SR
pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens

Pregão com registro

- Novo pregão
- Upload pregão com
registro
- Upload pregao CR
pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens
- Ata de Registro Preço

Pregão presencial

- Processo com registro de
preço
- Meus pregões
- Cadastrar Produto
- Cadastrar Lote

Intenção de Registro de Preços

- Gestão IRP

Registro de preços

- Adesão RP
- Controle de Registro de
Preço
- Controle de Órgãos
- Fontes Externas

Descrição	Data Inclusão	Hora Inclusão	
Retificacao de Edital de Resultado e Julgamento	20/11/20	16:16:35	Visualizar
Retificacao de Ata de Resultado e Julgamento	20/11/20	16:14:46	Visualizar
Comunicado 03- Resposta de Recurso	20/11/20	16:12:48	Visualizar
Razoes Recursais Infinity	19/10/20	11:05:10	Visualizar
Comunicado 02- Intencao do Recurso	09/10/20	15:26:24	Visualizar
Edital de Resultado e Julgamento	09/10/20	10:32:19	Visualizar
Ata de Resultado e Julgamento	09/10/20	10:30:54	Visualizar
Comunicado 01- Divulgacao de Resultado e Julgamento	09/10/20	10:29:52	Visualizar
Edital de Embasamento	14/07/20	16:30:39	Visualizar
Aviso de Licitacao	14/07/20	16:30:28	Visualizar

[Voltar](#)[Inserir documento](#)

Parâmetros de RP
Convidar Fornecedor

Gestão de Pedidos

Gerar Solicitação de Pedido
Pedidos Abertos
Pedidos Liberados
Pedidos Publicados
Meus Pedidos
Consulta Pedidos do Item
Gastos
Consulta Documentos Fornecedor

Relatórios Metabase

Visão Global
Economia
Usuários



Handwritten initials

DESPACHO

Ciente da decretação de estado de emergência em saúde no Município de Curitiba, advinda com a publicação do Decreto nº 421/2020, e a possibilidade de realização de dispensa de licitação conforme Nota Técnica nº 03/2020 da Assessoria Jurídica da Feas na aquisição de insumos e equipamentos necessários ao enfrentamento da pandemia causada pelo Corona Vírus – COVID-19, passo a expor:

I. Os itens do **pregão eletrônico n.º 050/2020**, embora não sendo diretamente ligados a tal enfrentamento, são necessários à manutenção e funcionamento das unidades e serviços do sistema de saúde gerenciados pela Feas; motivo o qual deve ser dada a continuidade à esta demanda, a qual, por sorte, deverá ser tratada com a lei ordinária pertinente, qual seja, Lei nº 8.666/1993;

II. Assim sendo, encaminho anexa a Homologação cabível ao certame; e, **DETERMINO**, neste caso, posto que justificado, o prosseguimento do presente certame, cumprindo-se as demais formalidades legais.



Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO


À Pregoeira

De acordo com a decisão da Pregoeira, Parecer Jurídico n.º 346/2020-Ajur/Feas, Memorando 426/2020- Controle Interno e informações prestadas pela Pregoeira, **adjudico e homologo o pregão eletrônico nº 050/2020**; cujo objeto consiste no "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de bolsas de colostomia e curativos especiais, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses", conforme Edital de Resultado em favor das empresas:

- 1) Aaba Comércio De Equipamentos Médicos LTDA (80.392.566/0001-45) a um valor total máximo de R\$ 54.840,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais).
- 2) Helianto Farmacêutica LTDA (04.506.487/0001-30) a um valor total máximo de R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).
- 3) Infinity Medicamentos Eireli EPP (23.240.000/0001-64) a um valor total máximo de R\$ 81.975,00 (oitenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais)
- 4) Núcleo Comércio de Produtos para Saúde LTDA (34.761.779/0001-80) a um valor total máximo de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 050/2020 – Feas é R\$ 253.455,00 (duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.


Curitiba, 14 de dezembro de 2020.
Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Empresa: Cm Hospitalar S.A - Ribeirão Preto – Valor R\$ 530.500,00.

Empresa: Medilar Importação E Distrib De Produtos Médico Hospitalares Ltda – Valor R\$ 30.660,00.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 91/2020 – R\$ 561.160,00.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de dezembro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2020 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por item

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de bolsas de colostomia e curativos especiais, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses.

De acordo com a decisão da Pregoeira, Parecer Jurídico nº 346/2020-Ajur/Feas, Memorando 426/2020- Controle Interno e informações prestadas pela Pregoeira, **adjudico e homologo o pregão eletrônico nº 050/2020;** cujo objeto consiste no "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de bolsas de colostomia e curativos especiais, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", conforme Edital de Resultado em favor das empresas:

1) Aaba Comércio De Equipamentos Médicos LTDA (80.392.566/0001-45) a um valor total máximo de R\$ 54.840,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais).

2) Helianto Farmacêutica LTDA (04.506.487/0001-30) a um valor total máximo de R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).

3) Infinity Medicamentos Eireli EPP (23.240.000/0001-64) a um valor total máximo de R\$ 81.975,00 (oitenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais)

4) Núcleo Comércio de Produtos para Saúde LTDA (34.761.779/0001-80) a um valor total máximo de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 050/2020 – Feas é R\$ 253.455,00 (duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de dezembro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 1.

Processo Administrativo n.º: 268/2020.

Pregão Eletrônico n.º: 090/2020.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba.

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

J/S
L

Ata de Registro de Preços 01- PE 050/2020

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 18 de dez de 2020 11:50

2 anexos

Assunto : Ata de Registro de Preços 01- PE 050/2020

Para : aaba <aaba@aaba.com.br>, licitacao
<licitacao@aaba.com.br>, sergio
<sergio@aaba.com.br>

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 01, referente ao Pregão Eletrônico n.º 050/2020 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **bolsas de colostomia e curativos especiais**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 23/12/2020 (quarta-feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**)

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Procuradora
Licitações
(41) 3016-0967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura 17.png
26 KB

34- Ata de Registro de Preços 01- PE 050-2020_ AABA.pdf
266 KB

Ata de Registro de Preços 02- PE 050/2020

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 18 de dez de 2020 11:52

2 anexos

Assunto : Ata de Registro de Preços 02- PE 050/2020

Para : licitacao <licitacao@helianto.com.br>, edinamar
<edinamar@helianto.com.br>

Handwritten signature or initials.

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 02, referente ao Pregão Eletrônico n.º 050/2020 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **bolsas de colostomia e curativos especiais**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 23/12/2020 (quarta-feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**)

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Procuradora
Licitações
(41) 3316-5867 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

35- Ata de Registro de Preços 02- PE 050-2020_ Helianto.pdf
265 KB

Ata de Registro de Preços 03- PE 050/2020

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br>

sex, 18 de dez de 2020 11:53

2 anexos

Assunto : Ata de Registro de Preços 03- PE 050/2020

Para : Licitação Infinitymed
<licitacao@infinitymed.com.br>

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 03, referente ao Pregão Eletrônico n.º 050/2020 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **bolsas de colostomia e**

curativos especiais, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 23/12/2020 (quarta- feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.


Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**)

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-0067 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

 **36- Ata de Registro de Preços 03- PE 050-2020_ Infinity.pdf**
267 KB

Ata de Registro de Preços 04- PE 050/2020

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 18 de dez de 2020 11:54

 2 anexos

Assunto : Ata de Registro de Preços 04- PE 050/2020

Para : licitacao nucleo <licitacao.nucleo@gmail.com>

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 04, referente ao Pregão Eletrônico n.º 050/2020 - Feas, cujo objeto resume- se na aquisição de **bolsas de colostomia e curativos especiais**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 23/12/2020 (quarta- feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos**

do outorgado, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170. Gley

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**)

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Progesta
Líder de Gestão
(41) 3316-5867 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

37- Ata de Registro de Preços 04- PE 050-2020_ Nucleo.pdf
266 KB

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Ata de Registro de Preços 01- PE 050/2020

De : Aaba - Licitação <licitacao@aaba.com.br>

sex, 18 de dez de 2020 14:16

Assunto : Re: Ata de Registro de Preços 01- PE 050/2020

1 anexo

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Cc :** aaba <aaba@aaba.com.br>, sergio
<sergio@aaba.com.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Segue assinada.

Att, Solange

FÉRIAS COLETIVAS**23/12/2020 à 03/01/2021****/service/home/~/?id=10703&part=2&
auth=coimage001.jpg@01D3A735.644A1BC0****Setor de Licitações****AABA Comércio Equipamentos Médicos e Hospitalares Eireli.****Rua: João Kubis 780 - Bairro: Colônia Antonio Prado****CEP: 83.504-640 - Almirante Tamandaré - Paraná****Fone (41) 3232-2161**

Em 18/12/2020 11:50, Janaina Barreto Fonseca escreveu:

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 01, referente ao Pregão Eletrônico n.º 050/2020 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **bolsas de colostomia e curativos especiais**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia


23/12/2020 (quarta- feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**)

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,

 **34- Ata de Registro de Preços 01- PE 050-2020_ AABA.pdf**
380 KB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2020.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF n.º 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 80.392.566/0001-45, com sede na Rua João Kubis, n.º 780, Colonia Antonio Prado, Almirante Tamandaré, Paraná, CEP 83.504-640. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 050/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de bolsas de colostomia e curativos especiais, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Lote 02

Item 03: 148148/ Bolsa para Dreno, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 unidades

Valor unitário: R\$ 7,80

Valor total: R\$ 2.340,00

Marca: Coloplast

Lote 03

Item 04: 211380 / Creme de Barreira, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades

Valor unitário: R\$ 35,00

Valor total: R\$ 52.500,00

Handwritten signature and mark

Handwritten mark

Marca: Coloplast

Valor total para a empresa: R\$ 54.840,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais).

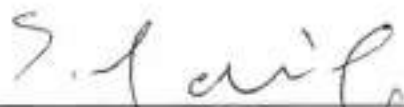
O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 050/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 18 de dezembro de 2020.



Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas

Ordenador das Despesas



Deise Sueli De Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira Feas

MARIO JOSE
TKATCHUK:747877729
53

Assinado de forma digital por
MARIO JOSE
TKATCHUK:74787772953
Dados: 2020.12.18 14:13:07 -03'00'

Aaba Comércio De Equipamentos

Médicos Eireli

Contratada

Nome: Mario José Tkatchuk

CPF: 747.877.729-53



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2020.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF n.º 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **HELIANTO FARMACÉUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.506.487/0001-30, com sede na Avenida José Abbas Casseb, n.º 135, Distrito Industrial, São José do Rio Preto, São Paulo. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 050/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de bolsas de colostomia e curativos especiais, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Lote 06

Item 07: 214500/ Curativo hidrogel, tubo, não estéril, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 18,90

Valor total: R\$ 56.700,00

Marca: Debrigel

Valor total para a empresa: R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua

EDMARCIO
ILDEBRANDO
PROTO:00259655813

Assinado de forma digital por
EDMARCIO ILDEBRANDO
PROTO:00259655813
Dados: 2020.12.23 09:03:16 -03'00'

1
5



Licitações
R. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5967
www.feas.curitiba.pr.gov.br

publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 050/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 18 de dezembro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas

Ordenador das Despesas

Deise Sueli De Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira Feas

EDMARCIO
ILDEBRANDO
PROTO:00259655813

Assinado de forma digital por
EDMARCIO ILDEBRANDO
PROTO:00259655813
Data: 2020.12.23 08:59:44 -03'00'

Helianto Farmacêutica LTDA

Contratada

Nome: _____

CPF: _____



65/2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2020.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF n.º 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 23.240.000/0001-64, com sede na Rua Tupy, n.º 1.723, Joinville, Santa Catarina. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 050/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de bolsas de colostomia e curativos especiais, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Lote 01

Item 01: 213226/ Bolsa Para Colostomia Com Flange De 45mm A 70mm Drenável, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1000 unidades

Valor unitário: R\$ 12,90

Valor total: R\$ 12.900,00

Marca: Convatec

Item 02: 213227/ Placa Para Estomia Plana 45mm A 70mm Moldável Ou Recortável Para Bolsa De Colostomia, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor unitário: R\$ 22,44

Valor total: R\$ 22.440,00

Marca: Convatec

Lote 04

108/2020

1
S



Licitações
R. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5967
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Item 05: 8080/ Curativo de Alginato De Cálcio E Sódio, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades

Valor unitário: R\$ 31,05

Valor total: R\$ 46.575,00

Marca: Convatec

Valor total para a empresa: R\$ 81.975,00 (oitenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais)

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 050/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 18 de dezembro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas

Ordenador das Despesas

Deise Sueli De Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira Feas

Infinity Medicamentos Eireli

Contratada

Nome: _____

CPF: _____

RENATO NOVAES
DAGIOS:1030862
0950

Assinado de forma digital
por RENATO NOVAES
DAGIOS:10308620950
Dados: 2020.12.22
08:40:23 -03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 34.761.779/0001-80, com sede na Avenida das Torres, n.º 5.200, São Pedro, São José dos Pinhais. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 050/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de bolsas de colostomia e curativos especiais, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Lote 05

Item 06: 211070/ Curativo á base de espuma de poliuretano com prata, 15 x 15, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades

Valor unitário: R\$ 40,00

Valor total: R\$ 60.000,00

Marca: Biatan AG

Valor total para a empresa: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua

Handwritten signature

Handwritten mark



Licitações
R. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5967
www.feas.curitiba.pr.gov.br

publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 050/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 18 de dezembro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas

Ordenador das Despesas

JOSE ANTONIO APARECIDO
URBANO:18552404915

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO APARECIDO
URBANO:18552404915
Dados: 2020.12.18 14:12:43 -03'00'

Núcleo Comércio De Produtos Para

Saúde LTDA

Contratada

Nome: _____

CPF: _____

Deise Sueli De Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira Feas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total: R\$ 2.400,00

Marca: Cristalia

Item 02: Código 216079/ Clozapina 100mg comprimido (BR0272431), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 1,44

Valor total: R\$ 4.320,00

Marca: Cristalia

Valor total para a empresa: R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 077/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de janeiro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF n.º 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 80.392.566/0001-45, com sede na Rua João Kubis, n.º 780, Colonia Antonio Prado, Almirante Tamandaré, Paraná, CEP 83.504-640. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 050/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é " **Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de bolsas de colostomia e curativos especiais, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses** ", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Lote 02

Item 03: 148148/ Bolsa para Dreno, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 unidades



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 7,80

Valor total: R\$ 2.340,00

Marca: Coloplast

Lote 03

Item 04: 211380 / Creme de Barreira, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades

Valor unitário: R\$ 35,00

Valor total: R\$ 52.500,00

Marca: Coloplast

Valor total para a empresa: R\$ 54.840,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 050/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 5 de janeiro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2020.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **HELIANTO FARMACÉUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.506.487/0001-30, com sede na Avenida José Abbas Casseb, n.º 135, Distrito Industrial, São José do Rio Preto, São Paulo. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 050/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é " **Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de bolsas de colostomia e curativos especiais, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses** ", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Lote 06

Item 07: 214500/ Curativo hidrogel, tubo, não estéril, conforme especificações inseridas e previstas em edital.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 18,90

Valor total: R\$ 56.700,00

Marca: Debrigel

Valor total para a empresa: R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexó e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 050/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de janeiro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2020.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 23.240.000/0001-64, com sede na Rua Tupy, n.º 1.723, Joinville, Santa Catarina. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 050/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de bolsas de colostomia e curativos especiais, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Lote 01

Item 01: 213226/ Bolsa Para Colostomia Com Flange De 45mm A 70mm Drenável, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1000 unidades

Valor unitário: R\$ 12,90

Valor total: R\$ 12.900,00

Marca: Convatec

Item 02: 213227/ Placa Para Estomia Plana 45mm A 70mm Moldável Ou Recortável Para Bolsa De Colostomia, conforme especificações inseridas e previstas em edital.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Quantidade: 1.000 unidades

Valor unitário: R\$ 22,44

Valor total: R\$ 22.440,00

Marca: Convatec

Lote 04

Item 05: 8080/ Curativo de Alginato De Cálcio E Sódio, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades

Valor unitário: R\$ 31,05

Valor total: R\$ 46.575,00

Marca: Convatec

Valor total para a empresa: R\$ 81.915,00 (oitenta e um mil novecentos e quinze reais)

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 050/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de janeiro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2020.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 34.761.779/0001-80, com sede na Avenida das Torres, n.º 5.200, São Pedro, São José dos Pinhais. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 050/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é " **Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de bolsas de colostomia e curativos especiais, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses** ", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Lote 05



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Item 06: 211070/ Curativo á base de espuma de poliuretano com prata, 15 x 15, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades

Valor unitário: R\$ 40,00

Valor total: R\$ 60.000,00

Marca: Blatan AG

Valor total para a empresa: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 050/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de janeiro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 1.

Processo Administrativo n.º: 110/2020.

Pregão Eletrônico n.º: 094/2020.

Processado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, sala 305, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Antonio Alcioni Araújo Junior 94329176904, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Wadeco Krupa, 444, Bairro Jardim Busmayer, Campo Largo PR, CNPJ nº 34.650.784/0001-15, neste ato representada por Antonio Alcioni Araújo Junior, CPF nº 943.291.769-04. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 094/2020 – Feas, cujo objeto é *“Seleção de propostas para aquisição, através de sistema de registro de preços, de vidros e esquadrias, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”*, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 01: 219601/ Vidro liso 5mm Verde, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20 M2

Valor unitário: R\$ 185,00